AS FREGUESIAS
DO
ALGARVE

NAS *MEMÓRIAS PAROQUIAIS*
DE 1758

Memórias, História e Património

Coleção – PORTUGAL NAS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758

Volumes publicados:

Vol. 1 – As freguesias do Distrito de Braga nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
A construção de um imaginário minhoto setecentista.
Braga, 2003

Vol. 2 – As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Alto Minho: Memória, História e Património.
Casa Museu de Monção / Universidade do Minho, 2005

Vol. 3 – As freguesias do Distrito de Vila Real nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2006

Vol. 4 – As freguesias do Distrito de Bragança nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2007

Vol. 5 – As freguesias do Distrito do Porto nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2009

Vol. 6 – As freguesias do Distrito de Viseu nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2010

Vol. 7 – As freguesias dos Distritos de Aveiro e Coimbra nas *Memórias Paroquiais* de 1758
Memórias, História e Património.
Braga, 2011

Vol. 8 – As freguesias do Distrito da Guarda nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2013

Vol. 9 – As freguesias dos Distritos de Lisboa e Setúbal nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2016

Vol. 10 – As freguesias dos Distritos de Castelo Branco e Portalegre/Olivença nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2019

Vol. 11 – As freguesias dos Distritos de Leiria e Santarém nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2021

Vol. 12 – As freguesias do Algarve nas *Memórias Paroquiais* de 1758. Memórias, História e Património.
Braga, 2023

Próximos volumes:

Vol. 13 – As freguesias dos Distritos de Évora e Beja nas *Memórias Paroquiais* de 1758.

JOSÉ VIRIATO CAPELA
HENRIQUE MATOS
SANDRA CASTRO

AS FREGUESIAS DO ALGARVE NAS *MEMÓRIAS PAROQUIAIS* DE 1758

Memórias, História e Património

COLEÇÃO PORTUGAL NAS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758

B R A G A | 2 0 2 3

Título
As freguesias do Algarve nas Memórias Paroquiais de 1758.
Memórias, História e Património
Coordenador
José Viriato Capela
Estudos Introdutórios
José Viriato Capela, Henrique Matos e Sandra Castro
Leitura e fixação de texto das Memórias, recolha documental e bibliográfica, elaboração de índices e roteiros
José Viriato Capela, Henrique Matos e Sandra Castro
Edição
Autores
Livros/Estudos introdutórios disponíveis em:
http://repositorium.sdum.uminho.pt
Execução Gráfica:
Minhografe – Artes Gráficas, Lda.
Braga
[2023]
Tiragem
200 exemplares
Depósito legal

ISBN

Contracapas

© Todos os direitos reservados aos autores.
Proibida reprodução integral ou parcial de harmonia com a lei.

APRESENTAÇÃO

A Joaquim Romero Magalhães

a quem este texto muito deve

Algarve. Geografia. Território. Sociedade. Identidade e Memória (século XVIII)

1. As *Memórias Paroquiais de 1758* do Algarve. Considerações gerais

Publicam-se neste volume, em conformidade com o programa editorial e de estudos que vêm sendo adotados, as *Memórias Paroquiais* das freguesias do distrito de Faro, do Algarve (volume 12).

Se, em muitos casos, foi necessário justificar a maior ou menor pertinência da arrumação da edição das *Memórias* pelos distritos – sobretudo quando estes mais se afastam dos quadros de produção das *Memórias*, as dioceses, onde as paróquias mais estruturalmente se organizam – neste caso tal não é necessário porque a correspondência é absoluta entre o desenho administrativo do distrito (de 1836) e a diocese de Faro. O argumento que, de algo modo, aduzimos da maior pertinência da publicação destas *Memórias* no quadro das dioceses existentes ao tempo da recolha das *Memórias* (1758) face aos distritos, com o facto que decorre da paróquia ter no quadro das dioceses o primeiro desenho e configuração administrativa, recolhe aqui uma dupla justificação: é esta a única diocese portuguesa a desenhar-se em absoluto no quadro de um território, a que se sobreporá o quadro da unidade política do distrito no século XIX. E a reforçar esta concordância, ambos os territórios recobrem o do *Reino do Algarve*. Diocese e distrito sobrevirão ao fim do Reino do Algarve, decretado com o fim da Monarquia e instauração da República (1910). E esta forte personalidade territorial, assim conformada por estes três quadros políticos, manter-se-á na lei geral de criação das regiões, com a criação da região do Algarve[1] e a constituição de uma única comunidade intermunicipal do Algarve.

É evidente que a unidade deste quadro do Algarve não tem só a ver com as realidades políticas e administrativas. Estas ajustam-se às suas realidades geográficas. E também, em

[1] Lei nº 19/98, de 28 de Abril.

medida não menos pregnante, aos condicionalismos da sua constituição e posição mais periférica, que lhe confere particular configuração e agregação ao todo nacional, que sempre lhe conservam algumas instituições, leis e privilégios próprios.

De que modo é que estas *Memórias Paroquiais* registam e refletem esta realidade?

Desde logo, nos termos da sua geral e imediata colocação no terreno dos Inquéritos, redação e composição, sob a ordem eclesiástica e resposta dos párocos, que correm com a mesma velocidade e ordenamento dos das demais paróquias das dioceses portuguesas, correspondendo deste modo aos mandatos do edital da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino que faz circular o *Inquérito* e fixa os prazos de dois meses para as respostas a enviar a Lisboa. Os prazos cumpridos mostram que neste território, dito mais "autónomo, periférico e distante", a ordem política e administrativa eclesiástica cumpre os termos e prazos das demais dioceses, inscrevendo-se com a mesma prontidão no concurso e ordenamento nacional. Mas estes refletem o quadro de um ordenamento eclesiástico e diocesano, sempre bem articulado ao nacional, que a meados do séc. XVIII já vai também mais fortemente articulado ao quadro político da Coroa.

Noutros aspetos apresentam algumas singularidades, a exprimir as realidades geográficas, políticas, sociais e culturais do território.

Em perspetiva muito genérica, no seu conjunto, os textos das *Memórias* algarvias, face ao conjunto dos textos dos demais territórios "regionais" portugueses, apresentam uma singular apreensão das realidades geográficas e económicas do território, em particular do quadro e ambiente da *serra*, suas potencialidades, explorações e culturas. E em relação com ela, o mais extenso desenho e contagem das populações adentro das suas comunidades e fazendas, e formas de povoamento, que exprimem as mais singulares adaptações do povo algarvio à terra. Tal é, certamente, a expressão das realidades mais patentes do território que se podem mostrar mais singulares a um clero paroquial memorialista, algum, certamente, de recrutamento exterior, que o confronta com os contrastes das suas terras e regiões de origem, a que não deixam de ser sensíveis, e que pode ser, em muitos casos, essa a realidade[2]. Mas esta é questão que só terá melhor resposta pelo conhecimento da identificação, perfil e origens geográficas destes párocos memorialistas algarvios, sobre quem pouco sabemos. E que, de facto, se torna necessário conhecer melhor, para atentarmos os termos e o léxico da descrição das terras e

[2] Como explica, aliás, Joaquim Romero Magalhães os termos da descrição do Algarve feitas por frei João de São José e Henrique Fernandes Sarrão – "As corografias do Algarve de frei João de São José e de Henrique Sarrão in Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve na Época Moderna*, Miunças 2, Coimbra, 2012, págs. 69 e ss.

sociedade, mas também para perceber os termos da sua ação pastoral e alguns aspetos da ação eclesial por este território. O que se estende, aliás, como veremos, também, aos testemunhos da vinculação da vida e história algarvia, pelas paróquias e diocese, designadamente ao tempo da escrita das *Memórias*, que quer promover por todo o lado uma mais extensa e profunda articulação nacional.

Nestas *Memórias* aparecem-nos também particularmente desenvolvidos os aspetos tocantes à caracterização da paróquia e os termos de inserção nela dos párocos. É, certamente pelas suas particulares características, tópico o mais vastamente inquirido, a que os párocos estão mais habilitados para responder. Mas aqui alguns aspetos aparecem-nos particularmente desenvolvidos, em particular os que dizem respeito à paróquia e os termos da distribuição dos seus rendimentos e o modo como os párocos se articulam com os benefícios paroquiais.

E particular desenvolvimento tem o que diz respeito aos testemunhos sobre os efeitos do Terramoto de 1755 que, pela sua particular violência, não deixaram de marcar profundamente o território, que os párocos relatam. E vão aí particulares testemunhos da ação do bispo D. frei Lourenço de Santa Maria e Melo, que ao tempo era também governador militar do Reino do Algarve. Em 1758, poucos anos volvidos sobre o grande sismo, aquando da escrita das *Memórias*, ainda se vive, como por todo o lado, sob o seu impacto e medos de repetição de abalos e maremotos, a continuar-se no esforço de adaptação às novas realidades e reconstrução dos templos e reanimação das comunidades, com realojamentos de núcleos litorâneos mais atingidos e foragidos, que assinalam uma particular atividade e mobilização das autoridades e comunidades algarvias. E por ele, também, o mais particular desenvolvimento que nestas *Memórias* se faz aos monumentos e equipamentos amuralhados e defensivos do território, igrejas e outros equipamentos religiosos e civis, quer nos termos da descrição das suas estruturas, meios e funcionalidades, quer nos termos das quebras e abalos e do estado da sua reconstrução, cuja informação já pediam os *Inquéritos* de 1756 sobre o Terramoto. Ele serve, assim, para uma aproximação indireta aos edifícios e estruturas mais monumentais, mas também ao esboço da carta de riscos sísmicos algarvios. Mas também aos danos nestes equipamentos e também nas igrejas, que por essas circunstâncias, são objeto de mais particular descrição, como referimos.

Em contrapartida – sempre em relação com o que as *Memórias* pedem e podem oferecer – , muito desfalcado nestes textos nos aparece a realidade marítima, cujas atividades têm peso grande na economia local e regional, o que decorre, certamente, do menor enquadramento paroquial destes territórios litorâneos, da sua população piscatória, menos inserida na

composição dos benefícios paroquiais que os *itens* particularmente inquirem. Mas, por outro lado, e também em relação com o *item* que pergunta sobre os rios, suas condições de navegabilidade e acessos marítimos, são bem mais extensas as descrições das embocaduras dos rios e até dos portos naturais e "artificiais". E nelas, de um modo particular, as estruturas e equipamentos defensivos, extensos por causa das atividades de corso e pirataria, que chegou às igrejas, terras adentro, fazendo do roubo de gentes e imagens, custódias e outros objetos litúrgicos, principal fonte de resgate que as comunidades até aos limites negoceiam.

Estas *Memórias*, como se tem observado para a generalidade dos seus corpos documentais, não têm a pertinência de alguns inquéritos mais específicos feitos pela Monarquia ao longo dos tempos, como as Inquirições medievais, os forais antigos e novos (e suas inquirições) e outros levantamentos "estatísticos", "cartográficos" e demográficos, quasi sempre por necessidades fiscais e militares, que se fazem em Portugal, do século XVI ao XVIII, aliás sempre mais frustes e deficitários para o Algarve[3]. Nem anunciam os modernos levantamentos e descrições geográficas, económicas, demográficas – estatísticas e cadastrais, que os Estados do Absolutismo Ilustrado, por aquela data, já vão realizando, como é o caso para a Espanha, do *Cadastro de Enseñada*, mantendo o desenho deste Inquérito de 1758 uma acentuada modelação tradicional, arcaica e barroca, ainda que nela se detetem alguns traços de modernidade, designadamente com a introdução dos *itens* sobre as *serras* e os *rios*, vindo do Inquérito de 1732[4], o *item* sobre os *correios, o Terramoto de 1755* e outros. É, de facto, preciso esperar pelo último quartel do século XVIII – sem embargo de alguns trabalhos do tempo da administração pombalina, – para o governo se dotar de novos informes mais qualificados sobre as populações, a economia, as rendas régias e o concurso das fiscalidades particulares e eclesiásticas, a desenvolver-se nos modernos levantamentos estatísticos e cartográficos da Monarquia e seus territórios, sob a égide do ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho (1796-1803). E com eles a Marinha, a navegação, a cartografia das costas, a roteirística marítima e terrestre ganharão mais amplos desenvolvimentos, tendo em vista o novo *élan* de Portugal nos mares e a intensificação da sua bandeira nas rotas do Atlântico, do Índico, do Brasil, por esse último quartel do século XVIII. E também a mais forte e alargada configuração do Estado e das suas instituições para dar corpo a estas tarefas. O Algarve entrará também no horizonte destes levantamentos, com a descrição da geografia e comércio dos seus portos, as suas

[3] Lívio da Costa Guedes – Aspetos do Reino do Algarve nos séculos XVI e XVII. A "Descripção de Alexandre Massaii (1621), Arquivo Histórico Militar de Lisboa, 1988.
[4] *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758*, Memória, História e Património. Braga, 2016.

pescarias, as suas fortalezas, o seu envolvimento nos roteiros mais gerais da Monarquia.[5] E Charles Bonnet (1850), logo em relação com os trabalhos de cadastração do território ordenados por M. Franzini, deixar-nos-á a mais qualificada geografia do Algarve, adentro da moderna descrição e estudos científico-geológicos das terras e províncias[6].

Mas sem embargo estas limitações, autores como Vitorino Magalhães Godinho, Rocha Madahil, Francisco Ribeiro da Silva, Romero Magalhães, entre outros, mais modernos, não deixaram de sublinhar a importância e qualidade de algumas destas *Memórias* para a História e Geografia de Portugal, relevando também para algumas delas, o seu valor cultural e literário[7]. E nelas suportando investigações sobre os territórios.

O caráter circunscrito da descrição paroquial, fortemente marcado pelo quadro das realidades eclesiásticas e paroquiais, pode levantar algumas dificuldades à sua utilização social, histórica e geográfica, mais abrangente. Mas o caráter sistemático com que os *itens* dos inquéritos ordenam e multiplicam a informação das *Memórias* permite a composição de *puzzles* mais alargados. E alguns textos, a que os párocos dão curso maior aos seus conhecimentos e informações, são fonte de composições mais alargadas. Em contrapartida, o novo corpo dos *itens* sobre a *serra* e os *rios* – que entram para estes inquéritos desde o de 1732 – permite saltar os limites da descrição paroquial e alargá-la a mais vastos espaços por onde se estendem os cursos e sistemas orográficos e hidrográficos dos territórios. E se desenham as paisagens, desde logo as mais marcadas pelas diferentes culturas e coberturas vegetais, pelos montes, pelos hortejos, pelas manchas de figueirais e soutos, enfim, pelos horizontes mais vastos dos desenvolvimentos e ondulados orográficos, da secura ou torrencial de rios e ribeiros em tempos invernosos, de alguns traços das marismas. E a resposta aos *itens* sobre os danos do Terramoto a permitir já compor a sismologia e carta de riscos do território, como foi realizado com sucesso por F. L. Pereira de Sousa[8], fornecendo indicações mais extensas sobre volumetrias e extensões

[5] Carlos Pereira Calisto – *O mapa das fortificações do Algarve e desenhado por José Sande de Vasconcelos*, Faro, 1983; Vicente Joaquim de Andrade – *Memória sobre as pescarias reais do Reino do Algarve*, 1813.
[6] M. M. Franzini – *Estudos geográficos e geológicos acerca do Algarve*. Lisboa, 1849; Charles Bonnet – Algarve (Portugal). Description géographique et géologique de cette province, Lisbonne 1850 (Edição sob o título: *Memória sobre o Reino do Algarve. Descrição geográfica e geológica.* Estudo introdutório de José Carlos Vilhena Mesquita. Tradução, actualização e notas de Maria Armanda T. Ramalho Viegas. Secretaria de Estado da Cultura, 1990.
[7] Vitorino Magalhães Godinho – *Mito e mercadoria, utopia e prática de navegar, séculos XIII-XVIII*. Lisboa, Difel, 1990; Rocha Madahil – *Novas fontes de história local portuguesa. As informações paroquiais da diocese de Coimbra pedidas pela Academia Real de História em 1721*. Coimbra Editora, Coimbra, 1934; Francisco Ribeiro da Silva – História local: objetivos, métodos e fontes. Porto, Universidade do Porto, 1999, *idem – As Memórias Paroquiais de 1758* – uma micro-fonte para a macro-história do vinho do Douro. Porto, 2015; Joaquim Romero Magalhães - *O Algarve económico. 1600-1773*. Imprensa Universitária, Editorial Estampa, Lisboa, 1988.
[8] Francisco Luís Pereira de Sousa – *O Terramoto de 1755 em Portugal e um estudo demográfico*. 4vols. Serviços geológicos, Lisboa, 1919-1932. (Vol. I – Distritos de Faro, Beja, Évora, 1919).

das estruturas defensivas, militares e os grandes equipamentos religiosos por ele mais afetados. E também, em tradição antiga, informações de epígrafes e restos arqueológicos, a permitir desenhar o esboço da carta dos sítios e conjuntos arqueológicos nacionais em projetos iniciados[9], mas não realizados, no todo nacional, que esta fonte permite. E que agora é mais fácil realizar.

A composição dos *Índices* e *Roteiros* dos textos das *Memórias* servem a redação destes *Estudos Introdutórios* e a futura composição da história cartográfica e estatística de Portugal local e regional do século XVIII. Para além do seu contributo para a História Nacional do território português, nos seus mais fundos enraizamentos e repercussões gerais.

2. O Algarve no Mediterrâneo

O Algarve entra para a História geográfica de Portugal pela mão dos dois primeiros e mais importantes construtores da moderna Geografia portuguesa: Amorim Girão e Orlando Ribeiro. O primeiro acentuando o seu quadro regional; o segundo os horizontes geográficos, históricos e culturais mais vastos. Ambos desenham os marcos essenciais da Geografia e Civilização Mediterrânica, nos seus particularismos e os universalismos geográfico-históricos e culturais.[10]

2.1. Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico

A geografia, com as outras ciências sociais ligadas à etnologia, à arqueologia e mais extensamente à antropologia e também à sociologia histórica, é a ciência que, entre nós, se estrutura mais precocemente desde finais do século XIX e, sobretudo, por meados do século XX, com base nos estudos regionais, suportes do desenho de políticas de ordenamento e intervenção territorial, mas também fortemente articuladas às pesquisas identitárias, que delas são o suporte maior. O Algarve apresenta-se como quadro privilegiado para este estudo, levado a cabo pela mão daqueles dois maiores geógrafos que, pelos inícios dos anos 40 – em relação com a geografia humana de Vidal de la Blache[11] –, fundam a disciplina geográfica em Portugal: Amorim Girão, com a *Geografia* e o *Atlas de Portugal* (1941); Orlando Ribeiro, com

[9] António Mesquita de Figueiredo – *Subsídios para a bibliografia de História local portuguesa*. Lisboa, Biblioteca Nacional, 1933.

[10] François Guichard – "En relisant Orlando Ribeiro: et si la Méditerranée n'étai plus tout a fait ce qu'elle à été?" in *Le Portugal et la Méditerranée*, Centre Culturel de la Fondation Gulbenkian, Lisboa-Paris, 2002, pág. 231-251.

[11] Vidal de la Blache – *Princípios de geografia humana*, Edições Cosmos, Lisboa, 1946. Fernand Braudel – *O Mediterrâneo e o mundo mediterrânico na época de Filipe II*. Dom Quixote, Lisboa, 1983-1984.

o *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico* (1945) [12]. São duas abordagens contemporâneas, de horizontes diferentes, mas que não deixam de se complementar: o Algarve entra para a obra de Amorim Girão no quadro da construção do seu mosaico territorial, o mais adequado à perspetiva do esboço geográfico da carta de Portugal, *espaço regional das coerências* que se desenham na Província do Algarve. E que, de forma mais vincada, contribui para construir, nas suas coerências regionais e diferenças, o *puzzle* do mapa de Portugal[13]. E em Orlando Ribeiro, o Algarve mediterrâneo português e Portugal inserem-se numa geografia de encontros de conjuntos mais largos, o Mediterrâneo e o Atlântico, que é suscitado pelo equilíbrio de forças de uma série de variáveis – naturais, históricas, sociais e culturais – de que é mais necessário procurar *a complexidade que procurar separar as componentes principais*[14]. Nesta perspetiva, o Mediterrâneo e Portugal, nos seus elementos e termos de descrição mais geográfica, completam-se com outros vindos da História, do "mundo", da cultura e civilização, que ganham, com Orlando Ribeiro, um mais largo amplexo, quer logo naquela obra citada, para o quadro de interconexões de Portugal, quer para os do desenho mais amplo do mundo ou mundos mediterrânicos, especialmente fixados na obra *Mediterrâneo. Ambiente e tradição* (1963)[15], nos seus elementos e tópicos que constituem programas de investigação: *a natureza, a vida rural, o campo e os homens, o pastoreio, a vida marítima, o povoamento rural, as cidades, a economia, a população, a civilização e o seu destino*, para seguir o devir do espaço e das civilizações mediterrânicas na História.

Neste horizonte da obra de Orlando Ribeiro, o Algarve é, por definição, o centro do Mediterrâneo português, cujos elementos se alargam e entrecruzam com o Atlântico, por todo o território nacional, que tem, como seu principal testemunho e identificador, a maior presença e expansão da cultura da oliveira nos desenhos dos seus limites, mais vastos no Norte europeu e asiático e que em Portugal o seu limite se situa e desenha pelo território a jusante da Serra da Estrela[16], na parte meridional de Portugal. Este é, em Portugal, o quadro e espaço da geografia humana e civilização de intensa ruralização da vida económica e mais extensa articulação das populações aos seus quadros de vida e subsistência, entre a terra e o mar, as serras, os planaltos, os vales, as lezírias e campinas, as bacias hidrográficas. Com umas povoações, se bem que

[12] A. Amorim Girão – *Geografia de Portugal*, Porto, Portucalense Editora, 1941. Idem – *Atlas de Portugal*, Instituto de Estudos Geográficos, 1941; Orlando Ribeiro – *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*, Coimbra, Coimbra Editora, 1945.
[13] François Guichard – "En relisant Orlando Ribeiro… art. cit., 2002, pág. 231-251.
[14] *Idem* – *"En relisant Orlando Ribeiro… art. cit.*, 2002, pág. 239.
[15] Orlando Ribeiro – *Mediterrâneo. Ambiente e tradição*. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1968.
[16] *Idem* – pág. 235. "Fig. 1. O clima mediterrânico", segundo Max Sorre.

concentradas e hierarquizadas – como é próprio do povoamento mediterrânico –, que não deixam de mostrar as marcas de um povoamento isolado e até disperso. Mas o progresso, que por aqui é essencialmente um processo histórico de crescimento urbano e urbanização – que em particular nas manchas litorâneas e na beira-mar e praias do Turismo moderno ganhou expressões gigantescas –, torna esta paisagem e horizontes antigos, hoje, em muitas partes, invisíveis. E as mais recentes mudanças climáticas e aquecimento global tornam ainda mais indiferenciadas e extensas as características e diferenças desta geografia e clima.

2.2. Quadro e posição do Algarve português

À exceção de breves continuidades com a Província do Baixo Alentejo que se desenha pela serra do Caldeirão, o Algarve constitui um território à parte, um todo que se completa nos limites mais próximos pelo Mediterrâneo andaluz, tendo o mar e a serra como limites. Dos seus altos, alcançam-se grandes horizontes e as conformações da paisagem: da Fóia, na fixação de Ruben A., "Vê-se São Vicente e Sagres, aridez de audácias, lobriga-se Lagos e a Costa de Oiro, Portimão, pescadores. No fundo, à esquerda, quando a luz é clara, aparece Faro. Em dias puros de transparência, enxerga-se a torre do Castelo de Beja e Sines". [17] No seu conjunto constitui-se numa insularidade"; "Para se ter uma impressão do que é o Algarve é preciso subir à Fóia (…) onde se sobe até mais não há para subir. Do alto a panorâmica soberba, os pequenos mamelões aparecem bem diferenciados à vista desarmada, o Algarve realiza-se como outro Reino. Da Foia sente-se bem o que é esta Província de lenda e mourama, percebe-se que o Algarve está dividido pela montanha e pelo mar, é uma ilha"[18]. Alguns dos textos destes memorialistas do Inquérito de 1758 fixam estes horizontes que alguns serros mais altos permitem alcançar, não desmerecendo, em mais breves apontamentos, a descrição do conjunto dos geógrafos e corógrafos frei João de São José (1577) e Sarrão (c. de 1600)[19]. Acompanhando a descrição do percurso que de São Brás de Alportel faz o seu pároco – numa das mais ricas e expressivas de toda esta memorialística de 1758 – nela podemos seguir as interconexões dos espaços mais característicos deste território algarvio, entre a serra, o barrocal, o Algarve litorâneo, nas suas diferentes composições geológicas, orográficas e fitográfica, de clima, de culturas, de povoamentos, de fazendas. A que, de um modo geral, estes párocos memorialistas

[17] Ruben A. – *Páginas. VI*. Lisboa, 1970, pág. 14.
[18] *Idem – Páginas. VI*…o.c., pág. 14.
[19] Joaquim Romero Magalhães – «As corografias do Algarve de Frei João de São José e de Henrique Fernandes Serrão» *in O Algarve na Época Moderna*…o.c., Coimbra, 2012, pp. 69 e ss.

do Algarve são sensíveis, fixando bem as paróquias nos seus diferentes espaços, *Memória* a *Memória*, isto é, paróquia a paróquia, mas transbordando-lhe quasi sempre, os limites. Por elas, é possível, pois, compor, a espaços, esta singular província do Mediterrâneo português do Sul. Um espaço por onde se desenha um dos territórios mais ricos e ativos destes largos territórios de Cultura e Civilização Mediterrânica, que nesta conjuntura do século XVIII, na longa viragem que se faz do século XVII em diante, vem valorizando este o seu território, e de modo mais ativo o serrano, com que se insere nas dinâmicas de História e Geografia de Portugal, sempre em diálogos e disputas, entre centralismos e periferias.[20]

3.Geografia e história política, económica e mercantil

O Algarve da Época Moderna (séculos XV a XVIII) insere o seu porvir nos grandes movimentos de fundo e conjunturais que F. Braudel fixou para o Mediterrâneo e o Mundo Mediterrânico no apogeu do século XVI, do império hispânico de Filipe II (séculos XVII e XVIII) [21]. E com eles, a contribuição e desenho dos complexos histórico-geográficos que suportam a História de Portugal dos séculos XV a XVIII, que Vitorino Magalhães Godinho tão bem fixou[22]. Como Portugal, o Algarve basculou dos centros para a periferia da *economia-mundo*, num papel cada vez mais diminuído, depois dos tempos fundadores do século XVI[23]. Deste modo, o lugar histórico do Algarve tem que ser visto neste horizonte de profunda inserção na economia e conjuntura mercantil mediterrânica que construirá, a partir do Algarve, o primeiro grande complexo de estruturação de vocação marítima e social do território português, desde os inícios da construção da independência do Reino de Portugal.

Vitorino Magalhães Godinho, acima de todos, foi quem mais, pioneiramente, aprofundou os horizontes mediterrânicos no definitivo arranque da expansão Atlântica, de que os Portugueses foram agentes principais nesta etapa dos séculos XIII-XV. Nestas encruzilhadas de ligação e aproximação entre o Mediterrâneo e o Atlântico, o litoral algarvio tem papel primordial e lugar cimeiro que se integra logo na navegação e comércio de mais longo curso com os frutos e o sal da terra, de Castro Marim, Faro, Lagos. [24] A independência e a primeira

[20] François Guichard – "*En relisant Orlando Ribeiro… art. cit*., 2002, pp. 231 e ss. Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico…o.c,* Lisboa, 1985.
[21] Fernand Braudel – *O Mediterrâneo e o mundo Mediterrânico…o.c*, Lisboa, 1983-1984.
[22] Vitorino Magalhães Godinho – *Mito e mercadoria…o.c.*, Lisboa, 1990.
[23] Immanuel Wallerstein – *The modern world – system II. Mercantilisme and the consolidation of the European world economy. 1600-1750*, 2 vols, Academic Press, New York, 1980.
[24] Vitorino Magalhães Godinho – *Mito e mercadoria…o.c.*, Lisboa, pág. 190.

composição do Reino de Portugal, nos alvores do século XII, segue-lhe o curso: a segunda e terceira cruzadas bordejam as costas francesas e hispânicas e ajudam à conquista de Lisboa e Silves, pontes e suportes daquela construção[25]. D. Afonso III fará as últimas conquistas (de Faro, Porches e Albufeira, últimos redutos muçulmanos da região), e define a posição e independência do Algarve face ao Al-Andaluz. [26] Depois, a Revolução Nacional de 1383-1385 fará a primeira síntese social e política dos suportes e destinos do Portugal independente de Espanha, na conformação da economia nacional e "factores democráticos", valores mercantis e burgueses da sua consolidação[27], onde o Algarve contribui com as suas particulares características moldadas a este Mundo. De longa data, carreiras de galés de Génova e Veneza articulam os Mediterrâneos à Mancha e Mar do Norte. Desde antes de 1415 – conquista de Ceuta no Norte de África e início da construção do império marroquino e expansão atlântica – genoveses e florentinos, entre outros, têm agências e feitorias nos portos magrebinos, no Algarve, em Lisboa, em força nos portos mediterrânicos de Espanha e de Andaluzia "de que o Algarve é península"[28]. Com a integração e acomodação das ilhas atlânticas resultam "relações regulares entre as ilhas dos vários arquipélagos (Canárias, Açores, Madeira) com Marrocos e a Guiné, a Andaluzia e o Algarve e o Portugal Atlântico". E a Monarquia e a Sociedade portuguesas estruturam-se no primeiro complexo histórico-geográfico ligado à Expansão Ultramarina do Norte de África, Marrocos e ilhas atlânticas[29].

Com a conquista de Granada (1492) pelos reis de Espanha, fecha-se o Mediterrâneo aos Portugueses. Com ela relacionada, é a mais extensa expansão pelo Atlântico com a ultrapassagem do extremo de África e logo o anúncio da descoberta do Brasil. Esta é a rota do Cabo e do comércio do Índico – comandado de Lisboa – que lançará Portugal no novo horizonte imperial, até meados do séc. XVI. Mas a que logo a concorrência dos povos do Norte, na África, no Oriente, o avanço otomano e a crise estrutural dos eixos e suportes do comércio mundial de meados do século precipitam a crise do seu comércio oriental e Estado da Índia. E faz Portugal iniciar o longo período do seu arrastamento para o Brasil – por mais de dois séculos (séculos XVII e XVIII) inserindo a economia e os portos portugueses, em geral, no comércio direto e

[25] *Idem, ibidem.*
[26] José Mattoso – "O triunfo da monarquia portuguesa: 1258-1267. Ensaio de história política", in *Naquele tempo. Ensaios de História Medieval*. Círculo de Leitores, 2014, pág. 519.
[27] Jaime Cortesão – *Os fatores democráticos na formação de Portugal*. 2ª edição, Vol. I, "Obras Completas", Lisboa, Livros Horizonte, 1964 (1ª edição 1930).
[28] Vitorino Magalhães Godinho – *Mito e Mercadoria…o.c.*, Lisboa, 1990, pág. 198. Joaquim Romero de Magalhães – *Para o estudo do Algarve económico durante o século XVI*. Edições Cosmos, Lisboa, 1970.
[29] Vitorino Magalhães Godinho – "A evolução dos complexos histórico-geográficos" in *Ensaios II. Sobre História de Portugal*. Sá da Costa, 2ª ed. correta e ampliada, 1978.

indireto com África, as ilhas e o Brasil, tendo como palco as rotas do Atlântico, na conformação do complexo histórico-geográfico do pau-brasil, açúcar, dos escravos. Desde 1620, o Algarve, como em geral os pequenos portos portugueses – apesar do corso e da pirataria, da guerra marítima – inicia um novo tempo de prosperidade, assinalado aqui no crescimento dos seus portos – para além de Faro, Tavira, Portimão – também os pequenos portos de Albufeira, Porches, Lagos e Sagres.[30] E na fachada atlântica fazendo também Viana, Porto, Aveiro, Figueira, Setúbal participar deste surto, até que se levantam, a meados do século XVIII, com Pombal, os grandes suportes monopolistas e protecionistas de Lisboa e Porto que deitarão a perder e bloquearão, por muito tempo e em larga escala, estes surtos regionais.

É neste horizonte que se vêm desenvolvendo a navegação e comércio dos portos algarvios de finais do século XVI com um pequeno comércio de trânsito e exportação de produtos locais, navegação e comércio com o Mediterrâneo próximo, comércio nacional e na reexportação de produtos coloniais, importantes entrepostos no comércio entre o Mediterrâneo e o Atlântico. Atente-se na densidade das relações marítimas entre Livorno e os portos portugueses nos anos de 1578-1585, já em pleno mundo atlântico: naus que transportam para o porto italiano, vinho, açúcar, mel, especiarias, atum e sardinha, que vai em maior quantidade, certamente do Algarve, das ilhas atlânticas, do Brasil[31]. Em 1703, cerca de 20 naus genovesas e venezianas descarregam trigo em Lisboa. Carregam-se cereais na Itália, em Génova, em Livorno, nos portos magrebinos, com destino aos portos portugueses. E atente-se numa etapa próxima ao da redação das *Memórias*, a meados do século XVIII, quando já emerge no comércio externo português a fachada atlântica com seus maiores portos, no movimento portuário e arco mercantil de Tavira, entre 1740-1744. Ele é já a expressão do pequeno raio de ação do seu porto, particularmente ligado aos portos do Mediterrâneo espanhol, do Guadiana e ao maior porto algarvio português, Faro, já fortemente articulado a Lisboa. Os seus barcos andam, sobretudo, em grande medida, a redistribuir o trigo que em maior volume vem do Mediterrâneo. [32]

A grande crise mercantil, do comércio do Atlântico (e do ouro do Brasil e outros produtos) de meados do século (pós 1745-1762) com seu grande impacto nos réditos públicos, dão corpo à política pombalina de defesa e promoção das potencialidades nacionais: comércio

[30] Frederic Mauro – *Le Portugal et l'Atlantique au XVII^e siècle. 1570-1670. Étude économique*. S.E.V.P.E.N., Paris, 1960, pág. 491.
[31] Vitorino Magalhães Godinho – *Mito e Mercadoria…o.c.*, Lisboa, 1990.
[32] Valentino Dinis Tavares Godinho – "O porto de Tavira na 4ª década do século XVIII. Alguns aspetos significativos". In *Atas das I Jornadas de História de Tavira*, Clubes de Tavira, 1992, pp. 46 e ss.

internacional protegido, fomento da economia metropolitana e brasileira, controlo e defesa da navegação centralizado em Lisboa e Porto. É a mais forte vontade – e realização – de condução centralizada do nosso comércio externo, dos nossos recursos, a que foi necessário sobrepor a mais vigilante e atuante armadura alfandegária, centralizada em Lisboa e no Porto. Como aconteceu para os portos das periferias de Lisboa e Porto, na fachada atlântica, sob as reformas alfandegárias e a ação monopolística das Companhias nacionais de comércio, também o Algarve sofrerá idênticos constrangimentos com a centralização aduaneira e comercial, a criação da Companhia das Pescas do Algarve, que reduz o campo de ação local e nacional dos seus agentes de comércio, deles afastando o comércio externo mais importante, o do pescado.[33]

O estudo articulado dos portos algarvios entre si, e destes com o Mediterrâneo e o Atlântico (Portugal, ilhas e o Brasil), é absolutamente necessário para seguir estas encruzilhadas e o lugar do Algarve nesta economia e comércios. Aos textos, como estes das *Memórias* e outros, de registos geográficos e cronísticos só vêm testemunhos desgarrados que servem tão só para pontilhar esta História tensa e profunda. Onde, aliás, têm sido ressaltados os eventos de corso e de pirataria, e sua larga extensão nos séculos XVI e XVII, expressão, inclusive, da importância dos movimentos e trânsitos comerciais[34]. E, em muitas obras, os efeitos dos danos do Terramoto que configuram um Algarve de antes e outro depois de 1755.[35]

4. Territórios políticos e administrativos

O território algarvio tem a sua mais profunda configuração nos seus três grandes espaços geo-económicos: a serra, o barrocal, o litoral. (O "Algarve"). A diferenciação climática, geológica, hidrográfica e marítima condiciona as culturas e os povoamentos que se unificam, primeiro nestes três grandes espaços. A eles não corresponde, é certo, nenhum quadro político próprio, mas não deixam de matizar as instituições, a sociedade e cultura que, no limite, dão o tónus mais urbano e mercantil à paisagem do litoral, de maior polarização e rede concelhia, o rural mais ou menos mercantilizado, das paróquias, das aldeias, do casal e sítios dispersos da serra e do barrocal.

[33] Jorge Borges de Macedo – *A situação económica no tempo de Pombal*. Alguns aspectos. Lisboa, 1952.
[34] Vitorino Magalhães Godinho – *Mito e mercadoria…o.c*., Lisboa, 1990.
[35] *Vide* adiante. *O Terramoto de 1755 e o Algarve*. Entre outros: José Rosa Sampaio – *O Terramoto do 1º de Novembro no concelho de Monchique*, 2005; Idem – *Apontamentos sobre o Terramoto de Portimão*, 2016; Marcos Blanch Diniz – *Arquitetura civil em Faro após o Terramoto*, 1981: F. Falcão Machado – *Faro em 1758*, 1943.

4.1. Igreja e poder real

Difícil distinguir, no plano político e administrativo e mesmo social, qual dos poderes e ordenamentos se exerce e é expressão mais marcante da personalidade e até comunidade coletiva do Algarve: o poder real, o da ordem eclesiástica, o das vilas e cidades, o das comunidades com os privilégios dos algarvios. Como de algum modo se pode entrever destas *Memórias*, estas forças e poderes entrecruzam-se, exercendo-se mais ativamente em diversos planos, mas concorrendo para a superior unidade do poder monárquico que aqui se expressa na definição do *Reino do Algarve* que nos aparece nesta memorialística ainda como entidade fortemente *moral* e *memorial* a integrar-se mais extensamente na unidade política nacional. O poder real mostra-se agora, por aqui, bem ativo, onde a ação régia ganha mais robusta intervenção pelas instituições da administração fiscal e financeira das alfândegas e almoxarifados da administração militar nas praças e fortalezas e condução dos esforços de defesa do território. Está em causa a defesa do território e dos réditos públicos em quebra económica, que tinham guindado o Algarve, nos séculos XV e XVI, à mais elevada posição na composição das finanças régias públicas portuguesas.

Mais que em qualquer outro território nacional, a ação da *diocese do Algarve*, circunscreve e acerca mais profundamente este território, pela unidade geográfica da sua jurisdição, podendo concorrer para a sua maior personalidade política, social e moral. Como se referirá, a passagem da sede da diocese de Silves para Faro – consumada finalmente pelo bispo D. Jerónimo Osório – faz balancear o poder político algarvio do território do barlavento serrano ao sotavento algarvio, que ela essencialmente transporta E iniciará a contínua perda de importância política e social de Silves, cuja jurisdição do seu vasto termo, sucessivamente, se irá repartindo por outros territórios concelhios A divisão política diocesana do território não se fez para a parte do sotavento, porque Pombal não realizará a vontade de instituir uma diocese para Vila Nova de Portimão. Neste vasto território, no quadro das *vigararias de vara*, construíram-se mais homogéneas áreas de administração eclesiástica, que na continuidade dos territórios das paróquias, nelas inseridas, esboçam o desenho de continuidade territorial dos futuros concelhos. De facto, maior equilíbrio e unidade – face aos concelhos – desenha-se no quadro das vigararias da diocese – 11 contra 15 concelhos – conferida certamente pela continuidade territorial de paróquias que alguns concelhos não têm. Aí, o vasto território do concelho de Silves – que virá a ser repartido por outros concelhos nas sucessivas reformas – nos aparece já repartido por quatro vigararias, de que a maior, é a de Estômbar, com seis paróquias, de forte tradição história, se bem que agora decadente, e vai perder Ferragudo.

Sobre as instituições e quadros concelhios e paroquiais desenha-se e transpõe-se pelo território, constituindo maior ou menor força e poder vinculativo, esta ordem e poder régio e também o do bispado, com aquele sempre muito articulado. As comarcas, as ouvidorias, provedorias e almoxarifados, enfim, o governo militar do Reino, por parte da Coroa (e Casas Reais), as visitas, as vigararias por parte dos Ordinários diocesanos, configuram um patamar intermédio de articulação e ação superior sobre o território, de afirmação e construção do poder real e eclesiástico. Ele é sempre mais político que administrativo, porque é escasso e débil a sua ordem territorial, sem quadros efetivos que se organizam nos concelhos maiores e nas paróquias "históricas".

As *Memórias* não mostram um quadro particularmente ativo do poder e ordenamento eclesiástico – pela ação pastoral e político dos seus bispos – e são também muito difusas sobre os termos da ação do poder real. As circunstâncias em que os vimos atuar neste tempo e quadro de modo mais ativo foi aquando do Terramoto de 1755, numa altura em que as ordens eclesiástica e política se volverão particularmente ativas e coadjuvantes em Portugal. Que aqui, pelo Algarve, tal como para Lisboa, se tornaram mais necessárias. A atuação da ordem pastoral Ordinária pelas visitações é difusa, como o é também a da ordem régia pelos corregimentos, tal como se depreende destas fontes, que mal se lhe referem.

No que diz respeito às origens diocesanas, estas *Memórias* não deixam de se referir aos factos mais determinantes na origem e constituição do território, na constituição da diocese e primeiros bispos, não se produzindo, porém, desde horizonte, o que é corrente, uma narrativa do papel dos seus bispos, um episcopológio, que é muito comum a esta memorialística de base eclesiástica que valoriza o papel político das dioceses e seus territórios. Também a ação dos governos – militares – onde de facto se faz sentir maior intervenção em momentos cruciais – designadamente os de guerra e maiores assédios do corso e pirataria[36], mal vão anotados. A referência aos governadores militares – também escassa – não deixa de relevar as suas linhagens, em troncos e ligações que são os das famílias e genealogias históricas de Portugal.

Quer para os bispos, quer para os governadores, a sua colocação régia, não parece fazer-se no quadro de qualquer adaptação ou conveniência às circunstâncias ou realidades algarvias, que possam, de algum modo, dar conteúdo político ao Reino do Algarve; entram num quadro de nomeação geral adentro do modelo político geral de nomeação destas autoridades, que não ultrapassa o quadro político e eclesiástico dos bispados e governos militares do Reino. Não

[36] Alberto Iria – *Cartas dos governadores do Algarve (1658-1663)*. Academia Portuguesa de História, Lisboa, 1978.

prefigura, de algum modo, o sentido das nomeações para os territórios ultramarinos, designadamente, o Brasil, onde estas entidades "provinciais" e domínios ultramarinos ganham um particular conteúdo e sentido, de promoção das instituições portuguesas, de defesa dos territórios e dos vínculos à Coroa. No que diz respeito à nomeação dos bispos – que são de apresentação do padroado régio – a Coroa parece ter mantido um forte "rolamento" nas nomeações que se compagina com as das nomeações dos corregedores régios.[37] Mas os bispos têm um campo grande de ação, ainda que aqui a repartição do padroado e as mais baixas rendas do corpo capitular não lhe dê grande campo de manobra. Resta-lhes o campo da ação visitacional, por onde alguns fizeram obra importante de catequização e ordenamento eclesiástico e pastoral.

4.2. Concelhos e paróquias

São os concelhos e as paróquias o quadro mais pregnante da vida social e política por todo o território nacional e, aqui, no Algarve eles ganham uma fisionomia particular. O município algarvio, face ao micro município que cobre a generalidade do território nacional, apresenta aqui maior equilíbrio adentro de um quadro institucional e político mais uniforme. Eles vão organizados debaixo dos regimentos e privilégios régios, à cabeça o núcleo de concelhos com forais idênticos, dados aliás, em simultâneo. Separa os de maior inserção em quadros urbanos, portuários e mercantis, a conferir-lhe maior dinamismo face aos de maior implantação em quadros rurais e serranos. Mas os quinze concelhos que integram o território não deixam de manter entre si a diferença de hierarquia, meios e territórios, que oscila entre o grande concelho de juizes de fora e o concelho rural de juízes ordinários. Os primeiros, por regra, de maiores rendas, de feiras, mercados, comércio e navegação, mais complexos corpos sociais e mais larga ação régia no território. Os rurais, de menos meios, jurisdições e termos e de mais limitada população. Diferencia-os também a presença e dimensão das estruturas amuralhadas e defensivas; os equipamentos e monumentos urbanos, religiosos e civis. O horizonte ideal do concelho, que sempre os poderes locais querem atingir, e que estará presente às reformas institucional e dos mapas concelhios de 1790-1792, 1826 e 1835-1836, é o que recobre e reivindica maior proporção e equilíbrio aos recursos e potencialidades dos territórios da serra, do barrocal, do acesso ao litoral, que obriga naturalmente a um esforço de extensão

[37] Joaquim Romero Magalhães – "Breve resenha histórica da diocese do Algarve" in *O Algarve na Época Moderna*, Coimbra, 2012; pág.375 e ss.; Idem – *Da importância geo-política do Algarve na defesa marítima de Portugal nos séculos XV a XVII*. Academia Portuguesa de História, 1970.

dos territórios, menos abrangentes. Sempre os maiores litígios entre municípios – e também acordos – vêm ao encontro desta necessidade, de equilíbrio e repartição de território que criem idênticas possibilidades ou resolvam necessidades. Este ajustamento para o melhor equilíbrio de rendas, território e população entre as entidades administrativas municipais, muitas vezes reivindicado, foi difícil de realizar porque, os concelhos antigos são o resultado de um processo e desenho onde sobreleva a ordem régia ou senhorial que o constituiu, logo os poderes e elites neles constituídas, menos as circunstâncias da vida dos povos e a sua mais uniforme conformação geográfico-administrativa. Os arranjos e dimensionamento dos concelhos, a exprimir as novas realidades do território e os termos com que o poder político reformista olha para a ação concelhia, não deixam de ser os mais precoces por todo o território nacional. São os realizados, pouco tempo depois de meados do século, sob a governação pombalina – na sua etapa final (1773) – a exprimir já a evolução demográfica e económica mais recente de alguns polos do litoral algarvio, a solicitar o seu redimensionamento, sobretudo a partir do extenso termo de Silves. Estas adaptações que logo se volverão desígnio territorial nacional, abrirão caminho à reorganização territorial da carta dos concelhos de Mouzinho da Silveira (1836) que aqui já será menos radical, atendendo às reformas já realizadas.[38] Mas pelos textos destas *Memórias* dificilmente se pressente a ação destes municípios, que Romero Magalhães sobretudo a partir dos arquivos municipais põe no centro da sua História algarvia da época Moderna.

Pelo território algarvio em geral, ganha particular relevo a *paróquia*, pelos grandes termos, populações, igrejas que em geral as constituem. A grande extensão pode obrigar a desenhá-la adentro de territórios de diferentes concelhos, ou estes dentro daquelas. Esta circunstância e, em algumas situações, o padroado popular, comunitário, da igreja, pode conferir à paróquia a maior expressão e força política e social, em extensão e posição multi-concelhia. O caso mais flagrante, na extensão e unidade política e social, é o do termo da paróquia de São Brás de Alportel, nos 865 fogos que conta o seu Memorialista, estendendo-se pelo território de três concelhos de Loulé, Faro e Tavira, e compondo-se de terras que vão da serra ao barrocal e às bordas do litoral marítimo. Ganha a paróquia, nesse quadro, grande personalidade, sobrevindo como território e espaço próprio, vindo a constituir-se concelho, sobre si, na República (1914). Mas, em geral, são paróquias que, apesar da dimensão, sofrem da debilidade do povoamento disperso, mal apoiado em capelas de lugares – que em períodos

[38] Recordar que o novo desenho da carta dos concelhos do Liberalismo (1835-1836) reduzirá a cerca de metade os cerca de 800 concelhos antigos. António Cândido de Oliveira e António Pedro Manique – *O mapa municipal português (1820-2020). A reforma de Passos Manuel*. AEDREL, Porto, 2020.

difíceis mal fazem concorrer os povos às igrejas – de fracos recursos dos párocos e igrejas, cujos rendimentos andam absorvidos pelas comendas e patronatos e colocam, em muitos casos, em causa a liberdade e ação dos párocos, sobretudo os de patronato popular. De qualquer modo, a descrição geral do território, nas suas populações, instituições e quadros de vida, nestas *Memórias* é deste ambiente paroquial que decorre.

5. A sociedade paroquial

É pequeno o contributo das *Memórias Paroquiais* para o estudo da sociedade local e regional algarvia. Servem, tão só, para ilustrar os estudos mais extensos, feitos a partir de outras fontes, sobretudo as estatísticas. E têm sido utilizadas para ilustrar diversos aspetos da sociedade algarvia, a saber, as entidades municipais e urbanas, as militares, aspetos e agentes de corpos e instituições régias e eclesiásticas.[39] Os contributos para a aproximação à sociedade político-administrativa, civil e também eclesiástica, a montante das paróquias, são limitados e mal servem para identificar as instituições, os ofícios, o oficialato, sem conteúdos particulares que permitam delinear os seus estatutos e papel social. Alguma informação social mais desenvolvida, é sobre os corpos camarários. Algumas *Memórias* são mais extensas na identificação das instituições e corporações religiosas, com referência a patronos, administradores, fundadores, comunidades, rendas e eventos históricos com elas relacionadas, onde é possível mostrar o seu lugar e papel social e dos seus membros. Mas, na generalidade das confrarias-irmandades, não se vai além da intitulação, devoção, patronatos e concurso.

Mas elas são mais ricas de informação, como referiremos, para a sociedade civil e eclesiástica paroquial, os patronatos, os ofícios e benefícios paroquiais, incluindo alguns eclesiásticos, as instituições paroquiais e seus elementos (igrejas, capelas e confrarias) e também, os mais gerais e específicos da vida e ação destas comunidades eclesiásticas e rurais no seu quadro paroquial. Tal decorre, como referido também, do volume de *itens* de inquérito dirigidos a estes temas, para além das *terras* e suas paróquias, às *serras* e aos *rios*. E, em relação com eles, as capacidades e proximidades dos párocos para responder a estas questões, muitas delas tendo a ver com matérias dos seus estatutos, das suas igrejas e do exercício da sua jurisdição paroquial.

[39] Nas suas obras de maior relevo: Joaquim Romero Magalhães – *Para o estudo do Algarve económico*…o.c., Lisboa, 1970; *Idem – O Algarve económico*…o.c., Lisboa, 1988; *Idem – O Algarve na Época Moderna*…o.c., Coimbra, 2012.

A propósito do enquadramento político e social da paróquia releva a identificação mais extensa dos patronatos, dos ofícios e benefícios paroquiais, dos seus rendimentos e distribuição. E também o que vai aos párocos e coadjutores-curas e à paróquia e fregueses. O que permite fixar o Algarve como o território português onde a dizimaria e a renda da igreja vai mais universalmente recebida pelo patronato real (com as Casas reais) e seus comendadores, e pela igreja diocesana. E os párocos, em grande medida, vão reduzidos à condição de "assalariados" de patronatos "públicos" e de patronatos comunitários paroquiais, com baixas e irregulares côngruas, extorsão e negação dos direitos paroquiais, eleições e serventias precárias. E relevam também os poderes e lideranças que se constroem adentro das paróquias, nas "elites" que administram e governam as confrarias e irmandades das igrejas e capelas que ganham ainda maior liderança nas paróquias de padroado popular e comunitário.

A sociedade rural paroquial vai, nestas *Memórias*, particularmente delineada nos seus quadros de funcionamento e economia coletiva, mas também esboçada nos seus conjuntos e elementos sociais mais importantes, em relação com as bases de rendimentos e constituição das propriedades e explorações. Isto, em grande medida, pela extensão que nestas *Memórias* ganha a descrição dos *itens* relativos aos capítulos das *serras* e *rios* que são, neste território, condicionantes e suportes os mais absolutos desta economia e sociedade. Que se completam pela contagem dos *fogos* e *moradores* na localização dos sítios e povoamento que configuram, muitos deles, casais, sítios e fazendas de explorações. Por eles, é possível configurar conjuntos sociais mais fortes que integram esta sociedade rural da serra, do barrocal mas também do Algarve, que participam em parcelas diferenciadas de constituição da economia do território: os *lavradores*, que à terra (com múltiplos regimes de enfiteuse, sub-enfiteuse, sesmarias de repartição) e produção cerealífera (trigo, centeio, cevada) juntam, em proporções variadas, as culturas de hortas e das serras e sesmos de culturas temporárias e criação de gado; os *hortelãos* do barrocal, que vivem mais extensamente da cultura hortícola, da fruticultura, nos seus hortejos de nascentes, ou servidos de água dos rios e ribeiros; os *sesmeiros*, que repartem em grande parte sesmos nos montes e baldios, que da exploração florestal, animal e frutícola e arbustiva recolhe os principais frutos e rendimentos, vendendo também força de trabalho nas lavouras e culturas viçosas e fruticultura e demais atividades serranas. Mas o que está quasi absolutamente ausente destes textos são os elementos para configurar e classificar os elementos rentistas, capitalistas e mercantis e o grande mundo dos marítimos, pescadores e trabalhadores dos portos. E mal se vislumbrem esses contornos essenciais da tensão estrutural que percorre esta sociedade e economia, a disputa entre pastores e agricultores, serra e campo – "a montanha

lançando os seus pastores e rebanhos sobre os campos[40] - que prejudica o seguimento das atividades agrícolas, e cuja tensão, conflito e harmonização, Romero Magalhães bem estudou para algumas partes do Algarve. [41]

No plano da *História e Memória social*, os horizontes destes párocos memorialistas – numa fixação muito direta ao *item* do inquérito – evocam as figuras que na terra e territórios se ilustraram por *Armas, Letras* e *Virtudes*. Este é o *canon* ainda prevalecente à construção da Memória Histórica social e política das terras e territórios, que fixa indivíduos e atos que quasi exclusivamente dizem respeito à nobreza e fidalguia civil e eclesiástica, nela mal fazendo intervir outros agentes, fora do horizonte desta historiografia e mundividência barroca. É, pois, o inventário dos monarcas, de figuras da Casas reais, dos grandes titulares, governadores, comendadores, graduados das ordens militares, senhorios, da magistratura régia, de militares, casas e família de nobreza e fidalguia, membros das ordens religiosas, masculinas e femininas, de eclesiásticos, seus superiores, bispos e outras dignidades que vêm ao rol, numa configuração da História e Memória algarvia que lhe é dada por inteiro.

6. Comunidades e práticas religiosas

6.1. Quadros e agentes

A paróquia é a comunidade maior do serviço religioso da sociedade de Antigo Regime e que mais conforma as práticas religiosas e organiza as sociabilidades. Particularmente atuantes e absorventes são as paróquias do Norte de Portugal, pelo Sul repartem estas tarefas com outros quadros, também os civis e os administrativos.

A paróquia algarvia apresenta, neste contexto nacional, características que a singularizam destes modelos maiores. Sem a pregnância da paróquia do Norte de Portugal, aproxima-se mais da do Sul pelo lugar e papel que confere às vintenas dos lugares sem, contudo, nelas exercer a mesma força as restantes comunidades civis, que por aqui se fazem sentir ao lado das paróquias. Falta-lhes a maior força política da paróquia nortenha, desenhada no poder dos párocos e ordem paroquial e também o contributo das suas comunidades confraternais e outras instituições religiosas envolventes. A esta paróquia algarvia falta, muitas vezes, a força agregadora da igreja matriz e sua ação paroquial, a exercer-se nuns territórios de população muito dispersa. Os párocos, constituídos na sua grande maioria por títulos do mais

[40] Vidal de la Blache – *Princípios da geografia humana*…o.c., 1946 (cap. *Regiões mediterrânicas*).
[41] Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico*…o.c., Lisboa, pp 135 e ss.

baixo clero paroquial – de curas e vigários –, têm, muitos deles, um estatuto económico de mais baixa pobreza – pagos por côngruas incertas de rateação popular que a pobreza das ocmunidades torna ainda mais crítica e com um perfil de grande precariedade na condição de membros eleitos e removíveis anualmente. Tal não concorre, necessariamente, para a constituição de um clero paroquial, com aqueles requisitos necessários para o perfeito cumprimento de missão pastoral que a igreja contra-reformista lhes impõe. Que à partida se requeriam mais presentes e atuantes no Algarve, que entra no conjunto dos territórios mais necessitados de missão interior. [42]

A paróquia algarvia, não tem, por isso, as condições e instrumentos para desempenhar as tarefas maiores que agora lhe fixam as *Constituições* e os textos da igreja tridentina e da Reforma (ou contra-reforma), assim expressas pela figura maior da reforma portuguesa, Frei Bartolomeu dos Mártires: *limpar, ilustrar e aperfeiçoar os povos*, isto é, catequizá-los e inscrevê-los na religião e moral cristã[43]. Pelo mundo urbano, o mais litorâneo, esse quadro é ainda menos presente, atendendo ao volume de população menos estante e mais marginal à paróquia e igreja: os corpos dos comerciantes e negociantes, o ambulante, o estrangeiro, o cristão-novo. E o dos pescadores, vivendo largo tempo no mar, isolados e até excluídos, nas suas cabanas litorâneas – algumas pela sua dimensão solicitando agora paróquia – ou percorrendo caminhos de carreteiros e arrieiros a entregar o peixe e a procurar o sal para as pescarias e abastecimentos em terra. Com as dificuldades de afirmação e desenho das paróquias correm também as da ordem eclesiástica, ao nível da afirmação dos poderes dos bispos e dos párocos a quem cabe, aos primeiros, iluminar, purgar e aperfeiçoar e conferir aos seus párocos a dignidade do sacerdócio, os requisitos de ciência e o zelo para o perfeito cumprimento da missão pastoral[44].

É agreste, estéril, por vezes até refratário, o *campo* e a *vinha* por onde se têm de exercer o múnus paroquial, a missão e cristianização algarvia. Militam contra ela um vasto fundo de incultura cristã e práticas *pagãs* que tornam difícil e concorrem à ação das igrejas e paróquias. Que são serventia e concorrência de muitos corpos e agentes que controlam e ativam as formas populares de religiosidade ou explora, as da igreja e da paróquia, em seu proveito. Os decretos, as constituições, as provisões eclesiásticas são extensas na necessidade de controlar estes

[42] Eugénio dos Santos – "Les missions des temps moderns au Portugal" in Jean Delumeau – *Histoire vécue du peuple chrétien*. Toulouse, 1979, pp. 431-455.
[43] P. Frei Raúl de Almeida Rolo – *O bispo e a sua missão pastoral segundo D. frei Bartolomeu dos Mártires*, Porto, 1967.
[44] Idem – *ibidem.*

agentes que têm em muitos *clérigos* de ordens menores, sem cartas ou licenças, por iniciativa própria ou enquadramento dos agentes e poderes civis e políticos locais, os seus principais instrumentos. E que incumbem aos párocos esta tarefa maior, a extirpação destes usos e abusos, sinal da sua mais extensa prática. A formação e elevação dos párocos e da cleresia, em geral, e a promoção da população no quadro da ação paroquial é, por isso, tarefa maior que se impõe às autoridades por terras do Algarve. A formação catequética e religiosa das populações deve correr aqui, ainda mais extensamente, com a educação social e moral cristã das populações. Neste horizonte ganham particular eco e pertinência as *Advertências* aos párocos de D. Francisco Barreto II (1676) onde se conjuga a formação do clero, em geral, e dos párocos, em especial, para a elevação moral e social do povo, que deve anteceder e promover a instrução catequética e prática dos sacramentos.

Os textos destas *Memórias* só nos permitem uma visão muito circunscrita e parcelar dos quadros da integração paroquial das populações, da religião e costumes dos povos, a partir de algumas daquelas instituições que agora se volverão os seus quadros e agentes essenciais de transformação e modelo. Como é o das instituições e agentes coadjuvantes da ordem e ação paroquial – capelas e ermidas, irmandades e confrarias – e a mais ou menos intensa vigilância dos Ordinários e visitadores sobre os párocos, as paróquias e as populações. Ora, todo este enquadramento nos parece, por um lado, mais reduzido face ao quadro nacional e também mais débeis e concorrenciados. No plano mais geral – à exceção do mundo urbano – o território rural algarvio não recolhe, em número significativo, aquelas instituições que, em muitas partes, podem fazer transbordar para as comunidades os benefícios da sua ação espiritual e patrimonial, a saber, conventos, mosteiros, ordens terceiras, hospitais, hospícios, recolhimentos, capelas e ermidas, irmandades e misericórdias e outras, nos termos que os vemos presentes e atuantes por outras partes do território nacional.

6.2. Imagens e devoções

Sem embargo, aquelas práticas desviantes, por alguns indicadores, estes territórios e paróquias abundam de elementos e suportes de vivências religiosas. Atente-se no inventário da imagética nos altares das suas igrejas que por aqui nos aparece, de facto, superabundante. Aliás, contra o risco de excesso de ícones e seu uso menos conforme e menos ortodoxos aos ensinamentos da igreja, verbera o bispo Barreto II (1671-1679).

Até onde a igreja e paróquias da diocese do Algarve foram capazes de levar o cabo esta "inculturação" religiosa e social, paroquial que pedem os seus bispos? Até que ponto foram capazes de chamar a envolver as suas populações mais ativamente nas práticas eclesiais e paroquiais? É matéria para as quais se vão procurando respostas, sobretudo a partir do estudo da ação visitacional e inquisitorial[45]. Mas que tem de alargar a muitas outras fontes, eclesiais ou seculares. As *Memórias* não são, seguramente, a melhor fonte para seguir estes desenvolvimentos religiosos. Mas apresentam um quadro geral de instituições e normativos que podem contribuir para essa aproximação, expressão naturalmente de longa evolução. E mais de perto, atinentes ao fundo e quadro da religiosidade, as suas invocações e apegações devocionais, permitem reconstruir o quadro dos seus sentimentos devotos expressos na imagética presente nas igrejas, capelas, confrarias e irmandades.

A paróquia algarvia integra, no seu templo, aqueles referentes e suportes maiores da devoção e invocação que registamos no devocionário imagético mais comum de todas as paróquias portuguesas, a revelar umas comunidades e uma sociedade religiosa, neste quadro, integrada nos grandes referentes da igreja nacional, que com ela faz caminho com uns valores estatísticos de repartição de conjuntos devocionais os mais aproximados, – com só algumas singularidades – índice indiscutível da compaginação de cultura social religiosa algarvia com o todo nacional. A traduzir-se, designadamente, na mais extensa devoção a Santo António, culto mais profundo às populações do Sul de Portugal, fortemente marcado pela irradiação que o Santo tem desde Lisboa. Mas também ao da Senhora do Rosário, que agora assume com o Santo Português, o primado do devocionário nacional, ambos cultos populares maiores de Norte a Sul de Portugal.

Mas que sabemos nós sobre os indicadores de práticas devocionais e religiosas, e suas medidas sacramentais, como as manda apreender Vovelle[46]? As *Constituições* impõem a contagem das populações presentes às paróquias e o registo da prática sacramental pela Quaresma. E também regulam, com todo o rigor, o dever de prestação e repartição e pagamentos dos dízimos e outras prestações eclesiásticas e paroquiais. Tal parece decorrer, em última análise, da necessidade de combater as resistências e fugas dos fregueses aos seus deveres. E, indiscutivelmente, estes são elementos que por aqui muito pesam no afastamento e pequena colaboração dos paroquianos e fiéis com a Igreja, mas também as dificuldades da ação

[45] Bruno Léal – *La crosse et le bâton. Visites pastorales et recherche des pécheurs publics dan le diocèse d'Algarve*. 1630-1750. Lisboa e Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
[46] Michel Vovelle – *Ideologias y mentalidades*. Barcelona, Ariel, 1985.

religiosa dos seus párocos. Ela vai também patente no fraco envolvimento das populações naquelas instituições – confrarias, irmandades, capelas de lugares, que mais aproximam os lugares e as populações da religião, da festa, da romaria e romagem, elementos maiores desta piedade e religiosidade barroca que, por aqui, nos aparece menos presente e exuberante. Mas sempre com a grande exceção das devoções e crenças dos marítimos a quem os perigos do mar sempre impregnam especial recurso e proteção a que a divindade também não parece ter abandonado e prestado particular auxílio.[47]

7. Identidade e memória do Reino do Algarve

Os *privilégios próprios do Reino*, da Província, dos moradores e comunidades algarvias, vão mais extensamente referido nestas *Memórias Paroquiais* como elementos claramente distintivos e singulares.

Eles vão, reiteradamente, referenciados em múltiplos textos quando se trata de fixar a qualidade das terras, comunidades e moradores. A exprimir a concertação da vontade geral para a defesa militar do território – por terra e por mar – mas também a construção de uma entidade económica "autárcica" que deve concorrer para o auxílio mútuo nas crises e carências. E o sentido político de proteção jurídica do corpo social nos seus privilégios, face à justiça, que una os diferentes corpos sociais na construção de uma "irmandade" de algarvios. Como os privilégios invocados por Alcoutim e os de homenagem que estão ainda em vigor para os moradores do Algarve. Que significado mantêm essas instituições e referentes vindos dos primórdios do Reino, das vicissitudes políticas do território, da constituição dos concelhos, muitas vezes evocados? A sua referenciação responde, desde logo, ao *item* que pergunta sobre os privilégios das terras ou eventualmente no que deixa uma pergunta em aberto: *E tudo o mais que houver digno de memória, de que não faça menção o presente interrogatório*. Agora, tal tem um sentido meramente positivo ou quer responder de algum modo, consciente ou até inconscientemente, ao estado ou rumo destes privilégios, num tempo da sua geral diminuição ou esquecimento pelo Reino ao tempo da construção da Monarquia absoluta de D. João V e primeiros anos do governo de D. José e do Marquês de Pombal, nas suas continuidades ou questionamentos?

[47] Como se refere para a Senhora da Orada, da igreja de Albufeira: "muitas vezes se achou esta imagem com roupas – porque é de vestir – molhadas de água sagada, cheias de areia, em sinal de ter valido o seu amparo aos que flutuavam nos mares".

A resposta só será possível de seguir, mais de perto, na ação das principais entidades políticas e sociais algarvias, os municípios, onde vão incardinados os privilégios coletivos, que lhes cabe ou não defender. Mas essa matéria atingirá certamente maior tensão num quadro temporal posterior a 1758, sob o pano de fundo do reforço do absolutismo e centralismo pombalino, mas também do reformismo ilustrado, com eco ou não nas reformas políticas e territoriais.

O Algarve é, assim, um território que, sem embargo do desenho régio e episcopal mais uniforme e homogéneo, não deixa de se enquadrar no *Reino de Portugal* como pedra de um Reino Unido com as suas particularidades, que são os seus *costumes*, *leis* e *privilégios*, sem nunca ganharem a força e vínculo constitucional dos Reinos da Coroa de Espanha. De facto, nas *Memórias* dos párocos de 1758, escritas como é sabido num tempo de grande continuidade e centralização política e burocrática do século XVIII, não perpassam quaisquer sentimentos – por eles veiculados – de afirmação autónoma ou até periférica do território no seu Reino. É claro que nestes textos as referências maiores são as feitas ao ordenamento eclesiástico, mas mesmo este coincidente com o Reino do Algarve, não funcionou como qualquer suporte à expressão de um sentimento de identidade "regional" ou "periférica", que noutros casos não deixam de se exprimir. A expressão maior deste quadro é, sobretudo, o de um relativo isolamento, "insularidade" e descontinuidade político-geográfica com o Alentejo e, por ele, ao corpo do Território Nacional. São bem presentes as dificuldades insuperáveis à sua maior ação e articulação, que correm das dificuldades maiores de circulação pelo território, que limitam a construção da comunicação políticas, base da centralização provincial e nacional. O que a Coroa e "Estado" estão agora a pretender ultrapassar pelo menos minorar, no melhor suporte "rodoviário" ao roteiro dos *correios*, que se querem também estender ao Algarve, que agora são suportes da maior unificação e comunicação em Portugal.

8. O Terramoto de 1755. O fim de um tempo?

Pelo especial e geral impacto do Terramoto e maremoto por grande parte do território, as *Memórias Paroquiais* dedicam-lhe passagens significativas. Elas registam os danos para edifícios isolados, mas sobretudo para conjunto urbanos e suas fortalezas com eles articulados. E também o impacto em geral na economia e população. O volume de informes para as igrejas permite inclusive definir um padrão de risco destes pequenos, médios e alguns grandes

edifícios, paroquiais, em geral mais arrasados por abatimento das torres sineiras e abóbadas das capelas-mores.

O Terramoto de 1755 sinaliza a mudança de um tempo em Portugal, quer na superação das dificuldades de sobrevivência, quer nos horizontes da economia, sociedade, cultura e política portuguesa, na sua condução nacional e nos impactos regionais. Com Lisboa e Setúbal, o Algarve compõe aquelas partes do país as mais afetadas, por aqui também muito extensas, e nalguns casos bem profundas. Do ponto de vista monumental, o seu rosário de fortalezas, o mais extensamente dado às terras e costas, vilas e cidades portuguesas, será extensamente atingido. E nunca recuperará das perdas. Os edifícios religiosos – à cabeça as igrejas paroquiais – tiveram melhor sorte e foram os mais precocemente restaurados ou reinstalados. As comunidades não podem viver sem as suas igrejas e muitas foram até beneficiadas nas suas novas construções, restauros e embelezamentos. O "castigo e a misericórdia" divina a tal obriga.

9. Nota final

Estas *Memórias*, escritas de um horizonte paroquial, nas respostas a um Inquérito orientado para o todo nacional, não deixam de nele permitir inserir o Algarve, designadamente nos termos de análise comparativa das respostas em que a repetição dos *itens* permite uma aproximação quantitativa e, logo, serial. Mas, como referimos, mesmo assim, elas fornecem descrições singulares e desenvolvidas, que escapam àquela resposta mais direta e simplista que alguns *itens* proporcionam. Romero Magalhães foi quem mais extensamente usou esta fonte para a aproximação à Geografia, à História económica e social do Algarve. Neste quadro, ele é um dos grandes valorizadores desta fonte que, aliás, sempre o fez numa perspetiva de História Regional e Nacional, como grande Historiador do Algarve e de Portugal. E colocando o Algarve, com as suas obras, na abertura da Moderna Historiografia Portuguesa.

Aqui, também, a nossa homenagem.

ESTUDOS INTRODUTÓRIOS

I – Geografia e economia algarvia

O Portugal mediterrâneo tem a sua expressão mais intensa pelo território algarvio que por aí se integra no mais amplo quadro do mediterrâneo ibérico e europeu e do seu grande mar

interior. Aqui a geografia impõe-se mais fortemente por ela mesmo, pelos seus traços contrastados da geografia física e do clima e pela menor modelação humana do território, onde os traços de persistência e permanência, chamam mais a atenção.[48] Fixando o horizonte do Algarve no quadro dos grandes espaços que compõem a geografia e a civilização mediterrânea ibérica e europeia, norte africana e asiática, F. Mauro sintetiza os termos em que aí o clima modelou o relevo pelos seus três patamares: «o planalto e a montanha, domínio de pastores e de bandoleiros; a cumeada ou nave onde se instala a aglomeração que se protege ao mesmo tempo da secura excessiva e das inundações, da insalubridade e do paludismo; enfim, a planície costeira, que vai pouco a pouco conquistada pelos grandes proprietários da cidade (…). Aí onde o «huertano» e a cultura da "huerta", ainda que de pequena superfície na totalidade dos espaços, tem o seu lugar por excelência e vai associada a uma intensa policultura, que de algum modo ajuda a remediar os danos da secura e também a insuficiência do volume de pescados, que por aqui não tem a mesma extensão dos portos de pesca atlânticos ou da Mancha.[49] Território de paisagens distintas, a agrária e a rural, da policultura e criação de gado, vai estreitamente articulada à urbana que aqui atinge particular dimensão e estruturação, na herança do mundo urbano greco-romano, a exigir uma maior organização e polícia de costumes.[50] Verdadeiramente o Mediterrâneo «não conhece o habitat disperso e toda a aldeia é já uma pequena «vila». Passa-se por gradações sucessivas do lugar à metrópole».[51] Vidal de la Blache fixa as caraterísticas essenciais às regiões mediterrânicas, nos seus pontos antagónicos que decorrem de alguma aridez de solos que tornam difícil distinguir a vocação essencial de muitos territórios: «terra de sementeira, terra de plantações?»; o princípio do antagonismo entre a vida pastoril e a agrícola, enfim, por muitas partes os «latifúndios» a limitar a densidade da população.[52]

1. Aspetos gerais da geografia e paisagem

Em visão global, ibérica, o pequeno território do Algarve português, na carta geológica peninsular, integra-se a maior parte na *serra*, na continuidade de elementos fundamentais da

[48] Orlando Ribeiro – *O Mediterrâneo. Ambiente e tradição*…o.c., Lisboa, 1968; *Idem - Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*, Lisboa, 1945 (2ª ed, Lisboa, Fundação Gulbenkian, 1987); Frédéric Mauro – *Formes de vie méditerranéennes, permanences ou persistances*? Ediciones historia. Instituto de História. Universidad Católica de Chile (Sep. "Historia", nº 22, 1987).
[49] F. Mauro – *Formes de vie méditerranéennes …o.c.,* pág. 120.
[50] *Idem,* pág. 121.
[51] *Idem – Formes de vie méditérranéennes….o.c.* (1987).
[52] Vidal de La Blache – *Princípios da geografia humana*…o.c., Lisboa, 1946 (cap. V – *Regiões mediterrâneas*).

morfologia da Meseta Ibérica, de elementos geológicos, arcaicos e primários. O litoral, de enrugamentos terciários modernos, de elementos geológicos do secundário, com uma leve franja marítima do terciário e quaternário, vai na continuidade da depressão do Guadalquivir e cordilheira Bética.[53] Este espaço na divisão climática portuguesa integra o *Litoral Sul* (J. Pery) ou a *região Mediterrânea* (na terminologia de G. Dalgado). As condições climáticas vão aqui poderosamente marcadas pela influência Mediterrânica, com temperaturas sempre elevadas, chuvas escassas e inexistentes no Verão. Estas estão na base da irregularidade do regime dos cursos de água, com largos períodos de estiagem e "rios secos", que sustentam o provérbio: «Os rios têm, como os estudantes da Universidade de Salamanca, dois meses de curso e dez meses de férias».[54]

O território demarca-se, no sentido longitudinal, a Norte, por «Campo de Ourique», limite da peneplanície alentejana, de magros xistos, a mais vasta extensão natural da *serra Algarvia* – que se não distingue da depressão bética – estendendo-se ao *barrocal*, espaço distinto de soco calcário, «sem parceiro andaluz», e no limite Sul, pelo *litoral algarvio*.[55] A costa do Algarve é «poligenética», apresentando diferentes e contrastadas formações: «Onde o mesozoico se encontra com o mar, alteia-se; onde dominam as formações terciárias e aluviais, abaixa-se». De registar nela a mais «grossa» costa oriental ou sotavento, onde a «erosão do mar lança os depósitos na extensa zona arenosa, que corre desde o porto de pesca da Quarteira por Faro e Olhão, até Cacela – num percurso de aproximadamente 50 kms – formando no conjunto, um cordão litoral, que fica separado da costa, também arenosa e baixa, por cumpridos esteiros, quasi sempre navegáveis, que algumas barras põem em comunicação com o mar. «Destas, modernamente, só a Barra Nova que serve os portos de Faro e Olhão, dá acesso a navios de maior calado, encontrando-se as outras muito obstruídas».[56] Aqui a sedimentação fluvial tem reduzida importância face à sedimentação marítima, porque lhe faltam cursos de água importantes, a confundir os aluviões fluviais com os marinhos e a marcar também a vida e atividades litorâneas, da pesca. De registar a corrente profunda das águas quentes do

[53] A. de Amorim Girão – *Geografia de Portugal…o.c.,* Porto, 1941…..fig. 4. Elementos fundamentais da morfologia peninsular e carta geológica da Península Ibérica, pág. 18; Silva Teles - «Zonas de paisagem» *in Guia de Portugal. II Extremadura, Alentejo, Algarve. 1927, Biblioteca Nacional de Lisboa,* 1927, (com textos de Raul Proença, Jaime Cortesão, Silva Teles, Raúl Brandão, Aquilino Ribeiro, César de Frias, Lysten Franco). (pág. 187 e ss).

[54] *Idem*, pág. 26.

[55] Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico…o.c.,* Lisboa, 1988, Livro I e II e Mapa I.

[56] A. Amorim Girão – *Geografia de Portugal…o.c.* (1940), p. 120. Descrição a meados do século XVIII nas memórias de Baltazar de Azevedo Coutinho – *Índice das fortalezas, fortes, reductos e batarias do Reino do Algarve com o mappa geográfico do mesmo Reino e algumas cartas topográficas respectivas ao mesmo mappa* (…) (1765, 1788, 1798).

Mediterrâneo para o Atlântico, através do estreito de Gibraltar, que está na origem das «correntes» migratórias de grandes cardumes de atum do Atlântico, para o golfo de Cádiz, - passando junto à costa Algarvia por Maio e Junho – e em sentido contrário, depois da desova, em Julho e Agosto (atum de revés) que está na origem do grande «copejo» de atum que se intensifica no século XVIII.[57]

No que diz respeito aos aspetos dominantes da vegetação, no território encontram-se e misturam-se muitas espécies onde o número de plantas cultivadas de origem mediterrânica, incontestavelmente, parece muito reduzida; as mais importantes são a vinha, a oliveira, a figueira, a alfarrobeira, a lentilha, a ervilha e a fava, o linho de sementes grossas, a beterraba (…).[58] Os contactos e afinidades climáticas com as estepes e planaltos da Ásia de Sudoeste fizeram com que cedo aqui se adaptassem espécies provenientes deste grande centro de difusão de culturas. Pelo Egito, das montanhas da Etiópia, veio a variedade de trigo e do centeio. Da Ásia, o linho, o trigo mole, muitos legumes e a maior parte das árvores de fruto. Assim, o mapa das zonas *fito-climáticas de Portugal* faz participar o Algarve, na sua maior parte, na zona sub-mediterrânea e mediterrânea, do lado do mar e na parte virada a Espanha, na *Ibero-mediterrânea.* As *figuras* da *Distribuição das mais importantes espécies florestais do Continente português,* desenham-lhe boa presença da oliveira, sobreiro, azinheira e a maior concentração nacional da amendoeira, figueira e, sobretudo, da alfarrobeira.[59]

À *carta hipsométrica e orográfica de Portugal* ao Algarve só vêm as referências às serras de Espinhaço de Cão e Monchique, no Barlavento e no Algarve Central, à de Caldeirão, num território cujas altitudes raramente se situam entre os 400 e 700 metros.[60] Dos *rios* o que conta é o Guadiana, ancoradouro de pequenos ribeiros (de Portugal) e que faz o limite da Província com Espanha.

A descrição geo-física, oro-hidrográfica, climática, das florestas e coberturas vegetais, da população e povoamento, das atividades económicas e outros traços dos três grandes espaços algarvios, – a serra, o barrocal, o Algarve litorâneo – por toda a sua extensão, para os tempos antigos, dos séculos XVI-XVIII, vai Lívio Costa na *Descripção de Alexandre Massaii*

---

[57] A. Amorim Girão, *Geografia de Portugal,…o.c* p. 348-349, citando Teixeira Gomes – *Agosto, Azul.* Sobre as «arrojadas» tarefas do copejo ou da copejada do atum; Joaquim Romero Magalhães – *Para o estudo do Algarve Económico…o.c, pág. 195 e ss (A pesca e o sal);* Raúl Proença - «Pesca do atum» *in Guia de Portugal*, 1ª série, 1979. III. Algarve (pp. 204-208)*;* Charles Bonnet – *Algarve (Portugal). Description*…o.c., (1850).

[58] Helge Vedel – *Árvores e arbustos. Península Ibérica e Mediterrâneo*. Círculo de Leitores, 1977.

[59] A. de Amorim Girão – *Geografia de Portugal…o.c.,* pp. 200-201. (Fig. 94 e 94 (a) e *Mapa das zonas fito-climáticas de Portugal*).

[60] A. Amorim Girão, *Geografia de Portugal…o.c*, p. 66 – (*Carta hipsométrica e orográfica de Portugal)*.

(1621) em recolha de informações para Filipe II,[61] E Romero Magalhães, entre outras fontes, vai suportá-la nas singularíssimas descrições geográficas do Algarve, a de Frei João de S. José na *Corografia do Reino de Portugal* (1577) e a de Henrique Fernandes Sarrão na *História do Reino do Algarve* (circa 1600).[62] Do primeiro, destacando largas passagens para o leitor seguir textos da «melhor espécime de descrição que o Renascimento português alcançou transmitir sobre uma parcela da terra portuguesa».[63] Mas também suportando-se em trechos das *Memórias Paroquiais de 1758*, algumas das quais, dizemos nós, não vão diminuídas, na descrição dos seus quadros, à valia daqueles trechos de Frei João de S. José e de Henrique Sarrão.[64]

Para um período posterior, de meados do século XIX, mas ainda adentro dos quadros da economia e geografia de Antigo Regime, é a *Descrição do Algarve* de Charles Bonnet, feita entre 1846 e 1847.[65] É para o Algarve obra maior, de descrição moderna da Província, dos seus elementos geográficos e geológicos , que se articula com os programas científicos então levados a cabo em Portugal, - com a figura maior e tutelar de Franzini – que por então promove o estudo, a cadastração e a cartografia geográfica, física e geológica de Portugal.[66] É uma descrição e um levantamento cartográfico feito com base no calcorreamento, então ainda difícil, do território, no contacto com as comunidades e populações que lhe transmitem muitos dos termos com que se faz esta descrição e compreensão das suas realidades e referenciais geográficos da terra algarvia. É uma recolha que, desse ponto de vista, se pode compaginar com muitos testemunhos das *Memórias* que os párocos fixam, cerca de um século antes, sem os modernos quadros científicos e de uns horizontes circunscritos. E permite seguir essas continuidades, muitas das quais se perderam, quer nos reconhecimentos, quer nas toponímias. E outros mais que evolução geográfica e ecológica apagou, como é o caso de pequenas nascentes e cursos de água, os mais afetados pela evolução geoclimática e também pelo

[61] Lívio da Costa Guedes – *Aspectos do Reino do Algarve nos séculos XVI e XVII…o.c.*, Lisboa, 1988.
[62] *Duas descrições do Algarve do século XVI (…),* apresentação, leitura, notas e glossário de Manuel Viegas Guerreiro e Joaquim Romero Magalhães, Lisboa, 1983. Joaquim Romero Magalhães – «As corografias do Algarve de Frei João de São José e de Henrique Fernandes Serrão» *in O Algarve na Época Moderna*…o.c., Coimbra, 2012, pp. 69-80.
[63] Joaquim Romero Magalhães – «Gado e paisagem: O Algarve nos séculos XV a XVIII» *in o Algarve na Época Moderna…o.c.,* Coimbra, 2012, pp. 41-53.
[64] *Joaquim Romero Magalhães - O Algarve económico. 1600-1773…o.c.,* Lisboa, 1988, p. 419, onde se elencam as *Memórias Paroquiais* consultadas para esta obra.
[65] Editada logo depois – Charles Bonnet – *Algarve (Portugal). Description…o.c.* (1850).
[66] José Carlos Vilhena Mesquita – *Estudo introdutório à Memória sobre o Reino do Algarve…o.c.,*(1850) p. 9 e ss.

movimento urbanístico.[67] Esta é, por isso, obra essencial à compreensão do Algarve, porque o território, pela primeira vez, é seguido na fixação dos seus enquadramentos gerais e particulares, pelos sistemas que orientam e encadeiam o seu território natural, nos elementos orográficos, hidrográficos, climáticos, das árvores e coberturas vegetais, enfim, da geologia morfológica do Algarve que, em última e mais profunda instância, é o substrato principal da Província. Ela é obra maior de descrição e sistematização da geografia e geologia algarvia, a meados do século XIX que aqui utilizaremos para fixar os seus elementos essenciais. E, por ela, para melhor seguir e ler as *Memórias Paroquiais de 1758,* nos seus elementos paroquiais mais singulares e dispersos, a permitir usar os seus informes para uma visão do conjunto, sempre necessária.

A primeira grande sistematização de base geográfica é a que se dirige à definição dos horizontes em que se deve proceder à divisão natural da Província, a reenviar para os seus dois maiores suportes: o da divisão com base na agricultura e pelos acidentes gerais do terreno e geologia, estes últimos a condicionar fortemente os demais. Daí decorre a definição dos dois maiores sistemas que, no dizer de Bonnet, logo «os habitantes estabelecem como divisões maiores»: a do *Algarve,* território geralmente cultivado, que caminha ao longo do mar, com uma largura de pelo menos uma légua e até 3 léguas; a *Serra*, «mais extensa e quasi inculta». Mas a esta apreensão, mais geral, fixa Bonnet o sistema mais complexo, «natural, racional e científico», onde nele separa a *beira-mar* (litoral), o *barrocal*, a *serra*. O primeiro, de terrenos terciários, aluviões e areias marítimas; o segundo, o barrocal, que abrange zonas montanhosas, os pequenos vales e planaltos, incluídos nas primeiras cadeias montanhosas, terras as melhor cultivadas, sobretudo onde predomina a argila; a serra, que constitui a grande ordem de montanhas, de rochas xistosas e também graníticas, envolvendo as demais partes do território pelo Noroeste, Norte e Nordeste algarvio.

A descrição e sistematização fixa-se, por isso, em primeiro lugar, nas *montanhas* (e planícies) que desenham a grande ossatura da Província, no primeiro sistema, o da *crista* das serras, nas suas seis grandes composições (de Oeste para Este): do Espinhaço de Cão, da serra de Monchique (onde se situam os dois pontos culminantes de Fóia e Picota), da Mesquita (ou Caldeirão), do Malhão, da Alcaria Alta, da Cumeada da Foupana, crista e cumeadas que se estendem até cerca de 30 léguas, conforme as suas sinuosidades. E, em relação com elas, os seus contrafortes e vertentes, os serros, ladeiras, ravinas, planaltos e cumeadas, o

[67] José Carlos Vilhena Mesquita – *Estudo introdutório à Memória sobre o Reino do Algarve….o.c*., (1850), pág. 16.

enquadramento das planícies, vales e várzeas. E, por elas, as nascentes e o desenho das divisões das águas e circulação de rios e ribeiros,[68] suporte de intensivas culturas hortícolas e de pomares e de transformação moageira. Territórios e pontos de nascentes vão referidos à Fóia, a Monchique (termais), a Tavira, Alte, às fontes de Querença, Paderne, Apra do Gramacho (Silves). E os rios, nos seus diferentes perfis, alguns de águas, navegação e marés, passagens e entradas no mar Atlântico e afluências do Guadiana. Este que com o rio Portimão e o de Odelouca são os mais abundantes; e este último, o mais longo do território. Aí vão elencados os demais rios (e também os seus afluentes): Odeceixe (por Monchique), Aljezur, Lagos, Alvor, Portimão, com suas ribeiras de Silves, Odelouca e Bouna; Algos e Quarteira, Tavira e Almargem. E na parte Oriental, viradas ao Guadiana, as ribeiras de Vascão e Odeleite.

Num tempo em que o Algarve mal sofria ainda os impactos do urbanismo e da agricultura moderna – mantendo-se ainda em certa continuidade com os traços da economia de Antigo Regime – Silva Teles e Raúl Proença (com Jaime Cortesão), por 1927, legam-nos riquíssimas e belas descrições do Algarve que vão lançadas no *Guia de Portugal,* da Fundação Calouste Gulbenkian. Silva Teles fixa-lhes as diferentes zonas paisagísticas que aqui registamos nos seus quadros físicos e orográficos, que se compõem de peças que se associam «formando um todo harmónico: os dois blocos montanhosos, o do Oriente, de fraca vegetação, o de Ocidente, «mais húmido, com forte cobertura vegetal». Ao Sul destes blocos de constituição primária e ígnea «desdobram-se, gradualmente menos altas e menos movimentadas, as terras mais modernas, primeiro as secundárias, depois as terciárias (…) e finalmente, junto ao mar, os aluviões alagadiços dos tempos quaternários)» «Diversos vales transversais (…) assemelham-se a degraus de uma colossal escadaria que baixasse dos taludes da serra de Caldeirão, às planícies florestadas do Algarve rico». E da serra de Monchique, «pelos vales longitudinais que a retalham, descem torrentes que confluem em Portimão, Alvor e Lagos. O litoral, na sua maior superfície, compõe-se de salgados, sapaios alagadiços e esteiros, que ao ritmo das marés se alargam e invadem, às vezes profundamente, o território. A zona mais cultivada é a das planícies e peneplanícies, umas chegando ao mar, outras estendendo-se pelas serras, aí onde se formam os *barrocais*, e as *naves* (de 50 a 200 m) pequenos terrados, férteis, a fazer a transição para a *serra*, secção mais alta e montanhosa e velha – para além de 700 metros – onde abunda o medronheiro, onde cresce o arvoredo silvestre, a esteva, e com elas, criação de gado, a caça, as "industrias de carvoaria". Mas

[68] Charles Bonnet – *Algarve (Portugal). Description…o.c.,* (1850), pág. 14 e ss.

também elementos, sempre muito descritivos, sobre a população algarvia, em esboços de retratos sociais, morais e psicológicos. [69]

2. Elementos da geografia nas *Memórias Paroquiais*. Pela serra e barrocal

Com base nestas *Memórias* podemos recolher alguns elementos dos termos da descrição da geografia física e económica do território que nelas ganham, aliás, a perspetiva da sua acomodação e apropriação adentro das suas comunidades paroquiais e economia, ultrapassando o tom por vezes demasiado descritivo de muitos autores, com a exceção, como referimos, daquelas descrições dos séculos XVI- XVII e a de Bonnet.[70] Estas descrições geográficas são muitas vezes textos privilegiados para seguir estas composições orográficas, paisagísticas, de povoamentos, porque conforme as freguesias – dos lugares dos assentos das igrejas, – dos vales, das alturas, das cumeadas e naves, das serras e montes, ora as desenham na circunvalação da paróquia, ora nas suas vistas e horizontes mais largos, os mais próximos e mais reais, mas também os mais longínquos e imaginários!

2.1 Orografia

A jusante da peneplanície alentejana do "Campo de Ourique" o território eleva-se em serra contínua, no dizer de frei João de S. José, coroa e rosário de serras mais ou menos elevadas, donde é difícil encontrar uma enfiada; por aí, onde o viajante não pode deixar de se «maravilhar da ordem e disposição que pôs a natureza em suas cousas». E à semelhança do mar, que dos mais altos serros se vislumbra, «empolado com grande tormenta, onde se não vê cousa chã ou igual senão umas ondas altas e outras maiores junto delas, ficando uns grandes baixos muito subidos entre umas e outras e logo tudo isto revolto…», assim o ondulado e movimento das serras, das naves, donde se avista ou perde o mais largo horizonte da paisagem – conforme as posições e alturas – da serra e o mar litorâneo.[71] Assim se desenvolvem os três espaços que o memorialista de Vaqueiros (concelho de Alcoutim) divide em três principais arranjos; «em

[69] *Guia de Portugal*. 2º volume. *Extremadura, Alentejo, Algarve*. III Algarve…o.c.,, pág. 187 e ss; David Mourão Ferreira – *Portugal. A Terra e o Homem. Antologia de textos de escritores do século XX*. Edição da Fundação Calouste Gulbenkian, II volume, 1ª série, 1979, pp. 333 e 335, recolhe aí passagens do texto de Raúl Proença e Jaime Cortesão: «Flora e culturas, aspectos da vegetação; População»; *Guia de Portugal…o.c*., II volume, pp. 198-200.

[70] *Duas descrições do Algarve…o.c.*, Lisboa, 1983. Charles Bonnet – *Algarve (Portugal). Description…o.c.*, (1850)

[71] Joaquim Romero Magalhães - «Gado e paisagem….» *art. e obra cit*., págs. 41 e 42 (texto atualizado)

campos, serra e Algarve». E que Charles Bonnet (1846-47) fixa, conforme a geografia popular, em *Algarve* e *Serra*.[72]

Pelos textos das *Memórias*, a *serra* da parte Oriental toma diversas designações: vulgo *serra de Tavira*; mas nas cartas geográficas, refere o memorialista de Santiago de Tavira, é conhecida com o nome de *serra do Caldeirão*. Mas mais correntemente, *serra do Algarve*, onde «tudo é serra», como é dito em muitas partes, referindo-se às suas múltiplas composições. Este *Algarve da serra* vai fixado do horizonte de Alcoutim, nos limites da fronteira com Espanha, pelo Guadiana, que principiam no termo de Mértola, pela ribeira de Vascão. E daí, acabado o termo de Alcoutim, «continua a mais serra do Algarve que é muita», a exprimir, deste modo, o ondulante e vagas da paisagem a que se referia frei João de S. José: «De diversos pontos vai dita a sua extensão e largura; porque lhe falta o cordão serrano onde em muitas partes as medidas de cumprimento são próximas das de largura», ainda que aquele, mais extenso, se desenha por todo o território, do Sotavento a Barlavento, por onde se estende o território mediterrâneo de Portugal. Por isso, esta serra não tem *braços*, como pergunta o *item* 3, da 2ª parte do *Inquérito*, que inquire sobre a *serra* que, de facto, não foi ali inserido à maneira deste território. E assim lhe responde diretamente o memorialista de Fonte do Bispo, de Tavira: «Os nomes dos principais braços dela? Não nos explicamos por braços, sim por sítios». Mas nalguns territórios, mais serranos, referem-se-lhe os termos de alguns dos seus conjuntos, por enfiadas ou cristas de montes mais altos. Por territórios de Alcoutim e Tavira, lugares serranos, termos das paróquias de Cachopo, de Odeleite, de Vaqueiros e Pereiro, vai dito que «os montes todos são da serra chamada a *serra de Tavira*». Aí se regista a sua continuidade nas 5 léguas que ligam Pereiro e Vaqueiros a Tavira e nas 20 léguas, desta a S. Vicente, onde acaba. Mas os memorialistas chamam as serras pelos lugares que atravessam e assentam, como aliás, se faz para os rios e ribeiros mais pequenos de todo o território. Pelo termo de Tavira, a serra que aqui lhe toma mais de perto nome, estende-se para Ocidente por 11 léguas, entre Moncarapacho, na campina, e Alcoutim, e 8 léguas de largura, para as partes do Norte, para a serra do Cachopo (termo de Alcoutim). De Alcoutim passa o Guadiana pelo Campo de Ourique, a «encontrar-se e fundir-se com a serra Morena, em Espanha», de que neste caso, é braço. Pelo *Algarve central*, desenvolvem-se e ondulam-se montes (aqui ditos *serros*, como refere o pároco de Giões, c. de Alcoutim, certamente de fora parte), barrancos, vales e campinas, por onde correm rios, que «cá se chamam *ribeiras*» (pároco de Giões) e riachos (de Faro, Quelfes, Nexe, Loulé, Boliqueime), passando Almancil, Estoi, Moncarapacho. Subindo

[72] Charles Bonnet – *Algarve (Portugal). Description…o.c* (1850), pág. 49.

S. Brás, serra fragosa e barrocal, encontra-se a serra de Santo António do Ameixial (Loulé), S. Marcos da Serra, Salir e Alte, donde, desta última, dos seus altos serros, do mais elevado o serro da Rocha dos Soudos, se avista a maior parte do Algarve, por 6 léguas a Campo de Ourique, 15 a Alcoutim, a Nascente, 14 a Poente, Silves 4 léguas, Lagos 9 léguas, parecendo que se toca em Faro, que medeia 5 léguas. E para o mar, Albufeira (1 légua e a Lagoa, 2 léguas). Da *serra de Santo António de Almancil* (Norte Algarvio) para além das distancias que se medem a Poente, para Loulé, (5 léguas), a Nascente, Alcoutim (9 léguas), a Sul, Salir (3 léguas), também se fixa a distância em léguas para Norte, para além da serra e Algarve, a Almodôvar (3 léguas) e a Castro Verde (já a meio caminho de Beja, 7 léguas), constituindo esta parte um todo ao conjunto algarvio, que é serra de Monchique, «quasi redonda» com as duas serras mais elevadas de Fóia e Picota,[73] Mesquita e Alferce. Fóia, a de maior altura, «é a serra bem conhecida dos mareantes, que lhes serve de guia». Esta foi serra dada em baldio aos moradores por D. João II, cujos direitos D. Manuel I ampliaria. Mesquita, serve de muralha entre o Algarve e o Alentejo. E seguindo estes textos das *Memórias*, vamos cavalgando o ondulado do território da serra algarvia, que elas descrevem nos seus mais próximos desenvolvimentos. Como se lhe refere o memorialista da Bordeira, sobre a terra: «está situada em barranco e montes que toda a circulam, sem que se possa avistar mais que os ditos montes», isto é, de muitas partes horizontes limitados. Charles Bonnet, no capítulo sobre a divisão das águas que seguem as vertentes e pontos culminantes do maciço montanhoso, refere-se extensamente aos múltiplos topónimos das serras, serros, cumeadas, planaltos por onde se desenvolvem as cadeias e separações deste maciço montanhoso algarvio, a permitir uma mais fácil aproximação à leitura das *Memórias.* Mas quem quer ver todo o Algarve, e dele ter uma impressão dominante, como se lhe referem o *Guia de Gulbenkian* e Ruben A., é preciso subir do alto da Fóia.[74]

2.2 Clima

As *Memórias Paroquiais* fixam, de forma breve, mas nem por isso menos pregnante, alguns dos elementos do clima. Por elas é possível fixar os traços gerais do «temperamento» deste

[73] Para definir o panorama do coropito de Fóia, socorre-se do texto do *Guia de Portugal* (vol. II, p. 296) da referência de Link, «um dos mais magníficos do mundo»; e sobre o do promontório da Picota, «panorama dos mais belos de Portugal e talvez único no mundo»: Lysten Franco e Raúl Proença - «Serra de Monchique» *in Guia de Portugal…o.c.,* volume II, 1927, pág. 280 e ss; Charles Bonnet – *Algarve (Portugal) Description…o.c*., (1850), p. 54 e 66 e ss.

[74] Ruben A. – *Páginas.* Lisboa, 1970, pág. 14.

território, em especial para a *serra* algarvia que tem a ver, naturalmente, com relevância económica, deste território para os assentamentos populacionais. Nelas vão ressaltadas as suas componentes mediterrânicas, nalguns casos com forte impacto das massas de ar e clima norte-africano.

O "temperamento" das terras, vai classificado num elenco de termos e léxico que se ligam e articulam, sobretudo, à fixação dos níveis e variações da temperatura, algumas vezes aos ventos e pluviosidade, humidade do ar e seus efeitos nos solos, culturas, formação e perfil de ribeiras. As referências lexicais mais comuns, em relação com as estações do ano, são as de *quentes, cálidas, muito, bastante ou excessivas (in «exsilente»), frios, frigidíssimos, frígido* «*in sumo*». Em Querença (Loulé) refere-se mesmo, *muita neve* e *geada*. E em Alcoutim, que nem na cama «se tolhe o frio». Alguns termos dão-lhe o tom geral: «temperamento» nuns casos, sadio, benigno; noutros, pela extraordinária temperatura e pouco arejamento, «doentios». Alguns testemunhos por terras do Sotavento, em Alcoutim, vila e termo, bem adentro da serra, o temperamento é dito que «não é muito sadio» e de verão é «cálido com excesso»; de Inverno mais frias são as freguesias do termo. Em especial, a freguesia de Cachopo, onde os habitantes «para refrigeração da calma buscam a sombra das árvores de seus hortejos e a terra lhes dá abundância de águas para mitigar as calmas». De Inverno, porém, é tão excessivo o frio que «nem na cama se expele todo, nem o faz totalmente sair do corpo». Por *Castro Marim*, segundo o testemunho de Odeleite, «o temperamento é o ser muito cálido de Verão e de Inverno frigidíssimo, por ficar cercada de serros e não ser lavada de ventos». Em *Tavira* (Santa Catarina e S. Tiago), por mais meridional, o temperamento é húmido e frio, mas benigno. No *Algarve central*, em São Brás de Alportel, é sítio dito fresco e [amioso]. No Ameixial (Loulé) registam-se os extremos: no Inverno é muito frio e de muita geada e de muita neve; porém, muito sadia; de Verão, muito quente. Em Querença, o muito frio de Inverno combate-se com a abastança de lenhas. Pelo *Barlavento*, em Odiaxére (Lagos), a qualidade de temperamento é dito frígido, *in sumo*, de Inverno. Em Barão de São João (Lagos), o frio é causado pelos ventos que sopram em quasi todo o ano. De Verão cálido, *in exsilente*, «de que procedem muitas sesões dos seus habitantes».[75] Mais para o interior, em Alferce, de Monchique, o temperamento é dito bastante frio. Em Vila do Bispo regista-se a «humidade do clima». Ao litoral algarvio, pelas parcas referências, ao modo de Vila Real (Stº António), pode dizer-se, em geral, de «temperamento

[75] No Verão recolhe Ruben A. o testemunho para Silves: «No Verão chega a fazer tanto calor que só ficam em Silves a Sé, o castelo e o chefe da estação, o resto exoda-se para as praias à procura de brisa de alívio»: Ruben A.- *Páginas*, Lisboa, 1970, pág. 19.

moderado, porque nem de Verão é demasiadamente cálido, *ex vi*, dos ventos, nem de Inverno, porque as casas que tem é nos altos» (Vila Nova da Cacela). Por aí se desenvolvem algumas culturas arvenses e agrícolas para que conta o clima e o tempo que faz.

3. Culturas, paisagens e fazendas

A paisagem algarvia que a orografia ondula indefinidamente, as ribeiras conformam os baixos e barrocais, o clima e temperatura condicionam e inscrevem as culturas e atividades, vai de modo muito caraterístico toldada pelas suas coberturas vegetais, matos e estevas das serras, de árvores silvestres e variedade de árvores frutíferas, que se estendem pelos serros, montes e barrocal e também pelos campos e campinas de cereal, a desenvolver-se, também, pelas encostas dos montes, que uma população por aqui muito solta, sustenta em suas fazendas e casais. Quando há fontes ou nascentes, rios e ribeiros que bordejam ou atravessam os assentamentos, lugares, sítios, casais e hortejos ou nos cercados, ganham expressão as culturas de vinhas, de pomares e outras culturas mimosas e hortícolas. Na contagem da população, os memorialistas sempre distinguem pelos limites das freguesias as povoações, lugares ou aldeias maiores, e muitas vezes também os menores, de casais, fazendas e quintas, montes. E pelas serras as sesmarias (Vila Nova de Cacela). Estas *Memórias* são, por isso, deste ponto de vista, muito importantes para a descrição do território e suas culturas. Elas são das mais prolixas de todas quantas descrevem o território e economia da terra portuguesa de Antigo Regime. Isto porque, sem dúvida, é a paisagem que se impõe na sua variedade e até contrastes, são as populações isoladas nas suas fazendas que os párocos têm que contar e pastorear e lhes descrevam mais detalhadamente os recursos que condicionam a vida dos seus moradores e o próprio pagamento das côngruas e direitos paroquiais. Alguns párocos memorialistas, vindos de fora, a ingressar, por estes territórios falhos de clero local, na ordem beneficial e curativo paroquial, atentam e descrevem mais detalhadamente as paisagens, técnicas e culturas que se lhes impõem, cujos termos não deixam de permitir comparar e contrastar aos das suas terras de origem.[76]

3.1 Culturas. Produções mais abundantes

[76] *Vide*, os termos em que Frei João de São José, beirão, dos campos do Mondego, a descrever as terras do Algarve, cheio de «espantos e maravilhas»: Joaquim Romero Magalhães – *As corografias do Algarve…o.c.,* Coimbra, 2012, pág. 79.

a) Aproximação geral

As referências memorialísticas paroquiais permitem uma visão, umas vezes circunscrita, outras mais abrangente, das espécies e, algumas vezes, de alguns quadros das culturas do Algarve serrano e barrocal, do barlavento ao sotavento, das altas serranias, às orlas marítimas.

Como referimos, as culturas e as coberturas vegetais deste território têm a marca mais intrínseca da ligação ao clima mediterrânico e as características que ele, em última análise, cria, às condições produtivas dos solos e adaptação das culturas. As culturas arvenses e as do montado, como culturas também muito dispersas pela serra, e do mesmo modo, a vinha e os olivais, ganham aqui maior importância e mais terreno ao lado dos cereais. É por isso que as respostas ao *Inquérito* se tornam aqui mais complexas, e a aproximação estatística às culturas nestas fontes ainda é mais aleatória, do que se verifica para territórios em que o domínio largo ou quasi exclusivo da cultura cerealífera se configura de modo mais uniforme e a que o *item* do Inquérito vai particularmente dirigido. Torna-se, pois, necessário, aqui enumerar e entrar em linha de conta com toda essa informação que é muito díspar de terra para terra, tendo em vista a diversidade das culturas, conforme a geografia das paróquias, espaços e recantos do território algarvio.

Atentemos aos *cereais*, produto sempre o mais basilar à sustentação da população por todo o território nacional e também no Algarve. A informação histórica relativa à Província patenteia a larga dominância do trigo e a muita distância a cevada e o centeio. Para os três decénios de 1730 a 1759 a cevada representa 27, 30 e 43% do trigo, o centeio 12, 13 e 14%.[77] Dados quantitativos sobre culturas, produções e colheitas poucas vezes vêm a estas *Memórias*, como algumas vezes acontece para outros territórios nacionais. Dois apontamentos de situações diversas. Para Loulé, o pároco refere que no ano de 1756 veio ao dízimo, abatidos os gastos e encargos das colações e as pensões do prior e beneficiados, 171 moios de trigo, 93 de cevada, 14 de centeio. Por aqui uma relação e percentagem, face ao trigo, bem superior da cevada (54%); menor a do centeio, (8%). Na Raposeira (concelho de Vila do Bispo), «os maiores frutos que os moradores recolhem em abundância é trigo, cevada e legumes, que uns anos por outros importarão 60 moios», não fazendo, no entanto, a discriminação. Sempre, de facto, a mais importante colheita para o povo e comunidades é o cereal de trigo, a larga distância a cevada e centeio que se produzem e colhem em anos abundantes ou medianos nas terras e fazendas mais aptas nas searas e campinas ou mesmo nas serras mais ásperas (Vaqueiros, c. Alcoutim;

[77] Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico…o.c.,* Lisboa, 1988, pág. 179.

Odeleite, c. Castro Marim; Querença e Alte, c. de Loulé). Pelos concelhos serranos do sotavento, Alcoutim, Castro Marim, Loulé, é por onde sempre os cereais vão ditos mais frequentes e colhidos em maior abundância, mas muitas vezes, também, nos do centro e barlavento algarvio, Albufeira, Faro. Mas também comuns ou menos abundantes pelos concelhos mais próximos ou virados à orla marítima, por Lagos, Lagoa e no extremo barlavento, pelo concelho de Vila do Bispo. O trigo cultiva-se especialmente nos territórios de climas mais amenos e nos melhores solos das vargens, das charnecas, das campinas. O centeio avantaja-se somente nas terras mais serranas e agrestes. Em Tavira, na freguesia de Cachopo, que fica situada em serros, «este é o motivo de se recolher centeios com maior abundância, em razão de serem terras próprias e capazes desta semente (…)» que os lavradores semeiam em maior abundância. Do mesmo modo na serra de Conceição de Tavira, que se cultiva em muitas partes, e é «abundante de trigo, centeio e cevada…».

Com menos esforço e dureza que por outras partes dos solos do território nacional, de algum modo comparável, o algarvio pôs mais extenso trabalho no cultivo da serra e dela faz o seu maior espaço de cultura, incluindo, naturalmente, dos cereais (de sequeiro). Esta *serra* Algarvia, de um modo geral, toda é cultivada de árvores e fazendas (Estômbar, c. Olhão). Em muitas partes cultivada em *alqueives* e em outras por *roças*, a primeira com mais regularidade que a segunda.[78] Nos termos que se refere para as terras e serra do Ameixial: «É esta serra cultivável por todas as partes. A que não pode ser lavrada com resos, se leva à ponta de alferce». E explica como se procede nas roças: «E para este efeito, primeiro a rossam com mesmo alferce, arrancando o mato e depois, no mês de Agosto a queimam para no Inverno a semearem». Nestas roçadas recolhe-se, essencialmente, o centeio, que por regra dá em mediana quantidade (Barão, S. João, c. Lagos). Nos alqueives colhe-se «toda a casta de fruto»; em muitas partes a maior quantidade (Vª Nª de Cacela, c. Vila Real Stº António). Quando a serra é mais favorável, como em Santo António do Ameixial (c. Loulé), na roça produz a serra «trigo, cevada, centeio, fava, grãos e linho em abundância; fava e grãos quanto comam; tremoços, ervilhas, pouco; cebolas e alhos e couves muitas e boa ameixa e maracotões e marmelos, muitos e bons; peras poucas; figo, no serôdio, por ser a temperatura da serra, fria. E uvas parreiras, pouco, por causa do clima da serra e estarem em partes sombrias». A prática das roças e

[78] Joaquim Romero Magalhães – *Para o estudo do Algarve económico…o.c.*, Lisboa, 1970 (capº 2 – *A paisagem*, p. 39 e ss refere-se ao progresso do regime de cultivos pelo último quartel do século XVI, na ultrapassagem da alternância de alqueives (pousios) e sementeiras, para o afolhamento bienal, pela rotação de duas culturas diferentes sobre a mesma folha. Temática a seguir em Orlando Ribeiro – *A evolução agrária no Portugal Mediterrâneo segundo A. Silbert*. Lisboa, 1970.

alqueives vai aqui também associada à repartição anual dos terrenos, por fogos e lugares e pousios adequados e em explorações de sesmarias.[79] Há também frequentes referências à cultura do *milho* que associamos na generalidade aos milhos miúdos, aliás pouco ou nada referido na documentação do século XVI.[80] O milho (grosso) vem às contabilidades e celeiros desde a primeira metade do século XVIII. E aos dízimos junto com os produtos das hortas. Mas, nos termos a que se lhe refere o memorialista de Ameixial, ele poderia progredir pelas várzeas do rio Vascão se houvesse «cruzidade nos homems». Fica-se com a impressão que não se valoriza a cultura do novo milho neste contexto cerealífero. Em poucos casos se refere expressamente o milho grosso, como é o caso de Lagoa. Este vai também associado à cultura nos hortejos, nas várzeas, nos pomares, ao lado do feijão, nas terras bem irrigadas, pelas nascentes e ribeiros (Alte, c. Loulé). A serra algarvia é, de facto, espaço de todos os cultivos, nos terrenos livres e dispersos ou nos protegidos em cercadas ou as mais mimosas, em hortas e hortejos, bem regados. Por Cachopo e termo de Alcoutim, nos barrancos, muitos vales se cultivam e fazem hortejos, onde há abundância de água, com toda a casta de plantas: «muita ameixa, muita pera brava e nos hortejos da vila de Alcoutim, com igualdade, muita uva de toda a casta, muito figo lampo, sem invejas aos das mais terras, bastantes peras cornicabras e muito figo de toda a casta, muito melão, melancia e abóboras…» produções que se vão vender às mais freguesias do termo (Alcoutim). A *vinha* vai particularmente cultivada nos territórios à margem da serra, em especial na parte litoral algarvia. No sotavento, em Alcoutim, só em Cachopo «porque as mais freguesias do termo não têm vinhas». Também com pouca presença em Castro Marim e Silves, mas em Tavira e Loulé abunda nos vales e campinas, ribeiras e funduras. No barlavento vai muito referenciada, em Albufeira, Vila Nova do Bispo e Lagos onde em Odiaxére «os mais dos frutos são principalmente trigos e vinhos». A vinha tende, de facto, a especializar-se entre Lagos e Lagoa.

A *fruticultura e cultura arvense* tem no Algarve, por todo o lado, o seu território de eleição, a que cresce espontaneamente pelos montes, serros e cercados, a mais viçosa que se cultiva nos pomares. Esta tem, naturalmente, nas hortas e hortejos o seu lugar de destaque, com maior concentração adentro ou nos termos dos maiores aglomerados. É o caso de Tavira, onde a freguesia de Nossa Senhora da Luz é a de mais pomares entre todas as freguesias, de fora da cidade e termo. A cultura da figueira, da alfarrobeira, da amendoeira, é omnipresente, salpica

[79] Sobre as sesmarias, Marcello Caetano - «As sesmarias no direito luso-brasileiro» *in Marcello Caetano no exílio. Estudos, conferências, comunicações*. Verbo, 2006, pp. 139-153.
[80] Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico…o.c*., Lisboa, 1970, pág. 65.

e condensa a paisagem algarvia do barlavento e sotavento e é, muitas vezes dita, a cultura mais abundante. Mas também muita fruta de caroço, constituindo montados ou dispersando-se pelos terrenos, amendoeiras e sobreiros que servem à criação de porcos, onde se constituem em culturas mais livres e dispersas pela serra.[81] E nos seus intervalos cultiva-se pão, para além dos terrenos cercados, como é o caso mais paradigmático de S. Brás de Alportel, abaixo mais esquadrinhado. Pelos montes e quintas é frequente a referência às oliveiras e sobretudo aos zambujeiros que, por razões climáticas, pouco se pode alargar por toda a orla e Algarve ocidental.

São também nestas *Memórias* escassas ou muito genéricas as referências aos animais de criação e caça.[82] Por terras de Alcoutim têm diminuído em muitas partes por causa do desbaste dos matos. Em Cachopo onde há mais, ganha a Alcoutim no gado de lã; mas há muito gado cabrum. Gado bravo: porcos, lobos – que circulam pelo rio entre Portugal e Espanha – alguns veados e cervos, perdizes, coelhos, lebres (Alcoutim). Os rios, nos seus alagadiços, vales e encostas, são também suporte a boas culturas quando neles investe a "indústria" dos moradores. Sirva de referência o que vai dito para o Guadiana, a exprimir as suas potencialidades, designadamente no seu troço superior: «Nas margens do Guadiana, onde há vargens, todas são cultivadas de trigos, linhos, meloais, nalgumas partes com muito arvoredo de oliveiras, figueiras, romeiras e marmeleiros». Mas também em rios, a atravessar serras ásperas e grossas cumeadas, como o Vascão, onde pelas margens, tem hortas (de plantas, abóboras e couves), cercas de frutas e azinheiras. E por todo o lado está cheio de medronheiros, azinheiras, sovereiros e árvores frutíferas, maracoteiros, figueiras e marmeleiros. E pelas margens do rio se cultiva trigo, cevada e centeio. E há «várzeas capazes de semearem milhos, mas não há curiosidade nos homens» (Ameixial).

b) Aproximação "quantitativa"

Na resposta ao *item* do *Inquérito* das *Memórias* que pergunta sobre quais as *culturas mais abundantes,* aqui no Algarve, como referimos, as respostas tornam-se mais complexas pela maior variedade e importância relativa das culturas que extravasam o quadro da cultura cerealífera, que no resto de Portugal é cultura maior de referência. Assumem aqui, para além

[81] Lívio da Costa Guedes – *Aspectos do Reino do Algarve…o.c., Lisboa,* 1988.
[82] Produções, em geral, em relação com os territórios e as terras, Charles Bonnet – *Algarve (Portugal). Description…o.c*, (1850).

dos cereais, grande importância as culturas do vinho e do azeite – também elas muito presentes por muitas partes – e de modo especial a das frutas que relevam pelo seu valor mercantil e até as hortícolas para a auto-suficiência e abastança comunitária e também mercantil. E muito gado, graúdo e miúdo, este em particular pela *serra*. As *Constituições sinodais* do Algarve (1554) para a fixação dos dízimos maiores e menores (as *miunças e miuncinhas*) fazem uma elencação a mais completa destas produções e culturas, porque todas elas são relevantes e vêm àquela prestação eclesiástica.[83]

Os cereais, base da alimentação, são muitas vezes ditas culturas *mais abundantes*, sem embargo de, em algumas partes, poderem ser substituídos por outros produtos (figo, castanha…). Mas as frutas são, em algumas terras, também ditas a cultura *mais bastante* e noutras releva com as demais culturas. Mas, em muitos casos, tais referências à abundância e bastança são cumulativas a outros géneros. É o caso do testemunho do pároco de Porches (c. Lagoa) que diz que é terra *copiosa* de todos os frutos, onde «abunda» o figo, o trigo, o centeio, a amêndoa, o azeite, o vinho para subsistência e carregação. Ou do pároco de S. Sebastião de Lagos que associa muito intensamente a maior abundância de vinho e figos «de que se fazem carregações» (isto é, exportação). De facto, é sabida a importância do figo, tal como a amêndoa, o azeite e as frutas em geral para a economia algarvia, nas lotações para embarque e na composição da alimentação quotidiana algarvia, substituindo o pão e criando uma importante doçaria popular.[84] Em Monchique releva sempre a importância da castanha. E a todo o lado chegam os pescados que também só contam, indiretamente, em algumas respostas.

Como temos vindo a referir noutros estudos de edição destas *Memórias*, quando fazemos um esforço de aproximação "quantitativa" aos informes das produções-culturas, sempre as palavras ou nexos que as qualificam e "quantificam" precisam de ser lidas nos seus contextos. Sempre, como é sabido, em muitas partes, é preciso estar atento ao significado das palavras, *abundante*, ou o *mais abundante*, – palavras que decorrem do *item* do Inquérito – que por aqui significa, muitas vezes, *o mais comum*, aplicado aos cereais ou até outros frutos. Outras vezes torna-se necessário delimitar bem os conceitos, neles fazendo compreender o universo das produções para que melhor se relativizem as suas posições. Como refere o memorialista de Nexe (c. Faro): as culturas *mais abundantes* são figo, amêndoa, farroba; as «mais comuns do país são medianas, estas são o trigo, a cevada, o vinho, o azeite, a laranja» (Sé de Faro). Tal

[83] *Constituições sinodais do bispado do Algarve*. Silves, 1554, título XX (Vegetação, pp. 93-106; Animais, pp. 107-110).
[84] José Mattoso, Suzanne Daveau, Duarte Belo – *Portugal. O sabor da* terra. Temas e Debates, 2011, págs. 641 e ss. *Guia de Portugal…o.c.,* 2º vol., pág. 208.

como a classificação de *bastante* significa, o mais das vezes, que produz e se colhe quanto baste para as necessidades da comunidade, o que significa um certo nível de produção e colheita que responde aos padrões de autossuficiência da comunidade. Acresce ainda outro referencial a que sempre se deve prestar atenção na classificação de maior abundância de algumas culturas, o seu carácter «aneiro», isto é, se se trata de culturas de carácter e ritmo produtivo bianual, em que à produção de um ano boa ou muito boa sucede outro de nula ou fraca produção, como é próprio da oliveira e amendoeira, ou mesmo das culturas mais sensíveis às variações climáticas, designadamente o vinho. Por isso as colheitas de vinho, do azeite vão muitas vezes referidos como «mais abundante», *havendo-o*, isto é, no ano da sua colheita ou até da ultrapassagem dos tempos ou calamidades desfavoráveis e novidades incertas. Estas classificações são mais seguras e sobre elas é possível construir escalões de produção quando se encadeiam classificações e enumerações mais extensas para cada uma ou o conjunto das culturas e produções da paróquia das *mais abundantes* (…) às de *pouca* ou *nenhuma* produção. E sempre, por algumas partes deste território, é preciso atentar no valor mercantil de algumas produções, designadamente para as frutas a ganhar relevo face aos cereais. E que dá um tom mais acentuadamente mercantil e capitalista a estas produções.

Nos termos da *tabela* seguinte que recolhe tais referências às culturas/produções ditas *mais abundantes* para todo este território algarvio, ela permite assinalar o largo domínio do cereal (com cerca de 40% destas referências), do vinho e azeite (no conjunto 19,7%), da amêndoa e alfarroba (22%), do figo (11,7%). Significativa também é a colocação dos legumes neste quadro e patamar, que no total dos seus elementos, representam 6,1%.

Quadro geral das referências às culturas/produções *mais abundantes* nas *Memórias Paroquiais* de 1758 (*)

Culturas		Nº de referências	Total de conjuntos	Total de referências %
Cereais	**Trigo**	26	65	*40.1*
	Centeio	14		
	Cevada	17		
	Milho	8		
	Vinho	19	19	*11.7*
	Azeite	13	13	*8.0*
Fruta de caroço, de pevide e outras	**Amêndoa**	12	47	*28.8*
	Alfarroba	10		
	Ameixa	1		
	Figo	19		
	Melão	1		
	Melancia	1		
	Maça	1		
	Pero/pera	1		
	Laranja	1		

Legumes	**Legumes**	4	10	*6.1*
	Chícharos	1		
	Couves	1		
	Abóboras	1		
	Grãos	1		
	Feijão	2		
Frutos secos	**Castanha**	3	4	*2.4*
	Noz	1		
	Linho	2	2	*1.2*
	Sumagre	1	1	*0.6*
	Madeiras	1	1	*0.6*
TOTAL		**162**		

* freguesias consideradas, (62)

Atentemos, agora, na distribuição concelhia e "regional" dos principais produtos algarvios – isto é, os de referência mais abundantes pela *serra*, pela *serra com o barrocal e extensões algarvias*, e pelo *Algarve litorâneo*, na forma da tabela seguinte. É patente a mais forte presença do *cereal* pelos *concelhos de serra*, mas como é de esperar, também pelo restante território, até ao limite das suas possibilidades, como cultura básica da alimentação das populações mas onde os cereais mais pobres, o centeio e a cevada, são mais responsáveis por esta representação. Neste quadro a exceção é Monchique, onde nenhum cereal vem a esta enumeração. Aqui, certamente, o contraponto é a *castanha*. Os cereais presentes são o trigo, o centeio, a cevada, o milho. O *trigo* é mais vezes cultura dominante e sempre presente nestes concelhos. Mas releva neste contexto a expressão da *cevada* que não vimos aparecer com igual ou próxima extensão em qualquer outra parte do território nacional, certamente também expressão do número e importância do gado cavalar. Vai, por muitas partes, em referências iguais às do *centeio.* Nalguns concelhos mais serranos as produções de *centeio* e *cevada* podem sobrelevar as do trigo. Só em Aljezur não aparece neste quadro a cevada e o centeio. E o *milho* aparece em Silves e, singularmente, é referida a cultura mais abundante em Aljezur, parecendo ultrapassar o trigo. No quadro serrano, parece-nos que neste milho dominarão os milhos miúdos, antigos, ainda que as múltiplas nascentes e correntes de águas possam dar presença ao milho grosso. Em Castro Marim, pela sua posição, o pároco junta à colheita de algum milho e outros produtos da terra também o *sal*. Por estes territórios ainda há algum *vinho* em Castro Marim, Vila do Bispo e Monchique e, sobretudo, em Silves. Menos peso tem o *azeite*; só vai referido neste quadro para Monchique.

Nos três concelhos que se estendem de *serra do Algarve com extensões aos territórios de barrocal – Tavira, Loulé, Faro* – os cereais perdem posição, face ao *vinho*, ao *azeite*, à *amêndoa*, à *alfarroba*, ao *figo*, aos *legumes*, à *laranja*. De entre os cereais não aparece (como *mais abundante*) o milho, e em Faro também o centeio. Relevam o *vinho* e o *azeite*, sobretudo

em Tavira, em Loulé, bem menos em Faro. Estes são seguramente os territórios, por excelência, da *amêndoa* e *alfarroba* que enchem e dão o tónus à paisagem de Faro, mas também de Tavira e Loulé. Faro é também, por aqui e em todo este território, o centro da *figueira,* menos Loulé. Em Tavira não é referida como cultura mais abundante. Ganham aqui relevo também os *legumes e produtos hortícolas* em Loulé; em Faro, a laranja. O memorialista da Sé de Faro (paróquia urbana), certamente perspetivando e hierarquizando as culturas do concelho, enumera-as e ordena-as do seguinte modo: «trigo, cevada, vinho, figo, azeite, amêndoa, laranja, farroba». E no termo de Albufeira (Guia): «recolhem com mais abundância, figos, vinhos, farroba, amêndoas, trigo, cevada e centeio. E mais géneros de legumes, com parcimónia».

Do *barrocal para o litoral algarvio,* por Lagoa, Lagos, Portimão, Vila do Bispo releva o *trigo* e a *cevada*. Escasseia o centeio. Mas por aqui os cereais sempre vão subordinados às árvores de fruto. Como refere o memorialista de Estômbar: «os frutos que os moradores da terra recolhem são limitados porque a freguesia toda está ocupada com arvoredo (…). As sementes que entre eles se semeiam são trigo, cevada e centeio». Particular relevo tem por aqui a cultura do milho: Aljezur, Lagos, Portimão, Vila do Bispo. Maior importância tem a cultura da vinha – sobretudo em Lagos – e também o azeite em Lagoa, Vila Real de Stº António, a amêndoa e alfarroba em Lagoa, Olhão, Vila Real de Stº António. Mas a cultura que mais releva é a do *figo*: Lagoa, Lagos, Portimão, Monchique, Olhão, Pechão (c. Olhão). Refere expressamente o pároco de Lagoa: «aqui se recolhe tudo com *tal abundância* que não só basta para a sua subsistência e provimento dos moradores, mas se expedem e repartem pelas mais terras deste Reino; mas no que mais abunda e singulariza é em figo, porque se recolhe anualmente acima de 30.000 arrobas» (Lagoa). Mas também em Porches é onde se recolhe em *abundância mais avultada*. O figo entra em algumas terras, como no Pechão (c. Olhão) ao lado do trigo e do centeio na constituição da renda côngrua dos párocos (1 arroba de figo ao lado de 7/4 de trigo). Sem referir a hierarquia, enumeram-se para Moncarapacho muita qualidade de uva, figo, ameixa, alfarroba, amêndoa (…); para Olhão (vila) o que se cultiva é tão só em três hortas e pequenos cercados; para Quelfes, trigo, vinho, figo, amêndoa e azeite. Por Lagos vem também referência à abundância de legumes. Outros produtos esporadicamente referidos como mais abundantes: noz e ameixa (Monchique), linho (Alcoutim), castanha (Monchique)e sumagre (Portimão).

Distribuição das culturas ditas *mais abundantes* por zonas do território.
Referências percentuais expressas nas *Memórias Paroquiais*

Áreas geográficas	Freguesias	Total das referências	Culturas													
			Cereais	%	Vinho	%	Azeite	%	Amêndoa	%	Alfarroba	%	Figo	%	Legumes	%
Serra a)	20	53	39	*73.6*	5	*9.4*	1	*1.9*	2	*3.8*	-	-	3	*5.7*	3	*5.7*
Serra e Barrocal b)	18	52	10	*19.2*	8	*15.4*	9	*17.3*	7	*13.5*	9	*17.3*	7	*13.5*	2	*3.8*
Algarve c)	15	41	16	*39*	5	*12.2*	3	*7.3*	3	*7.3*	1	*2.4*	9	*22*	4	*9.8*

a) Territórios dos concelhos de Alcoutim, Castro Marim, Silves, Monchique, Aljezur;
b) Territórios dos concelhos de Tavira, Loulé, Faro
c) Territórios dos concelhos de Vila Real de Stº António; Olhão, Lagoa, Lagos, Portimão, Vila do Bispo

3.2 Quadros de produções do horizonte da freguesia de São Brás de Alportel (Algarve serrano e barrocal)

A freguesia de São Brás de Alportel distribuía-se em 1758 pelos termos dos históricos concelhos de Faro, Loulé e Tavira. É freguesia central ao sotavento algarvio, participando pela sua grande extensão por territórios de serra e barrocal, num desenho que nas partes mais extensas, para Norte, limita com a freguesia de Cachopo, duas léguas da paróquia, para Oeste, com a de Querença 1,5 léguas, para Este com Stª Catarina de Fonte do Bispo, 0,5 légua e para Sul, em direção ao mar, com limites em Santa Bárbara de Nexe e Estoi, 0,5 légua. É freguesia muito extensa, nos seus 863 fogos, com 2917 moradores (maiores de sacramentos), que vão distribuídos pelos 66 sítios «uns mais juntos, outros mais dispersos» (*Vide,* Roteiro II – *População, fogos e moradores (Almas).* A todos estes povoados certamente a paróquia deu certa unidade, que fará com que em 1914 sobre a paróquia se venha a constituir o novo concelho de São Brás de Alportel.[85] O pároco, em árduo e rigoroso trabalho para responder ao *Inquérito,* faz uma descrição muito detalhada dos lugares da paróquia que nos permite a mais segura aproximação às características dos *sítios*, isto é, povoados da freguesia, única em toda esta memorialística.[86] Em viagem circular pelos sítios da freguesia, partindo da cabeça da paróquia, no centro do barrocal, desce aos limites do termo de Nexe, atravessa de novo barrocal, por

[85] «Situada numa das mais encantadoras regiões do Algarve, quasi na transição do barrocal para a zona montanhosa da província (…) intensamente agricultada, coberta de alfarrobeiras e amendoeiras», situada numa bacia cercada de serras: *Guia de Portugal…o.c.,* 2º vol., pág. 242.
[86] Já Joaquim Romero Magalhães se refere à qualidade da descrição topográfica, geográfica e económica do texto da memória de S. Brás de Alportel: *O Algarve económico.* 1600-1773*…o.c.* (1988).

Querença, atinge os limites da serra, subindo as altas montanhas nos limites de Cachopo, descendo por Este de novo ao barrocal e fechando o círculo no ponto de partida. Nesta jornada, por subidas e descidas e seus engonços, descrevem-se os andaimes dos terrenos, planos, serros e montanhas, as qualidades dos solos, as águas, nascentes e ribeiros, a composição e dominância das culturas e arvoredos, organização das fazendas, distribuição da população. Vamos servir-nos desta descrição, nos seus elementos, referentes e funcionalidades, para construir o "algoritmo" que, de algum modo, nos permita aproximar da composição e articulação dos diferentes elementos que compõem as paisagens, as fazendas e as povoações deste trecho do território, repositório bem representativo desta zona algarvia. Referenciemos as diferentes explorações e suas tipologias mais enumeradas pelo território da freguesia de São Brás de Alportel e em relação com elas a maior ou menor presença das culturas. Mas, logo na abertura da Memória o pároco fixa os traços gerais do lugar: «situado em alto, cujo âmbito consta de terra fragosa e áspera, pelas muitas pedras que nela se divisam, o que se suaviza com vários pomares de que se cerca e outras árvores frutíferas – figueiras, oliveiras, farrobeiras, amendoeiras, ameixoeiras, romeiras e outras de vários géneros. E mais terras que se cultivam de trigos, cevadas e legumes, como também vinhas que produzem o mais excelente vinho de que carregam as embarcações e muito que se conduz para as terras de Campo de Ourique».

O território, nos seus 35 lugares ou aldeias, vai distendido e integrado em dois grandes espaços: o da *serra aberta* e dos *territórios cercados*, com diversidade de fazendas. Este último é o espaço dos melhores terrenos, mais protegidos, no extremo com fontes, nascentes, poços de águas e ribeiros de uso próprio ou/e de repartição das águas, entre os sítios próximos e adjacentes. Na serra aberta, de montes e montanhas, mais ou menos agrestes, cresce o mato, o alecrim, a murta e urze, a esteva, e montados de azinheira e sobreiro e outras árvores dispersas, por onde se estende a criação de gado vacum, ovelhas, cabras, porcos. E nele se fazem roças e roçadas. E pulula gado bravo e de caça, lobos, coelhos, perdizes. E as colmeias de abelhas que no rosmaninho produzem o melhor mel de ervanço (S. Brás de Alportel). A maior parte do território vai constituído em cercados, cercas avaladadas de pedra ou não, povoado de muitas árvores frutíferas e silvestres. Por todos os lados montados de azinheiras e sobreiros e árvores de fruto, de vinha (com duas vinhas) e cereais, o linho, as favas, os grãos. Neste quadro, ocupando também o *barrocal*, são fazendas mais circunscritas, as hortas, os hortejos, as hortinholas, aí onde ao lado de árvores de fruto – figueiras, pereiras, marmeleiros, maracoteiros, amendoeiras, cerejeiras, laranja e china – têm lugar os produtos hortícolas, as cebolas, alfaces, abóboras, muita couve. Na margem do rio Vascão cultiva-se o milho (que

deve ser o milho grosso) que também pode entrar nas hortas e hortejos. Nas abas da serra ou nos mais elevados dela, por sobre o barrocal, os termos mais usados para descrever os sítios por onde se dispersam os fogos, são *serros, montes, montanhas, alturas, sítios,* o mais frequente *sítios montuosos altos ou eminentes*, exprimindo no plural a ondulação da serra. Por todo o lado, em relação com ela, há planos, vales e campinas, que ocupam o barrocal, por onde se sobe para as serranias. Os termos mais comuns e frequentemente utilizados para definir a qualidade dos terrenos são, para serras e montanhas, nos seus constituintes, *fragosos, pedregosos, arientos* e na sua "natureza" *agrestes,* mas o mais correntemente, são ditas *ásperas*. E pelos montes, mais baixos, mas sobretudo nos planos, nos vales, nas campinas, enfim no barrocal, *boa qualidade de terras*, até *admiráveis terras, terras grossas e produtivas* que suportam «boas fazendas». Por onde correm as águas das chuvas das montanhas, dos riachos e ribeiros, das fontes e poços que se abrem nos cercados e sobretudo nos hortejos, é possível estender as sementeiras, os pomares, as hortas, a maior variedade de árvores frutíferas. O cereal, ainda que por aqui o pároco memorialista mal se lhe refira, é o trigo e o centeio que melhor se adaptam nestas serras e campinas; nos vales e margens de rios, ribeiros e riachos, alguns, pouco milho (grosso). Por outro lado, enumera cuidadosamente por quase todos os sítios as árvores ou matos que as cobrem. Tal enumeração parece-me decorrer da vontade do pároco-memorialista, o prior António Pereira da Silva – vindo de fora e estranho à terra – e onde entrara a 10 de Julho de 1757 – dar a conhecer e divulgar todas as espécies e suas culturas que são em grande parte desconhecidas às populações que nunca conheceram o Algarve.

As referências para os sessenta e um sítios enumerados na *Memória* – com exceção para a praça do terreiro e cinco ruas, da paróquia (lugar do assento da igreja) – exprime a geral presença do património arbóreo por todos os sítios deste território, ao referir uniformemente que tem d*iversas árvores de fruto, ou árvores de diversas espécies.* A contagem permite distinguir as principais espécies e, em alguns casos, associá-las mais intrinsecamente a alguns destes espaços, *serra e beira serra, serra mais montanhosa e barrocal*. As maiores referências específicas vão para a figueira, presente por todo o lado, particularmente pelo barrocal da freguesia; de modo idêntico, a alfarrobeira, a amendoeira, a laranjeira e lima e a oliveira. As árvores mais presentes pela serra, em especial pela serra (Norte), são as ameixoeiras, pessegueiros, maracoteiros e nogueiras. Ainda mais circunscritas às montanhas serranas, os medronheiros, marmeleiros e pereiras. E também as «árvores de fruto de caroço». Mas este é sobretudo o reino do azinheiro, do sobreiro e também algum castanheiro e carvalho, árvores que se dispersam pelo território da paróquia, que podem constituir algumas formações

concentradas e extensivas nos montados. As culturas vão protegidas nos cercados, as mais viçosas, de particular cuidado, nos pomares, nas hortas e hortejos. Naqueles, a maior parte das terras são de semeadura – terras de pão – e também as vinhas e olivais, especialmente nos *cercados* mais próximas às habitações. Os pomares, as hortas e os hortejos procuram a proximidade e o concurso de águas nativas de fontes, poços, (de serventia pelo Estio e Verão) ou da água das chuvas e enxurradas dos altos que tudo podem deitar a perder. O Memorialista refere os inúmeros sítios de hortejos a que vão associados poços, fontes, cursos de águas de rios e ribeiros e que, em grande medida, são eles que suportam o povoamento muito solto e disperso desta população algarvia. Por seu lado, a microtoponímia dos sítios por aqui exprime bem a sua adequação às características da variedade dos terrenos, à tipologia dos solos, posição e exposição das terras, particular dimensão ou qualidade de algumas culturas, gados e caças, para além daqueles para as quais se vai buscar a origem da toponímia ao léxico árabe e andaluz.[87]

A *tabela* seguinte reúne as referências para aqueles *sítios* percorridos, com exclusão de seis lugares da paróquia (a praça e cinco ruas) a que não vão referidas árvores e culturas, mas onde alguns sempre têm hortas, pomares, vinhas e algumas árvores frutíferas. Apesar do grande cuidado manifestado na mais completa descrição dos sítios, lugares e fazendas, o pároco não deixou de privilegiar as referências às culturas e arvoredos mais adensados, mas também os que têm maior relevo económico e mercantil. E, pelos seus montes e montanhas, serras e serros, vales e campinas, ladeiras e encostas, naves e cumeadas, é que se implantam as principais árvores e cultivos. Sobrelevam no seu conjunto, como já foi referido, as vinhas, os olivais, as alfarrobeiras, os pomares. As árvores de fruto ora vêm assim genericamente referenciadas (22,8%) ou vão discriminadas nas suas espécies principais: à cabeça as figueiras (19,6%), as oliveiras (12,5%) a alfarrobeira e amendoeira (8,6%), as árvores de caroço, sobretudo pessegueiros e amendoeiras (7,8%), o conjunto das azinheiras, carvalhos, castanheiros, nogueiras e sobreiros (11%), o das macieiras, marmeleiros, pereiras (8,6%). A mais larga distância, as árvores de espinho e china (2,3%), os produtos hortícolas (2,3%) o arvoredo agreste (3,9%). Os terrenos de pão não vêm a esta construção estatística, a testemunhar, deste modo, o enviesamento da sua descrição, que não se refere ao cereal por ser o mais comum. Mas no final não deixa de se lhe referir, genericamente.

[87] «Toponímia estranha que apenas por convenções ou imposição centralizadora se dirá portuguesa» escreve José Mattoso – *Viagem a Portugal*. Círculo de Leitores, 1981, (*De Algarve e Sul, Pão seco e pão mole*, p. 229).

Referências a frutos e árvores na *Memória* de São Brás de Alportel (1758)

Conjuntos	Referências	%
Árvores de caroço, cerejeiras, pessegueiros, ameixoeiras	10	*7,8*
Alfarrobeiras, amendoeiras	11	*8,6*
Azinheiras, carvalhos, castanheiros, nogueiras, sobreiros	14	*11,0*
Frutas de espinho e china: laranja, lima, limão. Romanzeiras	3	*2,3*
Figueiras	25	*19,6*
Oliveiras	16	*12,5*
Produtos hortícolas	3	*2,3*
Macieiras, marmeleiros, pereiras	11	*8,6*
Árvores frutíferas	29	*22,8*
Árvores silvestres, salgueiros e alandroeiros	5	*3,9*
Total de referências	**127**	

O pároco memorialista, em jeito de síntese do texto, que diz incompleto, extenuado pelo largo périplo para recolher informes para a resposta ao Inquérito escreve: «Por tudo se dizer de uma vez, toda esta serra, correndo-lhe o tempo favorável, é fértil de grão, ainda que pareça dificultosa na lavra; pelos baixos passam riachos com bastantes lenhas e alguns salgueiros». E conclui, em reflexão moral e *novíssima*: «Graças a Deus que saímos das serranias destas montanhas, donde ficamos bastantemente invernizados. Por toda a serra se pode fazer uma boa vida anacoreta porque nos seus desertos se passa livre de comunicação que poderia servir de estorvo, qual a que se passou nos desertos da Tebaida. Aqui não há mais que levantar os olhos ao Céu, pedir à Divina Misericórdia e ajustar as contas que lhe havemos dar naquele tremendo dia do Juízo».

Anexo

Roteiro dos sítios, população e culturas da paróquia de S. Brás de Alportel (dos antigos concelhos de Loulé, Faro e Tavira)

Número de ordem / Rua, micro-topónimo / Distância à sede do lugar em léguas (L) – paróquia / Fogos (F) / Sítios: fazendas, terras, serras /Águas, moinhos, espécies de árvores frutíferas e silvestre

(Texto que colhe e sistematiza as informações do prior, António Pereira da Silva. Usa-se o léxico, utilizado pelo autor, atualizado).

1 / Praça (terreiro) / lugar / 25 F / Pomares / Fontes de bicas, tanques, mais de 10 moinhos. **Frutos de espinho, China e Limão, Laranjas. 2** / Rua dos Paus / Lugar / 17 F / Aspereza de pedras. **3 /** Rua das Palmeiras / Lugar / 21 F. / Da mais áspera e fragosa. **4 /** Rua dos Ferreiros / Lugar / 12 F / Menos áspera. **5 /** Rua de S. Sebastião / Lugar / 30 F**. 6** / Rua de Fora / Lugar 15 F. **7 /** Sítio da Fonte Santa / Lugar / 3 F / Pomares, hortejos. Fonte. **8** / Sítio das Hortas e Moinhos / ½ L / 11 F. Pomares, hortas, vinhas / 3 ribeiros. **Alfarrobeira. Figueira. Laranja, China. Limão. Cerejeiras. Ameixeiras. Damascos. 9 /** Sítio dos Machados / ½ L / 11 F / Vinhas. Fragosa e áspera e pedras. E boas fazendas. / Reunião de 3 ribeiros. **Alfarrobeiras. Figueiras. Oliveiras**. **10 /** Sítio dos Funchais / 7 F. Fazendas. Montanhas. **Árvores de fruto. 11 /** Sítio do Serro do Botelho / ½ L / 11 F / Boas vinhas, serro com pedras e cal. **Figueiras. Árvores de fruto. 12** / Sítio do Conselho / ½ L / 10 F / Vinhas. Terras de bom calibre. Áspera de pedras. **Alfarrobeiras. Figueiras. Árvores de fruto. 13** / Sítio do Vale de Carvalho / 5 F / Vinhas. Áspero, montuoso. **Figueiras. Árvores de fruto. Carvalhos e álamos (ou faia do Reino). 14** / Sítio da Fonte da Murta / ½ L / 9 F / Vinhas. Terras de pão. Montuosa, alta e rochosa. **Figueiras. Salgueiros. 15** / Sítio das Ladeiras / 3 F / Fazendas / Áspera. **Árvores de várias espécies. 16** / Sítio da ermida de São Romão / ½ L / 39 F / Vinhas, áspera de pedras. **Figueiras. Oliveiras. Árvores de diversas espécies. 17** / Sítio da Aldeia de Ratos / ½ L / 16 F / Pomares, admiráveis fazendas / áspera, montuosa / **Alfarrobeiras. Figueiras. Oliveiras. Árvores de fruto. 18** / Sítio da Soalheira / ½ L / 21 F / Vinhas, admiráveis fazendas. Em um alto, áspera, montuosa. **Alfarrobeiras. 19** / Sítio da Horta dos Valerinhos / ½ L / 13 F / Hortas. Vinhas. Boas fazendas de boa qualidade de terra. Fonte dentro / **Figueiras. Árvores de fruto. 20** / Sítio da Chibeira / 5F / Vinhas, serras de pão, campina e grande montanha. **Alfarrobeiras. Figueiras. Oliveiras. Árvores de fruto. 21** / Sítio da Fonte do Touro / 4 F / Terras de pão e pedras / Com águas, fresco e aprazível / **Árvores de fruto. 22** / Sítio da Fonte do Mouro / 1/4 L / 21 F / Hortejos. Aspereza de pedras. / Muita água / **Cerejeiras. Salgueiros**. **Álamos. Árvores de fruto. 23** / Sítio da Calçada / 1/8 L / 23 F / Vinhas. Terras de pão, pomar, cercados, hortejos. Muitas pedras. Fontes de águas abundantes / **Romeiras. Damasqueiros. Figueiras. Amendoeiras. China. Limão. Oliveiras. Pessegueiros. Árvores de fruto**. **Faia do Reino. 24** / Sítio da Gralheira / ¼ L / 11 F / Vinhas. Boas fazendas. Áspera e pedregosa. **Amendoeiras. Figueiras**. Á**rvores de fruto**. **25** / Sítio Poço dos Ferreiros / Fora do lugar / 15 F / Vinhas. Boas terras de pão, alta e pedregosa. **Alfarrobeira. Figueiras. Oliveiras. Árvores de fruto**. **26** / Sítios de Portela e Farrobo / ¼ L / 14 F / Vinhas. Muitas pedras e áspera. **Azinheiras. Figueira**. **Árvores de fruto**. **27** / Sítio da Bemposta e Serro / ½ L / 10F / Vinhas. Olivais. Boas fazendas. Monte alto e serras ásperas / Poço / **Árvores de fruto**. **28** / Sítio de Juncais / ½ L / 17 F / Hortejos. Vale fresco. Nascente de águas / **Árvores de fruto**. **29** / Sítio do Outeiro / ½ L / 9 F / Vinhas no plano / **Figueiras. Árvores de várias espécies. 30** / Sítio de Alportel / Junto à serra / 37 F / Vinhas. Olivais. Pomares. Boas fazendas e admiráveis terras / Fonte e ribeira / **Loendros. Árvores de fruto**. **31 /** Sítio de Alcaria e Tesoureiro / 8 L / Vinhas. Olivais. Campina e boas terras. Fragosa. Terra fresca. **Figueiras. 32 /** Fonte da Silva e Pego / ½ L / 7 F / Hortejos / 2 moinhos. Fonte de rega, ribeira de Alportel / **Macieiras. Marmeleiros. Pessegueiros. Faia do Reino. 33** / Sítio de Almargens / Encostado à serra / 29 F / Vinhas**. Figueiras. Oliveiras. Árvores de diversa espécie**. **34** / Sítio da Tareja / ¼ L / 24 F / Vinhas. Olivais. Hortejos. Em um alto. Com fontes / **Figueiras**. **Árvores de fruto**. **35** / Sítio da Ribeira / ½ L / 5 F / Boas terras de pão. Hortejos. Olivais / Ribeira de Alportel / **Azinheiras. Figueiras. 36** / Sítio do Bicalho / 5 F / Vinhas. Hortejo. Produtiva e fragosa / Hortejo com poço / **Árvores silvestres. 37** / Sítio do Arneiro / 4 F / Searas. Terras arientas / **Árvores silvestres. 38** / Sítio da Campina / 30 F / Vinhas. Hortejos. Campina. Alto e pedregoso. Hortejo com poço. **Azinheiras. Figueiras. Oliveiras. Árvores de toda a variedade. 39** / Sítio das Mealhas à Fonte Velha / 27 F / Vinhas. Terras frutífera e muito áspera / Fonte velha / **Figueiras. Pereiras. Árvores de várias castas. 40** / Sítio do Vale / ¼ L / 15 F / Vinhas. Muitos hortejos. Boas terras / Fontes de lugar e ribeiro. **Árvores de fruto e faia do Reino. 41** / Sítio do Bengado / ½ L / 13 F / Vinhas. Pomares. Olivais. Terras muito frutíferas. Pedregoso. Abundância de água. Moinho de vento (vela latina). **Árvores frutíferas. 42** / Sítio da Mesquita Alta / ½ L / 27 F / Vinhas. / Terras de montureiras, áspera e fragosa / **Alfarrobeira. Figueira. Oliveiras. Pereiras (de várias castas). 43** / Sítio da Mesquita Baixa / 12 F / Dilatadas vinhas. Hortejos. Boas montureiras / Água de fonte da Mesquita. **Árvores frutíferas. 44** / Sítio de Debarato / ½ L / 22 F / Vinha. Terras de sementeiras. Boas fazendas. Áspera e pedregosa. **Amendoeiras. Figueiras e outras mais árvores. 45** / Sítio do Peral / ½ L / 17 F / Vinhas. Terras de semente. Barrocal. Fragosa e pedregosa. **Figueiras. Pereiras. Árvores frutíferas. 46** / Sítio de Val de Galega / ½ L / 6 F / Vinha. Pedregosa. **Árvores frutíferas. 47** / Sítio de Barracha / ¼ L / 16 F / Boas fazendas. Barrocal. Áspera e fragoso. **Árvores frutíferas. 48** / Sítio da Ribeira de Mesquita / ½ L / 9 F / Vinhas. Campina de boas terras e fazendas. Barrocal. Fragoso e pedregoso. Águas do ribeiro de Mesquita. Moinho de vento (como o do Bengado) / **Figueiras. Árvores silvestres. 49** / Sítio da Vargem do Pombo / ¼ L / 8 F / Vinhas. Campinas. Terra plana. **Árvores de várias espécies. 50** / Sítio dos Barrabeis / 9 F / Vinhas. Terras de sementeira. Moinho na ribeira. Fonte e tanque. **Árvores frutíferas. Álamos. Olmos. 51** / Sítio de Penedo Gordo / 2 F / Barrocal. Matos, alecrim e murta. Pedregoso. **Figueiras. Sovereiros. 52** / Sítio da Bouça / ¼ L / 3 F / Hortejos. Matos agrestes e estevas. Montanhas altas e eminentes. **Carvalho terrestre. Medronheiros. Marmeleiros. Pessegueiros. Árvores frutíferas. 53** / Sítio de Corgas Bravas / 1 ½ L / 7 F / Hortejosa com nascentes. Fazendas.

Matos e montados altos de urze. **Sovereiros. 54** / Sítio de Menta / 1L / 2 F / Semeadura de pão / Serras e montanhas. Riachos. **Loendros. Salgueiros. 55** / Sítio de Muda / 1L / 9 F / Hortejos. Olivais. Serra alta e fragosa. Matos, riachos. **Figueiras. Marmeleiros. Nogueiras. Sovereiros. 56** / Sítio da Ameixieira / ¼ L / 6 F / Fértil de frutos. Serro agreste. **57** / Sítio de Pero Sancho / ¼ L / 5 F / Hortejos. Serra alta e frutífera. Riachos**. 58** / Sítio de Javali / ¼ L / 8 F / Bons hortejos. Serra alta**. Castanheiros. Figueiras. Marmeleiros. Pessegueiros. Árvores de caroço. 59** / Sítio de Parizes / 2 ½ L / 13 F / Hortejos. Serra alta. **Castanheiros. Marmeleiros. Ameixieiras. 60** / Sítio de Cabeça do Velho / 3 L / 13 F / Hortejos. Serra alta e áspera. Hortejos regados de nascentes. **Figueiras. Marmeleiros. Pessegueiros. Árvores de caroço. 61** / Sítio do Serro da Ursa / 3L / 3 F / Alta e agreste **/ Árvores frutíferas. 62** / Sítio das Lages / 3 L / 11 F / Bons hortejos. Serra áspera. Água das alturas. **Árvores frutíferas. 63** / Sítio da Fronteira / 3 L / 15F / Hortejos. (cada um dos moradores). Montuosa. Hortejos com água nascente. Atravessa o lugar a ribeira. **64** / Sítio Barranco da Figueira / 2 ½ L / 6 F / Bons hortejos. Terra montuosa e áspera. **Castanheiros. Figueiras. Árvores de caroço. 65** / Sítio de Pero de Amigos / ½ L / 12 F / Vinha. Hortejos. Serra menos áspera. **Marmeleiros. Pessegueiros. 66** / Sítio de Garcia e Chaveca / 1 L / 12 F / Hortejos de hortaliças. Grande montanha. Atravessa uma ribeira. Com um dos melhores moinhos, o Curral da Pedra. **Árvores frutíferas.**

4. Em direção ao litoral. Rios. Navegação. Pontes. Moagens. Pescarias

Um dos obstáculos ao maior desenvolvimento económico e mercantil do Algarve, no seu conjunto deve-se, como é sabido, à inexistente ou fraquíssima rede de ligações terrestres e fluviais que articulam o território que a orografia e a hidrografia mal permitem. Os rios, com exceção do Guadiana, são em geral pequenos ribeiros e ribeiras que secam no Verão e de Inverno, com chuvas, que dão origem a grossos caudais e extravasam em inundações, tornam-se inultrapassáveis durante vários dias. E nos seus cursos litorâneos afogam-se e atolam-se em assoreadas e areadas embocaduras, lagoas e marismas que se interpõem entre a terra e o mar. E as barras e portos, à exceção de Faro e Portimão, são de poucas estruturas e limitados acondicionamentos marítimos. E os demais, pequenos embarcadouros e portos naturais que servem tão só a pequena navegação de cabotagem, de apoio aos maiores portos e à pesca. As reivindicações das populações e concelhos à melhoria e proteção as barras e portos, são de sempre. E projetos respeitantes à navegabilidade do Guadiana e de algum modo também à melhoria das ligações terrestres, sempre se fizeram chegar à Coroa e poderes públicos ao longo de todos os tempos. Nos reinados de D. João V, D. José e, exponencialmente, por finais do século XVIII elas tomam mais extensa reivindicação por todo o território nacional para melhoria da articulação do território à vertente atlântica; mais ainda por pressão dos grandes portos e áreas regionais portuguesas, sob o influxo do crescimento do comércio exterior português no último quartel daquele século, mas pouco eco parecem ter no Algarve. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Ministro da Marinha, propõe na Sociedade Marítima a melhoria da navegação do Tejo e também do Guadiana até Mértola, esta para escoadouro e condução dos

produtos alentejanos.[88] E para o futuro sempre se reivindicará, até um tempo recente, as melhorias e construção de estradas e comunicações internas e nacionais, como condição do desenvolvimento e desencravamento do Algarve.[89]

As *Memórias Paroquiais* recolhem muitas informações sobre as fontes e nascentes, rios, ribeiras e ribeiros que percorrem o Algarve, o regam e retalham por muitas partes e em muitos sentidos, que sempre referem, sem grande relevo para grande navegação, exceto o Guadiana e pequenos troços litorâneos, sobretudo em maré alta. Mas a descrição paroquial, nas suas desconformidades e retalhos de informação, pelas voltas e circunvalações da inserção das paróquias e que muitos destes cursos de água percorrem, em função das orientações orográficas, da multiplicação de diferentes nomes que tomam, conforme as terras por onde circulam nos seus cursos maiores e afluentes, torna difícil, neste quadro, ordenar todo o enorme contributo da informação destas *Memórias* para o desenho da carta hidrográfica algarvia.

É Charles Bonnet que para um tempo não muito afastado do das *Memórias*, em 1850, nos desenha o quadro mais completo, dos sistemas e cursos dos rios, ribeiros algarvios, nos condicionalismos orográficos do território. Por ele, fixamos aqui os seus elementos e coordenadas essenciais para uma aproximação mais completa e dinâmica dos cursos de água da Província, no seu percurso das nascentes serranas, composição pelo território do barrocal, na sua injunção e lançamento por territórios de dispersão a Oeste e centro para o mar Atlântico e a Leste, pelo rio Guadiana.

Sobre os rios e logo os seus locais essenciais de nascença e divisão de água, distingue Bonnet os seus três polos: o das *elevações de Monchique* (com Picota e Fóia); os do *Malhão*; as montanhas de *Alcaria Alta*. As nascentes das elevações de Monchique, pelas suas diferentes vertentes Norte e Sul, vão ao mar pela serra de Mós e Espinhaço de Cão; as da vertente Sul, passam à planície de Aljezur. As nascentes do centro dispersor do Malhão, as que se orientam para E-NE, vão ao Guadiana, as do S-SE vão ao mar; as de Alcaria Alta, de diversas proveniências, vão ao setor mais a montante do Guadiana, as da vertente Sul, ao mar e Guadiana (aqui pouco distante da sua foz). Mas como os rios algarvios têm a sua composição e pertencem na maior parte ao sistema do centro do Algarve, do barrocal, pela arrumação de

[88] Marquês do Funchal – *O Conde de Linhares. Dom Rodrigo Domingos de Sousa Coutinho*. Lisboa. 1908; Jorge Borges de Macedo – *Problemas de História da indústria portuguesa no século XVIII*, Querco, Lisboa, 2ª ed. 1982.
[89] José Mattoso, Suzanne Daveau, Duarte Belo – *Portugal. O sabor da terra*…o.c., 2013, pág. 641 e ss. Charles Bonnet – *Algarve (Portugal). Description…o.c.* (1850) considerações sobre os melhoramentos a fazer no Algarve, pp. 137-142. Para o século XVIII, sobretudo Baltazar Azevedo Coutinho – *Índice das fortalezas…ms.cit*.. Charles Bonnet – *Algarve (Portugal). Description …o.c.* (1850).

seis cadeias de montanhas, paralelas, orientam-se com a mesma direção que se encontram perto do mar. [90] Elas orientam, dispersam ou conjugam os diferentes cursos de água, que da serra se viram ao mar. Nesta secção, as águas que lhe pertencem, distribuem-se em duas divisões, a das águas que se dirigem ao Sudoeste e as do Sudeste, do litoral algarvio. De Oeste para Este, do barlavento para o sotavento: rio de *Odeceixe* que toma a designação de *Ribeira*, aí aonde se fazem sentir as marés; *rio de Aljezur* com muitos ribeiros afluentes (Cabeço do Calvo, Pomares, Marão). Em Aljezur a junção das águas dos ribeiros toma o nome de rio de Aljezur, «a maré faz-se sentir até cerca de ¾ de légua da embocadura, mas não chega à vila». De Aljezur ao cabo de S. Vicente desaguam diversos ribeiros, designadamente o da *Carrapateira*. Sobre a costa Sul, desaguam no mar os rios de *Lagos, Alvor, Portimão, Quarteira*; diversos cursos de água nos canais de *Faro* e *Olhão*, depois o de *Tavira* ou *Asseca*. E por fim o *Guadiana*.[91]

No seu conjunto, as *Memórias Paroquiais* fornecem, como referimos, um vastíssimo leque de informações que tocam os rios e ribeiras do território, e que permitem fixar os locais de nascimento, distância à foz, percursos e perfis, afluências, caudais nos invernos e secas de Verão, suas pontes, moinhos e moagens, pescarias e culturas marginais. Como referimos também, a descrição vai, em regra, feita adentro da paróquia e, por isso, não é possível, muitas vezes, seguir o desenho completo da sua marcha, os seus perfis e atentar no conjunto dos seus equipamentos, culturas e pescarias.

O maior volume de informações das *Memórias* dirige-se para o rio Guadiana, que ele só verdadeiramente é digno do nome de rio, pela maior envergadura e regularidade do seu curso anual, a que os afluentes, a montante, o Vascão, Foupana, Odeleite, e outros menores, dão corpo. É rio de navegabilidade de barcos maiores até onde chegam as marés: caravelas, patachos, iates, até três léguas de Alcoutim. Se não tivesse o impedimento de vaus e invernadas, com as águas vindas desde o nascente, das Manchas de Aragão, dizem os memorialistas, seria navegável regularmente até Mértola. As marés sobem também o rio Vascão e o Foupana e Odeleite, cerca de uma légua das suas embocaduras, onde podem navegar barcos mais pequenos. O Guadiana, em enchentes, também provoca e sofre os seus danos, nas inundações, na limitação à navegação pelo bloqueio à subida das marés.[92] O Vascão que delimita o Algarve do Alentejo, por terras de Mértola, também ele com a água das chuvas e enxurradas, torna-se

[90] Cadeias de montanhas e suas respetivas separações do sistema do barrocal em Charles Bonnet – *Algarve (Portugal). Description …o.c.,* (1850), pp. 62-68.
[91] *Idem*, pp. 80 e ss.
[92] *Idem*, pp. 81.

caudaloso. E por falta de pontes, suspende-se muitas vezes as passagens por alguns dias, «como o tem experimentado passageiros e almocreves…que alguns dias ficam retidos nas estalagens», escreve o memorialista. Este é, de facto, um quadro geral dos riscos e impedimentos de circulação, um pouco por todo o território, que de algum modo explica o elevado número de estalagens, e o peso da almocreveria que se registam em muitas partes, que é expressão destas dificuldades de andamento pelo território e passagens dos rios.[93]

Deste sistema que concorre ao Guadiana, os maiores ribeiros são o Vascão e o Odeleite. O Vascão vai mais extensamente descrito nos seus elementos e características. Vindo de Almodôvar, passando os termos de Loulé, Alcoutim e Castro Marim, entrando na ponte de Almarsa, de Alcoutim, pelas muitas águas de arroios ou ribeiros que nela se juntam ao longo das suas 19 léguas de cumprido fica caudaloso. Mas no Verão também seca. Vai fenecer a Mértola, no Guadiana. Ao Vascão, rio extenso, de 2 léguas, vai incorporar-se um vasto número de pequenos ribeiros e arroios: ribeira de Ameixial, Cortes. Pinheiro, Taipas, Ameixeiras, Vascomilhe, Fornalhas, Alganduro, Minhotos, Vermelho e Serro. Estes ribeiros tomam também os nomes dos sítios e lugares onde passam. Sobre a navegabilidade do Vascão, não deixa de referir o pároco que «em parte nenhuma se navega com barcos, senão com cavalgadura». E pelo meio de qualquer porto tem passadeiras de pedra, empinadas para passarem por cima delas os passageiros. O Ameixial, atravessando o termo de Loulé, segue pelo ribeiro de Odeleite que recebe os arroios de Esparralinhas e Ponte, a ribeira de Foupana, depois de uma viagem de 8 léguas. E a ribeira de Beliche (Castro Marim). São ribeiros de águas arrebatadas ou arrebatadíssimas, correndo mais calmas nas entradas das marés do Guadiana. No Odeleite, uns olhos de água não a deixam correr livremente (Vaqueiros). Por todos há referência a moinhos de água, mas também de vento para quando falta água. Contam-se 9 moinhos todos a moer com a água do Vascão. E 1 de vento no sítio do Azinhal. No Ameixial contam-se 9 moinhos de água e 1 de vento; no de Beliche, 5 moinhos, na secção das marés do Guadiana. No Odeleite, no território da freguesia 5 e na ribeira da Foupana, 3. Há mais 3 moinhos de vento. Contam-se-lhe assim 11 moinhos para servir uma população de 420 fogos que é quanto conta o pároco de Odeleite em 1758. Mas nos ribeiros fora da freguesia há outros mais (por Salir, Ameixial, Vaqueiros, Castro Marim, Cacela). Por Cacela, correm (além do Beliche e Odeleite), a ribeira de Gafa e o rio de Almargem (já também pelo termo de Tavira), que entram pelos limites inferiores do rio Guadiana. Em Castro Marim há moinhos de marés

[93] Realidade ainda presente à entrada do século XX: *Guia de Portugal*, Biblioteca Nacional de Lisboa, 2º volume, 1927 (III, Algarve, pág. 187 e ss).

que moem com a água que vem do Guadiana. Pelo termo de Tavira, ainda em direção ao Guadiana, corre pela freguesia de Cachopo, a ribeira de Foupana, onde se conta 1 moinho e desagua a grande ribeira de Odelouca, que corre por c. de 9 léguas e recebeu as águas das ribeiras de Leitejo, Feiteira e Várzeas da Velha. Na freguesia de Cachopo, com os 370 fogos, contam-se 4 moinhos. Mas tem outros mais pelas freguesias que atravessa: Salir, Vaqueiros, Odeleite. É ribeira muito caudalosa nas enchentes, sendo por vezes necessário esperar 3 a 4 dias para admitir passagem dos viandantes, arrieiros, carreteiros e almocreves (Cachopo).

Por Tavira, em direção ao mar, vai a ribeira de Alportel, que entra na Asseca e esta no braço de mar que vem até ao meio da cidade. Neste braço de mar, «com formalidade de rio», há muitos moinhos e uma nova alcaçaria e fábrica de marroquins e toda a qualidade de couros. Na paróquia de S. Tiago contam-se-lhe 3 moinhos. Onde o rio Asseca se junta ao braço de mar há uma ponte de 7 arcos, forte, antiga e feia (diz o memorialista de Stª Maria). Pesca-se com licença da câmara de Tavira. É, depois do Guadiana, «o mais importante para a navegação». E sob o ponto de vista topográfico e comercial é o primeiro da costa.[94] Pela serra de Tavira descem as ribeiras de Gafa e Caneças que, ligadas à de Almargem, entram no mar.

Para o mar e praia de Faro, corre a ribeira de João Alcaide – que vai de S. Brás ao mar, – pouco caudalosa e calma; seca no Verão. E contam-se-lhe 6 moinhos ao longo da ribeira e o moinho de vento do Bemposto e 4 lagares de azeite, de vento. Por Loulé, por Almancil, o rio Ludo, braço de mar da cidade de Faro, com 2 pontes de pau no sítio do Ludo e uma forte e espaçosa ponte de arco de cantaria à vista da igreja de S. Lourenço que foi construída com os rendimentos do santo. Contam-se na freguesia e ribeiro, 7 moinhos e nela se curtem linhos. Na paróquia de Alte, duas fontes de grandes nascentes em «arrebatada ribeira» fazem moer 11 moinhos, 1 pisão, e regam 3 pomares, grandes vargens de milho e feijão. E na freguesia de Querença, a ribeira de Tôr, com as águas da ribeira de Benévola, das Mercê e Pedernal, muito caudalosa, torna-se «monstruosa». E nas ocasiões de maior chuva, a violência da sua corrente arranca as árvores das margens. Há em Tôr uma ponte de 5 arcos de cantaria, a precisar de reparos pela sua importância. Em Querença nas duas ribeiras que aí se juntam contam-se 15 moinhos, alguns com 2 aferidos e no rio Tôr, 1 lagar de azeite. Depois a ribeira de Tôr entra na ribeira de Paderne que toma para o mar o nome de ribeira de Quarteira. Daquele "centro emissor" seguem também cursos a Faro e Olhão, no sotavento algarvio. Em destino ao braço de mar de Olhão, o da Fuzeta que nasce em S. Brás de Alportel. Na distância de todo o rio

[94] Charles Bonnet – *Algarve (Portugal). Description …o.c*., (1850), pp. 84-85.

contam-se 3 moinhos de farinha. O rio de Olhão é dito «obra só do mar». Pelo rio de Olhão, Soro e praia (na freguesia de Pechão e Quelfes) contam-se 3 moinhos de água salgada e 2 lagares de moer azeitona. À Quarteira, de Paderne (c. de Albufeira) vem a ribeira de Algibi e ribeira de Alte, «arrebatada ribeira», de percurso pouco caudaloso, nas c. de 15 léguas de distância. Não se lhe contam os muitos açudes e moinhos, mas enumera-se a variada pescaria. Regista-se-lhe tão só uma ponte de pau e outra de cantaria.

A ribeira de Vila Nova de Portimão constitui pela sua extensão e seus braços um dos mais extensos complexos de nascentes e redes de água, que saindo dos altos da Picota de Fóia, se dirigem pela vertente Norte e Sul para o mar por Silves, Mexilhoeira da Carregação, Portimão e Ferragudo, onde chegam as marés com água salgada. Até Mexilhoeira chama-se rio de Vila Nova. É por aí, área de muitas barcas e salinas. Desenvolve-se por três principais braços ou ancoradouros: o de Bouna – navegável em praia-mar até Bouna – aí onde entra no salgado, nos campos de Bouna, vindo dos sítios e nascenças da Fóia, tendo recebido águas das ribeiras de Gilbordalo, das águas (medicinais) de Monchique de São Marcos; o segundo braço, não menos abrangente, das ribeiras de Odelouca, a receber águas de vários ribeiros, de Picota, de S. Marcos, do Seixal, do Veador, de Milharadas e outras mais que não é possível nomear. No rio Alferce, seu afluente, 3 léguas muito arrebatado, contam-se 7 moinhos e 3 pisões; é navegável até Odelouca, onde há uma ponte. O terceiro braço é o de Silves, duas léguas onde o salgado, em praia-mar, chega à cidade e sua ponte. É por aqui navegável. Recebe as ribeiras de Arade e Encherem, todas arrebatadas; mas depois que entra no salgado correm "quietas" e "serenas". Mexilhoeira de Carregação é centro nevrálgico de desembarque e transporte para a barra dos produtos da região que aí, os serviços de *moto* põem preço de venda. O Vila Nova, engolfa-se no mar Oceano, ao sítio do Calhão, depois de um percurso de 24 léguas, em grande parte pelo termo de Silves. Há por ele muitos moinhos; duas léguas acima da foz, moinhos de marés e água doce. Em Estômbar nas suas fontes e nascentes refere-se mais de uma dezena de moinhos na freguesia, alguns de 2 e mais engenhos. E a todo o rio de Vila Nova o memorialista conta nos termos da vila de Portimão 1 moinho com 15 engenhos. E fora este, por todo o rio, 13 moinhos com 48 engenhos e logo no seu princípio com muitos moinhos e pisões. Em Alvor, o rio de seu nome, desenvolve-se também pelos braços dos rios Cala, Mexilhoeira, e rio dos Montes, o principal da vila. No Alvor, em seus braços, contam-se 3 moinhos de marés e 1 moinho de 3 engenhos (Mexilhoeira Grande); há aí ponte de pedra de cantaria. Refere-se também a ir ao mar, por Alvor, o rio da Odiáxera, o da Barrosaqueira, a fixar o nome antigo de Portimão, São Lourenço da Barrosa. O Odiáxere é também rio não navegável. Há aí uma ponte

de alvenaria que vai, porém, muito demolida, que o memorialista reclama por causa da muita falta que faz para a passagem de Lagos ou de Vila do Bispo para Silves e mais partes. Referem-se alguns moinhos e açudes, estes a embaraçar a navegação. E um moinho de 3 aferidos, que moem todo o ano, com as marés de águas salgadas, na conjugação da lua nova com a lua cheia. No Inverno trabalha com as águas doces da Ribeira. A Lagos vai referida a baía e beira rio com curso de água que «entra e sai no mar». As duas pontes que já eram débeis, uma de cantaria e de pau, outra de 12 arcos de cantaria – que ficara na construção dos avanços das abóbodas, – de que se servia com pranchões de madeira, tudo o Terramoto de 1755 demoliu. À Vila do Bispo (por Budens) refere-se o rio Almadena.

As águas da vertente Sul de Monchique passam por Aljezur em direção ao mar. Vindos da Fóia, o rio e ribeira de Odeceixe, que recebe ao longo das 6 léguas de percurso diversos ribeiros, corre todo o ano. A maré entra a mais de meia légua até Odeceixe. Tem moinhos e pisões. Rio de água doce e salgada é o da Fóia de Aljezur ou Fonte da Fóia. É rio que recebe muitos ribeiros: Amoreira, ribeira de Val de Nora, da Cabeça Calva, dos Cabeços da Bordeira da Fóia, estes últimos na sua origem. É arrebatado pelo seu curso de serra e montanha, quieto junto à vila. Tem moinhos por muitos dos afluentes. Ao rio Alferce, só nos limites da freguesia conta-lhe o pároco 7 moinhos e 3 pisões. Têm na vila ponte de pau (com 3 colunas de pedra) em ponte de pedra de 2 arcos de pedra cal e cantaria. Refere-se-lhe a pescaria de águas doces e salgadas, do Aljezur e Amoreira, douradas, muges, enguias, ameijoas, mexilhão.

A água por este território algarvio é um recurso crítico: no Estio e Verão, escasso; no Inverno, abundante mas calamitoso pelas inundações e danos das enxurradas. As disputas sobre os seus usos, que tomam as feições de outros territórios, também aqui são frequentes, o que as câmaras têm de dirimir entre proprietários de hortas, campos, pomares, cercados e moagens e até com as lavadeiras de roupa e curtidores de linho nas suas presas.[95]

As pescarias vão enumeradas por toda a parte, as dos rios e água doce, as do mar e marés de água salgada. São ditas em geral livres, com as reservas e direitos aos municípios senhorios, proprietários e dízimos aos padroeiros nas azenhas e seus açudes. No Guadiana, os peixes e as pescarias são avultadas, juntando em abundância as espécies de água doce às salgadas e os moinhos de rio aos de maré. Tomando a referenciação feita pelo memorialista de Alcoutim, que serve em geral o inventário das pescarias dos rios de água doce e salgada, a mais

[95] Teresa Fonseca – *O município de Loulé nos finais da Época Moderna. Economia, sociedade e administração*. C. M. Loulé, 2017, pág. 21 e 22.

frequentemente enumerada pelos memorialistas das orlas fluviais e marítimas, pescam-se «muges em maior abundância, barbos, bons eiroses, «togarras», solhas, lampreias, sáveis, bogas, robalos, micharros, trutas, barregães. E de Alcoutim para baixo muitas corvinas». A estes, o memorialista de Castro Marim, mais próximo ao ancoradouro marítimo, enumera também licas, douradas, negrões, safios, charoucos, agulhas e também as corvinas. Pesca-se muito peixe pelos braços do rio *Alvor, Cala, Mexilhoeira, Rio Montes*, «de que se provem todos os pescadores da terra, como a todos os de Vila Nova e Lagos: robalos, licas, douradas, [songos], linguados, salmonetes; é para o sustento dos povos de Mixilhoeira Grande e Figueira. Particular referência também às abundantes pescarias no *Odiaxere e Alvor*, sobretudo de tainhas, que se pescam à cana no Inverno. De Verão, como se refere para o Odeleite, a pescaria faz-se à cana, com tarrafas e tresmalhos, nos pegos e esteiros. Ao Odeleite vêm pescadores de Castro Marim, nos esteios a tapar as ribeiras. De noite pesca-se ao «candeio» (Castro Marim). Ao rio Odiáxere quando há falta de peixe na cidade de Lagos, refere o pároco que «vêm os pescadores de redes de pé e das varges e levam bestas carregadas, conforme as ocasiões. Estas são livres «porque nos açudes dos moinhos tem parte quem o traz arrendado». As marés, com seus moinhos próprios e pescados, chegam a Portimão, Ferragudo, Mexilhoeira Grande até à cidade de Silves.

As informações sobre os direitos e regimes das pescarias pelos rios são episódicas, não permitem fixar um padrão geral, que certamente também não há, tendo em vista o diferente perfil dos cursos de água, dos pegos instalados, dos domínios senhoriais e municipais que atravessam das pescarias de água doce e salgada e também dos pescados do mar. As pescarias para consumo próprio geralmente é dito «livre». Para venda e comércio, para além dos direitos municipais, régios, senhoriais acresce também a dízima à Igreja (suas igrejas e padroados) que é mais extensa, ainda que não venha às *Constituições Sinodais*, de 1554, certamente porque pertence aos padroados nos limites das respetivas paróquias. Mas livre, que significa isenta do pagamento de dízimo eclesiástico, como se refere para Castro Marim: «pescarias livres, somente para a dízima (é a eclesiástica) à comenda de Soure». Direitos mais gerais do pescado vão cobrados sobre o que em maior volume se pesca e é para venda e a ela vêm pescadores de fora. Padrão geralmente o mais aplicado é o dos termos em que mais extensamente o descrevemos para os rios do território de Leiria e Santarém que é de aplicação muito geral. É o uso da pesca nos pegos, poços e açudes que servem moinhos e são confrontantes de propriedades e «são cativas, no todo ou em parte aos rendeiros que as trazem arrendadas»,

naturalmente, nos termos que se acordam com os senhorios (Lagos, rio Odiaxere).[96] O sistema fiscal sobre a pescaria dos rios pode variar ao longo do seu curso. No rio Guadiana os regimes fiscais – livre ou cativo – variam em geral conforme as secções do rio (Castro Marim). As câmaras ou seus rendeiros, pelos direitos e rendas próprias municipais ou pelos direitos reais encabeçados (sobretudo nos portos de mar), passam licenças e cobram direitos em muitos partes, em muita relevância nas pescarias marítimas, nos rios de portos e barras. Na costa, de Aiamonte a Tavira, em que há muita pescaria, «os dízimos pertencem à cidade de Tavira». É o que se refere genericamente em Tavira, para o rio (que entra pela barra) «onde não se pode pescar sem licença da câmara». Em Ferragudo (Portimão), da pescaria que matam no distrito deste povo «pagam os pescadores redizima à Rainha». Para além da dízima eclesiástica também pagam duas dízimas da sardinha como do mais pescado, em Alvor, «que vem a ser de cada 10, duas, uma para a Rainha, outra para o Duque, alcaide-mor». Mais discriminada, para atentar também no peso desta fiscalidade que todos apontam como causa da pobreza e miséria dos pescadores, são os 2,5 dízimos que se pagam em Portimão nas pescarias que se fazem para vender, a saber, 5% a El-rei, 10% à Casa da Rainha, 10% à Casa do Infantado.

As almadravas régias de atum (integradas ou não nos valores dos almoxarifados do Algarve) representam, tal como a sardinha uma importante receita para as finanças públicas (régias) e donatariais.[97] Nos direitos que a Coroa cobra nos comércios e saídas da sardinha em pipas para Barcelona, Valença e Levante diz o memorialista, que deles «se utiliza el-rei de muitos direitos que lhe pagam», certamente, de portagem, dízimas e sisas nas alfândegas e outros direitos. As receitas do comércio e alfândegas não vêm, naturalmente, só dos frutos e pescarias. Mas as referências às pescarias marítimas vão muito limitadas nestas *Memórias*; longe do levantamento económico e estatístico que das populações pesqueiras algarvias faz por finais do século Constantino Botelho de Lacerda Lobo, no tocante às principais terras piscatórias (Quarteira, Albufeira, Faro – a que conta 400 pescadores – Ferragudo, Olhão, Pera de Stº António – com seu ajuntamento de 150 cabanas de pescadores – Tavira e Portimão que enumera as diferentes e imensas variedades de nomes de peixes, os aparelhos de pesca – com

[96] *As freguesias dos distritos de Leiria e Santarém nas Memórias Paroquiais de 1758*. Memória, História e Património. Braga, 2021.

[97] Na comarca de Lagos já se referem no LAO a armação de almadravas de Torraltinha, Beliche, Baleeira, Almadena, Savial, Pedra da Galé, Pedra Negra: A. M. Hespanha – *As vésperas de Levianthan…o.c*., II, pág. 660 notas**; *NÃO COMPLETO*** Lívio da Costa Guedes – *Aspectos do Reino do Algarve…o.c.*, Lisboa, 1988, pág. 177 e ss.

desenhos – os direitos, sempre muito pesados.[98] Referência também ao sal, que historicamente aqui se produzia, em Castro Marim, Ferrobilhas, Vila Nova de Portimão e Alvor. Em Tavira refere-se que é notável a colheita de cana que se produz e embarca para fora: «rende muitos mil cruzados» refere o memorialista.

5. Comércio e navegação

5.1 Quadro geral do comércio exterior algarvio no século XVIII

O Algarve, a meados do século XVIII, ao tempo da redação destas *Memórias*, vive já uma dinâmica mercantil com a marca dos novos quadros e horizontes geográficos da economia portuguesa, onde o comércio e economia atlântica se sobrepõem e comandam à do Mediterrâneo e Levante, nela integrando os roteiros algarvios. Ela decorre da fase de reconstrução em ultrapassagem da crise geral do século XVII – pelo menos desde 1620 – e constrói-se, essencialmente, na maior animação dos portos marítimos e correlativo impacto do comércio externo, agora sobretudo o atlântico, nas atividades produtivas e piscatórias. NO Algarve, ela mobiliza com maior força os produtos frutícolas e alguns agrícolas das regiões mais ricas e mais próximas destes escoadouros, o Algarve central e barrocal. E assenta também no particular crescimento das pescarias do Algarve levantino, com a entrada em cena das artes da pesca e comércio dos catalães desde 1720-1730. A exportação de pescado e sardinha salgada para o Levante e Catalunha ganhará corpo desde 1730, com a introdução das novas técnicas de pesca e salinicultura e pelas agências e comércios dos catalães que aí se instalam. Em Monte Gordo, a partir de então, o pescado da sardinha salgada sobrelevava o histórico e tradicional das pescarias da corvina e atuns, cujas armações entram em perda e com elas as receitas das almadravas.[99] As *Memórias* referem-se aos danos acrescentados nas armações pelo Terramoto de 1755, pelo movimento abrupto das águas dos maremotos, a que se seguiram as limitações postas ao comércio e navegação espanhola e catalã, imposta pela criação da *Companhia das Pescas do Algarve* (1773), que pretende proteger as pescarias e os salgados nacionais.[100] Esta recuperação e reordenamento corre também em relação direta e é beneficiária duma longa etapa

[98] Constantino B. Lacerda Lobo – *Notícias sobre os peixes do Algarve (BNL); Mappa geral de diferentes objetos e noticias do Reino do Algarve. Feito no tempo do Conde de Val dos Reis, governador e capitão general do Reino do Algarve.* 1788 (BNL). Lívio da Costa Guedes – *Aspectos do Reino do Algarve…o.c.* Lisboa, 1988, pág. 177.
[99] Joaquim Romero Magalhães - «A indústria» *in História de Portugal* (dir. de José Mattoso), Terceiro volume, 1993, pp. 292-299.
[100] Sobre os horizontes da política económica pombalina pós Terramoto, Jorge Borges de Macedo – *A situação económica no tempo de Pombal*…o.c., Lisboa, 1952.

da diminuição do corso e pirataria magrebina, sobre a costa algarvia, como fica também, em grande medida, à margem dos impactos das guerras que afetam as ligações internacionais e as disputas sobre os mares portugueses, das guerras da Restauração (1640-1666) às da Sucessão de Espanha (1706-1712). Corresponde-lhe assim, também, uma maior e mais geral densificação das povoações e povoamento do litoral e do singular crescimento portuário de Faro e Vila Nova de Portimão.[101] De facto, por meados deste século XVIII, o comércio internacional algarvio já está então ordenado sob a direção daqueles dois portos, num longo processo de concentração da condução do comércio externo do Reino do Algarve. E, em bem menor percentagem, agora por Lagos, Tavira, Castro Marim, outrora mais florescentes. E nelas coloca a Coroa as alfândegas para a cobrança de direitos. Alcoutim, no Guadiana, enquadra-se na categoria de alfândegas de portos secos, em geral menos relevantes. [102] Os demais portos "feitos por natureza" (na terminologia das *Memórias* que os distingue dos feitos por *obra de arte*), servem essencialmente a cabotagem, as pescarias locais, como Alvor, Albufeira, Quarteira e outros rios adentro, de apoio e articulação à navegação maior, como era Mexilhoeira para Portimão. Mas todos estes portos são de estuários ou de rias que os tornam particularmente vulneráveis ao assoreamento e movimentos de areais e depósitos de aluviões, a exemplo de outras barras de idêntica configuração morfogeológica, fortemente afetadas pelo maremoto de 1755.

Conhecemos o movimento mercantil de Tavira para um pequeno período entre 1740-1749, próximo à escrita das *Memórias,* bem expressivo dos horizontes das articulações do sotavento algarvio, na proximidade de Espanha e partes do Mediterrâneo, pelo concurso da navegação ao seu porto. Nele ganham principal corpo os barcos vindos da costa algarvia, à cabeça de Faro e Mértola (pelo Guadiana). Mas aí acodem também barcos de Castro Marim e Portimão, Montegordo, Alcoutim, Ponta de Santo António, Olhão. É uma navegação e comércio essencialmente de cabotagem, de pequenos fornecimentos e abastecimentos à reexportação deste complexo marítimo português. Por isso aí acodem, de modo extenso, também pela proximidade, embarcações vindas de Huelva, Sevilha, Cádiz e da costa espanhola mediterrânica, da Catalunha e outras partes. A navegação de origem exterior a este quadro mediterrânico-levantino, a do Atlântico e do Norte da Europa, parece ser esporádica. Esta articulação atlântica é feita pelos portos de Lisboa, Figueira e Setúbal que são os portos nacionais que registam, neste quadro, a sua origem no porto de Tavira e naqueles 4 anos de

[101] Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico…o.c.,* Lisboa, 1988, *pág. 258.*
[102] *Idem,* pág. 258.

estatística. Ao despacho de entrada de mercadorias vêm sobretudo trigo, panos, louça que interessa tanto a Lagos, como ao geral das povoações algarvias.[103]

Por estes portos algarvios se escoa o essencial da produção da serra, do barrocal, até onde chega e se alarga agora mais a sua dinâmica mercantil. No essencial, diremos que por Faro sai o figo de Albufeira, a amêndoa de Tavira, os frutos em geral, de Loulé. Por Vila Nova de Portimão e Faro escoam-se os produtos da economia do Algarve central que atingem o comércio exterior e internacional.[104] Castro Marim e Vila Real de Santo António são os portos do sal e da pesca e da agricultura do vale do Guadiana. Os produtos de exportação exterior que se despacham e conduzem para os portos do Norte, Lisboa e portos nacionais, para os de Castela e do Levante, nos seus elementos essenciais são os mesmos: amêndoa, figo, laranja, limões, azeite. E para além destes também produtos da indústria artesanal doméstica, vassouras, esteiras e capachos. Alguns indicadores pelo último quartel do século fazem valer este comércio que se faz pelos portos de Faro, Portimão e Lagos entre 3,2 e 2,9% de todo o comércio nacional. Medido pelo movimento de navegação de Faro, a navegação portuguesa, na maior parte com Lisboa, representa 80%, por 1761-1763.[105] Pouco peso, pois, no âmbito nacional o desta economia mercantil, o que certamente também explica a pouca vigilância e a muita fuga ao fisco e registo alfandegário, que por esta periferia se pratica de modo especial. A estatística mais extensa do último terço deste século XVIII apresenta, em toda a extensão, a perspetiva geral da força das embarcações de pesca e mareantes da costa algarvia. Das cerca de 427 unidades piscatórias e tipos de embarcações – onde dominam as lanchas (157) e os caíques (74) - o maior número vai registado a Vila Real, a Olhão, a Faro, a Tavira. Mas o maior número de mareantes, do total dos 3908, contabilizados certamente em relação mais direta com o arcaboiço das embarcações, vai para Olhão, Tavira, Faro e a mais larga distância, para Lagos.

Embarcações e população mareante no Algarve em 1787
(ordem alfabética das localidades portuárias)

Locais com portos	Total de embarcações	Total de mareantes	Tipos de embarcações (maior número)

[103] Dados recolhidos em Valentino Dinis Tavares Godinho - «O porto de Tavira…art. cit. Clube de Tavira, 1992, pág. 46 e ss. E também Damião Augusto de Brito Vasconcelos – *Notícias históricas de Tavira. 1242-1840*. Ed. C. M. de Tavira, 1999, 2ª ed; Jorge Borges de Macedo – *Problemas da história da indústria portuguesa…o.c*, Lisboa, 1982.
[104] Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico…o.c.,* Lisboa, 1988, *(Livro III. A circulação).*
[105] *Idem*, pp. 309-310.

Albufeira	9	31	Barcos
Alcoutim	17	21	Caíques/lanchas
Alvor	14	45	Lanchas
Castro Marim	16	155	Caíques
Faro	63	574	Lanchas
Ferragudo	22	141	Iates
Fuzeta	5	108	Botes
Lagos	33	232	Lanchas
Mexilhoeira	11	43	Lanchas
Nª Srª da Rocha	1	4	Lanchas
Olhão	69	1421	Lanchas
Pera/Alcantarilha	8	111	Lanchas
Portimão	22	68	Lanchas
Quarteira	14	47	Calões e enviadas
Tavira	44	746	Caíque
Vila Real	79	161	Barcas, caíques

Fonte: José de Sande Vasconcelos – *Mapa geral*….(1788).

5.2 Portos, comércio e pescarias nas *Memórias Paroquiais*

Os produtos exportados pelos portos da costa algarvia só vêm, em geral, referidos aos textos das *Memórias Paroquiais*, enquanto correlacionados com as produções dos seus territórios, naturalmente os que se produzem em relação direta com o mercado e economia mercantil, os que vão ditos mais abundantes e sobrantes às necessidades comunitárias, que a exportação e o comércio favorecem e condicionam, para além das necessidades locais ou até intrarregionais. Ao rol destas referências memorialísticas não vêm os cereais, o que se compreende, porque sempre o Algarve foi e agora mais ainda é deficitário de cereais que lhe é trazido do «mar» ou pelos almocreves alentejanos, como vimos para Tavira. Pelos anos de 1785 calcula-se este *deficit* em cerca de 27 mil moios, no encontro de colheita face aos consumos nas três comarcas algarvias, Lagos, Faro e Tavira, mais acentuado para esta.[106] E também não vêm as referências aos produtos de reexportação colonial e do comércio mediterrânico internacional que vem ou passa nos seus portos, segmento mercantil sempre importante.

Particular desenvolvimento têm nestas *Memórias*, como é de esperar, as referências à navegação que se faz pela costa que se desenvolve de Tavira a Faro, zona central de comunicação do Algarve com o exterior. Do Levante é referida a navegação e comércio que se faz por Castro Marim, praça bem fortificada, aí onde o comércio do Algarve se articula, com Espanha e o Mediterrâneo levantino; e onde chegam também navios atlânticos. Sobre a barra

[106] Com um total de colheita de c. 12 mil moios e de consumo - que deve envolver também comércio e reexpropriação - de c. 40 mil moios: Jorge Borges de Macedo – *Problemas de história da indústria portuguesa*…*o.c.*, Lisboa, 1982 (1ª ed., 1963). (Citando Virgínia Rau)

de *Castro Marim* refere-se que é porto de mar por onde entram embarcações de toda a qualidade, tanto para a vila, como para Aiamonte. E as embarcações que ordinariamente a frequentam são «caíques que vão pescar ao alto mar. E pode admitir sétias que são os iates que com mais frequência entram na barra». Pode admitir também navios e sétias, entrando a barra e deitando fundo no rio Guadiana que lhe serve de baía, com muita boa comodidade. Então Santo António de Arenilhe (c. Castro Marim) «não tem mais que umas cabanas», com muitas chávegas, a que chamam a praia de Monte Gordo. Aí, na praia de Santo António, pesca-se com muitas artes nacionais e espanholas, que chamam *chavegas*, muita sardinha, da qual se faz lota. «E vêm à dita praça muitos catalães fazer comércio e a remetem em pipas para Barcelona, Valença e outras terras de Levante, de que se utiliza a El-rei, nosso senhor, de muitos direitos que lhe pagam tanto na portagem e nas sisas e a alfândega» (Castro Marim). Sobre o arco da costa que vai de *Tavira à fronteira de Aiamonte*, logo se refere a intensidade da pesca e horizontes do comércio por essa parte do território do Algarve levantino: «Na costa há toda a pescaria (…) de barcos de Tavira e da cidade de Aiamonte (…) As dizimas pertencem à cidade de Tavira. A todas estas baías e partes vêm com frequência todo o género de embarcações, todo o ano, e nações, italianos, alemães, napolitanos, malteses, franceses, genoveses, espanhóis, ingleses e holandeses. E todas as nações, exceto mouros, por serem inimigos se lhe não dá entrada». Em *Tavira*, «o rio que entra pela barra, passando pelo meio da cidade, vai juntar-se com o de Asseca que para ele corre. Antes é a ribeira de Alportel, onde tem seus nascentes. Navegável em lanchas até ao Reguengo, meia légua distante da ponte para cima, que se encontra no meio da cidade; ponte forte e antiga, de 7 arcos, que dá passagem a barcos.[107] Particular animação tem o extenso braço de mar, da ria, na Formosa, das suas 5 barras, de Tavira, da Fuseta, de Barra Grande, da Barreta, da Barra Nova (de Faro), onde, por isso, os fortificados ganham maior extensão e vigilância. Por Tavira, a Levante, como se referiu, podem entrar algumas sétias; na Fuseta só de barcos de pescadores; a Barra Nova, distante de Olhão 3 milhas em que pode entrar algumas pequenas sétias; na Barreta só barcos de pescadores. Descreve-se o porto de mar e a barra grande do lugar de Olhão, como a «maior barra que se acha em toda a Província». Dá-lhe as dimensões de largura e fundura, na praia-mar, no máximo das águas vivas, na baixa-mar e em águas mortas. Onde podem entrar, em águas vivas, embarcações até 14 pés; em águas mortas, 12 pés ou menos polegadas. Entra-se nela para dentro com a proa a Norte: «E sendo embarcação de 16 até 17 braças não pode barlaventear.

[107] Em 1850 refere-se que este rio «antigamente era profundo, mas as areias que nele se acumularam acabaram por torna-lo impróprio à navegação» Charles Bonnet – *Algarve (Portugal). Description …o.c*, (1850), p. 84.

Depois de entrarem as embarcações para dentro podem estar no canal até 300, sem perigo». As embarcações que mais frequentam esta Barra Grande são as inglesas e holandesas, que trazem trigo, fazendas de roupa, ferro e madeira e levam figo, passas, amêndoas, vinhos, azeite, cortiça. E as espanholas e catalãs que levam atum, no tempo das armações, peixe seco e salgado. Em Faro, com a Barra Nova, ao Sul, a Barreta, a Sudoeste, ambas a uma légua da cidade, com suas praias de areia, é porto ou baía de pouco fundo. E por isso não vêm a ela grandes navios, mas só navios pequenos e iates, balandras e caravelas. Poderá admitir até 60 embarcações. O memorialista de Faro refere-se à frequência na sua barra e baía de embarcações de moradores do Reino e várias embarcações inglesas, holandesas e espanholas. E muitas catalãs, na ocasião da pescaria de atum.[108] No braço de mar do sítio das *marinhas de Ludo* entram, estando de maré-cheia, algumas sétias e barcos cacilheiros a buscar sal. Pode acomodar o canal até 12 sétias. Há aí muito peixe e de todo o marisco. A barra do rio da Fuzeta toda nasce e morre no mar. E na barra e rio entra a ribeira de Margera Clara e a ribeira de Farrobilhas; corre todo o ano, é navegável por barcos de pescadores. *Lagos* com baía aberta de ventos de Norte, Noroeste e Oesnoroeste, é «capaz de mui grandes armadas ainda que semeada de vários aparcais e um surgidouro defronte da cidade, que em preia-mar tem 18 ou 19 palmos de fundo (ou 7 ou 8 braças), debaixo da fortaleza da Bandeira: «É um dos melhores portos da Europa para fazerem agoas» Tem «grande baía de mar» de Levante a Sul (entre Almadena e Espixe). Tem pequena praia onde vêm pescar peixes algumas artes de rede a que chamam levadas, xávegas e redes de pé, em barcos pequenos. Tem o rio braço de mar, cujo impulso, com as enchentes e vazante das marés, corre em distância de meia légua que lhe induz o peixe de mar. Vai banhando as muralhas da cidade, ao sítio do Paul, distante da cidade uma milha. É navegável e em preia-mar capaz de embarcações que demandem até 16 palmos. Com o Terramoto ficou a barra areada. Entre Quarteira e Lagoa, a *Baía da Baleeira*, com fortaleza, baía funda que «bem acomodará 10 naves de guerra e a maior parte de baía para Levante, acomodará 40 barcos pequenos; da parte do Poente, baía grande e espaçosa que acomodará 40 naus de linha de mar muito fundo. Na *baía de Portimão*, entram as ribeiras de Odelouca, Silves (e Arade) e Bouna. Tem barra de fundura, em preia-mar, 22 palmos de agoa, em baixa-mar terá 10 ou 11 palmos. Por causa de alguns bancos de areia só nela podem entrar barcos grandes com piloto. Tem capacidade em espaço de mais de meia légua, tanto em fundura, como em largura, para acomodar 300 embarcações de alto bordo. As que a ela vêm são a maior parte portuguesas,

[108] Em 1850 os canais de Faro e Olhão, sobretudo o primeiro, na maré alta suporta embarcações de 200 toneladas, «apesar da entrada nestes canais se encontrar obstruídas pelas areias»: Charles Bonnet – *Algarve (Portugal). Description…o.c.*, (1850), pp. 83.

algumas inglesas e holandesas. E também outras de várias nações que se vêm refugiar de tempos contrários; até 2 léguas pode subir iate pequeno. *Estômbar*, junto do rio da Vila Nova, e continua o rio de Silves que leva a Portimão, «porto [de mar] como praça, que lhe chamam o Calhao (…) «não feito por arte, mas por natureza». Corre por baixo da ponte da cidade de Silves que é de cantaria, «porto ou barra onde desembarcam embarcações, estando o mar quieto. A ela vêm embarcações do Reino e estrangeiras, navios pequenos, balandras, sétias, iates e outros semelhantes. Maiores não admite por impedimento da areia. Há aí poucas barcas com redes de pescar. Na *baía de Alvor*, entra nela o rio de Alvor, seus «braços» o rio Odiaxére (com o rio Cala), o Mexilhoeira, o rio Montes, o principal a montante. A Mexilhoeira chegam só baterias ou lanchas. As maiores embarcações carregam do meio do rio Alvor, para baixo, as menores sobem mais. Tem ponte de pedra de cantaria e moinho de 3 engenhos; no rio e seus braços tem 3 moinhos de maré. Nela «costumam entrar embarcações de 6 até 8.000 arrobas. E neles carregam somente iates, navios, sétias e balandras estrangeiras. Podem estar dentro nele 12 a 15 destas embarcações, isto, apesar de o rio estar parte dele com areia que trouxe o Terramoto». *Ferragudo* é porto de mar, próximo da barra de Vila Nova de Portimão. Então, por entupida a barra, nele só entravam iates, sétias e patachos e semelhantes embarcações desta tripulação. Vem receber frutos da região. Neste lugar da *Mexilhoeira da Carregação* há um porto, como praça, chamado o Calhão, junto ao rio de Vila Nova – 20 passos de largura e +/- 40 de comprido – « aonde pelo juiz corretor e homens de negocio se põe o preço às frutas» que no mesmo porto se carregam para fora, cujo preço lhe chamam vulgarmente *moto*. Os frutos são passa, figo, vinho, amêndoa, sumagre;[109] as embarcações não só do Reino, mas também estrangeiras – navios mercantes, balandras, sétias, iates e outras semelhantes (Estômbar) vêm carregar «boa quantia de frutos que vão deste Reino». Grande comércio, pois, pela barra de Portimão onde vêm embarcações portuguesas, inglesas e holandesas. Na *praia da Quarteira* (uma légua de Boliqueime) frequentam embarcações de pescaria. Em Albufeira, na praia, pois não tem porto, em bom tempo carregam na mesma costa dos frutos da terra, alguns iates, caíques ou «semelhantes embarcações». Entre *Lagos e Vila do Bispo* (com forte de São Luís de Almadena) há «pequena abertura a que chamam rio Almadena. É capaz de receber alguns pequenos batéis ao entrar a maré, para se abrigarem do impulso das ondas, sem navegação para outros portos. Quando chove é logo de agua avultada. Na costa, a Ponente, está a praça de *Sagres*, cercada pelo mar; tem baía espaçosa com boa praia. Nela se acomodarão 30 naus de

[109] Da colheita de grão na serra da Arrábida, nalgumas comarcas do Alentejo e no Algarve, «há um considerável ramo de comércio com os estrangeiros»: Tomás António de Vila Nova Portugal - «Observações económicas. Sobre a comarca de Setúbal. *In Memórias económicas da Academia de Ciências*, 3, 1791.

linha, no mais fundo da baía, podendo chegar as naus de guerra à rocha. Entre o *Cabo de Sagres e São Vicente*, a fortaleza Santo António de Belixe, em cuja baía se podem acomodar até 8 naus de guerra.

Na pescaria, com as artes a ela associadas, à cabeça vêm a das armações do atum, pelos mais altos comércios, navegações e rendimentos que proporcionam, mas também pela mais forte envolvente de trabalho e organização pesqueira. Elas constituem, desde cedo, os mais importantes recursos régios e senhoriais, constitutivos das rendas administradas e cobradas nos almoxarifados. E logo pela sua importância a constituir uma receita autónoma, a das *almadravas.* Por 1490 já um alvará régio nomeia um feitor das almadravas do reino do Algarve, retirando-as do almoxarifado de Faro, mas em Lagos é o mesmo o almoxarife e o feitor das almadravas.[110] A partir de 1526 a administração e feitoria das almadravas ganha autonomia e desenvolvimento (com regimento desse ano e os seguintes de 1531 e 1546) regulando o copejo e o transporte a Lagos ou a Faro, das armações da Rainha. E também a percentagem que cabe ao monarca, que varia, mas em 1549 vai uniformizada nos 6 atuns por 10. Pesado tributo, comparado com o dízimo das terras de 10%, que leva o bispo D. Jerónimo a lamentar-se ao rei porque o considera excessivo: «terras de património dados de meias, isto é, com o senhorio dar metade da semente, põe espanto por a razão parecer muito desumana; pois o mar não é património, e os mareantes põem de sua casa esparte e cânhamo e ferro e pão e vinho e trabalho e perigo».[111] As armações cobrem a vasta costa algarvia e nos tempos do copejo a elas concorre grande número de pescadores com famílias inteiras e gente comarcã a levar mantimento, pelo que cada armação parece uma feira. Lagos, no século XVI, é o mais importante porto de exportação de conserva de atum, salgado, que vai na maior quantidade para Lisboa e portos mediterrâneos. A ela vem a navegação mediterrânica e por finais do século desce para a navegação inglesa. Aos "orçamentos" do Estado Português de 1588, 1607, 1619, no capítulo dos réditos provenientes da indústria, pesca e sal, as almadravas do Algarve entram com maior contributo. [112] Mas a partir de então vai em crise que já se quer reanimar; mas a quebra dos cursos do atum e concorrência dos mares do Norte não permitem levantar. O memorialista de S. Sebastião de Faro refere-se expressamente à necessidade de reanimação da pescaria e almadravas do Algarve. Então já só se armavam à pesca do atum e corvina na Torraltinha e Torralta, junto à cidade, que as vêm buscar catalães e valencianos. E regista as que andam

[110] Joaquim Romero de Magalhães – *O Algarve económico…o.c*., Lisboa, 1988, pág. 149 e ss.
[111] *Idem*, pág. 155.
[112] Vitorino Magalhães Godinho – «Finanças públicas e estrutura do Estado» *in Ensaios II. Sobre História de Portugal*, 2ª ed., Lisboa. Sá da Costa, 1978, pp. 66/67.

abandonadas: Almadena, Baleeira, Beliche e a do Cabo.[113] A pesca da sardinha, cedo atinge também particular dimensão no comércio de exportação. Segue para o Reino, para Castela, de onde vem trigo. O sal para a salga vem das marinhas algarvias (Castro Marim, Portimão, Alvor) ou mesmo de fora de Setúbal. Desde cedo é a concorrência de barcos de pesca, sobretudo de Castela (Andaluzia). Mas também para o Reino e para o interior algarvio, promovendo, no dizer de Jaime Cortesão e Orlando Ribeiro, o maior intercâmbio e comércio, fundamento da articulação da nação portuguesa, entre a terra e o mar e a constituição do género de vida nacional.

Aos produtos do mar juntam-se os da terra, a alimentar o grande volume de comércio e atividades mercantes que marcam profundamente alguns portos dinamizadores de todo o comércio e navegação algarvios, na captação e exportação de produtos marítimos e do interior e na reexportação para os portos nacionais, como referimos. À cabeça Faro, sob cuja ação se vai ordenar o comércio internacional. Por aí sai o figo de Albufeira, a amêndoa de Tavira, os frutos em geral de Loulé. Faro e também Vila Nova de Portimão eram os portos que melhores condições naturais tinham para servir o escoamento dos produtos algarvios.[114] Portos verdadeiramente são, além destes, mais Lagos, Tavira, Castro Marim. Estes são os que, por essa razão, têm alfândega. Alcoutim, os demais só reúnem as condições «feitas pena natureza» sem apetrechamento algum ou com difíceis acessos: Alvor, Albufeira, Quarteira. Todos, exceto o de Lagos, são portos de estuários ou de rios vulneráveis aos assoreamentos de areias e depósitos de aluviões. Entre estes portos há alguma disputa, mas os mais pequenos ou que se secundarizam, alimentam-se no suporte aos maiores e na rede de cabotagem. Silves, antigo porto já não pode acolher embarcações grandes. Cacela, tem de defender-se de Tavira e Castro Marim. Já desde o século XVII o porto que serve Loulé é o de Faro. Farrobilha entra em desaparecimento muito rápido depois do assalto dos ingleses a Faro, em 1596. Intensificado o trafego internacional, Farrobilha limitar-se-á às funções de pesca; fica ligado às armações de atum. Os mercadores nacionais e comissários de companhias de exportação (carregam por comissão a 5%) situam-se por isso nas cidades portuárias de Faro, e também Vila Nova, Tavira e Lagos, aí onde chega também a almocreveria e se realizam feiras francas e mercados: em Tavira, Faro, Silves, Lagos. E também na vila de Loulé, Albufeira, Vila Nova de Portimão. O comércio exterior, como se referiu, que representará cerca de 3% do comércio nacional, dirige-

[113] Joaquim Romero Magalhães - «A industria» *in História de Portugal* (dir. de José Mattoso), terceiro volume, 1993, pp. 291-292.
[114] Joaquim Romero Magalhães - *O Algarve económico…o.c*, Lisboa, pág. 258.

se e articula-se, essencialmente, aos portos do Norte,[115] Londres, Bristol, França do Poente; a Castela por Aiamonte, Huelva, Sanlucar, Sevilha, Cádiz, Málaga, no Levante. A partir de 1725 Catalunha impõe a sua presença. Para Portugal o destino é, sobretudo, Lisboa, com pequenas viagens e sortidas a outros portos do centro e norte, Figueira, Setúbal, Porto, Vila do Conde e Viana do Minho.[116]

A mais precoce referência nestas *Memórias* à presença de comerciantes estrangeiros no Algarve vai feita para Lagos à comunidade de italianos e sicilianos. Vão ligados, como é sabido, às técnicas de salga e ao comércio do pescado. Organizar-se-á à volta de culto, capela e confraria própria aos seus membros e nação. Frei Agostinho de Santa Maria refere-se à comunidade de milaneses, genoveses e nobres messianos que aí construíram, em 1533, uma ermida. Mas sabemos que a articulação do Algarve ao Mediterrâneo e Levante é bem antiga, com as viagens de mercadores italianos e catalães a cruzar o mar e ligar ao Norte e Flandres, onde, nos fins do século XII, há feitoria portuguesa em Bruges. E onde, desde cedo, os figos (do Algarve) acompanham o vinho e o sal no mercado da Flandres.[117] O memorialista de Lagos refere-se ao nobre siciliano da cidade de Messina e alguns italianos assistentes em Lagos, que edificaram em 1553 a igreja do convento da Santíssima Trindade com o título de Nª Senhora do Porto Salvo, cuja imagem trouxeram de sua pátria e era sua devoção.[118] Institui-se uma irmandade, na origem reservada a italianos (sicilianos, milaneses e genoveses) com compromisso, extenso, com capelão para lhes dizer missa nas Quartas, Sábados e Domingos. E para lhes administrar os sacramentos, valendo-se primeiro da igreja de São Brás para fazer as suas juntas, enquanto não acabavam as obras que se faziam na zona do Rossio de São Brás (depois Rossio da Trindade). Mais tarde, em 1564, os oficiais da irmandade, todos milaneses, acordaram alargar a irmandade aos da nação valenciana e castelhanos (da Catalunha). Sinal de crescimento destes comerciantes e queda do comércio mais levantino? Em 1596, intentava a Ordem dos Trinos construir naquele espaço central um seu convento – usurpando a igreja da Senhora – e contam com o apoio municipal. Filipe III interveio em defesa da irmandade. Em 1600, os oficiais da irmandade, representada por um castelhano e um genovês, concertaram-se com o procurador da Ordem a largarem-lhe a igreja para a construção do Mosteiro, sob

[115] Jorge Borges de Macedo –*Problemas de história da indústria portuguesa…o.c.*, Lisboa, 1982. (Citando Virgínia Rau)
[116] Joaquim Romero Magalhães **–** *O Algarve económico…o.c.*, Lisboa, 1988 *(Livro III. A circulação), o.c, pág*
[117] Vitorino Magalhães Godinho – *Mito e mercadoria…o.c.*, Lisboa, 1990, pág. 70; Jacques Paviot «As relações económicas entre Portugal e a Flandres no século XV» *In Oceanos*, nº 4, 1990.
[118] Também se fundara em 1518 uma igreja de Nª Srª do Loreto, de matriz italiana, onde depois se instalou o convento de S. Francisco.

condições fixadas na escritura redigida a 20 de Agosto daquele mesmo ano (S. Sebastião de Lagos).

Esta mesma dinâmica associativa e confraternal desenvolver-se-á entre os mercadores e pescadores algarvios em função da força social, peso demográfico, a devoção enraizada. Ela exprime-se na constituição de confrarias devocionais, patronato e administração de capelas próprias ou na frequência e romagens a imagens, capelas, em grande número situadas nas terras piscatórias e costas marítimas. É de registar nestas *Memórias* a grande presença ou o exclusivo de marítimos e mareantes em algumas confrarias em Faro: a confraria do Corpo Santo na igreja matriz de S. Pedro «dos nobres mareantes e casa de compromisso; a irmandade do Santíssimo em Lagoa, na igreja de Nª Srª da Conceição, cuja renda assenta «nas 3 meias partes de caíques que há de pescar ao alto e dos 3 barcos de viagem, de cada um, meia parte. E dos mais pescadores de covas de linha, que tem esmola e seu arbítrio. E por outras partes o patronato, a administração e a particular romagem e devoção em algumas capelas. Em Alvor (c. Portimão) a ermida de Nª Srª dos Prazeres, dentro da vila, é do Corpo Santo dos homens do mar. E à ermida de Nª Srª da Ajuda concorria com romagens e esmolas de ultramar; em Portimão, a ermida de S. Pedro Gonçalves, dentro da vila, é dos mercantes da vila; em Albufeira, Nª Srª da Orada, na sua capela, é particularmente devota pelos mareantes; em Faro (freguesia da Sé), a capela Nª Srª do Ó é dos mareantes e por eles administrada, a que concorrem ao longo do ano; em Moncarapacho (c. de Olhão), na capela de S. Sebastião Bitonho, da paróquia, aonde se diz missa aos pescadores nos Domingos e dias santos de guarda. E os mareantes, no mar, se governam pelo serro alto da freguesia, onde está a capela do arcanjo S. Miguel.

II - População. Administração. Traços da sociedade

1. População e povoamento

A população algarvia, nos seus povoamentos, adapta-se intimamente às condições geográficas e físicas do território, a que molda as culturas adentro do património e tecnologias próprias às civilizações agrárias do Sul e Mediterrâneo. Em traço geral, podemos dizer que a sua população e povoamento se concentra no litoral urbano, muito aberto ao comércio e à pesca, de assentamento dos maiores núcleos urbanos; e a dispersa pelo barrocal e a serra, quadro por excelência das suas culturas agrícolas, frutíferas e arvenses.

Para a aproximação aos povoamentos que se desenham na maior ou menor "polarização urbana" e maiores agregados populacionais, chamamos aqui à colação aqueles grandes quadros de acomodação das populações nos seus territórios político-administrativos e suas sedes e cabeças: para a ordem régia, os marcos da grande administração financeira – nos almoxarifados, nas provedorias; com mais algum desenho territorial, as comarcas e ouvidorias, sempre a ter por cabeça os maiores aglomerados, das cidades e vilas. E com mais forte enquadramento territorial e administrativo, os concelhos com alguns seccionamentos internos para as almotaçarias, os lançamentos das sisas e, sobretudo, a organização dos territórios de recrutamento das milícias e ordenanças a escrever os seus livros de *fogos e moradores* de companhias militares, concelhos das vilas e cidades de juízes de fora. E a jusante as vintenas, mais ou menos desenvolvidas nos lugares e aldeias maiores, com almotaçarias, com corpos de jurisdição coimeira e civil, em "primeiras instâncias". Maior força e desenho territorial tem a ordem e organização eclesiástica diocesana, que administra e pastoreia a população pelas comarcas e vigararias (de vara) eclesiásticas. E, sobretudo, organiza nas paróquias ou freguesias o mais denso quadro da vida social e religiosa – moral das populações, conduzida pelos párocos e organizada nas paróquias.

A população das *Memórias* de 1758 vai contada, como por todo o lado, nas paróquias, ainda que elas se distribuam por diversos termos concelhios, não deixando, nesses casos, de a enumerar em separado, para distinguir a afetação civil e administrativa da paróquia. Alguns párocos referem-se ao *rol da desobriga* dos fregueses, onde foram buscar os elementos para responder aos *itens* do Inquérito. E o de S. Pedro de Loulé refere que o rol é o do registo desse ano de 1758, que nos permite referir estas contagens das *Memórias* a este ano da escrita.[119] A

[119] O rol é feito pela Quaresma. As datas da escrita das Memórias são perfeitamente compagináveis com esta possibilidade.

população das paróquias é, como referimos, a que quasi sempre serve de suporte à contagem da população portuguesa, pelos concelhos, pelas comarcas, pelas províncias e dioceses. Uma vez instalado o registo paroquial, a meados do século XVI, as contagens pela administração civil e autoridades administrativas é tardia, com a exceção dos censos militares. Para as contagens, censos e recenseamentos mais desenvolvido, é preciso esperar o tempo estatístico do Estado da Ilustração do século XVIII e depois o Liberal, do Registo civil, dos Censos e Recenseamentos para contar mais extensa e setorialmente toda a população ou, pelo menos, a ativa. Para Portugal e Algarve há destes ensaios desde o Pombalismo e sobretudo pelo último quartel do século XVIII a princípios do século XIX,[120] até à colocação no terrenos dos recenseamentos eleitorais.

Estas contagens de base eclesiástica que vêm às *Memórias Paroquiais*, as mais seguras para as paróquias, têm, como é sabido, algumas limitações, particularmente patentes para o Algarve e, de um modo geral, para o Sul do território. Tal tem a ver com o volume de população não "estante" que vai menos enquadrada na paróquia ao tempo da Quaresma para as contagens e a desobriga sacramental, a dos comerciantes ambulantes, a dos pescadores. E, sobretudo, a grande dispersão do povoamento por casais e fogos isolados, a manter menos contacto com a paróquia. Os párocos, nestas contagens, referem-se frequentemente a esta realidade, ao dar números que referem incertos, porque haverá ainda mais fogos que não vão contados. Depois há a questão associada à natureza estrutural deste registo de base eclesiástica e sacramental: que conta as almas (ou pessoas), deixando de fora, por regra, a população menor de 7 anos, não sacramentada, e a população que não se enquadra na religião e ordem eclesiástica, que aqui pelo Algarve litorâneo e fronteiriço pode deixar de fora alguns habitantes. De qualquer forma, pelo volume de informação, estas *Memórias*, registando as populações no quadro das paróquias, mas também dos seus lugares, aldeias, sítios, fazendas e casais, são a melhor fonte para a aproximação aos valores globais e, não menos importante, às suas formas de povoamento.

[120] «As nossas numerações antigas todas são pelos róis dos párocos (…). Seria necessária uma numeração geral, pois ainda a que se fez em 1771, desde cujo tempo se remetem à Intendência as listas de batizados, de óbitos e casamentos não foi económica e só pode chamar-se imperfeitamente militar»: Tomás António Vila-Nova Portugal – «Observações económicas…» *art. cit* (1791), pp 299-300; Joaquim Veríssimo Serrão – *A população portuguesa em 1798*, Paris, 1970. Fernando de Sousa – *A população portuguesa nos inícios do séc. XIX*, Porto, FLUP, 1979. J. M. Amado Mendes – *Trás-os-Montes nos fins do século XVIII*. INIC, 1991.

Para esta aproximação à população e povoamento deste território, circunscreveremos o tratamento dos dados ao dos quadros maiores que as conformam: o da sua composição demográfica pelos quadros e núcleos urbanos dos concelhos e das paróquias.

1.1. População nos concelhos e paróquias. Núcleos urbanos

Em 1758, o Reino do Algarve vai integrado em 14 jurisdições concelhias, de diferentes hierarquias, populações e territórios, a compor-se, 9 delas, em grandes e médios concelhos. Tomando em linha de conta as freguesias que integram estes territórios à data de 1758, maior número compõem e integram os concelhos de Silves, Lagos, Faro, Loulé, Tavira e Alcoutim que são também os concelhos de maior população. E com menor número de freguesias, Castro Marim, Aljezur, Alcoutim, Loulé, Tavira que integram nos seus termos freguesias e partes que se estendem também por outros termos de concelhos confinantes. A maior população concelhia, referida ao número de fogos, pertence então a Silves (c. 5.429), a Loulé (4.300), a Faro (4.706) a Tavira (3.713). Contando entre os 1.000 e pouco mais de 2.000 fogos, ainda se contam, por ordem decrescente, Alcoutim, Castro Marim, Lagos. A desenhar-se tão só sobre uma freguesia vão Alvor, Portimão, Sagres, Vila do Bispo e Vila Nova da Cacela, com uma população (vila e termo) que atinge o de menor, 49 fogos (Sagres) e o maior 522 fogos (Portimão). Tanto ou mais que noutras partes do território nacional, também aqui as jurisdições concelhias são muito descontínuas, sobretudo no que concerne ao enquadramento de freguesias, concorrenciando aí o exercício do poder e ordem municipal. É este o caso mais complexo da extensa freguesia de S. Brás de Alportel que se estende, com a sua elevada população, pelos termos dos concelhos de Loulé, Lagos, Tavira.

População de cidades, vilas e concelhos (Fogos das *Memórias Paroquiais* de 1758)

Correição e Concelhos *	Paróquia			Fogos na cidade/ vila/ intramuralhas	Termo	Total vila e termos concelho	Notas
	Na cidade e vila	Termo	Total				
Correição de Tavira							
Cidade de Tavira	2	5	7	1997	1718	3713	a)
Cidade de Faro	2	8	10	1827	2879	4706	b)
Vila de Castro Marim	1	2	3	303	985	1288	c)
Vila de Cacela	1	-	1	-	-	291	
Vila de Alcoutim	1	5	6	126	2033	2159	d)
Vila de Loulé	1	5	6	550	3750	4300	e)
Vila de Albufeira	1	2	3	771	556	1327	
Correição de Lagos							
Cidade de Lagos	2	10	12	1000	917	1917	f)
Vila de Alvor	1	-	1	-	-	243	
Cidade de Silves	1	13	14	218	5211	5429	g)
Vila de Portimão	1	-	1	-	-	522	
Vila de Aljezur	1	1	2	103	273	376	
Vila de Sagres	1	-	1	-	-	49	
Vila de Vila do Bispo	1	-	1			160	

Na listagem das vilas – Luís Caetano de Lima – *Geografia histórica…o.c.*; vol. 2, cap. XIV: *Descrição do Reino do Algarve*, refere autonomamente os fogos da vila de Paderne (320) e Odeceixe (93).

* Fogos das paróquias repartidos por diversos termos. A população, sempre que possível, vai agregada aos respetivos termos concelhios. Na impossibilidade, vão ao termo do concelho onde tem assento a matriz.

a) Com os fogos de Faro em Moncarapacho (c. Tavira); b) Contando a população de Loulé e Tavira da paróquia de S. Brás de Alportel (c. Faro) (c. de metade do total de 863 fogos). E também a de Faro (Sé) e Nexe, que está em Loulé; c) Com fogos de Castro Marim em Alcoutim e de Odeleite em Tavira e Cacela; d) Com fogos de Castro Marim em Alcoutim e de Vaqueiros em Tavira; e) Com fogos de Ameixial em Faro; f) Vão contados 281 fogos dentro de muralhas de Santa Maria; g) Sem Memória e dada para a paróquia da Senhora do Verde.

Administração, urbanismo e território são os elementos que exprimem e suportam a dimensão demográfica dos concelhos e os termos da constituição da jurisdição política e económica das suas câmaras, expressa, designadamente, na hierarquia do seu poder político e judicial (da sua jurisdição), das instituições de governo régio, eclesiástico e senhorial, constituição das rendas municipais, instalação do poder e corpos militares e levantamento de gente de armas, recrutamentos e constituição de corpos de milícias e ordenanças, enfim, no assentamento nas câmaras das elites políticas e sociais das terras e Reino, e mais extensos e elevados corpos e instituições sociais. Esta relação ganha uma dinâmica ainda maior quando as sedes dos concelhos são centros de maior concentração populacional, diferenciação e complexidade social, nos termos da configuração de múltiplos estados e grupos sócio políticos, económicos, administrativos, religiosos, culturais. O mundo urbano é, por definição, também, quadro por excelência do maior assentamento de instituições militares, civis e religiosas e de

seus equipamentos. Aqui, no Algarve, ganham particularmente desenvolvimento as terras, as cidades e principais portos, onde se instalam as instituições régias, as praças e os equipamentos militares de defesa do território, as alfândegas e os almoxarifados, para a administração financeira da Coroa. Isto porque a sede da diocese só tem impacto para Faro e pouco rasto deixou para Silves (sede da antiga diocese e a manter o título de cidade).

1.2. As paróquias. Fogos e moradores. População e povoamento

Fogos, vizinhos e *moradores* são termos usados nestes textos em idêntico sentido, de unidades domésticas, familiares, de habitação e trabalho, a que muitas vezes, se associam, também, as palavras *casa* ou *casal*, entre outras. Mas eles são a maior parte das vezes usados para identificar o grupo familiar e seu titular (no caso das viúvas). E vão listados nos róis paroquiais de fogos e moradores. Em relação com fogos, vizinhos e moradores correm as outras referências à população que os fogos contêm, a saber, o número de *pessoas*, por vezes também ditas, *almas.* E algumas vezes as pessoas ou almas vão diretamente articuladas à indicação de pessoas de sacramento(s) que é o que finalmente comportam e dizem respeito. Este é, pois, aquele segmento da população a que se referem as pessoas dos fogos, a saber, as pessoas (maiores) de sacramento de comunhão (necessariamente também de confissão), ou por outras designações, a pessoas de maior e menor (de sacramento de confissão). Assim, neste quadro vai quasi em exclusivo registado o universo de pessoas (almas) com acesso à confissão e sacramento de comunhão, que engloba os maiores de 7 anos, conforme as *Constituições* do bispado do Algarve que distinguem também os de acesso ao sacramento de comunhão nos 12 anos para as mulheres e 14 anos para os homens.[121] Por elas é possível maior aproximação à dimensão das paróquias, dos concelhos, dos lugares, sítios e outras povoações e povoamentos. Os fogos e moradores (pessoas/almas) vão aqui contadas no quadro paroquial e serve para o pároco seguir os atos religiosos e sacramentais e os fogos devedores de direitos paroquiais, cumprindo a obrigação constitucional.

Podemos afirmar, de um modo genérico, que estamos em presença, neste território, de paróquias de média e grande dimensão. As paróquias grandes, em geral, conjugam um grande

[121] *Constituições Sinodais do bispado do Algarve.* Silves, 1554, Tº 3º capº 1º «Como e quando se há-de fazer o rol dos confessados». Todos os reitores, curas e capelães da Septuagésima até à Quinquagésima registarão todos os fregueses por seus nomes e lugar onde vivem. E porão «todas as pessoas de 7 anos para cima»: *Idem*, capº 4º «Maiores de 14 anos sendo machos e de 12 sendo fêmeas, são obrigados a receber o Santíssimo Sacramento uma vez no ano na Quaresma. *Idem*, capº 2º «Quando alguma pessoa maior de idade de 14 anos ficar por confessar ou não tomar o Santíssimo Sacramento como é obrigado, caíra na excomunhão».

território e população, só comparáveis às extensas e grandes paróquias alentejanas. Num total de 67 paróquias, com enumeração dos fogos e moradores, 23 delas situam-se em patamares que ultrapassam os 500 fogos, de facto, muito grandes. E só cinco se situam aquém de 100 fogos e 18 entre 200 e 400 fogos. As paróquias de mais elevado número de moradores integram e compõem os maiores núcleos urbanos litorâneos, de população mais fortemente concentrada nas sedes dos concelhos, das cidades e vilas. Desde logo, Faro nas duas freguesias da Sé e S. Pedro, Tavira, em Stª Maria e Santiago, Loulé. Mas também Lagoa e Estômbar, Olhão e Moncarapacho, Albufeira e Estoi, Monchique, Silves e S. Bartolomeu de Messines. Depois, neste mesmo quadro, há freguesias de elevada população a que, por regra, correspondem vastos territórios, mas onde a população se distribui e dispersa por lugares ou aldeias, montes, sítios, casais, herdades, a dar o tom ao povoamento do campo, da serra e do barrocal. Algumas são freguesias cujos "termos" se estendem, por vezes, por diversos concelhos, aí desenhando até maior identidade que os próprios territórios concelhios.

Dimensão das freguesias pelo número de fogos
(Territórios dos atuais concelhos)

Concelhos atuais	Número de fogos das freguesias algarvias							
	0 - 49	50 - 99	100 - 199	200 - 299	300 - 399	400 - 499	>500	Identificação das maiores paróquias
Albufeira			1			1	1	Albufeira, 771
Alcoutim				2	1		2	Montelongo, 534; Alcoutim, [515]
Aljezur		2		1				
Castro Marim			1			1	1	Castro Marim, 818
Faro			1			1	3	S. Pedro Faro, 747; Sé de Faro, 1080; Estoi, 570
Lagoa			2	1			1	Estômbar, 1070; Lagoa, 768
Lagos		2	2		1		1	S. Sebastião de Lagos, 719
Loulé			1	2			4	Alte, 695; Boliqueime, 560; S. Clemente de Loulé, 1750; Salir, 514
Monchique			2	1			1	Monchique, 590
Olhão			1	1			2	Olhão, 787; Moncarapacho, 790
Portimão				2			1	Portimão, 522
S. Brás de Alportel							1	S. Brás de Alportel, 863
Silves				1	2		3	S. Bartolomeu de Messines, 784; Silves, 714; Alcantarilha, 681
Tavira			2	1	1	1	2	Stª Mª de Tavira, 1318; S. Tiago de Tavira, 603
Vila do Bispo	2	1	2					
Vila Real de Stº António – Cacela				1				
TOTAL	**2**	**5**	**15**	**13**	**5**	**4**	**23**	

São estes os casos mais relevantes da paróquia de Odeleite, a estender-se pelos quatro termos de Castro Marim, Tavira, Alcoutim e Cacela; Azinhal, por Castro Marim e Cacela; Nexe, por Loulé e Faro; S. João da Venda (Almancil), por Faro e Loulé; Ameixial, por Loulé, Faro e Alcoutim; Santa Catarina da Fonte do Bispo, por Faro, Tavira; Moncarapacho (hoje no concelho novo de Olhão), por Tavira e Faro e S. Brás de Alportel (depois sede e base de concelho) por Loulé, Faro e Tavira. Todas elas vão, por isso, integradas no lote de paróquias de maior número de fogos ou vizinhos e compõem também as de maior extensão geográfica. Estas vão algumas vezes referidas nestas *Memórias*, como é o caso de Cachopo (c. Silves), que diz estender-se pelas suas 4 léguas de comprido e 3 de largo; de Santa Catarina do Bispo, em que muitos sítios distam da igreja 3 léguas. E São Brás de Alportel, cujos limites e confrontações o pároco lhe desenhou pelas freguesias de Estoi, Nexe, Santa Catarina do Bispo, Querença, Salir. Ou, no plano inverso, paróquias cujos termos de comprimento e largura mal atingem a légua em circuito (Bensafrim) ou em comprimento e largura (Almancil, S. João da Venda e Alvor) ou território de meia légua (Ferragudo, c. Faro) que são ditas de *limitados termos*.

O somatório dos valores da população vindos a estas *Memórias Paroquiais* – fixadas na tabela final –, dão ao Reino do Algarve um total de 26.665 fogos.[122] Estes fogos multiplicados pelo coeficiente 4 – que nos parece o mais adequado a contar toda a população, como a seguir diremos – dá um número que rondará 106.660 habitantes. É uma população que se concentra de modo particular nas grandes paróquias, como a *tabela* seguinte mostra mais claramente.

Paróquias e população (fogos)

Escalão	Freguesias	%	População	%
< 100	8	*11.9*	502	*1.8*
101-200	14	*20.8*	1952	*7.3*
201-300	14	*20.8*	3429	*12.8*
301-400	4	*5.8*	1372	*5.1*
401-500	4	*5.9*	1717	*6.4*
501-600	7	*10.4*	3805	*14.2*
601-700	3	*4.4*	1979	*7.4*
701-800	8	*11.9*	6080	*22.8*
801-900	2	*2.9*	1681	*6.3*
901-1000	-	-	-	-
> 1000	3	*4.4*	4148	*15.5*
Total				

[122] Valor ligeiramente superior ao de Joaquim Romero Magalhães que conta 26.456 in Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico…o.c.,* Lisboa, 1988, p. 120, 1988;

	67		**26665**	

Com efeito, nas 23 paróquias com uma população igual ou superior a 500 fogos que representam 34%, vão alocados bem mais da metade de todos os fogos, a saber, 66.2%. E nas 22 paróquias com menos de 200 fogos, que representam 32.7%, só recolhem 9.2% da população. Como temos sublinhado, este quadro exprime mais claramente o quadro da paróquia algarvia, singular no todo nacional. Com continuidades, é certo, pela grande paróquia rural da Província alentejana, mas a contrastar com o quadro paroquial minhoto onde aquela pequena paróquia, está mais presente.

1.3 Povos. Lugares. Aldeias. Sítios. Fogos

A população das paróquias ou freguesias vai nestas *Memórias*, em geral, referenciada aos tipos de *povoações e povoamentos* inscritos nos limites (às vezes também referem "termos") das paróquias, às sedes ou lugares das paróquias – que se quer referir ao local da implantação da igreja matriz – aos seus lugares ou aldeias, aos sítios, aos casais, às fazendas, montes e herdades, sesmos... Entre os seguintes diferentes parâmetros, é possível fixar os três principais quadros do povoamento paroquial: 1) Os casos em que a paróquia ou freguesia se restringe e confina ao local de implantação da matriz, sem mais aldeia, sítio, casal ou fazenda, constituindo povoação avultada; 2) Os casos em que o povoamento se exprime por lugares, aldeias e sítios bem definidos e dimensionados, sem embargo de fazendas ou fogos isolados entre eles; 3) Os de territórios onde a população vai dispersa, sem polos ou escassos polos de concentração. Nestes dois últimos casos, a paróquia vai assente num dos lugares, mais ou menos central, mais ou menos desenvolvido. Os primeiros casos referem-se, sobretudo, a paróquias de sede urbana, inscritas nas cercas ou arrabaldes e subúrbios, sem descontinuidades. Registam-se neste número, entre muitas outras, as paróquias de S. Pedro e Sé de Faro (que tão só para esta, nos subúrbios, tem hortas e quintas); a de Santa Maria de Lagos, com um pequeno número de moradores (40 fogos) em fazendas, e a de S. Sebastião com 6 sítios ou lugares, extra-muros. E de algum modo, também, Luz e Odiáxere, ainda que, neste caso, com o Terramoto de 1755, os moradores se tenham espalhado por casais; o lugar de Olhão que agora se configura como uma das maiores povoações do Algarve, acima de 500 moradas de casas e mais de 300 cabanas. E também Portimão, Silves, cuja população se estende pela vila e arrabaldes; em Tavira, na cidade, na paróquia de Santa Maria e Santiago, sem lugares, nem

aldeias. Mas em Loulé, (S. Clemente) com forte núcleo urbano (550 fogos na vila) e fora, pelos montes, 1200 fogos que, como refere o memorialista, na distância de 5/4 de légua, «mais parece povoação contínua dos montes ou casas».

A marcar mais extensamente este povoamento vão as paróquias onde a população se organiza em *lugares, aldeias, povos* e *sítios* por *casais, fazendas* e *montes* e *sesmos* dispersos. Os termos mais correntes de designação das povoações são os de *sítio*, que corre mais vezes com o sentido de mais pequena aglomeração. Como se refere para Salir (c. Loulé). «Sem lugares, nem aldeias, a população dispersa-se por sítios». Ou em Querença: «vizinhos e casais que habitam sítios dispersos». *Monte* significa também aldeia, como se lhe refere o pároco de Giões (c. Alcoutim), certamente vindo de fora a paroquiar, que refere, expressivamente, «aldeias a que chamam cá montes», porque os montes, na sua explicação e compreensão, são os serros (Giões, c. Alcoutim). E assim se referem aos lugares, mais uniformemente por Castro Marim. E em Alcoutim, onde o pároco refere que se nomeiam por sítios, montes «alguns com mais vizinhos que muitas aldeias». E o pároco de Odeleite (Castro Marim) enumera 4 *montes principais* com 50, 20, 20 e 10 fogos cada e outros vários *montes pequenos* pela serra de Tavira, Castro Marim e Cacela. O pároco de Alte (c. Loulé), enumera 5 aldeias maiores, o lugar da paróquia 130 fogos e 4 lugares com total de 139. Os restantes 426 vão por outros mais pequenos lugares. Sítios, lugares ou aldeias integram as povoações que vão constituídas de até 5 e mais de 50 fogos de moradores, como se distinguem para as freguesias com este tipo de povoamento mais desenvolvido pelos seus territórios, conforme a *tabela* seguinte. Muitos deles com a sua população superior a 20 fogos, podem configurar aldeias de vintenas.

Aldeias, lugares e sítios das paróquias
(Composição e dimensão dos fogos/lugares-sítios-aldeias-montes)

Paróquia/atual concelho	Número de fogos dos lugares								Total de lugares	Total de fogos dos lugares	Total da freguesia
	1-5	6-10	11-15	16-20	21-30	31-40	41-50	>50			
Azinhal (Castro Marim)	5	3	1	1				1	11	172	172
Odeceixe (Aljezur)								1	1 b)	62	83
Aljezur (Aljezur)								[3]	3	190	293
Estoi (Faro)	8	11	7	4		3		1	34	570	570
Nexe (Faro)									19 b)	492	492
Porches (Lagoa)									3		177
Alcoutim (Alcoutim)		4	1	3	1	1		3	13 d)	389	515
Pereiro (Alcoutim)	5	3		1	3	1	2		15	243	243
Vaqueiros (Alcoutim)	21	8	1	1	1	1		1	34 c)	[252]	[252]
Alte (Loulé)			1		1	2		1	5		695
Ameixial (Loulé)	21	8	3	2			1		35	237	237
Salir (Loulé)	37	23	12		3				75	514	515

Alportel (S. Brás de Alportel)	11	16	17	6	9	4			65 a)		860
Montelongo (Alcoutim)									36	534	534
Cachopo (Tavira)	5	6	3	4	1		1		26	137	370

a) Faltam 3 lugares; * Com o lugar da paróquia; b) 4 sítios no termo de Loulé; 15 sítios no de Faro; c) 17 lugares no termo de Alcoutim; 16 no termo de Tavira; d) 10 sítios no termo de Alcoutim; 3 no termo de Castro Marim; e) Com montes dispersos pertencentes a outros termos assim como o lugar de Fronteira (de Faro e Alcoutim); f) Mais 13 casais que habitam em uns 1, em outros 2 vizinhos.

No seu conjunto, o povoamento apresenta a predominância das muito pequenas povoações até 5 fogos. E que no conjunto dos pequenos lugares, até 20 fogos, representam 85,7% a dar naturalmente o tom a esta paisagem populacional e humana.

Dimensão dos lugares enumerados

Número de fogos	Número de lugares	*%*
1 a 5	108	*36.9*
6 a 10	76	*26.7*
11 a 15	44	*15.0*
16 a 20	21	*7.1*
21 a 30	19	*6.2*
31 a 40	12	*3.9*
41 a 50	4	*1.3*
>50	8	*2.6*
Total	**292**	

No conjunto dos lugares releva muitas vezes o lugar do assento da paróquia. Há casos em que junto da igreja reside um pequeno número de moradores, e às vezes, tão só, o pároco e sacristão (Almancil). E depois há as paróquias que se podem dizer de povoamento descontínuo, aonde os párocos mal relevam um ou outro aldeamento, por onde os fogos e moradores vão espalhados por casais, quintas e fazendas, nos termos em que o refere o memorialista de Alcantarilha (Silves): «com os moradores em toda a freguesia derramados». E «onde não há vizinhos à fala uns com os outros» (Conceição de Tavira). Ou para Albufeira: «Não tem esta freguesia aldeia alguma e só sim muitos casais pela mesma freguesia espalhados». Muitas vezes, o povoamento de lugares concentrados combina-se com o disperso, como o refere o memorialista relativamente ao termo de S. Clemente de Loulé, que lhe conta 550 fogos na vila e nos montes, fora 1200. E estes «tão povoados que na distância de 5/4 de légua mais parece povoação contínua, dos montes ou casais». Estamos, pois, claramente num quadro de umas freguesias que, em regra, combinam a grande extensão geográfica e a grande população, com maiores agregados paroquiais urbanos e a mais dispersa população pelos territórios serranos e

termos concelhios. Esta realidade dá também particular corpo e composição ao curativo, para o qual, designadamente para as paróquias de população vasta e dispersa, obrigam a um reforço e apoio aos párocos titulares que recorrem quasi sempre a coadjutor ou ajudador, ou aos serviços de algum outro beneficiado com licença de cura, para servir esta população nas missas de dias festivos e dominicais, assistência sacramental aos doentes e moribundos. E é por isso que este território é pouco favorável ao mais próximo enquadramento e administração religiosa e pastoral, como o é também à civil e municipal, em resultado não só dos povoamentos, mas também da interconexão de paróquias em diferentes termos concelhios. E concelhos a integrar paróquias de outros termos concelhios, a criar dificuldades e até desencontros entre as duas administrações e governo das populações, a municipal e a paroquial. Nalguns casos, sabemos que tal acabou por ser mais pregante para a administração paroquial. Atente-se no caso da constituição moderna do concelho de S. Brás de Alportel: ele veio a compor-se com base na grande paróquia de São Brás onde os seus c. de 865 fogos e 66 lugares ou sítios se situam na maior parte em Loulé, com 517 fogos, no termo de Faro, 289 fogos e no de Tavira, com 59 fogos. Freguesia, sem dúvida, a mais difícil de calcorrear e pastorear. E a que, sem dúvida, para dar maior racionalidade ao governo e território, as autoridades configurarão sobre a paróquia o novo concelho (século XX) que tem, inegavelmente, a sua matriz, neste ordenamento paroquial.

1.4 Fogos, pessoas e moradores

Em todas as *Memórias* ao número de fogos vem adscrito o número de pessoas (almas) que os compõe, a saber, as pessoas de sacramento (de maior e menor de comunhão e confissão) e, por vezes, também, os de não sacramento, isto é, os que ainda não se confessam.

O maior número de referências nestas *Memórias* vai para a designação, mais genérica, de pessoas de sacramento(s), 7 (16.6%) e para (pessoas) maiores e menores, 7 (16.6%). A aproximação desta informação ao número de fogos, permite-nos estabelecer umas correlações e fixar multiplicadores que, no final, nos podem permitir uma aproximação mais ampla do total da população, à de sacramento e, em alguns casos, também aquela que a eles não têm acesso (de menos de 7 anos, de não sacramento). Os usos assim discriminados à população por fogos e pessoas permitem compor a relação entre fogos e pessoas (de sacramento(s)) e fixar-lhe os respetivos multiplicadores, que de algum modo possam ser aplicados a paróquias em idênticas

circunstâncias e assim atingir a mais ampla composição dos aglomerados e povoamentos populacionais.

Fogos e pessoas de sacramento(s)
(Coeficientes de multiplicação)

Situações	2.6 – 2.9	3 – 3.5	3.6 - 4	>4	Total
Pessoas	6	18	4		**28**
Pessoas de sacramento	4	3			**7**
Pessoas maiores e menores	1	2	3	1	**7**

E para um mais restrito número de referências é ainda possível calcular e isolar os multiplicadores para a *população menor de confissão*, isto é, o grupo dos 7 aos 14 anos e para a de maior, de comunhão (maiores de 14 anos) e, por eles, atingir algumas relações entre estes dois segmentos da população que enumera também, por regra, estes conjuntos de população. Finalmente, para 4 testemunhos é possível aceder à informação sobre o conjunto das pessoas da paróquia, contando agora também as pessoas que ainda não tem acesso ao sacramento da confissão, os menores de 7 anos, raramente referenciados. De notar que as *pessoas de menor* que vulgarmente vem às *Memórias Paroquiais* recolhidas nos assentos dos róis de confessados, devem ser lidos, em contexto, o que quasi sempre quer dizer menor de sacramento de confissão que ainda não comungam, aquele grupo dos 7 aos 12/14 anos.

A *tabela* seguinte apresenta a situação global para quatro paróquias que nos fornecem informações da população mais alargadas, em princípio toda a população, contando também os de não sacramento, a permitir constituir multiplicadores que se situam, agora, em valores entre os 4 e os 5 habitantes/fogo.

Total de população paroquial maiores (de sacramentos) e menores (de não sacramento). Multiplicador de fogos

Freguesia (concelho)	Pessoas de sacramento/ Maiores e menores	Pessoas de não sacramento	Total
Santo Estevão (Tavira)	2.6-04	0.7(a)	**3.9**
Luz de Tavira	2.7-05	0.7 (b)	**4.0**
Sagres (Vila do Bispo)	3.4-05	1.3 c)	**5.3**
Conceição de Faro			**3.6 a)**

a) Que atingem a idade de 7 anos; b) Impúberes; c) Crianças de menor idade; d) Desde os récem-nascidos ao mais antigo.

Os dados fornecidos por estas *Memórias* permitem-nos dizer que por este território algarvio estamos em presença de uma mais robusta população por fogos, isto é, mais extensos agregados familiares. De algum modo ocorre-nos correlacionar tal realidade com a extensão de um povoamento muito disperso, mais isolado, com maior estabilidade e a reforçar a unidade familiar, a produção e a economia doméstica. E também uns padrões de vida, sociabilidades e culturas que são expressão desta economia e povoamento, de características mais individualistas e fechadas, sem a riqueza e a variedade da vida social e comunitária minhota com que se quer comparar, na sua antropologia social e cultural, em particular nas expressões e manifestação de sociabilidade e festivas.[123] A falta de capelas a dar coesão a estas pequenas aldeias e povoamento é a sua expressão maior.

Diversos multiplicadores vêm sendo usados para a conversão da população dos fogos em habitantes. A. Manuel Hespanha aos dados da *Corografia Portuguesa* do Padre António Carvalho da Costa (de princípios do século XVIII) aplica o multiplicador 3.3 fogos/habitantes, o que evidentemente nos parece referir-se às almas e/ou pessoas de sacramentos. Estes coeficientes médios, são, de facto, muito variáveis. E para este território algarvio verifica-se a sua variação entre 2.6 e 3.6 Mas estes valores, sublinhamos, só se aplicam, por regra às pessoas (almas de sacramentos), isto é, aos maiores de 7 anos que vêm às *Constituições* dos bispados. Mas se pretendemos, de algum modo, ir mais longe e aproximarmo-nos da população total, os dados de quatro freguesias algarvias fazem subir esses fatores, juntando-lhe os multiplicadores entre 0.7 e 1.3 para a população menor que ainda se não confessa, fazendo subir o multiplicador global para valores que se situam entre 3.6 e 5.3, conforme os dados fornecidos por aquelas quatro *Memórias*.

2. Tendência da evolução da população e povoamento ao tempo das *Memórias Paroquiais*

A evolução da população algarvia ao longo da Época Moderna (séculos XV-XVIII) – do tempo pré-estatístico – permite visualizar as tendências gerais e sua aproximação ao quadro

[123] Raul Proença – «Algarve» *in Guia de Portugal*. *Extremadura, Alentejo, Algarve…o.c*., 2º vol., 1927, pp. 200-204.

nacional e regional. Mas a observação desta evolução para o Algarve precisa necessariamente de ser confrontada e aproximada ao quadro das periferias portuguesas, atlânticas e mediterrânica. E, naturalmente, seguir aqui também a sua evolução específica nos quadros deste território, o do Algarve litorâneo "urbanizado", o barrocal e a serra, como J. Romero Magalhães realizou naqueles quadros,[124] aproximando-o sobretudo ao da Andaluzia espanhola.

A população do Reino do Algarve representa em 1758, à data da escrita das *Memórias Paroquiais,* 3,5% do todo nacional, percentagem que atinge já em 1527.[125] Em 1637 – num ponto de maior crescimento – representaria 4,7%. A sua população regista ao longo do século XVIII – medida entre 1717 e 1776 – um crescimento, apesar das quebras do Terramoto de 1755, por aqui com grande impacto demográfico. As quatro maiores cidades crescem também num ritmo muito semelhante, com a quebra assinalável de Portimão, atendendo aí ao especial impacto do Megassismo.

Evolução da população do Reino do Algarve no século XVIII (fogos)

Anos	Fogos
1717	20.235
1722	21.459
1743	23.983
1758	26.456
1776	26.158

Fonte: Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico…o.c*., Lisboa, 1988, pág. 20.

Entre 1527 e 1722 (com contagens demográficas), Faro saltará, então, já para primeiro lugar, em troca com Tavira (desde 1617) e por isso se guindará a cidade, sede de diocese algarvia. E Lagos passou para terceiro. Em termos de população total concelhia, Silves é o concelho mais extenso, alargando-se maioritariamente pela *serra*, com suas [13] freguesias e termo de 5.839 fogos sendo o maior de todos também em população, mas onde o seu aglomerado urbano é o mais reduzido, nos seus 218 fogos da freguesia da cidade. Os restantes concelhos que, de algum modo, assentam as suas sedes em núcleos urbanos, não passam de pequenos polos mercantis ou piscatórios, e de reduzidos territórios; realce para Lagos, Albufeira, Castro Marim. Lagos tem um termo significativo de extensão de 4 léguas para Poente, 4 léguas para Norte (até Aljezur), uma légua para Nascente até Alvor e para Sul, termo

[124] Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico…o.c* Lisboa, 1988 (Cap. IV – Por cidade e por campos).
[125] Joaquim Romero Magalhães –*Idem*, pág. 20.

pelo mar Oceano (S. Sebastião de Lagos). À exceção de Loulé, todos estes centros vão assentes junto às costas que dão à população e instituições algarvias a mais marcada feição social mercantil, marítima e piscatória, em contraste com a mais geral e dispersa população, marcada pelos trabalhos na terra, na serra, na arboricultura.

Mas a população urbana que no século XVI atinge o seu ponto mais alto – em relação naturalmente com o apogeu do Algarve marítimo e comercial – inicia uma longa retração face à população rural ao longo dos séculos XVII e XVIII. Para o Algarve do século XVI, J. Romero Magalhães considera que o território atinge já um elevado nível de urbanização. E considera, para Quinhentos, urbanas, as aglomerações de 4 a 5.000 habitantes, a exercer mais vastas funções comerciais, administrativas e religiosas.[126] Lagos, Portimão, Faro e Tavira recolhem 44% do número de vizinhos em 1527, em 1591 já representam 37%, em 1758 uns 20% e em 1776 só 18%. Este quadro alterou-se, de facto, desde o século XVII: «de 1591 a 1776 a sociedade algarvia ruraliza-se e desurbaniza-se». Mas o trajeto da quebra populacional não é homogéneo: «Portimão baixa 67%, Lagos 55%, Tavira 54%, Faro apenas 33%». E Faro destaca-se agora cada vez mais como a principal cidade em 1776. Em contrapartida, ao longo da primeira metade do século XVIII – de 1717 a 1758 – a «serra na sua marcha lenta, embora contínua, vê aumentar a sua gente (…)». A homogeneização demográfica serrana começa a evidenciar-se, acompanhada por algumas freguesias mistas de barrocal e serra. No final do século vê-se que a serra cresceu bastante.[127] Desde 1660-1680, porém, em relação com a «lenta e longa perda da agressividade» do corso, que até então tinha arruinado as atividades e núcleos de povoamento costeiros», alguns núcleos e comunidades vão-se instalando e reforçando. «E prudentemente, em locais abrigados» os pescadores e mareantes reaparecem: os pescadores de Faro vão agora mais protegidos pela construção da fortaleza de S. Lourenço (1653-1654); cresce Olhão, Ferragudo ao abrigo de Portimão; Quarteira e Fuzeta (por 1740-1752) já em núcleos a precisar de missa dominical. E Monte Gordo crescerá ao ritmo da expansão das artes de pesca e comerciantes catalães.[128] Os dados permitem seguir o crescimento da vila de Olhão ao longo da primeira metade do século XVIII: 264 fogos (em 1696), 327 (1707), 403 (1722), 787 (1758) e 1021 (1776), logo elevada a vila (1808) e depois a concelho (1826). Será nesta zona central, mais próxima da dinâmica do Algarve marítimo, onde virão a ser criados em 1778 os dois novos concelhos, o de Lagoa e Monchique, desagregados do extenso e serrano termo de Silves. Monchique deve a sua elevação a concelho à sua elevada dimensão demográfica

[126] Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico…o.c*, Lisboa, 1988, pág. 103.
[127] *Idem*, p. 20.
[128] *Idem*, p. 102.

(553 fogos em 1758). Como vemos, o *Mapa* dos concelhos algarvios na sua mais forte injunção territorial e administrativa segue assim, naturalmente, a sua mais forte densificação no território e necessidades políticas e administrativas, a obrigar desde logo e antes da grande reforma do Liberalismo, o redesenho dos termos históricos de Silves e Loulé.

O século XVIII continua a tendência de "ruralização" da população algarvia. O crescimento demográfico desde a primeira metade do século é claro e vai genericamente associado ao mundo rural, em crescendo do contributo das áreas serranas. Tem pois que ser procurada esta evolução, mais favorável, naturalmente, nas condições gerais de clima, de abrandamentos das crises agrícolas e demográficas de Antigo Regime, que condicionam a agricultura e sempre têm muito impacto no crescimento das populações. Os dados nacionais sobre estes indicadores, designadamente o produto agrícola, medido pelos dízimos, mostra um contínuo crescimento ao longo da primeira metade do século XVIII, transbordando para além dele até ao aparecimento de novas e graves crises demográficas e de preços (carestias) pelos fins do século.[129] A estatística dos dízimos recolhidos no celeiro de Loulé – que podemos seguir em Romero Magalhães – é, a muitos títulos, significativa e representativa para seguir esta evolução pelo Algarve. Vai aí, ao longo do século, até 1800, registada uma certa estabilidade na produção (recolha de trigo), com quebra acentuada pós 1810. Mas significa uma perda percentual que, no conjunto dos demais cereais, centeio e cevada, passa de c. de 75% para os 63% na década de 1750-59. Em paralelo crescem significativamente as colheitas de centeio a atingir um ponto máximo na década seguinte (1760-69). Então, o centeio saltou na percentagem da colheita dos três cereais, de 5.1% para 8.6% naquela década. A colheita de cevada sofre também um acréscimo marcado sobretudo no pós 1750 até 1800; o seu valor percentual que representa à volta de 22-23%, salta depois de 1750 até final do século, para valores a rondar os 30%.[130] Que significa esta evolução no âmbito dos três cereais maiores da agricultura algarvia? Claramente, ela testemunha o crescimento dos cereais pobres, mais adaptáveis a terrenos mais fracos, a traduzir, certamente, a expansão do centeio e da cevada aos espaços serranos. E o que se passa com as outras produções? Sabemos que a introdução de aveia se verificou pelo concelho de Alcoutim e serra de Loulé por meados do século XVIII[131] e começa a vir aos

[129] Aurélio de Oliveira - «A renda agrícola em Portugal durante o Antigo Regime (séculos XVII-XVIII) *in Revista de História Económica e Social*, Lisboa, Sá da Costa, 6, 1980; *Idem* – T*erra e trabalho. Senhorio e gentes no Vale do Cávado durante o Antigo Regime. A abadia de Tibães 1600-1820*, 2 vols., 2013-2014; Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico…o.c.,* Lisboa, 1988; Margarida Sobral Neto – *Terra e conflito. Região de Coimbra 1700-1834*. Palimage Editores, 1997.

[130] Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico…o.c.,* Lisboa, 1988, p. 327.

[131] *Idem*, p. 325 e 343.

dízimos pelos anos setenta do século. A batata, que em algumas partes, como Trás-os-Montes onde cresce pelos terrenos pobres e tem já impacto em 1758, chegará aqui mais tarde, pós 1800.[132] No que diz respeito a esta evolução, refere Joaquim R. Magalhães que a pressão alimentar «incrementa a sementeira em roças na *serra*, e, em geral, a extensão das culturas».[133] Alguns párocos memorialistas, nesta conjuntura, não deixam de estranhar a pouca apetência dos moradores ao alargamento ou introdução da cultura do milho, presos que estão aos seus arcaísmos e rotinas.

Esse é o quadro da evolução desde os inícios do século que por 1758 está a atingir o ponto alto. Era importante correlacionar este andamento, designadamente com a subida e extensão à serra daquelas outras culturas (aveia, batata, até o milho grosso) e a criação de gado. E que tem a sua mais clara manifestação no crescimento e na fixação de um povoamento o mais disperso pela serra, que muitos párocos memorialistas contam, nalguns casos, até ao último sítio, fazenda e fogo. As fazendas, os casais de um só fogo, ou de um limite até 5 fogos são, por muitas partes, os principais assentos deste povoamento, como se verifica sobretudo pelas terras serranas dos concelhos de Loulé, Alcoutim, Faro e S. Brás de Alportel. São assentamentos de fogos que se apresentam mais dinâmicos no seu crescimento, a compor uns fogos por um número de componentes, por regra, sempre superior à média geral. E cuja designação toponímica exprime a multiplicação, divisão e separação de lugares ou sítios: de cima, de baixo, do meio, casa novas, montes novos (Salir). Romero Magalhães refere-se também à extensão do mundo urbano pelos seus termos rurais, registando casos de aristocracias urbanas que investem em quintas e fazendas pelos termos rurais e suas propriedades.

O quarto do século da etapa do século XVIII que antecede a escrita das *Memórias*, parece-nos particularmente dinâmica do ponto de vista do povoamento. E o cotejo de alguns indicadores de evolução populacional pelo território apontam, de facto, nessa direção. Com os dados publicados por Luís Caetano de Lima, recolhidos de um levantamento da população para o ano de 1732, também de base paroquial, – que se considera o mais fidedigno – é possível seguir aí a evolução da população de fogos por este período.[134] É o que se pode observar, comparando aquela evolução entre 1732 e 1758, sustentando aquela expansão pelo mundo rural e serrano

[132] *As freguesias do distrito de Bragança nas Memórias Paroquiais de 1758. Memória, História e Património.* Braga.
[133] *Idem*, p. 329.
[134] Luís Caetano de Lima – *Geografia histórica de todos os Estados soberanos da Europa*, vol. 2, 1735: «Apendix III. Lista dos fogos e almas que há nas terras de Portugal comunicadas ao Autor para se incorporar nesta Geografia no anno de 1732 pelo Marquês de Abrantes (…) e julgada a mais exacta».

expresso no crescimento dos fogos das terras e concelhos de serra e grandes termos agrícolas, a estabilização ou até retrocesso de outras terras mais ligadas ao mundo urbano. Tendência esta bem mais longa, como interpela J. Romero Magalhães: «Contrastaria com o povoamento disperso da serra, o povoamento aglomerado do litoral e do barrocal? Povoamento concentrado em cidades, vilas, aldeias e grandes lugares. Recentemente diz-se, ter-se-ia dado uma disseminação intercalar. Afinal, fenómeno cujo início é mais antigo do que se tem pensado».[135] E o próprio litoral a crescer mais entre 1717 e 1758, mas aquela parte do litoral, sem cidades, face ao conjunto onde a parte urbana é muito extensa.[136]

O número global dos fogos do Algarve do século XVII e XVIII dá o maior salto na primeira metade do século XVIII, vindo já do último terço do anterior: cresce de 15 mil (em 1672) para mais de 26 mil (em 1758), a maior taxa de crescimento anual desde 1672 e um ganho de 77%. O crescimento nacional 1700 a 1758, andaria pelos 21%.[137] Este quadro foi particularmente alterado pelos efeitos do Terramoto de 1755, mas também pelo maremoto, a afetar mais intensamente os núcleos urbanos algarvios, seus portos e a navegabilidade dos seus rios, e a trazer a maior mortandade da população. Mas, em contrapartida, é um mundo rural que resiste mais aos abalos e perdas. E até recebe, pelo menos temporariamente, a expulsão e a fuga da população das cidades e terras mais afetadas pelo Grande sismo.

3. Sociedade

3.1 Traços gerais

Um quadro estatístico do Reino do Algarve o *Mappa Geral* fixado por José de Sande Vasconcelos, de 1788,[138] permite-nos, para uma etapa um pouco posterior a 1758, – mas ainda adentro dos horizontes desta sociedade de Antigo Regime – desenhar um quadro mais geral das profissões algarvias, e por ele, esboçar uma visão de conjunto que permita referenciar breves dados das *Memórias* referentes à sociedade algarvia e, de algum modo, perspetivá-la no todo nacional.[139]

[135] Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico…o.c.,* Lisboa, 1988, pág. 126.
[136] *Idem,* p. 120.
[137] *Idem,* pp. 20 e 28.
[138] José de Sande Vasconcelos – *Mapa da configuração de todas as praças, fortalezas e baterias do Reino do Algarve (c. 1790).*
[139] Joaquim Romero Magalhães - «O Algarve nos séculos XVII e XVIII: uma sociedade cristalizada» *in O Algarve na Época Moderna…o.c.,* Coimbra, 2012, p. 281-293.

Quadro geral das profissões algarvias. 1789

Profissões	Total	%
Nobres, clero, párocos e sacristãos	818	*2.9*
Funcionalismo (Fazenda, justiça, capitães e oficiais de ordenança) e outros não qualificados	4120	*14.7*
Profissões liberais	100	*0.3*
Profissões mecânicas e comerciantes	2057	*7.3*
Agricultores e trabalhadores (não qualificados)	16.836	*60.4*
[Marítimos] (pescadores, mareantes e outros)	3908	*14.0*
TOTAL	**27.839**	

Fonte: José Sande de Vasconcelos – *Mapa geral…ms. cit (c. 1790)*

No seu conjunto a sociedade algarvia apresenta as características da sociedade portuguesa de Antigo Regime, com algumas expressões particulares à sua conformação política, económica, em especial as decorrentes das atividades ligadas ao mar e pescas. E também a população militar, a destacada e aquartelada.

Desde logo, na maior expressão das classes populares. À cabeça, a população adscrita às atividades e profissões agrícolas e trabalhadores a elas anexas. Que com o setor dos marítimos, aqui extenso pela sua orla costeira representa 2/3 da população. E logo, em relação com ela, e com o grande desenvolvimento urbano, uma particular dimensão do setor oficinal mecânico e do pequeno comércio, que representa 7.3%. Nestes relevam os sapateiros (478), almocreves (281), barbeiros (204), pedreiros (106) e carpinteiros (106) que, com outros ofícios, contam 2057. Face a este corpo plebeu, a sociedade nobre e dos privilégios aparece-nos aqui bem menos presente, face ao quadro nacional. A sociedade dos privilégios, a começar na dos serviços e funcionalismo, não honorário, com militares, milícias e ordenanças e profissões liberais (boticários, cirurgiões, letrados, médicos em número de 100) representam cerca de 14,7%. No topo da pirâmide social, as pessoas nobres (71) e eclesiásticos, com frades e freiras (334), recolhidos (49) párocos (49) e sacristãos (56), mal chegam a 3%. Bem pequeno é o corpo de eclesiásticos; desde logo, em relação com o pequeno número de comunidades e de paróquias. Esta última, claramente, em sub-representação nacional.

Sobre a fraca presença nobiliárquica e senhorial no Algarve já se referiu Romero Magalhães para o século XVII, etapa em que se robustecem os alicerces desta sociedade, cujos principais suportes políticos e económicos vão aqui tomados, desde as origens, pela Coroa e

Casas reais, com seus ofícios.[140] E, na sua extensão, pela agência no comércio marítimo e suas maiores companhias que a fidalguia e nobreza portuguesa não deixam de desempenhar, com a qual os meios de negócios algarvios se articulam com estrangeiros – mediterrânicos, com agentes de Lisboa e Setúbal. Mas, por este território, apresenta particular desenvolvimento o corpo de capitães e oficiais de ordenança (214), de oficiais da fazenda (63), da justiça (213) que com outros – não qualificados – integrados neste corpo de funcionalismo (de c. de 3630), representam no total c. de 15%. Militares agregados à chefia e comando das milícias e ordenanças dos concelhos e também à tropa de linha e requisições militares ao exército e fortalezas locais, muito prolongadas e frequentes, tal contribui para a mais forte definição da *militarização* das sociedades concelhias a que se refere Cruz Coelho e Romero Magalhães, que tem pelo Algarve mais forte constituição.[141]

Só em breves passagens e de modo muito indireto é possível por estas *Memórias* esboçar os elementos da composição do corpo nobiliárquico, designadamente os mais presentes à sociedade rural algarvia, elementos e agentes principais da ordem senhorial e da propriedade, nas terras, nos montes, na renda agrícola e fiscal; a nobreza política, civil, militar e eclesiástica mal ultrapassa o quadro de referências que os párocos citam para responder ao *item* 18 sobre a memória dos *insignes* da terra. O *Roteiro VIII Insignes por Virtudes, Letras ou Armas* permite ir mais longe e fazer este inventário mais geral, pelos que se ilustraram nas terras e fora delas nas Letras, nas Armas e nas Virtudes, que são por definição referentes das classes nobres e fidalgas, civis e eclesiásticas. Alguns testemunhos para a ordem senhorial e proprietária a fixar-lhe a origem e natureza dos rendimentos. Só na freguesia de Alte (ainda que pequeno lugar do concelho de Loulé) regista o memorialista titulares de morgados com bens e rendas dentro e fora da freguesia. À cabeça, Jorge Moniz Telles Sarria e Aragão, abastado proprietário na terra e província. Em Alte «quasi todo o lugar pertence ao morgado da família». Aí recebe a mais abundante renda da freguesia em cereais, foros e dinheiro. E constitui a sua maior renda na «agua da fonte que mana dos baixos de um alto monte (…) que utiliza em vários pomares, moradas e piseos» (S. Clemente da vila de Loulé). Duas fontes de água perenes, uma que serve o povo, a outra do senhorio, fazem moer 11 moinhos e pisão e regam 3 pomares, grandes vargens de milho e feijão (Alte, c. Loulé). E tem mais «grandes» terras em Quarteira, onde recolhe grande abundância de trigo, uns anos por outros; em Salir, um morgadinho que consta

[140] Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico…o.c.* Lisboa, 1988.
[141] Maria Helena da Cruz Coelho e Joaquim Romero Magalhães – *O poder concelhio das origens às Cortes Constituintes. Notas de história social*, Coimbra, 1986.

de moinhos e terras e rendas de trigo; em Tôr, morgadinho com lagar de azeite, olivais, terras e moinhos possuidor dos morgados em Almancil, de que recolhe grande abundância de trigo, milho, feijão e foros em dinheiro. E na cidade de Beja, morgadinho que consta de rendas de trigo e muitas «graves fazendas e quintas», casas térreas na vila de Loulé, na cidade de Tavira e na de Faro. Nestas terras, os moradores do lugar e mais vizinhos cultivam hortas, lavram terras e fabricam pomares de que pagam dos frutos que colhem rendas, rações e foros ao dito senhorio. Há ainda o morgado do Conde Meirinho-mor, com a quinta do Freixo, de grandes arvoredos e terras que lhe rendem mais de 20 moios de trigo, que lavram os moradores da freguesia e vizinhos, rendas de trigo e dinheiro. A nobreza, em geral, residente nas suas casas de solar, tem os seus rendimentos nas cabeças de morgados, de que vivem, porque a renda dos ofícios e, sobretudo, das Armas, mal permite estatutos fidalgos. Muitos outros nomes de morgados e grandes proprietários senhorios é possível recolher nas *Memórias*, seguindo o *Índice e Roteiro* dos ilustres, como referimos. Os exemplos são claros testemunhos da extensa absorção dos senhorios algarvios na posse dos recursos da terra, mas também do "sangue" desta economia, a água e os equipamentos moageiros que exploram por aforamentos, arrendamentos, rações, direitos banais e foraleiros. Na parte mais litorânea do Algarve, como em Fonte do Bispo (c. Tavira) com pouco cereal de trigo e cevada, têm farroba, amêndoa, algum azeite (do melhor), pouco vinho e menos figo, mas na qual há um tributo «chamado passas de figo» que pagam quasi todos que têm prazos, fateosins (enfitêuticos) à Casa do Infantado, o grande senhorio fundiário e senhorial pelo território.

Lavradores (617) e horticultores (114) a representar c. 11% dos ofícios agrícolas (6.631), são certamente as classes de «proprietários» do mundo rural, lavradores, foreiros e também caseiros, rendeiros, colonos, sesmeiros. E proprietários e foreiros de pequenos hortejos, mais voltados para a fruticultura e outras culturas mais viçosas que constituem por este Mediterrâneo agrícola, a exploração mais singular das *huertas* e dos *huertanos*. O grosso dos jornaleiros e trabalhadores, indiferenciados (10.205) – a representar mais de metade daqueles proprietários –, vai certamente articulado àquelas explorações, no corpo dos ofícios agrícolas, não qualificados. Para todos estes conta, em elevado grau, o território livre serrano para extensão das áreas de cultivo, silvicultura e apicultura (pelos matos, alecrins e murtas das serras), de pastoreio, de caça, abastecimento de matos, lenhas, carvoarias de que vive muita pobre gente, como se refere para a serra de S. Brás de Alportel, que vive de carretar carvão para a cidade. As culturas nas roças e queimadas vão em muitas partes sinalizadas pelos montes e baldios. Nalguns territórios o *sesmeiro*, com terras trazidas em sesmo, ganha mais singular

personalidade, com terras arrendadas, aforadas e repartidas pelas autoridades régias, senhoriais ou municipais, dos baldios e comuns, que têm certamente em algumas partes mais a ver com a utilização para cultivo e pastagem, do que com a propriedade. Os sesmos primordiais vão desde os séculos XVI tomados pelos concelhos que os passam a foros, a particulares.[142]

Vão-se registando nestas *Memórias* os testemunhos do avanço da empresa senhorial sobre estas terras de propriedade ou de uso coletivo dos povos e comunidades. É o caso mais amplamente referido dos limites impostos aos usos dos montes da serra de Tavira, pelas suas 5 léguas de largo, de Vaqueiros a Tavira, a principiar na freguesia de Azinhal, (c. de Castro Marim), e a findar ao cabo de S. Vicente, cerca de 20 léguas de comprido, passando por vários termos: «São terras montuosas e ásperas, mas habitadas e com seus gados e caça. E tem também terras cercadas, hortos, que cada morador nela faz para si e onde criam couves, rabanos, figueiras, parreiras e pessegueiros de boa fruta». Esta era *serra livre*, onde se estendia aquele corpo de população sem terra ou sem renda: «era de pobres, pois só os necessitados a podiam habitar»; terra livre, de que só pagam «dízimo a Deus». Ora, esta liberdade e base de subsistência vai agora fortemente diminuída, como refere, amargamente, o pároco memorialista: «há uns anos que o senhor rei D. João V fez dela mercê a um senhorio que dela cobra rações». A esta mesma expropriação se refere também o pároco de Alcoutim: «Tendo D. Pedro II, como senhor do Estado do Infantado, feito mercê aos pobres moradores de um pouco de terra para os pobres», em 1747, o provedor de Tavira, vindo à vila atombar e aforar os bens do concelho, tudo obrou contra as ordens que trazia, privou os pobres daquela mercê; deixou os bens do concelho ou do couto, como de antes estava sem os aforar, nem atombar, porque naturalmente já andavam «apropriados» pelos poderosos. E os bens do Infantado «que era esta esmola aos pobres moradores desta vila, tombou e aforou com toda a impiedade». Mas como por todo o lado, num movimento e impulso correspondente ao crescimento demográfico geral desde o segunfo decénio do século XVIII, a expansão e a apropriação dos montes e baldios torna-se geral e o Algarve não é exceção, em benefício de senhorios e proprietários e em dano do comum. Como por todo o lado, é grande aqui também a pressão e concorrência sobre os baldios livres que um alvará régio de 1766 proíbe que os vereadores e mais governanças aforem, certamente em defesa dos comuns, ameaçados. Mas não é o que se verifica para outras terras, designadamente do NO de Portugal, onde, na mesma data, a lei dos aforamentos permite

[142] Joaquim Romero Magalhães – *Algarve económico….o.c*., Lisboa, 1988, p. 174. A serra de Tavira fora dada de sesmarias que se distribuía por sesmos. Em 1502 a serra passa à câmara por doação de D. Manuel. No século XVI havia também sesmaria nos concelhos de Lagos, Silves e Loulé.

às câmaras os aforamentos e neles se lançarão em larga escala.[143] Os horizontes sociais desta população, em particular dos lavradores e proprietários das terras, mais abonados, é elevar-se por algum dos filhos, à ordem sacerdotal, e por aqui, sobretudo, à carreira de armas, que verdadeiramente funciona como elevador social desta classe; sobretudo de proprietários médios. Em Querença (c. Loulé), quando se pergunta pelos ilustres da terra, refere o memorialista, uma fulana, do Farrobo, que teve um filho ou filhos, capitães pagos e refere que «para freguesia pequena e do campo, é grande honra para ela».

Nas lavouras, a terra mede-se por arados, de cultura e semeadura (1.2, 3 ou mais arados), como em outras partes se dimensionam às jugadas ou alqueires de semeadura. Nas terras de Évora, o arado, a posse da terra, e a sua posse em mais abundância, são os elementos socialmente distintivos e integradores, como por todo o lado. Mas por aqui, atendendo certamente a outros rendimentos e recursos, mesmo os que não têm terras por algumas partes não deixam de ter de cumprir o pagamento das rendas e direitos à igreja, o que significa que, de algum modo, se elevam do nível da pobreza absoluta. Mas em Estômbar, refere o pároco que dos 150 fogos da paróquia só pagam 100. E, de facto, a serra é por estes territórios do Sul e Mediterrâneo bem mais que o complemento dos campos. As *roçadas* e *queimadas* fazem dela uns *campos alargados*. E, deste modo, a serra livre, maninha ou coutada ou comunitária, é por mais partes espaço de complementos das lavouras ou única base de sobrevivência da população deserdada. Certamente nos termos mais comuns, como vai descrito para Vaqueiros, por terras e serra de Tavira, do termo de Alcoutim e Tavira, onde se produz trigo, cevada e centeio que dão, tão só, para o «sustento da mesma terra, nos anos abundantes e ainda nos medianeiros. E onde criam seus gados, reses, porcos, ovelhas, cabras, «apenas o necessário». Da serra vivem muitos dos pobres moradores de Fonte do Bispo e Tavira, onde plantam couves e abóboras nas bodaneiras e «colhem o com que passam». Fazem rossas onde semeiam centeio e nas cortes trigos e favas; conforme os anos tudo se cultiva, uns anos em uma parte e outros, outra. E conclui: «A maior parte dos moradores dela valem-se do amor de Deus, pedindo *ostiatim* (Fonte do Bispo). A que juntam a criação de cabras e chibos e alguma caça». A população rural essa, nos termos de um memorialista, o que mais faz é «rossar, esmoitar, cavar e lavrar», termos que bem exprimem as diversas fainas e tarefas nos campos e nos montes, a que a maior parte da população, como referimos, pela *serra* e pelo *barrocal* exercita (Cachopo). Que se pode

[143] O que só se poderá fazer mediante provisões de informes para ouvir os moradores e demais interessados sobre as vantagens ou inconvenientes dos aforamentos: José V. Capela – *Um ilustrado na câmara de Braga. José Fernando Silva e a política de aforamentos no município bracarense*. Sep. de «Bracara Augusta», Braga. 1995/96.

completar com semeaduras e cultivos nas margens dos rios e com os recursos das pesqueiras, pelos rios e ribeiras, como se refere para a ribeira de Foupana, a de Odeleite e logo pelas margens e rio Guadiana onde desaguam, onde há vinhas em abundância, algumas oliveiras, romeiras, marmeleiros, plantações de meloais e melancias, abóboras e milho. Isto é, um quadro de produção que em anos se torna suficiente e variado.

Já nos referimos aos termos muito genéricos como vão registados os níveis de abastança (ou de necessidade) em que vive esta população. A insuficiência de rendimentos e produtos para todo o ano é traço mais comum, o primeiro definidor do estatuto geral de pobreza nos campos e nas serras algarvias e, em geral, nas portuguesas. Tanto mais agravado quanto menos tempo lhe chegam os recursos. O testemunho do pároco de Bordeira pode talvez generalizar-se para o mais comum das terras de idêntico quadro: «Colhe-se com maior abundância trigo e algum milho; porém tudo em limitada porção, por serem homens pobres que apenas haverá seis fogos (no total de 59, conforme a *Memória*), que colhem em abundância para o sustento anual». A maior parte vive pois, na mediania anual, ou com frutos só parte do ano. Ao pão de cevada, de castanha que se usa em muitas partes de Portugal em anos de fome e caristia, deve aqui pelo Algarve juntar-se o «pão de figo» que supre as faltas do trigo e centeio. Mas aqui a cultura dos frutos e outras explorações pelos montes introduz outras variações que lhe criam certamente uma realidade que se não compagina com as terras de domínio absoluto dos cereais.

O quadro das atividades marítimas e piscatórias passa ao lado destas *Memórias Paroquiais*, sobre a qual a jurisdição paroquial, aliás, é muito débil, relativamente à demais população. Uma estatística coeva conta-lhe cerca de 4.000 "profissionais" a representar no conjunto da população c. de 15%. As referências vão dispersas a algumas terras de mais marcado perfil marítimo e piscatório. Em Olhão, uma das mais extensas comunidades algarvias, os pescadores vão ditos «gente muito rústica e toda marítima, com contínuo exercício de pescar». A sua distinção vai dita «única na arte de pesca e no navego». Por isso a eles recorre o Monarca especialmente para o serviço nos escaleres e trens da Ribeira das Naus, para onde todos os anos vão 400 homens, uns a render os outros, em *levas* que vem fazer um cabo dos da Ribeira das Naus. Violências que alteram o quotidiano já de si descontínuo. Todos os dias os seus marítimos vão pescar na costa em mais de 30 barcos, com perto de 500 homens. E, diariamente, pela tarde, na praia, em menos de uma hora, cada barco vende sua porção, em lota, a muitos arrieiros do Alentejo e de toda a Província, que todos a esta praia se vêm abastecer. E também costumam ir pescar, peixes «negras e quelmes», de cujas peles fazem lixas, do fígado azeite, que cada peixe deita duas canadas. E a carne a secam para vender: «esta

é a pescaria em que mais ganham». Neste rio, braço de mar, navegável de barcos e lanchas de pescar, passam de 60 os que andam neste exercício, estando cheia a maré. E nas marés há muitos moinhos. E só no distrito da freguesia 3 com 4 aferidos cada um que moem uma vez em cada maré (Olhão). No Ameixial, importante entreposto comercial que se situa na confluência dos termos de Loulé, Alcoutim e Faro, às suas aldeias chegam todos os dias, com grande frequência, muitos almocreves que andam no caminho de Lisboa para o Alentejo e todas as partes do Algarve. Por isso é esta terra muito provida de peixe, trazido pelos almocreves e arrieiros «que todos os dias aqui portam sardinhas, pescadas e todo o mais necessário, que tanto que morre em Olhão, Fuzeta, Faro ou em qualquer parte do porto de mar para aqui está. E vendem-no a 30 réis e a 25 réis o arrátel, ameijoas à vintena o cento, azeite, vinagre e vinho – que o não há nativo na terra – cujo preço é meio tostão e a 3 vinténs a canada e a 4 vinténs conforme os tempos. Mas a mais comum situação e vida das comunidades piscatórias, ao modo da de Ferragudo, é a mais estreita pobreza: «Vivem estes pobres pescadores de suas pescarias e mariscos». Colhe-se na pequena freguesia algum vinho, figo e trigo, muito pouco pela pequenez da terra. O mar é mais largo, mas da pescaria que se pesca na freguesia, pagam os pescadores redizima à Casa da Rainha. Nesta «pobre povoação», refere o pároco, nada há de notável, «mais que a muita miséria e pobreza dos habitadores, nada mais com que se alimentar que das poucas pescarias a que em todo o tempo não dá lugar o caudaloso da barra».

O quadro é outro para o setor dos mareantes, que pode envolver uma rica "burguesia" de proprietários de barcos, de redes, sócios de companhas. É, certamente, este o caso do corpo dos mareantes de Portimão, que tinham a sua própria igreja, de Corpo Santo, da invocação de S. Pedro Gonçalves, onde se acha estabelecida, por isso, a Ordem Terceira de S. Francisco. «Por tradição esta igreja foi hospital dos mareantes» (Portimão). Classe, certamente, a mais abastada e singular por este território.

Num outro quadro, mas certamente a não fazer grande distinção com as camadas mais pobres e baixas da sociedade, antes a definir estatutos inferiores, aparecem algumas referências a escravos negros. Esta é uma presença que aos Anais da História Portuguesa se associa logo ao grande mercado de escravos de Lagos, aberto em Portugal pela Expansão Ultramarina do século XV. O Algarve continuou, porém, sendo porta de entrada da negritude e escravaria africana. O memorialista de S. Brás de Alportel refere-se a negros que andam nos trabalhos domésticos e das quintas da nobreza. E a referência em Alportel à confraria do Rosário dos pretos e da confraria do Rosário dos brancos faz entrever alguma dimensão para tal organização. Mas o testemunho pode fazer entrever uma realidade mais extensa. E a dar,

eventualmente, ainda algum tom social a terras e a áreas mais deprimidas, de algum modo para atrair e fixar gente vinda de fora – vão os coutos de homiziados para Alcoutim, para Mértola – para receber, acolher e proteger de feitos crimes e cíveis – designadamente os condenados por dívidas, que se suspendem uma vez inscritos na câmara.

Em conclusão: estas *Memórias Paroquiais* fornecem tão só informações, avulsas, que é possível utilizar para delinear alguns elementos da população e sociedade algarvia. Mas dificilmente com eles se constrói um quadro o mais abrangente, visão de conjunto, que só por partes é possível ou por elementos ou condicionantes da sua conformidade. Um dos mais extensos é o que, de algum modo, permite aproximar o quadro e perfil do clero paroquial, os curas e coadjutores, mas mesmo sobre estes essencialmente para os seus títulos e benefícios, provimentos e colações, rendas, isto é, só alguns aspetos da definição social e estatutária desta porção de clero, cujos estudos sobre os seus títulos e estatutos estão muito atrasados. Sobre o demais clero e beneficiados, assistentes à paróquia, os elementos são de facto muito parcelares. A informação mais englobante, no final de contas, é a dos elementos que permitem desenhar o quadro da configuração da paróquia, que mais que um corpo social ou institucional, descreve um quadro sócio-geográfico e económico muito geral das condições de vida da população que nele vai mais rigorosamente contada nos registos paroquiais.

3.2 Expressão política da sociedade algarvia na Misericórdia de Lagos

Em múltiplos planos e instituições se exprime a representação política da sociedade algarvia. A mais alta expressão política do poder e mando, como em geral na Sociedade Portuguesa de Antigo Regime, é um exclusivo das elites sociais e seus estados, a nobreza, o clero, os representantes do povo. Os mais altos recetáculos desta sociedade no Algarve são as instituições e ofícios régios, à cabeça, as chefias militares do governo geral do Reino, dos governadores das praças, fortalezas e companhias, os tribunais régios e eclesiásticos, as magistraturas, intendências e almoxarifados. No poder e ordem eclesiástica, os bispos da diocese, o cabido e outros corpos e colegiadas, prebendados e beneficiados, padroeiros, abades, priores, provedores e gerais das ordens, dos mosteiros, conventos, recolhimentos e outras comunidades. E ao lado das câmaras de maior hierarquia, as Misericórdias.

Nos concelhos e nos de mais alta hierarquia, nas vereações das câmaras, domina a mais alta nobreza e fidalguia e também nos cargos nobres das milícias e ordenanças concelhias. Esta é, em geral, nobreza que aqui pelo Algarve consolida o seu estatuto essencialmente em

senhorios, morgados e benefícios, mais que nos ofícios públicos. A que não entra ou não está nas câmaras, está nas Misericórdias.

Nos centros urbanos e mercantis, em especial nos litorâneos, de maior ajuntamento populacional, ganha presença, o corpo dos negociantes e mareantes, os de maior ou menor vulto, alguns assumindo o "estatuto" de nobreza, na constituição de morgados, capelas, vínculos e patronatos e no exercício dos cargos enobrecedores, até onde lhes é permitido o acesso (câmaras, sobretudo nos cargos de tesoureiros e procuradores) nas profissões "liberais", nas irmandades de maior vulto. Ao nível popular, a população urbana e rural, as suas camadas superiores e lavradores mais abastados, sempre se podem representar nos corpos dos ofícios e nas irmandades e confrarias e elevar política e socialmente pela ordem militar e eclesiastica.

Mas são as Misericórdias que sempre acolhem a mais extensa população nos seus corpos e governos, nelas fazendo participar representantes dos dois segmentos maiores da sociedade, nobres e plebeus. Aqui, o clero entra por definição no corpo dos irmãos nobres. Na ordem camarária, pelo contrário, a representação nos órgãos de governo, eleitos, é mais elitista quanto mais elevada é a instituição, onde os cargos de vereadores nas câmaras de maior hierarquia são, em princípio, reservados à nobreza, e aos cargos de procuradores e escrivães podem ter acesso letrados ou outras capas superiores dos ofícios. Em contrapartida, na ordem civil são os cargos de vereadores das câmaras de maior hierarquia que mais separam a nobreza dos cargos, dos demais corpos sociais.

A composição da irmandade da Misericórdia de Lagos,[144] nos seus eleitos para irmãos e para os cargos do seu governo – e para o seu serviço – pode servir-nos de suporte para a aproximação à sociedade da terra, nos elementos dos seus corpos, mais distintos, do 1º e 2º foro, nobres e plebeus. Ela exprime, naturalmente, as características particulares da cidade de Lagos, que se compõe, principalmente, pelo elemento militar e fidalgo e pelo extenso mundo oficinal. Mas, *mutatis, mutandis*, o quadro é extensível à representação nas Misericórdias das demais terras de características semelhantes às de Lagos.

Como em todas as Misericórdias, a irmandades de Lagos integra no seu primeiro corpo dos cem irmãos, em paridade, irmãos de maior e de menor. Nos *Livros de assentos de irmãos* vão ditos, os primeiros, *irmãos nobres* e os segundos *irmãos oficiais* Com o tempo, a irmandade duplicou o número de irmãos, certamente a exprimir a maior expansão da

[144] Fernando Calapez Corrêa – *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos*. Lagos, 1998.

Misericórdia e a sua maior abertura à sociedade. Entre 1700-1755 neste registo de entradas de irmãos, no primeiro corpo de irmãos, ao lado dos genericamente identificados como nobres (33), vai também o vasto corpo de militares de diferentes patentes – em maior número capitães – e onde se integram também os eclesiásticos ou licenciados. Representam, no total dos registos, 39,l% contra o dos ofícios, que representam 60,6%, discriminados nos termos da tabela seguinte.

Eleitos para a Misericórdia de Lagos (1700-1755)

Nobres e (1º foro)	**Total**	**%**
Nobres e grandes oficiais	37	*18.8*
Militares	24	*12.2*
Padres, capelães, beneficiados e licenciados	16	*8.1*
Oficiais mecânicos (2º foro)	**Total**	**%**
Oficiais, em geral	73	*37.2*
Ofícios nomeados	31	*15.8*
Militares	15	*7.6*

É esta distribuição representativa da sociedade de Lagos e terras similares? Claro que não. Ela é, essencialmente, a projeção dos seus corpos superiores, da nobreza e das classes não nobres que têm acesso à instituição e seu governo. Mas permite, de algum modo, adentro daqueles corpos, distinguir as principais composições: nos da nobreza, o dos militares superiores com os eclesiásticos; no corpo dos ofícios, relevam carpinteiros, pedreiros, sapateiros, a que se agregam outros corpos, de militares subalternos, lavradores, outros ofícios, incluindo criadagem da nobreza.

O volume global das entradas, o seu ritmo anual de c. 1.4 para o primeiro estatuto e 2.1 para o segundo, representam o peso ou a elevação, a composição social do corpo ou a atração da irmandade? Difícil escrutiná-lo. Mas o que é particularmente relevante e distintivo da terra em termos sociais é, certamente, o *facies* nobre, marcado pelos títulos militares e o popular, marcado pelos ofícios.

A configuração "política " que a Misericórdia não deixa de conferir a esta Sociedade vai mais extensamente delineada nos cargos do governo da irmandade, à cabeça o provedor, e em lugar que nos aparece aqui destacado, o dos escrivães. Os cargos de provedores vão na

maior parte exercidos pelos capitães-generais do Reino do Algarve que são também Grandes e Titulados portugueses, parecendo mesmo que o cargo lhes é exclusivo e reservado, porque é aí que eles têm seu assento e governo. Este é, de facto, o cargo político mais elevado na cidade e no Reino do Algarve. Dos 51 «eleitos» (entre 1700-1755) para provedores, 36 são titulados, 3 bispos, 3 militares – capitão, sargento-mor e 1 coronel de infantaria –, 8 nobres /sem referência a títulos ou ofício, e até Nossa Senhora da Misericórdia (pelo espaço da ausência de provedor). Títulos com maior número de mandatos, o 3º Conde de Unhão, exercendo continuamente o cargo entre 1716 e 1740, o Conde de Atouguia (9, também contínuos entre 1741 e 1750). Antes exerceram sucessivamente os cargos o 2º Marquês de Fronteira, o 2º Conde de Avintes, o 8º Conde de Monsanto e 3º Marquês de Cascais e o 4º Conde de S. Lourenço.

Dos ofícios de escrivães para que vão referidos os seus títulos ou profissões (20 em 52), um grande número de militares (capitães, sobretudo) e oficiais letrados, muitos destes a exercer por muitos anos os cargos. Os eleitos do segundo foro, dos ofícios, não entram nestes cargos. Ao modo e nos termos com que é definida a evolução da sociedade Portuguesa de Antigo Regime, no encontro da sociedade cavaleiresca e fidalga, medieval, com a dos homens de negócios e burgueses da Expansão Ultramarina dos séculos XIV-XV, a instituir a figura do cavaleiro mercador, para os séculos XVI em diante, também aqui se assiste à marcha para a sociedade clerical, nobiliárquica e fidalga, correspondente à sociedade do Absolutismo e Barroco dos séculos XVII e XVIII. Também na Misericórdia de Lagos, tal expressão e configuração politica nos seus cargos. No século XVI ainda se veem presidir ao seu maior cargo, o de provedor, mercadores, em conjunto com fidalgos da Casa Real, a desenhar também aqui o protótipo e a convivência do fidalgo-mercador com o mercador fidalgo. Mas a transformação está consumada por 1560. As provedorias de Lagos vão, a partir de então, definitivamente entregues à fidalguia e nobreza da terra que tem nos capitães mor e governadores do Reino do Algarve os seus elementos principais. Desde 1622 ocupam as provedorias, os Títulos e Grandes, Governadores gerais do Reino, sucessivamente, o 1º Conde de Atalaia, o 2ª Conde de Prado, o 1º Conde de Óbidos, o 2º Conde de Vale de Reis, o Conde de Avintes, o Conde de Pontével, o 2º Conde de Sor, com diversos postos de militares, de sargentos-mores, mestres de campo, generais, tenentes-generais. A nobreza, aqui fortemente ligada aos comandos e governos militares, exercerá todo o papel social e político na Misericórdia da cidade. Ativo ou meramente protocolar é o que resta saber. A seu reboque, sofrem-lhe a elitização social e sobem ao corpo da Misericórdia, para irmãos de maior, os demais elementos da nobreza e fidalguia, com muitos eclesiásticos. No campo do segundo foro,

o maior número é o dos corpos oficinais, os mais numerosos e nos seus elementos mais representativos.

Mas por razões específicas de memorialização destes ilustres da terra sobre quem pergunta o *item* do Roteiro do Inquerito de 1758, os *llustres por Virtudes, Armas* e *Letras*, só a eles virão uma pequena parte, o que não deixa de definir o tónus geral da referenciação que os párocos fazem dos melhores da terra, em concordância com um paradigma muito cristalizado daqueles valores, que os párocos memorialistas reforçam nos elementos nobiliárquicos, militares e eclesiásticos.

3.3 Uma «sociedade bloqueada»

Recorremos aqui ao título do capítulo do Livro IV do *Algarve económico* de J. Romero Magalhães[145] para intitular e seguir os termos com que nestas *Memórias Paroquiais* se fixam as referências e mundividências dos párocos memorialistas sobre os ilustres das terras, que marcam a história das terras e do Algarve e nelas se ilustraram pelas *Virtudes*, pelas *Armas* e pelas *Letras*. São umas respostas conduzidas pelo *item* 18 da matriz deste Inquérito de 1758, escrito adentro dos horizontes de uma descrição histórico-geográfica das terras, presentes à cultura histórica e à sociedade fidalga e nobiliárquica, clerical da sociedade antiga portuguesa, do barroco e Antigo Regime. Em Romero Magalhães, esta caracterização faz-se adentro dos dois quadros maiores sociais que instituem esta Sociedade e a bloqueiam nos seus desenvolvimentos modernos: o domínio da "gente nobre e gente importante" e a dos «mercadores portugueses (e) mercadores ingleses (com a Inquisição pelo meio)» que explicam a cristalização da Sociedade algarvia dos séculos XVII e XVIII adentro dos horizontes nobiliárquicos, fidalgos e clericais e uma "burguesia" de mercadores e proprietários de barcos e equipamentos de pesca nacionais, muito dependentes dos estrangeiros.

O quadro da individuação dos ilustres desta Sociedade, por aquele guião de Inquérito, fornece testemunhos deste horizonte, que na sua formulação e resposta de base eclesiástica, ainda o circunscreve mais: denegando aquelas Virtudes a quaisquer elementos das classes mercantis, plebeias, populares ou rurais, a não ser com um ou outro testemunho de referentes que têm aquele quadro por extraordinários (como é o caso da força do Bexiga ou mesmo anedóticas). E fixando os nomes dos Ilustres, na memória, história e imaginária, já cristalizada,

[145] Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico…o.c.*, Lisboa, 1988, pp. 323-363.

mais do que na realidade do estado destes corpos na sociedade e política de meados do século XVIII, em momento de grandes ruturas e mudanças. É por isso que estes testemunhos que reunimos e podem ser seguidos no *Roteiro dos Insignes* nos reenviam, sobretudo, para os arquétipos políticos, sociais e religiosos da visão e da composição histórica e arcaica desta sociedade e dos seus representantes, que servem, essencialmente, para o conhecimento e reconhecimento dos elementos que suportam a construção do poder e do mando desta Sociedade por sobre o Território.

À cabeça a ação dos reis e das casas reais no governo, na disponibilização dos seus ofícios, do património pelo Reino do Algarve. Aí vão rememoradas as doações, os forais, os ofícios, os privilégios dados às elites e comunidades de moradores na grande extensão das referências a D. Afonso III e D. Dinis, D. Afonso V, D. João II, a D. Manuel e D. João III, a D. Sebastião e também em menor grau aos Filipes, que não corresponde ao seu efetivo interesse pelo Algarve. E também aos dois governos das casas reais, tempos maiores da ação régia na composição do ordenamento político e social algarvio desde o século XIII a fins do século XVI. Em paralelo, e na sua continuidade é a referenciação à ação dos bispos e outras autoridades diocesanas, na fundação e construção de instituições e equipamentos religiosos, na administração eclesiástica e do governo da Província. A que se pode juntar a ação de algum Definidor do convento. Com estes, segue a identificação dos corpos e instituições que a eles reportam: à Coroa e Casa do Infantado, os agentes maiores para o governo militar, económico-fazendário, judicial da Província, das comarcas, dos almoxarifados, das alfândegas, dos concelhos e câmaras; da ordem eclesiástica, dos definidores, deães, arcediagos, priores e outras dignidades e beneficiados das sés, coros, igrejas e capelas. E, em relação com eles, os donatários e senhorios das terras – os vigários de vara e párocos (priores), os elementos da Inquisição, da Universidade, dos tribunais superiores (do Conselho da Fazenda, Desembargo do Paço, Mesa da Consciência). A resposta mais concreta aos ilustres locais, por méritos próprios e representação num horizonte muito próprio a este Inquérito e cultura dos párocos, vão nas referências aos que se ilustraram na terra e fora, por *Virtudes*, *Armas* e *Letras*.

Virtudes que sempre se circunscrevem, essencialmente, às religiosas (adentro das comunidades religiosas), bem como às virtude e práticas cristãs. A que se associam algumas vezes, as Letras. Vão referenciados, genericamente, como de conhecidas *Virtudes* ou de *Opinião comum*, isto é, por consenso e reconhecimento de «perfeição religiosa», de «vida exemplar», «de todas as virtudes». Ou mais concretamente, pelo exercício da caridade, do silêncio, da humildade, da pureza, da abstinência e caridade e da esmola do serviço aos

enfermos, adentro e também fora das comunidades. Tal reenvia para a exaltação destes quadros de vida religiosa das comunidades algarvias para frades, monjas e recolhidas. A ilustração pelas *Letras*, de que participam os eclesiásticos e regrantes, vai associada mais especificamente aos doutores (um ou outro licenciado). E, de modo particular, ao exercício e tarefas nos tribunais e magistraturas civis e eclesiásticas, na Universidade, na Inquisição, nos ofícios régios territoriais (corregedores, provedores, pagadores gerais do exército), visitadores das Ordens, guardas-mores da saúde, vigários da vara.

Mas o mais extenso e representativo quadro é o que vai associado às *Armas*. É realmente extensíssimo o volume de figuras a quem vai associado o exercício das funções e, sobretudo, os títulos militares, nos corpos de linha, nas suas maiores patentes, e também nas ordenanças e milícias. Aos mais altos títulos de generais, tenentes, coronéis, alferes (para as Ordenanças de capitães-mor e também sargentos-mores) vão agregadas as funções político-militares mais relevantes de governadores gerais da Província, das praças e fortalezas, dos Terços, das Companhias. Mas a muitos outros vai a referência de ilustre pelas *Armas*, mas o que se descreve é, sobretudo, dos suportes da sua fidalguia: nos títulos, nas donatarias, nos solares de pessoas fidalgas e cabeças de morgado, nas comendas, nos hábitos da Ordem de Cristo, nos padroados das comunidades religiosas, na fundação de capelas, enfim na sua relação e composição das famílias mais ilustres da Província. De facto, estes ilustres na Milícia, são-no na continuidade e no suporte económico das suas casas e fazendas nobiliárquicas, sem os quais não se ascendia nem se poderia exercer tais cargos, com a necessária honorabilidade, que os pagamentos militares não suportam, porque sempre pagos irregularmente como acontecia também com as carreiras diplomáticas.[146]

É extenso o número de *Títulos de Grandes de Portugal* que, de diversos modos, vão elencados nestas *Memórias*, com relação, presença e exercício pelas Províncias e suas donatarias, instituições e governos gerais do Reino do Algarve, das praças, das alcaidarias-mores: Conde de Odemira e Duque de Cadaval associados ao senhorio alcaidaria mor de Alvor, Duque de Caminha (à donataria de Alcoutim), Marquês de Angeja (alcaidaria-mor do castelo e Aljezur); Conde de Soure (Alcaidaria de Castro Marim), Conde de Unhão (governadores do Reino do Algarve), Conde de Vale de Reis (general do Algarve), Condes de S. Lourenço, de Monsanto, Conde-Meirinho-mor, Morgado do Apra, Almirante do Reino (S. Brás de Alportel). Com os *Títulos* corre o nome de morgados de *famílias ilustres* com que vão associados e em

[146] *Nova História Militar de Portugal* (Dir. M. Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira), Lisboa, Círculo de Leitores, 2003.

relação às terras aonde têm terras ou solares e morgados: os Teles e Aragão Moniz (Loulé), Peçanhas e Mascarenhas (Loulé), Soeiros e Sousa (Faro), Mendes de Albergaria, Mendonças Corte-Real (Tavira), Silvas e Pereiras (Alportel), a família de Bertiandos, Melos da Cunha, Soares e Mendonça (Tavira), Leal da Gama (Tavira), Carlos Miranda (Tavira), Cunhas e Costas, do tenente Damião António de Lemos Faria e Castro (Tavira), Castelo-Branco (Portimão), do capitão Eugénio de Barros Montarroio Reimão (Tavira), Teles de Meneses, Faros, Pachecos, Sarria e Aragão, Morgado de Alte.

Mas este inventário mal tem que ver com a presença e real avaliação desta sociedade e seu papel efetivo. É um referencial memorialístico que, de facto, supervaloriza os referentes da Antiga Sociedade. E mal regista as suas transformações e o papel da nova sociedade nos tempos já mudados. Eles bloqueiam, assim, aos novos representantes da afirmação social e política e dos novos corpos sociais que, de facto, se estão a movimentar nesta sociedade. Muitos deles estarão presentes à reforma pombalina e serão combatentes no Levantamento Nacional algarvio de 1808 e depois nas lutas pela implantação do Liberalismo.

III - O território. Quadros político-administrativos

Realidade geográfica e histórico-cultural à parte, o Algarve integra-se de modo muito singular na história e organização política do Estado Português, com privilégios próprios, muitos dos quais se configuram no espaço de todo o Reino do Algarve. A geografia histórica, política e militar do território nos fins do século XVIII fixa-lhes os principais corpos e instituições para a *Diocese*, as 11 vigararias com as suas 68 paróquias e os priorados; para o *Reino*, o governo militar do governador geral, para a administração civil, as duas comarcas de Lagos e de Tavira, as cidades, os *concelhos*, as praças, as fortalezas.[147] E para a *Sociedade*, as misericórdias, hospitais, as instituições comunitárias, cultuais e religiosas. Participando de horizontes económicos e mercantis relativamente vastos, do Mediterrâneo ao Atlântico, com uma costa sempre sujeita aos ataques de corso e pirataria, a defesa do território impõe-se-lhe como condicionalismo essencial, precisando de reforçar os meios militares, as praças e as fortalezas, que não deixam de condicionar as instituições políticas e administrativas.

1. O Reino e a diocese do Algarve

1.1 - Reino do(s) Algarve(s) nos seus títulos e privilégios

O Algarve é a última secção do território a ser incorporada no todo nacional, sob o signo da Reconquista cristã, que corre em paralelo com a do Andaluz-baixa Andaluzia espanhola, com a conquista de Córdova (1236) e Sevilha (1246), sob a égide de Fernando III, rei de Leão e Castela. Por 1238, com o assentamento das Espartarios em Mértola, começa o domínio cristão neste troço terminal do Algarve. Em 1242, com a conquista de Tavira, Cacela e Aiamonte, consolida-se a presença cristã no eixo do Guadiana. Depois, D. Afonso III e os cavaleiros de Santiago de Espada, com o mestre D. Paio Peres Correia, estenderão a conquista ao território algarvio; Faro e Loulé cairão por 1249-1250. Começa por 1250 a organização do Reino do Algarve, com as doações régias à Ordem de Santiago que tinham desempenhado decisivo papel nestas conquistas. Mas também o início das hostilidades de D. Afonso III com o rei de Castela para a posse do Algarve e reivindicação do al-Andaluz ocidental.[148]

D. Sancho I (1185-1211), depois da conquista de Silves, nos documentos oficiais junta ao título de *rei de Portugal*, o de *Silves* e do *Algarve*. Desde D. Afonso III transformou-se na

[147] João Baptista de Castro – *Mapa de Portugal*, Lisboa, 1ª ed., 1745-1758 (*Mapa do Reino do Algarve).*
[148] José Mattoso – «O tempo da Monarquia portuguesa: 1258-1264…o.c., 2014, pág. 519.

única região «com o direito de, ao lado de Portugal, compor o título dos reis portugueses», ao modo que Afonso X, *o Sábio*, o fizera para os seus Reinos, firmando a sua jurisdição e engrandecendo também, por esse modo, a extensão dos seus títulos e senhorios. Pelo final do século (1299) Lagos já se destaca sobre Silves, a que vai buscar boa parte do seu termo. É também o iniciar do percurso de separação e concorrência política nos limites do Algarve e a afirmação dos seus horizontes marítimos no oriente Mediterrânico e "Mediterrâneo atlântico".[149] D. Afonso V (1432-1481) depois das conquistas em Marrocos, usa de forma alargada os títulos de *rei dos Algarves, de aquém e além-mar em África*, usado até ao fim da Monarquia.[150]

A geografia, nas características físicas, de forte descontinuidade dos espaços, na passagem da planície e pene-planície alentejana para o Algarve, bem como nas fracas condições de circulação e atravessamento do interior algarvio, criam um mundo à parte, muito fechado e enclausurado, que desde os inícios as descrições históricas e corográficas do território algarvio, logo o singularizariam.[151] Expressão desse corpo e posição à parte no território nacional é o modo singular que estabelece nas ligações com o mundo exterior mediterrânico, da Península Ibérica, Itália, Norte de África e Marrocos e Ilhas atlânticas, que criam a Portugal, pelos séculos XIV e XV, particular complexo histórico geográfico, – que abarca Portugal, os arquipélagos, o Noroeste africano atlântico – que logo terá papel motor na construção do Portugal atlântico dos tempos Modernos.[152] Mas também no facto singular de em algumas das maiores praças fortificadas, no conjunto das portas, das muralhas, dos castelos algarvios, não deixaram de nomear a *Porta de Portugal*.[153] E a que os cruzamentos de povos, de culturas e civilização não deixarão de conferir uma mais forte individualidade cultural, no corpo nacional, ainda hoje contidas em muitas manifestações sociais e culturais.[154]

A exposição exterior, os assaltos contínuos do corso e pirataria mediterrânica e magrebina, particularmente ativos em períodos de afirmação e robustecimento de potentados e

[149] Joaquim Romero Magalhães - «Para uma interpretação da Crónica da Conquista do Algarve» *in O Algarve na Época Moderna*. *Miunças 2*, Coimbra, 2012, pp. 15-25.
[150] Lívio da Costa Guedes – *Aspectos do Reino do Algarve…o.c.,* Lisboa, 1988, pág. 23-24.
[151] Ver sobretudo essa tradição descritiva contida nas duas grandes corografias do Algarve (séculos XVI-XVII) em Joaquim Romero Magalhães - «As corografias do Algarve de Frei João de São José e de Henriques Sarrão» *in O Algarve na Época Moderna…o.c*., Coimbra, 2012, pp- 69-96.
[152] Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve na Época Moderna…o.c*. Coimbra, 2012. Vitorino Magalhães Godinho – *Mito e mercadoria…o.c.,* Lisboa, 1990. Vitorino Magalhães Godinho - «A evolução dos complexos histórico-geográficos» *… art. cit.,* 1978, p. 19 e ss.
[153] José Mattoso, Suzanne Daveau, Duarte Bello – *Portugal. O sabor da terra…o.c.*, Lisboa, 2011 (Algarve, pp. 641- 644).
[154] *Idem*, (Algarve, pp. 641- 644).

senhorios africanos,[155] obrigaram desde os inícios os monarcas portugueses a colocar nas prioridades da governança algarvia, as instituições e meios de defesa costeira e marítima, na qual os municípios e comunidades também necessariamente participariam. As marcas dessa particular posição e vicissitudes históricas vão fixadas na extensa corda de fortificados ao longo da costa, suas praças, fortes e fortalezas e corpos militares e a mais forte militarização das defesas concelhias do território. Nesse quadro será criada em Faro a figura do *Governador militar,* destinado a concentrar e articular meios de defesa do território. Superintende na organização do governo militar e político e defesa da costa, sobre os múltiplos corpos militares que assistem à sua governação. Mas tem também a capacidade de proceder ao recrutamento e mobilização de gente de guerra por todo o território algarvio e, para além dele, que lhe confere um poder e uma autoridade mais proeminente. É tarefa que vai entregue ao General do Algarve, agora em Lagos, na posse dos Condes de Alcoutim (c. Alcoutim). E que ao tempo das *Memórias Paroquiais* de 1758 vai exercida pelo arcebispo-bispo do Algarve. D. Frei Lourenço de St`Ana, na ausência do capitão general D. Rodrigo Noronha Meneses. Terão exercido estas funções na cidade de Lagos, 50 governadores dos quais eram fidalgos e 4 bispos da diocese.[156] Quando o ofício do governador vai nas mãos do bispo da diocese, o Reino configura-se do ponto de vista político no maior potentado.

A individualidade social e política atinge a sua maior expressão nos *Privilégios algarvios,* em especial os que vão sobrepostos à configuração do Reino do Algarve, na sua extensão a toda a comunidade territorial e o universo de todos os algarvios, *peões, cavaleiros* e *escudeiros,* isto é, nobres e plebeus, – que vêm às *Ordenações do Reino*[157] – que nestas *Memórias* vão ainda superlativamente referidos. Depois, há os mais particulares, mas que pela sua larga presença nas terras e concelhos litorâneos, tendo em vista a defesa (comum) da costa contra a pirataria, vão expressos na isenção de recrutamento gerais aos povos fronteiriços e aos marítimos, deles desobrigando pais e filhos de servirem de soldados (Pereira, Vaqueiros, c. Alcoutim e Ferragudo, c. Silves). Com estes há ainda outros mais gerais ou particulares que vão inscritos nos *forais algarvios,* a que alguns memorialistas fazem referência (*Vide*,

[155]Joaquim Romero Magalhães - *O Algarve na Época Moderna…o.c.*, Lisboa, 1988, pp. 81-141; 257-293.

[156] João Paulo Rocha – *Monographia. As forças militares de Lagos nas guerras da Restauração e Peninsular e nas pugnas pela liberdade* (Porto, 1910), citado por Maria Armanda T. Ramalho Viegas *in Memória sobre o Reino do Algarve. Descrição geográfica e geológica….o.c.*, pág. 115. Nota. Lívio da Costa Guedes – *Aspectos do Reino do Algarve..o.c.*, Lisboa, 1988, (Lista dos 34 governadores até 1718, p. 205 e ss).

[157] *Ordenações do Reino*, Livro 2º, titº 60º: «Que os cavaleiros não gozem de privilégios de cavalaria, sem serem confirmados e terem cavalos e armas». «E bem assim os moradores do Algarve, aos quais temos dado o dito privilégio, posto que peões sejam, gozará dele, ainda que armas e cavalo não tenham, porque comumente os mais servem por mar».

Alcoutim). E os mais específicos, mas que aqui no Algarve constituem uma malha muito extensa – de conteúdo senhorial-donatarial, é certo – é o que diz respeito aos *foreiros, colonos e moradores* em terras e jurisdições da Casa da Rainha, beneficiando do foro privativo no civil e criminal dos tribunais e justiças da Casa, para que não sejam citados para fora das suas jurisdições (Alvor). Mas um dos mais singulares é o chamado «privilégio dos burlões» para os que falidos de bens e se acolham às terras privilegiadas, não sejam citados, nem presos, nem executados nos seus bens. Estes são privilégios que, de facto, exprimem muitos dos elementos da história e circunstâncias dos portos e comunidades algarvias e que de modo especial lhes conferem um particular corpo e "Reino", à parte, no todo nacional. Em nenhuma outra parte do território nacional é, de facto, possível ver tão generalizados privilégios e tratamentos, assentes num quadro geográfico que, *de per si*, já ganha grande diferenciação político-social. Mas que é o estado da sua conservação e respeito por esta altura (1758) em que a Monarquia quer uniformizar o espaço do território político e social. E é o que vai fazer mais extensamente a partir do Pombalismo. Certamente muitos já seguem o destino vindo de longe, o da sua extinção e desrespeito como o refere o memorialista de Vaqueiros, do concelho de Alcoutim: "diziam os antigos que este termo tinha muitos privilégios concedidos pelos senhores reis, como eram não se fazer soldados, nem ainda auxiliares neste termo, nem se darem cavalgaduras para carruagens e de se não pagar portagem, nem real d'água e o de não serem obrigados seus moradores a possuir cavalo e ainda outras mais…" agora derrogados. "E apenas se acham em seu vigor o dos bulrões, o de homenagem, concedido a todos os filhos do Algarve".

O *Reino do Algarve* bem antes da sua extinção como entidade político-jurídica com a República, sofrerá quebras acentuadas na sua "autonomia" e privilégios, na crise do Antigo Regime, logo ao tempo da administração pombalina (1750-1777). Esta promove por todo o território nacional e ultramarino um esforço de mais profunda articulação política do todo nacional que, de algum modo, limitará as "velhas autonomias e tradições regionalistas" com a centralização administrativa em Lisboa para o Sul e no Porto, para o Norte. No que ao Algarve diz respeito, o maior relevo vai para as reformas económico-financeiras e à cabeça, a criação da *Companhia das pescas do Algarve* (1773) e, com ela, as limitações postas à pesca e comércio livre do pescado e sardinha fresca e salgada. As pescarias do Algarve, construídas na base de forte intercâmbio e contrabandos regionais, lucrando ativamente da ligação a Espanha e ao Mediterrâneo, serão particularmente afetadas com a proibição do comércio que, a exemplo de outras Companhias para o comércio exterior e ultramarino, as vai submeter ao monopólio de condução nacional. Nesse contexto, procede-se também – adentro do quadro nacional – à

reforma das mesas de alfândegas, no sentido da centralização dos despachos e comércio e racionalização e uniformização dos direitos alfandegários, que toca também com reformas na administração económica das câmaras algarvias. Neste quadro, o afastamento dos grandes negociantes ingleses que decorre daquele horizonte protecionista e nacionalista, não aproveitou ao desenvolvimento do comércio e economia da região, que aos seus grandes negócios estava profundamente imbricado.[158] E a decadência do território e comércio algarvio projetar-se-á mais extensamente no futuro, ao modo de outros territórios regionais portugueses, afetados com o centralismo pombalino, gizado para a condução dos comércios e monopólios por Lisboa e Porto.[159] No quadro de tradição, história e memória do Reino e privilégios próprios, ainda se manifestarão, vivamente aquando da Restauração nacional de 1808, onde a Junta do Reino do Algarve – em ativa articulação com as Juntas de Sevilha e Cádiz – primeiro lançará grito da Restauração e Independência Nacional que logo com a Junta do Porto e Norte correrá pelas demais províncias de Portugal. E aquando do movimento peticionário às Cortes Constituintes de 1820, o Algarve, pelas suas praças e no seu conjunto, volver-se-á um dos territórios mais reivindicativos contra os monopólios e centralismo, que nas suas petições exprime algumas das particularidades da sua economia, e nele se projetam ainda as medidas antigas. Muitas delas são, de facto, requerimentos que tocam problemas criados ou por resolver desde a época pombalina: a queixa contra a proibição e dificuldades da entrada da sardinha fresca para salga no Algarve; a multiplicidade de mesas de despachos nas alfândegas, designadamente Portimão e Faro que atrapalham e encarecem o comércio.[160] Põe-se também a descoberto, na quantificação de direitos cobrados por cada produto, a multiplicidade e peso e das portagens, designadamente «situação absurda de os direitos sobre a saída do figo para outros pontos do Reino serem mais elevados que na exportação para outros países que inibe a formação dos seus mercados nacionais.[161] E a denotar as características próprias, mediterrâneas, ibéricas e até internacionais deste comércio algarvio, as queixas contra comerciantes judeus e espanhóis, contra o pequeno comércio ambulante de vendilhões e marinheiros traficantes em botes e tendas volantes (Loulé).

[158] Joaquim Romero de Magalhães – «Os ingleses no algarve nos séculos XVII e XVIII» *in O Algarve na Época Moderna…o.c.*, Coimbra, 2012, pp. 293-304.
[159] Jorge Borges de Macedo – *A situação económica no tempo de Pombal…o.c.,* Porto, 1950. *Idem – Problemas da história da indústria portuguesa…o.c*., Lisboa, 1982.
[160] Portimão queixa-se das 8 instituições distintas que cobravam emolumentos por despachos de mercadorias pedindo uma única mesa: Miriam Halpern Pereira – *Sob o signo da Revolução de 1820. Economia e Sociedade,* Assembleia da República, 2020, pág. 38.
[161] *Idem*, pág. 51.

1.2 A diocese do Algarve

Em J. Francisco Marques lemos como as dioceses são, na nossa organização política de Antigo Regime, as instituições que mais corpo e unidade dão ao(s) território(s) na sua ação política e condução pastoral dos povos.[162] Essa é uma realidade ainda mais forte para o território algarvio que reforça os seus quadros de coesão e unidade adentro da sua diocese, única no território nacional onde e verifica a sobreposição do governo civil, militar e eclesiástico que se mantém praticamente estável nos seus desenhos até hoje.[163] Mas também a articula ao mundo ibérico e mediterrânico na sua situação de diocese sufragânea a Sevilha. O fracasso de Pombal de criar em 1773 uma nova diocese para o território com sede em Vila Nova de Portimão, adentro do seu programa de reformas diocesanas (1770-1774) para mais adequada formatação e vinculação política dos territórios e bispados aos seus objetivos, prova a mais completa unidade deste ordenamento eclesiástico e diocesano, capaz de resistir àquele projeto do ministro.[164]

A estas *Memórias Paroquiais* vêm referências da primeira alocação da sede da diocese, mais desenvolvidamente pela pena do memorialista de Estoi, ainda que refira que tudo não possa devidamente relatar no que à terra diz respeito, porque «com a invasão dos ingleses no ano de 1596 (…), totalmente se perderam e consumiram as memórias mais notáveis, não só deste lugar, como cidade mais antiga, mas ainda de todos aqueles com que se exorna este bispado….». Mas a ela vêm ainda algumas referências históricas e bibliográficas sobre os seus princípios. Fixa Estoi como «a mais antiga e especial deste bispado, por ter tido aquela primazia, entre as mais, de ser a célebre e espectável cidade de Ussonoba, da qual ainda hoje se manifestam alguns vestígios…» E refere: «Há no sítio de Milreu, suburbio deste lugar, distante um tiro de bala de arcabuz, no fim de uma campina, uma igreja arruinada que dizem foi capela de catedral de Ussonoba, que bem mostra a sua arquitetura ser obra primorosa e antiga, feita com muita «galantaria», com muitos restos de materiais, artísticos e frisos de pedras de cores matizadas». E seguindo Faria e Sousa, no *Epítome das Histórias Portuguesas*, refere-lhe a existência de 9 bispos desde o ano 300 até à invasão dos Mouros, em Espanha, o

[162] João Francisco Marques – *Poder eclesiástico e implantação regional. Os limites do arcebispado bracarense através dos tempos.* Coleção de trabalhos e documentos do CENPA, 11, Porto, 1999.
[163] Joaquim Romero Magalhães - «Breve resenha histórica da diocese do Algarve» *in O Algarve na Época Moderna…o.c*., Coimbra, 2012, pág. 380.
[164] José V. Capela – *As dioceses no território nacional. Antecedentes da criação da diocese de Vila Real*. (Em publicação)

último dos quais Agripa, que assistiu ao concílio Toledano, celebrado no ano 688 (Estoi, c. Faro). E cita mais a Amador Arraes, e ao bispo D. Francisco Cano. E com a autoridade de Duarte Nunes de Leão na *Crónica do rei D. Afonso Terceiro*, diz que a «cidade de Ussonoba foi neste lugar de Estoi. E que com as suas ruinas cresceu Faro...», agora sede da diocese. E não deixa de evocar o sítio primeiro da moderna diocese, Silves, a partir de onde os monarcas mais antigos, a começar em D. Afonso III, sempre protegeram o território: «Quando florecia a grande, a famosa cidade de Silves e nela como capital do Reino (do Algarve) a estupenda cátedra da mesma: «Ibi cathedralem nostram Silvensem eclesiam in Algarbis sitam que ab antiquo famosissima et dictissima rutilabat».

O memorialista de Silves de quem se esperaria também mais informação, não se alarga na descrição histórica das proeminências da terra:[165] «Foi cabeça de todo este Reino do Algarve». E cita as *Constituições do bispado* no *Catálogo dos bispos do bispado…* [166] E toda a valentia, fortaleza e nobreza da terra e da câmara em apoio de tal proeminência: «E o que mais é a honra desta paroquial igreja que antigamente foi catedral e ainda até hoje nomeada e decorada ainda pelos senhores bispos, com o nome de sé, o qual todos geralmente lhe dão, não só pelo seu título antigo, como também pela arquitectura do seu edifício». E refere também a doação de *D. Afonso VI a D. Francisco Barreto II* quando nomeia por antiga e famosa a Sé de Silves, no referido *Catálogo* das *Constituições*. Não vem à *Memória* de Silves, nem à de Faro, o inventário dos bispos da diocese, nem também as suas ações que costumam ter lugar costumeiro na escrita desta memorialística das igrejas catedrais. Nelas registam-se tão só referências singulares e isoladas.

À historiografia eclesiástica antiga vem elencada, sem grandes rigores críticos, a série de bispos algarvios, da etapa da igreja Ossonoba da igreja de Silves e depois da igreja de Faro, desde logo feita a partir do *Catalogo* que coligiu o bispo Barreto II.[167] A série menos incerta dos bispos de Silves pode contar-se, com algumas lacunas, desde D. Frei Roberto (1253-1261) até D. João de Melo e Castro (1549-1564).[168] E de D. Jerónimo Osório (1564-1580) – altura em que o prelado está definitivamente assente em Faro – até D. Frei Lourenço de Santa Maria

[165] Sem embargo, em Silves se localizem os espólios correspondentes às ocupações islâmicas mais tardias (séculos XII e XIII) e o seu conjunto arquitetónico constituir um dos elementos de maior influência islâmica em todo o Portugal: Rosa Varela Gomes e Mário Varela Gomes - «O ribāt da Arrifana no contexto espiritual e político entre o Gerasb e o Magrebe» *in Portugal e o Magrebé. Actas*. Lisboa/Braga 2011, p. 17 e ss. *Tombo do almoxarifado de Silves da Casa da Rainha (século XV),* Edição C.M. Silves, 2007.
[166] Certamente na edição do bispo D. Francisco Barreto II de 1654.
[167] João Baptista da Silva Lopes – *Memórias para a história eclesiástica do bispado do Algarve*, Lisboa, 1848; Francisco Xavier de Athaide Oliveira – *Memórias para a história do bispado do Algarve*. Porto, 1909 (cap. IX).
[168] Joaquim Romero Magalhães – «Breve resenha histórica da diocese do Algarve» *o.c.*, Coimbra, 2012, p. 377.

e Melo (1752-1783), sob cuja ordem chegam à mão dos párocos os editais com os *Inquéritos* destas *Memórias*. Longa série de c. de 22 bispos em Silves por um espaço de c. de 3 séculos (1253-1548), média anual de 13.4 e em Faro, ao longo de 234 anos (1549-1783) com 15 prelados, média anual de15.6.[169] Umas prelaturas ligeiramente menos estáveis na primeira etapa, em Silves, do que em Faro, de qualquer modo em ambos os períodos com estadias muito breves. Mas, estas médias escondem alguns longos exercícios e breves passagens, algumas deles mal tocando o sóleo episcopal. De qualquer modo, a permitir entrever maior ou menor presença e continuidade pastoral. E por ela, também, o interesse e valorização dos ofícios e benefícios, a constituir mais vezes ponto de chegada, de primeiro ingresso à dignidade episcopal e outras vezes, logo, ponto de partida para melhores mitras e benefícios.

Naquela primeira fase, em Silves, em 7 casos, os bispos sediaram menos de 5 anos na diocese; na segunda etapa de Faro, há também 4 casos em que sediaram menos de 5 anos. Estes, muitos, a seguir logo para dioceses de maior valia, Braga, Lisboa, Porto, Évora, Coimbra e Lamego, ou para outras funções e dignidades de maior distinção, no Paço como confessores régios, na Inquisição. Isto, sem embargo de longas prelazias: do tempo de Silves, de D. João de Melo e Castro, (1549-1564); em Faro, de D. Jerónimo Osório (1564-1580), D. Fernando de Mascarenhas (1594-1616), D. Simão da Gama (1685-1703), D. José Pereira de Lacerda (1716-1738), Inácio de Santa Teresa (1740-1751). E ao tempo das *Memórias* e ultrapassando-lhe bem o período, o longo episcopado D. Frei Lourenço de Santa Maria e Melo (1752-1783).[170] É possível também aqui, despistar em muitos bispos, figuras de maior hierarquia onde corre sangue nobre, letras insignes e ligações à política e sociedade, vindos alguns para o Algarve de altos cargos e dignidades: *áulicos*, D. Manuel de Sousa (1538-1545), desde 1518 capelão de D. Manuel I; D. João de Melo e Castro (1549-1564), membro e presidente do Desembargo do Paço. E também D. Francisco Barreto I (1636-1649) que por 1626 também pertencia ao Desembargo; figuras de *Letras*, D. Jerónimo Osório (1564-1580), humanista e, antes, lente de Teologia da Universidade de Coimbra; D. Fernão Martins Mascarenhas (1594-1616), escolhido para substituir D. Francisco Cano (1589-1593), escritor notável, teólogo e tinha sido reitor da Universidade de Coimbra; D. Francisco de Meneses (1680-1685) vindo da Inquisição e bispado de Leiria; D. Inácio de Santa Teresa (1740-1751) vindo de Goa para o Algarve; D. José Pereira de Lacerda (1716-1738) do patrocínio do Inquisidor-mor.

[169] José Pedro Paiva – *Os bispos de Portugal e do Império. 1490-1777*. Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, pág. 577; *Catálogo dos bispos do Algarve*. Évora, 1647.
[170] Pedro Paiva – *Os bispos de Portugal e do Império…o.c. Coimbra, 2006, Apêndice;* Nuno Leal –La *crosse et le bâton…o.c.,* Paris, 2004.

Não vai particularmente registada nestas *Memórias* a ação política administrativa dos seus arcebispos-bispos,[171] sem embargo da memorialística e biografia episcopalista ser extensa nos elogios das figuras e ação destes bispos, incluindo a pastoral.[172] As preocupações pastorais vão mais extensamente patentes em D. Francisco Barreto II (1671-1679) que publica umas notáveis *Advertências aos párocos e sacerdotes do bispado do Algarve,* que nos parece escrita ao modo dos *Avisos* que D. Frei Bartolomeu dos Mártires coloca no final do seu *Stimulus Pastorum.* No domínio eclesiástico e pastoral refere-se 1ª visita *ad limina* do bispo D. Francisco do Cano (de 1591) e à diocese, a primeira de que há notícia, a de D. Fernão Martins de Mascarenhas, em 1608.[173] As primeiras *Constituições sinodais* regerão a diocese desde 1554; as segundas desde o sínodo de 1673 (publicadas e impressas em 1674).[174]

Para efeito do governo pastoral a diocese vai dividida por 11 vigararias de vigário de vara de dimensão bastante desigual: a mais extensa a de Lagos com 15 paróquias, a de Faro (10 paróquias), Tavira (8 paróquias), Loulé, Estômbar e Alcoutim (6 paróquias cada), Vila Nova e Silves (4 paróquias), Monchique, Albufeira e Castro Marim (3 paróquias). O que dá ao bispado 68 igrejas. Em 1598 contam-se-lhe 63 igrejas e uma população de 14.078 fogos. J. Baptista de Castro (1748-51) conta-lhe 62 pias, isto é, igrejas matrizes.

Para alguns bispos é possível colher nestas *Memórias* algumas referências a obras materiais. Desde logo, as associadas nestes tempos à reedificação da sé de Silves, iniciada possivelmente em finais do século XV e reconstruída por volta de 1458, à reedificação e adaptação de igrejas, à sé de Faro e residência dos bispos.[175] Para D. Frei Lourenço de Santa Maria e Melo (1752-1783) assinala-se-lhe, em particular, a sua intervenção no ataque aos danos do Terramoto de 1755, até porque essa matéria está na ordem do dia, à data da redação das *Memórias.* Regista-se-lhe, de forma breve, a sua ação no plano militar, enquanto arcebispo-bispo e governador das Armas do Algarve, bem como no plano da administração e governo das suas igrejas paroquiais e patronato. Naquele ponto, o do combate aos danos do Terramoto, vai

[171] João Sabóia - «Ritos e cerimónias nas Constituições Sinodais do bispado do Algarve de 1673. Reflexos desta legislação nas visitações às igrejas algarvias» *in* González Cruz, David, (ed) – *Ritos y cerimonias en el mundo hispano durante la Edad Moderna. Actas*. Huelva, 2002, p. 395-408.
[172] João Baptista da Silva Lopes – *Memórias para a história eclesiástica…o.c.*, Lisboa, 1848.
[173] Joaquim Romero Magalhães – *As visitas ad limina apostolorum dos bispos do Algarve (séculos XVI-XVII)» in O Algarve na Época Moderna.* Miúnças 2, Coimbra, 2012, pp. 347-375.
[174] Referidas em S. Brás de Alportel a propósito da existência na igreja de Livros de testamentos e capelas (S. Brás de Alportel). E na igreja de Silves, sobre a referência a ter sido este cabeça do Reino do Algarve, com o *Catálogo dos Bispos*: João Baptista de Castro - *Mapa de Portugal…o.c*., Lisboa (1745-1758), p. 67, do Bispado (Silves).
[175] A sé de Faro, na igreja de Stª Maria – Joaquim Romero Magalhães – «*Breve resenha histórica da diocese do Algarve»* in *O algarve na Época Moderna…o.c.,* Coimbra, 2012, p. 379. Quasi completamente destruída em 1596.

assinalada a particular atividade na restauração da praça, fortaleza e edifícios e casas da cidade de Faro, sede da diocese, que sofreram «total ruína». Escreve o Memorialista sobre a ação do prelado: «Tem-se reedificado a maior parte (dos edifícios e casas) e as vão continuando a reedificar e reparar os mais que pertencem a particulares, porque dos públicos e que pertencem às Majestades, como são muralhas, castelo, corpo da guarda, armazéns, alfândega e cadeia, só se reedificou o corpo da guarda, a guarda do poço das naus, a guarda do Castelo e armazéns reais por ordem do excelentíssimo senhor Arcebispo-Bispo deste Reino, que teve o governo dele» (Faro, Sé). O mesmo se verificou em Albufeira, onde a violência do Terramoto e do maremoto, foi ainda maior: mandou fazer com muita melhor forma, o corpo da Guarda, como também mandou fazer casa para residência dos comandantes do destacamento, quartéis para os soldados, o que antes não havia (…)». E pela falta de víveres «com inexplicável zelo, mandou prover à sua custa esta terra de farinhas e todo o mais necessário, fazendo com que dos termos circunvizinhos viessem os provimentos para se manter esta terra» (Albufeira, vila). Na sede da diocese refere-se a fundação da igreja, magnífico templo e casa de Misericórdia a D. Afonso de Castelo Branco, bispo que exerceu de 1581 a 1585, para além de muitas obras pias que fez na cidade; depois promovido a bispo de Coimbra e Conde de Arganil e vice-rei do Reino de Portugal. Na sua sequência foram os bispos provedores da Misericórdia. D. Francisco Barreto II, provedor que foi também da Casa da Misericórdia e deu continuidade ao Recolhimento das Recolhidas, iniciado por Catarina Fonseca Henriques, das principais famílias da cidade. O Cardeal Pereira, aquando provedor da Misericórdia, em 1733, fez-lhe várias obras e melhoramentos. E D. Frei Lourenço, ao tempo provedor da Misericórdia e também governador das Armas do Reino do Algarve, gastará grossa renda – mais de 7000 cruzados – na reedificação da igreja, hospital, recolhimento. Em Monchique deu também início, por 1640, a um hospital para os pobres, com banhos de águas para enfermos, o bispo D. Francisco Barreto II, depois aumentado e «reduzida a melhor ordem e fabrica» pelo bispo D. Sebastião da Gama, ampliado pelo Cardeal Pereira, e aumentando-lhe e consolidando-lhe rendas o arcebispo-bispo D. Inácio de Santa Teresa e, ultimamente, D. Francisco Lourenço de Santa Maria. E para mais prestígio da prelatura algarvia tinha no rossio de S. Brás de Alportel construído o palácio episcopal, obra «que ainda que térrea era nobre», de espaçosas salas, com pátio, em quadrado, galeria da parte de fora, com capela. Defronte o jardim de recreio dos bispos, com lago de peixes, fontes de 8 e 4 bicas, passeios vistosos com alamedas de árvores e flores (S. Brás de Alportel). Isto bem ao modo do que se passa na generalidade das sés e bispados portugueses que ao longo da primeira metade do século XVIII, seguindo as obras da capela-mor para a basílica patriarcal de Lisboa, lhe copiam os modelos e os referentes nas sés e palácios

episcopais para maior afirmação das suas dioceses face à "nova primazia" que adquire a Sé Patriarcal de Lisboa (Porto, Évora, Braga, Lamego e outras).[176] Foi obra reduzida a escombros pelo Terramoto.

A dignidade das dioceses mede-se pela extensão dos territórios e paróquias, por elas, as suas igrejas, eclesiásticos, padroados e benefícios e jurisdições sobre outras instituições eclesiásticas. Em sentido mais estrito pelas rendas e prebendas dos padroados e direitos eclesiásticos incluindo as dignidades e prebendas do seu Cabido. Neste quadro, o Algarve faz figura de pequena diocese. A sua maior renda vai constituída nas receitas que pertencem à Mitra e sua Mesa, bem como as dos seus cónegos, na Mesa Capitular. Ela é, como veremos, constituída essencialmente nas rendas das dizimarias do seu padroado e apresentação, na jurisdição das igrejas diocesanas, nos direitos de visitação e outros. Mas neste domínio jurisdicional, o poder destes bispos algarvios é limitado quanto ao padroado das suas igrejas, que tem que repartir com outros senhorios eclesiásticos, designadamente o da Ordem de Santiago, com largo padroado das igrejas e benefícios no território, por direito e doações régias de conquistas.

2. Territórios administrativos. Concelhos e vigararias (de vara)

Para o governo e administração territorial, a Monarquia segue no Algarve o quadro geral das demais instituições públicas do Reino. Para as áreas jurisdicionais maiores, as comarcas, com os corregedores, para a correição, audiências gerais de capítulos e articulação mais geral à administração e ordem régia superior. Nas terras donatariais das Casas reais, servem os ouvidores com poder de correição. A jurisdição financeira pertence aos provedores. Para esse efeito estão constituídos em 1758 as comarcas de Lagos e Tavira e ouvidorias (de correição) de Faro e Silves. E aqui no Algarve com maior impacto e demarcação territorial, devem referir-se os organismos da administração fiscal, os *almoxarifados*. De início refere-se o almoxarifado de Tavira, com os concelhos de Tavira, Cacela, Castro Marim, Alcoutim e, por vezes, também, Loulé e Faro. Em 1541 os almoxarifados de Lagos, certamente também com Aljezur, Alvor, Sagres e Silves. Em 1593 um só almoxarifado para todo o Algarve mas, sem dúvida, com 3 cabeças: Tavira, Faro-Loulé e Silves-Lagos. Nestes almoxarifados cobram-se os direitos do património e rendas régias – reguengos, comendas, terças concelhias, sisas –

[176] *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758…o.c.*, Braga, 2016.

alfândegas e, com grande peso, as almadravas da pesca do atum (depois autonomizadas). [177] Não temos suficiente informação sobre a ação dessa magistratura e oficiais por terras algarvias. As *Memórias* mal as individualizam.

Mas quem verdadeiramente suporta a ação régia e pública nos territórios são os concelhos, à cabeça os de maior hierarquia. De um modo geral, os magistrados régios e senhoriais (corregedores e ouvidores), os juízes de fora e também os provedores exercem a atividade jurisdicional e correcional, sobre instituições concelhias, – os seus juízos gerais, os dos órfãos, as financeiras, as superintendências fiscais, as religiosas, laicais, capelas, confrarias, testamentos e resíduos. O governo militar dos governadores gerais e alcaides-mores, tutelam as Companhias de milícias e ordenanças dos concelhos, recrutamento da tropa de linha e terços, o governo das praças e fortalezas. A importância e a força destas jurisdições do ponto de vista central, medem-se, sobretudo, pelo desenvolvimento de instituições fiscais e financeiras e pelos montantes de receitas realizadas e conduzidas ao Erário.

Para o século XVII é possível acercarmo-nos do peso das principais contribuições algarvias para o Património e renda nacional. A particular fisionomia económica do Algarve no todo nacional exprime-se, de modo singular, também, no desenho e força da contribuição das suas rendas para as "finanças públicas" (régias).[178] Elas demarcam-se logo, de modo expressivo, no peso que nelas têm as rendas provenientes do comércio, da economia e dos tráfegos marítimos. E as almadravas no capítulo das receitas provenientes da indústria, pesca e sal.[179]

De uma etapa de particular contributo das rendas algarvias para o todo nacional, é o mapa das contribuições registadas e mandadas levantar a Massaii (1621) por ordem da Monarquia filipina, a querer bem contar a parte das rendas portuguesas nas do Império. E especialmente preocupada na defesa dos seus espaços marítimos, onde o Algarve, agora mais intensamente articulado à Andaluzia, entra com o todo português. Então, as receitas dos almoxarifados, comércio marítimo (à cabeça as alfândegas) e rota do Cabo constituem o principal da renda pública do Estado português. Têm aí, de modo mais geral, particular relevo

[177] Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico…o.c.* Lisboa, 1988, págs. 324-325.Lívio da Costa Guedes – *Aspectos do Reino do Algarve…o.c.,* Lisboa, 1988, pág. 177 e ss.
[178] Para seguir a estrutura e contribuição dos rendimentos algarvios para as "finanças públicas" portuguesas, em perspetiva geral – Vitorino Magalhães Godinho - «Finanças públicas e estruturas do Estado» *in Ensaios….o.c*., pp. 66-67.
[179] *Idem*, pág. 66-67 "orçamentadas" em 1588 em 15.000.000 réis, em 1607 e 1619, respetivamente, 10.686.000 e 14.000.000 réis.

as receitas provenientes das *sisas encabeçadas* nos concelhos, que aqui no Algarve integram também os direitos miúdos das *portagens.* Contratada a sua cobrança pelos concelhos nos encabeçamentos gerais desde D. Sebastião, incidem, sobretudo, sobre compras e vendas (de bens de raiz), sobre os valores dos contratos de arrendamentos e juros de capitais mutuados. Elas são a particular expressão da mercantilização e capitalização da economia e mercados concelhios, neste caso, os algarvios. Relevam aí, então, as *sisas* (as gerais) dos concelhos de Tavira, Lagos, Loulé, Vila Nova de Portimão (com valores a ultrapassar em regra os 500 mil réis). Mas particular expressão tem aqui as *rendas alfandegárias*, das sisas por entrada e dízimas lançadas sobre os valores unitários ou sobre a avaliação dos produtos importados e exportados, da *portagem*, por pautas. À cabeça as alfândegas de Faro (já existente no século XV) a render 2 contos de réis; Tavira e Portimão, Lagos (sem portagem), acima do conto. A portagem vai contada à parte para Faro (onde vale 2 contos) e para Lagos. E também a *carregação* para Silves, Albufeira e Tavira. Mas ganha importância, em alguns casos, a *renda da sardinha* (em Tavira) e sobretudo as *almadravas* do atum e sardinha do Algarve, que então (1621) vai contabilizada em 10 contos de réis, quasi metade do total das rendas régias algarvias (que valem então c. de 24 contos).[180] Mesmo assim como ficam já bem longe das receitas extraordinárias ao tempo de D. João II (1481-1495), que o memorialista de S. Sebastião de Lagos avalia em 80 contos para a Coroa!

O valor do *imposto dos 2%* que não pertence à Coroa, – em Faro o registo de 2% vai junto com o da sisa – destina-se ao pagamento das *vigias* de corso e pirataria que operavam nos concelhos e se lançava sobre a almocreveria, naturalmente expressão maior do seu desenvolvimento e importância na atividade mercantil e de circulação pelo Algarve. E com aplicação e destino também certo e consignado, é o das *terças régias,* sobre as *rendas próprias* dos concelhos, que devem ser aplicadas, na forma das *Ordenações do Reino,* às obras nas muralhas, defesas e fortificações das terras, mas também, por aqui, irregularmente aplicadas ou delas sistematicamente desviadas.[181] O nível das *terças* permite, de qualquer modo, uma aproximação ao nível dos rendimentos próprios dos concelhos, que se exprime, depois da separação do terço, para a Coroa, no uso mais livre dos 2/3 restantes da receita. Em 1621 destaca-se o rendimento de Tavira, com uma renda por ela medida, a atingir o conto de réis; seguido a larga distância de Faro, pouco mais de 500 mil réis. Os demais concelhos apresentam

[180] Total 24.761.756 réis é quanto rendem os 9 impostos régios discriminados por Massaii em 1621 – Lívio da Costa Guedes – *Aspectos do Reino do Algarve…o.c*., Lisboa, 1988, p. 185.
[181] José Viriato Capela – *O Minho e os seus municípios. Estudos económico-administrativos sobre o município português nos horizontes da Reforma Liberal,* Braga, 1995.

rendimentos muito pequenos,[182] expressão dos pequenos rendimentos, em geral, destes concelhos de Antigo Regime. E ainda mais afetados na orla litorânea, onde às sisas encabeçadas nos concelhos vai retirada a principal fonte de receita, as *sisas marítimas*. Em Castro Marim tem particular relevo a "indústria" do sal, que molda a particular atividade dos seus moradores, marítimos, que os fazem mais beneficiados. Os moradores têm o privilégio de fazerem marinhas nos salgados, concedido por D. Manuel I e renovado «sem mais licença que pagarem o quarto do sal que recolherem» (Castro Marim).[183]

2.1 Os municípios algarvios em 1758

O maior enquadramento e suporte no território da pública administração (isto é, régia), mas também dos concelhos faz-se nos municípios pelos seus juízos gerais, câmaras, almotaçarias e vintenas que governam e articulam em si os seus termos e suportam a ação das instituições régias territoriais. A informação das *Memórias Paroquiais* é muito escassa sobre os concelhos algarvios e, em geral, apenas permite identificá-los e fixar-lhe as suas características mais gerais. E são praticamente mudas sobre os seus domínios e jurisdições, em especial a sua ação económica, domínio por excelência da ação municipal no Antigo Regime. E também sobre o seu papel e lugar na administração pública real ou senhorial, como vai mais extensamente estudado para o Algarve.[184] No que diz respeito ao mais alto senhorio político das terras e concelhos, estamos num território onde o Monarca dispõe para o governo e afirmação mais direta do poder e mando real do governador e capitão-general e alcaidarias-mor, de provedores e almoxarifes, de dois corregedores e de alguns juízes de fora, além de alguns juízes das alfândegas. Este é, de facto, o poder das instituições régias mais extenso no território, que se completa, quando não há atritos, com a ampla jurisdição e ouvidorias da Casa da Rainha, em Faro e Silves.[185]

A titularidade das jurisdições concelhias pertence à coroa ou às casas reais: da casa do Infantado, Alcoutim; da Casa da Rainha, Faro, Lagoa e Silves; do mestrado da ordem de Avis,

[182] *Idem,* p. 178. Mas a renda das terças concelhias tem valor menor, quasi insignificante no "orçamento" do Estado. Em 1607 e 1619, representam em cada ano, 21 contos: Vitorino Magalhães Godinho - «Finanças públicas…», *art. cit.*, pág. 66-67.
[183] Lívio da Costa Guedes – *Aspectos do Reino do Algarve…o.c*., Lisboa, p. 177 e ss.
[184] Por todos, Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico. 1600-1773…o.c.,* Lisboa, 1988.
[185] *Idem* (1988), A série dos corregedores e provedores da comarca de Tavira, vereadores e procuradores do concelho no século XVIII, em Arnaldo Casimiro Anica – *Tavira e o seu termo.* Edição da C. M. Tavira, vol. II, 2001, pág. 103 e ss.

Albufeira; da ordem de Santiago, Vila Real de Santo António, em posse do comendador D. Luís de Portugal. As ouvidorias das casas reais e mestrados exercem também os poderes de correição, com exceção das que cabem aos provedores da fazenda real. Em Aljezur e Loulé as alcaidarias-mores estão em poder de dois altos dignitários, respetivamente, o Marquês de Angeja e o Conde de Val de Reis. Significa isto dizer que o Reino do Algarve é território exclusivo do poder e ordem régia e das Casas reais, com elas fortemente articuladas. E que neste plano, na mais importante jurisdição do território, o comarcão e o concelhio, mal entram os senhorios particulares, civis ou eclesiásticos. O exercício pelos arcebispos-bispos algarvios em alguns tempos do cargo de Governadores da Província, mal altera, senão reforça, este desenho de poderes.

Com estas circunstâncias articulada, isto é, o mais alto poder político da Coroa e Casas reais, corre a mais alta dignidade política das terras concelhias, cabeças e assentamento de justiças letradas, de primeira instância, a presidir e a superintender nos juízos gerais das câmaras. E muitas vezes, também, nos dos órfãos e juízos fiscais. Às 7 das 15 câmaras dos concelhos fixadas nas *Memórias,* preside juiz de fora, a saber, nas 4 cidades, de Faro (cidade desde 1546),[186] Lagos (cidade desde 1573),[187] Silves (sede da primeira diocese) e Tavira (cidade desde 1520)[188] e nas 3 vilas de Albufeira (de há pouco tempo, em 1758), Loulé e Portimão, que lhes conferem maior autonomia e alçada face às demais autoridades e magistraturas territoriais. Os restantes concelhos parecem ir constituídos uniformemente por 2 juízes ordinários e câmaras de 3 vereadores e mais oficiais que compõem o seu corpo político e as respetivas escrivaninhas e oficiais de apoio ao juízo geral da câmara e almotaçarias, raramente aqui identificadas. Com a enumeração do oficialato vai o "concelho" de Lagoa que, certamente, o memorialista refere pelo seu desenvolvimento, não sendo vila, a cuja categoria será elevada pelo alvará de 6 janeiro de 1773. Mas tem já estatuto à parte adentro do concelho de Silves: os juízes de Silves vêm a Lagoa fazer juízos na forma que se fazem os *juízes ordinários* e se observa; os moradores, conforme provisão de D. João III, elegem sempre um vereador próprio para a câmara da cidade de Silves, tem privilégio de açougue, para aí se cortar carne pelo mesmo preço do de Silves, estão isentos de acudir às procissões de Silves. Às

[186] Elevada a cidade por D. João III para nela ser recebida a sé da diocese que se deslocaria de Silves. Mas só em 1577 o bispo D. Jerónimo Osório instala definitivamente a Sé na igreja de Santa Maria. Joaquim Romero Magalhães - «A meio do Reino do Algarve. Faro séculos XVI-XVII» *in O Algarve na Época Moderna…o.c.,* Coimbra, 2021, pág. 100.

[187] Elevada a cidade em 1573 para servir de retaguarda à aventura africana de D. Sebastião – Joaquim Romero Magalhães - «A economia do Algarve» *in O Algarve na Época Moderna…o.c*., Coimbra, 2012, p. 262.

[188] Tavira elevada a cidade por D. Manuel em 1520 então a principal vila do Algarve; «na decisão régia pesou a função de guarda avançada ou de testa de ponte militar» para a manutenção das conquistas de Marrocos».

Memórias vêm ainda referenciados outros juízes e oficiais. Para além de juiz de fora que acumula o dos órfãos (Loulé e Tavira), em algumas terras vão referidos juiz dos órfãos autónomos, com seus escrivães (Castro Marim) e juiz de alfândega com seus oficiais (Castro Marim), juiz de portagem (Faro e Tavira, este não letrado), juiz superintendente dos tabacos (Tavira), guarda-mor da saúde (Faro).

Os principais municípios algarvios, Silves, Lagos, Faro, Tavira, Portimão, Albufeira Loulé e também Castro Marim e Aljezur recebem foral manuelino datado de 20 de agosto de 1504, lançados no *Tombo de Entre Tejo e Odiana*. O foral de Silves, por ser sede de diocese, tem mais extensa regulamentação, é o que confere a principal uniformidade aos textos e normas dos demais forais, com alguns dispositivos mais próprios a Tavira e Castro Marim. Neles se destaca, de modo particular, os direitos e imposições de entrada e saída por terra e por mar, assinalando a força do comércio e os seus dois grandes horizontes. [189]

Nos inícios do século XVII segundo os dados do LAO – *Livro de Avaliações e Ofícios* e da *Corografia* de Carvalho da Costa (1706-1709),[190] entre os mais extensos corpos político-administrativos dos concelhos algarvios, em conformidade com o desenvolvimento burocrático dos cargos e ofícios *honoráveis* (políticos) e *não honoráveis* (serventuários), na comarca de *Lagos*, situam-se Silves e Lagos, respetivamente com total de oficiais de 76 e 77, e na comarca de *Tavira*, Tavira e Faro, com 62 e 58, – que se destacam claramente dos demais corpos dos restantes concelhos, – todos eles presididos por juiz de fora, com câmaras de 3 vereadores. Em Lagos e Tavira acresce o oficialato que serve os juízos dos magistrados régios territoriais, como sedes de comarca, com almoxarife e corpos de administração e cobrança de direitos reais, em Alcoutim e Loulé. Nos demais concelhos, o principal do corpo político vai constituído por 2 juízes ordinários e 3 vereadores, como nos de juízes de fora. Concelhos de menor composição burocrática, na comarca de Lagos, Aldeia do Bispo, Aljezur e também Sagres e Alvor; na comarca de Tavira, Santo António de Arenilha, Vila Nova de Cacela, Loulé (com juiz de fora) e Castro Marim.

Ofícios *honoráveis* e *não honoráveis* das câmaras do Reino do Algarve (século XVII)

[189] Joaquim Romero Magalhães - «Acerca do foral manuelino de Lagos» *in O Algarve na Época Moderna…o.c.,* Coimbra, 2012, p. 27-40; Valdemar Coutinho - «O foral e o condado de Vila Nova de Portimão» *in O Municipalismo em Portugal. 500 anos dos forais manuelinos do Algarve* (coord. Maria Graça A. Mateus Ventura). Edições Colibri. Instituto de Cultura Ibero-Atlântica, Lisboa, 2007, pp. 39-48.

[190] A. M. Hespanha – *As vésperas do Leviathan. Instituições e Poder Político. Portugal. Séculos XVII.* Vol. II, Lisboa, 1986, pág. 653.

Concelhos	Ofícios Honoráveis	Ofícios Não Honoráveis	Total	Juiz	Vereadores
COMARCA DE LAGOS					
Albufeira	22	23	45	2 JO	3 V
Aldeia do Bispo	8	-	8	2 JO	3 V
Aljezur	14	5	19	[2 JO]	[3] V
Alvor	18	8	26	2 JO	3 V
Lagos	19	58	77	JF (a)	3 V
Sagres	7	16	23	2 (b)	-
Silves	49	27	76	JF ©	3 V
Vila Nova de Portimão	18	20	38	2 JO	3 V
COMARCA DE TAVIRA					
Alcoutim	1	16	17	(c)	-
Cacela	7	1	8	2 JO	3 V
Castro Marim	12	10	22	2 JO	3 V
Faro	5	53	58(d)	JF	3 V
Loulé	-	17	17 (d)	JF	e)
Tavira	7	55	62	JF a)	3 V
Santo António de Arenilha	1	2	3	1 JO	e)

Fonte: LAO – *Livro de Avaliações e Ofícios in* A. M. Hespanha – *As vésperas do Leviathan…o.c.,* vol. II pág. 653. Ofícios *Não honoráveis* são os que recebem salários e emolumentos
JF – Juiz de fora; JO – Juiz ordinário; V - Vereador
a) E corregedor; b) Sem almotacés; c) E 2 juízes ordinários; c) Almoxarife e juiz de direitos reais; escrivão da câmara; d) Com almoxarife; e) Sem referências

Corpos importantes em forte ligação com as câmaras e nobreza local – a enquadrar poderosamente as populações – vão os militares, cujos comandos os juízes e vereadores algumas vezes exercem. Os da *tropa de linha* e *fortalezas*, à cabeça, com o governador geral e auditor geral da gente de guerra, em Lagos, vai agregado ao corregedor, com seus governadores e capitães generais e infantaria de auxiliares e terços pagos, com algum ascendente sobre as populações próximas. Como vai referido nas *Memórias* para Albufeira (com comandante de destacamento), para Alcoutim (com companhia de 15 soldados); para Castro Marim (com governador da praça), para Portimão (com capitão e governador da fortaleza de Santa Catarina) e Sagres (com governador da praça), que de ordinário tem a patente de tenente-coronel. Mas, sobretudo, os corpos e comandos das *ordenanças* e *milícias* dos concelhos. Ao *LAO*, para a comarca de Lagos, vêm referências à presença de comando por capitão-mor em Alvor, Silves (também com sargento-mor) e Portimão (que aqui exerce o ofício de ouvidor); de sargento-mor, em Albufeira, Lagos e Portimão; com escrivães do militar, em Aljezur, Alvor, Lagos e

Silves.[191] Mas também para Tavira (com alcaide-mor e capitão-mor) e Faro (capitão-mor) e Loulé (capitão-mor e sargento-mor) e outras terras, além da comarca de Lagos. As alcaidarias-mor são cargos de maior estatuto político-militar porque reúnem jurisdições civis e militares e, naturalmente, vão entregues a gente mais poderosa e importante. Em Loulé é alcaide-mor o Conde de Val de Reis, em Aljezur o Marquês de Ângelo. O alcaide-mor de Alvor é um autêntico potentado, ainda que mal defendesse e protegesse a praça e fortaleza nos seus corpos, que lhe foram retirados pelo Conde de Unhão quando general do Reino do Algarve, como faz questão de referir o memorialista. Tem de renda as marinhas de sal das terras do reguengo, 1 forno de cozer pão, uma dízima de pescado, a barca da passagem do rio e a portagem e o celeiro (Alvor, c. Portimão).

As informações destas *Memórias* pouco acrescentam àquela estatística e avaliação dos ofícios de finais do século XVII (L.A.O). Permitem registar a presença de novos juízes de fora em Albufeira, Portimão, a exprimir certamente o maior dinamismo litorâneo e mercantil e crescimento dos seus portos. E a antever a futura arrumação de Santo António de Arenilha e Vila Nova da Cacela, adentro do novo concelho pombalino de Vila Real de Santo António (1773), constituído em relação com o crescimento das pescarias e artes de salga. E a singular constituição do "concelho" de Lagoa, na dependência de Silves, para o qual o memorialista regista o seu oficialato: "concelho" que apesar de não ter câmara, conta, como os demais, 2 juízes ordinários, com procurador, alcaide, porteiro, escrivão (que serve das notas, judicial e almotaçaria), escrivão das sisas e também médico e 2 boticários. A ausência de câmara, a definição de alçada até 600 réis, a presença do juiz de fora de Silves à feitura dos juízes, denota bem a natureza da sua dependência a Silves, e a sua inserção no quadro dos julgados de vintena. Nele, refere o memorialista: «os juízes condenam sem apelação, nem agravo e tomam conhecimento de todos os crimes». É indiscutivelmente um «proto-concelho» no quadro desta administração concelhia de Antigo Regime, em trânsito para o Liberalismo. Também submetido a Silves, Marmelete, do mesmo modo, de juízes eleitos que são também almotacés, «onde se correm todas as causas…», naturalmente da respetiva alçada; porque as de maior alçada correm em Silves, «com *universal* discómodo, não só pela distância, mas pelos perigos das ribeiras», refere o memorialista. Deste quadro institucional se perceberá melhor logo depois a subida de Alagoa a concelho de vila e a continuidade de Marmelete (apesar de ter almotaçaria), como vintena. Há por aqui alguns "coutos" de homiziados que são terras de

[191] Idem – *As vésperas do Leviathan…o.c.,* pág. 653 e ss; Joaquim Romero Magalhães –*O Algarve económico…o.c.,* Lisboa, 1988, pág. 223 e ss.

privilegiados que se registam nas câmaras dos concelhos em que se inserem, sem qualquer corpo administrativo.

Breves referências nestas fontes, também, ao sistema eleitoral e processo de colocação das autoridades nas câmaras e concelhos. O facto de todos elas se integrarem na ordem régia e casas reais, explica o geral recurso ao *sistema de eleições por pautas*, presidido e conduzido pelos corregedores régios e ouvidores das casas reais, de homologação pelos tribunais superiores do Desembargo do Paço e daquelas Casas.[192] A exceção é o "concelho" de Lagoa, cuja eleição vai presidida pelo juiz de fora de Silves, de apresentação da Casa da Rainha, a exprimir a sua subalternidade. A eleição por pautas vai referida expressamente em Alcoutim e Lagoa. Em Alcoutim referem-se os 2 homens, «de consciência», apuradores dos eleitos. Em Lagoa votam «os homens de melhor categoria» (Lagoa). E ao modo de Tavira e concelhos maiores (Loulé, Faro…) são os «homens mais antigos e nobres» «de boa consciência e mais zelosos do bem público» e que já serviram de vereadores, que servem de informadores e nomearão quem poderá integrar as pautas de onde sairão os vereadores, escrivão e procurador do ano. Os cargos de almotacés, como plataforma importante para a ascensão social e política, eram desempenhados pelos vereadores cessantes, o que dá a entender ou que já o tinham ou era cargo cobiçado. Nas terras do Algarve serviam aos pares por 3 meses.[193] Em Sagres, em conformidade com o estatuto da câmara e sociedade concelhia, os eleitos juízes são homens lavradores e moradores na Vila do Bispo e no lugar da Raposeira. E em Alcoutim, o juiz ordinário raras vezes é da vila mas de outras das freguesias do termo. E «comumente são dois companheiros que em cada ano ocupam este cargo» (Vaqueiros, c. Alcoutim). O apuramento local dos eleitos é enviado a Lisboa ao Tribunal do Desembargo do Paço com nomes para 3 anos para juízes, vereadores e procurador do concelho (Alcoutim), ou à sede do Tribunal superior das Casas reais, de onde desce a «pauta» com os que hão-de servir no ano (Alcoutim). Em Loulé, o cargo de procurador do concelho começa depois de 1671, para o que se propõe o vereador mais novo do ano anterior. O mesmo sucedia em Albufeira e outros concelhos[194] e eventualmente outros ofícios eleitos. Modelo este, o de eleição por *pautas de pelouros* e *homologação superior*, que não vai referenciado para outros casos, mas que se deve ter

[192] O enquadramento e funcionamento das eleições para Loulé, Tavira e outras câmaras, em Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico…o.c*., Lisboa, 1988, pág. 325 e ss. E para Loulé, Teresa Fonseca – *O município de Loulé…o.c.,* Loulé, 2017, p. 6 e ss. Para Portimão – Luís Aristides Vidigal – *Câmara, nobreza e povo. Poder e sociedade em Vila Nova de Portimão (1755-1834)*. CM. Portimão, 1993.
[193] Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico…o.c.,* Lisboa, 1988, p. 333.
[194] Alverca, Messejana, Ourique, Santiago do Cacém, Sines: Teresa Fonseca – *O Município de Loulé….o.c*., Loulé, 2017, p. 61.

verificado de um modo geral, tendo em vista este enquadramento régio, geral, no Reino do Algarve.[195] Este regime geral vai distinguido do de *votos por pelouros*, como o refere o memorialista de Alcoutim: *votos por vasos* e não por pelouros, que configura um modelo eleitoral o mais antigo, desenhado nas *Ordenações do Reino,* sem arrolamento, nem aprovação dos tribunais superiores, sem embargo de ser conduzido pelos magistrados régios territoriais.[196]

2.2 Concelhos e vigararias (de vara)

Sem aproximar a administração civil à eclesiástica não é possível fixar mais extensamente os quadros de vida das populações, nem também as forças políticas atuantes e dominantes no território. Sabemos da literatura que a paróquia ou freguesia constitui o quadro social mais homogéneo no território, onde domina a igreja, a ordem eclesiástica, canónica e patronal, com a cabeça maior do pároco e das confrarias e irmandades. Nela, a ação da ordem municipal faz-se pelas vintenas, extensão da ação correcional das câmaras e almotaçarias, para efeito de encoimações que em muitas partes os moradores escusam os cargos ou os exercem sob pressão camarária. E a ordem régia e senhorial direta ou indiretamente faz-se através das câmaras e correições. Mas as câmaras dos municípios têm uma ação, de facto muito mais superficial nas freguesias ou paróquias, com agravante de, em alguns casos, a sua ação jurisdicional municipal se exceder sobre paróquias, a estender-se por diversos termos municipais, que cria obstáculos a uma mais uniforme aplicação das justiças e posturas. Como a *tabela* adiante mostra, a jurisdição de alguns municípios conjuga-se com outros adentro de algumas freguesias, com uma extensão que não se verifica noutros territórios. Por aqui algumas freguesias repartem termo de dois concelhos – Alcoutim (Alcoutim e Castro Marim), Vaqueiros (Alcoutim e Tavira), Nexe e Almancil (Faro e Loulé), Moncarapacho (Faro e Tavira), Fonte do Bispo (Tavira e Faro), Vaqueiros (Alcoutim e Tavira). E outros por três termos: Ameixial (Alcoutim, Loulé e Faro), S. Brás de Alportel (Faro, Loulé e Tavira). Ao tempo das Memórias, o território organiza-se em 15 jurisdições concelhias de dignidades e

[195] Descrição do sistema e prática eleitoral nos municípios régios e das Casas reais – Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve económico…o.c.*, Lisboa, 1988, pág. 326 e ss. À cabeça nos mais altos e nobres municípios Tavira. Lagos, Faro e Loulé (onde ao século XVI e XVII se refere a ida de mesteres à câmara).

[196] José V. Capela - «Eleições e sistemas eleitorais nos municípios portugueses de Antigo Regime» *in Eleições e sistemas eleitorais: Perspetivas históricas e políticas.* UPorto, 2009, pp. 21-82. Rogério Borralheiro - «O sistema eleitoral na administração concelhia no Antigo Regime. O modelo dos concelhos da Casa de Bragança». *Sep. de Barcelos – Terra Condal*, Barcelos, 1999.

dimensões muito variadas. Em termos da extensão paroquial – os de maiores termos são, como referimos, Silves (13 paróquias), Lagos (10), Loulé (10, repartindo Ameixial, S. Brás, Nexe e Almancil, com Alcoutim, Faro e Tavira); Tavira (9 repartindo com Faro e Loulé, Fonte do Bispo, Moncarapacho, S. Brás e Vaqueiros). Os demais são concelhos mais pequenos, de uma ou duas paróquias mesmo, Alvor, Portimão, Sagres, Vila do Bispo, Arenilha, Cacela, Aljezur.

O território eclesiástico que emparelha com o secular dos concelhos por cima das paróquias é o das *vigararias de vara*, que ordena a jurisdição eclesiástica por sobre as paróquias nelas inseridas. E sobre elas e os párocos a mais ampla jurisdição eclesiástica que o direito canónico e as Constituições Sinodais lhe conferem num plano muito alargado de matérias religiosas e condução moral e social da vida dos povos.[197] Em menor número, 11, ganham maior e mais equilibrada extensão e tem uma característica mais moderna, relativamente aos concelhos: a continuidade territorial administrativa que exerce, em exclusivo, sobre as respetivas paróquias. De constituição antiga o desenho das vigararias vai submetido à lógica mais uniforme da administração eclesiástica e por isso fogem ao desequilíbrio que as vilas, cidades, senhorios e donatários dão aos seus territórios concelhios. Neste quadro, as mais extensas vigararias são as de Lagos (15 paróquias), as de Faro (10), Tavira (8) e Alcoutim (7). Mas há claramente uma grande correspondência entre ambos os territórios destas jurisdições para os concelhos maiores. Grande diferença vai para Silves, cujo território concelhio vai então distribuído pelas vigararias de Silves (4 paróquias), Estômbar (6), Monchique (3) com Marmelete, Portimão (1), a pedir naturalmente, também o redimensionamento e racionalização do ser vasto território. Os pequenos concelhos vão integrados nas vigararias próximas. Aljezur (2 em Lagos), Alvor em Portimão, Sagres e Cacela em Tavira. O mais singular do desencontro desta divisão é a presença da vigararia de Estômbar que, com a de Tavira, reduzem substancialmente o termo civil do concelho de Silves. O que nos parece uma divisão que vindo, certamente, da quebra da diocese de Silves, sendo-lhe, pois, posterior, concorrerá mais precocemente para a divisão do concelho de Silves, que se fará depois também para os outros concelhos que as reivindicam (Monchique, Lagoa). Singular é a manutenção, por agora, da vigararia de Estômbar que logo verá Lagoa a reivindicar mais termo (1773) a Silves e o alargamento do concelho às terras da vigararia. Estômbar foi certamente terra histórica e importante, como se lhe refere o pároco memorialista: priorato, antiga cidade de Ossonoba, com o primeiro prelado Vicente, mas agora abatida. Desde c. de 1750 vem mesmo defendendo

[197] Conferir, designadamente, com o que vai estipulado nas antigas *Constituições de Évora* (1565) (Tº 32 dos vigários ca vara). E também nas *Constituições do Arcebispado* de 1741.

e disputando a desanexação que se lhe quer fazer de Ferragudo (que tem Misericórdia). E de facto, Lagoa está agora em melhor posição e quer alargar o seu termo e jurisdição, como se lhe refere o respetivo memorialista, e se realizará sob as reformas pombalinas dos concelhos algarvios (1773).

Divisão civil e eclesiástica no Algarve em 1758
Concelhos e vigararias

Concelhos em 1758	Freguesia do termo	Repartidos por outros concelhos	Vigararias
Albufeira	Albufeira Guia Paderne		Albufeira Albufeira Albufeira
Alcoutim	Alcoutim Ameixial Giões Martim Longo Pereiro Vaqueiros	Castro Marim Loulé – Faro Tavira	Alcoutim Alcoutim Alcoutim Alcoutim Alcoutim Alcoutim
Aljezur	Aljezur [Odeceixe]		Lagos
Alvor	Alvor		
Castro Marim	Azinhal Castro Marim Odeleite Alcoutim		Castro Marim Castro Marim Castro Marim
Faro	Conceição de Faro Estoi S. Pedro de Faro Faro (Sé) Stª Bárbara de Nexe Almancil (S. João Venda) Ameixial Moncarapacho Olhão	 Loulé Loulé Loulé – Alcoutim Tavira	Faro Faro Faro Faro Faro Faro Faro
Lagoa	Concelho Novo a)		
Lagos – c)	Barão de S. João Bensafrim Bordeira Lagos (Stª Maria) Lagos (S. Sebastião) Luz Odiáxere Marmelete Barão de S. Miguel Budens Raposeira Carrapateira (extinta)		Lagos Lagos Lagos Lagos Lagos Monchique Lagos Lagos Lagos Lagos
Loulé	Almancil (S. João da Venda) Alte Ameixial Boliqueime	Faro Alcoutim – Faro	Loulé Loulé Loulé Loulé

	S. Clemente – Loulé Querença Salir S. Brás de Alportel Stª Bárbara de Nexe Monchique – Concelho novo b)	 Faro – Tavira Faro Faro	Loulé Loulé
Olhão	Concelho novo d)		Portimão
Portimão	Vila Nova de Portimão Senhora da Venda		Portimão Portimão
São Brás de Alportel	Concelho novo e)		
Silves	Alcantarilha Algoz Pêra S. Bartolomeu de Messines S. Marcos da Serra Silves Estômbar Ferragudo Lagoa Porches Alferce Monchique Mexilhoeira Grande		Estômbar Silves Estômbar Silves Silves Silves Estômbar Estômbar Estômbar Estômbar Monchique Monchique Portimão
Tavira	Conceição de Tavira Luz de Tavira Santo Estevão Fonte do Bispo Stª Maria de Tavira Santiago de Tavira Moncarapacho S. Brás de Alportel	 Faro Faro Faro – Loulé	Tavira Tavira Tavira Tavira Tavira Tavira Tavira
Vila do Bispo	Vila do Bispo	Alcoutim	
Sagres	Vila de Sagres		
Vila Real de Stº António	Arenilha		
Vila de Cacela	Vila Nova de Cacela		

a) Veio a integrar as freguesias de Estômbar, Ferragudo, Lagoa e Porches, então do termo de Silves; b) Veio a integrar as freguesias de Alferce (c. Silves), Marmelete (c. Lagos), Monchique (c. Silves). c) Na Memória de Lagos refere que o termo compreende 12 lugares, entre eles Almadena, Espiche, Vale de Boi, Carrapateira (freguesia extinta). d) Veio a integrar as freguesias de Moncarapacho (Tavira e Faro), Olhão (de Faro), Pechão (Faro), Quelfes (Faro). e) Veio a integrar a freguesia de S. Brás (do concelho de Faro, Loulé e Tavira).

3. Programas de reformas: o mapa do Algarve de 1836

O território do Reino do Algarve integra em 1758, 12 concelhos de vilas e 4 de cidade que tomam a expressão, no contexto nacional, de grandes territórios concelhios.[198] Histórica e politicamente relevam os concelhos de assento em Cortes: no 2º banco, Tavira e Silves; no 3º, Lagos e Faro; no 9º, Loulé, no 15º, Albufeira. Tem, pois, o território algarvio expressiva representação no órgão superior "consultivo" da Nação, as Cortes, quer em hierarquia, quer em

[198] João Baptista de Castro – *Mapa de Portugal… o.c*., Lisboa, (1745-1758), conta-lhe 4 cidades, 12 vilas, 100 pontes, 62 pias de batizados (isto é, paróquias matrizes).

número de representações, o que releva também o seu estatuto de *Reino do Algarve*.[199] Depois que a convocatória das Cortes deixou de ser prática com o absolutismo joanino e pombalino, a esse estatuto pouco mais se reserva que aquele referencial histórico. Apesar de tudo não deixariam de se pronunciar as câmaras de Cortes na invasão francesa de 1807-08, aquando da audição para responder à Súplica da Junta dos Três Estados de Rei e da Constituição a Napoleão, em Baiona, promovida por Junot. E, depois, vemos os concelhos algarvios em ativa e precoce ação "revolucionária" nos Levantamentos algarvios e nas Juntas da Restauração de 1808, à cabeça Olhão, que por esse facto receberá a designação da vila de *Olhão da Restauração*.[200]

No período posterior à escrita das *Memórias Paroquiais de 1758*, sob a governação pombalina, – ainda que as reformas de D. João V lhe abrissem caminho com a criação de 3 Secretarias de Estado e outras medidas para as comarcas e concelhos – ao modo do que se verifica para a correição do termo da cidade de Lisboa (1742), com extensões nacionais –,[201] também os municípios, correições e ouvidorias algarvias sofreriam adaptações político-institucionais, em resultado do impacto das reformas então levadas a cabo, especialmente na Polícia, Fazenda e Justiça. [202] São estas medidas pombalinas que maior impacto induzirão nas instituições e corpos municipais, dando mais capacidades aos concelhos de juízes de fora e de cabeças de comarcas e ouvidorias de correição. Nesses concelhos pretendia fazer-se intervir mais extensa e exclusivamente o novo ordenamento jurídico régio e a ação das superintendências fiscais, o ordenamento policial, a induzir a diminuição ou exautoração de concelhos de coutos e de juízos ordinários do cível, muitos de jurisdição eclesiástica. E, de facto, neste contexto, muitos destes concelhos não vão extintos de direito, mas vão-no de facto. E, muitos deles, desaparecem das listagens do pagamento das terças ao Erário, medida da sua referência económica nacional. A outras terras reforça Pombal, também em resultado do papel

[199] Pedro Cardim – *Cortes e cultura política no Portugal do Antigo Regime*. Edições Cosmos, p. 69. Nas Cortes de 1667-68, pelo braço dos prelados, o Algarve representa-se pelo chantre da Sé de Faro. E ao longo de seiscentos, foram enviados às Cortes procuradores de Albufeira, Loulé, Castro Marim, Faro, Lagos, Silves, isto é, todos se fizeram representar em Cortes, *Idem*, pp. 38-41. E a atentar nos capítulos particulares enviados às reuniões de 1641 e 1645 com uma participação bem significativa, a saber, Silves, com 41 capítulos, Loulé, 27, Albufeira 26, Faro 24 e Lagos 22 capítulos: Pedro Cardim, *Idem*, pp. 38-41 e 138.

[200] José Acúrsio das Neves - «História geral da invasão dos franceses em Portugal e da Restauração deste Reino» *in Obras Completas*. Edições Afrontamento, Porto, s.d. (1ª ed., 1809); Antero Nobre – *História breve da vila de Olhão da Restauração.* Olhão, edição da «A Voz de Olhão», 1984.

[201] *As freguesias dos distritos e Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais…o.c.,* Braga, 2016.

[202] A partir das alfândegas: Vitorino Magalhães Godinho - «Finanças» *in Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão), Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1963-1971; Fernando Thomaz - «As finanças do Estado pombalino (1762-1776)» *in Estudos e ensaios em homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1988, p. 359 e ss.

social e económico que exercem, que se exprime também na elevação de algumas terras a cidades e cabeças de diocese, como é o caso de Bragança, Pinhel, Aveiro, Leiria e Beja (1770-1774). Neste quadro se explicam no alvará de 18 janeiro 1773, as razões porque se eleva a jurisdição da *vila de Lagoa* com a criação de um lugar de juiz de fora: lugar «muito considerável, assim pelo grande número de seus habitantes (…) como pelo amplo termo que lhe destinei». Mas a câmara pede mais alargamento do termo e reclama as aldeias de Alcantarilha, Porches, Armação de Pera, do termo de Silves.[203] Diz-se «concelho de termo pequeno e por isso pobre e falto de rendas». Por essa altura é também aumentado o termo do *concelho de Faro,* com a integração total do território de Moncarapacho. Para evitar a dispersão do termo da paróquia, agora importante centro piscatório e em progresso populacional – que se repartia entre Tavira e Faro, – o alvará de 18 de Fevereiro de 1773 determinará que ele fosse integralmente sujeito a Faro. *Tavira* fica assim bastante diminuída face a Faro e tal parece fazer parte da estratégia régia e pombalina de limitar as jurisdições donatariais face às da Coroa. E quer estender a jurisdição real de Faro à custa das jurisdições da Casa da Rainha. Por outro lado, o governo pombalino quer reforçar Faro com um pequeno termo, precisando de se apoiar no enorme termo de *Loulé,* onde se abastece de pão e lenhas. Daí decorrem as constantes negociações.[204] Neste contexto seria extinto o concelho de *Alvor* (da Casa da Rainha) e reduzido o termo de Portimão (da Coroa) pela carta de lei de 18 de Fevereiro de 1773. E seria criado o novo concelho de *Monchique,* à custa do concelho de Silves, da Casa da Rainha. Neste horizonte tem também especial significado a vontade do ministro Pombal de dividir o território do Algarve em duas dioceses, a Oriental e a Ocidental, criando nova diocese com sede em Portimão, no contexto do movimento de criação de novas dioceses pelo território. Parece vir ao encontro da valorização política e económica da terra de Portimão, mas também como aconteceu noutras partes, a querer proceder à sua maior integração política e eclesiástica e constituir bispados na mais estreita nomeação e dependência política da Coroa. A proposta não teria porém andamento; o Papado não aceitou a divisão projetada, nem as indicações de novos prelados.[205]

Mas será o lançamento dos estudos para a elaboração de propostas de reorganização do mapa de novas comarcas e concelhos de Portugal, sob o reformismo político mariano, pelas

[203] Ana Cristina Nogueira da Silva – *O modelo espacial do Estado Moderno. Reorganização territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime.* Editorial Estampa, Lisboa, 1998, p. 171.
[204] «Composição que se faz entre a câmara da cidade de Faro com a notável vila de Loulé» *Posturas camarárias da cidade de Faro de 1728*, Faro, 1991, pág. 126.
[205] Joaquim Romero Magalhães – «Breve resenha histórica da diocese do Algarve» *in o Algarve na Época Moderna…o.c.,* Coimbra, 2012, pág. 381.

leis de 1790/92, que iniciará a discussão sobre o lugar político das terras e concelhos no mapa das novas comarcas, em razão da extinção das ouvidorias senhoriais. E independentemente da sua aplicação, tais estudos e propostas abrirão caminho a uma importante disputa sobre a reorganização e liderança dos territórios, trazendo ao debate referenciais históricos, políticos, dinamismo dos territórios e suas terras e, no caso em apreço, também das algarvias. Com estas leis é o velho paradigma jurisdicional que faz assentar a partilha do território na concorrência de diferentes jurisdições régias e senhoriais (eclesiásticas) sobre os povos, que vai agora sendo posto em causa e cedendo perante as necessidades e propostas da Monarquia, do absolutismo pombalino e reformismo mariano, as doutrinas da fisiocracia e pré-liberalismo, em direção ao paradigma do exclusivo da nova administração pública ao serviço dos povos, da pública e régia administração. É um programa de algum modo estimulado pelas reformas administrativas e territoriais que se fazem na França revolucionária de 1789-92 e na Espanha das Luzes. Nesse quadro se promoverão, adentro de um roteiro comum, levantamentos estatísticos para elaboração do programa de reformas das comarcas e ouvidorias. E se encarregam juízes demarcantes que nas Províncias, com autoridade própria, vão proceder ao desenho de novas propostas de demarcações das comarcas e por via delas, e dentro delas, de concelhos mais ajustados e dimensionados ao serviço público. Para o Algarve, de tal tarefa foi encarregado o magistrado régio, o provedor de Faro, João António Barahona Fragoso.

Do passado vem a primeira arrumação comarcã do território algarvio de 1536. Ficam num primeiro momento todos os concelhos do Algarve sob a alçada do corregedor de Tavira. Em 1541 é criada a comarca e correição de Lagos. Tavira ficou então reduzida ao Algarve Oriental com Alcoutim, Castro Marim, Faro e Loulé. A delimitação desta comarca ao Algarve Oriental veio sobrepor-se ao espaço do almoxarifado. Depois virá o assentamento das ouvidorias das Casas Reais. A meados do século XVIII constituir-se-ão as ouvidorias (com correição) de Silves e de Faro, da Casa da Rainha.[206] Loulé, já desde 1655.

A *ratio* que está subjacente ao desenho dos novos mapas das comarcas (e concelhos em 1790-92) é a que busca maior equilíbrio entre territórios, população e recursos, que induzam a uma capacidade mais *uniforme* e *voluntária* da ação dos novos concelhos, adentro das comarcas, que se traduziria na melhor administração da justiça, fazendo todos os concelhos integrar-se e participar da pública administração e governo geral do Estado, abolindo os poderes e jurisdições senhoriais nos concelhos e comarcas. Tem no Algarve este programa

[206] Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve na Época Moderna…o.c.*, Coimbra, 2012, pp. 92, 93 e 263.

dificuldades bem específicas de realização. Pesa aqui, de modo especial, o maior desequilíbrio, no interior dos seus territórios, de povoamento e recursos que permitam com facilidade propor um desenho continuado e equilibrado daquelas novas circunscrições. [207] Pelo território algarvio desenham-se, como se referiu, potencialidades muito contrastadas, de densidades e formas de povoamento, mas também de recursos, entre o Algarve litorâneo, o barrocal e a serra. E, como por todo o lado, estão aqui também presentes interesses particulares, especialmente das elites e poderes locais – mais do que do senhorialismo, – a criar maiores dificuldades, na hora do redimensionamento dos concelhos e comarcas, nos termos da sua maior integração na ordem régia.

Neste quadro, emergirão linhas de força maior, condicionantes das propostas de reorganização do território. Tavira, para compensação das perdas pombalinas, propõe a ampliação da sua (nova) comarca, «para a parte do território de Faro», cuja comarca deve ser reforçada. Tal como se exprime pela voz dos seus oficiais, tem termo «curto em extensão de terreno livre de serra (…) sendo a sua maior extensão de terreno de serra pouco habitado». Pelo contrário, refere, Faro e Vila Real de Santo António, «ambos com igual proporção de terrenos de serra, mas com muito mais terrenos, livre de serra».[208] Pede-se a regulação para que os três termos ficassem com igual proporção de terrenos de melhor calibre, sem serra. Em concreto, pede Tavira a reintegração de Moncarapacho (de Faro) e parte de Cacela (de Vila Real de Santo António). E mais propõe para compensar o concelho mais despovoado, a favor de Lagos, os concelhos de Silves e Lagoa. Mas é também Lagoa que pede o acrescentamento do seu termo, expandindo-se para o de Silves, que considera muito extenso. Sobre Silves, dizem os (novos) oficiais de Lagoa, querendo equilibrar o seu termo com aquele, que é «tão amplo e dilatado que nenhuma falta pode experimentar, por ser um dos maiores termos que há neste Reino do Algarve, quando, pelo contrário, o termo desta vila é tão diminuto, que por qualquer das partes não tem mais do que uma légua de comprimento e largura».[209] A reorganização da comarca de Faro, conforme proposta da câmara, vai no sentido de agregar Silves e Lagoa a Lagos e receber Albufeira (da comarca de Lagos) e Loulé (da comarca de Tavira). Nesta contenda de propostas, a «arbitragem» do provedor impôs-se contra as reivindicações de exclusivismo de Faro, que

[207] Ana Cristina Nogueira da Silva – *O modelo espacial do Estado Moderno…o.c*., Lisboa, 1998, p. 243.
[208] *Idem*, p. 176-177.
[209] *Idem*, Silves já perdera em 1299 uma parte do seu termo para Lagos. Joaquim Romero Magalhães - «Para uma interpretação da Crónica da Conquista do Algarve» *art. cit.*, p. 25.

agravavam os desequilíbrios e propõe manter Loulé na comarca de Tavira.[210] Sobre Alcoutim que, como se sabe, pertencia à ouvidoria de Beja, por ser da Casa do Infantado, aí sediada, donde dista 15 léguas, uniformemente se defende a sua integração na comarca de Tavira, que a própria câmara pede. Independentemente de outras considerações e vetores políticos que estão subjacentes a estas propostas e reivindicações locais de alargamento de poderes e territórios, está claramente em presença a valorização das terras e territórios que então, por finais do século XVIII, ganharam mais força económica-social. E agora pretendem a sua valorização política, concelhia e comarcã, como é de um modo geral o território litorâneo, de onde partem mais reivindicações de alargamento e reforço de poderes.

Alguns dos desenhos do programa de reformas territoriais de 1790/92, por aqui e pelas demais partes, feitas pelos juízes demarcantes, passaram ao de 1835-36. Os territórios dos concelhos novos, reformados, serão agora desenhados essencialmente para servir os quadros *judiciários e eleitorais,* que são em grande medida os vetores e algoritmos do ordenamento e divisão do território sob o Liberalismo. No que diz respeito ao novo *mapa dos concelhos,* o período pombalino foi já de reformas importantes, com a criação de Lagoa e Monchique (1773) e extinção de Alvor. Neste caso, Pombal, num programa de elevação política e institucional de terras régias com juízes letrados, mais não fará que dar mais corpo aos dois concelhos pré-existentes, de Lagoa e Marmelete (Monchique), a quem constitui câmaras, porque já iam dotados das outras instituições e oficiais definidores de "concelhos", acima de vintenas, a saber, as almotaçarias e outros ofícios próprios aos municípios. E logo de seguida, em 1776, é criado o concelho de Vila Real de Santo António que integra a vila e concelho de Cacela, a partir do crescimento do povoado piscatório de Monte Gordo.[211] Depois, já adentro do período liberal, criar-se-á o concelho de Olhão, a cuja terra é concedido o título de *vila de Olhão da Restauração,* em reconhecimento do papel havido na guerra contra os franceses (1808), e em 20 de Abril de 1826 concelho, com a freguesia de Moncarapacho, Quelfes, Porches, antes do concelho de Faro.

O mapa dos concelhos do primeiro Liberalismo desenhado no decreto-lei de 6 de Novembro de 1836, que fixa o quadro dos concelhos do novo *distrito de Faro,* integrará 13 concelhos, os históricos de Albufeira, Alcoutim, Faro, Lagos, Loulé, Silves, Tavira, Portimão.

[210] O juiz demarcante do Algarve o provedor João António Barahona Fragoso, conhecedor da Província, aquando juiz de fora de Almodovar e Monchique e ouvidor de Faro: Ana Cristina Nogueira da Silva – *O modelo espacial do Estado Moderno…o.c*., Lisboa, 1998, p. 306, nota 18.

[211] *Mapa alfabético das povoações de Portugal que tem juiz de primeira instância*. Lisboa, na impressão régia. Anno 1811.

E os mais novos de Lagoa, Monchique, Olhão, Vila do Bispo, Vila Real de Santo António. São então extintos 4 concelhos, o de Aljezur, Alvor, Castro Marim e Sagres.[212] Entretanto vieram a ser instituídos – em movimentos de extinção e restauração – os concelhos de Aljezur (1837, 1861, 1898); Castro Marim (1837, 1898). E instituído em 1914 o de São Brás de Alportel, a partir da sua extensa paróquia civil, instituída em 1867. Da antiga divisão administrativa de Antigo Regime (anterior a 1758), não sobreviverá o concelho da vila de Sagres, logo extinto em 1836. Hoje, o *Distrito,* que se sobrepôs ao Reino do Algarve, estará em forte continuidade histórica territorial, conta 16 concelhos, a maior parte com vasto lastro histórico. É, portanto, elevada a estabilidade política e territorial algarvia, face ao terramoto que significou para as demais Províncias portuguesas, o desenho político e administrativo do território dos concelhos sob o Liberalismo do século XIX.[213] E, depois, a unidade e firmeza do território do Algarve será fixada na Lei da criação das regiões administrativas de 1998, cuja unidade se mantém, aliás, adentro de uma só comunidade intermunicipal.

Concelhos modernos e antigos do Distrito de Faro
Referências das *Memórias Paroquiais* de 1758

Concelho Moderno	Concelho antigo	Ouvidoria/Comarca/ Provedoria	Foral/Doação (última)	Senhorio/ Donatário (à data das *Memórias*)
Albufeira	Albufeira - vila	Ouvidoria. Com correição de Lagos	Doação, 1225 Foral de D. Manuel I, 1504	Mestrado da Ordem de S. Bento de Avis
Alcoutim	Alcoutim - vila	Ouvidoria. Com correição de Beja	Mercê D. João IV	Casa do Infantado na ouvidoria de Beja
Aljezur	Aljezur - vila	Ouvidoria. Com correição de Lagos	Foral de D. Manuel I. 1504	Coroa. Com alcaide-mor o Marquês de Angeja
Alvor	Extinto 1836. Rest			
Castro Marim	Concelho novo (1837)	Ouvidoria. Com correição de Tavira	Foral de D. Manuel .I 1504	Mestrado da Ordem de Santiago de Espada
Faro	Faro – cidade (1540). Sede de diocese (nova)	Ouvidoria. Com correição	Foral de D. Manuel I. 1504	Casa da Rainha
Lagoa	Concelho novo (1773)	Ouvidoria. Com correição de Faro		Casa da Rainha
Lagos	Lagos – cidade (1573)	C. Lagos	Foral de D. Manuel I. 1504; Foral de 1561	Terra da Coroa. Cabeça de Comarca

[212] Fausto J. A. de Figueiredo - «A reforma concelhia de 6 de Novembro de 1836» *in O Direito*, Lisboa, ano 82º, 1950, pág. 274.
[213] *Inventário colectivo dos registos paroquiais. Vol. 1, Centro e Sul.* Sec. Estado da Cultura, (Arquivos Nacionais / Torre do Tombo), 1993, pp. 165-184.

			que lhe restituiu o título de cidade	
Loulé	Loulé	C. Tavira	Foral de D. Manuel I. 1504	Terra de El rei. Alcaide-mor o conde de Vale de Reis
Monchique	Concelho novo (1773)	C. Lagos		
Olhão	Concelho novo (1773)	C. Lagos		
Portimão	Portimão – vila Sagres (Ext)	C. Lagos	Elevada a vila por D. Afonso V. 1473 Foral de D. Manuel I, 1504	Da Coroa
S. Brás de Alportel	Concelho novo (1914)			
Silves	Silves – cidade (diocese antiga, restaurada)	Ouvidoria. Com correição de Faro	Foral de D. Manuel I, 1504	Da Casa da Rainha
Tavira	Tavira – cidade (1520)	C. Tavira	Foral de 1266 e 1524	Terra da Coroa, cabeça de comarca
Vila do Bispo	Vila do Bispo - vila	C. Lagos		Da Coroa
Vila Real de Santo António	Concelho novo (1776)	Ouvidoria. Com correição de Tavira		
	Vila Nova da Cacela, vila (Ext)			Mestrado da Ordem de Santiago de Espada. Comendador D. Luis de Portugal

Legenda: O – Ouvidor; C – Comarca; Ext- Extinto; Rest – Depois restaurado

4. Articulações do território. Correios e comunicações. Feiras e mercados

Estradas e caminhos, pontes e calçadas, «estreitas e perigosas veredas» da serra e barrocal, tornam o trânsito, as comunicações e a travessia do território algarvio uma aventura. O Estado ainda não assumia, por então, em pleno, tal responsabilidade pelo território em geral. É aos municípios a quem cabe primeiro zelar esta matéria fazendo posturas e acórdãos municipais sobre os caminhos e testadas que se devem limpar e fazer convocatórias para arranjo das estradas, das pontes e calçadas das vilas e cidades, lançando para tal impostos e fintas consignadas, mas cujas receitas vão os mais das vezes utilizadas em proveito próprio, do que no objeto da encoimação.[214]

A travessia do Algarve faz-se, por então, em duas principais coordenadas: a que, pelo litoral, liga o barlavento ao sotavento; a que o atravessa, no sentido descendente, a serra, em

[214] Fernando de Sousa – *A Memória dos abusos praticados na comarca de Moncorvo de José António de Sá*. Sep. da Revista da FLUP, série História, vol. IV, Porto, 1974.

direção ao mar. O Algarve litorâneo é ligado pela *estrada real* que vem de Lagos e Cabo de S. Vicente para todo o Reino, até Castro Marim, no Guadiana, Estremadura de Castela (Alvor, c. Portimão). O atravessamento segue as duas comunicações principais da estrada: «uma seguindo as costas, outra o centro das montanhas, em direção a Campo de Ourique». As restantes ligações não são senão carreiros e muitas são mesmo impraticáveis com mulas.[215]

As ligações marítimas contam com a navegação atlântica e a fluvial do Guadiana. Este, pela sua navegabilidade, é suporte de transporte de mercadorias, pessoas e correspondências em largos trechos, em especial na sua secção mais navegável, articulando as ligações terrestres e marítimas do Algarve levantino. Expressão desta articulação do transporte é o roteiro de viagem de Gorani, de Castro Marim a Lisboa, que sai da vila na manhã de 26 de Outubro de 1765 e chega a Aldeia Galega a 31 do mesmo mês, fazendo o trajeto de barco até Mértola. E daí para Aldeia Galega de muar.[216] Segue pelo mar, a navegação maior que vem a Lisboa ou a de cabotagem que serve os diferentes portos mediterrânicos e atlânticos. A multidão de pequenos rios e ribeiras, a que nos referimos, mal serve a navegação nos seus extremos, aí até onde os percorre as marés. As 100 pontes a que se refere J. Baptista de Castro pelo território Algarvio (1745-1758)[217] – que nunca saberemos como chegou a este número – exprimem, de certo, em retórica corográfica, as maiores dificuldades de atravessamento do território, por via terrestre ou fluvial, sabendo que, normalmente, só uma pequena parcela deste grande número de pontes não vai, nos Invernos e temporais, varrida ou muito arruinada pelas águas dos rios e ribeiros. No entretanto, o lançamento de *roteiros* de ligações regulares para o correio algarvio que se quer implantar no século XVIII, chocará, inevitavelmente, com as dificuldades maiores de circulação e atravessamento do território. E, seguramente, o programa de lançamento de um serviço público de correios para o Algarve obrigaria por aqui, também, a olhar a sustentação crítica dos meios de comunicação. Mas neste domínio, o setor mais afetado é o vasto corpo de arrieiros e almocreves, que é quem mais percorre o território e lhe dá alguma ligação, substituindo até tarde o serviço dos correios. Em 1756, o representante dos almocreves, da vila de Loulé, setor o mais afetado, pede os arranjos das estradas reais de ligação ao Alentejo na parte "de Rio Seco para cima", de modo a neles se poder andar a pé e com bestas de carga.[218]

---

[215] Coup d`oeuil sur l`Alentejo par chef de bataillon du Génee Girod (Portugal, Pernes, 1811*) in António Pedro Vicente. Manuscritos do Arquivo Histórico de Vincennes referentes a Portugal. III (1807-1811).* Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, Paris, 1983, pág. 331 e ss.
[216] Jorge Borges de Macedo – *Problemas de história da industria portuguesa… o.c.,* Lisboa, 1982, pág. 140.
[217] João Baptista de Castro – *Mapa de Portugal…o.c.,* Lisboa, (1745-1758).
[218] *Idem,* p. 18.

4.1 Correios e roteiros de comunicação

O Algarve não dispôs até aos inícios do século XVIII de uma estrutura organizada de serviços postais, como existia para o restante território nacional. Solicitavam-se, por finais do século XVII, pelas distâncias a percorrer e dificuldades de locomoção, estafetas, para levar a correspondência de Lisboa a Faro e daí para outros destinos.[219] Que, pelas suas maiores dificuldades, se pedia também a cobrança de portes dobrados, em relação ao *correio*, chamado, *do Reino e Alentejo*. Faro, elevada a cidade desde 1540, e constituída em sede de diocese com assentamento dos bispos desde 1577, capital política do Reino desde 1755, reivindica certamente mais este serviço. No quadro do alargamento deste serviço ao Algarve, desde 1702, «os estafetas do Alentejo e Algarve passaram a usufruir do exclusivo do transporte de correspondência» que se criaram a partir das comarcas de Évora, Beja e Campo de Ourique, dando maior extensão e cobertura, deste modo, em princípio, ao serviço de almocreves e transportes particulares. E desde 1717, a *Gazeta de Lisboa* noticiava que o Correio-mor decidira estabelecer uma nova carreira pelo Reino do Algarve, enviando as cartas de Tavira donde seguiam para Sevilha.

Com a extensão dos correios, o Algarve passava a integrar-se na rede do correio ordinário de Portugal e também se reforçam as ligações com o correio que de Espanha se articulava para Lisboa, por Badajoz, a chamada "carreira do Reino a Portugal e Província da Estremadura". O geógrafo Baptista de Castro, principal fonte para conhecer os roteiros de viagem e correios de Portugal, a meados do século XVIII – cujo roteiro alguns memorialistas conhecem na 1ª edição (1745-1758),[220] – fixa os principais *Roteiros de Lisboa ao Reino do Algarve*. O principal, o *Roteiro de Lisboa a Lagos*, pode seguir no primeiro troço, a ligação fluvial-marítima. Segue de Lisboa por mar à Moita (3 léguas), a Setúbal (3 léguas), Comporta (3 léguas) e depois a Melides (…), Odeceixe, Vila Nova de Mil Fontes (…), Lagos; «quem não quer ir à Comporta, onde o barco é incerto, pode logo da Moita tomar o caminho de Palhota, Alcácer do Sal, Melides (…) daqui seguindo a estrada acima até Lagos». E também o *Roteiro de Lisboa e Albufeira*, este mais curto de 36 léguas: também vai à Moita (…) Alcácer do Sal, S. Marcos, S. Bartolomeu, Albufeira. Mas nesta jornada há que atravessar 6 ribeiras com as esperadas dificuldades. O outro *Roteiro* (por Lagos) *de Lisboa a Setúbal, a Lagos, a Portimão*

[219] Margarida Sobral Neto – «Os correios na Idade Moderna» in *As comunicações na Idade Moderna*. Fundação Portuguesa das Comunicações, Lisboa, 2005, pp. 26-27.
[220] João Baptista de Castro – *Mapa de Portugal…o.c.,* Lisboa, (1745-1758).

e Albufeira é bem mais extenso (43 léguas), mas menos arriscado. O *Roteiro de Lisboa a Portimão*, em direção a Sul, segue por Setúbal, Comporta, Vila Nova de Milfontes (…), Portimão (38 léguas); por outro caminho, da Moita, Monchique (…), Portimão (42 léguas). O *Roteiro de Lisboa a Loulé,* ao Sul, este o mais longo (37 léguas): de Lisboa – Moita (…), Aljustrel (…), Almodôvar (…), Loulé; o mais breve [30, 36 léguas] de Lisboa-Moita, Setúbal (…) Ourique (…), Loulé. O *Roteiro de Lisboa a Tavira*, no seu troço pela Moita e Aljustrel, seguindo ao Sul, por S. Marcos (…), S. Sebastião, Zambujal, Tavira (41 léguas) «mas se reputam por 50», tal a dificuldade da viagem; por outro caminho (…) Ameixial, S. Brás (Alportel), Tavira (40 léguas). Fixa-lhes o Geógrafo, depois, os *Roteiros traversos*. A partir de *Lagos*, a que se articulam os maiores polos do Reino algarvio: o principal, Lagos-Faro (11 léguas); mais próximos para Sul e Sudoeste, Vila do Bispo (5 léguas), Sagres (7 léguas); para Nascente, Albufeira (6 léguas), Loulé (10 léguas), Tavira (15 léguas), Castro Marim (20 léguas por Tavira, 19 por Loulé); para Nordeste a Silves (4 léguas). Mais longe a Alcoutim (26 léguas) Castro Marim (20 léguas); a Alcoutim pelo Guadiana ou pela Serra, mais 6 léguas. A ligação do Algarve ao Alentejo (Norte e Nordeste) é feita com o *Roteiro traverso de Lagos*: de Lagos a Beja (23 léguas) por Odemira (…), Messejana, Aljustrel, Beja. A Ourique (a Norte), 14 léguas; a Évora, 29 léguas, (por Messejana e Ferreira); a Vidigueira e Vila de Frades, 23 léguas a Nordeste.

O *Mapa e Roteiro* de J. Baptista de Castro[221] permite seguir, para além do desenho dos roteiros e léguas de distância entre as terras referidas – que aqui com mais regularidade do que em outras partes do território se articula em conformidade com o povoamento sempre por distâncias superiores a uma légua –, definir o aro do circuito e atração das terras, pelo número de freguesias que se servem do seu correio e aí depositam as suas cartas e nos aproximam, assim, de certo modo, aos seus nódulos principais: à cabeça, Lagos que serve 15 freguesias, Faro 13, Loulé 8 e Tavira 1. Ou nas coordenadas das principais terras que para Sagres, Lagos, Faro, Tavira e Castro Marim na latitude (de altura do polo boreal) e na longitude e também nas suas distâncias e posições relativas.

Coordenadas e articulações das principais terras algarvias
***Mapa* de J. B. de Castro (1745-1758)**

Terras	Latitude	Longitude	Distâncias (em léguas)

[221] João Baptista de Castro – *Mapa de Portugal…o.c*…Lisboa, (1745-1758).

Província do Algarve			28 L de comprido; 8 L de largura
Cidade de Lagos	37 º 10 m	12º 6 m	12 L ao Poente de Faro, 4 ao Sudoeste de Silves
Alvor			1 L a Nascente de Lagos
Silves	37º 18 m	12º 12 m	2 L da Torre de Nª Srª da Rocha junto ao Oceano
Vila Nova de Portimão			2 L a Sudoeste de Silves e 2 L a Lagos para Nascente
Aljezur			6 L ao Norte do Cabo S. Vicente. 5 L de Lagos. ½ L doa costa marítima
Vila do Bispo			5 L de Lagos para Sul e 1 ½ L ao Nordeste de Sagres
Sagres	37º	11º e 45 m	5 L ao Poente de Lagos. Forma de Península
Cidade de Tavira a)	37º 14 m	12º 56 m	Na costa do Oceano. 4 L da foz do Guadiana
Cacela			2 L de Tavira para Nascente
Castro Marim	37º		Defronte de Aiamonte
Alcoutim			5 L de Castro Marim para Nascente. Junto ao Guadiana
Loulé			2 L ao Noroeste de Faro. Com assento em lugar plano e alegre
Albufeira			7 L de Lagos para Nascente. 2 L ao Sueste de Silves. Em lugar alto que banha o Oceano
Faro	37º 5 m	12º 6 m	12 L ao Nascente de Lagos. 5 L ao Poente de Tavira. Sobre as costas do mar nas praias

a) Coordenadas de Oliveira Freire – Lat. 37º 4 m; Long. 10º 42 m; b) *Idem* de Faro: Lat. 36º 6 m; Long. 50º 22m.

Os testemunhos das *Memórias Paroquiais* permitem adensar este *Mapa*, com o efetivo concurso dos correios dos roteiros maiores e menores (traversos), fixar os seus polos principais de concentração, partida e chegada das cartas e correios, tempos de estadia e viagem de mulas e estafetas. E, aqui e acolá, registar as diversas dificuldades ao seu desenvolvimento. Elas fixam as terras que têm correio, com *caixas* onde se centraliza o correio trazido nas *bolsas*, por *estafetas*, das terras e nódulos que suportam a sua circulação. **Loulé** aparece, então, como o principal polo centralizador e dispersor do correio algarvio. É, como se lhe refere o memorialista, *caixa central* de todo o correio algarvio, que liga entre si, Lagos a Faro, a Tavira, ao Alentejo: «tem caixa e é de onde se repartem as bolsas para as mais partes». O seu correio chega no Domingo, de manhã e parte na Terça-feira ou Quarta de madrugada. Isto é, demora-se pelo menos 3 dias no processamento das correspondências daquelas origens e destinos. O seu comando já poderia ir referido às horas do dia, porque há na vila a torre do Relógio (que caiu com o Terramoto). Outras terras de *correio*: *Faro*, que recebe também o correio Domingo à noite e parte Terça-feira, ao meio dia; comunica-se diretamente com Beja e o Alentejo. Este tempo de despacho adapta-se perfeitamente ao horário da *caixa central* de Loulé. *O correio de Tavira*, segue diretamente a Loulé, ou através de Faro; chega na Segunda-feira de manhã ou no Domingo ou Domingo à noite e parte na Terça-feira de madrugada. Tavira recebe e envia o correio a Castro Marim, com estafeta que leva as cartas na Segunda-feira a Tavira. Correio próprio na parte do barlavento têm *Lagos, Portimão, Albufeira* que se articulam entre si; recebem as cartas de todo o barlavento e o conduzem a Loulé e algum também a Tavira. Em Lagos, entra o correio na Segunda-feira de manhã e parte no mesmo dia, à noite; às vezes na

Quinta-feira, conforme as condições do tempo. Portimão recebe o correio na Segunda, ao meio dia, e parte no mesmo dia às 10 ou 11 horas da noite. Albufeira recebe também no Domingo à noite e parte na Terça-feira, às 11 horas. Estes horários vão, de facto, rigorosamente cronometrados com os de Loulé que é, como referimos, a caixa-central de todo o Algarve, que na sua malha urbana e orla litorânea concentra o movimento dos correios e comunicações por todas as partes e núcleos urbanos, de Lagos a Tavira, que Faro e Loulé, sobretudo este, bombeia para fora do Reino algarvio, em direção ao Alentejo. Para o Algarve costeiro desce o correio das terras da *serra*: sem correio Aljezur, Alferce, Monchique, Mexilhoeira Grande, Odiáxere, Alvor, Luz, vêm trazer as cartas ao *correio de Lagos e Portimão;* Messines, Silves, Estômbar, Almancil levam a *Lagoa* cartas ao correio que vem de Portimão e tem destino Loulé. Em Estômbar «passa por ela o estafeta que vem de Loulé e Reino do Algarve. No mesmo dia vai e volta a Vila Nova de Portimão, entregando e recebendo as bolsas». Loulé recebe o correio das terras próximas, Alte, Porches, Algoz, Boliqueime. Na passagem entre Tavira e Loulé entram na corda deste correio ou vai diretamente a Loulé, o de Olhão, Alcarapache, Nexe, Estoi, S. Brás de Alportel, Alte. Este último pode entrar diretamente na corda que segue para Lisboa. No extremo Nordeste algarvio, Alcoutim, serve-se com almocreves do termo de Mértola (5 léguas de Alcoutim) e Martim Longo e «de portadores que vão à cidade do Algarve, Alentejo, Lisboa». Ameixial, no limite da serra, terra de diversas estalagens, todos os dias a ela chegam almocreves «de transporte e noticias» (…) a circular entre Algarve, Lisboa e Ourique, Alentejo. São os estafetas mandados das terras de correio que vão buscar e entregar as bolsas que recebem o correio pelas terras onde passam. Escapam-nos os termos de pagamento e custos deste correio. Registamos a breve referência aquando da sua instituição, que refere que os custos são o dobro do dos correios do Reino, isto porque no círculo do Reino do Algarve, era mais custosa a circulação. Uma singela referência de um memorialista aos encargos do correio entre Tavira e Castro Marim: «paga o correio-mor da cidade ao estafeta que leva as cartas de Castro Marim a Tavira».

4.2 Feiras e mercados do Algarve

As feiras e mercados são, por todo o lado, locais e momentos de encontro de populações, constituídas na base de trocas e vendas de produtos que aí procuram os seus locais e oportunidades de intercâmbio. Vão, por regra, instaladas em espaços urbanos e diretamente supervisionadas pelas autoridades municipais e almotaçarias ou em territórios e espaços de

eventos festivos de capelas e romarias que favorecem as vendas e consumos alargados e neles se constituem também feiras, mercados e vigílias. São, pois, inegáveis suportes de articulações dos termos dos concelhos às sedes das vilas, cidades e cabeças de concelhos e aos sítios ou lugares de festas e romarias. Em relação com as características da economia, os aglomerados urbanos, povoamentos, redes de comunicações e intercâmbios próprios ao território algarvio, as feiras ganham aqui uma fisionomia mais singular, comparada ao todo nacional, ainda que a informação das *Memórias Paroquiais* não nos permita ir muito longe na sua mais completa configuração. Elas fornecem tão só informações muito breves para uma abordagem que, por regra, se requer mais extensa, tendo em vista os impactos, por vezes fortes, que têm na vida das populações, das instituições, sobretudo as municipais e suas finanças. E, em particular, na configuração dos núcleos urbanos e desenho dos seus maiores espaços públicos e rossios que, em muitas terras, naquelas onde os mercados têm particular relevo, não deixam de ser o principal condicionante do desenho e matriz urbana dos aglomerados, designadamente na constituição das suas importantes praças e equipamentos (tanques, chafarizes, terrados, estalagens, celeiros, rossios) e desenho de arruamentos e arranjo de pontes e calçadas de acesso. E neste urbanismo mediterrâneo, o local do mercado é, por excelência, o centro principal da vida social das terras.

Como temos vindo a sublinhar noutros textos da edição destas *Memórias*, as feiras e mercados têm mesmo, em muitos casos, um particular impacto na constituição dos fundos e receitas da instituição municipal, principal instrumento da afirmação da sua jurisdição e «economia», pelas posturas e coimas, terrados, almotaçarias, alfândegas. Elas, são, como também temos sublinhado, em muitos casos, "consubstanciais" à instituição municipal, em que muitos concelhos se erigiram à sua sombra, ou lado a lado, pelo seu papel social e económico. As almotaçarias, para o funcionamento das feiras, podem funcionar autonomamente dos concelhos, vindo muitas delas a constituir o embrião "administrativo" da criação dos concelhos, que aliás ganham mais corpo com o juízo das almotaçarias. Mas também, como se poderá atentar na história e vida dos concelhos, muitos correm os riscos da insignificância ou vão mesmo desaparecer com a morte ou crise dos seus mercados e feiras, outros, a afirmarem-se e alargarem-se ao ritmo do seu crescimento. Esta é, naturalmente, uma história que tem de ser contada em conjunto e nas suas múltiplas relações e interconexões, concelhos, feiras e mercados e almotaçarias. E para a constituição mais orgânica dos concelhos sempre é necessário ter em conta o desenvolvimento e autonomia das suas almotaçarias, a quem cabe o "económico" por excelência, domínio essencial de jurisdição municipal. E sempre as terras,

ainda que sem câmara, mas com almotaçaria, devem ir considerados num plano intermédio, entre as vintenas e concelhos de juízes ordinários, a que aliás algumas vezes vão assimiladas.

O quadro geral das feiras algarvias que vem às *Memórias* desenha-se, logo, nos principais núcleos urbanos e mercantis e nos mais importantes polos portuários, ainda que o seu calendário anual pouco tenha a ver com os regulares fluxos mercantis e portuários. Nestes sobreleva o papel dos seus mercados, diários ou semanais, (ou mesmo quinzenais), mas estes não vão aqui referidos; feiras e fangas que estas câmaras de maior população e comércio, como Faro, protegiam até aos limites.[222] No século XVIII e mesmo antes, chama-se a atenção para o papel dos grandes mercadores e casas inglesas no Algarve (Faro, Tavira) que mandam os seus comissários às feiras à compra de abastecimento e leva das importações e condicionam largamente os preços. Por isso as queixas eram de facto muitas. E neste contexto se compreendem e explicam, também, alguns aspetos da política económica pombalina que quer pôr cobro a estes abusos e monopólios, sem embargo, as perdas efetivamente sofridas.[223]

Fixam-se aqui as feiras referidas nestas *Memórias Paroquiais*. A mais recente, a de Estoi, concedida por provisão real, por 3 dias, franca, o seu *terrado* é direito para a capela e festa de São José. E iria ter seu início na quarta Dominga de Junho desse ano (1758) (Estoi). Em Tavira, no sotavento algarvio, realizam-se três feiras anuais, de três dias cada, em Agosto e Outubro. E têm também duração, de três dias, embora a de Luz de Tavira, agora de fraca concorrência, não dure mais que 24 horas. Feiras anuais de três dias vão também sinalizadas, seguindo de sotavento ao barlavento, de Tavira a Lagos, ao longo de todo o ano. Feiras de duração de 3 dias: Olhão (Nov.), Faro (Jun.), Estoi (Jun.) Loulé (Ag.), Albufeira (Fev.), Silves (Out. - Nov.), Portimão (Nov.), Lagos (Set.), Tavira (Ag. e Out.). São, em geral, *feiras francas*, de matriz festiva, isto é, realizadas em dia de particular devoção e festa, mais livres de enquadramento municipal. A atestá-lo, de modo mais explícito, vai referida para Albufeira, feira que sendo *franca* (isto é, livre de direitos reais, senhoriais e municipais) paga *terrado* à ermida de S. Sebastião e a de Estoi, cujo terrado é para o santo. Feira de 3 dias que principia «dia do milagre, a 4 de Fevereiro se apregoa depois de recolhida a procissão» (Albufeira). *Cativas* são as feiras que pagam direitos, designadamente públicos e camarários, o que explica a sua maior tutela municipal, como é o caso de Faro, Silves e Portimão. Nesta refere-se, genericamente, que «se pagam nela os direitos costumeiros». Estas são feiras dos maiores núcleos urbanos e concelhios, em posição litorânea. A exceção é a de Silves e Loulé, esta dita

[222] *Posturas camarárias da cidade de Faro de 1728*. Faro, 1991.
[223] Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve na Época Moderna…o.c*., Coimbra, 2012, pág. 293 e ss.

então a «melhor do Reino do Algarve». A sua relação com a criação e ereção de município vai bem sublinhada para Olhão, cuja feira vai instituída, pelo alvará régio de 1753, a exprimir o desenvolvimento mercantil da terra, a pedir a criação do concelho. Mas também as feiras de menor envergadura (menos dias de realização), a de São Brás de Alportel (dia de Santiago e São Brás), Lagoa (pequena vigília), que estarão também presentes à sua elevação a vilas e concelhos, com feiras cativas, o que significa que têm tutela pública-administrativa. Mas o pároco memorialista não deixa de reivindicar que «se fossem francas se poderiam aplicar os terrados para a igreja». Em São Brás de Alportel, a feira é «festa com cavalhadas» no dia de Santiago e São Brás.

As outras feiras que se realizam num só dia, preencham ou não todo o seu tempo; muitas por pequenas e breves vão ditas *feirinhas.* Mas as *vigílias* podem, naturalmente, estender-se por noite dentro, com as procissões e as devoções ao santo e arraiais. A estas vai normalmente associada a festa maior do santo em que se realiza e que a convoca: em Castro Marim, que é concelho, a feira realiza-se junto à ermida de São Bartolomeu; a 24 de Agosto, Alcoutim; em Monte Longo, feira ou vigília no dia do Corpo de Deus; em Pereiro, feirinha/vigília, dia de São Marcos, evangelista; Moncarapacho (Tavira), feirinha «que dura 24 horas», na festa de Santo Cristo. Esta é feira que se faz nos limites dos termos de Tavira e Faro, cada qual na sua parte, por isso é feira franca. Pelo Algarve central, no triângulo entre Faro, Loulé e Albufeira: em Querença (c. Loulé), dia 15 de Agosto, de Nª Srª da Assunção, em que se postam alguns tendeiros (de fazenda e comestíveis); no c. de Silves, em Algoz, feira vigília a 15 de Agosto, na ermida de Nª Srª do Pilar; a de Porches, também a 15 de Agosto; em Pêra, no dia de S. Lourenço; em Mexilhoeira Grande, com feira-vigília, de poucas horas, no dia 24 de Agosto, a que acodem alguns tendeiros; no concelho de Albufeira, Guia, a 8 de Setembro, dia da festa da Senhora da Guia e Ferragudo (c. de Lagoa) no dia da festa de S. João Baptista.

Estas feiras, feirinhas e vigílias são na sua maior parte cativas, mas verdadeiramente por esta informação escapa-nos o seu mais seguro conteúdo, designadamente, a natureza de direitos nelas cobrados. E não vêm a estas *Memórias* referências a feiras *semanais, quinzenais, mensais* ou *outras.* E também a *mercados* ou *fangas* que, naturalmente, se exigem para os maiores núcleos urbanos, a obrigar a concentrar em si nas bancas e espaços de ação das almotaçarias, contratadores e rendeiros e fiscais dos ofícios, porteiros e outros oficiais camarários na vigilância dos preços, da qualidade e abastança dos produtos, aplicação das taxas de pesos e medidas, manutenção da ordem social do abastecimento (sobretudo nos açougues). E com particular vigilância sobre a serventia e concorrência às feiras e mercados, em especial,

contra a concorrência de *atravessadores* nas tabernas, albergues, hospedarias. E obrigando à prestação de fianças aos comerciantes e negociantes. Em tempos de crise e carestias cerealíferas, a exigir-se aos almotacés o cumprimento das obrigações contratadas das rendas das igrejas na aplicação do regime das *terças concelhias* aos celeiros dos dízimos que os municípios, nessas circunstâncias, podem aplicar. E vigiando, nas alfândegas e portos, o cumprimento do *direito do relego*, consubstancial à proteção da auto-suficiência das terras que as câmaras assumem como tarefa fundamental, mas também ao ordenamento mercantil do comércio "externo" português, fixado desde os primórdios nos nossos "códigos" mercantis.

A partir desta fonte só é possível fixar a importância geral de maiores concentrações promovidas nos dias maiores (anuais), nos maiores núcleos urbanos presentes aos territórios concelhios. Mas, certamente, a maior aproximação a índices de comercialização, integração e articulação de economia algarvia, por estes quadros económicos, deve procurar-se pelas terras, vilas, cidades e portos do litoral algarvio, aí onde se concentra o maior número para o que as fontes fiscais municipais e régias são imprescindíveis. E é também por aí que se desenvolvem as maiores circulações que os *Roteiros* das viagens do correio e seus traversos também desenham. Mas, estas *Memórias* não deixam de nos apresentar um quadro e calendário de umas feiras que nos aparecem de pouca relevância no território. É certamente uma realidade que não deixamos de correlacionar com as dificuldades de circulação e fechamento do território, com as trocas e comércios a realizarem-se em pequenos encontros e quase de porta a porta, ou da carretagem ambulante, naquelas áreas de povoamento muito disperso.

IV - O Algarve fortificado. O Terramoto de 1755

1. O Algarve fortificado

Extensão de costa breve mas polimórfica, de múltiplos espaços de rochas a pique, reentrâncias, praias de areia, alguns portos e enseadas mas de acesso tão só a embarcações de pequeno calado, tal é o perfil mais geral da *costa algarvia*. A *costa atlântica,* da ribeira de Odeceixe ao Cabo de S. Vicente, é brava e de rochas cortadas a pique; nela situam-se as embocaduras do Odeceixe e Aljezur e pequenas enseadas (Arrifana). Na sua continuação, da *costa de S. Vicente a Lagos*, com algumas enseadas e a pequena baía de Sagres e Ponta da Baleeira, a grande baía e rio de Lagos – que se deve considerar a costa que corre da Ponta de Piedade à *ponta de Carvoeiro* – é entrada e abrigo seguro aos ventos de ONO e NNE. Depois da *barra do Alvor*, segue a grande *barra de Portimão*, com entrada por Sudoeste, onde com maré alta atinge a fundura de 23 palmos, e 11 na baixa. Da *ponta de Carvoeiro à enseada de Albufeira*, passando pela Senhora da Rocha, ribeira de Algoz (com Armação de Pêra) e Baía, a E. da Baleeira, está a vila de Albufeira, que só dá acesso a modestas embarcações. De *Albufeira ao Forte de Valongo* e deste *ao Guadiana* é a ribeira de Quarteira, a ponta e barra da Barreta, em cuja extremidade se situam as barras de Faro e Olhão, que se designa por Barra Nova. Para os *limites do Guadiana*, finalmente, a barra da Fuzeta e de Tavira.[224] Estes são os marcos geográficos, barras e portos mais relevantes do Algarve, que algumas *Memórias* nos permitem atingir com algum pormenor em especial, na sua extensa rede de praças e fortificações dispostas para a defesa da costa.

Pela costa marítima e fluvial do Algarve constrói-se, ao longo dos tempos, a mais extensa e articulada rede de fortificados do todo nacional. Na sua maior parte, praças e fortalezas de menor dimensão, com pequenos corpos de militares e equipamentos. Mas no seu conjunto a proporcionar o mais vasto sistema de vigias, atalaias e defesas, que se adaptam às condições de acesso às povoações e territórios e servem o enfrentamento a vasos de guerra e mais pequenas embarcações de corso e pirataria. E vão também em relação muito estreita, com os níveis de desenvolvimento urbanístico, populacional, económico e social dos portos e praças mercantis, de que são *verso* e *reverso*. Em muitas delas, e até no seu conjunto, vão prefiguradas etapas históricas maiores da construção destes fortificados e estruturas urbanas e portuárias, plataformas de comércio e navegação para o Mediterrâneo, para a costa africana, para o Atlântico, designadamente na etapa dos séculos XV e XVI em que o Algarve é importante

[224] Síntese a partir de Charles Bonnet – *Algarve (Portugal). Description…o.c.*, (1850), pp. 86-89.

suporte e baluarte à expansão ultramarina portuguesa e serve de conserva às bases africanas. E são os elementos mais visíveis da História militar portuguesa, nos termos em que a governação e Monarquia atentam na defesa deste território, mas também como as comunidades e os poderes locais promovem a sua defesa e economia. A história e a arqueologia destes equipamentos permitem seguir, nalgumas construções mais desenvolvidas, as suas características e evolução arquitetónica, técnica e até artística e, com elas, as das artes de defesa militar, a constituir, indelevelmente, o mais significativo património arquitetónico e arqueológico algarvio, para as diferentes etapas da sua construção. Do tempo nacional, as mais antigas construções e equipamentos de defesa do reinado de D. Afonso III (1245-1279), seguido por D. Dinis (1279-1325), que primeiro cuidaram destas estruturas defensivas. Por finais do século XV ganham maior desenvolvimento no quadro de defesa dos Algarves e África, em resposta aos procuradores das vilas e cidades nas cortes de Évora, de 1475, a pedir grandes «corregimentos» e segurança do território.[225] Pouco eco e impacto tem aqui a guerra da Restauração e Sucessão, que na fronteira terrestre será o principal carrasco dos nossos fortificados, por onde se estende também nova etapa e escola de construção de fortificados que se regista por todos os territórios de fronteira portuguesa.[226]

As *Memórias Paroquiais de 1758*, no seu conjunto, fornecem uma informação não despicienda sobre o estado e função destes fortificados, seguindo-lhe nalguns casos as suas origens e vicissitudes históricas, em relação com o território e suas comunidades paroquiais. Uma pesquisa mais abrangente que lance mão destes e outros testemunhos permitirá, certamente, seguir o destino destes fortificados, sobretudo na etapa decisiva da sua história e da costa algarvia, por sobre as ruínas e as reconstruções do Terramoto de 1755, que os afeta profundamente. A elas vem, de modo particular, o relato mais próximo dos elevados danos que o Terramoto de 1755 fez por todo o litoral, em algumas partes com uma grande extensão. E as praças, baluartes e fortalezas vão ser equipamentos os mais intensamente atingidos nas suas estruturas, pela maior dimensão, pela sua posição junto às costas, aos portos, às praias e mar. São, por regra, descrições breves, ainda que se possam espraiar pelos 3 *itens*, os 24, 25 e 26, que sobre elas perguntam, mas permitindo a sua articulação ao quadro da respetiva paróquia e, por vezes, pelas paróquias vizinhas, compondo os desenhos mais alargados no terreno, em relação com o arco defensivo em que as paróquias se inserem.

[225] Lívio da Costa Guedes – *Aspectos do Reino do Algarve….A «Descripção de Alexandre Massaii (1621)»…o.c*., Lisboa, 1988, pág. 25 e ss.
[226] Manuel de Azevedo Fortes – *O engenheiro português*, Lisboa, 2 vols., 1728-1729; Luís Serrão Pimentel – *Método lusitânico de desenhar as fortificações*. Lisboa, 1680.

Para a melhor integração das informações colhidas nestas *Memórias,* mais dispersas, adentro da sua descrição por paróquias, articularemos aqui os seus dados, com duas bases de informação mais sistematizadas, a montante e a jusante de 1755-58, que se referem às suas posições, história e principais equipamentos. Dos finais do século XVI, inícios do século XVII, é a importante descrição militar da costa algarvia, de Massaii (1621), que lhe elenca a série de terras e vilas, fortificados e praças maiores que se estendem ao longo de Levante a Poente, para Alcoutim, Castro Marim, Cacela, Tavira, Faro, Loulé, Albufeira, Alcantarilha, Silves, Vila Nova de Portimão, Alvor, Lagos, Aldeia do Bispo, Baleeira, Sagres, S. Vicente e Aljezur, redigida para servir de informação a Filipe II.[227] De finais do século XVIII, fazendo eco sobre os danos do Terramoto e seu estado coevo, é o *Roteiro e Mapa de 1790* e outros de 1795-1808, de Sande de Vasconcelos, [228] roteiros dos fortificados algarvios, desenhado para o conjunto do governo militar do Reino, fornecendo a série mais completa e ordenada destes fortificados com *croquis* e *legendas,* em geral breves e indicativas das estruturas que aí vão delineadas, mas também em Baltazar de Azevedo Coutinho (1789).[229] Estas fontes permitem, de algum modo, enquadrar e desenvolver estudos mais aprofundados, carreando para os dados dispersos das *Memórias,* mais ordenada informação e ajudando a utilizar e ajustar as suas composições.[230]

Fixemos, pois, em rápido percurso, correndo do sotavento (Levante) ao barlavento (Poente) a costa algarvia, seguindo o *Roteiro do Mapa de 1790*, [231]organizando por ele os dados fornecidos pelas *Memórias,* com alguns complementos anteriores de Massaii (1621). Os elementos serão fixados pelos seguintes tópicos que entram no todo, ou em parte, na composição deste esboço de reconstituição histórica das praças e fortificados: posição no terreno, relação praça/fortaleza com as cidades, vilas ou povoações; referências a castelos antigos, torres de menagem, muralhas e seus círculos interiores; baterias, fortes e fortins isolados; elementos e equipamentos das praças-fortalezas: muros, muralhas, portas, torres, baterias, quartéis – casas de guarda militar e gente de guerra; edifícios civis e religiosos que

[227] Lívio da Costa Guedes – *Aspectos do Reino do Algarve… A «Descripção de Alexandre Massaii (1621)»…o.c*., Lisboa, 1988.
[228] José de Sande Vasconcelos - «Mapa …o.c.» (c. 1790).
[229] Baltazar de Azevedo (1789) - IAN/TT-PT/TT/CRT, 211, 1798.
[230] Planta da praça de Lagos e configuração da sua costa adjacente em distância de 3 léguas (…) com plantas de Lagos de 1617, 1621, 1650, 1693. (Google….); Manuel C. Teixeira - «Evolução urbana das vilas e cidades do Algarve na Época Moderna» *in O Município em Portugal…o.c.,* pp. 49-66. ***[NÃO COMPLETA CITAÇÃO***
[231] Que se insere no notável surto da cartografia, roteirística marítima e hidrografia portuguesa estudada e desenhada em grande parte por ordem dos ministros da Marinha Melo e Castro e D. Rodrigo de Sousa Coutinho para o Atlântico, para o Índico, para o Brasil e também para as costas portuguesas de que o Algarve é também beneficiário. *História da marinha portuguesa. Navios. Marinheiros e Arte da Navegação. 1669-1823*. Coordenação de José Manuel Malhão Pereira. E para meados do século XIX: Charles Bonnet – *Algarve (Portugal) Description…o.c.,* Lisboa, (1850) (cap. Quarto). *Costa marítima, ilhas e ilhotas, profundidade do mar,* pp. 86-89.

vão adentro ou referenciadas às praças e fortalezas. As informações das *Memórias Paroquiais* vão reunidas no *Roteiro Antigos concelhos do Algarve***.**

A parte do território algarvio que mais interface faz com a Estremadura espanhola é o da fronteira do Guadiana que, por terra e por mar, em guerra e na paz, aproxima ambos os territórios. A montante do rio é a *vila e praça de Alcoutim*, «situada na fralda de um serro que desce para o Guadiana», a mais fortificada e defendida com peças e destacamentos militares; nela, a fortaleza vai dentro da vila. Tem castelo ou fortaleza, quadrado, mais fortificado para a banda de Castela, virado a Sanlucar do Guadiana, de que a separa o rio; murada a fortaleza com muros ou paredes de pedra, com cerca. Tem 4 portas com casas de guarda que a orientam, a do mar e rio (Sanlucar), a de Tavira e Mértola.[232] Tem quartel, com seu girau para dormidas de soldados e outras para cabos. E também casas do Governador. A praça vai guarnecida com destacamento mensal que vem de Castro Marim. Antes vinham companhias inteiras, agora (1758) 15 soldados com sargento. Tem 7 peças de ferro e refere-se-lhe baluarte, bateria, armazém. A praça serve e defende a vila, a paróquia (certamente a igreja), as casas do prior, as casas da câmara e as casas do juiz de fora. Com duas ermidas e os cerca de 126 vizinhos intra-muralhas é, em tempo de guerras, de perigosa habitação.[233] Logo, a *praça de Castro Marim*, frente a Aiamonte, com *castelo menor* (velho castelo de mouros), com sua primeira e segunda muralhas que circundam a vila e arrabaldes; muralhas com lanços pelo chão. No texto da *Memória*: grande castelo «com levantadas muralhas, que cercam todo o monte onde está plantado, com 2 portas, a do Norte, da Traição. Junto a esta, um *castelo menor*, em quadro, com 4 torres, a mais alta a de menagem, no meio da homenagem, com 2 portas. Dentro deste estão armazéns de pólvora, balas e mais apetrechos de guerra, casas de alcaide e 2 cisternas. Fora do quartel pequeno estão os quartéis de soldados, corpo de guarda, praça e pelourinho.[234] Tem *castelo grande* de 4 baluartes ou baterias, o de Malpique, o de Nª Senhora dos Mártires, o de Poente (na entrada), no total sustentando 19 peças grandes e pequenas de ferro e bronze. Portas das 3 muralha, a de S. Sebastião – certamente para o cabeço e forte de S. Sebastião mandado construir por D. João IV[235] – e porta de Santo António e S. Sebastião, além de porta oculta. Nela regista-se poço de água e cisterna (já arruinadas em 1790), quartéis de soldados e

[232] A parte de Tavira com inscrição datada de 1661 – *Guia de Portugal…o.c, 2º volume*, pág. 260.
[233] Lívio da Costa Guedes – *Aspectos do Reino do Algarve….A «Descripção de Alexandre Massaii (1621)» o.c*., Lisboa, 1988, pág. 203.
[234] «Os arqueólogos dizem que foi castelo de mouros que D. Paio Peres Correia fundou no ano de 1242. D. Dinis fez de Castro Marim sede da nova milícia da Ordem de Cristo (pós extinção dos Templários) até à sua remoção para Tomar em 1334 (*Guia de Portugal…o.c., II*, p. 260). Dentro do castelo conservam-se as ruínas da igreja e S. Tiago (séc. XIV)
[235] *Guia de Portugal…o.c., II*, p. 260.

de corpo da guarda, cavalaria e quartel, armazéns (um de pólvora, à prova de bomba), balas e mais apetrechos (dentro do castelo), casa dos governadores da praça e casa do alcaide-mor (dita em ruínas em 1790); praça e pelourinho e casas da câmara, Misericórdia e paróquia dentro da vila antiga. Nos arrabaldes, dentro das muralhas, a ermida de Nª Srª dos Mártires que serve de matriz desde 1755. Por finais do século XVI e século XVII, conforme Massaii 1621, já se lhe refere «castelo muito forte (…) consertado de novo, com torre muito alta e formosa».[236] O Terramoto trouxe-lhe graves ruínas: no castelo pequeno ficaram demolidas as torres e muralhas; do castelo grande, arruinados os baluartes «incapazes de se lhe tirarem artilharia»; em terra, o corpo da guarda, assim como os quartéis dos soldados e as casas dos governadores; as muralhas, caídas e arruinadas. O forte de S. Sebastião, dentro da segunda muralha do arrabalde, arruinado, tal como o forte e as portas. Em 1758 ainda estava tudo por terra (Castro Marim). Segue-se-lhe uma série de baterias isoladas: a do *Medo Alto,* no rio Guadiana, viradas ao Oceano, a da porta de Areia, a de Monte Gordo (com quartel e armazém de pólvora), a do Cabeço (com quartel), a da Torre Velha. Mais pequena, a *fortaleza de Cacela* que se diz não ser murada. Em Massaii (1621), já se diz forte irregular, com "torres" também irregulares, muros baixos, fossete, ponte levadiça. Mais forte pela porta da costa, porque sobranceira ao mar.[237] Teve um castelo demolido pelo Terramoto; em 1758 diz-se quasi reparado como se reparou também a casa da câmara. Em 1621, da parte exterior do forte, também se regista mais o pelourinho, a igreja e três casas. E dentro, o celeiro, a casa do alcaide-mor, a «torre de menagem» com duas casas.[238] Em 1790 refere-se a fortaleza, «obra inacabada» com dois quartéis (o da guarnição e o do governador), um baluarte (dos mouros), um armazém (arruinado). Tem tenalha da fortificação moderna que se fez no tempo do general D. Rodrigo, ficando os parapeitos por concluir.

Segue-se o arco do território bem fortificado, a defender uma das áreas de maior população e atividades, da costa de Tavira a Faro. As duas fortalezas, a de *S. João* da *Barra de Tavira* (na base da barra) e a de *Santo António,* no braço de mar que entra na barra de Tavira. No mais eminente da cidade está o castelo, dentro da «vila velha». Danificado, diz-se obra de D. Dinis. Por 1573-1577 – tempo do governador D. Diogo de Sousa e el-rei D. Sebastião – estão a fazer-se as grandes obras da fortaleza com seus torreões; à entrada da barra, para

[236] Os testemunhos de finais do século XVI-XVII refere-lhe castelo antigo e desbaratado. Massaii (1621), vila pequena e acastelada - Lívio da Costa Guedes – *Aspectos do Reino do Algarve…. A «Descripção de Alexandre Massaii (1621»*, *o.c.*,. Lisboa, 1988.
[237]Lívio da Costa Guedes – *Aspectos do Reino do Algarve…. A «Descripção de Alexandre Massaii (1621)» o.c.*, Lisboa, 1988, pág. 205.
[238]*Idem, ibidem.*

Levante, começa-se «grande e formosa fortaleza» que Massaii (1621) descreve.[239] *O Mapa de 1790* regista-lhe praça de armas, para que se entra por ponte levadiça, bateria, dois armazéns de pólvora e munições, poço, quartéis e corpo da guarda e casas do governador. A *fortaleza de Santo António*, para que se entra também por ponte levadiça, tem poço, quartéis, bateria, armazém de pólvora, corpo da guarda, casa do governador. Segue-se o chamado *registo da alfândega de Tavira,* com quartel e bateria. Com a grande destruição de Faro, no Terramoto, Tavira adquire novo alento assumindo algumas funções daquele, com a sede do governo militar, substituindo Lagos. Logo a bateria da *barra da Fuzeta,* em Moncarapacho, que é um fortim com quartel e guarnição para 4 soldados, com uma peça e seu artilheiro. Entra-se então na extensa barra do rio de Faro, na continuidade do rio Tavira, com o bom ancoradouro, mas também sapais e morrações, por onde se entra no mar Oceano pela Barra Grande, Barra Nova da ilha de Santa Maria ou Barreta, bem fortificadas para as entradas do mar e defesa da cidade. Nela distingue o engenheiro Sande Vasconcelos (1795-1808) alguns conjuntos deste amplo sistema defensivo da praça: o da *torre da fortaleza de S. Lourenço da Barra*, com bateria, quartéis, ermida, poço que serve e ruínas de antiga fortaleza.[240] As *Memórias Paroquiais*, ainda que a digam muito destruída pelo Terramoto, referem-lhe a pequena praça, cerrada com 4 revelins e 6 peças montadas sobre carros na areia. E as ruínas da *fortaleza de Armona* que dizem arruinada (há pouco) – e fundada em 1747 – e cuja guarnição militar e a artilharia se recolheu a Faro. E ainda se refere a este sistema, *a bateria e quartel da Fuzeta*.

Na cidadela de Faro, a que chamam *vila adentro,* está o castelo cerrado, com muralha antiga de taipa forte, torres e baluartes. Massaii (1621), à fortificação que diz irregular, conta-lhe 4 portas. A esta praça e entradas das barras vão referidas para além das *baterias de S. Lourenço*, a da *Fuzeta*, a *bateria de Farrobilhas*. E também a *torre de Milreu* (na embocadura de S. Brás): «Presume-se ser atalaia dos mouros», refere o Memorialista. E também a *torre de Martim*, «mandada fazer por D. Dinis por causa dos piratas de África». À praça de Faro vão referidos os dois armazéns reais, os corpos da guarda do poço de naus e guarda do castelo e os seus quartéis. Dos equipamentos civis, a alfândega e a cadeia; «a praça vai murada ou circundada pela parte da terra, (para a cidade) *muito ao moderno.* A praça e seus equipamentos

[239] *Idem*, pp. 204-205.

[240] Em planta bem delineada de finais do século, registam-se quartéis, numerosas residências de militares, sede do governo e secretaria, palácio do governador, casa e bateria de registo fiscal do porto e portagem ou alfândega: *José de Sande Vasconcelos – Mapa da configuração de todas as praças (c. 1790)…o.c.*

vão muito arruinados pelo Terramoto pelo que o governador militar teve de passar a Loulé.[241] Os cálculos (de 1790) para a sua restauração eram avultados. Neste quadro determinava-se, mais tarde, por alvará de Príncipe Regente de 1805, que à praça de Lagos ficassem dependentes todas as fortificações, desde a *bateria do Azeval*, a Oeste, até ao forte de *Meia-Praia*, a Leste. Ficam extintos, por se encontrarem destruídos ou não aconselhável a sua conservação, todos os mais pontos fortificados.[242] Segue-se um conjunto de pequenos fortes, baluartes, baterias: *baluarte do Cavaleiro, bateria e quartel de Farrobilha*, com bateria e quartel (que já agregamos em Faro), *forte de Loulé, torre de Quarteira, forte e quartéis de Valongo, bateria e quartel de S. João de Albufeira* e *praça de Albufeira, bateria da ponta de Baleeira*. Sobre a *praça de Albufeira* alarga-se mais o memorialista na descrição da torre, sobre rocha eminente à praia a que o mar tem comido a torre e a muralha, com porta de muralha para o mar.[243]

De maior envergadura, a *vila de Loulé, murada*; mas em 1758 as muralhas vão ditas totalmente arruinadas. Conservam-se cinco torres, «fábrica antiga». Com castelo de boa fábrica, ao uso antigo; Massaii (1621) refere que devia ser edificado ao «uso moderno», com menos torres. A *Corografia* refere-lhe já castelo novamente feito.[244] Governa-se com capitão-mor e sargento-mor, com 16 companhias, 10 de ordenanças, 4 de auxiliares, 2 de cavalos. Em 1797 já se lhe refere o *forte novo de Loulé*. De certa envergadura é também *Quarteira*. O castelo, entre quatro torres – caídas com o Terramoto –, encima a vila, tem grande cisterna, armazém de pólvora. É cercado de muralhas com torreões. Tem três portas de boa cantaria. Com o murrão da *Facha* dava-se facho a nove vigias da costa. O *forte de Valongo,* no mais alto, onde está a vila, tem um forte ou plataforma com seis peças e casa de sentinelas. Com o Terramoto sofreu bastante dano o quartel do corpo da guarda que o Arcebispo mandou refazer, tendo mandado também fazer a casa de residência do comandante do destacamento. Também caíram a cadeia e torre do relógio.[245] Em 1790, o *croquis* que lhe sinaliza peças e armazém de pólvora, bateria e quartéis, vai dito regularmente obrado.

---

[241]Antes do ataque dos ingleses, tinha arruinado, no lado deste, na margem do rio que vai para Tavira, o castelo com as suas 3 torres. Por 1621 iniciou-se a construção de 2 baluartes novos: Lívio da Costa Guedes – *Aspectos do Reino do Algarve… A «Descripção de Alexandre Massaii (1621)» o.c*., Lisboa, 1988, pág. 208-209.

[242] Praças, fortalezas e baterias militares do Reino do Algarve (Odyssea.eu).

[243] Massaii (1621) refere-lhe muros, de configuração que sugere «triângulo esférico» e franqueados de «3 portas: a da [câmara] a porta de Santa Ana, a porta da praia. *Idem*, p. 210.

[244] *Corografia do Reino do Algarve de frei João de S. José (1577),* cit. em Lívio da Costa Gomes – *Aspectos do Reino do Algarve…o.c., Lisboa, 1988.*, pág. 209.

[245] Em 1927 regista-se-lhe do que restou do Terramoto a capelinha da Misericórdia, gótica, com porta manuelina com Cruz de Avis. Do castelo, vestígios, e pórtico singelo. No local do antigo castelo erguem-se os Paços do concelho, o hospital, a torre do relógio – *Guia de Portugal…o.c., II*, p. 221-223.

Maior composição têm as fortalezas seguintes, de *Santo António de Pera de Armação, Nª Srª da Rocha, Nª Srª de Carvoeiro*. Em Alcantarilha,[246] povoação de Armação, praia onde bate o mar, há fortaleza (forte), fronteira a África, que bate os «saletinos». As muralhas que a circundam na décima parte vão bastante arruinadas. Reedificada vai já a igreja (de Stº António) e fortaleza que se defende com três peças e esquadra de soldados artilheiros pagos. Em *Porches*, na rocha do mar, o *castelo de Nª Senhora da Rocha*. Com o Terramoto tiveram grande ruína, os muros, os quartéis de soldados (em 1790 referem-se também o do almoxarife), os armazéns, a capela de Nª Senhora da Rocha. Consertaram-se alguns pedaços de muros e três casas de soldados. A ermida de Nª Senhora da Conceição (de Nª Senhora da Rocha) – obra muito antiga e imemorável, feita de abóboda com obelisco que se descobre de muitas léguas ao mar, – serve de sinal e baliza aos navegantes, foi totalmente demolida e arrasada. E também os quartéis. Instalaram-se em duas cabanas, em que colocaram numa o quartel, noutra Nossa Senhora. Em 1790 refere-se-lhe armazém de pólvora e quartel de almoxarife. Mas outros quartéis e baluartes vão arruinados e a ermida ainda no chão. [247] Maior ainda nos parece a *fortaleza de Nª Senhora de Carvoeiro*, na distância meia légua de Lagoa, que o memorialista diz feita à custa dos moradores «para se livrarem do assalto dos mouros e contínuos rebates por lhe ficar próximo o desembarque». É fortaleza amuralhada e fortificada, com duas peças de artilharia e guarnecida com gente paga, com três lanços de muralhas, em parte destruídas pelo Terramoto, como os quartéis de soldados.

Nesta parte de desenvolvimento da costa, maior expressão têm as defesas de *Vila Nova de Portimão*, para o mar, em Ferragudo, com a *fortaleza de S. João da Barra*,[248] em a encosta de um monte, na margem do rio de Vila Nova, junto à barra, para o rio e terra, a de *Santa Catarina*, (de Ribamar), separada por um braço de mar de 300 metros.[249] A vila é cercada de antigas muralhas, com suas torres e contramuralha, que para a parte do rio se chama barbacã. Nas muralhas da vila de Portimão vão referenciadas torres às entradas das quatro portas – da Praça, com baluarte e bateria, com seu corpo de guarda que é de toda a praça, de Santa Bárbara, frente ao rio e barra, a porta da Ribeira, frente ao rio e duas torres, entre Sul e Nascente e outras

[246] Lugar mandado fortificar e cercar de muros por D. Sebastião (1571), obra que se continua em 1621 por muito sujeito aos ataques de mouros. Desenha-se em polígono hexagonal cercado de fosso e com 6 baluartes nos vértices: Lívio da Costa Guedes – *Aspectos do Reino do Algarve… «A Descripção de Alexandre Massaii (1621)» o.c.*, Lisboa, 1988, pág. 211.

[247] No lugar de Porches Velho «outrora defendido por um castelo quasi inteiramente destruído pelo Terramoto», *Guia de Portugal…o.c., II,* pág. 270.

[248] «Velho castelo de Arade primitivamente uma pequena torre de vigia, que D. João II mandou levantar na embocadura do ribeiro de Arade (rio de Silves), para servir de espreita e defesa contra os piratas argelinos. *Guia de Portugal…o.c., II,* pág. 271.

[249] *Guia de Portugal…o.c., II,* pág. 271.

duas a Norte. Há mais três portas, menos principais: o postigo do Fumeiro (a Nascente), o de Santa Isabel (a Sul), a da Igreja (a Poente). Vai tudo muito danificado pelo Terramoto. Em 1790, à fortaleza de *S. João (de Ferragudo)* vão referenciadas as portas (da muralha), quartéis de armazém de pólvora, corpo de guarda e baterias, casa de governador. Ainda vão arruinados o corpo da guarda e a ermida. E refere-se-lhe também casa do governador, com seu capitão-governador. *Estômbar* (c. de Lagoa), «foi porto de rio de Portimão e castelo forte tomado aos mouros em 1243 por D. Paio Peres Correia.[250]

Entre Portimão e Lagos, o *castelo de Alvor*[251] e o *forte de Meia Praia* são duas pequenas fortalezas. Alvor é praça aberta, tem castelo e torre, com três casas, onde viviam os capitães-mores, então (1758) ordenanças. Na plataforma ou bateria, arruinada, há seis peças de artilharia, uma delas columbrina. O armazém é incapaz e desprotegida a pólvora e apetrechos de guerra.[252] Em *Alvor* vai instalada sobre amplo e estendido rochedo sobre o mar, a *torre do Facho* (que o Terremoto arruinara). Nela funciona um mais desenvolvido sistema de vigias que dão sinais, dia e noite, das embarcações que andam na costa, para defesa dos inimigos, no tempo do Verão, que mais frequentam estes mares, uma, paga pela renda municipal da imposição. Governa-se a praça com três sentinelas todas as noites, pagas pelos moradores «para que vindo desembarcar os mouros, tocaram a rebate, com cujo sinal se dispara peça no castelo da vila, onde também está outra vigia, com cujo sinal todo o povo e termo acode à praia (Alvor, c. Lagos). Ao *forte de S. José de Meia Praia* vai referida bateria (uma delas incapaz) com quartel e armazém. E recolhe a ermida.

Lagos, cidade e baía, importante polo marítimo, vai também defendida por diversas defesas. É praça murada, com cerca nova, com sua quartina composta, fortificação irregular, por seguir o terreno, com nove baluartes imperfeitos, cinco padrestos e redutos que a cingem pelo rio.[253] Muralha com várias portas: a de Portugal (a N.), a de Ribeira, os postigos de Santa

[250]*Guia de Portugal…o.c., II,* pág. 269. O texto do séc. XVI-XVII de Massaii (1621) bem pormenorizado na descrição do conjunto e desenho da vista geral de Portimão: vila rodeada por muros, onde no exterior se refere o baluarte, o cais de embarque dos caminhantes, as marinhas, a ermida de S. Neutel sobre as salinas, o sítio alto da figueiras e vinhas, o mosteiro de S. Francisco, a ermida de Santa Catarina. No mar surgem caravelas e barcos. Lívio da Costa Guedes – *Aspectos do Reino do Algarve. A «Descripção de Alexandre Massaii (1621)» o.c.*, Lisboa, 1988, pp. 212-214.

[251] O Terramoto de 1755 arruinou-lhe o castelo e destruiu-a quasi por completo - *Guia de Portugal…o.c., II,* pág. 280.

[252] À descrição de Massaii (1621) vem, na vila, a igreja matriz de S. Salvador, a ermida de Nª Srª da Ajuda, castelo (os fortezinho pequeno, quadrado), mandado fazer por D. Dinis. No tempo de D. Sebastião começou-se a cerca de muros de faxina e adobes».

[253] A *Corografia* refere-lhe muros fortes, de boa altura, bem feitos, com 13 baluartes com artilharia. E em *Silves, castelo* de fortes muralhas de taipa e pedra ruiva e espessas torres esboroadas, tem a notável cisterna de mouros de abóboda de 5 naves de arcos de volta inteira, sustentada por 4 ordens de colunas (*Idem*).

Maria e Santa Bárbara. A praça tem dentro guarnição de 20 companhias de infantaria e 4 de artilharia. Junto à barra, o *forte ou fortaleza da Bandeira*, obra moderna, bem artilhada. Mas não parece ter os meios de artilharia, nem o alcance necessário para os assaltos da mouraria à costa e barra, que parece tão só servir de tocar algum rebate e algumas salvas. É por isso que a 21 de Agosto de 1755 não foram capazes de defender um navio inglês que, fora da barra, estava carregando sal, contra quatro chavecos de mouros que ao dito navio deitaram quatro lanchas. Ainda que lhe tenham disparado bastante artilharia, as balas não alcançavam. Subindo a bordo, todo o rebuscaram, escapando 6 homens, enterrados no sal que para o navio carregavam (Alvor, c. Portimão). Como também as referidas quatro lanchas deram caça de mosquetaria a um navio que vinha de Lagos para Vila Nova de Portimão que, por milagre, escapou, sem que pudesse ser socorrido de Lagos. Em 1790 conta-se-lhe, para além da bateria, quartel de oficial, corpo da guarda e outros quartéis e armazéns, cisterna arruinada. Neste conjunto, ao Poente, a *bateria e quartel do Pinhão.* Diz-se «antiquíssima» e a fortaleza mais antiga do Reino (…) para defender a baía contra a porta (do morro) da Piedade, alta rocha cortada a pique, mandada fazer por D. João III. O desenho de Massaii (1621), além do forte do Pinhão, mostra as ermidas de S. Brás, Nª Srª do Porto Salvo e de Santo Amaro, convento de frades da Santíssima Trindade, mosteiro de S. Francisco, dois chafarizes, dois moinhos ancorados na baía, sete navios. Em 1790 regista-se-lhe bateria, quartéis e capela. Lagos, Pinhão, Meia Praia, Bandeira são, por 1790, objeto de cálculo e orçamentação para efeito de levantar os seus fortes, baterias e a muralha de Lagos, caída.[254]

Entre Lagos e Sagres, costa na maior parte de machões, tem algumas praias de areia defendidas por fortes e baterias, os maiores, as fortalezas de *Nossa Senhora da Luz*, e de *Almadena*, as baterias de *Burgão, Figueira, Azeval*. A de Nossa Senhora da Luz vai dita feita pelo Conde-Governador em 1670. Guarnecida de quatro praças, tem guarnição de soldados, armazém de pólvora. Tem torre antiga junto à igreja paroquial, junto ao mar em rochas. Servia de vigia. Vai dita no *Mapa de 1790*, torre de mouros. Na freguesia de Budens, a *fortaleza de*

[254] A praça de Lagos vai enquadrada ao Levante pelo *forte de Meia Praia*, para Sul e mar pelo *forte da Bandeira*, a levante pela *bateria de Pinhão e Torralta*. A descrição do *Mapa* de Sande Vasconcelos (1790) já muito pormenorizada nas referências refere à *Praça de Lagos*: 1. Portas de Portugal; 2. Baluarte de Portugal; 3. Quartel general; 4. Baluarte do armazém da pólvora; 5. Portas do postigo; 6. Portas dos quartéis; 7. Baluarte das freiras; 8. Baluarte das armas; 9. Baluarte das portas da vila; 10. Portas da vila; 11. Lado arruinado; 12. Castelo; 13. Cais; 14. Lugar onde nasceu Fr. Gonçalo; 15. Convento das freiras. E fora da praça muralhada, o Rossio, o convento das Trinas, ruínas da ponte do *forte* de *Meia-Praia.* Para a bateria de Pinhão para se fazer castelo 50.000 réis. Em Lagos para se compor as muralhas que o merecem ainda em que estão de pé 2.400.000 réis. O forte da Meia-Praia 800.000 réis por ser muito útil; o forte da Bandeira está também todo caído e subordinado, também não merece. José de Sande Vasconcelos – *Mapa…art. cit.* (1790).

Almadena – com o seu forte do tempo de Filipe II[255] – e a fortaleza da Figueira, ambas a meia légua do mar, muito destruídas pelo Terramoto. Mas tudo se reedificou e com capacidade de exercer. A elas vêm militares por destacamento; bem abastecidas de artilharia. À bateria de Azeval refere-se também corpo de guarda.

A *bateria da ponta da Baleeira* com quartel ou ponta de S. Sebastião, com torre nova e outra de vigia, com seis peças e casas para sentinelas que vigiam com murrão aceso, vão demolidos com o Terramoto. Referem mais as *Memórias,* entre Albufeira e o forte de Valongo, a *torre da Medronheira,* que serve de vigília, o *castelo de Paderne,* com a ermida de Nª Srª da Conceição. O castelo e torre, antigos, da vila de Paderne também foram danificados pelo Terramoto, caindo parte dele que não vai reedificado (Paderne, c. Albufeira).

No extremo da costa, na freguesia de Sagres, a *fortaleza de Baleeira*, a da enseada de *Beliche,* a da *praça de Sagres*, já pegada com Sagres. Baleeira é murada, ainda que os muros ameaçando ruína. Para ela se deslocam os soldados necessários; tem dentro a ermida de Nossa Senhora da Guia. Em 1790 referem-se-lhe os quartéis arruinados e metade da bateria, caída ao mar. A *fortaleza de Beliche*, na Aldeia do Bispo, toda murada também, à qual se recolhe a gente.[256] Na plataforma e bateria estão as peças viradas para o mar; dentro, a ermida de Santa Catarina, construída em 1632. Em 1790 vão muitos quartéis arruinados. Mais robusta a *praça de Sagres*, «mais forte por sítio e por natureza que por arte»[257] desenvolvendo-se em pequena língua e estirada plataforma sobre o rochedo do mar, exceto a parte voltada ao Norte, ligada a terra firme e cercada de muros antigos, com muitos danos do Terramoto. O contra-muro mantém-se de pé.[258] É praça de armas. Ao *croquis* de 1790 vem referida a fortaleza antiga de mouros; a moderna «de método do Conde de Pagan que ainda se não acabou»; a entrada pela banda da terra,[259] na melhor adaptação às características dos terrenos como defende o

[255] *Guia de Portugal…o.c., II,* pag. 310.
[256] Lívio da Costa Guedes – *Aspectos do Reino do Algarve*. *A Descripção de Alexandre Massaii (1621) o.c.,* pp. 218.
[257] Diz o autor da Corografia ( ), *Idem*, p. 219.
[258] *Guia de Portugal…o.c., II,* pág. 316: Para a praça entra-se por uma vasta porta e corredor abobadado. Ao lado sobre a escarpa, erguem-se os muros, os revelins do forte e ruínas do antigo paiol da praça. A meio do recinto existe ainda o corpo de uma pequena ermida, conservando ainda o tipo de construções romano-góticas, adaptada mais tarde a cavalariça. Primeira igreja construída em 1519.
[259] «Dois baluartezinhos modernos, dizem mandados fazer D. Sebastião e o rebelim do meio por D. Filipe II de Espanha. *Idem*, p. 219.

engenheiro militar francês.[260] Consta de baterias, corpo de guarda de abóboda, quartéis (alguns caídos) armazém de pólvora, casas de Governador e igreja da freguesia.

A encerrar os croquis de cartografia do *Mapa de 1790,* das fortalezas da costa, a grande *fortaleza de Cabo de S. Vicente* e as *fortalezas da Carrapateira e Arrifana*. A fortaleza de São Vicente, murada por terra, a Norte, onde o muro chega de mar a mar. A ponta Norte vai cheia de «lixões ou penhascos». Inscreve-se nela a paróquia de S. Vicente. Com pequeno apontamento na *Memória Paroquial,* vai largamente descrita em 1790: dupla entrada, bateria (nova e antiga) quartéis, armazém de pólvora, poço.[261] E nos edifícios civis e eclesiásticos, o Palácio que queimaram os ingleses na batalha entre franceses e ingleses. No convento de Santo António está a sepultura de S. Vicente. Nas suas pesqueiras, os padres religiosos descalços de S. Francisco pescam «postos em um andaime». E também a *fortaleza da Carrapateira,* de desenho de muralhas regular, baterias, quartéis e corpo de guarda. E no centro, a igreja paroquial. A encerrar o périplo do Roteiro, na costa de Arrifana, a *fortaleza de Arrifana,* também murada, com sua bateria, quartéis e corpos de guarda, aqueles equipamentos mais comuns a estas baterias. Aí se articula ao mar pela ribeira da Amoreira, a ribeira de Aljezur. O memorialista refere que antigamente, por 90 ou 100 anos, entravam nela caravelas e barcos e cacilheiros, levando trigo e dos mais frutos da terra e chegando perto da vila, a meio quarto de légua. Agora (1758) vai areado e só é capaz dos barcos pequenos de remos, quando está cheio. O castelo dizia-se quasi invencível, por estar em eminência, fortalecido com as duas torres e sua barbacã e dentro uma cisterna. Vai muito deteriorado, apesar do provimento já de 1606, do visitador geral da Mesa da Consciência e Ordens e breve pontifício para que o alcaide-mor, o Marquês de Anjeja, o reparasse.

Sobre estas praças e fortificados diremos, em conclusão, que estamos em presença do mais extenso e articulado espaço de costa e entradas marítimas de todas as fachadas do território nacional. Menos fortes, é certo, vistas individualmente, mas que no seu conjunto podem proporcionar às populações maior suporte e vigia à defesa, na mobilidade dos seus militares ao tempo de ameaças de corsários e piratas. Elas são, de facto, condição de vida e sustentabilidade destas comunidades mercantis e piscatórias, protegendo do assalto a

[260] Blaise F. Pegan, engenheiro militar francês (1604-1665) autor de a *Arte de fortificação* e *Tratado de fortificações (1645).* Em 1642 foi nomeado adido ao Exército Português na guerra da Restauração, mas não chegou a tomar o posto (Vide, Manuel Azevedo Fortes – *O Engenheiro Português…o.c.,* Lisboa, 1727.

[261] Uma carta minuciosa das fortalezas do Algarve desenhada antes do Terramoto (na Biblioteca Nacional) apontam-se ainda na planta da antiga praça de S. Vicente «as ruínas do palácio do Infante D. Henrique» com capela de Santa Catarina *Guia de Portugal…o.c., II,* pag. 318.

povoações, igrejas, imagens e cativos para resgates. Com os destacamentos militares combina-se o contributo das tropas concelhias (milícias e ordenanças) e também o das vigias e fachos fixos ou rotativos das comunidades e câmaras dos concelhos. Mas vão agora, no Terramoto muito arruinadas, algumas finalmente abandonadas, depois de diferentes desastres. De algumas das maiores adversidades do território vêm registos a estas *Memórias* que, de facto, foram contribuindo para a sua lenta ruína e desarticulação, a culminar em 1755. Desde logo os grandes assaltos e batalhas que têm o Algarve como palco. Desses, vem sempre à memória o grande assalto à cidade de Faro que a deixará destruída e largamente prostrada dos ingleses, do Duque de Essex, em 1596, sob o domínio dos Filipes. E outros embates, frente à costa, com maiores ou menores repercussões em terra, como os que envolve, em 1693, o almirante francês Conde de Tourvielle, comandante da esquadra de 71 navios, que destroçou a frota anglo-inglesa.[262] O grande Terramoto de 1755 afetará irremediavelmente o melhor destes fortificados. Em muitas partes faz parar e retroceder progressos que se vinham verificando no urbanismo e fortificações de algumas terras. É o caso, em Faro, da nova fortaleza de Armona, fundada há pouco menos de 10 anos, em 1747.

Depois de 1755 só lentamente as terras e as fortificações se foram reerguendo, não tomando, a maior parte das vezes, as antigas feições e estruturas. Houve adaptações e até construções e reconstruções que já foram feitas pelas mais modernas regras e artes de fortificação, ultrapassando os modelos vindos da etapa da Restauração, tendo o método do Conde de Pagan tido particular aplicação no Algarve, pelos ajustamentos à costa e território que impõe aos fortificados. A praça de Faro, vai dita «murada e ao moderno». E também o forte da Bandeira, em Lagos. Em Loulé, em 1790, já se lhe refere Forte Novo. A fortaleza de Sagres ainda vai em reconstrução pela mesma data, 1790. Mas, muitas outras jamais se soerguerão, ficando em ruínas, diminuindo e abatendo, sem reversão, muito do melhor património algarvio.

2. O Terramoto de 1755 e o Algarve

2.1 Considerações gerais

O grande Terramoto de 1755 é um evento marcante da História de Portugal a trazer ruturas e mudanças em múltiplos planos da vida nacional, o político, o económico, o cultural,

[262] *Guia de Portugal…o.c., II,* pag. 318.

o das mentalidades. [263] E por sobre os danos e os efeitos, a curto e médio prazo, nos territórios mais atingidos, sobre a sua população, pairou durante muito tempo o imenso medo de outras repetições. E com ele corre a consciência assumida e pregada, a mais profunda e extensa, de que o Terramoto é um castigo de Deus pelos pecados dos Homens e Humanidade, a desencadear um extenso clima de chamamento à penitência e oração que atinge a sociedade portuguesa no seu conjunto. E em muitos círculos vai desencadear a emergência de grande debate na religião e cultura europeias sobre as causas dos terramotos, entre as razões da Ciência e da Religião. Em Portugal, ele vai associado, sobretudo, ao reforço de correntes e explicações religiosas tradicionalistas e moralistas nos debates com a Ciência.[264]

Em diversos planos, o Terramoto, a as respostas a ele dadas, volvem-se em alguns aspetos, decisivos na condução da nova política nacional. E muitos autores têm insistido no papel do Megassismo nas orientações do Absolutismo pombalino. No plano político vêm sendo sublinhadas as circunstâncias favoráveis ao mais forte intervencionismo económico e policial, do ministro Pombal, que se apresenta logo como o reconstrutor de Lisboa, pela forte intervenção e medidas adotadas, que abrirão caminho – com outras circunstâncias, designadamente o atentado ao Rei e pretensa ação dos Jesuítas – à sua política de absolutismo despótico.[265] O medo e o temor do Terramoto, que tomou profundamente os sentimentos das populações, foi também campo favorável ao intervencionismo religioso do poder político. Neste contexto, como teremos oportunidade de referir, aprofundam-se e alargam-se as devoções mais diretamente associadas à proteção aos terramotos, mas também umas mais intensas e profundas práticas penitenciais que reforçam os horizontes salvíficos das populações, na multiplicação das confissões, gerais e pessoas, da renovação dos batismos, nas continuadas preces de missas, pregações, procissões e flagelantes, nas grandes imprecações ao Rosário e à Virgem, ao Cristo Crucificado e Paixão, em busca do perdão e da proteção divina. Neste quadro, criando também as condições para um reforço das doutrinas e práticas mais rigoristas e até jansénicas que a Religião e a Cultura do Pombalismo não deixarão de usar em proveito e reforço do Regalismo.[266] Pode-se dizer que os três anos que decorrem de 1755 a

[263] Para os diferentes aspetos, obras mais marcantes. Para o político e cultural: José Manuel Subtil – *O Terramoto Político (1755-1759) – Memória e Poder*, U.A.L., Lisboa, 2007. Para o económico e social: Jorge Borges de Macedo – *A situação económica no tempo de Pombal*…o. c., Lisboa, 1952; para os aspetos cultural e das mentalidades: José Augusto França – *Lisboa pombalina e o Iluminismo,* Imprensa Nacional, Lisboa

[264] João Francisco Marques "A ação da Igreja no Terramoto de Lisboa de 1755: ministério espiritual e pregação", *in Lusitânia Sacra*, nº 18, 2006.

[265] Jorge Borges de Macedo – "Absolutismo" in *Dicionário de História de Portugal* (Dir. de Joel Serrão). Iniciativas Editoriais, vol. I, 1971.

[266] *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 175*8…*o.c*, Braga, 2016.

1758 são tempos de *Trevas*, propícios à maior intervenção e colaboração da Igreja e da Coroa, num quadro de proteção moral sobre as comunidades.

Maior expressão e visibilidade desta calamidade são as marcas deixadas na paisagem das terras, na ruína dos monumentos, dos equipamentos. Lisboa e a península de Setúbal, assim como o Algarve serão, durante muitos anos, terras de escombros, onde alguns edifícios e monumentos, por muito tempo incompletos, vão perpetuar a memória das derrocadas e incêndios, mas também a falta de meios para as reconstruir. E em Lisboa, e em alguns polos algarvios, a colocar no terreno planos de reconstrução que abrem caminho a um novo urbanismo, em paralelo com as grandes obras urbanas nas cidades europeias de referência. E dentro delas e por todo o país, sobretudo nas igrejas, o recurso a umas novas orientações arquitetónicas e artísticas, ligadas às correntes do neoclassicismo das Luzes, onde se conjugam os contributos da Coroa, dos bispados, dos padroados dos moradores.[267]

Nas igrejas matrizes paroquiais – que estas *Memórias*, por regra, relatam mais extensamente – é possível seguir, um tanto por todos os territórios, os caminhos das novas construções ou reconstruções que, no final, dão um tom mais renovado aos edifícios construídos, *a fundamentis*. Mas também nos recuperados, com adaptações e modernizações feitas, sobretudo, nas obras dos altares e capelas-mores e também nas torres e fachadas, conjuntos os mais afetados.

O Algarve, nalgumas das suas mais importantes e históricas povoações, vai profundamente marcado pelo Terramoto, que do ponto de vista monumental e até urbanístico – nas suas igrejas e fortalezas – marca um tempo antes e um depois de 1755. Lagos, arrasada quasi por completo, cede em 1755 a capitalidade do Reino, passando primeiro por Tavira e depois a Faro. E mais tarde, o programa urbanístico pombalino chegará também à fundação de Vila Real de Santo António, desenhada de raiz em 1774, seguindo o modelo de cidade nova, do Iluminismo, como pela Baixa Pombalina. Mas a reconstrução do Algarve, sobretudo nas suas grandes estruturas defensivas e urbanas, não teve o mesmo impulso de Lisboa por lhe faltar a intervenção e os apoios régios. Isto, sem embargo, de muitos memorialistas não deixarem de sublinhar os esforços de algumas instituições e comunidades no levantamento das suas igrejas matrizes, onde o papel dos párocos, não deixou, naquelas circunstâncias, de contar com o maior desvelo

[267] A. Coimbra Martins – "Luzes" *in Dicionário de História de Portugal* (Dir. Joel Serrão). Iniciativas Editoriais, vol. II, 1971.

das comunidades paroquiais e até padroados. E na reconstrução das estruturas defensivas, de realçar o papel do Arcebispo governador e, num ou outro caso, com o apoio régio.

2.2 O Terramoto e maremoto no Algarve

É conhecida a particular violência do Terramoto e maremoto de 1755 no Algarve. A intensidade sísmica vai referida aos valores superiores das escalas (IX – X de Mercali e 8,5 de Richter), com o seu epicentro a 120 milhas de Sagres. Terá provocado, segundo alguns cálculos, cerca de 5.000 mortos e 27.000 desalojados por todo o Algarve[268]. Também vai referida a sua particular incidência nas regiões do Barlavento e pela costa e praias marítimas, onde o *maremoto* ampliou os danos do *Terramoto.*[269]

As *Memórias Paroquiais de 1758* na consulta direta,[270] nas recolhas de Pereira de Sousa[271] ou na *Relaçam* de 1756,[272] têm sido fontes particularmente usadas para documentar os seus efeitos no desenho das zonas particularmente afetadas e também para proceder a simulações da extensão do maremoto. Como é sabido, no pouco sucesso ou respostas ao Inquérito de 1756 exclusivamente dirigido os danos do Terramoto do ano anterior, neste Inquérito de 1758 voltou a integrar-se um *item* dirigido à mesma temática.

Podemos agora usar e consultar mais direta e extensamente os testemunhos destas *Memórias Paroquiais* de 1758 que são, para o Algarve, nas zonas afetadas, em geral, prolixos e eloquentes sobre a matéria, na resposta ao *item* 25 (1ª parte) que pergunta "Se padeceu ruina no Terramoto de 1755, e em quê e se está reparada? extravasando nalguns casos as respostas e as informações diretas e indiretas por outras partes dos textos. Naturalmente, estes textos não

---

[268] Fátima Tedim e João Gonçalves – "Simulation of the 1755 tsunami flooding area in the Algarve (Southern Portugal): the case-study of Portimão" *in Territorium*, 4 (2007), pp. 21-31. Sobre a mortalidade geral há ainda referência a valores mais elevados entre 8 a 10.000 por todo o Algarve. *Sismicidade em Portugal*…o. c., vol.1, pág. 276.

[269]

[270] Na leitura das *Memórias* de Alvor, Mexilhoeira Grande e Vila Nova de Portimão, in Fátima Tedim e João Gonçalves – "Simulation …*art.cit.*, 2007.

[271] Pereira de Sousa - https://historiasdeportugalemarrocos.com/2015/11/26/o-terramoto-de-1755-em-lagos/ (consultado em dezembro de 2022); Frederico Mendes Paula – Histórias de Portugal em Marrocos (Terramoto de 1755 em Lagos – Blogue): https://historiasdeportugalemarrocos.com/

[272] "Relaçam do Terramoto do primeiro de Novembro de 1755 com os efeitos que particularmente causou neste Reino do Algarve, Faro". *Biblioteca da Universidade de Coimbra*, Ms. do Códice 537, fls. 159-163, 1756. Para as respostas ao Inquérito paroquial de 1756 "Terramoto de 1755. Respostas dos párocos de muitas terras do Reino …" (ANTT, Ministério do Reino, Maço 638), citado em *Sismicidade de Portugal*, G.PS.N., Lisboa, vol. I, pág. 41).

têm a extensão que lhe poderiam dar as respostas ao Inquérito de 1756 que tinham um corpo mais vasto de perguntas sobre a matéria, a ele exclusivamente dirigido.

Nos termos do quesito deste Inquérito, as respostas, porque dadas pelos párocos, concentram-se em geral, nos danos físicos, os materiais, em especial, nas igrejas matrizes, capelas e outros edifícios eclesiásticos e religiosos sediados nas paróquias. E também, independentemente deles, no registo de referências aos termos com que as populações sentiram os abalos. E logo nas manifestações de penitência e orações, a iniciar uns tempos de mais profunda aproximação às igrejas, às devoções, aos atos públicos de imprecações que é o que mais extensamente vai fixado e relatado nestes testemunhos, que mostram, então, um Portugal contrito e penitente a fazer vir as igrejas e aos atos públicos, população que delas andam mais arredadas. Mas nestas *Memórias* algarvias, tendo em vista a extensão dos danos, as respostas alargam-se a muitos outros aspetos de impacto do megassismo, designadamente dos fortificados e fortalezas.

A regular presença e expressão nestes textos das respostas aos danos do Terramoto, permite-nos até uma ou outra "simulação" aos seus efeitos paroquiais e regionais, a partir da contabilidade dos termos da sua redação (linhas e páginas) e relevância no corpo das *Memórias*. Contestar-se o significado desta aproximação estatística. Mas ela tem algum significado na "economia" geral das extensões dos textos das *Memórias* e nalguns casos a sua própria objetividade descritiva. Ela permite, de facto, configurar um primeiro desenho do impacto que o Terramoto não deixou de provocar no espírito e testemunhos dos párocos memorialistas, tais foram a sua extensão e consequências para as terras, no seu conjunto. E elas permitem desenhar o principal palco do Terramoto e maremoto pelos textos das terras do arco marítimo de Sagres a Albufeira, sotavento algarvio, o mais fortemente atingido, pela maior proximidade ao centro sísmico.

Desses textos, ressalta, logo, a extensão dos relatos relativos a um primeiro conjunto de terras, para Lagos, em Santa Maria e, sobretudo, São Sebastião de Lagos, a que se seguem as de Portimão, Alvor, Estômbar, Alcantarilha (c. de Silves). Referências, mais breves, dão ainda maior expressão a este território em Lagos, para Odiáxere, Luz, Barão, Bensafrim; para Portimão e Alvor, em Mexilhoeira Grande; para Alcantarilha e outras terras para a banda do mar: Pêra, Messines, Algos, mas também Silves (cidade) e São Marcos (da Serra); para Estômbar, Porches, Lagoa (vila), Ferragudo. Logo, próximo, Albufeira, em Guia e Paderne; Loulé, com Boliqueime, Almancil, Ameixial, Querença e Salir. Em trânsito para o sotavento,

ressaltam os registos dos territórios de Faro, Estoi, Conceição de Faro e São Bartolomeu de Nexe. Mas em Olhão (e também Moncarapacho, Pechão, Quelfes) poucas referências, para referir algumas ruínas nos templos ou mesmo nenhumas. E em Tavira, para além das breves referências para as duas paróquias da vila, Fonte do Bispo e Conceição, o maior texto vai para Cachopo e Luz de Tavira. E mais longe, pelo Guadiana, na vila de Castro Marim, Alcoutim, onde os estragos, registados, são ditos de pouca monta.

No extremo sotavento, Sagres, mais próximo do centro do sismo, com grandes danos, mas na sua costa alta e fechada, defende-se melhor que Lagos, Portimão, Albufeira. Pela costa atlântica, por Vila do Bispo, maior registo em Budens e pequena nota em Barão e Raposeira. E, mais longe, também em Aljezur e breves notas em Bordeira e Odeceixe. Pelo território da serra interior, se bem que também sentido o Terramoto em todas as latitudes, em muitas partes, além de pequenos danos, ficou o muito susto. Em São Brás de Alportel, entre o barrocal e a serra pelo sotavento, os danos vão ditos menores, comparados com os demais.

Por estas terras, os danos que são gerais, os memorialistas têm que alargar as suas referências muito para além dos edifícios paroquiais: à generalidade das grandes e pequenas casas dos moradores, nalguns casos às terras no seu conjunto, aos danos maiores nas defesas e fortalezas, que deixam as terras mais abertas e sujeitas às entradas adversas, aos edifícios públicos e suas praças, à mortalidade, aos danos na economia, ao encerramento das barras e portos. O que vai descrito nos efeitos dos movimentos dos encontros e reencontros do Terramoto e do maremoto, agindo em sentidos opostos, o perpendicular e o horizontal, repetidamente, provocando a queda total dos edifícios e o arrasamento e varrimento das terras, casas e outros equipamentos. É em muitas terras, o seu arrasamento total.

Sem rememorar todos os elementos descritos e também o grau de recuperação dos edifícios nos termos do Inquérito – que vão identificados com sombreado na edição das *Memórias* nas terras, na sua maior parte ou completamente devastadas – Lagos, Portimão, Faro, Alvor, Sagres, Albufeira, - é possível fixar um padrão mais geral de referências dos danos do Terramoto em alguns edifícios. Os memorialistas, em paralelo da referenciação genérica da extensão dos danos, detalham, por vezes, pormenorizadamente, aos seguintes grandes conjuntos. Em primeiro lugar, os *edifícios religiosos paroquiais*, aqueles que por todo o lado sempre se responde porque é para aí que concorre o *item* e porque são também os equipamentos maiores e mais afetados nas paróquias. À cabeça, a igreja matriz, capelas e ermidas, nas vilas e cidades, a igreja da Misericórdia, os mosteiros, os conventos e outros equipamentos religiosos

e eclesiásticos. Depois, em maior desenvolvimento, tendo em vista a sua grande presença na composição monumental e urbanística das terras, as *muralhas e estruturas defensivas e militares* das terras: as praças nas suas muralhas, portas, pontes e fortalezas, os castelos, as torres. E dentro, os edifícios militares: armazéns, casas de guardas, quartéis. Depois, os *edifícios civis* muitas vezes acostados às muralhas e fortalezas: da Coroa, alfândegas, armazéns, edifícios de vedorias, almoxarifados; os do governo e administração municipal: câmaras, cadeias, celeiros, tanques, chafarizes. E também os *particulares*, as maiores casas das terras, palácios e grandes habitações. São estes, sem dúvida, aqueles equipamentos a que o tremor da terra mais afeta, por natureza, e a que em geral, os memorialistas, por toda a parte se referem, registando também os trabalhos de recuperação em relação com os meios e necessidades públicas e mobilização das autoridades e populações e até particulares.

As igrejas matrizes são os equipamentos mais descritos nos seus danos e reconstruções. Neles, é possível fixar um quadro mais geral, quasi um *padrão*, dos termos das suas ruínas, em relação naturalmente com a volumetria e altura de alguns dos corpos dos edifícios e relação com os maiores ondas sísmicas. Os casos mais extremos referem a ruína total do edifício, onde tudo vai lançado por terra, demolidos os prédios até aos alicerces. Mas, em geral, quando os danos não são totais, vão descritas as partes mais afetadas que são os seus elementos mais monolíticos ou mais volumosos. Nos mais afetados sempre caiem as torres sineiras que, em geral, arrasam ou levam consigo a igreja ou parte do seu corpo. Os outros elementos que entram também neste campo, resultado ou não da queda da torre, são as abóbadas das capelas-mor, os coros, as sacristias, a totalidade ou partes das naves, em especial quando a igreja tem mais que uma nave. E também, em relação mais direta com a queda das torres, os frontispícios das igrejas chegando até aos batistérios. Alguns edifícios ficam tão só com as paredes. Situações há que ficam tão abalados que se torna necessária a sua total demolição. Outros, porém, vão afetados com deslocações de pedra, queda de cruzes e pináculos, rachas, que em 1758 ainda em muitas partes constituíam "relíquias" do Terramoto. E por muitas partes permanecem para sempre, mal disfarçadas apesar da restauração, a que um olhar atento e sistemático ainda permite vislumbrar-lhe cicatrizes. Os maiores edifícios que sofrem os efeitos conjugados dos pesos perpendiculares da queda das suas partes mais altas, varridos pela força e movimento horizontal das ondas do maremoto, serão profundamente deslocados e arrasados. Mas, como referimos, a violência do Terramoto extravasou de longe estes monumentos maiores, atinge equipamentos e casas de menor dimensão, afugenta e dizima populações, afeta o imediato e o futuro funcionamento da vida social e económica.

Fixemos algumas referências mais extensas para estes territórios mais afetados, seguindo em breve ponteado, do barlavento ao sotavento algarvio, ressaltando os danos nas casas de moradores, outras casas agrícolas e referências à mortandade que são elementos mais indicativos desta virulência. Aos danos nos mosteiros e edifícios afins e nas praças e fortalezas já referimos algumas passagens nos capítulos sobre O Algarve fortificado; Paróquias (…); Misericórdias (…).

Em *Monchique*, algumas referências para a vila e, sobretudo, para Alferce, onde se refere que caíram 40 casas e outras sofreram muita ruína. *Lagos*, vai dita, cidade em *lamentavel ruina*. Para além dos edifícios civis e religiosos, muralhas e castelos, também caíram os edifícios maiores da cidade. (Santa Maria de Lagos). Na cidade *todas as casas inteiramente cairam, umas mais, outras menos. E de todas elas só ficaram algumas casas térreas, em pé, na Porta dos Quartos, a rua dos Homens do Mar e Jogo de Bola.* Em *Benafrim*, refere-se que todas as casas ficaram destruídas, mas já vão sendo reedificadas. A vila de *Portimão* foi *uma das terras que* (…) *mais padeceu no Terramoto, onde ao lado de grandes edifícios religiosos e civis,* também as *casas da vila, as mais delas também vieram a terra, despovoando-se pelos campos.* Na *Lagoa*, o povo vai dito quasi todo arruinado; só ficaram 100 casas [a vila na contagem do memorialista tem 180 fogos]. Em Porches, que sofreu também grande ruína, caíram 238 casas, contam-se-lhe 177 fogos; já só se acham sem reparação, 42. Em *Estômbar* não ficou casa alguma no lugar que não experimentasse alguns efeitos. A cidade de *Faro* padeceu *total ruina* em todos os edifícios e casas. Em *Estoi*, o pároco averiguou, rigorosamente, os danos e contabilizou 60 moradas de casas totalmente arruinadas. Em *Salir*, 40 moradas caíram. Em *Loulé*, a vila *padeceo muita ruina* com destruição de quase todos os conventos, as casas do Conde de Vale de Réis e muitas outras particulares. Em *Boliqueime*, destruição total em 26 moradas de casas no lugar e mais 9 moradas pela freguesia. Na praia, levou o mar todas as casas e cabanas, que faziam o número de 38. Em *Albufeira*, que sofreu *lamentavel destruição*, poucas foram as casas que não caíram até aos alicerces[273]. Das terras junto ao mar, apesar de tudo, Santa Maria de *Tavira foi das terras que sofreu menos ruina*.

O maremoto não foi menos dramático que o terramoto porque afetou profundamente as estruturas de funcionamento da economia piscatória e mercantil e a navegação: à cabeça, o bloqueio do acesso às barras e portos, o assoreamento de baías e rios, a destruição das

[273] Das casas, das 293 que se compunha a vila, só escaparam 4: da *Relaçam de 1756*, cit. em Paulo Perestrelo da Câmara – *Dicionário Geográfico*, Lisboa, 1850 (*Sismicidade de Portugal. Estudo da documentação dos séculos XVIIe XVIII*, E.P.S.N., Lisboa, 1988, pág. 276, onde se referem mais de 300 mortos)

almadravas e, a breve prazo, a continuidade das pescarias, infraestruturas mercantis e portuárias. E, não menos importante, a destruição das praças, fortalezas, muralhas e outras estruturas defensivas essenciais à retoma do normal funcionamento e segurança das terras. O maremoto vai assim descrito em *Boliqueime* (c. de Faro): *o mar depois do Terramoto saiu de si por cinco vezes, causando na primeira e segunda os estragos* (antes referidos). *E discorrendo do espaço de meia légua sobre os montes que o impede na altura de seis braças, durando em crecer o tempo de seis horas e diminuindo com a mesma dilação que costuma. A terra junto a esta parte por onde passou o mar, abriu grandes concavidades de que saiu terrível enxofre, mas depois se fixaram sem que hoje* (1758) *se perceba a sua desunião pelas ter cerrado o mar*. Em *Quarteira*, a praia de São Clemente (c. de Loulé), povoado de cabanas em que vivem os moradores, na sua maior parte pescadores, o mar levou e derrubou mais com o refluxo que com o fluxo das águas que saíram do seu limite, 700 a 800 passos. Em *Alvor*, o mar arrancou na praia da vila a ermida de Nossa Senhora da Ajuda, de maneira que ainda em 1758 não se sabia ao certo o sitio onde foi e onde estava a ermida, não se achando ainda a imagem da Senhora[274]. A barra vai entupida de areias que trouxe o mar. Agora só recebe 12 a 15 embarcações; antes recebia mais e maiores. Em *Olhão*, o mar descalçou a fortaleza de Armona, construída sobre areia, apesar de fundada a mais de 50 braças da boca a barra.

São grandes, por toda a parte, os danos causados nas pescarias e suas infraestruturas, e nas salinas. Sofreram de modo especial as armações de atum e corvinas em *Sagres* e *Armação*, onde o mar levou as casas, a fábrica e a maior parte das ferragens e aparelhos. Em *Portimão*, o mar entrando por terra e excedendo os limites naturais, em partes mais de 800 varas, devastou as salinas, onde não mais se fez sal (1758), arrasando pelo sapal as culturas de trigo; entrando água na igreja da Misericórdia, a alturas de 6 palmos. E destruiu também moinhos e azenhas, hortas. Em *Castro Marim*, o bairro da Ribeiro dos pescadores e suas casas ficaram quase todas arruinadas. E tão extenso foi em algumas partes a ação do mar sobre as praias e entradas de terras, que em Portimão descobriu edifícios e ruínas antigas soterradas que ficaram a descoberto[275]. E também em Budens (Vila do Bispo), junto à fortaleza de Almadena, saindo o

[274] Mar de água que galgou terras adentro onde as ondas podem ter atingido altura de 15-20 metros, no forte e igreja matriz de Alvor; 10 a 20 metros, por Portimão, no convento e fortaleza de São Francisco e igreja da Misericórdia: Fátima Tedim e João Gonçalves "Simulation of the 1755 tsunami… *art. cit*", *Territorium*, 2007.
[275] Em Portimão, o mar descobriu a vila antiga, onde se viram edifícios de três varas de altura, telha e colunas de mármore lavrado, aqueduto de pedra e chumbo *o que devia conservar-se, porém os rústicos vizinhos quasi a têm demolido.* Cit. *em Sismicidade de Portugal…o.c.*, Lisboa, 1988, II, pp 254-255.

mar de seu curso *se descobriram fundamentos de avultada povoação, que continuava para a parte do mar.*

Como para Lisboa, tem havido também um esforço de contabilização dos mortos e seu impacto na população e demografia algarvia. As *Memórias* fornecem alguma informação que pode ser tomada como referencial para terras de circunstância urbana e topografia idênticas. Maiores danos e mortandade, naturalmente, como referimos, quando aos efeitos do Terramoto se conjugaram logo com os do maremoto. Em *Lagos*, na freguesia de São Sebastião, refere o pároco que conforme o rol de confessados morreram, debaixo das ruínas e levados pelo mar, 95 pessoas. Da igreja de Santa Maria, mais de 100, *fora as pessoas que se achavam na cidade, de fora, naquela ocasião, que eram bastantes, por ser dia santo*. E conclui que se julga passaram mais de 300 por todas (São Sebastião)[276]. Em *Portimão*, refere o pároco que do rol da Quaresma de 1757 para 1758 faltaram 34 fogos, em que se compreendiam 85 pessoas, tendo sucedido o mesmo nos anos antecedentes, o que quer dizer que as quebras podem ter atingido naqueles anos mais de 100 fogos; muitas pessoas, naturalmente, abandonaram a terra e fugiram para os campos. Morreram na invasão das águas 40 pessoas afogadas; outras pessoas mais que se desenterraram depois de sepultadas, por espaço de 4 horas. Em *Boliqueime* (c. de Loulé) faleceram 124 pessoas, 28 na praia do Quinteiro que afogou o mar, e 96 dentro da igreja, sepultadas nas ruínas, onde morreu também o celebrante, de 86 anos. Extraíram-se das ruínas 45 pessoas vivas. Em *Albufeira*, o mar entrou pelos arrabaldes da vila e levou o bairro de Santana, de 7 ruas e muitas casas. 7 pessoas morreram nas ruínas do Terramoto.

Muitos Memorialistas não deixam de fixar os danos supervenientes à grande calamidade. Desde logo a diminuição da população, e por causa, a sobrecarga de impostos sobre os sobreviventes (v.g. sobre as salinas de Portimão); a curto prazo a falta de géneros e alta de preços; a crise comercial para casas de comércio e depósitos destruídos[277].

Não fogem também, muitos destes memorialistas, a considerações religiosas ou morais sobre o Terramoto e seus efeitos, em termos e considerações as mais comuns com que ele é

[276]A Lagos, F. L. Pereira de Sousa – *O Terramoto…o.c.*, Lisboa, vol. I, 1919, refere cerca de 400 mortos, o que diz significar cerca de 8% de 5000 fogos estimados, cit. por….*O mar, cujas ondas atingiram 11 metros de altura, galgou as muralhas*, matando para cima de 200 pessoas: Luster Franco – "Lagos" *in Guia de Portugal… o.c.*, II, pág. 301.

[277] No testemunho de um morador de Lagos, certamente armazenista e comerciantes grossista – com escrituração de fazendas – refere que tudo o maremoto lhe levou, 28 pipas de vinho, trigos, milhos, legumes – demolindo-se uma casa grande – onde inclusive se perdera a biblioteca do seu irmão – e as ondas subiram na casa 13 ½ palmos. Deslocou-se para uma barraca que fizeram a Santo Amaro, para onde se deslocou a maior parte dos moradores (Ms. cit. em L. P. Sousa, Lisboa, 1919, por Frederico Mendes Paula – *Histórias de Portugal e Marrocos …o.c.*)

visto, pelos párocos, sublinhando o *justo castigo* e *misericórdia divina*[278]. Assim se deve entender a notícia do acontecimento, pelo prior de Lagos, João Baptista Coelho [da Costa] dada a frei Manuel de São José: *No dia 1 de Novembro de 1755 foi Deus servido mandar um horrível terramoto, com alteração do mar que em poucos minutos arrasou a cidade de Lagos e as muralhas dela*. Muitos párocos não deixam, por outro lado, de invocar a divindade, pelos seus intercessores, os santos no debelar dos muitos danos do Terramoto: em Albufeira, por milagre de Nossa Senhora da Orada, um barco de pescadores é protegido, na aparição da Virgem a um rapaz a lembrar-lhe que a ela deveriam socorrer-se; em São Brás de Alportel, os danos não foram tão elevados, contra o esperado, em função do estado da igreja e se verificaram por outras partes; o que vai atribuído ao milagre do Senhor dos Passos. E em agradecimento e ação de graças fez-se festa solene com sermão e procissão com a imagem pelas ruas; a igreja matriz da Conceição de Faro – num território o mais afetado, por onde todos os templos ruíram, a começar pela Sé catedral – *graças ao Senhor Jesus (da igreja) não veio abaixo*. O pároco de São Sebastião de Lagos não lamenta a queda do Hospital da Misericórdia porque já antes não tinha exercício e diziam seus oficiais que não tinha rendas com que curar os pobres. E não deixa de testemunhar: *ficou totalmente demolido com grande providência* (sublinhado nosso) *porque se não [servio] para o seu ministério, não era razão que existisse quanto se escandalizavam os pobres da falta de caridade.* Em *Boliqueime* (c. de Loulé), na matriz, Nossa Senhora da Soledade, seguiu o movimento do mar e certamente os perigos: *que estava em hum altar colatral, a qual, tendo a face para o Norte, a virou inteiramente para a parte do mar, de que sendo voltada primeira e segunda vez por pessoa fidedigna* – como diz o pároco – *se conservou na mesma inclinação quase todo o dia do Terromoto*. Mas em *Alvor*, na sua capela, a própria Senhora da Saúde, de muitos milagres, que favorecia os devotos, também foi levada pelo mar com a capela, sem que ainda se não encontrasse.

No que diz respeito ao estado da reconstrução dos edifícios em 1758, os termos de referência desta fonte, são poucos, são genéricos, sinal do pouco desenvolvimento. As obras maiores só mais lentamente se recuperam; algumas igrejas, conventos, partes de fortalezas receberam até novas estruturas e fisionomia. Conta aí muito a participação dos párocos, do bispo diocesano, das autoridades civis e militares, enfim, do povo, para as suas igrejas e capelas. O pároco de São Sebastião de Lagos, a cuja igreja caiu a abóbada, a capela-mor, a torre dos sinos, metade da nave da Epístola, a sacristia, as paredes fendidas, com *favor de Deus e com o seu zelo* já vai reedificada *agora [com] muito mais decencia e perfeição que tinha e*

[278] João Francisco Marques – "A acção da Igreja no Terramoto de Lisboa de 1755"…*o.c.*, 2006.

estava. Mais rápida nos aparece a resposta à restauração das casas dos moradores caídas por terra ou com mais ou menos ruínas. Para avaliação de conjunto, sirva de testemunho os trabalhos referidos na cidade de Lagos, onde tinham caído muitas casas maiores e mais pequenas: *de todas ellas só se acha reedificada a quarta parte da cidade, porém com menos explendor porque os que o fizeram foi só para se livrarem das incomodas barracas e do rigor do tempo que padeciam nos campos*. A exceção foram as casas do Pagador geral da gente da guerra, que *as pôs em milhor estado do que antes eram, porque verdadeiramente hé hum palacio para esta cidade*. (São Sebastião, Lagos).

V – Paróquias e sociedade paroquial

1. As paróquias. Fundação e benefícios

A história e composição paroquial portuguesa escreve-se e desenha-se aqui, pelo território algarvio, sob alguns condicionalismos que a distinguirão, de algum modo, do todo nacional. Os agentes da Reconquista, desde o século XII, logo retalharão as parcelas dos seus domínios, onde a afetação de territórios às igrejas, aos seus bispos, sua titularidade e padroados, lhe seguirão curso. Como por todo o lado, o desenho mais circunscrito e mais regular da paróquia é uma composição mais tardia e se fixará nos quadros territoriais modernos pelos séculos XIV-XVI.[279] A mais tardia e menos envolvente ação diocesana, mais dificilmente fixará o domínio do território e das comunidades cristãs a que a geografia obrigava a desenhar uns termos paroquiais mais amplos sobre, povoações e casais dispersos, onde a ação pastoral e paroquial sempre será mais ténue e difusa.

1.1 Paróquias e igrejas

Por terras do Sul e ainda de modo mais claro por terras do Reino do Algarve, a apropriação e ordenação política do território segue a ordem da Reconquista que naquele primeiro quadro da ação político-militar se processa adentro do poder real e das ordens militares de cavalaria, agentes conjuntos desta conquista. Os párocos memorialistas sendo, em geral, pouco convincentes nesta informação sobre a primeira conformação política dos territórios, das dioceses e paróquias, assinalam aqui os primeiros e principais polos políticos

[279] José Mattoso – *Identificação de um país. Oposição. Composição. Ensaio sobre as origens de Portugal. 1096-1325*. Temas e Debates, 2015.

da Reconquista do Algarve a forte correlação na distribuição dos senhorios políticos com os patrimoniais, entre a Coroa e as Ordens Militares e seus cavaleiros, nela participantes. Mas tal referenciação vai também, nestes memorialistas, feita, essencialmente, a partir da historiografia barroca dos séculos XVI-XVIII, que nela exalta a conquista do território e expulsão dos mouros, como vitória da Cristandade sobre os muçulmanos, com imediato e definitivo domínio, ocupação e aculturação religiosa cristã. Deixam fracas ou breves referências a todo o processo de ajustamento histórico e político dos diferentes povos e culturas, ao passado pré-muçulmano do domínio e presença no território de outras civilizações, incluindo a civilização e o legado paleo-cristão, românico, gótico. Por estas *Memórias* respigam-se alguns testemunhos e delas a agentes mais antigos destas igrejas paroquiais, mas sempre fica a dúvida, que só uma análise documental, crítica, permite resolver, se se tratam de primeiros ou posteriores conquistas ou reconquistas de terras, fundação ou refundação de igrejas ou paróquias, doação de padroados.

A referência mais antiga que vem daquela historiografia vai aqui associada à primeva «catedral de Ossonoba», com restos de grande antiga arquitetura, em Milreu, onde o Memorialista se lhe refere como «sede de catedral, tendo tido 9 bispos desde 300 anos até à entrada dos mouros em Espanha». O último teria sido Agripa que assistiu ao Concílio toledano (…) celebrado em 688 (Estoi, Milreu). Às ruínas e maior antiguidade de Ossónoba associa o memorialista de Estoi as razões do maior crescimento de Faro[280]. De qualquer modo, «desta igreja primitiva sufragânea de Mérida» nada teria subsistido durante o longo tempo da dominação muçulmana. Isto, sem embargo, de também o memorialista de Estômbar referir o lugar de Estômbar, «antiga povoação edificada na costa de um monte (…) «e há dúvida se foi ela a celebre e antiga cidade de Ussonoba em que nasceu a santa igreja catedral» do Reino do Algarve, referindo seu primeiro «propagador (…) da fé, o venerável e glorioso Santo Icisio», e alegando tal probabilidade, «pelos alicerces das ruinas que nos seus subúrbios se descobrem». Refere seu primeiro prelado pelos anos 300 o bispo Vicente. Porém residindo depois os bispos na cidade de Silves, esta terá sido «quinta de sua recreação que existiu parte até ao Terramoto de 1755» (Estômbar).

Os memorialistas de *Tavira* (S. Tiago e Stª Maria) são mais objetivos sobre a primitiva origem das igrejas no território. O de Santa Maria refere a conquista de Tavira pelo mestre da Ordem de Santiago, dia de S. Barnabé, a 11 de Junho de 1242, que logo de imediato, da mesquita maior dos mouros teria feito igreja e nela sepultado e "instituído" os seus primeiros

[280] Na tradição histórica, vinda sobretudo de….., Ossónoba vai associada a Milreu. As investigações de meados do século passado, com dados da Arqueologia e Epigrafia, associam-na indubitavelmente, a Faro.

mártires, os 6 cavaleiros da Ordem e o mercador Garcia Roiz que morreram no embate (Stª Maria de Tavira).[281] O primeiro senhorio militar, civil e eclesiástico, vai referido como tendo sido doado por D. Sancho II, em 1244, à Ordem de Santiago, dois anos após a conquista. Em 1263 foi assinado o acordo da doação de padroados de bastantes igrejas ao rei de Portugal dos núcleos principais do território: Cacela, Tavira, Loulé, Castro Marim, Alcoutim, Lagos[282] E ambos os memorialistas de Tavira (Stª Maria e S. Tiago) referem a cedência – ou mercê – por D. Afonso III do padroado de Santa Maria ao bispo D. Frei Bartolomeu, «seu capelão e médico», que foi, finalmente, arbitrado por juízes, a 7 de Janeiro de 1272.Em 1270 o pároco de Santiago de Tavira já era prior quando D. Afonso III, estando em Évora, fez mercê do padroado ao bispo D. Frei Bartolomeu. A igreja ficaria do «rigoroso concurso por ser dos reservados à Sé Apostólica» que assim se coloca em posse dos seus bispos, o que vai referido com base na bula que diz se encontra no arquivo da sede da Ordem, em Palmela. A mais antiga e primeira igreja de *Lagos* que vai associada à ermida de Nossa Senhora das Graças - «de que se afirma ser a primeira igreja de Lagos» - vai associada à conquista de D. Paio Peres Correia, referindo-se a primeira construção do tempo de D. Afonso Henriques (com a invocação de Nª Senhora da Conceição e depois de S. Sebastião). Mas refere-se foi «sua primeira fundação, colónia de cartagineses», e se atribui ao rei Brigo, que «reinou 1906 anos, antes de Cristo» (Stª Maria de Lagos). *Loulé* entrará, por então, também no padroado dos prelados, por eles logo provida e colada, sem se referir a data (S. Clemente de Loulé). Os primórdios da vida sócio-igrejária em Tavira e Loulé vão também associados às mais antigas fundações monacais, o convento de S. Francisco de Tavira, por inícios do século XIV a que se dá a data de 1312 e também, em Loulé, o convento de Nª Srª da Graça, de franciscanos claustrais, de 1328.[283] A doação da vila, castelo e padroado da igreja de *Albufeira* vai dita feita ao mestre de Avis, D. Frei Martins Fernandes, desde 1225, «pela haver ganhado aos mouros com seus cavaleiros, estando no cerco de Faro» (Albufeira). O memorialista refere a tradição de que a igreja de Nª Srª da Conceição de Albufeira era a capela dos alcaides-mores do Castelo, ficando depois para Misericórdia. Paderne (em 1758 no termo de Albufeira) foi dada com a vila, castelo e igreja em 1305 por D. Dinis ao mestre de Avis, D. Lourenço Afonso, «em recompensa de serviços». A principal igreja de *Faro*, dedicada a Santa Maria, do padroado de Santiago, deve ter sido

[281] Mas também a fundação pelo rei Brigo ao tempo da fundação da de Bragança: «A ordem de Santiago» *in Oceanos*, 14, 1990, pág. 61, refere-se a entrada na administração no Algarve de Tavira (1244), Cacela (1255).
[282] Joaquim Romero Magalhães – «Breve resenha histórica …» *art. cit.* Coimbra, 2012, pág. 370-375.
[283] Catarina Almeida Marado - «O processo de formação da rede monástico-conventual do Algarve (1189-1834)» *in Promotoria. Revista de História, Arqueologia e Património da Universidade do Algarve*, 9, Faro, U. do Algarve, 2011, pp. 1-21.

começada a construir (ou reconstruir) em 1251, por ordem do arcebispo de Braga. Em *Silves*, a igreja da sé catedral foi iniciada provavelmente em finais do século XIV e reconstruída por volta de 1458.[284]

Com a Expansão marítima e militar no Norte de África, referem-se os memorialistas à reconstrução de outros templos, dos principais núcleos urbanos e litorâneos, que apontam para o seu engrandecimento. Do último quartel do século XV, é o acrescentamento, em 1480, da igreja, «muito antiga», de Monchique, que teria sede sagrada em 1493, quando D. João II aí se achava em banhos; de Lagos - de fundação provável por 1325 na ermida de Nª Srª da Conceição - sobre que edificou D. João de Melo a capela-mor e reconstruiu a igreja, em 1490.

A primitiva constituição das paróquias algarvias parece-nos pois, aqui fortemente vinculada ao processo político da Reconquista porque muitas vezes é doado em conjunto o senhorio temporal e patrimonial, militar e eclesiástico das terras e seus termos. Deste modo, as paróquias, constituídas na extensão destes domínios militares e senhoriais, vão instituídas com anexas, filiais dos centros políticos e militares, que com o tempo se autonomizaram, com marcada expressão daquela primeira instituição e vínculos. E, depois, o crescimento populacional do Algarve, com particular desenvolvimento a partir do século XV, vai associado à instituição de novas comunidades e paróquias, e desenvolver-se-á na mais extensa apropriação pelo padroado régio (das Ordens), mas sobretudo pelo diocesano, com a 1ª diocese em Silves e o impulso para a nova sede da diocese, em Faro, no séc. XVI. A mais larga entrada dos Ordinários no padroado das igrejas algarvias, em diminuição dos senhorios das Ordens militares, é provavelmente, o facto mais importante, da história política e social paroquial algarvia, que a própria Monarquia sustentou, enquanto governadora e administradora dos mestrados das Ordens.

Quanto ao padroado régio, na certificação que dele se ordena por D. Sebastião, em 1574, para proceder à sua melhor administração, e recolher os apoios à campanha africana, o direito às apresentações que lhe vão fixadas no bispado de Silves é vasto: Stª Maria de Porches, Santa Maria de Tavira, Santa Maria de Lagos, S. Domingos de Paderne, estas contando uma apresentação; Stª Maria de Paderne e Stª Maria de Aljezur duas; S. Clemente de Loulé, mais antiga, 6 apresentações. E refere-se também que dos assentos da Torre do Tombo consta a carta em que o bispo de Silves «afirma e confessa que el-rei é padroeiro de todas as igrejas do Reino do Algarve (…) considerando por caças e irritas» a posse de qualquer igreja que tenha sido

[284] Joaquim Romero Magalhães – «Breve resenha histórica»…*art. cit.*., Coimbra, 2012, pág. 376.

feita por el-rei de Castela ou pelo Papa.[285] De facto, à certificação do registo, vem a referência à dirimição da contenda entre a Mitra e Cabido de Silves com D. Dinis sobre o padroado das igrejas da vila de Tavira, de Stª Maria de Faro, S. Clemente de Loulé (e outras heranças). A este geral registo e atombamento vem as referências à doação de D. Afonso III à sé de Silves, do padroado de S. Tiago de Silves, a carta de D. Afonso V de administração da capela no mosteiro de S. Francisco de Tavira, a um particular, e S. Clemente de Loulé a particular; de D. Manuel da capela de Nª Srª da Graça de Lagos; de D. João III da capela na igreja de Stª Maria de Loulé. E a instituição a favor de el-rei da capelania de Sagres, ordenada por D. Manuel.[286]

O processo de desvinculação dos padroados dos senhorios políticos e composição do padroado entre a Coroa, Ordens, o Papado e a Diocese, abriu, pois, caminho a mais larga presença e organização diocesana no Algarve, que não deixaria, ao longo do século XV-XVII, de crescer com o padroado de novas igrejas, muitas por desanexação de igrejas primordiais, matrizes e constituição de filiais e anexas. O caminho da passagem da diocese de Silves para Faro – em que se trabalha desde 1538-1540 - se vem ao encontro da dinâmica política e económica de nova cidade e seu território, só poderia reforçar os meios económicos diocesanos pelo aumento das jurisdições e meios com assentamento em novas paróquias e maior e mais rendosos padroados e direitos eclesiásticos. Tal modelo vai particularmente fixado para Faro. Do vasto termo da cidade (7 paróquias e parte de Stª Bárbara e Moncarapacho) a matriz e o Ordinário constituirão igrejas anexas naquele termo, a saber, S. Brás, Estoi, Stª Bárbara, S. João da Venda (de Olhão), Quelfes e Pexão, mas reservarão o pé d`altar, que vai repartido entre a matriz, a Mitra e Cabido da Catedral, «em reconhecimento de que a igreja de S. Pedro é uma das da composição deste Reino do Algarve entre a Ordem e os Excelentíssimos Prelados», como se verificou também com a Tesouraria da igreja, que por tal composição é da apresentação dos prelados diocesanos. Este processo de constituição de paróquias novas, com autonomização das matrizes, deixa a sua marca nos termos da absorção dos dízimos e pagamento pelos fregueses do *crédito* (isto é, da côngrua), dos párocos e vínculos no pagamento das *conhecenças* (de reconhecimento às matrizes) que vêm aos termos da descrição das rendas dos párocos memorialistas.[287]

[285] *Livro das igrejas e capelas do padroado dos reis de Portugal. 1574*. Com introdução de Joaquim Veríssimo Serrão. Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, Paris, 1971, pág. 42.
[286] *Idem*, pág. 54, 61, 64, 118, 119, 127.
[287] Na memória de S. João da Venda (Almancil) refere-se que «há mais de 160 anos era o padroado do mestrado e cavalaria de S. Tiago e agora é dos bispos. E refere também que no ano de 1613 mandou se pagassem conhecenças, prémios (côngruas) aos párocos, resolução que se deve fixar entre 1598-1613 (Memória S. João da Venda).

Deste quadro originário da composição resulta também a organização e desenho territorial das *vigararias de vara* – áreas de administração eclesiástico-pastoral, cujas sedes aqui se ajustam completamente ao das jurisdições das cabeças das terras e concelhos. Constitui também o rei aqui patrimónios para familiares da Casa Real. Alcoutim que tinha sido doado aos Duques de Caminha, passa com D. João IV, ao Infante D. Pedro. Alvor, vila real, terá sido doada em 1550 por D. João III - com a alcaidaria - a sua mulher D. Catarina.

A informação cuidadosa e desenvolvida sobre a diocese enviada pelo bispo do Algarve, D. Francisco de Mascarenhas, em 1598, ao Papa, no relatório da *Visita ad limina,* descreve bem o ponto dos bens, rendas, padroado, benefícios e jurisdições da diocese, quando D. Jerónimo Osório fixara já e estabilizara definitivamente a sua sede em Faro, em 1577. Dos finais do século XVII e 1ª metade do século XVIII há referência à constituição de paróquias por desanexação por diversas razões, algumas por crescimento demográfico, e outras, logo também, para melhor serviço pastoral e religioso: Olhão, com «templo dos maiores do bispado, construído à custa do povo», pelos anos 1680, suplica a separação porque a comunidade piscatória, vai em grande desenvolvimento. Foi criada paróquia, com curas, mas a riqueza e o património da igreja permitir-lhe-iam desde [1730] o uso do nobre título de prior, com murça; Fuseta, praia de Moncarapacho, onde mora uma comunidade de pescadores de 109 fogos, com capela de Nª Srª do Carmo, onde se diz missa aos Domingos e dias de guarda, quer também autonomia. De «há menos de 100 anos» (refere-se a 1758) foi a constituição de paróquias independentes, desanexadas à matriz de S. Clemente de Loulé e padroado da ordem de Santiago que passam ao provimento e colação dos Prelados, com párocos colados e seus ajudadores, a saber, Ameixial, Querença, Salir, Boliqueime, Alte (S. Clemente de Loulé). De um tempo já próximo à redação das *Memórias,* em 1749, é a criação da paróquia de Nª Srª da Conceição, desanexada de Ferragudo; mas o crescimento da terra já vem de cerca de 1689, onde se congregam pescadores vindos de lugares vizinhos (Ferragudo). Desta mesma etapa (1683), mas por razões diferentes, designadamente as dificuldades de comunicações e ligação à matriz, Pêra é elevada a paróquia retirada de Alcantarilha (Pêra). E certamente por razões pastorais se criou a paróquia de Alfontes da Guia, com pároco próprio, que antes era igreja curada pelos beneficiados da matriz, de que era filial. Do mesmo modo Nexe, filial a S. Pedro, que pela criação, lhe fica a pagar meio pé de altar. Por meados do século XVIII – à data da redação destas *Memórias*, - o território paroquial deste quadro da administração eclesiástica de Antigo Regime está definido.

1.2 Benefícios paroquiais

a) Benefícios curados. Párocos e coadjutores

O quadro da colação, padroado e apresentação e títulos das paróquias das *Memórias* de 1758 é praticamente o mesmo de 1598, fixado na *Relação ad limina.* Mudanças mais assinaláveis verificam-se, entre aqueles dois períodos, ao nível da evolução dos títulos dos párocos, com a aproximação do número dos *curas* aos *priores*, resultado do provimento como curatos de muitos prioratos das Ordens, a exprimir a adequação dos novos párocos e benefícios ao padroado Ordinário, em crescimento, criando, assim, um clero mais disponível e maior renda para o bispado, curas e priores, são deste modo, os dois títulos mais extensos à titulação deste clero algarvio.

As formas de provimento e colação destes párocos são as mais comuns, às igrejas e dioceses portuguesas. Os curas e priores são de concurso ordinário, de provimento e nomeação *ad nutum, episcopi,* amovíveis e alguns casos referidos de serventias por cartas de *provimentos anuais*, de apresentação dos padroeiros. Os curas coadjutores e adjutores, alguns benefícios (sobretudo com serviços de cura) seguem também estas regras. Todos os sacerdotes nomeados ou apresentados para curativo ou capelania da igreja são obrigados a tirar carta de cura, anual, perante o Ordinário, o provisor ou o vigário geral, dia de S. João, que vão registadas em livro próprio, em que se assentam os curas examinados.[288] Vai regulado nas *Constituições* (de 1564), o modo como os priores, vigários e reitores que têm direito de apresentação, anualmente, curas e capelães, os podem despedir, que por costume se faz à estação no dia de Páscoa.[289] Os priores que servem os benefícios curados das Ordens militares, vão providos pela Mesa da Consciência e Ordens e também colados pelos Ordinários. Estes, em regra, são cavaleiros professos, procedendo a oposição (concursal), na falta de professos da Ordem de Santiago.[290] E, em alguns casos, vão reservados estes ofícios e benefícios (apresentação e também a colação) aos frades conventuais de Palmela (Conceição de Tavira). No caso dos prioratos de *alternativa* à Santa Sé e prelados diocesanos, o provimento é feito segundo as mesmas regras. E conforme o mês em que vagam, perante o Núncio ou o Ordinário, precedendo sempre exame sinodal, «rigoroso concurso», e a cujo eleito se confere a igreja (Santiago de Tavira, S. Clemente de Loulé). E

[288] *Constituições sinodais…1564*, Título IX, capº 6º.

[289] O que será feito por notificação até ao dia de Páscoa (…). E apresentarão outro de S. João em diante. Não o despedindo neste posto, seguirão o dia seguinte com as condições e salário do ano passado. *Constituições (1564*), Tº IX, capº 6.

[290] O mestrado da Ordem de Santiago vai concedido ao Infante D. João, filho de D. João I, em 1418. A partir de então está na órbitra da Casa Real Portuguesa, cujos titulares vão ser designados «administradores» ou «governadores». «*A Ordem de Santiago*» *in Oceanos…o.c., 14*, 1990.

sempre pelos bispos vão colados. Há também o caso do benefício do alto provimento e colação do prior de Estoi: «*de natureza amovível ad nutum episcopi*; de colação ordinária e confirmada pela Santa Sé Apostólica. Pode dar-se o caso de necessitarem, os da propriedade e reserva papal, da confirmação papal ou pelos núncios. Na síntese inicial da edição das *Memórias* registam-se as referências aos títulos dos párocos e benefícios, sua apresentação – colação. Os modos de provimento podem ser seguidos nos textos das *Memórias*, onde algumas vezes aí vão descritos.

Os títulos dos benefícios paroquiais no Reino do Algarve dividem-se quase inteiramente entre prioratos e curatos, os primeiros do padroado régio (e ordens militares), os segundos da diocese ou Santa Sé, nos termos que a *tabela* seguinte, resume.

Párocos e padroeiros das igrejas matrizes da diocese do Algarve (1598 e 1758)

Títulos	Ordem de S. Pedro	Ordem Santiago	Ordem Avis	Arcebispo/ Bispo	Santa Sé	Arcebispo/ Bispo/ Santa Sé (alternativa)	Coroa	Total
1598 a)								**62**
Priores	11	6	2					19
Curas				[43] c)				43
1758 b)								**62**
Priores		9	2	11	2	6		30
Reitores							1	1
Curas				31				31

a) De Relação da *Visita ad limina*; b) Das *Memórias Paroquiais de 1758*; c) Curas removíveis; em princípio de provimento dos Ordinários, na maior parte, na continuidade de 1598.

As *Memórias Paroquiais* de 1758 para o total dos 62 benefícios paroquiais, contam 31 curas, 30 priores e 1 reitor com responsabilidade de cura. Mas a estes podem juntar-se, de algum modo, mais 116 eclesiásticos, beneficiários simples que exercem algumas funções curativas, clérigos tesoureiros, sacristãos, capelães e ainda mais alguns benefícios ditos curados. Aos 63 curas (priores, curas e reitor) vão aqui associados, especificamente, 27 coadjutores-ajudadores, especialmente presentes nos prioratos, para ajudar o curativo naquelas igrejas e paróquias de mais trabalho e distâncias à matriz que alguns benefícios simples também coadjuvam. Os apresentadores e provimentos destes coadjutores vão também, em muitas partes, associados aos padroados de titulares das igrejas e às suas formas de pagamento.

Párocos coadjutores e ajudadores nos benefícios paroquiais referenciados nas *Memórias Paroquiais*

Títulos dos párocos benefícios	Coadjutores-ajudadores
Prioratos (sem referência a coadjutor-ajudador)	8
Prioratos (com ajudador)	14
Priorato (com 2 coadjutores)	1
Priores (com benefícios curados)	7
Prioratos (com benefícios simples) (a)	3
Reitoria (cónego)(com cura ou coadjutor)	1
Curato (Sem referência a coadjutor-ajudador)	20
Curato (com coadjutor-ajudante)	12
Curato (com benefício curado)	-
Curato (com benefício simples)	-
Total	**66**

(a) De algum modo também associado ao curativo

b) Benefícios simples

Por benefícios simples, em contraponto aos curados, dizem-se aqueles sem obrigação de cura, independentemente da dignidade, assistência à igreja, ao coro e outras tarefas e obrigações. Os seus provimentos e colações seguem, de um modo geral, os termos dos benefícios curados. A maior parte é da apresentação diocesana. À *Visita ad limina* (1598)[291] vem o registo total de 33 beneficiados anexos às igrejas a saber, 20 da apresentação da Ordem de S. Pedro, 11 da Ordem de Santiago, 2 da Ordem de Avis. São a maior parte *benefícios simples*, mas entram também nesta contabilidade referências a alguns benefícios com encargos de cura que desempenham a tarefas de coadjutores. Não compõem aqui, como por outros lados, extensas *colegiadas* ou *prioratos corais*. A exceção é a do cabido da Sé. E refere-se a *colegiada de Portimão* que deve como tal reunir coro, não se referindo a que ritmo, nem em que circunstâncias. Nalgumas destas igrejas terão os seus beneficiados assistência a coros, mas não certamente quotidiana, como é o caso expresso de S. Sebastião de Lagos, que aos 3 beneficiados e tesoureiro, se refere que não têm obrigação de coro quotidiano. Benefícios curados vão referidos aos 3 beneficiados de Albufeira, o de Castro Marim (para ajudar o prior),

[291] Joaquim Romero Magalhães - «As visitas ad limina apostolarum dos bipos»…*art. cit.*, Coimbra, 2012, pp. 347-375.

2 em S. Pedro de Faro, 2 em Silves (também ditos coadjutores ecónomos), em Santa Maria de Tavira.

2. Cabido da Sé e priorados corais

2.1 O cabido da sé de Faro

O corpo de beneficiados simples mais importante da diocese é o do cabido da Sé, que por criação antiga e confirmação da autoridade apostólica, reparte as rendas do bispado em partes iguais. E colabora com o bispo no governo da diocese, assumindo o governo da diocese em sé vacante. A composição do cabido da sé de Faro segue de um modo geral o quadro dos capitulares das demais sés portuguesas.[292] A *tabela* infra reúne e compara as informações colhidas na *Relação ad limina* de 1598 e na da *Memória* da paróquia da Sé de 1758, redigida pelo seu pároco, o cónego reitor, Manuel de Almeida Pinho Tavares.

Composição do cabido da Sé do Algarve (1598 e 1758)
Dignidades e serventuários

1598 a)	1758 b)
Deão (1ª dignidade)	Deão
Arcediago da Sé (2ª dignidade)	Arcediago do Bago
Chantre	Chantre
Tesoureiro	Tesoureiro-mor
Mestre Escola	Mestre Escola
Arcediago de Tavira	Arcediago de Tavira
Arcediago de Lagos	Arcediago de Lagos
Cónegos (inteiros) (12)	Cónegos (16)
Cónegos (meios) (6)	Cónegos (meios prebendados) (6)
Quaternários (10)	Beneficiados quaternários (10)
Moços do coro (4)	Meninos do coro (6)
Cura /removível, (pároco)	Reitor (Cónego)
Tangedor do órgão	
Porteiro de maça	
[Distribuidor]	Capelães (6)
[Ajudador do cura]	Coadjutor (cura)
	Sacristães (2)

a) Da *Visita ad limina 1598*; b) Da *Memória paroquial da igreja da Sé de Faro de 1758*

[292] A grande exceção é a da composição, títulos e rendas dos ministros e principais (mitrados) da nova Sé do patriarcado de Lisboa, instituída em 1718: *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal…o.c.*, Braga, 2016. Mas também a grande distância as rendas mitrais e capitulares (e nelas as prebendas das dioceses ditas antigas. Em 1758, pela informação dos párocos das *Memórias* das paróquias – sedes de dioceses.

À *Relação de 1598* vêm também as principais obrigações e tarefas que para além das definidas nos *Estatutos* do Cabido, descriminam mais alguns encargos afetos às dignidades que os devem suportar, a saber, a defesa das causas e demandas do Cabido (ao deão e arcediago da sé), o provimento dos 2 sacristãos de ordens sacras (ao tesoureiro), o ensino da gramática aos moços do coro (ao mestre-escola), a penitência (a um dos cónegos que é penitenciário), a ajuda à curadoria da igreja de Silves, pós passagem da Sé para Faro (a um dos cónegos meio prebendado e 2 quaternários). Na sé reza-se o ofício romano e as missas dizem-se pelos capitulares, repartidos pelas dignidades e cónegos. E os evangelhos e epístolas dizem os meios cónegos e quartenários, sem os poderem dizer outro clero, algum extravagante. Há distribuidor de missas porque são tantas as das duas igrejas da cidade que não se pode dizer pelos clérigos da cidade. Em 1758 o *memorialista da Sé*, apresenta um quadro só ligeiramente alterado relativamente ao de 1598: o mesmo número de prebendas (30) com as 7 dignidades (o arcediago da sé, vai dita arcediago do bago); os cónegos somam agora 22 (16 cónegos e 6 meios prebendados), os mesmos quaternários. Cresceram também os meninos do coro. Vão referenciados 6 capelães (de capelanias recém-criadas na sé), 2 sacristãos. O pároco da paróquia e igreja da Sé é agora reitor, tarefa anexa a um cónego, que conta um cura coadjutor e 2 sacristãos. E cresceram também os encargos (e rendas dos capitulares) do Cabido, expressos nos novos valores das prebendas: em 1598 vai cada uma avaliada em 450 cruzados (180.000 réis), em 1758, em 440.000 réis. Esta prebenda é agora ração de um bolo diocesano de c. de 13.200 mil réis, um valor superior aos cabidos de Portalegre, Miranda, Viseu, Lamego e Guarda, mas aquém de Elvas, já muito longe de Porto, Braga e sobretudo de Coimbra e Évora, esta última a distribuir um total entre 40.000.000 e 42.500.000 réis ou prebendas internas avaliadas em 1600.000 e 1700.000 réis.[293]

2.2 Prioratos corais e outros benefícios simples

Os informes das *Memórias Paroquiais* são cuidadosos na referenciação destes benefícios simples, colocados nos benefícios paroquiais, cuja informação se reúne na *tabela* infra.

[293] Texto em publicação: José V. Capela – *As dioceses de Portugal e os seus territórios. Antecedentes da diocese de Vila Real (2022).*

Benefícios não curados das igrejas da diocese do Algarve
(Referências nas *Memórias Paroquiais*)

Igreja/ Paróquia	Ordem de S. Pedro	Santa Sé	Ordem Santa Sé	Ordem Avis	Santiago	S/ refª	Total
Albufeira				3			**3**
Aljezur					1		**1**
Castro Marim					1		**1**
Faro - Estoi	11 a)						**12**
Faro - S. Pedro	1		3		4	2 b)	**10**
Faro - Nexe	[8] a)						**8**
Lagoa	1						**1**
Lagos (Stª Maria)			5				**5**
Lagos (S. Sebastião)			4				**4**
Loulé (vila)	2				4		**6**
Olhão	10 c)						**10**
Portimão – Alvor	d)						
Portimão			3 e)				**3**
Silves	6						**6**
Tavira (Stª Maria)		5					**5**
Tavira (Santiago)					4		**4**
TOTAL	**39**	**5**	**15**	**3**	**[14]**	**[2]**	

a) Clérigos de benesse; b) Aprestimado; c) 9 clérigos de benesses pessoais, sem obrigação de cura; d) Benefícios extintos; e) Colegiada

Estes beneficiados vão normalmente providos pelo mesmo(s) padroeiro(s) das igrejas, pagos pelos moradores, como em geral os ajudadores e coadjutores. Mas referem-se também *beneficiados de benesse*, ditos também *benesses pessoais*: 11 para Estoi, (c. Faro, como o prior), 8 clérigos em Santa Bárbara de Nexe (c. Faro), também como o prior os 9 clérigos de Olhão. Em Nexe, refere-se que se pagam as benesses quando as há, porque fazem parte dos rendimentos incertos de pé de altar. Também há beneficiados ditos *aprestimados*, isto é, com receita de préstimos, como é o caso de 2 beneficiados da igreja de S. Pedro de Faro. A alguns dos beneficiados, com tarefas de cura, vão referidas algumas funções específicas, de coadjutoria ao pároco em certos dias ou funções, o mais geral para confessar os enfermos nos montes (Silves). Também se regista a situação de beneficiados poderem servir as funções por *ecónomos* (Lagos, Stª Maria).[294] E também entram nesta categoria tesoureiros, tesoureiros da

[294] Nos termos das *Constituições (1564)* Tº IX, cap. XIV que prevê que os benefícios dos ausentes sejam servidos por ecónomos.

sacristia e até sacristãos. Na conformidade das *Constituições de 1569*, nas igrejas onde houver ao menos 3 beneficiados ou ecónomos, devem eleger, a mais votos, um *apontador* anual, para apontar aqueles que não vierem às horas, missas e aniversários (Tº IX, capº XX). A estatística permite atentar no maior volume de beneficiados, de apresentação do Ordinário (ou em alternativa com a Santa Sé) e da Ordem de Santiago. Aqueles nas suas diferentes variedades, mais presentes em Estoi e Nexe, mas também na igreja de S. Pedro (Faro), em Stª Maria e S. Sebastião de Lagos, em Stª Maria de Tavira. Os de apresentação de Santiago, em S. Pedro de Faro e Stª Maria e Santiago de Tavira. No seu conjunto é nas igrejas da cidade de Faro, Lagos. Loulé, Olhão, Silves e Tavira que têm assento o maior número destes beneficiados. Neste corpo encontra-se a elite e o mais abonado clero secular algarvio.

Apresentadores (padroados) dos párocos e beneficiados das igrejas do Reino do Algarve *

Dignidades	Arcebispo Prelado	Santa Sé	Santa Sé (altern)	Ordem de Santiago	Ordem de Avis	Coroa	S/refª	Total
Priores	11	2	6	9	2	1		**31**
Curas	31							**31**
Reitores			1					**1**
Tesoureiros	3						3 a)	**6**
Sacristãos	2						1	**3**
Ecónomos							5	**5**
Ajudadores	6						1	**7**
Coadjutores	13						7	**20**
Benefícios curados	2			[+3]				**[+ 5]**
Benefício simples	5	3	3	2			9	**22**
Beneficiados			3	3	3		32 b)	**41**
Capelães							6 c)	**6**
TOTAL	**73**	**5**	**13**	**+ 17**	**5**	**1**	**64**	**178**

* Sem o corpo capitular da Sé de Faro. a) Tesoureiro da sacristia; b) 16 beneficiados da benesse; c) Sé de Faro.

3. Rendas dos priores, curas e coadjutores

As paróquias, pelos benefícios e rendimentos nelas incrustados, sustentam os seus párocos que também devem contribuir para a melhor cobrança e administração dos seus rendimentos, em prol, dos benefícios, dos padroados das igrejas, dos fregueses e seus

arrendadores. Mas a posição mais marginal dos párocos nesta receita, leva-os também a exercer um papel menos ativo nas paróquias, por falta de independência económica. Em geral, como veremos, a maior parte deles fazem figura de simples assalariados dos padroeiros e fregueses, (de padroado paroquial), à margem na grande medida, do rendimento e rentabilidades dos benefícios.

Os rendimentos dos benefícios assentes nas paróquias portuguesas, os que se distribuem pelos benefícios curados – à cabeça os párocos – e pelos benefícios simples (sem cura) – entre outros encargos e distribuições – vão, por regra, compostos nos seguintes principais réditos: a) Os *dízimos eclesiásticos* e *prestações anexas*. Estes dízimos são ditos, constitucionalmente, direitos instituídos por lei divina e humana, originais à constituição terrena da Igreja que vão instituídos para o sustento das igrejas paroquiais e seus serventuários a que todos vão obrigados. Nos termos das *Advertências aos párocos* (1676), na sequência da publicação das novas *Constituições de 1674*, escreve na *Advertência XXVII* o bispo D. Francisco Barreto II, sobre o preceito de pagar dízimos e primícias: «Este preceito obriga a todos os fiéis baptizados que estão obrigados a receber os sacramentos da mão dos sacerdotes (…). Não são os dízimos esmolas (…) mas são devidos e obrigados a os pagar debaixo do pecado mortal (…) por isso são de direito divino e natural, ainda que a quantidade determinada seja de direito eclesiástico». E acrescenta que os «párocos e os confessores devem ter particular cuidado em ensinar aos penitentes esta obrigação».[295]

Os rendimentos que vêm à dizimaria, vão em regra, fixados nas *Constituições dos bispados*, que regulam estas e outras prestações pelos territórios dos bispados. Estas *Constituições de Faro*, desde logo as primeiras de 1564, são muito extensas nos termos da sua fixação e cobrança. Distinguem à cabeça aqueles rendimentos e bens dos quais se paga dízimo por inteiro, sem desconto de qualquer foro, direitos eclesiais ou encargos, tudo tirado do *monte maior*, onde se reúnem todas as colheitas das dizimarias de pão, vinho, azeite e azeitona, à cabeça, do linho, mel, cera, enxames, figo, passa e frutos. E dos outros rendimentos ou bens por peças, feixes ou unidades, de 10,1: das crias de gado miúdo – bezerros, bácoros, cordeiros e também mulatos, burros, poldros - ; de aves, patos, galinhas, frangos, dízimo pago um ano depois da nascença; dos queijos e lã e do leite das vacas, das hortaliças e outras coisas das hortas, dos frutos, temporãos e serôdios, dos moinhos («como dispõe o direito»). Este texto define também os termos em que se faz a cobrança, seus agentes e como se resolvem os

[295] *Constituições (1561). Título XX. Dos dízimos e primícias*

diferendos na sua avaliação, através da intervenção de avaliadores – louvados, 2 homens bons, ou em leilão pelo preço que mais der, para se distribuir a quem de direito. No que diz respeito a encargos de cobrança é de assinalar o *costume*, no bispado, de se darem ceiras para se enceirar a fruta, a registar a importância e peso deste segmento dos dízimos. No campo dos direitos *anexos aos dízimos*, os contratos de arrendamento das igrejas (dizimarias), feitos nos tabeliães, neles incluem muitas vezes as *primícias* e *sanjoaneiras*. Neste rendimento dos dízimos das primícias e sanjoaneiras – estas a designar prestações associadas à colheita dos primeiros frutos e aos de pagamento pelo São João - cobrados no todo ou em parte (a dizimaria maior) pelos rendeiros ou dizimeiros, ou diretamente pelos seus patronos e titulares, pelos priostes, feitores, carreteiros.

b) Outro conjunto de rendimentos a integrar os benefícios ou ofícios, são os de natureza e origem paroquial, inerentes ou contratualizados pelo curativo à paroquial jurisdição que em princípio lhes pertencem e por isso se chamam mais rigorosamente, *direitos de estola*. Mas também vão ditos, mais correntemente, *benesses e pé d'altar*. Estes, bem como as prestações constituídas para o pagamento da côngrua dos párocos, vão frequentemente recolhidos nos *Livros de usos e costumes* das igrejas ou seus *costumeiros*. Estes dois conjuntos a) e b) são os rendimentos matriciais à conformação do poder da igreja e da ordem eclesiástica nas paróquias e pelos territórios. Os primeiros vão ditos, pela sua natureza decimal, na base real ou pessoal, *rendimentos certos*; os segundos pela sua natureza e base incerta, ditos *rendimentos incertos*, de *prós e percalços*.

c) A estes rendimentos podem também, juntar-se os *de bens e propriedades das igrejas* (passais e outros), administrados diretamente pelos párocos, arrendados e aforados (por prazos eclesiásticos ou igrejários) a foreiros que, em regra, revertam para a sustentação da igreja.[296] Estes direitos de rendas prediais ou foreiras das terras e bens das igrejas vão inscritos nos *tombos* das igrejas, em redação e composição geral por todo o território, desde o século XVI. E para as mitras, cabidos e dioceses nos *censuais* ou *cartulários.*

d) Ao lado dos dízimos e em substituição destes rendimentos, constituindo maior agravo, vai instituído o rendimento das *prestações devidas por fogos ou moradores ou casais*, de distribuição pela população das paróquias, que servem para pagar as côngruas ou salários dos párocos e outros beneficiados curados, quando o dízimo anda desafeto desta obrigação.

[296] *Constituições 1561. Título XIX – Dos emprazamentos dos bens das igrejas: a fazer só em 3 pessoas (vidas), não fateosins ou perpétuos), sem pagamento de entradas nos prazos.*

São prestações que vêm fixadas do tempo da fundação das paróquias, por constituição da vontade dos fregueses e paroquianos e contratos feitos pelos Ordinários e padroeiros com as suas comunidades. São, como veremos, os mais largamente cobrados nas igrejas algarvias, onde os dízimos andam retirados à instituição original.

e) E à enumeração dos rendimentos beneficiais vêm também *as esmolas e os legados,* constituídos em missas e capelas que podem reverter para o fundo comum da fábrica ou já estão cativos e fixados às obrigações da sua constituição e respetiva consignação de beneficiários. E são, muitas vezes, objeto de escrituração e contabilidade à parte, nos livros das confrarias e irmandades e capelas e registos de testamentos (que podem ir também lançadas nos livros do registo paroquial nos *óbitos* ou nos *mistos*).

As respostas aos *itens* 8 e 9 deste Inquérito de 1758 sobre os párocos e beneficiados, padroados e apresentadores, fornecem um importante volume de informação que algumas vezes permite uma aproximação aos rendimentos beneficiais e também à sua repartição, permitindo mesmo nalguns casos, alcançar o seu rendimento global quando eles vão distribuídos na paróquia. Mas quasi sempre, de um modo mais seguro ou aproximado, sempre permitem saber mais sobre os rendimentos dos benefícios curados, à cabeça os párocos-curas e aqui pelo Algarve também pelos curas ajudadores e coadjutores, muito presentes que é o que os *itens* do Inquérito perguntam.[297]

Pelas paróquias algarvias, os ingressos e prestações devidos aos párocos, e também aos ajudadores e coadjutores, vão na maior parte referidos na sua totalidade ou parte principal da renda (também dita *côngrua* ou *pensão* ou *renda de próprio,* ou *renda de prémios* (de sustentação ou conhecenças), retirados dos dízimos (pagos pelas comendas ou outros titulares) e em muitas parte pelos fregueses. Para a constituição das totalidades destes rendimentos refere-se também o contributo das *miunças* ou *miuncinhas* ou *pé d`altar* ou *pé d`altar de miunças,* isto é, o que por muitas partes se chamam os *dízimos menores,* constituídos entre outros nas benesses, nas ofertas, primícias e sanjoaneiras. Num ou noutro caso a totalidade vai deste modo referida: «Próprio e renda certa, (além do) acessório e incerto», ou «renda e suas benesses». Nestas *Memórias* as rendas parecem-nos, muitas vezes, referidas ao conjunto dos rendimentos ilíquidos ou à sua côngrua e pé d`altar. Isto porque, em alguns casos, vão referidos

[297] As *Constituições sinodais* 1564 impunham também registo rigoroso dos rendimentos cobrados - com *Livro do recebimento geral dos dízimos* (feito entre os dizimeiros e curas) *e de todas as herdades com o título de herdades de matação* e *foros sabidos e de todos mal dizimados* (isto é, de rendas em dívida e mal pagas e cobradas): *Título XX, capº VIII.*

e fixados encargos da renda dos párocos, aos ajudadores e coadjutores que aqueles devem pagar das rendas referidas, entre outros dos consignados nos altares de capelas de missas aos fregueses ou aos legados. (*Vide, Roteiro IV – Títulos e Rendimentos dos párocos e dos beneficiados paroquiais do Algarve*…).

Em geral as rendas vão fixadas em géneros, sempre o trigo e muitas vezes a cevada; algumas vezes vinho e figos e até centeio. É frequente a referência, no conjunto dos ingressos da renda, a uma pequena verba em dinheiro, dita em alguns casos que é para a compra de vinho para o serviço da igreja. E algumas vezes o rendimento global vai reduzido a dinheiro, feito o cálculo pelo valor dos géneros cobrados.[298] No corpo das *rendas, côngruas, prémios e pensões* que integram os dízimos maiores, a espécie mais paga é o trigo, a exprimir a sua mais larga dominância por terras e agricultura algarvia. A longa distância a cevada, e por razões específicas, um ou outro pagamento em figos e vinho. Às *miunças* ou *dízimos incertos*, de *prós e percalços, de pé d`altar* ou *frutos incertos de ofertas, de benesses*, vai referida toda a qualidade de legumes, de hortaliças e de hortas e milhos das mesmas, como refere o memorialista de Vila do Bispo. Quadro o mais extenso que se verifica neste território algarvio, a maior parte das rendas ou côngruas aos párocos e coadjutores vão por aqui, como já referimos, pagos por rateação de quantitativos certos entre os fregueses, por fogos ou casais. Só em poucos casos vão ditos pagos a partir dos dízimos dos padroeiros, comendadores ou igrejas. Em alguns casos que chegam às 16 referências, vão discriminados os quantitativos que cabem a cada uma daquelas unidades – fogos ou casais - (em géneros e em 2 casos em dinheiro) para compor o todo do contributo e renda das paróquias aos párocos.

A observação dos valores devidos pelos fogos, para pagamento das côngruas de obrigação dos fregueses, permite distinguir algumas situações que se devem estender pelo quadro geral das 62 paróquias-matrizes. Paga-se ao cura (prior ou cura, não parece haver deste ponto de vista distinção) trigo que pode variar entre 1 e 3 alqueires (o mais frequente parece ser 1 ½ alqueire ou 3 meios). Em cerca de metade destes casos refere-se também um pagamento em cevada que, por regra, é de meio moio. Em 4 casos refere-se o pagamento de 1 arroba de figo: em Estoi (Faro), Almancil, S. João da Venda (Loulé), Pechão (Olhão) e em Algos (Silves), figo branco. E em Bordeira (c. Aljezur) aos que têm vinho, lança-se meio almude de vinho. O

[298] Os párocos, conforme o testemunho do da paróquia da Conceição de Faro (c. Faro) que pretendia reduzir a dinheiro o valor da renda (dos 2 moios de trigo e mais 20 a 23 alqueires) e dos 40 a 45 alqueires de cevada e quasi 100 arrobas de figo, não o faz «pela diversidade do preço dos ditos frutos em cada ano», isto é, pela dificuldade de fixar um comum padrão de referência e calcular o nível do rendimento mais objetivo do benefício.

pagamento da cevada vai de um modo geral associado à contribuição para o sustento e alimentação da besta ou cavalgadura que os párocos precisam para se deslocar pela paróquia no atendimento dos fregueses. Este encargo vai, por regra, dispensado aos fogos e moradores dos povos e lugares das igrejas e cobrado tão só aos moradores de fora, das terras e montes. Em alguns casos vai referida a distinção do pagamento em relação às posses dos moradores: em Fonte do Bispo, os casais de 2 arados (de semeadura/lavradio) pagam 2 alqueires; os de 1 arado, 3 meios (1 ½ alqueire); os que não têm lavoura, 1 alqueire, exceto os que moram no lugar. Em Ferragudo (c. Lagoa), tal pagamento vai reduzido a dinheiro: no primeiro caso 480 réis cada fogo; os pobres pagam 100; em Olhão, ao tesoureiro paga cada fogo 1 tostão (100 réis). Os valores de pensão mais baixa, de 1 alqueire de trigo, são cobrados pelas terras e paróquias mais pobres. Muitas vezes cabe também aos paroquianos sustentar o coadjutor ou ajudador do curativo (prior ou cura). Nos casos referidos, o mais comum, é de meio alqueire de trigo por fogo, não havendo então direito a cevada, porque é para a assistência e proximidade aos fogos dos vastos termos das freguesias porque eles aqui estão presentes. Como se refere para Cachopo (c. Tavira): «Aos vizinhos de longe, fora do lugar principal, é preciso e necessário ir o pároco a cavalo para haver de lhes administrar os sacramentos e este motivo porque estes pagam cevada e aqueles não». Isto, sem embargo, de não deixar de referir que aos moradores do lugar «se administra o sagrado viático solenemente, levando-se debaixo do palio e com aquela pompa possível que permite o limitado das terras».

Das informações dos párocos-memorialistas decorre de um modo geral a nota das dificuldades da cobrança destas rendas, decorrentes da geral pobreza dos moradores, da própria dispersão e instabilidade do povoamento, que tornam por vezes, muito aleatórias as cobranças. E sempre vai referida a quebra e grande incerteza destes rendimentos pela muita pobreza dos moradores. Em geral o preceito de côngrua de repartição vai fixado para os casais, ligados à posse e exploração da terra; deles vão isentos, escusos ou fugidos, os fogos de jornaleiros, pescadores e outras classes menos estáveis. Esta realidade estabelece a mais crítica e instável relação dos párocos, com os fregueses, e destes com os párocos, que criam um quadro por vezes tenso ou pouco colaborativo entre fregueses e párocos – demais eclesiásticos – que se exprime nos termos das dificuldades pastorais, como veremos. E assim, neste quadro, como é bom de ver, a dimensão das rendas dos párocos (e também dos coadjutores) é mais proporcional à extensão dos fogos das paróquias e suas contribuições unitárias. E não têm tanto a ver com a natureza dos benefícios e dignidade dos párocos como se regista, em geral, para os territórios das dioceses portuguesas, onde as abadias, os priorados, as reitorias configuravam, por

natureza, aos seus titulares, rendas superiores aos curas e vigários, porque eles também recebem, no todo ou em parte, as suas côngruas fixadas nas rendas decimais. Mas por aqui, isso é matéria que interessa aos padroeiros e dizimeiros e muito pouco ou nada aos párocos.

O cálculo das rendas deste clero de curativo é, pois, muito incerto, tirando naturalmente casos bem delimitados e descritos, como muito variáveis são os seus proventos e fogos/casais contribuintes, cada ano. Como refere o pároco de Almancil: «O rendimento desta igreja não é certo, pois como os párocos cobram prémios ou conhecenças dos fregueses, é conforme ao número de fogos e valor dos frutos». E sempre os termos das respostas ao *item* do Inquérito sobre os rendimentos, deixam em dúvida qual a parte dos ingressos registados, designadamente, se envolvem em conjunto *certos* e *incertos* e sempre - quer para os géneros quer também para as rendas do dinheiro – se estamos em presença de rendimentos livres de encargos, isto é, líquidos ou ilíquidos *deductis* ou não, de *expensis*. Por estas razões, como por outras partes do território, em geral, verifica-se aqui que aos diferentes títulos dos párocos não correspondem, necessariamente, níveis de rendimentos diferenciados, mesmo entre priores e curas. E só os coadjutores apresentam relativamente aqueles seus curas ou priores, um nível de rendimentos inferior, porque menor é o contributo dos fogos e moradores para a sua sustentação ou pagamento fixado na receita dos párocos.

Os valores globais de rendas, expressas em cereais, colocam os montantes das côngruas em níveis bem diferenciados que decorrem do número de fogos e das respetivas taxações, com valores que se situam conforme a *tabela* infra, nos mais baixos aquém dos 100 alqueires (2 moios) e os mais elevados acima dos 500 (10 moios de trigo e cevada). A estes últimos têm acesso priores e curas; mas para os seus coadjutores não ultrapassam os 250 alqueires (5 moios).

Valores globais das rendas paroquiais dos curas em trigo e cevada

Níveis (em alqueires) *	Priores	Curas	Coadjutores	Total	%
<99	-	3	8	**11**	***14.2***
100-149	4	1	9	**14**	***18.1***
150-199	2	7	7	**16**	***20.7***
200-249	4	5	3	**12**	***15.5***
250-299	1	-	-	**1**	***1.2***
300-349	3	2	-	**5**	***6.4***
350-499	1	4	-	**5**	***6.4***

>500	4	9	-	**13**	***16.8***

* 50 alqueires fazem 1 moio

Estes não são, senão, valores referenciais, porque eles podem recobrir no seu conjunto situações muito diversas, de rendimentos de párocos, por paróquias muito desiguais em número de fogo e casais; e onde os Memorialistas juntam receitas certas, com incertas e contingentes, que não são o resultado da multiplicação pelos fogos, designadamente os que vem a esta contagem dos róis de 1758. Isto porque ao pagamento escapam muitos deles, que referem que não podem contribuir: em Odeceixe, (c. Aljezur) muitos não pagam «por sua muita pobreza»; em Odiáxere (c. Lagoa) onde a renda pode valer 4 moios de trigo, mas ordinariamente não cobram mais que 3 ½ «pela inopia dos paroquianos». Em Pêra (c. Silves) o cálculo da renda de 6 1/2 moios de trigo e 50 alqueires de cevada, leva em conta «os pobres falidos que sempre há». Em Almancil (c. Loulé), a renda vai avaliada tão só em 90.000 réis, porque há muita pobreza que nada paga. Em Pechão (c. Olhão) vão isentos de pagar o *prémio* os que só vivem do seu trabalho e as viúvas pobres. Em Algos (c. Silves) vão avaliadas em 180 a 200.000 réis «por haver muitos pobres e miseráveis que não podem pagar».

E quanto valem os *incertos* e *contingentes, as miúnças e miuncinhas* que em muitas partes não vão contabilizados, nem referidos?[299] Os testemunhos são poucos, mas cremos que neste tipo de economia onde a horta tem muita importância, o seu valor e parte seja significativa. Aliás, são raros, como se verifica e refere por vezes por este território, os casos de se arrendar em bloco esta pequena dizimaria das *miunças* ou *miuncinhas*. É o caso desta referência para Alcoutim, em que esta renda das miuncinhas vai avaliada e dita arrendada «comumente…por 7 moedas de ouro» isto é, 33.600 réis,[300] com obrigação da missa cativa todos os Domingos; a renda principal vale 2 moios e 24 alqueires de trigo e a mesma quantia de cevada.

As rendas expressas em *numerário* permitem outra comparação dos valores entre si e para outras partes do território, sem embargo sempre de desconhecermos os suportes da sua fixação em géneros e preços de cálculo. Mas há de qualquer modo sempre umas práticas

[299] Tivemos oportunidade para a diocese de Braga medir o peso destes direitos nos rendimentos gerais dos párocos. José V. Capela - «Igreja, Sociedade e Estado na partilha dos bens eclesiásticos» *in Actas do IX Centenário da dedicação da Sé de Braga*, vol. II/2, Braga, 1990, pág. 421 e ss.

[300] Segundo a valorização da moeda de ouro em 4.800 réis que ele fixa João Baptista de Castro – *Mapa de Portugal…o.c.,* (1745-1758).

comuns por territórios e freguesias das mesmas administrações. As *tabelas* seguintes registam os casos vindos a estes registos memorialísticos.

Rendas em dinheiro das paróquias algarvias
Memórias Paroquiais de 1758

Paróquia e concelho	Pároco	Renda	Valor (em mil réis)
Monte Longo (Alcoutim)	Prior	Certos e incertos	+/- 200
Aljezur (Aljezur)	Prior	Renda	300
Estoi (Faro)	Prior	Renda a)	+/- 250 b)
Sé (Faro)	Reitor	Renda	300 c)
Estômbar (Lagoa)	Prior	Renda	100
Stª Maria de Lagos (Lagos)	Prior	Renda	200 d)
S. João da Venda (Almancil)	Cura	Renda	90 e)
Monchique	Cura	Renda	120 f)
Quelfes (Olhão)	Cura	Renda	90
Alvor (Portimão)	Prior	Renda	300
Algoz (Silves)	Cura	Renda	180 a 200 g)
S. Bartolomeu de Messines (Silves)	Prior	Renda	150
S. Marcos da Serra (Silves)	Prior	Renda	150
Silves	Prior	Renda	200 h)
Vila do Bispo (Sagres)	Prior	Renda	90 i)

a) Segundo conta o próprio; b) Mas destes tem que pagar pensão ao coadjutor e procriação ao prior da igreja de S. Pedro que é meio pé d`altar; c) Com anexa à reitoria de meia prebenda (220.000 réis); d) Com os prós e percalços de pé d`altar e 4 moios de trigo e 10 pipas de mosto; e) Vertidos os frutos a dinheiro por «computação reflexa», suposta a muita pobreza que nada paga; f) Renda pequena onde paga cada fogo 1 alqueire, por ser muita a sua pobreza; g) *Deductis expensis*, a saber, 1 moio de trigo ao coadjutor e figo cativo à resa de missas; h) Com frutos certos e incertos; i) De renda 60.000, mais direitos das almadravas de pescaria do atum e os dízimos das miunças que são «ténues».

As rendas, expressas em dinheiro, variam entre um mínimo de 90.000 réis e 300.000 réis. Registam, de facto, diferentes níveis de rendimentos dos párocos, mas também diferentes conjuntos de rendimentos e encargos sobre as rendas, conforme se pode seguir nas notas à *tabela supra*. Mas estes valores podem ser comparados com outros, para outras partes do território, onde as côngruas, os prémios, os ordenados, os salários, as rendas são muitas vezes em dinheiro. Uma aproximação linear coloca-os ao nível dos valores dos rendimentos médios dos párocos de outros territórios, o que pode permitir indiciar que não são mal congruados estes

párocos algarvios. Mas também não restam dúvidas que os termos em que eles são pagos, o da contribuição direta dos fregueses - que além do dízimo pagam muitos também uma segunda prestação, ao cura, ao coadjutor ou ajudador, - os encargos e os custos da curadoria se tornavam por aqui muito mais extravagantes. E o corpo da pobreza reduz, substancialmente, o computo que uma multiplicação de *prémios de sustentação*, pelos fogos numerados à paróquia, poderiam permitir, como se relata em muitos testemunhos memorialísticos de que referimos alguns.

Estes valores podem ser comparados com os dos *benefícios simples*, para os quais se referem alguns fixos nas paróquias, mas estes podem ser sempre parcelares, porque seus beneficiários podem-no ser em outras paróquias, instituições e corpos eclesiásticos (capelas, capelanias, irmandades, confrarias, legados e celebração de missas soltas em altares, a diversos preços). É possível de algum modo compará-lo aos mais ricos eclesiásticos diocesanos, designadamente os beneficiados do cabido da sé de Faro. A memória da sé de Faro conta 30 prebendas a distribuir para aqueles corpos de 7 dignidades, 6 cónegos meios prebendados, 10 quaternários e mais alguns encargos para o cura, fábrica da igreja e mais alguns serventuários da sé, mesas e tribunal (moços do coro, tangedor dos órgãos, porteiro da maça, distribuidor dos ofícios e serviços). A alguns cabe uma prebenda inteira que vale 440.000 réis. Mas o deão tem duas prebendas. Estamos, de facto, num patamar bem elevado do clero beneficiado. Do qual, em geral, os párocos se colocam a grande distância. Mas talvez não tão gritante, no seu conjunto, como para outras partes. De qualquer modo temos que ter presente que estamos só a falar em muitos casos de uma só parcela dos rendimentos destes beneficiados, ainda que sem dúvida a mais importante. E temos que ter presente que para a configuração do verdadeiro montante dos rendimentos deste clero curado, sempre é necessário levar em linha de conta o dos rendimentos do património de ordenação sacerdotal e outros rendimentos diversos não contabilizados no âmbito do exercício do múnus paroquial ou sacerdotal.

E o que sabemos nós, finalmente, sobre os estatutos e os réditos deste clero algarvio, designadamente o paroquial, muito do qual, distante das suas terras de origem e patrimónios? Muito pouco, como de um modo geral para a composição do conjunto do clero paroquial português de situações muito díspares no que diz respeito a rendimentos e forma de apresentação e colação pelos vastos territórios das diferentes dioceses portuguesas. Mas sempre, com rendimentos muito distantes em geral, dos principais beneficiários desta renda decimal, pensões e direitos eclesiásticos e paroquiais, que correm para as mesas mitrais e

capitulares das sés, - agora a Patriarcal à cabeça – as colegiadas, os mosteiros e conventos, as ordens militares e outras instituições, os padroados, eclesiásticos e civis, os comendadores.

4. Instituições e equipamentos paroquiais.

4.1. Igrejas matrizes

O Reino do Algarve é território de composição de grandes freguesias/paróquias, a desenvolver-se em fortes núcleos populacionais – os maiores urbanos – e paróquias rurais e população dispersa por aldeias e sítios, casais e fogos isolados. Cerca de metade das paróquias situa-se em níveis populacionais de patamares entre 200 e 400 fogos e 20 delas (do total de 62 paróquias) alcançam mesmo valores que ultrapassam os 500 fogos e mais de 2000 almas e menores. Às grandes paróquias, correspondem, por regra, grandes igrejas matrizes, de mais elevado número de altares, a concentrar neles o essencial do suporte devocional de seus fregueses e sempre com depósito do Santíssimo Sacramento no seu altar-mor. Tal decorre, certamente, do facto de logo nas *Constituições* de 1554 se determinar (Tº III, capº V) que nas igrejas colegiadas, das que tem beneficiados, e nas curadas que tiverem 40 vizinhos juntos a elas, em povoação, e daí para cima, deverem ter sacrários. Este número é expressivo do patamar em que se coloca a povoação, que distingue dos múltiplos pequenos sítios, aldeias e lugares que se semeiam pelo território. A *tabela* infra apresenta a distribuição dos altares pelas igrejas dos territórios dos atuais concelhos algarvios e as igrejas paroquiais que nelas se destacam com maior número de altares.

Altares das igrejas das paróquias matrizes do território algarvio

Concelho atual	Número de paróquias	Número de altares											
		3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	>	Paróquias de maior número de altares
Albufeira	3			1		1		1					(9) Nª Srª da Conceição de Albufeira
Alcoutim	5			3	2								
Aljezur	3		2	1									
Alportel	1												
Castro Marim	3			3									

Faro	5		1		2				1	1			(10) Sé de Faro; (11) S. Pedro de Faro
Lagoa	4	1	1		1		1						(8) Lagoa
Lagos	6	2	2						1	1			(10) S. Sebastião de Lagos (11) Stª Mª de Lagos
Loulé	7		1	2		1	2	1					(5) Alte; (8) Boliqueime. (11) S. Clemente (Loulé)
Monchique	3		1	1			1						(8) Monchique
Olhão	4	1		2		1							(7) Moncarapacho
Portimão	3				1	1		1					(9) Portimão
Silves	6			1	1	1	1	1	1				(9) Messines; (10) Silves
Tavira	7	1	1	2	1		1					1	(13) Stª Mª de Tavira; (8) S. Tiago de Tavira
Vila do Bispo	5	2	1	1				1					(9) Vila do Bispo
V. R. de Stº António (Cacela)	1		1										
Total	**66**	**7**	**11**	**17**	**8**	**5**	**6**	**5**	**3**	**2**	**-**	**9**	

A estatística dos altares da tabela *supra*, mostra que não se registam por este território igrejas de um ou 2 altares, quasi capelas. Só um pequeno número de 18 igrejas (das 66) tem 3 ou 4 altares, as restantes são grandes igrejas. Do total de 391 altares contabilizados nestas matrizes, quasi metade deles, 42,8%, vão instalados em igrejas de 5 a 7 altares, 40,2% em igrejas entre 8 e 13 altares e só 16,5% dos altares se instalam nas restantes igrejas mais pequenas. Se os altares se conjugam com o dimensionamento e arranjo do espaço das igrejas, eles afetam também as suas estruturas arquitetónicas. E pelos altares, as artes do entalhamento, da escultura, das pinturas, a responder à procura das diferentes partes e concurso de população paroquial e das suas organizações confraternais e cumprimento de obrigações e legados.

Para algumas destas igrejas, em complemento da referência ao número de altares que o *item* das *Memórias Paroquiais* pergunta, os párocos fornecem outros elementos que nos permitem, de algum modo, perspetivar as suas particulares características patrimoniais, envergadura e dimensão: nos altares que vão inseridos em capelas interiores, em geral nas igrejas de naves, nas dimensões e estruturas das capelas-mores, no desenho do corpo das igrejas a desenvolver-se, nas suas naves, arcos e abóbodas; enfim, nos alçados e portais das fachadas que muitas vezes configuram o desenvolvimento dos corpos das igrejas, torres sineiras e batistérios e outros elementos condizentes com os corpos das igrejas e com a sua nobreza. E, como logo veremos, a instalação de irmandades e confrarias, as mais ricas e concorridas, a configurar particulares perfis dos altares e suas capelas e ação devocional e festiva. E pelos danos do Terramoto de 1755 que particularmente atingiram estes maiores equipamentos, os párocos não deixam de referenciar mais extensamente para a elas se acudir, as partes caídas ou

arruinadas, completando-se assim, indiretamente, as informações sobre as igrejas. Mas, normalmente, sem outra grande informação, a maior parte dos párocos responde breve e objetivamente à questão do *item* que pergunta sobre os altares e naves das igrejas. Detém-se por vezes, mais extensamente, como veremos, a identificar os santos e imagens neles postas, as suas devoções e ações miraculosas e por vezes até as suas qualidades artísticas. As igrejas ou até capelas mais desproporcionadas à riqueza e população das paróquias têm a ver, certamente, com o concurso extraordinário e festivo a certas devoções vindas de devotos e romeiros de fora da paróquia, ou as que pelo mais elevado concurso, legados e padroeiros, podem volver-se particularmente ricas e monumentais.

A relação é, em geral, direta entre o mais elevado número de altares e o número de naves que organiza o espaço das igrejas, certamente a conferir a altura suficiente ao alargamento do espaço necessário à sua instalação, como a *tabela* mostra.

Igrejas do Algarve (naves)

Naves	Igrejas	%
Sem naves (1 nave)	35	*53.8*
De 2 naves	6	*9.2*
De 3 naves	21	*32.3*
De 4 naves	2	*3.0*
De 6 naves	1	*1.5*

Que em muitos casos vão postos nas capelas interiores, adossadas às naves laterais, do lado da Epístola e do Evangelho, de maior riqueza e decoração, tendo em vista os seus padroeiros, mas que nem sempre vão referidos. Como se regista, para a igreja de Alcoutim e na capela das Almas, de abóboda, nas 9 capelas que recebem os 9 altares da igreja matriz e colegiada de Portimão. E na igreja da sé de Faro, com 10 altares, ou capelas. E certamente também para o todo ou parte dos 10 altares da igreja de Silves (antiga sé catedral) e noutras igrejas urbanas de maior dimensão e riqueza.

Fica patente pela *tabela supra*, que quasi metade das igrejas do território vão compostas por mais de uma nave, a maior parte por 3, que são, por regra, as de maior grandeza e marcam o cânone mais comum dos edifícios paroquiais algarvios. Mas tal não quer dizer que as outras igrejas sejam sempre muito pequenas. Ainda se registam igrejas de uma só nave com 6,7, 8 (duas) altares e 9 altares. Mas, em geral, estas são as mais pequenas igrejas, de um corpo só,

de «corpos de igrejas muito pequenos e singelos», como se refere para Odiáxere, (c. Lagos) e Pechões, (c. Olhão), Ferragudo, (c. Lagoa) e de um só teto de emadeiramento ou estucado (Odeceixe, c. Aljezur, Raposeira, c. Vila do Bispo) e telhados de 2 águas (Conceição de Faro). Para algumas delas os párocos não deixarem de se referir mesmo aos seus portes monumentais. É o caso da igreja de Olhão de 5 altares que se diz que é uma das maiores das freguesias do bispado (construída em 1680 com a contribuição das pescarias), S. Tiago de Tavira, nos seus 8 altares e uma só nave, ainda que abobadada, Sagres de 3 altares e também de nave de abóboda. E certamente também Vila do Bispo nos seus 9 altares. De 2 naves referem-se 6 igrejas que enquadram mais elevado número de altares: a mais pequena Cachopo (c. Tavira) com 5 altares; Alte com 8 altares, com linda tribuna, coro e bem feito campanário ou torre de 3 sinos; Loulé, com 9 altares, de altar-mor com tribuna de entalhado e coro de imediato (tem colegiada); Messines, também com 9 altares, nas suas 2 naves «admiravelmente fabricada»; Santiago de Lagos, de 10 altares, a que se mede o cumprimento do cruzeiro à porta grande para o fundo da capela-mor, em 24 varas e de largura, a nave do lado do Evangelho de 15 varas. E com 13 altares, Stª Maria de Tavira, nas suas 2 naves com 4 arcos por banda. Em conclusão, diremos, que a igreja de 3 naves nos seus 4 a 11 altares, é o mais comum e mais representativo templo do território algarvio.

As *Memórias* não são, como referimos, muito prolixas a descrever os elementos arquiteturais, artísticos e decorativos das igrejas e capelas, mas para algumas delas, por vezes, vai feita genericamente a distinção. O memorialista de Portimão exalta o seu templo na «estupenda colunata que a divide em 3 naves que além de muito elevadiça [é] de bem proporcionada grandeza. E se formam em cada parte sobre elas 5 arcos de pedra bem lavrados e lançados que fazem deste templo celebre e não haver outro que lhe exceda, nem iguale em todo o Reino do Algarve». Por isso certamente se pensará nela para colocação da Sé para nova diocese, atendendo também ao seu coro colegial. Também o pároco da igreja de Luz de Tavira: «Toda de abóboda de aranha de pedra lavrada, formada de uma obra primorosa e dos melhores templos à proporção da arte que se acha neste bispado. É acompanhada de uma formosa frontaria de pedra lavrada, e feita à antiga com ponta de ramos, figueiras e no remate do nicho em uma formosa imagem de Nª Srª da Luz, de jaspe. Ao lado do frontispício, uma formosa torre de 3 sinos, feita de caracol. E as 3 igrejas de Faro muito ou totalmente arruinadas com o Terramoto: Estoi «com a mais antiga e especial do bispado», a sé de Faro, de naves sustentadas em colunas de pedra de cantaria; S. Pedro, totalmente arruinada, «das mais magnificas da cidade e nela se fazia novo retábulo no altar do Santíssimo Sacramento». De 4 naves vai

referida a matriz de Lagoa, com 8 altares, obra de cantaria e notável artifício, a torre em quadro, forrada sobre 4 pedestais; a de Alcantarilha, (c. Silves) de 8 altares, de 6 naves com os seus 10 altares; a final, certamente, a antiga igreja de Silves, que serviu de catedral, mas que não vai descrita nos seus elementos e composição.

Igrejas matrizes do Algarve. Naves e altares

Concelho	Freguesia	Altares	Naves	Referência a elementos artísticos e arquitetónicos
Albufeira	Nª Srª da Conceição	9	3	Bastante grande
	Paderne	7	3	
Alcoutim	Alcoutim	6	3	
	Martim Longo	6	3	
Castro Marim	Odeleite	5	3	
Faro	Estoi	6	3	
	S. Pedro	11	3	
	Sé	10	3	«Naves sustentadas em 6 colunas de pedra de cantaria»
	Nexe	6	3	Com 10 capelas
Lagoa	Estômbar	6	3	
	Lagoa	8	4	«Com torre em quadro, formado sobre 4 pedestais, obra de cantaria e notável artifício»
Lagos	Santa Maria	11	3	«Igreja antiga acrescentada no ano [ ], polida com magnificência até 1755»
	S. Sebastião	10	2	«De cumprimento do cruzeiro à porta grande 24 varas, de cumprido para o fundo da capela-mor; de largo 15 varas na nave do Evangelho»
Loulé	Alte	8	2	«Naves que fazem repartição dos 3 corpos»
	S. Clemente	9	2	«É colegiada. Altar-mor com tribuna de entalhado e seu coro imediato»
	Salir	7	3	
Monchique	Monchique	8	3	«De bem proporcionada grandeza»
Olhão	Moncarapacho	7	3	
	Quelfes	5	3	
Portimão	Alvor	6	3	
	Mexilhoeira Grande	7	3	
	Portimão	9	3	«Estupenda colunata que a divide em 5 naves (…) e sobre elas 5 arcos de pedra (…).»
Silves	Alcantarilha	8	4	
	Messines	9	2	«Admiravelmente fabricada»
	Silves	10	6	«Antigamente foi catedral e ainda lhe chamam sé»
Tavira	Cachopo	5	2	
	Luz	5	3	«É toda de abóboda de aranha de pedra lavrada»
	Fonte do Bispo	13	2	«Naves com 4 arcos por banda. Foi mesquita.»
Vila Real de Santo António	Cacela	4	3	

Os danos do Terramoto prestaram-se a descrições complementares, sobretudo a espaços e estruturas que ruíram destas matrizes. Estes testemunhos das *Memórias Paroquiais* têm servido, aliás, para desenhar para o conjunto algarvio ou para algumas terras e edifícios, a

particular violência do Terramoto e do maremoto na região, sobretudo pelo barlavento e orla costeira, com a grande destruição nos concelhos de Faro e Lagos. Tendo em vista melhor atentar nestes testemunhos destacamos também a sombreado, como fizemos para a edição das *Memórias* dos distritos de Lisboa e Setúbal, as descrições dos danos do Terramoto nos textos da edição das *Memórias*, para atentar na sua larga expressão nestes testemunhos memorialísticos.[301] Os mais extremos são os que ruíram completamente e foi necessário transportar o Santíssimo e o serviço paroquial para outro templo, aí onde os efeitos do Terramoto foram maiores. É o caso da matriz de Albufeira que passou à Misericórdia. Em Castro Marim, a matriz que passou à ermida de Nª Senhora dos Mártires. E a de Odeleite a ameaçar total ruína. Faro, que padeceu a maior ruína na cidade; S. Pedro que era dos mais magníficos templos da cidade, totalmente se demoliu. E também a Sé sofreu graves danos, em Lagoa, a igreja de Estômbar - que passou à Misericórdia - e danos grandes também na igreja de Porches. Em Lagos, toda no chão a igreja de Santa Maria que passou, com a Colegiada, à Misericórdia. A igreja de São Sebastião de Lagos, embora já reedificada em 1758, *ficou muito arruinada*, nas suas diversas estruturas. Mas também a da Luz, a igreja do Carmo, a de Bensafrim, a de Odiáxere. Em Vila do Bispo, a igreja de Sagres, foi mudada para um pequeno quartel. Outros templos também muito destruídos, sem reparo ou se iam reparando: por Aljezur (Giões), na cidade de Loulé (S. Clemente e outros templos), Salir, Boliqueime, onde o mar entrou 5 vezes; Portimão onde a vila foi das que mais padeceu; Alvor, Monchique, Tavira, com particulares ruínas em Luz, Stº Estevão e Stª Maria, esta última junto ao mar que ficou aliás até melhor reparada. E do mesmo modo por Olhão, Silves, Algos, Pera, Messines, S. Marcos da Serra e a matriz de Silves que apesar da grande ruína já se achava reparada. Alvor – Monchique e outras de menor e mediana ruína, nestes casos com mais rápida recuperação.

4.2 Capelas e ermidas

Nas paróquias rurais – ou como então por muitos lados se chamam *paróquias de campo, de fora* (das vilas, cidades, das muralhas) - é onde, por regra, as capelas tem a maior centralidade porque entram na composição do povoamento, mas também, na conformação sócio-religiosa de comunidades de aldeias, lugares e vizinhos e devoções confraternais. Elas

[301] Algumas obras que utilizaram esta informação: Francisco Luís Pereira de Sousa – *O Terramoto do 1º de Novembro de 1755 em Portugal e um estudo demográfico*. Vol. I (Distrito de Faro, Beja e Évora), Lisboa, 1919; Alexandre Costa – *1755. Terramoto no Algarve*. Centro de Ciência Viva do Algarve; Rosa Varela Gomes, Maria Augusta dos Santos Varela Gomes – *Testemunhos arqueológicos do Terramoto de 1755 em Silves*. Instituto de Arqueologia e Paleociência (IAP) – Instituto de História Contemporânea, 2018.

são, por regra, o braço mais extenso das igrejas matrizes e paróquias para a cura paroquial, em particular as suas filiais e anexas. Mas muitas outras, menos vinculadas às igrejas e ordenamento eclesiástico, podem também ser expressão e extensão dos poderes sociais e jurisdicionais nas terras, ainda que sempre sob a tutela dos Ordinários e matrizes. Seguramente o povoamento e o perfil social das paróquias no Algarve ditou mais particulares termos da presença das capelas pelo território, que como veremos, por aqui não tem a expressão de outros territórios nacionais.

Ao registo e contagem destas *Memórias de 1758* vem um total de 195 capelas, distribuídas pelas 61 paróquias (com *Memórias*) o que dá uma *ratio* de c. de 3 capelas por paróquia. Valor aquém das médias nacionais e regionais do território nacional, [302] com ainda um elevado número de paróquias com 0 paróquia (nenhuma, ou sem referência), nos termos da distribuição da *tabela* seguinte.

Distribuição das capelas por paróquias no Algarve

Número de capelas	Número de paróquias	%
Sem referências	14	26.4
1 a 3	26	49.0
7 a 10	12	22.6
11	1	0.9

Por sobre esta média e distribuição geral das capelas, é possível seguir contrastes que parecem de relevar, a saber, a mais elevada média de presença em Portimão (8.3), Monchique, Albufeira e Faro (com c. de 4); mais baixa por Aljezur, Lagoa, Olhão, Vila do Bispo, que se afastam da média que se coloca pelos territórios de Loulé, Silves, Tavira. A freguesia urbana de Santa Maria de Tavira é a que conta maior número de capelas, a dar o tom mais urbano à maior implantação das capelas no território, onde, por regra, adentro ou nos arrabaldes dos núcleos urbanos e maiores povoações, se situam em maior número.

Distribuição das capelas por concelhos algarvios segundo as *Memórias Paroquiais de 1758*

[302] Valor muito aquém do verificado para Leiria (4.7), para Lamego e Viseu (4.7), Lisboa e Setúbal (4.6), Coimbra (5.1), Santarém (3.9): *As freguesias dos distritos de Leiria e Santarém…o.c.*, Braga, 2021 págs. 140-143.

Concelhos atuais	Paróquia com M.P.	Paróquia sem refª ou 0 capelas	1 a 3		4 a 6		7 a 10		11 a 20		Total de capelas	Capelas/ Paróquias
			P	C	P	C	P	C	P	C		
Albufeira	3	0	2	4			1	7			11	3.6
Alcoutim	5	1	3	5	1	6					11	2.7
Aljezur	3	1	1	1	1	5					6	2.
Castro Marim	3	0	2	2	1	6	2	15			8	2.6
Faro	5	1	1		1	4					20	4.
Lagoa	2	1	1	2	-	5					7	2.3
Lagos	5	2	1	2	-	5	1	7			14	2.3
Loulé	7	-	4	7	1	4	1	11			22	3.1
Monchique	3	-	2	3			1	9			12	4.
Olhão	3	2	1	1	1	6					7	2.3
Portimão	3				2	9	1	16			25	8.3
S. Brás de Alportel	1				1	5					5	5
Silves	6	1	2	4		14					18	3
Tavira	7	4	1	3			1	7	1	11	21	3.2
Vila do Bispo	5	1	4	7							7	1.4
Vila Real de Stº António (Cacela)	1		1	1							1	1

Legenda: P – Paróquias; **C** – Capelas; **M.P.** – *Memória Paroquial*

A referência ao lugar de implantação das capelas nestas *Memórias*, que é muito regular, com localização mais ou menos definida para c. de 90%, permite, em esboço geográfico, desenhar o seu assentamento adentro dos limites das paróquias e verificar, de facto, a sua mais geral posição, nos maiores núcleos urbanos das cidades, vilas e lugares maiores. E sua mais fruste presença pelo campo.

Assentamento das capelas no território algarvio

Locais	Total	%
Na cidade, vila, intra-muros	36	*20.6*
Extra-muros, arrabaldes, termo	53	*30.4*
Na aldeia, lugar, freguesia	40	*22.9*
Fora do lugar, pelo campo, quintas, fortalezas. Beira praia e mar	24	*13.7*
Pelo campo	21	*12.0*

Alguma dispersão das capelas pelos lugares do campo vai por todo o lado associada ao maior desenvolvimento de povoados, com dimensão e identidade devocional a orago de lugar e aldeia e até organização confraternal, de irmandade, confraria ou mordomia. Mas também alguma presença de capelas que servem fazendas de quintas, casas de senhorios, de militares, de letrados e eclesiásticos e outras elites com casa e patrimónios pelas terras, mas que parecem pouco expressivas. A análise dos padroados e implantação das confraternidades e oficialato confraternal, acentua também a configuração urbana e sobre a igreja paroquial destas instituições.

Sobre o *padroado/administração* destas capelas sempre é necessário distinguir a jurisdição, do padroado/apresentação, de propriedade ou seus administradores. Mas também como às vezes acontece, diluindo-se ou inscrevendo-se a questão do padroado-propriedade no da jurisdição. É por outro lado também elevado o número de casos em que a estes tópicos pouco ou nada se refere, porque as capelas ou vão totalmente arruinadas, sem uso, ou sem reivindicação de propriedade ou padroado. Mas os párocos memorialistas sempre fazem a distinção principal, a saber, sobre a *jurisdição*, dita ordinária, do Ordinário, do prelado, das paróquias e suas anexas, sufragâneas ou filiais, que o são também dos Ordinários, os prelados, das de *jurisdição régia e secular* que o são quanto à tomada de contas e revista dos livros de "inspeção" dos corregedores e ouvidores ou provedores, tal como as de especial proteção régia, ao modo das irmandades de capelas e igrejas maiores, as misericórdias, que neste caso vão submetidas às duas jurisdições e "inspeções". Deste corpo, muitas vão elencadas capelas ditas d`el rei, como grão-mestre da Ordem de Santiago, da Casa da Rainha, sujeitas à jurisdição e tomada de contas pelo magistrado régio, que vão particularmente referidas em Castro Marim, em Loulé, em Silves e sobretudo em Tavira. É mais largo o corpo das capelas de jurisdição ordinária, ditas também de jurisdição do Ordinário, do *juz paroquial*, do prelado, do bispado da paróquia e suas sufragâneas. A jurisdição eclesiástica sempre está presente, mesmo nas capelas seculares ou régias, porque sempre se exerce na nomeação dos párocos e capelães e na condução das matérias religiosas e pastorais.

As *Memórias* permitem-nos saber da situação de cerca de metade das capelas, conforme *tabela* abaixo. Mas para a outra parcela não corre qualquer referência; estas, certamente, porque muitas delas vão desativadas, outras destruídas antes e depois do Terramoto. Pensamos que a maior parte das que não vão reivindicadas, nem registada a sua jurisdição pelos párocos, entram no domínio geral da jurisdição paroquial. Significará isto também, uma grande desativação das

capelas, como registamos para outros territórios, designadamente o alentejano, dos distrito de Portalegre e Castelo Branco?[303]

Jurisdições e administrações das capelas do Algarve

Jurisdição	Total
Jurisdição secular/régia	36 a)
Jurisdição eclesiástica/paroquial	55
Propriedades/administração particular	24

a) Também de jurisdição eclesiástica do Ordinário, quanto ao pio.

A propriedade e a administração das capelas vai pouco referenciada. A exceção é a das *Memórias* do concelho de Faro, onde se refere a posse por pessoa particular (e em quinta), as de dotação e constituição por autoridade de Ordem e diocese, as capelas do desembargador Veríssimo de Mendonça Manoel, dos capitães Manuel Lopes Mendonça e herdeiros de Francisco Belim, da capela do guarda-mor da Saúde, mais as duas do senado da câmara e do povo. Em Loulé também se refere a do capitão-mor Nuno Mascarenhas [Pessanha], em Monchique a situada na casa do Conde de S. Lourenço, em Portimão na quinta de José Tavares e a da administração de José Raposo, em Silves, a dos herdeiros do capitão Pedro Correia e as duas do padre António Lopes Guisado, em Tavira a capela da Quinta do Morgado, o reverendo doutor Henrique Nunes da Gama. Cremos que a maior parte das capelas são mesmo de administração paroquial, de esmolas e devoção dos fregueses e por eles foram eretas. No caso em que os Memorialistas dizem que «pertence à paróquia» (Olhão) ou é do prelado, anexa à paroquial, tal significa de jurisdição paroquial. Como referimos a muitas capelas só se refere a localização e a intitulação e nestas vão muitas ditas arruinadas pelo Terramoto. As capelas de Ordens Terceiras umas são ditas de jurisdição Ordinária, outras seculares (régia). As capelas situadas nas fortalezas também vão ditas por regra de jurisdição régia (*Vide, Roteiro V – Capelas paroquiais, dedicações e padroeiros*).

[303] *As freguesias dos distritos e Portalegre, Castelo Branco e Olivença nas Memórias Paroquiais de 1758. Memória, História e Património,* Braga, 2019.

4.3. Irmandades e confrarias. Ordens terceiras

As confrarias, as irmandades e também as mordomias são instituições que dizem particularmente respeito à organização de certos cultos e práticas religiosas, sua expressão social ou comunitária, adentro das igrejas matrizes, capelas paroquiais e outros templos. No plano institucional e eclesiástico, tal como as capelas, constituem-se também sob jurisdições ou administrações seculares e eclesiásticas. E no concurso das esmolas dos irmãos, dos peditórios e donativos, nos legados que administram nos altares das igrejas, das capelas e ermidas, podem constituir-se também importantes instituições da configuração política, social e até cultural das comunidades paroquiais. No total das 66 igrejas em que se contam [391] altares vão instaladas 302 irmandades, confrarias e mordomias, numa elevada taxa de cobertura, que para alguns concelhos como Faro, Loulé, Olhão, Portimão é quasi total.

Os termos confrarias e irmandades podem ir usados em idêntico sentido, outras vezes vão claramente distintos. Se o termo confraria é mais englobante - reunindo sob ele todo o complexo de instituições confraternais – o de irmandade recobre, por regra, o das confrarias de maior desenvolvimento institucional, nos seus *corpos* constituídos para o seu governo e também nas tarefas específicas registadas nos *compromissos* e *livros de assentos de irmãos* e na posse de patrimónios e rendas, sujeitos a escrituração e registo próprio e submetidas à "inspeção" do poder secular, pelos magistrados fiscais, os provedores ou outros com estas tarefas (ouvidores, corregedores e juízes de fora). À estatística dos registos das *Memórias* - em resposta aos *itens* que as inquirem - , dominam aí mais largamente os termos de irmandades, a larga distância das confrarias e também as mordomias (estas podem ir ditas também confrarias – mordomias).

Irmandades, confrarias e mordomias nas igrejas e capelas das paróquias dos concelhos do Algarve

Templos/Instituições	Igrejas	Capelas	Total	%
Irmandades	201	6	207	65.9
Confrarias	75	6	81	25.7
Mordomias	26	-	26	8.2

Resulta, pois, clara a mais larga presença das irmandades e também o seu quasi total assentamento nas igrejas matrizes. E não estamos seguros, como o referimos para outras *Memórias* de outros territórios, que os párocos memorialistas se tenham fixado estritamente na

resposta no *item* do Inquérito que pergunta sobre as *irmandades nas igrejas*, fixando menor atenção às existentes nas capelas. Mas tal parece também reforçar o mais pequeno enquadramento e ação social das capelas e ermidas pelo território. E atestam, por outro lado, a maior centralidade e papel das igrejas, como vimos referindo, cujos altares suportam em geral uma confraria, irmandade ou mordomia.

Irmandades, confrarias e mordomias nos altares das igrejas matrizes

Concelhos	Nº freguesias a)	Total de altares	Total I/C/M
Albufeira	3	21	14
Alcoutim	5	27	15
Aljezur	3	13	10
Castro Marim	3	15	8
Faro	5	37	34
Lagoa	4	21	13
Lagos	6	35	25
Loulé	7	46	42
Monchique	3	17	26 b)
Olhão	4	20	21
Portimão	3	22	19
S. Brás Alportel	1	[ ]	[10]
Silves	6	45	21
Tavira	7	44	28
Vila do Bispo	5	24	12
Vila Real de Stº António (Cacela)	1	4	3

a) Com *Memória Paroquial*; b) Com 12 mordomias.

Há algumas mais claras distinções entre irmandades e confrarias. É o caso da confraria do Nome de Jesus em Guia (c. Albufeira) onde o memorialista refere que «não é irmandade porque não tem entrada, nem assento de irmãos». Ou em Estômbar (c. Lagoa), onde a confraria é dita «sem a formalidade (de irmandade) devido não ter rendas, nem compromisso e só o zelo dos devotos concorre para se alumiar», vai regida por devotos do seu cabido. Em muitos casos, certamente mais que os referidos, não tem irmandades de compromisso eclesiástico, mas os altares vão servidos por seus mordomos para o governo dos mesmos (*Vide*, Lagos). Nalguns casos refere-se o corpo e composição da confraria/irmandades. Em Alcoutim, as confrarias de Nª Senhora da Consolação, Santíssimo de Jesus e Nome de Jesus, vão integradas por juiz, escrivão, mordomo, pedidores, eleitos anualmente no dia da festa. Noutros casos diz-se,

genericamente, que vão governadas pelos seus mordomos. Nestes casos, alguns poucos, as intitulam como irmandades de mordomias. Algumas pelas suas rendas, dignidade e número de irmãos têm particular relevância. É o caso da confraria do Corpo Santo de S. Pedro de Faro, canonicamente ereta, dos nobres mareantes e casa do compromisso, ou a de S. Pedro, congregação dos clérigos, com irmandades do Santíssimo Sacramento na matriz de S. Brás de Alportel, de 100 irmãos, dos principais da terra; na confraria do Nome de Jesus só servem os solteiros «em memória da luta contra os ingleses». A irmandades das Almas é de toda a qualidade de gente. Em Tavira, na freguesia de Cachopo, distinguem-se ainda as *confrarias maiores* (de Fábrica, do Santíssimo, de Nª Senhora do Rosário e das Almas), das *confrarias menores* (de Stº António, S. Sebastião, do Senhor Jesus). Certamente esta distinção dará o tom à mais geral hierarquia das confrarias e irmandades pelo território, como então se verifica também para as confrarias e paróquias do território nacional. Há ainda o caso singular de existirem na mesma igreja, como é o caso de S. Brás de Alportel, duas irmandades dedicadas a Nª Senhora do Rosário, uma a *antiga*, outra a *nova*, que tem provavelmente a ver com o renovo e renovação deste devocionário pelo século XVIII, quando não dissidências O mesmo se poderá verificar com a Santíssimo Nome de Deus e a do Nome de Deus. As confrarias/irmandades com rendas e foros, prestam contas à autoridade secular, das provedorias fiscais, como vimos para as capelas. Em Faro, em Estoi, (S. Pedro) é elevado o número de irmandades de jurisdição secular.

Têm particular desenvolvimento por estas terras as confraternidades das ordens terceiras. Duas do Carmo, em Faro: a ordem terceira do Carmo na sua capela, onde fazem os seus exercícios espirituais; em Vila do Bispo, dita de Nossa Senhora do Carmo.[304] E da ordem terceira de S. Francisco, em Loulé, onde se executa na capela a devoção de S. Francisco, por faculdade obtida do Desembargo do Paço, ou por ser esta ermida da proteção real. E também em Portimão a terceira de S. Francisco, na igreja de S. Pedro de Corpo Santo; em Algoz (c. Silves) o altar de S. Francisco da matriz, e em Pêra, na capela de S. Francisco.

VI – Misericórdias e comunidades religiosas e sociais

Particular relevo nos núcleos urbanos e a dar-lhe uma singular configuração social e também política e muitas vezes a ter lugar proeminente no património e composição dos

[304] Em Vila do Bispo dita de Nª Senhora do Monte do Carmo.

espaços urbanos, é o tomado pelas misericórdias – com seus hospitais. E também o que se verifica com os edifícios e equipamentos, mosteiros, conventos e hospícios e cada vez mais pelas igrejas das ordens terceiras, entre outras instituições, ainda que algumas destas, por natureza, se instalem pelos arrabaldes e terras das vilas e cidades. A sua presença confere, por regra, também maior hierarquia política e social às terras e concelhos, ou são deles expressão.

1. Misericórdias, hospitais e albergarias

Misericórdias, hospitais e albergarias são, no seu conjunto, o corpo de instituições em que se estrutura, no essencial, a assistência sócio-religiosa mais extensa pelo país. As misericórdias com os seus compromissos, desde a fundação da Misericórdia de Lisboa (1498), e logo a estender-se a todo o território nacional, virão a desempenhar um papel mais importante quer pela agregação a si das antigas instituições medievais de caridade e assistência – cujas tarefas alargam -, quer pela relevância que os seus estatutos e a proteção régia lhes confere. Elas estão, em geral, presentes nas principais terras e concelhos do Reino, a que lhes suportam e acrescentam a dignidade política, reúnem e elevam os ilustres das terras. Nos concelhos elas são os mais importantes agentes de ação social, caritativa e religiosa, que as câmaras mal desenvolvem, e lhes entregam, conjugando-se também na construção de equilíbrios sociais e políticos nas terras, entre irmãos de maior e menor, isto é, gente fidalga e pedânea, a meias, onde as concorrências são maiores. Estas circunstâncias levam-nos, em muitos casos, a integrar a abordagem destas instituições no quadro da constituição e ação dos concelhos e também no de articulação do território com as *cartas de guia* aonde elas desempenham uma ação importante, em conjugação alternativa com o poder e ordem municipal. De facto, por intermédio e ação das cartas de guia a viajantes e romeiros, elas são suporte importante da viagem e deslocação no território, e articulam mais vastos serviços assistenciais, com acesso aos maiores hospitais centros devocionais e romeiros.

As misericórdias estão muito presentes em todas as terras de maior importância do Reino do Algarve e com elas os hospitais e albergarias. Para as sedes dos antigos e históricos concelhos algarvios só não se registam para a vila de Sagres e Vila do Bispo. Mas registam-se também para terras e concelhos menores, para Moncarapacho (Faro/Tavira), Marmelete, Monchique (em Silves), Mexilhoeira Grande, Alcantarilha e Vila Nova de Cacela (do novo concelho de Vila Real de Santo António). Não parece estarmos em presença de autênticas misericórdias para os casos de Aljezur e Alcoutim: ainda que «há mais de duzentos anos se faz

dela menção nos livros antigos» e também de imediata proteção real, «por lhe faltarem as circunstâncias que recorre o sagrado Concílio Tridentino». Aljezur porque vai referida, sem compromisso, filial da matriz, em cuja administração e contas não entram os provedores; Alcoutim, ainda que se lhe refira provedor, escrivão e tesoureiro e outras funções típicas de misericórdia, não têm capelão. E sobretudo não têm corpo (entrada) de irmãos. Faltam-lhe aqueles corpos e instituições essenciais a tal definição, a saber, compromisso régio que a institui em corpo laical e sujeita ao ordenamento jurídico da Coroa e à sua especial proteção, e corpo de irmãos, para se instituir em irmandade confraternal.

Por estas fontes torna-se também difícil estabelecer a cronologia da fundação destas instituições. Conforme a informação das *Memórias* - a traduzir também o nível de conhecimentos dos párocos sobre a instituição - da 1ª fundação, isto é, contemporâneas ou imediatas à fundação da primeira misericórdia portuguesa, a de Lisboa, é referida, expressamente, a de Lagos do mesmo ano de 1498, a de Tavira (1501-1504).[305] O memorialista de S. Sebastião de Lagos faz a mais extensa enumeração dos privilégios dados por D. Manuel I e também por D. João III à Misericórdia que a padronizam nos termos com que foram constituídos para a de Lisboa. E também com alguns privilégios próprios, designadamente na constituição de importantes rendimentos. Os *Portugaliae Monumenta Misericordiarum* (P.M.M), a esta etapa manuelina, ajuntam também Alcoutim (1513), Albufeira (1521), Loulé (1521). E depois referência à de Faro (1581-1585), à de Vila Nova de Cacela (1675). A misericórdia de Aljezur vai dita fundada «há mais de 200 anos»; os *P.M.M.* colocam-na em 1571. Para outras ou não há referência a datas, ou vão ditas *antigas*, *muito antigas*, que são, como sabemos, referências muito inseguras. Neste campo das instituições, mais antigas, a mesma coletânea documental (*P.M.M.*) data Castro Marim de 1570, Silves (anterior a 1580), Portimão de 1585. Do século XVII: Lagoa, 1648, Alvor 1652. «Não muito antiga», vai dita a de Alcantarilha (c. Silves), do século XX e São Brás de Alportel (1931), sede do concelho moderno do século XX.

Em geral também nestas misericórdias vão constituídos ou a elas vão acoplados *hospitais* e *albergarias* que foi estratégia régia seguida para melhor enquadramento destas instituições e alargamento da ação das misericórdias, mas também a continuidade e dimensionamento de muitas delas, em processo de decadência e extinção. Esta anexação logo

[305] A seguir noutras fontes e estudos: *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Novos Estudos. Volume 10. Centro de Estudos de História Religiosa. União das Misericórdias Portuguesas. Lisboa, 2017 (Cronologia da fundação das Misericórdias, pp. 509-524). E *tabela* neste capítulo.

posta em marcha desde D. Manuel I, e com D. João III será realizada, com a salvaguarda e proteção das rendas, direitos e obrigações fundacionais e próprios dos hospitais. E muitas misericórdias têm mesmo nelas a sua origem, em capelas - que dão origem e evoluem para o assentamento de misericórdias, - albergarias e hospitais, mas também ermidas, altares (de igrejas), albergarias e hospitais, medievos. É o caso, aqui no Algarve, da Misericórdia de Tavira, com princípio numa capela do convento de São Francisco de claustrais, e entre 1501 e 1505 teve princípio o edifício da atual igreja. E em ermidas, a de Santa Maria de Lagos e certamente também a de Aljezur, «filial da matriz», Alcoutim que se diz colocada a sua casa na ermida ou igreja, bem como outras mais antigas. Com início em albergarias, a Misericórdia de Monchique, a de Marmelete.

Mais escassas são as referências aos seus fundadores. Particular relevo tem aqui pelo Algarve, a ação dos prelados, quer na primeira iniciativa, quer no desenvolvimento das instituições, na melhoria das suas rendas, edifícios e patrimónios. É este em particular o caso da *Misericórdia de Faro*, fundação de uma das mais nobres cidadãs da vila, nas próprias casas em que vive, com limitada igreja. Depois D. Afonso de Castelo Branco, bispo do Algarve (1581-1585), erigiu-lhe «um magnífico templo» que em 1758 «enobrecia este povo», refere o Memorialista. Do bispo D. Francisco Barreto, provedor da Casa, é o engrandecimento do recolhimento das Recolhidas, obra também protegida pelo Cardeal Pereira, quando provedor da Misericórdia; no ano de 1733, eram sustentadas à custa da Misericórdia, depois do falecimento do provedor. Todo demolido com o Terramoto, foi o provedor, o arcebispo-bispo D. Frei Lourenço, quem mandou reedificar a igreja, o hospital e o recolhimento e mais oficinas em que gastou 7.000 cruzados. Este é encargo grande imposto à Misericórdia pelo Arcebispo. Caso idêntico é também o encargo com a instituição da *Obra Pia* estabelecida por Manuel Nobre Canelas em 1679; este e o mais encargo com as capelas, levam a maior parte da renda corrente. À *Misericórdia de Lagos*, deu as primeiras rendas D. Gaspar de Leão, arcebispo que foi de Goa (e consequentemente Fernão da Cruz, irmão do mesmo arcebispo). À de *Monchique* deu princípio o bispo D. Francisco Barreto, pelos anos de 1640, um *hospital* para pobres, aumentado e reduzido a melhor ordem pelo bispo D. Simão da Gama e depois o Cardeal Pereira, o arcebispo-bispo D. Inácio de Stª Teresa. E o bispo, D. Francisco Lourenço, em exercício em 1758, instituiu-lhe um banho de lodo, acrescentando umas cozinhas, constando então de grande hospital, onde se curam 250 pobres. De iniciativa da nobreza da terra para além de Faro, refere-se a de *Albufeira*, que é tradição, a igreja «era capela dos alcaides-mores do castelo». A titularidade de compromisso e provisão real que fundam e dão compleição

própria às Misericórdias vão referidos para alguns casos. Para a *Misericórdia de Lagos* registam-se-lhe privilégios concedidos e confirmados pelos monarcas. Regista-se também a proteção real ou das Rainhas e damas da Corte; à casa da *Misericórdia de Loulé* que recebe 21.000 réis consignados no almoxarifado. Noutros casos as referências à fundação e fundadores remetem-se para os seus arquivos, ainda que em muitos se refira que por eles, ainda que antigos, não é possível saber a origem, porque não é referida ou inexistentes, incluindo os danos sofridos por incêndios. Algumas, certamente, as mais inorgânicas, não registam acervo histórico, digno desse nome. Para Faro vai referida a perda geral dos arquivos e cartórios pelo incêndio aquando da invasão dos ingleses de 1596, mas também pelas perdas e incúria da sua guarda.

À maior parte das misericórdias vai agora associada a administração de hospitais/albergarias que, de facto, se volverão elementos basilares e cada vez mais absorventes, ao cumprimento dos seus objetivos, que são as obras de misericórdia. O cumprimento das obrigações, à cabeça as dos legados pios e capelas e logo também a da reta aplicação do dinheiro e rendas dos hospitais, nos termos da sua incorporação - quando foi esse o caso - faz-se, naturalmente, à medida das suas rendas. Ainda que por muitas partes se refira, que as instituições sobrelevam muitas vezes as suas ajudas e esmolas, que vão para além dos recursos disponíveis, com o esforço dos próprios irmãos, mesários e provedores. Como as demais misericórdias portuguesas, registam receitas em *dinheiro* e *foros* de propriedades, de *legados pios* e outras doações, de *esmolas*, das receitas pelo uso da *tumba*, que muitas vezes é o único ingresso das misericórdias, mais pequenas. Quando referida a dinheiro, a renda anual, é mais difícil de fixar, dizem os Memorialistas, porque variável conforme os preços do ano, com que se convertem ou vendem os foros de cereais e outros frutos. A maior renda, anual, vai referida para a Misericórdia de Faro, 645.825 réis, em que entra o hospital e é avaliação pós quebras do Terremoto; a de Tavira, à volta de 560.000 réis. De renda elevada ainda que não se refira, é certamente o da Misericórdia de Loulé, em que, só do Recolhimento que a Misericórdia administra, recebe do legado do padre João Aguiar Ribeiro. 203.500 réis e 639 alqueires de trigo, ainda que tenha pensão de 80 missas rezadas e 30 cantadas e 21.000 réis impostos e pagos no almoxarifado. Ela que assumirá a administração do hospital, que por sua má administração, em 1694, passará aos Agostinhos Descalços. A larga distância, a de Lagos, com 200.000 réis, a de Monchique (Marmelete) 100.000 réis, a de Albufeira 70.825 réis e 124 alqueires de trigo e 5 arrobas de figo marchante, a de Lagoa 63.000 réis e 20 alqueires de trigo, a de Silves 50.000 réis, a de Mexilhoeira Grande 41.000 réis e 6 alqueires de trigo. A muitas destas misericórdias por causa de foros de casas demolidas e de frutos perdidos no Terramoto de 1755, vai dito que

os rendimentos vão agora diminuídos face aos do período anterior. Para Lagos refere-se mesmo a quebra dos 300.000 réis para os 200.000 réis na renda. As demais misericórdias vão ditas de pouca renda: Castro Marim que de foros de trigo e dinheiro lhe fixam 6.000 réis, Moncarapacho (Tavira), «de pouca renda, por diminuição que tem havido» (certamente também com o Terramoto), Portimão em que falta de rendas, vai dita em «miserável estado», Alcantarilha (Silves) de renda incerta e esmolas, tem um bem nobre hospital em Vila Nova da Cacela, a que se lhe fixa uma renda, entre foros e tumba, de 8. 575 réis, mas paga de pensão de missas 6.000 réis.

Os *hospitais* ou casas de atividade «hospitalar», mais próximas de albergarias ou casas de acolhimento a pobres e passageiros vão, em geral, afetos e anexos às misericórdias. Como referimos, muitas delas instituem-se a partir destas instituições medievais, muito presentes pelo território nos núcleos urbanos e nos caminhos e polos de romarias e devoções e hospitais maiores. Há alguns hospitais que o são mais perto da sua definição "curativa" nas enfermarias ou "ambulatório". É o caso do hospital da Misericórdia de Lagos: com 2 enfermarias, uma de homens, outra de mulheres. Além deste, há também na cidade o hospital de S. João de Deus, régio, edificado em 1606, para os soldados de ambos os regimentos, a que assistem 6 religiosos da Ordem. Em Marmelete/Monchique, célebre pela qualidade e "virtudes curativas das suas águas", que o próprio D. João II usou por conselho dos médicos, pelos anos de 1540, principiou o bispo D. Francisco Barreto um *hospital para os pobres.* Foi progressivamente melhorado e aumentado. E com o bispo D. Francisco de Santa Maria, mandou-se-lhe fazer um banho de lodo e acrescentar uma cozinha: «Consta hoje de 2 corredores, um com celas e quartos para homens e outro para mulheres, divididas com uma capela de S. José para serviço de missa e comunhão aos enfermos. Além do banho de lodo, tem 3 casas de banho ordinárias, pegadas no mesmo corredor. Abre-se o hospital para pobres em 2 de Julho e fecha-se a 29 de Setembro. Comumente curam-se nele, então, 250 pobres. Para sua administração e serviço, tem um provedor, sangrador, enfermeiros e enfermeiras, com seus ordenados. É hospital da jurisdição do Ordinário, que supre com as rendas da Mitra, o que falta para o sustento dos pobres e conservação do hospital, a que não chegam as suas rendas. Nestas conta-se a consignação pelo Cardeal Pereira de 100.000 réis de rendas em foros. E por Breve apostólico conseguiu o arcebispo-bispo D. Inácio de Santa Teresa, «parte de 100.000 réis de renda na redução de algumas missas de menor esmola do seu bispado». E refere-se também, em Tavira, o *hospital de S. José* (antes do Espírito Santo) que fora albergaria. Mas em 1474 D. Afonso V manda que se lhe chame hospital, certamente para lhe dar tarefas que ultrapassem as de simples albergaria.

Tem de receita ordinária que se pode contar acima de 700.000 réis, além da extraordinária. Tem encargos de «capelas pias e uma delas com obrigação de criar engeitados e outras pensões». É administrada por um juiz, provedor, mordomo e escrivão. Tem particular proteção real, como as misericórdias, no que diz respeito a justiça privativa para todas as causas que tocam a cobrança de rendas, com autoridade para prender os devedores e executá-los até inteira satisfação. Este caso exprime bem a evolução que algumas vezes se assinalou nestas instituições de passagem de albergarias, a hospitais e destes à sua maior composição, adentro ou à margem das misericórdias. Hospitais ou albergarias à margem das misericórdias vão também referidas para Paderne (c. Albufeira), que o pároco administra por provisão régia, com pequena renda de 4.800 réis e 16 alqueires de trigo que se distribuem pelos pobres, «conforme à instituição da dita albergaria». E para Odeceixe (c. Aljezur), com albergaria com provedor, tesoureiro, eleitos anualmente a votos, com renda mais abonada de c. de 70.000 réis, de que toma conta o provedor. E hospital ou albergaria, anexa à paróquia, que administra o pároco. Como devia também ir referido o do Espírito Santo de Tavira que pelo seu extraordinário desenvolvimento e ação liberta a Misericórdia de tal atividade.[306]

Em dois planos essenciais se constitui e projeta, como é sabido, a ação destas instituições, a saber, no espiritual e temporal, quasi sempre interligados, em conformidade com o teor dos legados pios ou seculares, especialmente dirigidos à salvação das Almas do Purgatório, ao curativo e apoio a pobre doentes, viajantes, órfãos (Alvor). Em Tavira, regista-se uma capela de elevado rédito, de c. de 560.000 réis, na qual se instituiu a Manuel Nobre Canelas, em 1679, Obra Pia. Em geral na *tábua das obrigações* das misericórdias, entram por ordem cronológica ou mais tarde organizadas alfabeticamente, as listas e obrigações aos legatários, à cabeça dos fundadores (*vide,* Faro). Para o serviço ordinário ou festivo das misericórdias entra-se em linha de conta com capelães e outros serventuários das igrejas e capelas e para a realização daquelas procissões e tarefas que lhes vão particularmente fixadas: festa anual da Visitação, procissão de Endoenças e cumprimento de especiais legados. Nas misericórdias e hospitais para além naturalmente do serviço «curativo» na Casa ou em ambulatório - muito mais frequente do que se sabe, o que alarga este serviço - conta-se o frequente apoio aos pobres viajantes que obriga para além de serviços de alimentação, dormida,

[306] Hospital prestigiado, a que vem curar-se da sífilis, gente do Algarve e do Alentejo. É administrado por gente honrada: o juiz deve ser fidalgo, o mordomo e escrivão pessoas nobres da governação da terra. No século XVIII já será designado por hospital real. Conseguia finta lançada por todo o Algarve para custear as suas obras. E em 1798 construiu-se o hospital para militares: Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve na Época Moderna…o.c*., Coimbra, 2012, pág. 272.

curativo, o pagamento do serviço de cartas de guia para facultar os trajetos aos romeiros e passageiros.

Misericórdias, hospitais e albergarias do Reino do Algarve segundo as *Memórias Paroquiais de 1758*

Concelho atual	Local	Misericórdias/Fundação	Hospital/Albergaria anexa	Outros Hospitais /Albergarias	Referência à fundação nas P.M.M. (a)
Albufeira	Vila	Misª. "Antiga"			Anterior 1521
Albufeira	Paderne			Albergaria. Administrador o pároco da freguesia Renda que se distribui pelos pobres	
Aljezur	Vila Odeceixe	Misª. «Há mais de 200 anos»		Hospital Albª /Hosp	1571 Anterior 1853
Alcoutim	Vila	Misª. s/ refª			1513
Alvor	Vila	Misª. «Fundada com a vila»	«Casa-recolha de pobres viandantes»		Anterior1652
Castro Marim	Vila	Misª. «Ereta há muitos anos»			1570
Faro	Cidade	Misª. «de 1581-1585»	Hospital Hospital- Recolhimento		1581
Lagoa	Vila	Misª. S/ refª	«Casa-Recolhe pobres passageiros»		Anterior 1648
Lagos	Vila	Misª. 1498	Hospital (com 2 enfermarias) Hospital para cura de pobres e recolha de passageiros. Decadente.		1498
Loulé	Vila	S/ refª	Hospital de D. Afonso V Na Misericórdia até 1686	[Hospital]	Anterior 1521
Monchique	(Vide, Silves)				
Portimão	Vila Mexilhoeira Grande	Misª. «Não consta a Fundação» Misª. «Muito antiga»	 Hospital para acomodar passageiros com carta de guia		1585 1622
Silves	Cidade Alcantarilha Monchique/ Marmelete	Misª. «Não sabe origem» Misª. «Não muito antiga» Misª. s/ refª	 Hospital Hospital	 Hospital para pobres e banhos (1640)	Anterior 1580 1586 Anterior 1580
S. Brás de Alportel					1931
Tavira	Cidade Moncarapacho	Misª. 1501-1504 Misª. s/ refª	 Casas para recolha dos passageiros	Hospital de S. José	1498 Anterior 1580
Vila Real de Stº António	Cacela	Misª. 1675			1675

a) *Portugaliae Monumenta Misericordiarum…o.c.*, pp. 509-524.

2. Comunidades regulares

Os corpos e comunidades religiosas conferem às terras - aqui também sempre os maiores núcleos urbanos de cidades e vilas – particular perfil e mais alta distinção que as articulam pelos patronatos e pelos abades e priores, abadessas e prioresas e suas comunidades e ação religiosa, cultural, assistencial às comunidades onde se inserem e algumas delas constituem-se corpos de elite da alta sociedade portuguesa. Outras são, em especial os Recolhimentos, instituições de proteção e amparo da população feminina, mais empobrecida ou em "risco". E por isso são, também agentes de desenvolvimento social das terras e pelos conventos, igrejas, especial qualificadores do edificado, monumental e artístico das terras, à cabeça as cidades e vilas para as quais, muitas vezes, são edifícios e instituições de maior referência.

As *Memórias* permitem elencar o conjunto de instituições que o quadro seguinte resume referidas suas principais definições.

Mosteiros, conventos e outras instituições
Segundo as *Memórias Paroquiais*

Terras	Mosteiros Conventos	Hospícios	Recolhimentos	Recoleção	Ordem Terceira	Colégios	Eremitérios
Faro	3		1				
Lagos	4						
Loulé	3	2					
Portimão	1				1	1	
Silves					1		
Lagoa	1		1				
Mexilhoeira Grande							
Monchique				1			1
Tavira	5	1					
Estômbar	1 a)						
Sagres	1						
Total	**19**	**3**	**2**	**1**	**2**	**1**	**1**

a) Convento de religiosos observantes de S. Francisco, sumamente arruinado pelo Terramoto de 1755

Às *Memórias Paroquiais* vem um referencial de 18 mosteiros e conventos, mais 9 outras diversas instituições, com eles de algum modo aparentadas, não tanto nos termos e população da vida regular, mas de algum modo na comunitária e religiosa. A algumas delas vai referida a

sua maior antiguidade: ao século XIII em Tavira, o convento de franciscanos, - ultimamente observantes – de fundação pós 1279, dito o mais antigo; do século XV, em Loulé, o hospício dos agostinhos descalços, instituição de D. Afonso V; em Tavira, o convento dos padres paulistas. Do século XVI, em Lagos, o convento dos religiosos da Santíssima Trindade (1500), o de Nª Senhora da Conceição (1554), em Lagoa o dos carmelitas calçados (1550) e em Portimão o dos reformados de Nª Senhora da Esperança, já aberto em 1533. Do século XVII, dos inícios, o convento hospital João de Deus, em Lagos (1608), os capuchos da Piedade de Tavira (1607) e o colégio do Espírito Santo (1660). À exceção dos conventos dos capuchos de Faro, da Província da Piedade, dos religiosos da ordem da Santíssima Trindade de Lagos, aos demais vêm referência já contida na *Informação* dos 14 mosteiros (11 de frades e 3 de freiras) da *Visita ad limina* que o bispo do Algarve, D. Fernando Martins de Mascarenhas, em 1598, deu ao Papa Clemente VIII.[307] A esta *Informação,* vem também 5 hospitais e 11 casas de Misericórdia.

As *Informações* de 1598 apresentam então um quadro de comunidades que para o território e suas condições nos aparece bem "robusta" no que diz respeito à população de algumas comunidades. Em Tavira a das freiras de S. Bernardo da Piedade, contam 90 freiras. E o mosteiro de S. Francisco da mesma vila, 30. Em Lagos, conta também 30 o mosteiro das freiras do Carmo. As restantes comunidades não ultrapassam os 12 ou 14 ingressos. Em Tavira, nas 4 comunidades, a que se lhe contam c. de 142 elementos, é a terra de maior assento de religiosos(as). Não nos parece que este quadro no essencial se tenha alterado muito, cerca de meio século depois. As *Memórias Paroquiais,* é certo, registam um número total de instituições a que juntamos conventos e mosteiros, hospícios, recolhimentos, recoleções, ordens terceiras, colégios e eremitários de 29 que mais que duplica os de 1598. Aumentou o número de instituições para Faro (que ainda por cima foram arrasadas pelo incêndio do assalto dos ingleses) para Loulé, Lagos, Tavira. E registam-se agora também em Lagoa, Mexilhoeira Grande, Monchique. No total 27 instituições, mas a algumas dificilmente se lhe regista vida comunitária: ao eremitério da Mexilhoeira Grande, com 3 monges; os hospícios dos franciscanos de Loulé; aos comissário e companheiro. Romero de Magalhães conta-lhe 22 conventos e 3 recolhimentos que parecem em geral de fracos rendimentos. Os mais abonados vão ditos os jesuítas de Faro (que não se regista já nesta *Memória de 1758*) e o Colégio de

[307] Joaquim Romero Magalhães - «As visitas ad limina apostolorum dos bispos»… *art. cit*., Coimbra, 2012, pp. 355-374.

Portimão.[308] As *Memórias* não lhes registam rendimentos, nem património. Mas a fraca população das comunidades, que agora parece mais minguada do que em 1598, corre certamente esse sentido.

Todas elas nos parecem nesta data pequenas ou minúsculas comunidades. A leve exceção a do convento de S. Vicente mártir, de Sagres da Província da Piedade, com 13 religiosos, o convento dos religiosos capuchos da Província da Piedade de Loulé, que se diz que nele assistem 10 ou 12 frades; o recolhimento das Convertidas de Faro, com 14 donzelas, depois reduzidas a 5; o hospital S. João de Deus de Lagos, com 6 religiosas, o convento dos eremitas de Santo Agostinho de Tavira entre 6 e 8 religiosos, o hospital dos religiosos agostinhos de Lagos, com 6 ou 7 religiosos. As restantes comunidades monacais ou conventuais não devem passar de pequenas comunidades que tem de algum modo a ver com o perfil e natureza destas instituições. Dominam largamente nos conventos, os colocados sob a ordem e regra de S. Francisco (capuchos, observantes, reformados, da Província da Piedade) sob cujo patronato se coloca também a recoleção de Mexilhoeira Grande, o convento da ordem terceira de Silves, o hospício de Loulé, a indiciar de algum modo terras de missão e "exterior" ao mundo mais rico e faustoso das igrejas e ordens monacais. Representam-se aí também os colocados sob a ordem de Santo Agostinho,[309] dos carmelitas, da Santíssima Trindade, dos paulistas, de Cister, (convento dos religiosos de S. Bernardo de Tavira), o eremitério da Mexilhoeira Grande, sob a égide de Santo Antão. O hospital, dito convento, de S. João de Deus, em Lagos, o colégio dos jesuítas em Portimão. As instituições são maioritariamente masculinas, 21 de monges, 6 de freiras. Estas vão reduzidas a Faro (2 comunidades), a Lagos, a Loulé, a Tavira.

Conventos, mosteiros, hospícios. Recolhimentos. Recoleções. Colégios. Referências nas *Memórias Paroquiais* de 1758

Local	Identificação /Fundação / Comunidade / Padroeiro/Instituidor
Faro	C. de religiosos observantes de S. Francisco / Arruinado com o Terramoto. Do padroado da Província de Xabregas C. de capuchos da Província da Piedade. C. de religiosas capuchas da observância da 1ª regra de Santa Clara. Arruinado pelo Terramoto. Padroeiras as Rainhas. Está inabitável. Recolhimento de recolhidas / Obra melhorada em 1733 / Nela se colocaram 14 donzelas depois ficaram 5 e sua regente. Instituição de Catarina Fonseca Henriques, das principais famílias da vila. Arruinada com o Terramoto.

[308] *Idem* - «O Algarve nos séculos XVII e XVIII»… *art. cit*., Coimbra, 2012, pp. 355-377.
[309] População registada entre 1558 e 1564: José Marques – *Actas dos capítulos provinciais dos eremitas de Santo Agostinho (1538-1592). Estudo e coleção documental*, Braga, 2016 (Sep. Bracara Augusta).

Lagos	C. de religiosos da Ordem da Santíssima Trindade. Fundada 1500. Sem padroeiro. Arruinada com o Terramoto. C. de Nª Srª da Conceição. Religiosas do Monte do Carmo, da 1º regra. Fundação 1554. Não tem padroeiro. Com o Terramoto a igreja de Stª Maria ficou arrasada e o convento. C. e Hospital de S. João de Deus / Assistem 6 religiosos. Fundação 1606 C. dos padres capuchos. Arruinado com o Terramoto.
Loulé	C. de Nª Srª da Graça dos agostinhos calçados. Foi dos templários, depois dos claustrais. Parte arruinado com o Terramoto. C. dos religiosos capuchos da Província da Piedade. Assistem 10 ou 12 frades. Muito arruinado com o Terramoto. Hospício de religiosos franciscanos com comissário e companheiro. Rege a ordem de S. Francisco. Hospício de religiosos agostinhos descalços. Assistem 6 ou 7 religiosos. Instituído por D. Afonso V. Para administrarem hospital de pobres C. das religiosas / Sujeitas ao prelado do Algarve. Padroeiro António Veríssimo, sobrinho do Cardeal Pereira. Por ele restaurado no Terramoto.
Portimão	Colégio de jesuítas de S. Francisco Xavier / Moderno / Fundação. 1ª pedra 1660. Padroeiro Diogo Gonçalves da vila de Portimão C. dos religiosos reformados de Nª Srª Esperança, Província Piedade. Primeiros padres até 1533. Padroado ultimo dado pelos padres da Província aos condes de Portimão. Hoje padroeiro Gaspar Faria Sarria.
Silves	C. dos religiosos da 3ª ordem de S. Francisco
Lagoa	C. das carmelitas Calçadas. Fundação. 1550. Fundador Pedro Fernandes, fidalgo da Casa real e escrivão da câmara de D. Catarina Recolhimento de mulheres. Fundador padre António Pacheco Quaresma
Mexilhoeira Grande	Eremitério da Regra de Santo Antão. Tem 3 monges. Não tem padroeiro.
Marmelete/ Monchique	Casa de Recoleção (convento de religiosos da Ordem de S. Francisco). Padroeiro o Conde de S. Lourenço, António de Melo e Silva. Foi hospício de religiosos da Piedade.
Tavira	C. de franciscanos. Fundado por D. Dinis, depois de 1279, para os Templários. Passaram a claustrais e depois a observantes em 1312 C. das religiosas de S. Bernardo de Cister. Fundação c. 1520, por umas irmãs do bispo D. Fernando Coutinho C. de Nª Srª da Graça, eremitas de Stº Agostinho, Fundação 1542, a que deu princípio Frei Pedro de Vila Viçosa C. capuchos da Província da Piedade. Fundação 1607. C. Padres Paulistas de Nª Srª Ajuda. (Desde 1448 com eremitas). Sem padroeiro Hospício dos padres carmelitas descalços (Desde 1742). Sem padroeiro
Sagres	C. de S. Vicente, mártir. De religiosos capuchos da Província da Piedade. Tem 13 religiosos. Está dentro da fortaleza de S. Vicente do Cabo.

C= Convento

Se de um modo geral estas instituições não relevam pelos seus elevados rendimentos e patrimónios, muitas delas sofreram com o Terremoto que a muitas colocou nos limites da sua sobrevivência. São, em geral, também estes casas de padroados modestos, alguns dos quais vão ditos sem padroeiros, o que não deve ter favorecido a sua reconstrução e levantamento. Registe-se que estas foram em geral instituições que pela sua maior dimensão e fábrica dos edifícios mais particularmente atingidas pelo Terramoto de 1755, que de modo particular empobreceu o quadro das instituições sociais e religiosas algarvias e o seu legado patrimonial antigo. Sem padroeiros vão referidos os paulistas e hospício de Tavira, convento da Conceição e Santíssima Trindade de Lagos, eremitério da Mexilhoeira Grande. Outros vão ditos «regidos» pelas respetivas Ordens, podendo de algum modo significar também essa situação. A alguns deles

vão referidos os fundadores, mas não os padroeiros. Por aqui não é possível seguir o padroado que eventualmente primeiro neles se terá constituído. Neste quadro entram fundadoras femininas, à cabeça as Rainhas (capuchas, de Santa Clara, c. Faro) uma nobre das famílias de maior distinção da vila de Faro (o recolhimento); eclesiásticos e aparentados, padre António Pacheco [e Sousa] de Lagoa, (o recolhimento de mulheres), Frei Pedro de Vila Viçosa, de Tavira (que dá princípio ao convento de Nª Srª da Graça, Tavira); umas irmãs do bispo D. Fernando Coutinho, de Tavira (do convento de religiosas de S. Bernardo); António Veríssimo, sobrinho do cardeal Pereira, o padroado do hospício de religiosos agostinhos descalços, fundação de D. Afonso V, com obrigação de administrar um hospital de pobres. Nele o padroeiro tem 2 lugares do seu provimento. Figuras de maior grandeza: Pedro Fernandes, fidalgo da Casa Real, em Lagoa, o convento dos religiosos da ordem terceira, o Conde de Portimão a quem os padres da Província deram o padroado do convento dos religiosos reformados de Portimão e o Conde de S. Lourenço, a casa de Recoleção (Monchique). Larga expressão tem aqui os mendicantes, os hospícios e casa de recolhimento. Duas instituições de particular características que não deixam também de inserir o Algarve no quadro nacional: o convento-hospital de S. João de Deus, cujos religiosos vão afetos ao serviço dos militares e vão pagos pela Coroa. E o colégio de S. Francisco Xavier de que é padroeiro Diogo Gonçalves, onde institui duas capelanias de missa e doutrina, para o ensino da Leitura, do Latim e da Moral.

VII – Quadros e agentes da ação sócio-religiosa na diocese

O território algarvio, pela sua posição geográfica, história e cruzamento de civilizações, escreverá, no quadro da cultura religiosa portuguesa da época clássica e do barroco, um capítulo um tanto à parte. Periférico ao todo nacional, vive ainda sobre o longo impacto e influência da cultura muçulmana e africana, de horizontes mediterrânicos, aí onde mais tardia e menos ativamente se farão sentir os esforços do Estado e da Igreja de integração nacional. Tal exprime-se nas características menos inclusivas que aí assumirão a ação religiosa e a eclesiástica, diocesana e paroquial do território, de um modo geral mais fruste. Daí o mais tardio envolvimento e impactos da ação da cristianização, do movimento reformista e de aculturação católica dos seus povos e comunidades. Com tal concorre também a existência de umas parcelas de população menos enquadrada nas suas instituições e movimentos sócio-católicos dos séculos XVI a XVIII, a exprimir-se em formas marginais e até heterodoxas de cultura e práticas a que as autoridades religiosas dificilmente põem cobro e integram. É o caso

do vasto corpo de população circulante, a que vive do comércio e transportes internos, a dos negócios e "indústrias" urbanas e pesca marítima, as ligadas ao comércio e navegação externa e internacional, enfim, a elevada presença de judeus, cristãos-novos e cripto-judeus à margem da malha paroquial e eclesiástica. E o grande volume de população dispersa por casais, sítios e aldeias, pouco presentes às paróquias. E até a episódica deslocação e fuga de comunidades litorâneas perante os assaltos de corso e pirataria.[310]

1. Párocos, visitadores e missionários

Estes são os agentes essenciais com que a Igreja e os bispos das dioceses promovem a governação eclesiástica e a ação pastoral e, desde meados do século XVI, mais intensamente para a aplicação em Portugal dos decretos tridentinos para a cristianização dos povos. Por eles, na medida do possível, se realiza o combate pela evangelização e catequese, mas também pela promoção moral e social dos povos e do clero, no novo marco da Europa e Cristandade que se abre após o cisma protestante do século XVI,[311] a exercer-se, sobretudo, no quadro das dioceses e paróquias. Em Portugal, a figura do bispo D. Frei Bartolomeu dos Mártires – com intervenção importante no Concílio de Trento (1545-1563) e depois na ação pastoral da sua diocese bracarense – apresenta-se, por então, como o «mestre de pastores», modelo ideal do bispo da Reforma Católica. Por ele se fixam princípios fundamentais a que sempre se recorrerá para realizar o protótipo do bom pastor: na residência e dataria dos ofícios, na visita e estímulo pastoral, de «limpar, ilustrar e aperfeiçoar os povos», e na formação e distribuição do clero, na definição da função eclesial dos bens da igreja. Enfim, na letra e evangelho vivo, que o bispo e o cura devem ser, pela oração, pela doutrina, pela catequese, pelo exemplo.[312] E a constituir-se referencial e paradigma para a igreja portuguesa mais militante ou mais exuberante na proximidade à cultura e sentimentos populares.[313]

---

[310] Joaquim Romero Magalhães – *O Algarve Económico…o.c.* Lisboa, 1988, pág. 363 e ss.

[311] J. Le Brun «Le christianisme, les hommes, la société au XVII siècle, specialement en France» *in Nouvelle Histoire de l'Église. 3. Reforme et Contre-Reforme.* Paris, 1968, pp. 41-435, Jean Delumeau – *Un chemin d`histoire. Chrétienté et christianisation.* Fayard, 1981; João Pedro Paiva - «Episcopado e pregação no Portugal Moderno: formas de actuação e vigilância» *in Via Spiritus, Pregação e espaços penitenciais*, nº 16, Porto, pág. 7 e ss.

[312] P. Frei Raul de Almeida Rolo – *O bispo e a sua missão pastoral segundo D. Frei Bartolomeu dos Mártires*, Porto, 1964; Idem – *O catecismo ou doutrina cristã e práticas espirituais. Obras completas de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires*, o.p. 1514-1590. Volume primeiro. Ed. do Movimento Bartolomeano, 1962, (15ª ed.)

[313] Alexandre Herculano - «O pároco da aldeia» (1825-1851 in *Lendas e Narrativas*. Livraria Bertrand, Tomo II (23ª ed.), pp.103-129.

1.1 Párocos e ação paroquial

O testemunho das *Memórias Paroquiais* sobre a ação comunitária dos párocos por este território algarvio é muito fruste, comparado com os das referências às envolvências por outras terras e territórios. Mal registam testemunhos em resultado dos ordenamentos e capítulos deixados em *Visitas* pelos visitadores, que em muitos casos são espelhos maiores dos problemas dos párocos e fregueses, nas suas relações com os padroeiros ou poderes civis, por causa de obras, equipamentos, paramentos para as igrejas, côngruas e demais deveres das autoridades e padroados para com os párocos, igrejas e fregueses. E, sobretudo, na cominação dos "pecados", e faltas aos deveres religiosos que é preciso atalhar e fazer cumprir. E atribuímo-lo às seguintes razões essenciais: a fraca presença e ação da ordem visitacional pelo território, a abrandar neste meio século que antecede a redação das *Memórias* em 1758;[314] o menor envolvimento e vigilância de párocos e clérigos nas igrejas e comunidades, as dificuldades e receios de enfrentamento dos padroeiros. Por isso, poucas referências se colhem nestas *Memórias* dessa importante ação paroquial e pastoral, que agora devem ser o centro de toda a catequização e evangelização.

Antes abordámos os títulos e termos de enquadramento dos párocos nas paróquias algarvias. E no que a estes tópicos diz respeito, registamos que as paróquias vão curadas por um clero constituído por vigários e curas e alguns deles, nas paróquias mais extensas, agregados com ajudadores ou coadjutores, também colados e nomeados pelos párocos ou padroeiros; nas igrejas urbanas, de maiores dimensões e altares e concurso de fiéis, legados e esmolas, estão presentes também outros eclesiásticos beneficiados, alguns deles com encargo de curativo e serviço nas igrejas. E que este é um clero, na maior parte de baixos rendimentos, sustentado em baixas côngruas dos padroados ou pago por rateação entre os fregueses, conforme as suas posses e propriedades. As paróquias de maior número de moradores fornecem-lhes uma pensão, salário côngrua ou prémios e direitos mais elevados. Mas a grande pobreza dos moradores, sempre referida a propósito das côngruas, fazem com que muitos deles não paguem e muitos outros se escusem ao pagamento daquelas prestações, de modo que o nível de rendimentos destes párocos, além das quebras da pobreza das terras, sofrem também a dificuldade da sua cobrança. E o pé d'altar que se ajunta às côngruas, rendas ou salários é, em geral, também aqui reduzido por estas gerais circunstâncias da pobreza das terras e moradores, e com ela, correlacionadas, baixos costumeiros e esmolas. E, em muitas partes, este

[314] Bruno Léal – *La crosse et le bâton…o.c.*, Lisboa, Paris, 2004.

pé d'altar anda levado pela igreja matriz, em resultado de contratos de desanexação e constituição de novas paróquias. Para esta situação concorre também a precariedade da colação deste clero, o apresentado por padroado popular, da eleição e colação anual. O estatuto social e económico do clero algarvio de vigários e curas é, pois, de grande instabilidade e pobreza, nada compatível com as necessidades de uns serviços de curadoria, muito exigentes, decorrentes da dispersão das comunidades por casais, sítios e lugares, com elevados custos de locomoção e transporte. E o clero mais beneficiado e congruado é menos presente.

Pouco sabemos também sobre as origens, o recrutamento deste clero paroquial algarvio, para atentarmos nos seus estatutos sócio-culturais. Sabemos que a sua formação local em seminário é tardia, pós 1797, aquando da sua fundação para o Algarve.[315] O seu recrutamento não deve fugir aos referentes mínimos e necessários ao presbiterado. Mal aparece por aqui um licenciado ou doutor e estes agregados aos benefícios mais ricos e melhor situados. Certamente a maior parte, é de mais baixa extração social, oriundos das classes populares e campesinas, em cuja ordenação investem o maior do património das casas, as famílias portuguesas. E a estes ofícios mais distantes, pobres e precários, apenas concorrerão os mais necessitados, à procura de um ofício de ingresso no ordenamento paroquial e beneficial. Tal não contribui, certamente, para o concurso e colocação de um clero particularmente instruído e presente. Por isso, para este clero vai, por regra, considerado particularmente necessária a vigilância ao cumprimento dos seus serviços e obrigações, designadamente o de provimento e registo de licenças e cartas de cura e colação aos párocos e coadjutores. E a estes a mais ativa vigilância sobre os demais clérigos que vivem nas aldeias ou deambulam pelo território, na pregação, nos confessionários, na participação nos ofícios sagrados, adentro das funções eclesiásticas, alguns sem requisitos para tal e exercendo outras atividades menos consentâneas com os seus ofícios. Esta era, pelos vistos, uma realidade muito frequente. E que é invocado como causa da fraqueza da vida religiosa e paroquial por muitos territórios algarvios, que escapam às autoridades eclesiásticas e andam exercidos por muitos "negociantes" de ofícios que a comunidade alimenta. E é responsável por umas práticas as mais irregulares, heterodoxas e marginais.[316] O quadro que se nos apresenta nestes e outros textos é deste modo, o de um território aonde a maior parte dos párocos vive uma situação de grandes limitações – de economia, de estabilidade, de autoridade

[315] Primeiros seminários pós tridentinos, de Lisboa (1566) em Braga (1572). Para terras do Sul, Portalegre (1590) e Évora (1597): José Pedro Paiva - «La reforme catholique au Portugal. Les visites pastorales des évêques» *in Le Portugal et la Mediterranée,* Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian. Vol. XLIII, Lisboa-Paris, 2002.
[316] *Constituições.* (1554) T. XI, Cap. II «Que não se ponham os benefícios «em coroça» nem se cometa simonia; e contra o provimento dos ofícios «por título canónico, sem condição, nem pacto ilícito (…) que trazem simonia».

e suficiência, - a que a Coroa e a Igreja (pelos bispos), querem prestar mais atenção, tendo em vista as suas responsabilidades políticas, religiosas e as que impendem dos seus patronatos. O Algarve impõe-se, de facto, neste quadro de afirmação do catolicismo e do ordenamento social régio, mais particularmente necessitado de *missão interior*, recurso mais normal e recorrente para combater as insuficiências e falta de ordem clerical e administração eclesiástica.[317]

Neste quadro, designadamente o da debilidade de meios das igrejas e párocos, se compreende a larga extensão que logo têm nas *Constituições Sinodais*, as primeiras de 1554, a mais extensa regulamentação para garantir o pagamento dos dízimos e nos termos com que as partes devem intervir na sua fixação: para que sejam pagas na proporção efetiva dos frutos que, por aqui, por causa da sua variedade, eram bem mais variáveis e difíceis de coletar; na defesa dos direitos dos padroeiros, dos rendeiros, das igrejas e párocos, dos moradores (pagadores) que todos devem participar na mais certa e justa fixação dos dízimos e pensões. Este é o caso mais singular que se regista para todo o país, onde a fixação dos montantes dos dízimos é mais extensamente calculada e vigiada, com um bem regulado processo, "constitucionalmente" fixado.[318] E também certamente pelas resistências e arbitrariedades na sua fixação, cobrança, pagamento e apropriação. E também é a não menos larga extensão nas *Constituições* e outros textos e provisões para defesa e promoção da idoneidade e qualidades do clero e beneficiados e a vontade política e sinodal de criar as condições mais favoráveis ao exercício do clero paroquial cuja ação requere mais particular atenção.[319]

1.2 Visitadores e visitações

O mais amplo acompanhamento e tutela da vida social e paroquial dos párocos e eclesiásticos, costumes e práticas dos fregueses, vai conduzido ao nível mais próximo pela hierarquia eclesiástica dos Ordinários, em atos de visitação, que os bispos devem fazer por si ou por seus delegados, anual ou bianualmente. E no quadro político e jurídico, mais específico, pelos Auditórios gerais e juízos eclesiásticos. Aos Visitadores cabe a promoção e difusão da doutrina, a vigilância da ação paroquial, bons costumes e práticas dos párocos e demais eclesiásticos, a delação e condenação dos *pecados públicos*, desordens e imoralidades nas

[317] Henri Kamen – *La Inquisición española*. Ediciones Grijalbi, 1977.
[318] *Constituições sinodais do bispado do Algarve*, Silves, 1554, T. XX; *Dos dízimos e primícias*. Outras *Constituições* onde o dever de pagamento dos dízimos e ofertas vai também fixado e publicado com provisões: José Pedro Paiva - «Episcopado e pregações no Portugal Moderno…», *art. cit.*, Porto, *Via Spiritus*, nº 16, pág. 16.
[319] As *Constituições sinodais do Algarve* mostram a sua anterioridade face às de outras igrejas periféricas. Funchal (1583), Goa (1568). Lamego (1563).

paróquias. Seguindo um guião de há muito fixado, as visitas paroquiais intensificam-se pelo mundo católico no pós Concílio de Trento, que abre um novo período à História da Igreja face à Reforma protestante. E transformam-se agora em importantíssimos instrumentos da ação eclesial e pastoral da condução das igrejas diocesanas e paroquiais nesta nova fase da vida da Igreja católica.[320]

O Algarve, pela ação de alguns dos seus bispos, mais zelosos, participou também deste movimento que é aqui considerado campo de particular intervenção, pelas circunstâncias dos seus párocos e eclesiásticos, paróquias e cultura dos povos. Os *Livros de Visitas* do território da diocese algarvia registam a ação visitacional para a etapa pós 1630 – isto sem embargo de haver referências a visitas anteriores – mas de algum modo a parecer atestar a chegada e transmissão mais tardia a estes territórios das orientações conciliares, alguns anos pós Trento. Depois, a sua colocação no terreno será ainda dificultada pelas mais difíceis comunicações e meios de apoio, a obrigar, por vezes, a estadias no terreno mais longas,[321] a que aliás se adaptam os bispos com suas comitivas visitacionais mais breves e leves, para não sobrecarregarem os povos e párocos, correndo os seus encargos por sua conta.[322] Isto apesar da diocese, com pouco mais de 60 paróquias, constituir só uma área visitacional, mais homogénea, que à partida poderia facilitar a tarefa, não fossem, de facto, os condicionalismos – os de locomoção e de povoamento, à ação e concurso visitacional.

Distinguem-se-lhe, em função da documentação produzida em atos de visitação, os principais momentos entre 1630 e 1750, poucos anos antes da escrita destas *Memórias*. A 1ª etapa de 1630 a 1671 é, no seu conjunto, de umas visitas que vão em quebra crescente e «cada vez menos assíduas». Logo parecendo perder o ímpeto inicial – as do visitador D. Francisco de Meneses (1627-34) – passando por D. Francisco Barreto I (1636-1649), menos presente, e também durante a *sé vacante* (1644-71), na ação pouco diligente dos capitulares. Segue-se-lhe uma nova etapa de «restauração» de uma prática regular das visitas entre 1671 a 1704, a iniciar-se com a ação do grande bispo visitador e reformador que foi D. Francisco Barreto II (1671-1679). A visita, sob a ação deste prelado, no dizer de Bruno Léal,[323] «torna-se instrumento regular de governo episcopal» e, como veremos, com novos termos de pensar e promover a

[320] Em geral: Jean Delumeau – *Un chemin d`histoire – Christienté et cristianisation*, Fayard, 1981. António Franquelim Neiva Soares – *A arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e mentalidade pelas visitações pastorais.* Braga, 1993. Para o Algarve, Bruno Léal – *La crosse et le bâton…o.c.,* Lisboa, 2004.
[321] Bruno Léal – *La crosse et le bâton…o.c*., Lisboa, 2004, pág. 15.
[322] Idem – *Ibidem.*
[323] *Idem, Ibidem.*

missão e a pastoral. O ritmo e ordem visitacional continuam com D. José de Meneses (1680-85) e D. Simão da Gama (1685-1703), mas nesta etapa com menor presença pessoal do bispo. A primeira metade do século XVIII (1705-1750), correspondente ao governo de D. João V, é agora um tempo de visitas pastorais menos regulares e menos frequentes, onde os prelados cada vez mais delegam a ação visitacional, que parece passar a segundo plano. Ao testemunho dos párocos memorialistas de 1758 não vêm referências a capítulos deixados às igrejas pelos visitadores – o que é frequente por muitas partes – a atestar certamente o pouco eco da ação visitacional nestas paróquias e território. Mas os capítulos, em função da propriedade patronal dos benefícios paroquiais, podem ir mais diretamente remetidas aos padroeiros.

1.3 Missões interiores

Grande impacto na política e cultura social e religiosa dos povos e comunidades terão na Época Moderna (século XVI-XVIII) e Contra-Reforma, as chamadas *missões interiores*. A designação permite, de algum modo, convocar aqui a similitude das modernas missões ultramarinas a que se lançam os Estados e Igreja Católica mais extensamente com a Descoberta e Expansão Ultramarina, para compor uma sociedade universal, cristã e concorde às europeias, a que a Coroa e os bispos portugueses não deixarão de dar corpo nas dioceses ultramarinas do padroado régio para a cristianização e evangelização dos povos. Mas também a extensão da missão dos centros urbanos, cabeças de dioceses e suas instituições, ao mundo rural. Ambas, sem dúvida, a correr contra os cismas e a eventual chegada de reformistas. De qualquer modo, elas não deixam de mostrar também o vasto campo de incultura religiosa e paganismo que subsiste nas comunidades europeias, sobretudo as rurais que, tanto quanto os povos das Conquistas, Descobertas e Colonização, precisam de Cristianização, isto é, cultura e moral católica. E esta é uma realidade interna que a Igreja romana "descobre" sobretudo a partir do grande Cisma religioso do século XVI. E que se põm em marcha nos países europeus de mais antiga implantação da Igreja e Cristianismo, França, Alemanha, Itália, Espanha onde se constituíram autênticas milícias dirigidas à missionação. E onde se destaca a ação de aguerridos e piedosos missionários, a saber, dos vicentinos lazaristas (S. Vicente de Paula), de franciscanos (em particular os capuchinhos), de oratorianos, da milícia da Companhia de Jesus, das congregações do Santíssimo Sacramento e de Jesus e Maria, de (S. Jean de Eudes).[324] A

[324] Jean Delumeau – «Missions de l'interieur au XVII siècle» *in Un Chemin d`Histoire…o.c*., 1981, cap. 8, pág. 154 e ss.; Federico Palomo del Barrio – *Fazer dos campos escolas excelentes. Los jesuitas de Évora, la misión de interior y el disciplinamento social en la época confessional (1551-1630)*, Florença, 2000. Evergton Sales Souza

Congregação da Missão, estabelecida entre 1625 e 1632, com notável ação depois de 1660, chegará a Portugal onde se instala a partir de 1737 e com ela dá-se corpo a nova ofensiva missionária, a partir de Lisboa. E nos testemunhos dos visitadores encontra também uns povos, sobretudo os rústicos, de costumes arcaicos, e profundos desconhecedores das doutrinas e religião cristã, muito corrida por práticas ancestrais, num «universo saturado de magia, de bruxaria e superstição, em especial esta Europa meridional»,[325]. É claro que não existiam bruxas, nem feiticeiros, nem necromantes, mas que todos acreditavam nelas (…) e muitos as imitavam. E este era o quadro muito geral e operante entre os povos, em especial os rústicos, e que davam azo a práticas sociais e culturais muito presentes. E que não era fácil extirpar, pela crendice enraizada na moral e costumes dos povos, suportadas pelos seus agentes e "sacerdotes. De que participavam, como temos referido, muitos corpos e "sociedades" locais a que davam curso e participavam muitos falsos sacerdotes ou outros à margem da ordem eclesiástica[326].

As missões e missionários – tal como inquisidores e visitadores - vão, de facto, em muitos casos, tão dirigidas à educação do povo, quanto de um clero muito renitente à ordem eclesiástica e agora aos missionários. Procuram instalar por todo o lado um clima mais favorável à harmonização e paz social e comunitária, à concórdia universal, à necessária salvação e arrependimentos geral de umas sociedades dilaceradas por disputas internas, a que não era estranha a ausência e a mais adequada atuação do clero paroquial e eclesiásticos, quando não são eles mesmos fatores de guerrilha e litígio entre povos rebeldes e renitentes, escudados e apoiados pelo poderes e ordens locais, entre eles os eclesiásticos e párocos, também eles renitentes à intervenção eclesial e missionária exterior[327]. É uma ação que põe em marcha formas espetaculares de chamamento e aproximação dos povos às igrejas, com pregações, missas, comunhões e penitências gerais, reconciliando os povos e congregando entre si fiéis e os párocos.

Sabemos pouco sobre as missões por terras algarvias que se devem ter desenvolvido a partir de Lisboa e de Évora, terras mais próximas.[328] Para lá se enviam os Jesuítas, onde se regista o bom apoio aos povos na grande peste de 1600-1602 e a vigilância sobre o clero,

– *Jánsenisme et reforme de l`Eglise dans l´empire portugais, 1640 à 1790*, Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2004.

[325] Ana Cristina Araújo - «Um Universo saturado de magia, esta Europa Meridional» in José Pedro Paiva - «Bruxaria e superstição num país sem caça às bruxas» (1600-1774).

[326] Julio Caro Baroja – *Las brujas y su mundo*, Madrid, 1961.

[327] H. Kamen – *La inquisición española…o.c.*, 1977.

[328] Eugénio dos Santos – "As missões do interior em Portugal na época moderna: agentes, métodos, resultados*"* in *Arquipélago*, 6, 1984, pp. 29-66.

prestando neste particular também grande apoio aos bispos. Refere-se-lhe que na missão de 1588, saída do Colégio de Évora, um dos missionários terá ouvido só por si, mais de 3.000 confissões.[329] Digam o que disserem, estes números, sempre muito dilatados, é certo, em todos os relatos das visitas a justificar a sua ação – exprimem, de facto, este sobressalto geral que ocorre em todas as missões do passado e mesmo dos tempos mais recentes. O Algarve, à cabeça de outros territórios portugueses, vira também campo de missão, onde a mobilização dos padres missionários e pregadores não deve ter deixado também de ser intensa.

2. Panorama dos costumes e sociedade algarvia nas visitações. A ação do bispo D. Francisco Barreto II

Os textos produzidos em atos de visita – denúncias, devassas, termos de culpados – constituem, por regra, enorme documentação, como acontece com todo o processo que põe em curso a ordem jurídico-letrada e largamente utilizada pela Igreja, que tem sido privilegiada para o estudo do tema em epígrafe.[330] A análise mais crítica e sistemática desta documentação, por natureza delatória e inquisitorial,[331] tem que ser feita por sob os enviesamentos e modelação dos inquéritos e os olhares eclesiásticos e inquisitoriais, perscrutando realidades mais profundas da vida religiosa, social e moral das populações. Isto, porque as volumosas peças dos processos e registos dos atos visitacionais produziram um manancial enorme de informação sobre a população, costumes e práticas das comunidades, em geral, muito formatada pela "máquina" inquisitorial e visitacional, posta no terreno para indagar e organizar os autos, constituído para além dos visitadores e comitiva visitacional (escrivães, pregadores, confessores), vindos de fora, os párocos, os instituídos em testemunhas (eclesiásticos e paroquianos), os acusados em visita e devassa da paróquia. À partida, pois, o que de mais estruturado nos dá esta documentação, é o que resulta de um processo judicial, constituído essencialmente adentro da ordem eclesiástica, e mal saindo da instância dos visitadores. Que no âmbito dos seus poderes e jurisdições canónica (e civil) submetem todos os erros e desvios ao corpo de «pecados públicos», a exprimir o quase absoluto domínio e exclusivo do ordenamento da ordem eclesiástica, visitacional, sobre a sociedade, em geral. Isto, sem embargo da concórdia entre D. Sebastião e o clero que salvaguarda as decisões finais aos

[329] *Idem* – "As missões do interior em Portugal na época moderna*"* in *Bracara Augusta*, 38, 1984, pp. 92-119.
[330] Sobretudo, António Franquelim Neiva Soares – *A arquidiocese de Braga….o.c.*, Braga, 1993, que vem publicando imensos textos dos processos, sobretudo para o território da diocese de Braga, fonte inesgotável de leituras e informações.
[331] *Vide*, Bruno Léal – *La crosse et le bâton….o.c.*, Lisboa, 2004.

Tribunais régios. Mas que, de facto, se revelam pouco atuantes, porque os recursos para a autoridade superior são limitados e condicionados às matérias que tocam heresia ou pecados reservados, que devem ser tratados pelos bispos e pela Inquisição, a saber, os «outros delitos que abarcam sobretudo comportamentos desviantes, no plano dos costumes, das práticas de magia, da usura, e de uma maneira geral toda a espécie de transgressões notórias à lei natural, dos preceitos e interditos formulados pela Igreja sobre o plano cultural e dos comportamentos em sociedade».[332] À ordem civil e administrativa nas paróquias pouco resta, para além das contra-ordenações às posturas, almotaçarias e matérias relativas às práticas económicas e atritos adentro dos concelhos e das comunidades.[333] Deste modo, as realidades mais profundas desta sociedade, na sua compução moral e de costumes, só parcialmente aí vão tratadas e decantadas. E, cada vez menos, quanto o processo se torna mais ativo e rigoroso na ação e presença dos visitadores. É, pois, no final, uma realidade social e moral que vai projetada pelo Inquérito eclesiástico e seus guiões, que buscam normalizar a sociedade em conformidade daqueles padrões definidos pela igreja e hierarquias. De que a sociedade só se irá libertando com a diminuição da ação do direito canónico pela Lei da Boa Razão de 1769 e alargamento da ordem e processo ao juízo civil das práticas sociais e costumes, entre eles o que aquele processo eclesiástico ou inquisitorial muito recorre a prática corrente de delação que dificilmente se extirpará das práticas e costumes públicos e sociais dos portugueses.

O edital fixado no modelo da visita geral de Lucas de Andrade, de 1673,[334] enumera 38 categorias de faltas ou pecados que os visitadores devem inquirir. Antes, já as *cartilhas*, os *catecismos*, as *constituições* vinham regulando estas matérias, na continuidade do Catecismo Romano (1566) como as que publicara Bartolomeu dos Mártires para Braga (Catecismo, 1560, Cartilha, 1568) e D. João de Melo para o Algarve (…). A Visita procura, sobretudo, pôr fim às situações escandalosas, colocar no bom caminho e pacificar as populações, em geral, percorridas por muitos atritos, inimizades, invejas, expressão muito patente das condições de vida e ordenamento social destas comunidades, muito conflituosas entre si e com os poderes, onde entram também os eclesiásticos.[335] O retrato da sociedade, da religião e dos costumes fixado nos *Livros de Visitações* é, pois, essencialmente o que é desenhado pelo inquérito e

[332] Bruno Léal – *La crosse et le bâton…o.c.,* Lisboa, 2004, pág. 231.
[333] António Manuel Hespanha – *Cultura jurídica europeia. Síntese do Milénio*. Almedina, 2015, pág. 231 e ss. José Viriato Capela – *Câmara, nobreza e povo do concelho de Barcelos*. Separata de «Barcelos Revista», Barcelos, 1986; *Idem – Política de corregedores. A actuação dos corregedores nos municípios minhotos no apogeu e crise de Antigo Regime (1750-1834)*, Braga, 1997.
[334] Lucas de Andrade - *Visita geral que deve fazer hum prelado no seu bispado* (…), Lisboa, 1673.
[335] José Pedro Paiva - «Episcopado e pregação no Portugal Moderno»: *art. cit.*, Porto, *Via Spiritus*, nº 16.

inventário dos pecados públicos «delatados». Nele ressalta por aqui, mais marcadamente, um clero pouco normalizado, praticante e edificante, muito capitulado e advertido; uma população muito transgressora no campo da moral sexual, familiar, conjugal; umas práticas muito extensas de feitiçarias, necromancia, de benzeduras e bruxaria e de agressões verbais que não deixam de exprimir os padrões da vida e cultura popular muito presentes e que a delação particularmente procura. No final, certamente, uma população e sociedade muito arcaicas que resistem, como por muitas partes, à «modernização» católica e dos reformistas protestantes,[336] presa às velhas práticas naturalistas e resistente aos novos ensinamentos e vontades de integração da nova ordem política, moral e social das igrejas pelos territórios.[337]

A ação visitacional que se orienta nos termos dos decretos doutrinários tridentinos para a elevação dos padrões religiosos e morais da Sociedade teve, em muitas partes e aspetos, uns resultados limitados. Tal parece decorrer da superficialidade, formalismo, individualismo e voluntarismo com que se aborda tal tarefa, configurado ao processo da correção «judicial». Isto, sem embargo de ações em profundidade que a Igreja vai lançando na formação do clero, no envolvimento dos povos pela catequese e doutrina nas paróquias, pelas missões, pela visitação diocesana e pastoral. Neste quadro parece-nos dever prestar particular atenção às visitas levadas a cabo pelo bispo D. Francisco Barreto II que se nos apresentam feitas adentro do melhor espírito e programas ridentinos e bartolomeanos, para melhor promover a cristianização e moralização do povo. E neste horizonte nos fornece também um novo quadro de observação da sociedade e religiosidade algarvia, na passagem do século XVII para o XVIII, da mais ativa compreensão dos povos, na leitura e aproximação às suas culturas e costumes, em sentido histórico e prospetivo.

Jean Delumeau, um dos mais profundos estudiosos da missionação e catequização católica da Igreja romana, pós Trento, reagindo contra a pretensa descristianização generalizada que a historiografia então atribui aos tempos pós medievais das sociedades e populações, sobretudo as rurais europeias, que pretensamente as afundaria, a elas e ao clero paroquial, nas profundezas da incultura e ignorância religiosa e do essencial da Doutrina e

[336] Franquelim Neiva Soares publicou materiais que permitem seguir mais completamente estes pecados públicos e seus agentes: - «Medicina popular e feitiçaria nas visitações da arquidiocese de Braga nos séculos XVI a XVII» *in Revista de Guimarães*, 103, 1993, pp. 65-97; *Idem* - «Catolicismo, sociedade e moralidade no final do Antigo Regime. As visitações de Salamonde (1750-1831)» *in Cadernos do Noroeste*, II, 2-3, Braga, 1989, pp. 217-260; *Idem* - «A missionação da arquidiocese de Braga pelas visitas pastorais nos séculos XVI e XVII» *in Congresso Internacional de História, Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas*, 1993, T. 1, pp. 313-344.

[337] W. R. Trevor-Roper – *Religião. Reforma e transformação social*. Editorial Presença/Martins Santos, 1981 (sobretudo capítulo *A obsessão das bruxas na Europa dos séculos XVI e XVII*, p. 72 e ss.

moral cristã, introduz uma abordagem mais consentânea com as realidades históricas e que, em conformidade com novos estudos, vinham relevando os limites da pretensa cristianização de outrora. E ele mesmo concluía, finalmente, pela «legenda de uma Idade Média cristã, a permanência de oposições ao Cristianismo em plena Cristandade, a lentidão da cristianização sobre o terreno».[338]A falta de resultados ou a lentidão da cristianização nesta Idade Clássica pós-Tridentina dos séculos XVI e seguintes, deve antes ser entendida, como refere, sobretudo para o mundo dos campos, como «sub-cristianização, suportada num mínimo em matéria de fé e de ética». E, nesse quadro, entende que «é verdadeiramente no atraso dos costumes que segue a razão do pouco avanço da doutrina e da cristianização. Esta e a fé correlativa, é um elemento a sobrepor-se e a construir-se sobre a ética e moral».[339]

Esta é certamente uma leitura que decorre de um olhar sem preconceitos dos termos com que a Igreja se confrontou com a sociedade ao tempo da Reforma e para ela olhou a nova historiografia e analisou os efeitos das diferentes políticas de evangelização e cristianização, sobretudo a partir das missões interiores. Que nos seus caminhos, mais impactantes, de prédicas tremendistas e de aparatos de procissões, de festas, do culto das imagens, até aos autos de fé, com efeitos aparentemente "revolucionários" na multidão de confissões e penitências gerais e concórdias universais, só teve resultados momentâneos e superficiais. É aquilo a que Delumeau chama o efeito da *pastoral do medo*.[340] Mas que, de facto, a prazo e em profundidade, poucos desenvolvimentos efetivos produziam e se mantinha o indiferentismo religioso de que falavam os Lazaristas.[341] Por isso se discutem por, então, já os efeitos daquela pastoral e se contrapunham as vantagens da pastoral da caridade, da compreensão das culturas, das populações, do exemplo e da ação e comportamentos eclesiásticos, tanto ou mais importantes que as práticas e penitências forçadas. E, logo, alguns teólogos moralistas e bispos secundam esta pastoral que toca tanto a «fé explícita» que o fiel deve ter, quanto à "implícita", vinda do conhecimento da Doutrina e das Verdades.[342] Mas que era de facto minoritária.

Neste horizonte se situa a pastoral e missão do bispo Francisco Barreto II que, como referimos, particularmente assume o *estímulo pastoral* na sua diocese. E também é dos que

[338] Jean Delumeau – *Un chemin d'histoire…o.c., 1981.* (Cap. 7. "L'Histoire de la Cristianization" pp. 138 e ss.).
[339] *Idem – Un chemin d'histoire…o.c.,* 1981, pág. 168.
[340] José Pedro Paiva - «Episcopado e pregação…» *art. cit.*, Porto, nº 16. Sobre a pregação barroca por todos, Margarida Vieira Mendes – *A oratória barroca de Vieira.* Lisboa, Editorial Caminho, 1989.
[341] Por finais do século XVI e XVII as taxas de confessantes e comungantes (nas grandes festas e pela Quaresma não ultrapassavam, na diocese de Toulouse os 2,6, 3,2 e 3,9%: Jean Delumeau – *Un chemin d'histoire…o.c., 1981.* ("L'Histoire de la Cristianisation*"*, pág. 171).
[342] Jean Delumeau – *Un chemin d'histoire…o.c., 1981.* (Cap. 7. "*L'Histoire de la Cristianisation*.", pág.168).

mais esclarecidamente vê no atraso dos costumes dos povos, a razão do pouco avanço da doutrina, da moral e da cristianização. E se afasta daquela pastoral do medo e corre mais com aqueles missionários, que entendiam pela doçura e coração chamar os penitentes à igreja, à confissão e penitência, à reconciliação do povo e dos eclesiásticos.[343] Isto é, entendia que era necessário, à partida, promover a ordem moral e a paz social entre os povos e comunidades e por elas subir à prática espiritual e eclesial. Este é seguramente um horizonte que o bispo D. Francisco Barreto II pode seguir na leitura e conhecimento daqueles bispos e teólogos do catolicismo europeu e também da ação pastoral e didática de alguns bispos portugueses mais próximos da análise e valorização da moral explícita dos povos, que querem viver conforme aquela fé natural, como referimos, na sequência do catecismo e pastoral de Carlos Borromeu e Fr. Bartolomeu dos Mártires. Mas também na continuidade da prática do seu antecessor, ainda que em passagem breve pela diocese algarvia, D. Afonso Castelo Branco (1581-85).[344]

Esta abordagem apresentar-se-á particularmente pregnante para este Algarve rural, mas também urbano, piscatório e marítimo, de padrões e níveis de desenvolvimento culturais e sociais muito arcaicos, com que os bispos se confrontavam em visitações. De tal se aperceberá em maior extensão este mais distinto pastor algarvio, que nas *Advertências aos párocos*, de 1676[345] de um modo mais singular do que o que se viu então em outros pastores portugueses do seu tempo, valoriza e sobrepõe a necessidade prévia de formação e elevação social da população que suporte a ação, a catequese e a moral dos eclesiásticos. Neste quadro logo promove a escrita daquelas *Advertências* que tornassem mais claras e compreensíveis as *Constituições* e outros textos eclesiásticos e canónicos, de difícil leitura e acesso pelos párocos e população. Com efeito, em 1674, logo chegado à diocese, e em cumprimento dos primeiros deveres que se consignam os bispos – que os mais zelosos e ativos não deixam de fazer – convocou o Sínodo diocesano de que resultaram aquelas *Constituições* de 1674,[346] que vieram substituir as já antigas, de há um século (1554), que o bispo D. João de Melo publicara e que constituem já um notável ordenamento de direito canónico eclesiástico e paroquial para o governo diocesano, no horizonte de ação e dos escritos de Carlos Borromeu e Fr. Bartolomeu.

[343] Esta pastoral encontrará logo na devoção ao Sagrado Coração de Jesus e Maria novos suportes. As *Memórias Paroquiais* por muitas partes já testemunham por meados deste século a expansão que estavam a assistir estas devoções, oriundas de França.
[344] José Pedro Paiva - «Episcopado e pregação…» *art. cit.*, pág. 20-22. Ana Cristina Araújo - «Um universo saturado de magia…», *art. cit.*
[345] *Advertências aos párocos e sacerdotes do bispado do Algarve*. João Galran, 1676.
[346] *Constituições sinodais do bispado do Algarve.* Évora, Universidade de Évora, 1674.

Estas novas *Constituições* do Algarve do século XVII haveriam de aclarar, desenvolver e adaptar o texto daquelas *Constituições* quinhentistas aos novos tempos e ordenamentos da Igreja, designadamente pelo seu *Pontifical romano* (de que retira largas passagens em latim). Mas tão ou mais importante que as novas *Constituições*, o bispo Barreto II entende, logo de imediato, publicar as *Advertências aos párocos* para mais larga informação e formação do seu clero, de modo que servisse melhor o curativo paroquial e ajudassem e permitissem aos párocos explicar a Doutrina e os mistérios da Fé, de modo que todos os entendessem. Aliás, seguindo muito de perto o Catecismo pastoral de D. Fr. Bartolomeu, cujo tópico final contém «alguns avisos gerais para reitores e curas», que lhe podem servir de referência e modelo.[347]As *Advertências* (1676), como no próprio título logo se refere, vão dirigidas em primeiro lugar aos párocos e eclesiásticos, sem os quais e sem a sua ajuda a ação do bispo não se vai realizar na diocese. Este lugar cimeiro e essencial que o bispo confere aos seus párocos e coadjutores na convocação ao serviço pastoral e paroquial é, a todos os títulos, o retomar das orientações daqueles pastores pós tridentinos que na ação concreta e pastoral dos bispos valorizam o papel dos párocos, que em outros círculos vão menorizados ou pelo menos subalternizados, esquecendo a doutrina bartolomeana. D. Francisco Barreto II sente, de facto, que a falta de *bom clero* é a dificuldade maior à ação pastoral. Nesse quadro, roga-lhes que preguem mais com o seu *testemunho* e *exemplo* do que com as pregações dos púlpitos, reverberando os termos com que se deve apresentar o pregador[348] que tem em padre António Vieira, o seu mais alto e eloquente referente[349]. E pede-lhes a melhor vigilância sobre os sacerdotes, pregadores e outras autoridades públicas que se metem a exercer os ofícios, sem formação, sem aprovações legítimas e são fruto dos maiores escândalos.

Daí que o seu programa, vertido naquelas orientações das *Advertências* mais do que um Catecismo doutrinal ou litúrgico – os mais correntes – se volva um *Catecismo pastoral* de *moralização social*, pelo qual se quer fazer as populações mais facilmente compreender e praticar os ensinamentos da igreja. É por isso que diz e destaca, como máxima, que a «verdadeira devoção do povo é a obrigação de seus ofícios e estados». Doutrina e prática que se insere num dos mais significativos horizontes da pastoral e doutrinação de pós Trento, com

[347] Na sua 1ª edição de 1564 e depois larga difusão e domínio até ao catecismo de Mompellier (de 1712), traduzido pelo Arcebispo de Évora, em 1765. E mandado correr por todas as dioceses para ultrapassar a catequese jesuítica: Cândido dos Santos – *O jansenismo em Portugal*. Fac. de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2007. (D. João Cosme da Cunha – *O catecismo de Montpellier*, pp. 119-123)

[348] José Pedro Paiva - «Episcopado e pregação…» *art. cit.*, Porto, *Via Spiritus*, nº 16, pág. 20., citando os escritos de Afonso Castelo Branco e de outros bispos portugueses, desde D. Frei Bartolomeu dos Mártires no seu *Catecismo ou Doutrina Cristã* (1564), que se orientam neste mesmo sentido.

[349] Margarida Vieira Mendes – *A oratória barroca de Vieira..o.c., a*. Lisboa, 1989.

aqueles bispos doutrinadores, que para além da disciplina das almas (doutrina, catequese, conformidade dogmática), promovem também uma disciplina dos costumes dos corpos eclesiásticos e seculares, sobretudo contra os abusos nos trajes e roupa e a disciplina da sociedade.[350] E distingue, para cada qual, conforme a sua situação, os seus deveres "morais" que são os religiosos, a começar pelos párocos e pessoas constituídas em autoridade. Retemos aqui aqueles casos – tipificados pelo bispo – e desenhados no quadro da sociedade paroquial que nos parece, de facto, irem ao encontro dos problemas e situações mais patentes desta sociedade que devem ser considerados boa devoção: a) os párocos devem vigiar e cumprir com suas funções; b) os juízes e julgadores exercer as suas obrigações; c) os pais de famílias zelar com o seu sustento; d) as mulheres cumprir com seus deveres de casa da família (…) antes de acudir ao exercício das devoções; e) as donzelas deixar o recolhimento das suas casas; f) os párocos, nas suas igrejas, acautelar contra a corrupção das pias devoções. Outras *Advertências* vão dirigidas ao comportamento nos templos, cerimónias e obrigação de fregueses à sua frequência (que se façam as devoções nas igrejas e nos templos «e não pelas ruas e campos», sem embargo de em toda a parte se poderem fazer sem ser necessário fugir para os desertos e montes); ao culto das imagens, sem exagero na sua multiplicação e mais importantes devoções; à prática sacramental e decoro nas festas públicas; enfim, em conclusão «sistémica», a maior *paz* e *concórdia* entre padres e fregueses. Esta é a doutrina moral e social cujos referentes e tópicos maiores, se podem colher no texto dos *Avisos Gerais do Catecismo* de D. Frei Bartolomeu aos reitores e curas, e lhe podem servir de ponto de partida. E para o desenho das quais (*Advertências*) não podem deixar de concorrer a sua formação e experiência. D. Francisco Barreto II (sobrinho de Francisco Barreto I (1636-1649) entra, como referimos, na diocese algarvia em 1671, cujo episcopado se estenderá até 1679. Tendo cursado Direito Canónico em Coimbra, onde obteve o grau de doutor, é feito cónego na Sé de Lisboa e aí exerce uma carreira de Inquisidor. Depois de deputado do Santo Ofício, em Évora, ascende ao Conselho Geral da Inquisição de onde vem para bispo do Algarve. Este, é pois, um percurso e horizonte canonista, mas também de político eclesial que se exprime claramente nas preocupações de dotar a diocese de adequado quadro normativo e ordenamento eclesial que verte nas novas *Constituições*. E, indo mais longe, num horizonte que fará dele um bispo exemplar, nas

[350]Paula Almeida Mendes - «Vidas» ou «Histórias», «Crónicas e tratados»: sobre a escrita e a edição de hagiografias e de biografias devotas em Portugal (séculos XVI-XVIII) *in Lusitania Sacra*. 2ª série, tomo XXVIII, 2013, pág. 181.Nos seus *Avisos Gerais*, do *Catecismo*, D. Frei Bartolomeu, entre outros encargos aos reitores e curas, fixa a vigilância dos costumes, admoestação dos pecadores, a prática da doutrina e sacramento, as obras de Misericórdia, a exaltação das virtudes, e de entre os sacramentos, a administração da penitência e confissão – *Catecismo…oc.*, (ed. de 1962).

orientações eclesiásticas e pastorais renovadoras expressas naquele texto das *Advertências* e depois na ação de apostolado (1671-79), pelo seu território diocesano. Contra o que é prática pouco comum por estes tempos, torna-se um bispo visitador e pregador que percorre em todos os sentidos a sua diocese, que vinha de um longo período de grande imobilismo da *sé vacante* (1649 a 1671). O seu governo é considerado de vigilância e presença assídua junto do clero e das populações, transformando a visita em instrumento regular do governo episcopal, esgotando-se na mais extensa pastoral e visitações, em percursos os mais trabalhosos pelo bispado e Reino do Algarve.[351]

3. Religiosidade pelo devocionário paroquial

Em aspetos mais genéricos da organização do culto, em especial, o exterior e festivo das procissões, as *Constituições* de 1554 são normativas [Título XI], para atentar aspetos da vida religiosa das populações: nas ordenanças e regimentos das procissões solenes (*Corpus Christi*, Visitação, Anjo Custódio, Ladainhas e outras semelhantes) na sé e nas paróquias; na ordem e cantares do povo nas procissões, na aprovação das ladainhas e outras orações; na procissão dos defuntos que se devem fazer em todas as igrejas todas as segundas feiras do ano. Mais extensivas são ainda as *Advertências* de 1676 aos párocos e sacerdotes do bispado, na sequência do normativo das *Constituições* de dois anos antes: nas advertências sobre a prática das ladainhas com procissões públicas que se devem fazer porque são tão úteis aos povos (pelo bom tempo, contra os males e doenças, contra a guerra) (Adv. X); contra os excessos de vestidos e ornatos – sobretudo nas mulheres ricas – para que cada um use «do lícito, honesto e decente» (Adv. XI); e também contra «os vícios e maus exemplos». Aos párocos cumpre à cabeça promover a caridade e o amor espiritual aos fregueses, promover os maiores frutos espirituais e temporais dos fregueses para que estes respeitem e aos demais clérigos; enfim, a paz e concórdia geral (Adv. XII a XVII). E na ordem seguinte das *Advertências* vem a prática sacramental, em grande medida em relação com aquela prática social e correção dos vícios e costumes: à cabeça, a da penitência, da confissão e absolvição para a prática da eucaristia e o amor de Deus sobre todas as coisas, entre eles não jurar o nome de Deus em vão, guardar Domingos e festas e outros preceitos da Igreja. No plano civil e criminal aí vêm elencados os maiores crimes públicos e pecados mortais (adv. XXIV a XXVII), desregramentos maiores desta sociedade contra a ordem natural, moral e social. O plano do ordenamento social luta

[351] *Idem*, pp. 156-164.

contra o pecado e a imoralidade. E o envolvimento eclesial e pastoral dos fregueses vai aí ordenado no conhecimento dos elementos fundamentais da Doutrina que os párocos devem promover e mais largamente explicar nos seus Mistérios (do Padre Nosso, da Avé Maria, do Credo) nas práticas sacramentais de mais expressão social (a festa do Corpo de Deus, a Caridade, a Misericórdia, o cumprimento das obrigações e legados pios). (Adv. XXXV e ss). Mas também na aplicação dos meios que a Igreja tem ao seu dispor para o melhor ordenamento e alcance dos seus fins: os meios ativos dos sacramentos e indulgências, os disciplinadores e condenatórios, das censuras, das excomunhões (Adv. XXXXVII e XXXXVIII).

3.1. Devocionário e imaginária

Em dois planos essenciais estas *Memórias Paroquiais* permitem alguma aproximação a este tema da religiosidade dos povos algarvios. Desde logo pelo grande inventário e devocionário que fornecem das imagens e demais suportes devocionais nas igrejas e outras instituições paroquiais, em grande profusão que chamaram a particular atenção ao bispo D. Francisco Barreto II, criticar o excesso e abusos de representações; depois, o do registo ao concurso às capelas paroquiais que circunscrevendo os cultos a um corpo de santos mais reduzido nelas registam o envolvimento mais ativo das comunidades de devotos. Mas por aqui este património e devocionário romeiro e festivo que elas suportam parece-nos mais circunscrito.

A imaginária dos santos constitui, como temos vindo a referir, um dos principais suportes do devocionário e religiosidade coletiva, paroquial dos portugueses, em maior número a que vai acoplada aos altares das igrejas matrizes e capelas paroquiais e a devotada em confrarias, irmandades e mordomias, pela multiplicação de altares, nichos, vias sacras e outros suportes. E isto para além da que vai venerada por outras instituições e equipamentos religiosos, civis, militares, públicos e casas particulares e em palácios e jardins, onde podem conviver com a estatuária profana que não vem a esta informação paroquial.

Para a história das origens e constituição dos referentes e suportes deste santoral e hagiológio, sempre é necessário percorrer os caminhos maiores das suas primeiras fixações na literatura religiosa e devota e, sobretudo, a litúrgica, com particular presença de temas, cursos e *ductus* de sermonária mais pregnante, nos santos e devoções, nas matrizes eclesiais e diocesanas, à cabeça as sés, nas igrejas e devoções das ordens e comunidades religiosas, nos santos das missões, nas particulares devoções dos padroeiros, seguindo as etapas históricas da

sua constituição, expansão e generalizações às igrejas e comunidades, por áreas regionais e da ação daqueles agentes. E no que a este panteão diz respeito, sempre seguindo a ação e sentimentos comunitários, sociais e paroquiais dos povos, a exprimir por razões históricas, sociológicas e de sentimentos religiosos e outros, o seu particular e especial apego devoto e cultural a santos e imagens, que se impõem mesmo aos modelos estatísticos e referentes políticos eclesiais mais dominantes.

Esta é uma imaginária onde a mais numerosa vai associada, na maior parte, à instituição das igrejas, altares, capelas, sofrendo-lhe as modernizações arquitetónicas, artísticas, devocionais, na renovação das suas imagens ou na introdução de novos cultos. E o seu caráter de objeto móvel e nalguns casos de constituição de materiais mais perecíveis, pelo tempo ou pelo uso, corre também maior risco de quebra, de perda, de gasto, de desatualização, a exigir substituição. Por isso, mais antigas nas igrejas são seguramente as devoções e tradições do que seus suportes imagéticos. E raras, são, por todo o lado, as imagens das etapas das primeiras fundações das igrejas e capelas, como é sabido dos inventários artísticos nacionais. A maior parte das imagens (e quadros e azulejaria) presentes ao «inventário» destas *Memórias* de 1758, parecem-nos claramente contemporâneas desta etapa dos séculos XVI-XVII e XVIII, período durante o qual estas igrejas tomam sua especial composição e desenvolvimentos. E seus grandes conjuntos devocionais nelas assentes constituem, deste modo, o melhor testemunho desta matriz e cronologia que é, no plano devocional e artístico, prevalente das artes e devoções maneiristas e barrocas, pós-tridentinas. Isto, sem embargo de, para melhor datação por outras fontes, ser possível destacar adentro deste período e até a montante dele – nas diversas composições desta imaginária - seus cânones e modelos espirituais, institucionais e até artísticos de referência, oficinas e escolas de origem. E sempre, como temos vindo a sublinhar, as obras de intervenção nas igrejas, mais ou menos estruturantes, correm muitas vezes também com a renovação, alteração ou supressão destes devocionários e suas imagens, a que é preciso estar atento, designadamente quando se aumenta o número de altares, ou por especial bula ou legado ou nova devoção, se altera a hierarquia e riqueza dos altares ou quando, como também sucede, se reduzem ou empobrecem. Nestes casos, é possível seguir aí a marcha das atualizações e promoções dos cultos e das imagens, em relação com os momentos e circunstâncias económicas, sociais, culturais, espirituais e religiosas dos cultos e devocionários das terras ou das dioceses.

Como sempre temos notado, as obras *a fundamentis*, as restaurações e reconstruções promovidas pelos danos e perdas do grande Terramoto de 1755, foram um dos particulares

momentos e etapas de renovação arquitetónica, estilística e também devocional de muitos templos e seus altares, em reforço ou colocação dos devocionários que vinham, em crescendo, desde os tempos anteriores, ou anunciando os novos de meados do século. Aqui, no Algarve, onde em algumas terras e cidades o Terramoto foi particularmente devastador, é possível seguir alguns destes caminhos que se compaginam com os que referimos para outros territórios, à cabeça o de Lisboa.[352] Pensamos inclusive que o tempo do Terramoto de 1755 concorre pelo país com o fim do movimento arquitetónico e artístico do ciclo do crescimento do devocionário e imagética barroca e a imergência de novos cultos, que se associam aos antigos em novas e velhas imagens e em novas e velhas igrejas e capelas reconstruídas. Por meados do século, assiste-se, de facto, em muitos casos, ao arranque, anuncia-se o ciclo da arquitetura e imaginária neoclássica com novos e retoma das clássicas e antigas devoções matriciais à Igreja que em Lisboa e na Patriarcal (1709-1716-1740) e à sua imagem por diversas dioceses (Porto, Braga, Lamego, Coimbra, Évora) se iniciará com a renovação arquitetural, a devoção e o cerimonial à romana, imposto pela Coroa e pela Patriarcal. Mas este é um processo que teve outros ciclos e momentos que, como referimos, se devem também associar ao aprofundamento ou fixação de novos horizontes de antigos cultos e devocionários, estes a obrigar a duplicação de imagens ou a novas composições, como é o da devoção do Rosário e do Terço, em grande crescimento na Contra-reforma, a multiplicar as imagens com seus suportes. O Rosário acopla-se, naturalmente, em primeiro lugar, à Virgem a que dá o nome do Rosário, mas também ao Senhor da Paixão e a outras devoções. E a das Almas vai suportada em diversas outras devoções: S. Miguel (o mais tradicional), mas também ao Senhor Jesus Cristo e outras mais[353]. Mas a duplicação das imagens pode também ir associada a alguma modernização dos cultos ou separação institucional do seu suporte de devotos, designadamente, pela constituição particular de irmandades e confrarias. Mas também se dá o caso, frequente, da duplicação de imagens para servirem o culto estante nos seus altares e as que vão nas diferentes procissões, mantendo-se, por regra, as antigas e originais nos templos e servindo as novas, nas saídas processionais das igrejas, ladainhas, preces. E algumas vezes esta multiplicação dos cultos das imagens parece mesmo rondar a prática das heresias, na invenção dos poderes, prodígios e milagres dos santos. Sobre tal movimento e excessos escreve, de propósito, Barreto II a *Advertência V*, lembrando que a Igreja Católica tem aprovado «o pio e católico uso das imagens, sagradas, mandando-as pôr nos templos» eco e resposta, sem dúvida, ao movimento iconoclasta da

[352] *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758…o.c*, Braga, 2016.
[353] Carlos A. Moreira Azevedo – *Estudos de iconografia cristã*. Fundação Manuel Leão, Vila Nova de Gaia, 2016.

doutrinação protestante. E refere, em especial, as da Vida de Jesus Cristo, da Virgem e dos mais santos. Mas não deixa de verberar o uso herético e desproporcionado, conforme a vontade de pregadores, padroeiros, devotos e imaginários: «E nem por isso se há-de dizer que se escusam muitas imagens ou que não pode haver umas a que haja mais devoção que outras (…). Não deve haver mais imagem do mesmo porquanto bem pode haver uma imagem que melhor represente o seu original, de que outra, e que seja tão bem obrada, que causa maior devoção e afeto». E adverte: «Os párocos hão-de ensinar a seus fregueses este culto e adoração às sagradas imagens (…) e ter particular cuidado a que não haja neles causa indecente». Estava em causa, em muitos casos, nestas críticas aos usos e abusos do culto das imagens, a luta contra a heresia, a blasfémia e a idolatria, caldo e fundo anti-cristão.

Em paralelo deste movimento de depuração das imagens corre também um outro, mais doutrinário, associado à crítica da Ilustração católica e jansénica de reformas de textos canónicos com muitas traduções para fazer o povo participar da Liturgia. E no que diz respeito aos santos, nos breviários e missais e outros textos históricos, com a expurgação dos apócrifos, que suportam de modo especial a aplicação da crítica histórica das Luzes do século XVIII.[354] Mas neste horizonte, de expressão do culto às imagens e mais extensos suportes devocionais, comparando a religiosidade dos portugueses, com o seu ”catolicismo jovial” (…) o culto do vulgo “ruidoso e brilhante e atrativo e social (…) no domingo, no dia santo, no orago da paróquia” ao do ascetismo protestante, assim dirá, em *elan* romântico, A. Herculano “Abençoados oragos; mil vezes bendito quem os multiplicou”[355].

3.2. Conjunto do devocionário algarvio

As informações destas *Memórias Paroquiais* permitem esboçar o quadro geral do devocionário algarvio, assente nas imagens das devoções maiores que são as que presidem aos altares-mores das igrejas matrizes, em regra, os oragos da paróquia, e outras que, nos termos “constitucionais”, aí devem ter lugar e hierarquia: o Sacramento, o Cristo Crucificado, a Virgem o orago, e as imagens e devoções principais que presidem aos demais altares das igrejas. Mas também as demais que se estendem e acoplam aos altares, seus nichos e retábulos. E as devoções que se veneram nas capelas, confrarias e irmandades ou mordomias dos altares das igrejas e capelas de mais particular culto das aldeias ou de corpos de devotos, à cabeça a

[354] Le Brun – *Le christianisme des hommes au XVIIe siécle…o.c*., 1968, pág. 17.
[355] Alexandre Herculano – *O pároco da aldeia…o.c.*, pág. 185.

confraria, maior, a do Santíssimo, à qual as *Constituições* de 1554 fixam de modo particular, os termos da eleição dos seus oficiais, registo e prestação de contas.[356] No seu conjunto, esta imagética dá o tónus dominante ao devocionário diocesano, paroquial, regional. E, por elas, ao nacional português.

Os oragos das paróquias, que entram por regra na sua intitulação e individuação, constituem *de per si* um primeiro indicador das mais antigas, muitas vezes primaciais dedicações de fundação das igrejas e suas comunidades paroquiais, ao tempo da sua primeira ereção e constituição. E estes oragos suportam e animam, através dos tempos, uma história e devocionário comum festivo e protetor das comunidades, a ocupar o altar-mor e a animar a principal festa da paróquia. E a dar nome, por então, a muitos paroquianos e paroquianas nela batizados, cujos oragos, na forma das *Constituições* (1554) devem ser festejados com dia de guarda, mas não de jejum[357].

Oragos/patronos das paróquias da diocese do Algarve

Oragos	Conjuntos de devoções	Frequências a)	%
Virgem e Nossa Senhora	11	35	*54.6*
Santos	12	22	*34.3*
Santas	2	2	*3.4.6*
Espírito Santo	1	3	*3.1*
Divino Salvador	1	2	

a) Correspondem ao número de paróquias das *Memórias* e seus altares-mores

Os títulos dos oragos das 64 paróquias das igrejas matrizes algarvias contabilizadas nestas *Memórias* vão tomadas pela dedicação à Virgem, na grande titulação de Nossa Senhora da Conceição (13 igrejas) e Assunção (6 igrejas). A este conjunto vem também a dedicação à Encarnação (4 igrejas), a Nª Srª da Luz (3 igrejas), da Graça, da Piedade, da Visitação (2 igrejas cada). E de uma dedicação: a Nª Senhora do Rosário, Santa Maria, Nª Senhora da Lua (hoje

[356] *Constituições…cap. XXVI.*
[357] *Constituições…Tº III, Cap. V – Dias de guarda e de jejum*

intitulada Alva), e Nª Senhora da Esperança. No conjunto dos santos releva S. Sebastião (5 igrejas), S. Tiago e S. Bartolomeu (3 igrejas cada um), S. João Batista (com 2 igrejas). E com uma igreja: Santo António, S. Miguel arcanjo, Santo Estevão, São Marcos, São Brás, São Clemente, São Martinho, São Pedro. Das restantes 7 paróquias, 3 vão dedicadas ao Espírito Santo, 2 ao Salvador ou Divino Salvador e 2 a santas, uma Santa Catarina e outra Santa Bárbara.[358] Bem mais abrangente, exprimindo toda a amplitude, evolução e fixação local deste imaginário, ela deve ser procurado no universo das imagens acopladas e presidindo aos altares mores, mas também as colocadas por todos os altares das igrejas, como referimos.

A dedicação da maioria dos altares das igrejas à *Virgem, Nossa Senhora*, contando com o orago que ocupa sempre o altar-mor, mostra como o painel deste conjunto de devocionário se alargou ao longo dos tempos. Ao conjunto histórico das devoções e dos oragos que presidem às igrejas, por geral mais antigas, a maior parte constitucionais à ereção da paróquia, que têm, como se referirá, na *Nossa Senhora da Conceição* e da *Assunção*, os dois maiores referentes, assistimos agora à grande expansão que assume a devoção à *Nossa Senhora do Rosário*, que nos oragos-patronatos das igrejas só vimos aparecer uma vez, na igreja matriz de Olhão, igreja e edifício constituído à custa dos fregueses e em tempo avançado, 1680, desanexada de S. Sebastião de Quelfes. A colocação da igreja e freguesia sob o título e patronato da Senhora do Rosário, corre como refere o Memorialista, do facto de esta ser «imagem milagrosíssima». Mas pelo século XVIII, de modo rápido, estamos, agora, a entrar num ciclo de grande expansão das devoções e milagres à Virgem do Rosário, Rosa Mística. A estatística da imaginária maior das igrejas, em 1758, alcandora, de facto, *Nossa Senhora do Rosário*, a lugar cimeiro na presidência dos altares, em posição destacada à frente da *Conceição* e *Assunção de Maria*. Tal posição ainda se destaca mais na presença da devoção das irmandades, com lugar muito destacado nestas igrejas algarvias. Em contrapartida, a presença nas capelas é pequena, cujo número por aqui também é reduzido. Nossa Senhora do Rosário é, pois, a devoção rainha dos altares das igrejas matrizes e das suas confraternidades. E por ela o Algarve entra de forma clara na composição mais homogénea com que se está a construir o mais moderno devocionário português.

No conjunto dos *santos*, ao patronato histórico maior das igrejas (no seu altar-mor) junta-se um número mais variado de titulações, mas onde sobreleva, à cabeça *S. Sebastião*. E

[358] *Inventário coletivo dos registos paroquiais, Arquivos, Vol. I, Centro e Sul*, 1993. Neste inventário, o orago de São João da Venda, dado pelo pároco na *Memória* de 1758 vem aposto o orago de S. Lourenço que é o de um grande templo.

depois, com pequeno ascendente, entre os demais, S. Bartolomeu e S. Tiago. *Santo António* virá a dominar e encabeçar a estatística do devocionário nos demais altares das igrejas, mas também, irmandades. Nas capelas resiste S. Sebastião. Santo António é culto antigo e patrono na paróquia do Ameixial (Loulé). Mas é de assinalar também, aqui, por este território algarvio, o geral crescimento que as *Memórias Paroquiais* de 1758 lhe fixam por todo o território nacional, mais extensamente pelo século XVIII, a partir do Sul. Santo António virá significativamente a constituir-se no patrono da igreja e paróquia criada pós 1758 de Vila Real de Santo António (1774) que assume o patronato do lugar de Arenilha. Dos demais conjuntos e devoções só *Salvador* (2 igrejas) e sobretudo o *Espírito Santo* (3 igrejas) virão a este lugar maior. Mas é muito extensa nos demais altares das igrejas e nas irmandades a presença do *Sacramento*, das *Almas*, das devoções da *Paixão*, cujas referências se ajustam ao do número das igrejas, a testemunhar a sua geral presença e enumeração em todas elas.

Mas pela imagética é difícil alcançar a mais extensa e profunda devoção pela população portuguesa que a Igreja, de modo particular, inculca devoções maiores e matriciais, muito mais espirituais, mas também como as do *Santo Cristo*, *Nosso Senhor* e *Paixão*, passionais. Cremos mesmo que as duas devoções, *Santíssimo* e *Almas*, sempre estão presentes em todas as igrejas; a do Sacramento em espécie e sacrário, seguramente nas igrejas maiores. A referência, em algumas *Memórias*, de irmandades ou confrarias ao Santíssimo e também às Almas sem, contudo, virem referenciados aos altares e nas suas devoções principais, mostra, efetivamente, o que sempre é de esperar, que elas estão lá, só não vão referidas. Porque não só tomam uma representação iconográfica diferenciada às das Almas, em painéis, em retábulos ou mesmo associadas a outras imagens, à do Santíssimo, inscrita no seu sacrário que não vem à imagética e se integram na composição e retábulos dos altares-mores[359]. Estas são, de facto, devoções singulares e universais às igrejas matrizes. Mas na contabilidade geral, ao Santíssimo Sacramento, nas igrejas, assinalam-se-lhe 52 irmandades e nos altares referem-se-lhe só 42 devoções, às Almas, 56 irmandades/confrarias e 52 devoções. A presença deste devocionário nos altares vai aqui subregistado, como referimos, para outros lados. Mas no que diz respeito à presença do Santíssimo Sacramento, em espécie, nos altares e sacrários, aqui, no Algarve, essa cobertura é geral, o que não se verifica ainda por muitas partes do território nacional nas pequenas igrejas que, por meados do século XVIII, ainda fazem um esforço de colocação de sacrários. Este é, certamente, o resultado do estipulado nas *Constituições* de 1554 que obrigam às igrejas com beneficiados e nas curadas, as que tiverem 40 vizinhos juntos, à colocação de

[359] Carlos A. Moreira Azevedo – *Estudos iconográfico…o.c.*, Vila Nova de Gaia, 2016.

sacrário.[360] Estas devoções, ao lado das maiores do Rosário e da Conceição, de Santo António e também de S. Pedro e de S. Sebastião, compõem em maior plenitude o essencial do devocionário das igrejas algarvias, naturalmente à cabeça nas de 5 ou mais altares, que são dominantes, como referimos. Menor presença têm as devoções ao *Nome de Deus* e à *Santíssima Trindade*, esta sem crescimento face à matriz, de presença mais antiga, ao constituir-se patrono de 3 igrejas (e seus altares-mores).

3.3 Imaginária votiva. Conjuntos, titulações e frequências (imagens)

O bispo D. Francisco Barreto II, refere-se ao excesso de imagens, nas múltiplas feições das titulações, que em seu aviso, não favorecem, nem inculcam nos paroquianos as melhores práticas devocionais. Esta realidade, que o bispo incripta para a sua diocese algarvia, é seguramente o quadro geral para os territórios das dioceses portuguesas, por onde a piedade e devocionário barroco e popular, mas também certas prédicas em conformidade, estão a multiplicar, e de todo o pau, fazem santo. Em termos cronológicos, pensamos que esta imaginária votiva, popular e comunitária, tem o seu apogeu na passagem do século XVI para o século XVII e deste se espalha até ao século XVIII nos termos que o refere D. Francisco Barreto II para o Algarve. Já o Concílio de Trento «no mesmo decreto em que reafirmou a doutrina da igreja sobre a intercessão e legitimidade da invocação dos santos e a veneração das imagens e relíquias (…) reprova a superstição e os abusos cometidos à sombra deste culto».[361] Os meados do século, à data da recolha desta informação para as *Memórias*, parecem-nos ditar o início do fim deste movimento que, de algum modo, estão em correlação e são expressão da crise desta cultura e religiosidade, nas etapas que em Portugal associamos às Luzes, sobretudo às pombalinas,[362] de que os círculos jansénicos, mais rigoristas e críticos destas formas e suportes populares de devoção, serão os principais propulsores, já desde a segunda metade do século anterior.[363]

Fixemos o quadro da extensão deste devocionário nos seus principais conjuntos recolhido nestas *Memórias* algarvias. E comparemos a distribuição dos suportes do devocionário e imaginária algarvia com o dos outros territórios nacionais, centro-sul, para

[360] *Constituições (1554), Tº III, capº V.*
[361] D. Frei Raul de Almeida Rolo – O bispo e a sua missão…*o.c,* 1962, pág. 293.
[362] A. Coimbra Martins – «Luzes» *in Dicionário da História de Portugal*…o.c., Lisboa, 1921.
[363] Ediana Ferreira Mendes - «O espelho das virtudes: os bispos jacobeus e o projeto de reforma do clero secular – América portuguesa (1725-1773) *in Via Spiritus*, 28, pág. 299 e ss.

atentarmos na reverbativa do bispo Barreto II. A *tabela* seguinte distribui o total das titulações das imagens das igrejas e capelas (e irmandades e confrarias) pelo território da diocese.

Titulações das devoções por conjuntos devocionais

Devoções	Total das titulações	Distribuição das titulações pelos altares		
		Nos altares (matrizes)	Irmandades/ Confrarias	Capelas / Ermidas
Santos	46	33	20	28
Virgem /Nª Srª	48	32	15	34
Santas	13	9	5	12
Sacramento	1	42	52	1
Almas	1	52	56	1
Paixão	4 a)			
Nome de Deus	8	7	1	10

a) Reúnem-se aqui as múltiplas designações de 4 grandes mistérios associados à Paixão: Passos e Cruz; Morte e crucificação; Ressurreição; Devoções e Paixão (ver tabela das titulações).

A *tabela* infra permite acentuar o que vimos afirmando para o resto de Portugal e se estende também ao Algarve: a grande regularidade e uniformidade da distribuição dos grandes conjuntos de suportes do culto, que unifica neste horizonte a cultura devocional das comunidades paroquiais portuguesas.

Devocionários imagéticos nas igrejas matrizes. Algarve no quadro nacional

Títulos	Algarve	N. de Lisboa a)	Castelo Branco / Portalegre / Olivença	Leiria /Santarém
Santos	32.5	31-41	39-39.2	34.3-4.
Virgem / Nª Senhora	28.5	31-32	28.1-29	34.2-24.1
Santas	5.9	5-10	4.7-4.8	6.5-7.8
Espírito Santo	1.3		5.4-10	5.9-5.3
Nome de Cristo/Nome de Deus	2.6	4-11	6.5-5.6	5.0-4.1
Paixão	11.1	2-11	9.0-8.1	
Sacramento	7.3	5-10	8.3-4.4	4.7-8.0
Almas	9.0	1-7	7.5-7.7	7.6-5.9
Outros	1.5			1.3-6.6

a) Com os dados do distrito de Setúbal

O conjunto de titulações multiplica-se num universo de c. de 1080 imagens que dá em média mais de 15 imagens por paróquia – que é de facto um limiar mínimo - é o resultado da enorme reprodução e multiplicação por onde passa o alargamento dos cultos. Tem a sua maior extensão adentro das devoções aos Santos, à Virgem e Nossa Senhora, às Almas, ao Sacramento e Paixão, como se pode ver da *tabela* seguinte que permite observar o coeficiente de multiplicação que está na origem do total da imagética presente ao território algarvio nestas instituições.

Distribuição das imagens nas igrejas, capelas, irmandades

Conjuntos de devoções	Território do Algarve			Total	Titulações	Devoções/Titulações
	Igrejas	Capelas	Irmandades /Confrarias			
Santos	187	92	72	351	46	7.6
Virgem Nª Senhora	164	68	83	315	48	6.5
Santas	34	29	6	63	13	4.8
Sacramento	42	1	52	95	1	
Almas	52	1	56	109	1	
Paixão	64	5	21	90	1	
Nome Deus	15	1	10	26	8	3.2
Espírito Santo/Trindade	8	3	7	18	1	
Outros	9 a)		4 b)	13	3 c)	4.3

a) 7 capelas do Espírito Santo, capela do Coração de Jesus (Faro); b) 3 irmandades de Fábrica; 1 irmandade do Coração de Jesus (Faro); c) Coração de Jesus, Trindade-Espírito Santo; Fábrica.

O fator ou algoritmo de multiplicação, à parte o *Sacramento* e *Almas*, invariantes na sua composição imagética, é aqui particularmente elevada para *santos*, com um multiplicador geral, tomando em linha de conta as representações nos altares, nas irmandades e nas confrarias, de 7.6, também elevada para as da *Virgem, Nª Senhora*, 6.5, e mais inferior para as *santas*, 4.8, como para o *Nome de Deus,* 3.2, com um número de representações imagéticas bem inferior. Aqueles valores são realmente muito superiores aos calculados para Leiria e Santarém, que se colocam entre 3.4 e 4.8.[364] De facto, estes dados confirmam a realidade exposta pelo bispo Francisco Barreto II nas suas *Advertências* de 1664, a necessitar, nos termos que ele propõe o seu corretivo e depuração para que a efabulação popular comunitária ou outra não retire o verdadeiro sentido e valor da devoção pelas imagens.

Mas também, como referimos, para Lisboa-Setúbal e terras do Sul, de Portalegre/Castelo Branco/Olivença, a sua contiguidade às duas devoções maiores, do Sul de

[364] *As freguesias dos distritos de Leiria e Santarém…o.c.*, 2021, pág. 166.

Portugal, a saber, a supremacia do Rosário nas devoções marianas a Santo António na dos santos, conforme *tabela* infra.

Devoções primeiras e segundas nos altares das igrejas, capelas e irmandades do Algarve. Por conjuntos devocionais

Nas igrejas		Nas capelas		Nas irmandades	
Devoções marianas	**Santos**	**Devoções marianas**	**Santos**	**Devoções marianas**	**Santos**
Nª Sr.ª do Rosário	Santo António	Nª Sr.ª Pé da Cruz	S. Sebastião	Nª Sr.ª do Rosário	Santo António
Nª Sr.ª da Conceição	São Pedro	Nª Sr.ª do Carmo	S. António	Nª Sr.ª da Conceição	S. Pedro

Mas a devoção do Rosário segue a larga distância de Nª Senhora da Conceição (nas igrejas e irmandades 112 contra 37) devoções. Emerge aqui ao lado de Santo António e S. Sebastião (que se mantém nas capelas), S. Pedro.

As *tabelas* seguintes reúnem as devoções que integram os diferentes conjuntos do devocionário imagético vindo às *Memórias*, referenciado às igrejas, capelas e confrarias

Devoções à Nossa Senhora / Santa Maria. Território algarvio (por ordem decrescente nos altares das igrejas)

Devoção	Na igreja	Irmandade/ Confraria	Capela	Total
Rosário	60	52	-	**112**
Conceição	29	8	3	**40**
Assunção	9	-	2	**11**
Soledade	8	4	1	**13**
Carmo	7	3	7	**17**
Encarnação	6	-	3	**9**
Graça	4	2	2	**8**
Luz	4	2	-	**6**
Piedade	4	-	4	**8**
Consolação	4	2	4	**10**
Maria	2	-	-	**2**
Dores	2	1	1	**4**

Amparo	2	-	3	**5**
Esperança / ou Ó	2	-	2	**4**
Visitação	2	-	-	**2**
Pé da Cruz	2	3	9	**14**
Neves	2			**2**
Outras a)	14	7	27	**48**

a) Ajuda (1 c); Angústia (1 ig); Boa Hora (1 c); Bom Sucesso (1 c); Castelo (1 c); Clarines (1 c); Desterro (1 ig + 1 c); Franca (1 ig + 1 c); Guadalupe (1 ig + 1 c); Guia (1 ig + 3 c); Glória (1 c); Livramento (1 i + 2 c); Loreto (1 c); Lua (1 ig + 1 i); Mãe dos Homens (1 c); Mártires (1 ig + 2 c); Mistério (1 ig); Oliveira (1 ig + 1 c); Orada (1 c); Pilar (2 c); Penha (1 c); Portas do Céu (1 c); Porches (1 c); Prazeres (1 ig + 1 c); Relíquia (1 ig); Remédios (1 ig + 1 i + 1 c); Repouso (1 c); Saúde (1 ig); Tocha (1 c); Vitória (1 ig + 1 i); S/refª (1 ig).

Legenda: **ig** – na igreja matriz; **i** – irmandades; **c** – em capela

Devoções aos santos nos altares do território algarvio (Por ordem decrescente nos altares das igrejas)

Santos	Igrejas matrizes	Irmandades/ Confrarias	Capelas	Total
António a)	48	17	12	**77**
Pedro b)	30	11	11	**52**
Luís (b1)	14	6	2	**22**
Francisco c)	12	4	2	**18**
Brás d)	11	4	4	**19**
João (d1)	11	3	8	**22**
Miguel e)	10	-	3	**13**
Sebastião	9	7	20	**36**
Bartolomeu	5	1	1	**7**
José	3	-	-	**3**
Vicente Ferreira	3	-	-	**3**
Marcos	3	-	-	**3**
Vicente, mártir	3	3	-	**6**
Amaro	2	2	1	**5**
Estevão	2	-	3	**5**
Crispim	2	2	-	**4**
Gregório	2	-	-	**2**
Tiago	2	-	1	3
Outros f)	16	11	24	51

a) Santo António e Santo António de Lisboa; b) S. Pedro, S. Pedro apóstolo; S. Pedro dos clérigos; b.1) S. Luís, S. Luís bispo de Tolosa; c) S. Francisco; S. Francisco Xavier; S. Francisco de Bórgea; d) S. Brás, S. Brás, bispo; d.1) S. João, S. João Baptista; S. João Evangelista; e) S. Miguel; S. Miguel arcanjo; f) Outros (51) André (1 i + 1 c); Barnabé (1 ig); Bento (2 i + 1 c); Caetano (1 ig); Clemente (1 ig); Cristóvão (1 c); Crispim (1 ig); Domingos

(2 c); Faustino (1 c); Gonçalo (1 c); Gregório (1 i); Guilherme (1 ig + 1 c); Ivo (1 ig); Ildefonso (1 c); Joaquim (1 ig + 1 c); Jorge (1 ig); José (2 i + 4 c); Lázaro (1 c); Lourenço (1 ig + 2 i + 4 c); Mamede (1 ig); Marcos (1 i); Martinho (ig + 1 i + 1 c); Neutel (1 c); Nicolau (1 ig + 1 i); Pedro Gonçalves (1 ig + 1 i + 1 c); Romão (1 ig); Roque (1 ig + 2 c)

Legenda: ig – na igreja matriz; **i** – irmandades; **c** – em capela

Devoções às santas. Território algarvio
(Por ordem decrescente nos altares das igrejas)

Santa	Igrejas matrizes	Irmandades	Capelas	Total
Ana	8	2	5	**15**
Luzia	9	-	3	**12**
Catarina	6	1	4	**11**
Bárbara	6	1	1	**8**
Teresa	1	1	-	**2**
Rita	1	-	2	**3**
Isabel/Visitação	1	-	-	**1**
Quitéria	1	-	-	**1**
Eufémia	1	-	-	**1**
Outras a)	1	-	7	**8**

a) Outras (8): Brízida (1 i + 1 c); Justa (1 c); Marta (1 c); Mª Madalena (1 c); Rita (2 c); Susana (1 c)

Legenda: **ig** – na igreja matriz; **i** – irmandades; N – em capela

O devocionário à Paixão podemos, pelos termos da sua intitulação, encaixá-lo nos quatro principais quadros.

Devoções à Paixão (Morte e Ressurreição) nas igrejas matrizes

Títulos	Devoções
Passos e Cruz	9
Morte e Crucificação	43
Ressurreição	2
Outras devoções	10

Estas devoções vão, especialmente, enumeradas para os altares das igrejas face às capelas e irmandades, ainda que as referências a representações no exterior – Passos e Vias Sacras – possam aqui vir mal referidas.

Devoções à Paixão

Títulos	Devoções
Igrejas matrizes	64
Irmandades	21
Capelas	5
Total	**90**

3.4 Devocionário e religiosidade festiva nas capelas

O devocionário algarvio reproduz no seu panteão, como referimos, o quadro nacional, só com pequenas singularidades no maior desenvolvimento do culto do Rosário e Santo António, agregando as marcas do Sul e do Norte de Portugal e com grande expressão e registo da Paixão e da Trindade. É um devocionário que se concentra sobretudo nos altares das igrejas matrizes.

No conjunto deste devocionário, algum por especial devoção, voto, patrocínio, ganha maior relevo festivo. E pode até ter enquadramento especial nas confrarias e casa própria, nas capelas. Mas quer nas igrejas, quer nas capelas, não vai nestas *Memórias* dado especial relevo às devoções festivas, nem, de modo particular, nas capelas que por muitas partes promovem e acolhem grandes festas, romagens e romarias e que as *Memórias* descrevem, por vezes exuberantemente. Pensamos que tal é a expressão da mais débil força da aldeia e da comunidade de capelas e, por via disso, da energia que delas decorre na animação do devocionário, no seu elemento festivo, que sempre se organiza mais nestas pequenas comunidades estruturadas nas aldeias.[365] Vai, por aqui, mais presente a festa, em que especialmente se empenham as comunidades piscatórias que, por todo o lado, são ativas nestas festividades aos seus santos, pelas particulares circunstâncias e riscos das suas vidas e atividades, a agradecer e a implorar a proteção e defesa nas fainas marítima e piscatória, nos assaltos do corso e pirataria. Mas sem mostrar a irradiação e envergadura dos círios e romagens marítimas e terrestres de outros territórios, como vimos na envolvente ao Tejo, em Lisboa e Nazaré.

[365] Manuel Clemente – *A fé do povo. Compreender a religiosidade popular.* Paulus Editora, 2002; *As freguesias dos distritos de Leiria e Santarém….o.c.,* Braga, 2021, pág. 168 e ss.

O *Santuário mariano* (1707-1723)[366] é fonte excecional para fixar as imagens de tradição mais milagrosas do culto mariano que são ou foram também as mais devotadas e de maior concurso festivo. Organizado por dioceses, nele vai recolhido esse vasto leque que se estende pelas igrejas paroquiais (altares, nichos), pelas capelas e ermidas, pelos mosteiros, conventos e demais comunidades sócio-religiosas. É obra referencial para completar as informações das *Memórias Paroquiais* relativas à devoção à Virgem a que por regra se não registam as imagens e devoções fora das igrejas e capelas paroquiais, designadamente nos conventos-mosteiros e outras igrejas. Ao *Santuário,* para a diocese do Algarve, vêm, pois, aquelas imagens que vão instaladas nos conventos e instituições similares e, por isso, não se registam, por regra, nas *Memórias.* Seguindo a ordem alfabética dos concelhos (atuais) identificam-se as referências aí registadas: a *Lagoa*, a Nª Senhora do Socorro, no convento do Carmo; a *Lagos*, Nª Senhora do Porto Salvo, casa que entrou em poder dos religiosos da Santíssima Trindade, por Filipe III, em 1599; Nª Senhora do Loreto na casa dos padres da província da Piedade; Nª Senhora da Glória, no convento de Santo António dos Capuchos; a *Loulé*, Nª Senhora dos Pobres Enfermos, na igreja do Hospital (fundação de D. Afonso V); a *Monchique*, Nª Senhora do Desterro, no convento da Ordem Terceira de S. Francisco; a *Portimão*, a Nª Senhora da Esperança no seu convento da Província da Piedade; a *Silves*, Nª Senhora do Paraíso, no convento do mesmo nome; a *Tavira*, Nª Senhora da Esperança, na casa e convento dos padres Capuchos da Piedade; Nª Senhora da Ajuda, no convento dos religiosos eremitas de S. Paulo. Estas são imagens particularmente devotadas pelas suas comunidades religiosas, a que o público, especialmente urbano e afins daquelas ordens, não deixa de acorrer. Às igrejas paroquiais algarvias vão ainda referidas imagens milagrosas a que correspondem também referências a romagens nas *Memórias Paroquiais*: em *Lagoa*, a Nª Senhora da Rocha (em Porches, dentro da Fortaleza), na igreja a Nª Senhora da Luz; em *Loulé*, a Nª Senhora da Luz; em *Olhão* (Quelfes) a Nª Senhora do Rosário; em *Silves*, a Nª Senhora da Conceição, na catedral da igreja; em *Tavira*, num nicho da igreja, sobre o sacrário, a Nª Senhora dos Mártires e Nª Senhora das Ondas, colocada na igreja que os mareantes dedicaram a S. Frei Pedro Gonçalves. E em *Albufeira*, a Nª Srª de Orada, santa muito venerada pelos marinheiros, que dizem muitas vezes lhe acham a roupa molhada de água, por saltar ao mar em proteção dos náufragos pescadores.

[366] Frei Agostinho de Santa Maria – *Santuário mariano e história das imagens milagrosas de Nossa Senhora*, Lisboa, António Pedrogo Galran, 1707-1723.

São muito escassas e lacónicas as referências a maiores festas e romarias na generalidade das c. de 182 capelas que vêm às *Memórias Paroquiais*, que logo interpretamos como expressão do fraco movimento devocional, em particular o de romagens de mais largo espetro, de base regional-provincial ou diocesana. Uma breve abordagem estatística a partir das respostas ao *item* 14 (1ª parte) do Inquérito que pergunta *se acodem romagens, sempre ou em alguns dias do ano e quais são estes?* permite verificar que para cerca de 50% delas, não há qualquer registo à expressão local festiva ou romeira à capela; para cerca de 15% refere-se expressamente que à capela não acode nem frequentam romagens e romarias. Se a elas juntarmos aquelas para que é dito terem a festa do dia do santo, como aquelas outras também terão certamente, com as que referem alguns romeiros também no decurso do ano das terras ou paróquias vizinhas, essa percentagem rondará as cerca de 40%. No conjunto, só para uma pequena parcela, de cerca de 25 capelas (c. de 14,5%) é que vai dito que são objeto de *romagens* e *romarias*, raramente lhes fixando os termos geográficos e devocionais. Pensamos, naturalmente, que as maiores devoções que se fazem aos santos das igrejas, que como vimos, têm por aqui maior expressão, concitarão e concentrarão este devocionário. Mas como os *itens* das *Memórias* perguntam sobre romarias e romagens às capelas, é natural que fiquem por referenciar estes aspetos do devocionário e lugar das igrejas.

Destas capelas destacaremos, desde logo, as que têm expressão paroquial, obrigadas que andam à sustentação de *capelão* ou *missas dominicais* e *dias festivos* que substituem ou complementam a matriz. Mas poucas são as capelas com essa referência expressa do concurso de romagens e romarias, embora seja previsível que algumas, pelas suas características e injunção a certas instituições, irmandades, ordens terceiras, câmaras, fortalezas, corpos de militares, necessariamente as tenham. Estas vão referenciadas para *Albufeira*, à capela da Senhora do Castelo, de capelão curado do hábito de Avis e seu ajudador, pago aquele pelo comendador e este pelos fregueses; na capela de Nª Senhora da Guia, a Nª Senhora da Guia de Alfontes, termo de Albufeira, sufragânea da paróquia com cura apresentado pelo Ordinário; em *Alcoutim*, à capela de Nossa Senhora da Conceição dos Soldados, com capelão-mor de obrigação de missa aos Domingos e dias santos, posto pelo senado da câmara; em *Almancil* (c. de Loulé) à capela de S. Lourenço, com capelão também para aquelas missas, certamente pago pela confraria; em *Olhão*, à capela de S. Sebastião de Moncarapacho, com missa aos pescadores nos domingos e dias santos. Com relevância também, as capelas onde as Ordens Terceiras têm seu assento e fazem as suas devoções (para um público fiel, como é sabido). Para os *Terceiros do Carmo*, em Faro (S. Pedro), na capela de Nª Senhora do Carmo em Luz (c. de Silves), na

sua sumptuosa capela; para a Ordem Regrante dos *Terceiros de S. Francisco*, em S. Clemente de Loulé, na capela de S. Sebastião; na vila de Portimão, na capela de S. Pedro Gonçalves do Corpo Santo, que é capela de mareantes; e em Pera (c. de Silves) na capela de S. Francisco. Mas serviço de missas para as guarnições e outras populações a elas articuladas é certamente prestado nas capelas situadas nos fortes militares, ainda que não expressamente referido: na capela de Santo António, da fortaleza da Armação de Alcantarilha (S. Brás de Alportel); em Sagres (c. Vila do Bispo) na capela de Nª Senhora da Guia, dentro da fortaleza, e na de Santa Catarina, dentro de fortaleza de Beliche e Nª Senhora da Penha, na fortaleza de Nª Senhora da Bandeira (c. Lagos). Certamente, também naquelas capelas onde vão assentes confrarias ou irmandades (capela de Pé da Cruz, em Faro (Sé); S. Sebastião (S. Brás de Alportel). E também nas de propriedade e administração de câmaras: Stº António, na paróquia da Sé de Faro, Espírito Santo, de Stª Maria de Lagos. Ou noutras particularmente ricas, como em Lagos, a de Santo António dos soldados da Infantaria e Santa Bárbara dos de artilharia, que se não tiveram obrigação dominicais, festivas de legados, fazem seguramente grande festa pelos dias dos santos.

Difícil, como referimos, por estes testemunhos, é fixar as mais extensas romagens e dias festivos nas igrejas e capelas algarvias. Mas algumas vão mais particularmente relevadas: a S. Lourenço em Almancil (c. Loulé) cuja capela tem 6 moradas de casas para receber as romagens. O templo é "magnificente", que as grandes esmolas proporcionam: «quasi todo o ano frequentado, especialmente pelo Verão e na festa do santo». É festa e romaria de devoção «com muitos votos, pelos muitos prodígios feitos». Nela se fazem «bailes e descantes» com fogo que arde toda a noite. Pelo concelho de Loulé, concorre também romagem a S. Faustino, «advogado dos quebrados» de onde vêm de distância de ½ légua. E também a Nossa Senhora da Piedade, fora da vila, «objeto de devoção do povo e suas vizinhanças» com muitas romagens». E nas principais festas do ano a Santa Rita, paróquia de Querença e com maior concurso a 22 de Maio, dia da santa.

E outras também assinalados pelo demais território, a atestar alguma diferenciação, que pode desde logo decorrer de tipos de povoamento e de sociabilidades devocionais próprias. Distinguiremos os testemunhos que se referem às devoções festivas pelos dois maiores espaços, a *serra* e o *litoral algarvio*.

Desde logo, pelo *território serrano* do concelho de *Silves*. Em Algoz, na capela de Nª Senhora do Pilar, com mais as imagens de S. Joaquim e Santa Luzia, que se orna com muitas

rendas pelo concurso e devoção do povo, nos dias festivos e dias santos. A Senhora do Pilar é devotada todos os Sábados da Quaresma, com o canto do terço e ladainhas. E acodem, em muitos dias, romagens, com mais frequência pelo Natal, Páscoa e novenas. Acode muita gente a S. Lourenço de Pera; a Sebastião, da freguesia e de diversas partes; a Nª Senhora da Saúde, S. Pedro, da freguesia de Messines. A Nossa Senhora da Saúde, trazem várias ofertas, mortalhas, frutos e dinheiros, em reconhecimento do amparo e proteção contra as secas. Neste quadro serrano relevam também as referências pelo concelho de *Alcoutim*, dentro da vila, na capela de Nª Senhora da Conceição; por Setembro, a festa da Natividade a que se rendem graças pelas vitórias nas batalhas da Restauração do Ameixial e Montes Claros. A 8 de Dezembro é a festa em louvor de Nª Senhora da Conceição, a que assiste o senado «em corpo de câmara». E ao longo do ano também vem gente a S. Martinho e Santa Marta. E em Giões, a S. Domingos, advogado contra as enfermidades de sezões, terçãs ou quartãs, e a Nª Senhora de Clarines contra as «dores de cabeça». Festejos a que está presente a câmara, «em obrigação municipal ou concelhia».

Pelos *concelhos mais litorâneos* vêm algumas referências a devoções dos marítimos de mareantes a pescadores. É o caso de *Albufeira*, a Nª Senhora da Orada, já referido, a que acode todo o ano muita romagem «a satisfazer votos dos contínuos milagres», que é particularmente devotada dos mareantes; na cidade de *Faro* (Sé) a ermida de Nª Senhora do Ó, é dos mareantes e por eles administrada; em *Moncarapacho* (c. Olhão) a ermida de S. Sebastião de Bitonto, meia légua do mar, praia da Fuseta, onde se diz missa aos pescadores nos Domingos e dias santos de guarda; em *Alvor* (c. Portimão) na ermida de Nª Senhora dos Prazeres, dentro da vila, «é o Corpo Santo dos homens do mar». Como o é certamente a ermida de Nossa Senhora da Ajuda, na praia, junto da barra, com frequentes romagens e esmolas «de ultramar e romeiros»; ao Santo Ildefonso, na sua capela na *Mexilhoeira Grande*, a que vêm algumas romagens. E em *Portimão*, a Nossa Senhora da Saúde, com grande concurso de povo e partes vizinhas em vigília, principalmente a 8 de setembro. Dos mareantes é a ermida de S. Pedro Gonçalves, dentro da vila, onde está estabelecida a Ordem Terceira Regrante de S. Francisco. E em *Vila do Bispo*, em Sagres, à ermida de Nossa Senhora da Guia, dentro da fortaleza da Baleeira d'El-Rei, acodem romeiros de Vila do Bispo e lugar de Raposeira, principalmente no Verão e os marítimos todo o ano. E outras mais de assinalável concurso e particularidades. Em *Albufeira*, a S. Sebastião, protetor das doenças contagiosas e da peste, a que se faz cada no a 4 de fevereiro grande procissão, com figuras e tochas; na freguesia da *Guia*, à sua ermida. Em *Castro Marim*, à de Nossa Senhora dos Mártires, grande ermida com 5 altares, da Senhora, de Nª Senhora do

Monte Carmo, da Soledade, da Encarnação, do anjo S. Gabriel, com concorrência de romagens todo o ano, especialmente a 15 de agosto. Em *Faro*, à ermida de Nossa Senhora do Pé da Cruz, de frequência diária. Na *Lagoa*, à ermida de Nossa Senhora da Rocha, todos os dias e em especial aos Sábados. Em *Loulé*, paróquia de Alte, na ermida de S. Luís, bispo «com muitas e inumeráveis pessoas, no decurso do ano. Em *Monchique*, é de principal concurso a de S. Sebastião «por os livrar da peste». Em *Olhão*, *Moncarapacho*, ao Santíssimo Cristo «de muitos milagres». Em *Tavira*, à ermida de Nossa Senhora do Livramento, na paróquia da Luz, rica e formosa ermida na quinta do morgado Henrique Nunes da Gama, a que acodem muitas romagens pela Quaresma. E na freguesia de Santiago, a Santa Margarida, fora da cidade, com muita frequência, alguns dias do ano.

Em alguns casos, de particular concorrência de devotos, com romagens e romarias, registam-se os dias e tempos de particular concurso. Eles concentram-se, como por todo o lado, nas principais estações festivas do ano: Natal, Páscoa da Ressurreição e Páscoa do Espírito Santo. A esta cronologia vêm também os dias dos santos, as ladainhas (grandes e pequenas) as festas das oitavas da Páscoa e do Verão (sobretudo as da Nª Senhora da Assunção no mês de Agosto, mas também por Setembro-Outubro). As *Constituições Sinodais* quinhentistas (1554), fixam desde logo o quadro mais geral das devoções e festas maiores – de jejum e guarda – em maior número e só as de guarda. É um programa e calendário que decorre ao longo dos meses do ano, com exceção do mês de Abril. A maior concentração é também por Agosto, Setembro e Dezembro. Elas, fixam no Tº III, Cap. V, os dias de guarda e guarda e jejum na diocese. Naquelas vêm as festas à vida da Virgem, seguindo os meses do ano: Purificação, Anunciação, Visitação, Assunção, Nascimento, Conceição, dia de Nossa Senhora ante-natal. Aos santos: S. Matias, S. João Baptista, S. Pedro e S. Paulo, S. Tiago, S. Lourenço, S. Bartolomeu, S. Mateus, S. Simão e S. Judas, Dias dos Santos, Santo André, S. Tomé. E mais o dia de Natal. Em menor número as festas só de guarda: Circuncisão, Reis, S. Vicente, S. Tiago e S. Filipe, Stª Cruz, Nª Senhora das Neves, S. João Evangelista e Inocentes. Os oragos são também dias santos de guarda. É este certamente o quadro mais antigo do devocionário algarvio, a ele não vêm devoções que relevam por meados do século XVIII e já aí não vem outras das referidas no rol.

VIII. O Inquérito das Memórias. Composição. Lançamento e respostas. Edição e utilização

1. Composição

Este Inquérito vai arrumado em três grandes corpos dos interrogatórios: sobre a terra (27 *itens*), sobre as serras (13 *itens*) e sobre os rios (20 *itens*). O conjunto de temas inquiridos, como temos vindo a referir, está na continuidade das descrições histórico-geográficas e corográficas das terras e territórios, com muita história, sobretudo eclesiástica e religiosa, antiga e moderna, mas também arqueologia e epigrafia. Esta composição e mais geral organização segue os modelos de inquéritos organizados pela Academia Real da História (1720). E esta composição, por aqueles três conjuntos, segue de perto o modelo do roteiro do Inquérito de 1732.[367] Os párocos na composição das Memórias de um modo geral seguem o roteiro do Inquérito que lhes chega por via dos Ordinários das dioceses, seus provisores ou vigários gerais. Separam, por regra, a ordem das perguntas nos seus conjuntos, numerando as respostas. Alguns encabeçam mesmo as respostas com a transcrição da pergunta. Num ou noutro caso dão-lhe uma composição mais livre, não numeram as questões, agrupando as respostas ou redigindo um texto mais solto, mas sempre tendo por horizonte os termos dos quesitos do Inquérito. Sem deixar de responder ao que de essencial se pergunta, não deixam muitos deles de fazer transparecer e mostrar o seu próprio estilo, cultura e até literatura. Alguns referem mesmo, nos itens próprios, que a eles não têm que responder, porque aquelas questões ou circunstâncias não se aplicam à sua paróquia. Pode dar-se o caso de se não responder aos conjuntos completos sobre as serras e os rios, porque nas paróquias os não há.[368]

Também por aqui os párocos mostram a maior disponibilidade para corresponder aos solicitado, não se conjugasse nele a ordem do poder real do Ministro e a eclesiástica dos Ordinários. A maior parte pode secundar o teor do texto do pároco de Vaqueiros (c. de Alcoutim) que quer responder com aquela "individuação, clareza e formalidade" que o Inquérito ordena, isto é, seguindo os seus corpos e numeração. Alguns evocam humildemente as suas poucas capacidades para corresponder, como o prior de Estoi (c.de Faro), esforçando-se por ser o mais obediente nas respostas, - *se não exato, por menos inteligente*. O pároco, prior de Alvor (c. de Portimão), Dionísio Francisco Vidal, pretende mesmo corresponder-lhe em maior grau: *Desejando eu na ocasião presente ter uma eloquência para com ela, [não] só poder expressar com a mais clara e viva inteligência o que Vossa Magestade quer, como com ela satisfazer o meu desejo no bem (…) cumprir a minha fiel obrigação, os preceitos e ordens de Vossa Magestade*. E de sua *rusticidade* espera a maior benignidade para com os seus

[367] Sobre os termos da composição deste Inquérito, *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758….o.c*, Braga, 2016.
[368] *As freguesias dos distritos de Leiria e Santarém nas Memórias Paroquiais de 1758…o.c,* Braga, 2021, pág. 15.

defeitos. Muitos referem a maior prontidão e submissão neste concurso, a exemplo do pároco de Luz de Tavira. Ainda que outros, não deixando de exprimir as dificuldades do tempo e da paróquia, como o prior de São Brás de Alportel, António Pereira da Silva, sem embargo de produzir a mais extensa e pormenorizada relação que acaba por fazer, embrenhando-se pelos sítios das serranias da paróquia, exaltando no final a Natureza e o seu Criador e o seu papel e lugar na eleição contemplativa, num misto de naturalismo e panteísmo cristão: *Mais dilatado desejava ser nesta descrição; porém o laborioso emprego que ocupo me embarga o gosto que tinha de satisfazer aos preceitos que me mandam; mas parece incompatível administrar sacramentos aos enfermos nas necessidades que nesta freguesia é contínuo com descrever notícias em dilatado mapa*.

2. Cronologia do lançamento e respostas aos Inquéritos

As datas de escrita dos textos, em correspondência do Inquérito, exprimem, pelo território da diocese do Algarve, o mais completo e rigoroso cumprimento dos prazos fixados, a atestar o concurso geral dos párocos no melhor cumprimento do solicitado.

Os Inquéritos impressos enviados pela Coroa são-lhe remetidos com carta do Arcebispo-Bispo D. Frei Lourenço de Santa Maria. Devem ter chegado, conforme alguns registos, ao longo do mês de Fevereiro, datando-se os primeiros de 9 e 10 de Fevereiro (Nexe, Faro, Almancil, Loulé, Tavira e Estoi, Faro). E os mais tardios, a 27 e 20 de Fevereiro (Pechão e Olhão). O facto é que as respostas foram, no seu conjunto, as mais prontas de todo o território nacional. Os 28 testemunhos referenciados com datação de encerramento da escrita dos textos das *Memórias* situam a maior parte pelo mês de abril – do dia 2 ao dia 28 – e só em três casos vão redigidos em maio e outros três a 13 de junho, 1 de julho (Faro-Sé) e 3 de agosto, como a cronologia que a tabela seguinte dos dados disponíveis mostra.

Datas da redação das *Memórias Paroquiais de 1758* do Distrito de Faro

Concelhos	Redação da Memória Paroquial	
	Abril	Maio
Albufeira	23	10

Alcoutim	12	
Aljezur	28	
Castro Marim		6, 12
Faro	28	
Lagoa	1, 4, 28	
Lagos	8, 10	
Loulé	21, 27, 28	
Olhão	5, 15, 20	
Portimão	11, 20	
Silves	4, 20	
Tavira	15, 16	
Vila do Bispo	2	
Vila Real de Santo António		

Outras datas da receção: Faro: Faro (Sé): 1 de Julho de 1758; **Loulé**: Salir: 13 de Junho de 1758; **Monchique**: Monchique: 3 de Agosto de 1758; **Olhão**: Pechão: 27 de Fevereiro de 1758; 5 de Abril de 1758

Há neste acervo documental algumas *Memórias* que não vão encerradas, nem datadas, nem assinadas. No entanto, para algumas delas, é possível, pela aproximação das letras e datas dos Registos Paroquiais, identificar os seus redatores.

3. As *Memórias*. Fontes históricas

Ainda que o *Inquérito*, nos seus três campos e *itens*, conduza o essencial das respostas dos párocos e permita compor um campo e fundo comum de informações, comparáveis e agregáveis, sempre as singularidades são grandes e traduzem, por um lado, as características da paróquia – na sua diferença de geografia, toponímia, população, sociedade, instituições e administração –; particularmente contrastadas e continuidades entre a paróquia *urbana* e a *rural*, também a autoria das respostas e textos refletem o campo próprio das circunstâncias, conhecimentos e cultura dos párocos que mobilizam para aquele empreendimento. No limite, como vimos referindo, o conhecimento do perfil e cultura dos párocos é a condição mais relevante da conformação e escrita do texto memorialístico, escrito dos horizontes da sua formatação eclesiástica e situação paroquial. E são estas características diferenciadas que dão mais ou menos certa qualidade, extensão, rigor e contexto memorialístico.

E por sobre eles, não menos importante, são os termos com que os párocos se agregam a esta empresa – a descrição corográfica e paroquial das terras – e a ela querem associar e relevar

os contributos e a importância, atual e histórica da sua terra, paróquia, cidade, vilas, região, província e Reino, na constituição social, política, religiosa de Portugal, do Reino do Algarve, da diocese e seus bispos; ou abreviando respostas, porque a elas só respondem: *nihil*. Este maior referencial temos de o procurar relativamente àquelas terras de perfil histórico, demográfico e social superior. E com ele, muitas vezes relacionado, o perfil, a cultura e letras dos párocos que a elas, de um modo geral, vincula os párocos – clérigos, de estatutos paroquiais e sociais superiores e vínculos mais extensos aos benefícios paroquiais (à cabeça, reitores, priores vigários *ad nutum*…). Deste quadro resultam também as razões de as respostas a uns *itens* terem maior desenvolvimento que outros, não só porque as terras para eles fornecem mais elementos, mas também porque os párocos reúnem e convocam para elas mais informações e instrumentos para lhes responder. E há sempre todo o vasto campo de expansão do engenho do autor; que sente dever exprimir em prol da terra e, em correspondência, à Majestade e ao Ordinário.

Há alguns campos que nestas *Memórias*, pelo particular quadro e posição do território, têm mais geral desenvolvimento, como já referimos. À cabeça, a descrição dos danos do Terramoto de 1755 é matéria central a todos os territórios algarvios, mas em particular às regiões mais afetadas. O espaço que no texto de algumas delas ganha esta descrição são o principal testemunho, independentemente do maior ou menor rigor e descrição dos impactos. Outros temas ganham aqui também maior espaço, como é o caso das *serras* e dos *rios*, porque não só o Inquérito para eles faz convergir um conjunto de *itens* muito extensos e consequentes para a sua fixação, mas também porque a constituição física, a geologia, o relevo, o clima, enfim, a paisagem, dão particular expressão às serras e os rios que se impõem aos viajantes e à economia das paróquias. Naquele primeiro domínio *Memórias* que registam a particular violência e incidência do megassismo: Lagos (Stª Maria, São Sebastião), Odiáxere; Albufeira, Castro Marim, Faro, Lagoa (Estômbar, Porches); Olhão, Portimão, Sagres. No da geografia e paisagens rurais, muitos textos, com particular relevo para a serra e barrocal a já referida *memória* de Alportel, dos rios e ribeiros de Portimão, mas também para Silves e muitas outras terras, onde a pena dos Memorialistas parece acolher o legado de frei Santa Maria e de Sarrão. E será sempre fonte de descrição e poesia a muitos que viajam por terras e serras algarvias. E sempre aqueles aspetos que tocam a administração paroquial e o benefício, na mais extensa descrição dos equipamentos eclesiásticos, da população, dos rendimentos paroquiais e eclesiásticos, párocos e beneficiados.

Neste quadro, certamente uma especial cultura científica ou popular ajudará a descrever de modo extensivo as plantas e ervas medicinais que se encontram no território, como para o Ameixial, Querença, Alferce, Monchique. Mas também outros decorrentes do espanto dos párocos memorialistas, vindos de fora para o Algarve que, face à paisagem, às culturas, aos frutos, fixam algumas das mais belezas e contrastes com as terras de origem.

Há depois matérias que se circunscrevem e desenvolvem mais nos polos urbanos das vilas e cidades, cabeças de administração e sociedades mais desenvolvidas, nos seus corpos e instituições e relativamente às terras históricas. E é aí que a cultura e informação dos párocos mais se faz correr, designadamente no que diz respeito aos seus aspetos históricos. São os que dizem respeito aos quadros da administração e governo civil e eclesiástico, militar, aos da composição e história das instituições das terras – religiosos e também civis – ao elenco dos ilustres do passado e do presente, sobretudo os ligados ao governo militar. E aspetos que tocam de perto algumas terras, a saber, a história da sua fundação na luta contra os mouros, nas origens da diocese e seus bispos, na composição da renda e clero da Sé de Faro. E não menos recorrente, a história e origem dos *particulares privilégios* dos povos algarvios, que sempre são a coroa de louros da identidade e constituição algarvia, ainda que mais ou menos atuantes e respeitados. Estas matérias vão abordadas naturalmente para as terras mais importantes, cidades e vilas, à cabeça, Lagoa (em Santa Maria e São sebastião), Alcoutim, Alvor e Portimão. Mas também Faro (São Sebastião, São Pedro, Estoi) Loulé (São Clemente) Portimão, Silves, Santa Maria e São Tiago de Tavira, entre outras.

Estas *Memórias* têm como quadro maior de suas escritas e respostas as matérias que tocam e que dizem respeito à descrição da composição dos quadros e tempos do seu presente. Nesse quadro, bem desenvolvido, rompem com o mais tradicional da descrição histórico e arqueológica que marca a memorialística tradicional, essencialmente histórica. Embora não recolham em si, como referimos, *itens* que espelhem o conhecimento de aspetos os mais modernos que interessam, designadamente, a governação - até porque a marca eclesiástica ainda é nelas muito forte – não deixam de algum modo abrir o campo à modernidade. Nesse horizonte, alguns destes temas, necessariamente abordados na sua evolução histórica, vão apoiados em suportes documentais, arqueológicos, epigráficos e outros, que dão o horizonte crítico à constituição historiográfica e mundividência desta memorialística, nas suas vertentes local, regional e diocesana. E são testemunhos dos informes literários e culturais de alguns dos párocos-memorialistas. Mas é relativamente pouco extenso o recurso destes párocos da diocese algarvia às *fontes bibliográficas* para documentar passagens e afirmações dos seus textos. De

qualquer modo, aí vão referenciados alguns autores clássicos destas leituras e cultura, na bibliografia clássica portuguesa para a História de Portugal, a História da Igreja, a História das Dioceses e Religiões, a História, Geografia e Corografia das terras, por onde ela particularmente se recruta.

As poucas referências diretas de autores fixam-se nos clássicos dos clássicos destes autores[369]: da História de Portugal, o Bernardo de Brito na *Monarquia Lusitana* (Estoi, c. de Faro; Portimão) (que por ele citam Paulo Orósio e Laimundo [de Ortega]; a cronística, com Duarte Nunes de Leão, na *Crónica de D. Afonso III* (Estoi, c. de Faro) (que serve também para citar Francisco Cano); o Faria e Sousa, na *Epítome das Histórias Portuguesas* ou *Istórias Portuguesas* (Estoi, c. de Faro e Alvor, c. de Portimão) que serve também para citar Rox. E alguns ecos de Camões. Os historiadores e geógrafos: Garcia de Resende (Tavira, Santa Maria) – (que serve para citar os antigos, Plínio, Pompeu, Ptolomeu). E o mais recente e quasi coevo, o padre João Baptista de Castro, na 1ª edição do *Mapa de Portugal (1745-1758)* (Portimão). Da História eclesiástica, religiosa das Ordens, o citadíssimo Jorge Cardoso no *Agiológio Lusitano*, nos seus *Comentários* (Aljezur; Estoi, c. de Faro; Portimão); o frei Amador Arrais, nos *Diálogos* (Estoi, c. de Faro), a *Crónica da Província da Piedade* (Portimão), designadamente citada pelos párocos-freires. A estes também se juntam as *Constituições do Bispado do Algarve*, de Francisco Barreto (1674), no *Catálogo dos Bispos*, para esta e para a História da diocese, da catedral e instituições eclesiásticas e pastorais. (Estoi, c. de Faro; Silves). Nestes autores colhem-se, sobretudo, referências para a história das fundações das terras, das conquistas aos mouros, da instituição – à cabeça a Sé catedral – das elites sociais e políticas (governadores, militares, eclesiásticos, letrados, religiosos) que vai completada na identificação de alguns túmulos[370] e epígrafes nas igrejas. A parte da fixação da história política e administrativa e em grande extensão a da identificação dos direitos e privilégios das terras, vilas, cidades e povos algarvios, vão referenciados aos textos das *Ordenações* do Reino e *Regimentos reais* (Sé de Faro, Alvor, c. de Portimão), *aos provimentos* e *provisões* dos tribunais régios e superiores da Mesa da Consciência e Ordens (Aljezur, Silves Lagoa); aos *forais* e *privilégios* referentes às terras: Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Cachopo (Tavira) São Sebastião de Lagos. Aqui, referem-se os requerimentos dos *capítulos de Cortes* de D. João IV. E também os livros dos arquivos de instituições: *tombos* e outra documentação das

[369] Para melhor identificação destes autores e obras: *As freguesias dos distritos de Leiria e Santarém nas Memórias Paroquiais de 1758*. Memória História e Património. Braga, 2021, fls. 17 e ss.

[370] E há também referências genéricas a informações contidas em *Notícias* e *Livros antigos* (São Sebastião de Lagos, Portimão) ou a matérias (controversas), à melhor opinião e tradição (o pároco de Alportel, sobre Ossonoba).

misericórdias de Lagos, *Tombo Velho* da misericórdia de Portimão, livros antigos da casa da Misericórdia de Tavira, *bula* do Arquivo de Palmela, *visitações* e *provimentos* do visitador da Ordem de São Tiago (São Clemente de Loulé). E "livros" e documentos dos arquivos das câmaras; de Lagos – onde se encontram os alvarás e os privilégios (um deles em poder do Memorialista) das câmaras de Tavira, de Alcoutim. E também livros e documentos das confrarias e irmandades (Alcoutim).

Os párocos, naturalmente, recorrem aos Arquivos paroquiais – que não parecem particularmente dotados[371] – onde aos registos dos assentos paroquiais vão buscar os dados da informação da população, que nos aparece nalguns casos bem discriminada, nos seus mais diferentes segmentos. Mas só em Pechão (Faro) se faz referência em concreto ao *Rol da Confissão*. Estas referências e suportes bibliográficos, documentais e arquivísticas, vão ainda algumas vezes alargados aos dos restos arqueológicos, às epígrafes, aos túmulos e outros monumentos, com marcas da sua História e antiguidade: nos restos de Silves, Ossonoba e Estômbar (Estoi, c. de Faro, Estômbar, Alvor, c. de Portimão), nas descobertas do pós-maremoto de Portimão; mas também nos danos recentes do Terramoto de 1755 que fizeram arder edifícios, arquivos e bibliotecas e no incêndio de Faro, no assalto dos ingleses de 25 de julho de 1596 (Sé, Faro).

O corpo dos Memorialistas que mais recorre a estas referências é constituído na sua maioria, por priores, como se referirá, elementos da camada superior deste clero paroquial, que vão à frentes destes benefícios, a precisar de mais historial. Dois deles, pelo menos, são freires militares, frei Bento Teles Gil, párocos de Paderne (Albufeira) e frei Matias da Costa Aragão, de Albufeira. O memorialista da paróquia da Sé e cidade de Faro é cónego-reitor, Manuel Almeida Pinho Tavares. Com eles refiram-se também o cura de Cachopo (Tavira) Manuel do Nascimento e o de Almancil (Loulé), o cura José Pereira [Lima]. Deste corpo de curas mais letrados e documentalistas, a escrever uns textos mais históricos e críticos, devem distinguir-se o prior de Estoi-Faro, José de Azevedo e Costa e o de Portimão (que não assina o texto) e o de Aljezur, o prior Martinho Pereira da Silva. O pároco de Estoi (c. de Faro) inicia a *Memória*, inclusive, *com breve epílogo, proeminências e antiguidades do lugar de Estoi, onde florescia a grande e famosa cidade de Silves,* para que tem de fazer concorrer com referências bibliográficas. Os restantes párocos – de Silves, Alcoutim, Alvor (Portimão), Alportel, Lagoa,

[371] Sem embargo de se referir pelo pároco de S. Brás de Alportel que, na forma das *Constituições,* tem o cuidado de remeter anualmente as sobras, as missas, sufrágios e legados e capelas não rezadas para distribuição, em geral, pouco praticado.

Tavira e Cachopo (Tavira) e Loulé (São Clemente) – recorrem sobretudo a referências das fontes documentais dos arquivos das suas câmaras e instituições. Mas há também casos onde os párocos memorialistas seguem de perto – transcrevendo passagens por vezes extensas – obras que nem sempre vão referenciadas, com o rigor crítico que hoje se exige. Uma sondagem breve, permitiu seguir alguns trechos que os memorialistas de Santa Maria de Lagos, o de Santiago de Tavira foram buscar à *Geografia histórica* de L. Caetano de Lima (1731-36), obra muito à mão, com outras para responder às questões históricas, políticas e institucionais do Inquérito.

4. Edição e utilização das *Memórias Paroquiais* do Algarve

Comparado a outros territórios regionais portugueses, parece-nos menos extensa a publicação das *Memórias* pelo território, que muitas vezes é feita por partes ou usadas sem referências diretas.

Dos inícios do século passado, são as monografias dos concelhos e terras algarvias de Francisco Xavier d'Ataíde Oliveira que a elas recorre sistematicamente, na consulta aos fundos do IAN-TT e também às edições do padre Luís Cardoso, em transcrições completas, partes ou referências para: Loulé, 1905; Olhão, 1906 (e Quelfes, pág. 45); Algoz, 1905 (de Luís Cardozo – 1747); Vila Real de Santo António, 1908; Luz de Tavira, 1913 (pp. 94-103); Estoi, 1914 (pp. 66-75); Estômbar, 1911 (pp. 80-94); Porches, 1912 (pp. 71-72); São Bartolomeu de Messines, 1909, (pp. 109-110); Paderne, 1910 (pp. 70-71).

E também, entre outros, Luísa Martins – *Memórias Paroquiais do concelho de Loulé*, Al-Úlyã, Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé, nº 10, 2004, (pp. 387-435); Estanco Louro – *O Livro de Alportel*, reedição, 1986, com utilização breve, (pág. 78); Francisco Guerreiro – *Pequena monografia de Pechão*, Algarve em Foco Editora, 1988, (pág. 40); José António de Jesus Martins – *Estudo histórico-monográfico da freguesia de Ferragudo, do concelho de Lagoa*, Algarve em Foco Editora, (pp. 71-75); José António Guerreiro Gascon – *Subsídios para a monografia de Monchique*, 1955, reedição por Algarve em Foco Editora, 1993, (pág. 64); Arnaldo Casimiro Anica – *Monografia da freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo*, edição da Junta de Freguesia, 2005, (pp. 37-46); Idem – *Monografia de Cabanas de Tavira*, edição da Junta de Freguesia, 2011; Idem – *Monografia da freguesia da Conceição de Tavira*, edição da Junta de Freguesia, 2008, (pp. 211-217); Publicação integral, no quadro da edição nacional, vai sendo feita por João Cosme e José Varandas – *Memórias Paroquiais, 1758*, Caleidoscópio, em publicação por ordem alfabética.

O maior uso e utilização contextualizado vai feita por J. Romero de Magalhães em *Algarve económico, 1600-1733*, Lisboa, 1988, a partir dos originais da Torre do Tombo, cujo elenco vai referenciado nas *Fontes Manuscritas*, (página 419).

AS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758 DO DISTRITO DE FARO

ITENS DO INQUÉRITO DE 1758

(com grafia atualizada):

O que se procura saber dessa terra é o seguinte

Venha tudo escrito em letra legível, e sem abreviaturas

1. Em que província fica, a que bispado, comarca, termo e freguesia pertence?
2. Se é do rei, ou de donatário e quem o é ao presente?
3. Quantos vizinhos tem (e o número de pessoas)?
4. Se está situada em campina, vale ou monte e que povoações se descobrem daí e qual a distância?
5. Se tem termo seu, que lugares ou aldeias compreende, como se chamam e quantos vizinhos tem?
6. Se a paróquia está fora ou dentro do lugar e quantos lugares ou aldeias tem a freguesia todos pelos seus nomes?
7. Qual é o orago, quantos altares tem e de que santos, quantas naves tem; se tem irmandades, quantas e de que santos?
8. Se o pároco é cura, vigário, reitor, prior ou abade e de que apresentação é e que renda tem?
9. Se tem beneficiados, quantos e que renda tem e quem os apresenta?
10. Se tem conventos e de que religiosos ou religiosas e quem são os seus padroeiros?
11. Se tem hospital, quem o administra e que renda tem?
12. Se tem casa de misericórdia e qual foi a sua origem e que renda tem; e o que houver notável em qualquer destas coisas?
13. Se tem algumas ermidas e de que santos e se estão dentro, ou fora do lugar e a quem pertencem?
14. Se acodem a elas romagem, sempre ou em alguns dias do ano e quais são estes?
15. Quais são os frutos da terra que os moradores recolhem em maior abundância?
16. Se tem juíz ordinário, etc., câmara ou se está sujeita ao governo das justiças de outra terra e qual é esta?
17. Se é couto, cabeça de concelho, honra ou behetria?
18. Se há memória de que florescessem, ou dela saíssem alguns homens insignes por virtudes, letras ou armas?
19. Se tem feira e em que dias e quantos dura, se é franca ou cativa?
20. Se tem correio e em que dias da semana chega e parte; e se o não tem, de que correio se serve e quanto dista a terra aonde ele chega?
21. Quanto dista da cidade capital do bispado e de Lisboa capital do reino?
22. Se tem alguns privilégios, antiguidades, ou outras coisas dignas de memória?
23. Se há na terra ou perto dela alguma fonte, ou lagoa célebre e se as suas águas tem alguma especial qualidade?
24. Se for porto de mar, descreva-se o sítio que tem por arte ou por natureza, as embarcações que o frequentam e que pode admitir?
25. Se a terra for murada, diga-se a qualidade de seus muros; se for praça de armas, descreva-se a sua fortificação. Se há nela ou no seu distrito algum castelo ou torre antiga e em que estado se acha ao presente?
26. Se padeceu alguma ruína no Terremoto de 1755 e em quê e se está reparada?
27. E tudo o mais que houver digno de memória, de que não faça menção o presente interrogatório.

O que se procura saber dessa serra é o seguinte

1. Como se chama?

2. Quantas léguas tem de comprimento e de largura; onde principia e onde acaba?
3. Os nomes dos principais braços dela?
4. Que rios nascem dentro do seu sítio e algumas propriedades mais notáveis deles: as partes para onde correm e onde fenecem?
5. Que vilas e lugares estão assim na serra, como ao longo dela?
6. Se há no seu distrito algumas fontes de propriedades raras?
7. Se há na terra minas de metais; ou canteiras de pedras ou de outros materiais de estimação?
8. De que plantas ou ervas medicinais é a serra povoada e se se cultiva em algumas partes e de que géneros de frutos é mais abundante?
9. Se há na serra alguns mosteiros, igrejas de romagem ou imagens milagrosas?
10. A qualidade do seu temperamento?
11. Se há nela criações de gados ou de outros animais ou caça?
12. Se tem alguma lagoa ou fojos notáveis?
13. E tudo o mais houver digno de memória?
O que se procura saber desse rio é o seguinte
1. Como se chama assim o rio, como o sítio onde nasce?
2. Se nasce logo caudaloso e se corre todo o ano?
3. Que outros rios entram nele e em que sítio?
4. Se é navegável e de que embarcações é capaz?
5. Se é de curso arrebatado ou quieto, em toda a sua distância ou em alguma parte dela?
6. Se corre de norte a sul, se de sul a norte, se de poente a nascente, se de nascente a poente?
7. Se cria peixes e de que espécie são os que tráz em maior abundância?
8. Se há neles pescarias e em que tempo do ano?
9. Se as pescarias são livres ou de algum senhor particular, em todo o rio ou em alguma parte dele?
10. Se se cultivam as suas margens e se tem arvoredo de fruto ou silvestre?
11. Se tem alguma virtude particular as suas águas?
12. Se conserva sempre o mesmo nome ou o começa a ter diferente em algumas partes; e como se chamam estas ou se há memória de que em outro tempo tivesse outro nome?
13. Se morre no mar ou em outro rio e como se chama este e o sítio em que entra nele?
14. Se tem alguma cachoeira, represa, levada ou açudes que lhe embarassem o ser navegável?
1 5. Se tem pontes de cantaria ou de pau, quantas e em que sítio?
16. Se tem moinhos, lagares de azeite, pizões, noras ou outro algum engenho?
17. Se em algum tempo ou no presente, se tirou ouro das suas areias?
18. Se os povos usam livremente das suas águas para a cultura dos campos ou com alguma pensão?
19. Quantas léguas tem o rio e as povoações por onde passa, desde o seu nascimento até onde acaba?
20. E qualquer outra coisa notável que não vá neste interrogatório.

ÍNDICES E ROTEIROS

para a leitura e exploração das *Memórias Paroquiais*

Párocos e redatores das *Memórias Paroquiais de 1758* das igrejas do distrito de Faro.

Reúnem-se neste *Roteiro* os nomes dos párocos redatores das *Memórias*, organizados pelos seus nomes próprios, assinalando-se a paróquia (e concelho moderno em que se insere) sobre a qual escreveram a *Memória*.

Para além da fixação e identificação dos párocos das aldeias e seus títulos, nestas *Memórias Paroquiais* registam-se também, em outros *Roteiros*, outros dados e referências para a caracterização dos párocos, designadamente sobre os diferentes rendimentos auferidos no exercício da cura paroquial e há, por vezes, indicações, para alguns deles, da sua formação, instrução e origem social, permitindo correlacionar a dignidade dos ofícios paroquiais com a sua instrução, origem social e estatutos sócio-económicos. Esta caracterização pode ser alargada com os termos da apresentação e colação dos párocos ao respetivo benefício paroquial e padroado, pelos sumários que encabeçam a publicação dos textos das *Memórias*.

Amaro Luís [Laranjeira], pároco de Odeceixe (Aljezur).
António Botelho da Cunha, cura de Raposeira (Vila do Bispo).
António Correia Valarinho, cura de Santa Catarina da Fonte do Bispo (Tavira).
António de Barros, cura de Vaqueiros (Alcoutim).
António de Figueiredo Aragão, cura de Monchique (Monchique).
António Neto Correia, cura de Pereiro (Alcoutim).
António Pereira da Silva, prior de São Brás de Alportel (São Brás de Alportel).
António Rebelo do Rosário, prior de Vila do Bispo (Vila do Bispo).
António Rodrigues da Silva, Ameixial (Loulé).
Baltasar Mimoso Fajardo, cura de Ferragudo (Lagoa).
Bartolomeu Rodrigues Vasques, freire conventual da Ordem de Santiago, natural de Serpa; há 40 anos cura de Faro-S. Pedro (Faro).
Dionísio Francisco Vidal, prior de Alvor (Portimão).
Domingos Coelho de Almeida, cura de Marmelete (Monchique)*.
Domingos Gomes Fernandes, cura de Odiáxere (Lagos).
Domingos Ribeiro Pragana, cura de Alferce (Monchique)*.
Duarte Correia de Freitas Corte Real, prior de Vila Nova de Cacela (Vila Real de Santo António).
Francisco Gomes de Oliveira, cura de Quelfes (Olhão).
Francisco José Furtado, cura de Mexilhoeira Grande (Portimão).
Francisco Monteiro Castelo Branco, prior de Alcantarilha (Silves).
Francisco Roiz da Ponte, prior da Guia (Albufeira).
Francisco Xavier Coelho de Miranda, prior de Tavira-Santiago (Tavira)*.
Francisco Xavier de Abreu, cura de Giões (Alcoutim).
Guerreiro Camacho Aboim, prior de Loulé-S. Clemente (Loulé).
Inácio de Sousa Oliveira, prior de Lagoa (Lagoa).

João Barbosa Coelho, prior de Boliqueime (Loulé).
João Batista Coelho de Castro, prior de Lagos-S. Sebastião (Lagos).
João de Azevedo da Costa, prior de Estoi (Faro).
João Fernandes de Sampaio, cura de Barão de São Miguel (Vila do Bispo).
João Gualberto de Andrade, prior de São Bartolomeu de Messines (Silves).
João Pereira de Lima, cura de Pêra (Silves).
João Rebelo de Mendonça, prior de Conceição de Tavira (Tavira).
João Viegas de Mendonça, cura de Pechão (Olhão).
José Fernandes Barata, cura de Barão de São João (Lagos).
José Pereira Lima, cura de Almancil-São João da Venda (Loulé).
José Rois Botelho, cura de Bordeira (Aljezur).
Lázaro Moreira Landeiro Corte Real, prior de Lagos-Santa Maria (Lagos).
Lourenço de Melo da Cunha, prior de Estômbar (Lagoa).
Lourenço Dias de Almeida, cura de Bensafrim (Lagos).
Manuel de Almeida Pinho Tavares, cónego reitor de Faro-Sé (Faro).
Manuel de Jesus Correia, prior de Santa Bárbara de Nexe (Faro).
Manuel do Nascimento, pároco de Cachopo (Tavira)*.
Manuel Gomes Correia, prior de São Marcos da Serra*.
Manuel Guedelha, prior de Castro Marim (Castro Marim).
Manuel Inácio de Azevedo, prior de Tavira-Santa Maria (Tavira).
Manuel Madeira Guerreiro, coadjutor do capelão de Odeleite (Castro Marim).
Manuel Mendes Correia, cura de Moncarapacho (Olhão).
Manuel Soares Pinho, prior de Salir (Loulé).
Martinho Pereira da Silva, prior de Aljezur (Aljezur).
Matias da Costa Aragão (frei), prior de Albufeira (Albufeira).
Pedro de Ataíde de Mascarenhas, prior de Silves (Silves).
Pedro de Sousa Lobo, prior de Querença (Loulé)*.
Ricardo Alves Temudo, cura de Budens (Vila do Bispo).
Rodrigo Lobo Correia, cura de Conceição de Faro (Faro).
Rosendo José Monteiro, cura de Senhora do Verde (Portimão)
Sebastião de Sousa, prior de Olhão (Olhão).
Simão Lopes da Costa, cura de Santo Estêvão (Tavira).
Valentim Mendes Gueino, cura de Algoz (Silves).
Vicente [Nunes Leal], cura de Luz de Tavira (Tavira)*.

* Informação recolhida nos Registos paroquiais.

População, Fogos e Moradores (Almas) dos territórios das paróquias do distrito de Faro segundo as *Memórias Paroquiais* de 1758.

Reúnem-se neste *Roteiro* os dados relativos às respostas ao *item* 3.º do Inquérito que pergunta sobre o número de *vizinhos* e o número de *pessoas* existentes em cada paróquia. Os dados vão organizados por paróquias adentro dos concelhos atuais. Indica-se para cada concelho, a freguesia, distinguida a negrito. Segue-se a referência ao número de fogos, vizinhos ou moradores; de seguida, o número de pessoas por regra ditas, *pessoas de sacramento(s)*, com as referências relativamente à terminologia que identifica a população em apreço. E por último, sempre separado com [/], um campo destinado a *notas.*

Fixam-se aqui os conteúdos dos termos de referência-padrão nesta contagem de população: *Pessoas de confissão*, engloba as pessoas entre 7 e 12/14 anos. *Pessoas de comunhão*, engloba as pessoas da população acima 12/14 anos. *Pessoas de confissão e comunhão*, engloba as pessoas e população acima de 7 anos. *Pessoas*, são, por regra, as pessoas/almas de sacramento de confissão e de comunhão, isto é, acima de 7 anos. *Menores*, em relação com a discriminação referida, são as pessoas aquém 7 anos, que não são de sacramentos. De notar que o limite para acesso ao sacramento da comunhão varia nas informações dos párocos, mas nos casos expressos, é dominante o limite dos 12 anos. Vão em [ ] os casos mal identificados, bem como a soma total quando os dados só vêm enumerados por lugares, aldeias, casais.

Freguesias / Fogos; Vizinhos; Moradores / Pessoas com sacramentos / Notas

Concelho de Albufeira

Albufeira / 771 (a) / 2189 (a) / Pessoas de sacramento. **Ferreiras /- / - /** Freguesia nova. **Guia /** 154 / 594 (a) /Pessoas maiores e menores. **Olhos de Água / - / - /** Freguesia nova. **Paderne /** 402 / 1611 (a) /Pessoas.

Concelho de Alcoutim

Alcoutim / 126 / 373 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de vizinho das aldeias da vila e termos: Pereiro, 45 com vários sítios ou montes, como Monte dos Vicentes, 45, sendo os restantes montes pequenos; Giões, 111. Fora da aldeia: Alcaria Alta, 61, beetria de Giões, sendo os restantes sítios de poucos moradores; Martim Longo, 111, com os *montes e sitios de habitadores*, fora da aldeia com 457 fogos, entre os quais monte de Santa Justa, que consta de 52; Ameixial consta de vários montes, como Ravezes, Pereirinha, Mestras, Lourencinho, Vale da Moita, Boloteira, Corte de João Marques, Corte do Ouro, Colmeias do Boi e Bringel, mas nenhum destes sítios chega a 40 vizinhos; Cachopo estende-se por vários montes e sítios, serra fragosa, mas nenhum chega a 30 vizinhos; Vaqueiros, 41, com os mais montes e sítios a não chegarem a 40 vizinhos, constando todos, *fora a ditta aldeia*, de 124 fogos; Odeleite tem quatro sítios, como são Furnazinhas, Cortes de Antime, Monte Novo e Zambujeiro, tendo Furnazinhas 50 vizinhos. A paróquia desta freguesia da vila de Alcoutim está dentro da mesma vila.

Tem vários montes, *alguns com mais vizinhos que muitas aldeias*, com os seguintes moradores: Cortes Pereiras, 57; Monte de Vascão, 7; Monte de Afonso Vicente, 65; Monte de Santa Marta, 34; Corte Tabelião, 18; Corte da Seda, 8; Marmeleiro, 6; Torneiro, 7; Balurcos, 107; Palmeira, 28. *Todos este sitios e montes são da freguezia da villa de Alcoitim. Agora seguem-se três sitios ou montes, que ainda que são desta freguezia da villa, não são deste termo de Alcoutim, porque são do termo de Castro Marim*: Laranjeiras, 20; Guerreiros, 17; Álamo, 15. **Giões /** 247 / 789 (a) 200 (b) / (a) Pessoas de sacramento. (b) *Nascidos de sete annos para cá*, pouco mais ou menos. Refere a população da paróquia, 111 vizinho e 367 pessoas de sacramento e das aldeias (*a que chamam cá montes*), 136 vizinhos e 412 pessoas de sacramento. **Martim Longo /** 534 / 1428 (a) / (a) Pessoas maiores e menores, não entrando neste número os menores de 7 anos. **Pereiro /** [243] / 781 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de vizinhos / pessoas do *povo*, 45/143 e das aldeias: Vicentes, 45/143; Couto, 20/67; Sueiro da Vinha, 22/66; Mazouro, 7/25; Herdadinha, 1/5; Alcarias Covas, 30/100; Matos, 7/20; Cascalhão, 1/4; Assoudes, 2/12; Casa Nova, 1/5; Fontes do Zambujo, 23/72; Silveiras, 7/17; Tacões, 31/96; Alcaria do Velho, 1/3. **Vaqueiros / - / - /** Refere o número de vizinhos dos lugares: Vaqueiros, 41 e 119 pessoas. No termo de Alcoutim: Zambujal, 31; Alcaria Queimada, 21; Preguiças, 17; Pão Duro, 8; Monchique, 2; Ferrarias, 4; Morgado, 4; Mesquita, 4; Monte Novo, 2; Malfrade, 2; Rivelada, 1; Casa Nova, 5; Marias Galegas, 3; Malhada, 4; Galaches, 4; Bentos, 14; Madeiras, 3. E no termo de Tavira tem Taipas, 10; Fernandilho, 7; Vargem, 2; Montinho, 3; Preguiça, 2; Santos, 3; Alcarias, 9; Corte, 9; Corral [Fechado], 1; Vale da Rosa, 7; Bemposta, 3; Casa Nova, 2; Pomar, 4; Fortim, 5; Traviscosa, 7; Cabaço, 7.

Concelho de Aljezur

Aljezur / 293 (a) / 1404 (b) / (a) Destes, 103 estão na vila. (b) Pessoas. O lugar e freguesia de Odeceixe, que é do seu termo, tem 83 vizinhos. **Bordeira /** 59 (a) / 196 (b) / (a) Destes, 22 estão *nesta terra*, sendo os demais moradores em vários montes que há na freguesia. (b) Pessoas. **Carrapateira / - / - /** Freguesia extinta. **Odeceixe /** 83 (a) / 320 (b) / (a) Destes, 62 estão no lugar de Odeceixe e os demais 21 *difusos pelo ambito da freguezia*. (b) Pessoas. Tem 13 casais em que habitam, em uns, 1 vizinho e em outros, 2. **Rogil / - / - /** Freguesia nova.

Concelho de Castro Marim

Altura / - / - / Freguesia nova. **Azinhal /** 108 (a) / 345 (b) / (a) Vizinhos da aldeia. (b) Pessoas. Refere a o número de vizinhos/pessoas dos montes, fora da aldeia: Almadia de Ouro, 3/9; Piçarral, 1/5; Murteira, 9/39; Boa Vista, 2/7; Olhão, 1/3; Crujos, 13/43; Alcarias, 9/25; Corte do Gago, 16/56; Marroquil, 6/24; Cortelha, 4/15. **Castro Marim /** [818] (a) / 1997 (b); 236 (c) / (a) Total da freguesia. A vila tem 303 vizinhos, na freguesia do campo, 393 e em Santo António de Arnilha, 123. (b) Total de pessoas maiores da freguesia. A vila tem 803, a freguesia do campo, 903 e Santo António de Arnilha, 291. (c) Total de pessoas menores da freguesia. A vila tem 89, a freguesia do campo tem, 110 e Santo António de Arnilha, 35. **Odeleite /** 420 / 1330 (a) / (a) Pessoas de confissão. A aldeia tem, em si mesmo, 73 vizinhos. Nos montes principais do termo de Alcoutim, Fornazinhas tem 50 vizinhos; Cortes Novas, 21; Cortes de Antomé, 21; Monte Novo, 10. No termo de Cacela, 40 vizinhos repartidos por montes pequenos. No termo de Castro Marim, o lugar onde está situada a igreja tem 73 vizinhos.

Concelho de Faro

Conceição de Faro / 115 / 420 (a) / (a) Pessoas, desde as recém-nascidas até à mais antiga, mais ou menos. **Estoi /** 570(a) / 1637 (b); 12 (c); 246 (d) / (a) Número total de vizinhos, pelo rol de confessados de 1758. (b) Pessoas grandes. (c) Eclesiásticos. (d) Menores. Refere o total de 1895. Número de vizinhos/pessoas grandes/ menores dos sítios ou lugares: Estoi, 180/496/72; ; Hortas, 9/23/ 3; Milreu, 5/14/2; Bemposta, 10/25/9; Cruchos, 6/12/4; Ribeira d'Aquém, 6/17/2; Ribeira d'Além, 5/17/5;

Funchaes e Serro do Fialho, 8/24/5; Lagos e Relva, 16/39/5; Sambada 1/2/-; Guelhim 37/103/23; Arjona, 10/25/4; Porto do Carro, 10/29/5; Vale da Rosa, 7/17/6; Vale de Seixos e Vale de Mouros, 18/60/10; Rosal 2/3/-; Oriolos, 10/35/10; Area, tem 33/39/9; Vale de Gralhas, 11/28/8; Alecrineira, 2/7/1; Serro do Lobo, 13/45/11; Vale Grande9/24/6; Alcaria Branca, 18/40/7; Alcaria Cova, 37/118/14; Barroqueira, 5/19/3; Serro e Barranco de São Miguel, tem 20/57/13; Azinheiro, 15/62/6; Serro de Manuel Viegas 15/44/14; Murta, 12/38/10; Castelo1/3/2; Peral, 12/38/10; Vale de Galego, 5/13/1; Monte de Trigo, 9/24/3; Azinhal e Amendoeira, 13/43/7. **Faro (São Pedro) /** 747 / 2951 (a) / (a) Pessoas, de um e outro sexo, segundo os róis da sua desobriga. **Faro (Sé) /** 1080 / 4000 (a) / (a) Pessoas, entre maiores e menores, exceto os que ainda não são de confissão. **Montenegro / - / - /** Freguesia nova. **Santa Bárbara de Nexe /** 492 (a) / 8 (b); 1356 (c) / (a) Em lugar de vizinhos se costuma explicar os fogos, que não são menos de 492. (b) Eclesiásticos. (c) Pessoas de confissão e comunhão. Refere o total de 1659. População distribuída por 119 sítios, de acordo com o rol dos confessados.

Concelho de Lagoa

Carvoeiro / - / - / Freguesia nova. **Estômbar /** 232 / 1070 (a) / (a) Pessoas maiores e menores. Mexilhoeira da carregação tem 75 vizinhos. **Ferragudo /** 150 / 566 (a) / (a) Pessoas maiores e menores. Povoação criada há 70 anos, por uns pescadores dos lugares vizinhos que nela construíram cabanas e hoje está reduzida a casas pobres e térreas. **Lagoa /** 768 / 1982 (a); 317 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. **Parchal / - / - /** Freguesia nova. **Porches /** 177 / 655 (a) / (a) Pessoas.

Concelho de Lagos

Barão de São João / 55 / 158 (a); 24 (b) / (a) Pessoas de maior. (b) Pessoas menores. Refere o total de 182. **Bensafrim /** 100 (a) / 339 (b) / (a) Tem *hum cento* de fogos vizinhos. (b) Pessoas. **Lagos (Santa Maria) /** 321 / 1327 (a) 209 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Não tem lugar ou aldeia, apenas vários moradores dispersos em fazendas várias que constituirão 40 fogos. Refere a Memória de S. Sebastião de Lagos que poderá ter 270 a té 300 fogos. **Lagos (São Sebastião) /** 719 / 1977 (a); 290 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere o número total de 2267. Refere o número de fogos/pessoas dos lugares do termo: Nossa Senhora da Luz, 44/137; Nª Srª da Conceição de Odiáxere, 75/244; Bensafrim, [90] e tantos fogos/220; Barão de São Miguel, 24/94; Barão de são João, 40/180; S. Sebastião de Budens, 97/250; Nª Srª da Encarnação de Bordeira, 93/275; Nª Srª da Conceição da Carrapateira, 34/133; Nª Srª da Encarnação da Raposeira, 73/239; Nª Srª da Conceição de Marmelete, 132/456. **Luz /** 73 / 235 (a) / (a) Pessoas maiores e menores. Consta de dois povos pequenos e à roda destes, algumas fazendas de vinhas e figueiras com algumas casas em que vivem algumas famílias. **Odiáxere /** 120 / 3278 (a) / (a) Pessoas. O lugar da Torre arrasou-se no Terramoto de 1755, de tal sorte que se espalharam os seus moradores, mas já se acha com 4 casais.

Concelho de Loulé

Almancil (São João da Venda) / 111/ 323 (a) / Pessoas de sacramento. Ocupa em todo o seu território coisa de 172 légua, assim de comprimento como de largura. Junto à igreja estão só as casas paroquiais e do sacristão. E todos os mais habitam suas *quintas* e *fazendas*. **Alte** / [695] / 1659 (a) / Pessoas. Refere a população do lugar de Alte, 130 vizinhos e 304 pessoas situadas à margem de uma arrebatada ribeira, entre quatro serros escondida (…). Dela só se descobre uma porta do mar junto a Albufeira. Tem esta freguesia quatro aldeias: Alcaria e a Vila Verde, 21/59; Benafim Pequeno, 16/54; Benafim Grande, 49/172; Penina, 43/130. **Ameixial** / 237 / 775 (a) / Pessoas. Povoamento: A paróquia está em um alto

terreno, cercado de 5 vizinhos. Extensa paróquia que se distribui por três termos Loulé, Faro e Alcoutim. Todo o circuito de terra está ocupada de cercas avaladadas. Refere o número de vizinhos dos lugares do termo da freguesia: Estalagens, 44; Montinho, 5; Almarginho, 3; Vale da Moita, 4; Boloteira, 3; Ravezes, 15; Pirerinha, 3; Mestras, 1; Lourencinho, 2; Corte de João Marques, 18; Corte do Ouro de Baixo, 7; Corte do Meio, 14; Corte de Cima, 8; Ninho de Águia, 1; Corte dos Besteiros, 18; Peroponto, 4; Esparrilinho, 3; Colmeias de Boi, 3; Figueirinha, 6; Cavalos, 10; Minhoto, 4; Quartinhola, 1; Lugar de Serra, 11; Madronheira, 2; Caldeirão, 2; Xemeno, 7; Serro, 2; Vermelhos, 8; Vermelhinhos, 1; Lavaginho, 3; Soalheira, 3; Quinta, 1; Azinhal, 10; Favilhão, 6; Mosteiro, 4. **Boliqueime** / 560 / 1641 (a); 200 (b) / Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de menor idade. Está situada em um vale, cercado de monte, pouco altos, exceto pela parte do mar. **Loulé (São Clemente, vila)** / 1750 / 5374 (a) / Pessoas. É montuosa e compreende alguns vales. É freguesia de campo. É montuosa e compreende alguns vales. Na vila tem 550 vizinhos e 1794 pessoas. Nos montes, fora da vila, tem 1200 fogos ou vizinhos e pessoas 3580. **Loulé (São Sebastião)** Freguesia nova. **Quarteira** Freguesia nova. Antigo lugar de Nª Srª da Luz de Loulé. **Querença** / 253 / 698 (a) / Pessoas. A freguesia tem a aldeia de Tor com 21 vizinhos. O mais são vizinhos e casais que habitam em diversos sítios dispersos. **Salir** / 514 / 1614 (a) / Pessoas. Está situada em um monte. Sem lugares, nem aldeias, a população dispersa-se por 75 sítios, com o número de vizinhos: Salir, 10; Castelo, 11; Porto das Covas, 5; Pé da Serra, 7; Corujas, 7; Arneiro, 12; Gamotães, 2; Lagoas, 1; Besteiros, 13; Casas Baixas, 2; Carrascal, 3; Casas Novas, 4; Casa Nova, 3; Fonte do Ouro, 7; Fonte Morena, 2; Palmeiros, 11; Moinhos, 7; Corte do Neto, 7; Estrobelins, 5; Serro dos Palmeiros, 8; Nave dos Mealhas, 10; Nave do Barão Martins, 11; Cabeça de Area, 4; Portela, 5; Covões, 8; Serro, 9; Casas de Martinho Anes, 7; Pena de Cima, 7; Pena de Baixo, 8; Vale do Álamo, 7; Rocha, 23; Arneiros, 13; Alqueria do Gato, 6; Brazieira, 12; Freixo Seco, 22; Barrosinhos, 8; Pé de Coelho, 4; Malhão, 5; Limeira, 2; Moita Redonda, 1; Corte Fidalgo, 2; Sítio das Éguas, 1; Carvais, 5, Sobreira Formosa, 3, Algandur, 11; Soalheira, 4; Pé de Erva, 5; Ribeira, 5; Lavajo, 1; Barranquinho, 3; Ludeu, 7; Barranco de Belchior Neto, 5; Sarnadinha, 5; Barregões, 14; Moita da Guerra, 2; Fornalha, 9; Vale de Rosa, 8; Maxieira, 4; Cortiçadas, 2; Vales de Luís Neto, 2; Montes Novos, 25; Pero de Elvas, 14; Larguras, 3; Cortelhas, 12; Vales de Maria Dias, 4; Pedra de Água, 2; Serro Alto, 4; Barranco do Velho, 8; Quintão, 9; Valcovo, 3; Covão, , 3; Cabeça de Vaca, 8; Carrasqueiro, 11; Touriz, 6; Casa Branca, 5. **São Clemente** (*vide*, Loulé – vila). **São João da Venda** (*vide*, Almancil). **Tôr** Freguesia nova. Antiga aldeia da freguesia de Querença.

Concelho de Monchique

Alferce / 144 / 510 (a) / (a) Pessoas. **Marmelete /** 225 / 775 (a) / (a) Pessoas. O lugar de Marmelete tem somente 36 vizinhos e 123 pessoas. **Monchique /** 553 / 1557 (a) / (a) Pessoas. Refere a população do lugar dos casais, com 37 fogos e 143 pessoas.

Concelho de Olhão

Fuzeta / - / - / Freguesia nova. *Vide*, Moncarapacho. **Moncarapacho /** 790 / 2042 (a); 321 (b) / (a) Pessoas de comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. Na praia da Fuzeta, quasi lugar que consta de muitas cabanas, onde moram os pecadores, tem 109 fogos. **Olhão /** 787 / / 440 (a) / (a) Pessoas de sacramento. Povo começou a fundar-se no ano de 1680, com umas poucas cabanas que então o povoaram que não excedia o número de 30. Hoje é uma das maiores povoações do Algarve, em que se contam acima de 500 moradas de casas e mais de 300 abanas, que cada dia se vão diminuindo e pondo em seu lugar casas. **Pechão /** 128(a) / 355 (b); 60 (c) / (a) Fogos, mas divididos. (b) Pessoas maiores. (c) Pessoas menores. Como consta do rol da confissão. **Quelfes /** 243 / 565 (a); 82 (b) / Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.

Concelho de Portimão

Alvor / 226 / 757 (a); 135 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Menores, de confissão. Refere o número total de 892. Refere a população de Montes de Cima, onde estão demolidas bastantes casas, sem que nela se conservem mais de 2 moradores e um forno de cozer louça de barro; e a aldeia dos Montes de Baixo, que consta de 57 moradores, que todos se empregam na cultura de suas fazendas e lavouras e na *fabrica de varios fornos de telha e tejollo que há nos redores das ditas aldeias*. **Mexilhoeira Grande /** 224 / 709 (a) / (a) Pessoas. Refere a população da única aldeia que tem da Figueira, com 39 vizinhos. **Nossa Senhora do Verde (Nª Srª da Assunção) / - / - /** Extinta. Anexada a Mexilhoeira Grande em 1842. **Portimão/** 522 / 1802 (a) / (a) Pessoas. **Senhora do Verde** / 58 / 209 (a) / (a) Pessoas.

Concelho de São Brás de Alportel

São Brás de Alportel / 863 / 2531 (a); 386 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere o número total de 2917, não entrando nele os pequenos que ainda não chagam aa sacramento da confissão por ser difícil reduzi-los a número. Número de moradores e tipo de lugar: Praça, 25; rua dos Paus, 17; rua das Palmeiras, 21; Tendas dos Ferreiros, 12; rua de S. Sebastião, 30; rua de Fora, 15; Fonte Santa, 3; Hortas e Moinhos, 11; Machados, 11; Funchais, 7; Botelho, 11, dispersos; Conselho, 10, separados; Vale de carvalho, 5, dispersos; Fonte da Murta, 9, separados; Ladeiras, 3; Ladeiras, 39, dispersos; Aldeia dos ratos, 16, uns juntos outros contíguos; Horta dos Valarinhos, 13; Chibeira, 5, dispersos; Fonte do Touro, 4, separados; Fonte do Mouro, 21, dispersos; Calçada, 23, dispersos; Garalheira, 11; Poço dos Ferreiros, 15, dispersos; Portela e Farrobo, 14; Bemposta e Serro, 10; Juncais, 17, dispersos; Outeiro, 9, dispersos; 37, Alportel; Alcaria e Tesoureiro, 8, separados; Fonte da Silva e Pego, 7; Almargens, 29, com alguma distância de permeio; Tareja, 24, separados e distantes; Ribeira, 5; Bicalho, 5; Arneiro, 4; Campina, 30, a maior parte assistem num alto; mealhas, 27, alguns deles continuados; Vale, 15, com alguma distância de permeio; Bengado, 13; Mesquita Alta, 23, alguns deles distantes, alguns contínuos; Mesquita Baixa, 12, com alguma distância de permeio; Debarato, 22, separadamente com distância de permeio; Peral, 17, dilatado com distância de permeio; Vale de Galega, 6; Barracha, 16, dispersos; Ribeiro da Mesquita, 9; Vargem do Pombo, 8, com alguma distância de permeio; Barrabeis, 9; Penedo Gordo, 2; Bouça, 3; Corgas Bravas, 7; Menta, 2; Muda, 9; Ameixieira, 6; Pero Sancho, 5; Javali, 8, dispersos; Parizes, 13, dispersos; Cabeça do Velho, 13; Serro da Ursa, 3; Lages, 11; Fronteira, 15, separados; Barranco da Figueira, 6; Pero de Amigos, 12; Garcia e Chaveca, 12.

Concelho de Silves

Alcantarilha / [681] / 1331 (a) / (a) Pessoas. O lugar de Alcantarilha tem 220 vizinhos. Refere a população de Armação de Pêra: 46 vizinhos e 108 pessoas. **Algoz /** 350 / 923 (a); 7 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Menores. Refere o número de vizinhos de três aldeias: Tunes, 17; Alvalades e Ciprestes, 17; Amendoais, 25. **Armação de Pêra** (*Vide*, Pêra e Alcantarilha) / - / - / Freguesia nova. Dados referidos em Alcantarilha. **Pêra /** 331 / 904 (a); 138 (b) / (a) Pessoas maiores, de comunhão e confissão. (b) Pessoas menores, de confissão somente. Refere o número de fogos ou vizinhos/pessoas da aldeia de Montes do Raposo: 21/55. **São Bartolomeu de Messines /** 784 / 2426 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de vizinhos de cinco aldeias: Amorosa, 66; Portela, 20; Messines, 53; Torre, 9; Cortes, 22. A paróquia tem 150 vizinhos. **São Marcos da Serra /** 221 / 761 (a) / (a) Pessoas. **Silves /** 714 / 2286 (a) / (a)

Pessoas. Refere a população da cidade: 218 vizinhos e 668 pessoas, ao todo. **Tunes / - / - /** Freguesia nova.

Concelho de Tavira

Cabanas de Tavira / - / - / Freguesia nova. **Cachopo /** 370 / 1200 (a) / (a) Pessoas, exceto as de peito e as demais que atingem a idade de 7 anos. O lugar de Cachopo, antigamente chamado Vale do Cachopo, termo de Alcoutim, tem 43 vizinhos. Refere ainda ao número de vizinhos das aldeias ou lugares: Feiteira, 28; Medronheira, 16; Fonte do Corcho, 19; Amoreira, 15; Mealha, 16. Refere ainda o número de vizinhos, pelos lugares da serra, indo alguns repetidos: [ ], 5; Alcarias de Pedro Guerreiro, 5; Vale do Odre, 7; Estevais, 7; Amoreira, 15; Cachopo 43; Medronheira, 16; Fonte do Corcho, 19; Alcaria Alta, 4; Feiteira, 28; Cortelha, 6; Siroles, 6; Garrobo, 13; Vargem da Azinheira, 10; Peralva, [8]; Cabeças Gordas, 4; Mealha, 16. **Conceição de Tavira /** 242 / 777 (a) / Pessoas. No circuito da igreja tem 13 vizinhos. **Luz de Tavira /** 152 / 414 (a); 89 (b); 111 (c) / (a) Pessoas maiores de confissão e comunhão. (b) Pessoas menores de confissão somente. (c) Impúberes. Há *falencia de fogos* de ano para ano. **Santa Luzia / - / - /** Freguesia nova. **Santo Estêvão /** 155 / 417 (a); 67 (b), 122 (c) / (a) Pessoas maiores de comunhão e confissão. (b) Pessoas de confissão somente. (c) Menores que ainda não se confessam. **Santa Catarina da Fonte do Bispo /** 403 / 1088 (a); 199 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. Refere o número total de 1287. A paróquia tem 19 moradores. **Tavira (Santa Maria) /** 1318 / 3560 (a); 700 (b) / Pessoas de comunhão. (b) Menores. **Tavira (Santiago) /** [603] / 1907 (a); 327 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. E outras muitas de menos idade.

Concelho de Vila do Bispo

Barão de São Miguel / 21 / 59 (a); 12 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Menores. **Budens /** 107 / 344 (a) / Pessoas, entre maiores e menores. **Raposeira /** 62 / 162 (a); 33 (b) / Pessoas maiores. (b) Menores. **Sagres /** 49 / 170 (a); 28 (b); 65 (c) / (a) Pessoas maiores. (b) Menores. (c) Crianças de menor idade. Refere o número total de 263. **Vila do Bispo / - /** 160 / 516 (a) / (a) Pessoas.

Concelho de Vila Real de Santo António

Monte Gordo (*Vide*, vila de Santo António de Arenilha em Vila Nova de Cacela) / - / - / - /. **Vila Nova de Cacela /** 291 / 702 (a); 126 (b) / (a) Pessoas grandes. (b) Pessoas pequenas, somente de confissão. **Vila Real de Santo António /** s/ref. / - / Memória breve.

Antigos concelhos do território do distrito de Faro.

Território. Jurisdições. Instituições

Reúnem-se no seguinte Roteiro as informações tocantes ao tema em epígrafe. Em conformidade com o Roteiro do volume anterior, neste alargam-se os campos de recolha e organização das informações das *Memórias Paroquiais*, no sentido de fixar uma definição mais ampla das jurisdições municipais no contexto das demais instituições e sociedade do território concelhio que se organizam, ganham sentido e implementam com o quadro e instituições municipais. E cuja ação e presença repercute no quadro da vida económica, social, cultural e religiosa concelhia, em particular a ação e presença das Misericórdias (e demais instituições a elas anexas), correios, feiras e mercados, festas régias ou municipais. Deste modo, um primeiro campo de matérias reúne informações tocantes ao ponto 1. **Concelho**, nos aspetos gerais que definem o seu marco político, social e corográfico, a saber, *foral/ senhorio, sede de câmara municipal, freguesias.* No ponto 2. reúnem-se as matérias tocantes à **Câmara municipal**, nos aspetos essenciais que dizem respeito à sua constituição política, social, equipamentos e articulações político administrativas, em especial dos concelhos entre si e com as instituições régias no território: seu *oficialato, modo de eleição dos ofícios políticos, propriedade dos ofícios, equipamentos e articulações político-institucionais.* No ponto 3. **Outras instituições concelhias**, reúnem-se as matérias tocantes a um conjunto de instituições então essenciais à constituição municipal, no plano da assistência, autarcia económica e comunicações, a saber, relativas às *Misericórdias, Hospitais, Albergarias* (as demais confrarias e irmandades e ordens terceiras serão fixadas nos quadros das paróquias), *Correios da sede de concelho, Feiras/Mercados, Festas públicas/municipais e Mosteiros, Conventos e outras instituições*. A presença destas instituições (e desde logo à cabeça, da Misericórdia) posiciona o respetivo concelho, município no patamar mais evoluído do desenvolvimento social e político das terras. No ponto 4. reúnem-se **Outras referências,** designadamente, as que dizem respeito aos *privilégios municipais e concelhios e corpos e oficialato das freguesias e lugares de eleição e extensão concelhia e municipal*.

As informações que concorrem para o preenchimento destes campos não são muito desenvolvidas; elas são, a maior parte das vezes, meramente indicativas. E tal ocorre em princípio porque o quadro das perguntas do Inquérito era pouco desenvolvido sobre estas matérias. Mas também elas espelham algum desconhecimento e afastamento dos párocos dos quadros da vida civil-administrativa. E certamente na maior parte dos casos porque a presença e grau de desenvolvimento das instituições municipais é muito frustre ao nível paroquial. Relativamente a alguns concelhos os dados são mesmo inexistentes porque faltam as Memórias das respetivas paróquias, como é o caso de algumas paróquias sedes das instituições municipais, (cidades, vilas, cabeças de concelho e até coutos e honras) aí onde referências por definição são mais extensas. As *Memórias breves* fornecem também informações muito lacunares. Noutros casos, as informações sobre estas jurisdições são também muito frustres, como é o caso dos concelhos com assento mais extenso no território cujas sedes das jurisdições são exteriores a eles.

Os investigadores e estudiosos que queiram aprofundar as informações sobre esta temática, podem recorrer a fontes coevas, com informes corográficos ou estatísticos sobre as terras, os concelhos. Desde

logo, na obra do Padre António Carvalho da Costa, *Corografia portuguesa e descrição topográfica do famoso reino de Portugal*…, 3 tomos, Lisboa, 1706-1712, que é obra a que muitos padres memorialistas recorrem para responder às questões de natureza histórica, político-administrativa e outros pontos do Inquérito. E que nos fornece o quadro mais completo e rigoroso da geografia e corografia histórica e mapa político-administrativo de Portugal nos inícios de Setecentos. Para meados do século XVIII torna-se necessário consultar e de um modo particular para Lisboa, João Baptista de Castro – *Mappa de Portugal Antigo e Moderno*, Lisboa, 1745-58 (2.ª ed. 1762/1763) que fornece o quadro completo das jurisdições em exercício, no seu território e nas suas articulações (com roteiros de estradas e correios). Para os finais do século XVIII, os Censos demográficos (com fins militares) que apresentam a população distribuída pelos concelhos e demais quadros político-administrativos, como é o caso de *O Censo de Pina Manique de 1798* (edição da Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, Paris, 1970), do *Censo de 1801* (Edição crítica em *Os recenseamentos da população portuguesa de 1801 e 1840*, coord. de Luís N. Espinha da Silveira, Lisboa, INE, 2001, 3 vols.) ou da obra de D. José Cornide, *Estado de Portugal en el año de 1800* (ed. do Memorial Histórico Espanhol, tomo XXVII, Madrid, 1894) fornecem larga informação histórica, geográfica, corográfica e sobretudo político-administrativa e demográfica sobre as terras das províncias e comarcas de Portugal. A comparação dos dados de Carvalho da Costa, de inícios do século, com os das Estatísticas e Corografias de finais do século, permite fixar, do ponto de vista nacional, a evolução da organização e divisão político-administrativa do território. Por aí é possível atentar como muitas pequenas jurisdições descritas e enumeradas pelos párocos memorialistas de meados do século já não vêm a estas macro-descrições estaduais de finais do século, muitas delas já subsumidas nos novos quadros propostos pelos juízes demarcantes das novas propostas das divisões das comarcas e dos concelhos de 1790-92 ou foram de facto absorvidas pela marcha da ordem administrativa régia, muito absorvente da ordem privada e senhorial dos tempos do pombalismo e do reformismo mariano. Em obras e estudos mais recentes é possível colher informações estatísticas, históricas e documentais de referência geral: Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno*, Lisboa, volume primeiro, 1873 – volume décimo segundo, 1890, fornece também informações genéricas sobre a história das terras, seus forais e população (tendo sistematicamente recolhido os dados demográficos das *Memórias Paroquiais*). Dados de referência para os municípios e paróquias e seus fundos documentais em: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquias*, vol. 1 – Centro e Sul, Secretaria do Estado da Cultura, Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo, *Inventário do Património Cultural Móvel*, 1993; *Recenseamento dos Arquivos Locais. Câmaras Municipais e Misericórdias*, Ministério da Cultura, 1996. E também António Manuel Hespanha – *As vésperas de Leviathan. Instituições e poder político. Portugal. Século XVII*, Lisboa, 1960 (em especial vol. II, Anexo I – Situação político-administrativa das terras com autonomia jurisdicional). Os concelhos extintos e a reorganização concelhia de 1836 pode ser seguida em Fausto J. A. Figueiredo - «A reforma concelhia de 1836» *in O Direito. Revista de Ciências Jurídicas e de Administração Pública* (Dir. Marcello Caetano), Ano 82º, 1950, Fasc. 4º. Outubro-Dezembro, págs. 257-299.

Transcreve-se sempre que conveniente o texto original, atualizado, que em muitas passagens pelo seu grande desenvolvimento vai aqui necessariamente abreviado em particular nas descrições dos conventos e mosteiros (e demais instituições). Seguimos a ordem alfabética das jurisdições.

CONCELHO DA VILA DE ALBUFEIRA. Comarca de Lagos

1 - CONCELHO:

1.1 - Foral/Senhorio: «É terra do mestrado e Ordem de Avis desde 1225 em que D. Afonso III a deu ao mestre de Avis, D. Frei Martins Fernandes pela ter ganho aos mouros, com seus cavaleiros, estando no cerco de Faro» (Albufeira) Intitulada *honrada vila de Albufeira* no foral de D. Manuel I.

1.3 - Freguesias: Termo que compreende 2 lugares, Paderne. A paróquia está intra-muros. Não tem a freguesia aldeia alguma, e só sim muitos casais espalhados pela freguesia (Albufeira).

2 - CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 - Oficialato: Tem *juiz de fora*, há poucos anos, porque tinha juiz ordinário. Tem *câmara*.

2.4 - Equipamentos Municipais e Concelhios: Caiu com o Terramoto a *torre do Relógio*, e a *cadeia* que também se acha concertada. **Praças e fortalezas: Albufeira.** Fica esta vila situada nas raízes de 3 montes que a cercam, na parte Sul virada ao mar. Na fundura ou estreito vale ficam os seus arrabaldes (…) pelo qual se vai continuando a vila. E não tem porto, barra ou baía, só sim uma praia de onde, com bom tempo, carregam na mesma costa dos frutos da terra, alguns iates, caíques, ou semelhantes embarcações. E tem para a parte do mar, sobre uma rocha de altura de uma grande torre, em que chegam a bater as ondas, na maré cheia, que fica eminente à praia. Porém esta rocha é de material fácil de desfazer, por ser como barro. E por esta causa tem comido as ondas, não só muita terra que mediava entre elas e a vila, mas já muita parte dela, com as torres, muralha, corpo de guarda e quanto estava daquela parte, de que ainda há vestígios. E na distancia de um tiro, mete uma grande ponta para o mar, de rocha viva e forte, fazendo canto. Chamam a esta ponta, a da Balieira, outros, Canto de S. Sebastião, lugar o mais idóneo para fazer nele um forte, porque como está dentro ao mar, dominando toda a praia, defenderia toda a sua artilharia, seguramente a vila e toda a costa. No mais alto lugar da rocha em que está a vila, tem um *forte* ou *plataforma*, em que estão 6 peças e casa para os sentinelas que continuamente vigiam, com morrão aceso, por esta costa ser combatida de

mouros e de embarcações que se refugiam de outras inimigas (…) o que sucede muitas vezes, por ser passagem para o Cabo de S. Vicente. Porém esta rocha, sobre que estão as peças, está minada por baixo, junto à praia, com «grandes furnas» que lhe tem feito as ondas. E a não estarem por dentro com pedra e cal consertadas, ao modo de abobadas, já estaria tudo por terra (…). Desce esta rocha com a vila para a parte do Nascente, onde faz uma praia, que se continua com os arrabaldes da vila, passando-se para esta, por uma das portas da muralha, a Porta do Mar. E logo continua outra vez a rocha (…) pela costa, aonde a pouca distancia mete para o mar outra ponte de rocha forte, em que pondo-se algumas peças, faria grande defesa à vila e costa, porque também com esta ponta se encobrem da artilharia da vila para a parte do Nascente, embarcações, como da outra ponta da Baleeira se encobrem para o Poente. E ficaria cabalmente dominada esta costa. E vai continuando esta rocha pela praia, para o Nascente, em distancia de uma légua, aonde está um *forte com peças*, regularmente obrado, a que chamam Val Longo. E logo se segue a praia da Quarteira. E tem esta vila, no mais alto, um *castelo* entre 4 torres, com uma grande e primorosa cisterna dentro, e armazém de pólvora. E está cercado de muralha, com torreões, este monte sobre que está o castelo, com 3 portas, tudo com boa cantaria e pedra lavrada, tudo obra antiga, dizem, dos godos. É muito alta esta muralha e torres. Com o Terramoto ficaram 3 torres totalmente caídas, 3 inteiras e 3 em parte derrubadas. (…). Caiu uma torre que estava sobre a rocha, continuada com a muralha a que chamam do Facho, porque dela se dava facho a 9 vigias que vigiam esta costa. Entre esta vila e o forte de *Val Longo***,** está uma torre obrada pelo estilo das da muralha, chamada *Torre da Medronheira*, donde se vigia e está inteira. Perto da ponta da Balieira, estava outra torre, da mesma forma, também servia de vigia, que se derrubou com o Terramoto. E para a parte do Poente, distante menos ¼ de légua, está outra torre, da mesma fabrica, que também serve de vigia; com o Terramoto lhe caiu de meio para cima, uma grande parte. E mais para Poente, distante meio quarto de légua estava outra torre de vigia, chamada Torre Nova. Acabou de todo com o Terramoto. Assim, desfez o Terramoto 3 torres de muralha para a parte Poente e Sul, parte das 3 torres que ficam para o Norte, e muita parte da mesma muralha e do castelo e todas as casas dentro dele, e ficou a cisterna sem aquedutos. Com o Terramoto, saindo o mar do seu curso, entrou pelos arrabaldes da vila e levou todo o bairro de St'Ana que se compunha de 7 ruas, com perda de muitas vidas (..). Ficou a terra inabitada a falta de todos os viveres (…) O Arcebispo que então governava as Armas, mandou refazer o corpo da guarda com muito melhor forma, como também mandou fazer a casa de residência dos comandantes do destacamento, quarteis para os soldados, o que antes não havia. **Paderne.** Tem a ermida de Nª Sª da Assunção, dentro de um *castelo antigo* (c. Albufeira). Doou em 1305 D. Dinis, a *vila e castelo de Paderne*,

ao mestre da Ordem de Avis, D. frei Lourenço Afonso. Castelo e torre antigos que se acham danificados padecendo algum prejuízo em o Terramoto, caindo parte dele e não está reedificada. (Albufeira)

3 - OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 - Misericórdia, Hospitais, Albergarias: *Casa da Misericórdia* «em que se recolhem a pobres passageiros, mas não a curar-se» Não se pode averiguar a sua origem, por não constar dos seus livros antigos, nem dos da câmara. Há tradição que esta igreja era capela dos alcaides-mores do castelo. E se verifica por estar continuada com ele, servindo-lhe a muralha de parede da capela e com uma cortina de muro desde a porta do castelo até à igreja. E porque deixaram de o habitar, se dedicou esta para igreja para Misericórdia. E lhe foram deixando os fiéis alguns foros e fazendas, com que faz ao presente de renda, cada ano, 70.825 reis, 124 alqueires de trigo, 5 arrobas de figos marchante. **Paderne.** Tem um albergaria de que é administrador o pároco por provisão real. Tem de renda a dita albergaria 16 alqueires e 4.800 reis que se distribuem com os pobres, conforme a instituição da dita albergaria (Guia, c. Albufeira)

3.2 - Correios da sede do concelho: Albufeira. Tem correio que chega ao Domingo à noite e parte na Terça-feira, pelas 11horas do dia. **Guia.** Serve-se do correio que passa por Albufeira (3/4 l.) **Paderne.** Serve-se do correio de Albufeira (1 l.) que chega no Domingo e sai na Terça-feira. (Paderne, c. Albufeira)

3.3 - Feiras/Mercados: Albufeira. Feira franca, de 3 dias, que principia a 4 de Fevereiro (dia do milagre do salvamento de naufrágio) e se apregoa depois de recolhida a procissão. O seu terrado paga-se à ermida de S. Sebastião; **Guia.** Se faz uma feira a 8 de Setembro, dia de festa da Senhora da Guia. Dura 1 dia, é cativa (c. Albufeira).

4 - OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.2 - Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Paderne. Em algum tempo foi vila como consta das *Definições da Ordem de S. Bento de Avis*, aonde se declara que em 1305, fez D. Dinis mercê de doação à dita à Ordem, em tempo do mestre Dom frei Lourenço Afonso, o *castelo* e *vila* de Paderne, com o padroado da dita igreja, em «recompensa de serviços». Tem capelão do hábito de Avis, pago nela comenda, para a capela de Nª Sª do Castelo.

CONCELHO DA VILA DE ALCOUTIM. Comarca de Tavira

1 - CONCELHO:

1.1 - Foral/Senhorio: É de donatário. Foi dos Duques de Caminha, como consta do *tombo da câmara*. Hoje é do Infantado, por mercê de D. João IV, ao senhor D. Pedro.

1.3 - Freguesias: «A vila e alguns sítios de habitadores em os montes (ou lugares) compõem a freguesia (paróquia da freguesia) da vila de Alcoutim. Esta vila de Alcoutim contem em si, dentro de suas muralhas, 126 vizinhos. Não tem arrabaldes ao pé com moradores, nem são capazes disso. A vila está situada na fralda de um serro que desce para o Guadiana. E a maior parte das casas tem os pavimentos desiguais pelas rochas que se topam. Fora a vila e freguesia da vila, compreende 5 lugares ou aldeias (…) onde residem os párocos. Tem vários sítios e montes em seu limite que compõem a freguesia (Alcoutim) **Martim Longo:** «Consta a freguesia de 36 lugares, povoações ou montes.» (c. Alcoutim).

2 - CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 - Oficialato: Alcoutim. Tem *juízes ordinários* e *câmara*. Umas vezes é da vila outras vezes é da freguesia do termo. E comumente são dois companheiros que em cada ano ocupam o cargo (Vaqueiros e Alcoutim). O *provedor* de Tavira vem em correição a Alcoutim, a fazer fintas, prover testamentos e capelas. E também vem o *ouvidor* de Beja a fazer pautas, 2 juízes e mais oficiais da câmara, tirar devassas gerais. E para a Relação da dita ouvidoria vão as apelações das causas que correm no juízo da vila (Pereiro, c. Alcoutim)

2.2 - Modo de eleição de ofícios políticos: *Juízes ordinários* e *câmara* eleitos por vazos e não por pelouros. E vem tirar os vazos os ouvidores de Beja, eleitos pelos que atualmente servem, os que bastem para servir 3 anos. Escolhem-se *2 homens de consciência* para apurarem os eleitos e estes apurados, se remetem a Lisboa, de onde vem pelo Soberano destinados, os que hão de servir, assim de juízes que sempre servem *2*, como os *vereadores* e *procurador* (Alcoutim) **Vaqueiros.** É esta freguesia sujeita, como parte do termo de Alcoutim, que tem camara e juiz ordinário, cujo juiz, umas vezes da mesma vila, outras vezes é das freguesias do termo, e comumente são 2 companheiros que em cada ano ocupam este cargo.

2.4 - Equipamentos. Praças e fortalezas: Alcoutim. É esta *vila murada* com uns muros ou paredes de pedra e barro, de pouca substancia, pois a cada hora estão caindo pedaços, deixando bocas abertas. São os ditos *muros ou paredes* como de uma cerca que se repara para lhe não entrar gado. É *praça* guarnecida, com destacamento todos os meses, o qual costuma vir da praça de Castro Marim. Antes vinham as «companhias inteiras, hoje não vem mais que *15 soldados* e seu *sargento*». Tem 4 portas a vila: uma para Nascente ou de S. Lucar de Guadiana, chamada porta do Rio, em cuja entrada está uma parte interior, junto da *casa do guarda*. E logo 3 ou 4 varas no mesmo andar, outra *porta exterior*. Sobre estas portas está um quase revelim na mesma muralha. Outra porta para Sudoeste, chamada *porta de Tavira*, com casa de guarda

ao pé, onde está 1 soldado de guarda, como nas demais portas, costuma estar. Outra porta para Noroeste, a *porta de Mértola*, com guarda da mesma sorte. As portas todas as noites se fecham e se abrem todas as manhãs. Tem *castelo* ou *fortaleza*, coisa muito antiga. Toda esta fortaleza está dentro da vila; é quadrada. E uma porta para a banda de Castela, é a que está mais fortificada. «Este Inverno de 1755 até 1758 caiu uma grande parte de uma parede para a banda de Portugal, e assim se acha. Tem dentro de si a fortaleza, armazém, seu corpo de guarda, com seu girau para dormidas dos soldados. Tem mais 1 casa de abobada, para os cabos. Tem 7 peças de ferro e algumas com grande perigo para uso. Tem as ditas peças 7 reparos, de pouca substancia. Toda esta fortaleza está descoberta ao castelo de São Lucar de Espanha. Em um serro, junto da vila, estão uns *cimentos e vestígios de forte,* aonde os portugueses fizeram um forte no tempo das Guerras, e donde têm rebatido «as fúrias espanholas» (…) Deste serro batem com 2 peças do castelo da vila que para ele trouxeram (…) «Entre uma e outra vila, não era bem se destruíssem estas 2 vilas, onde seus moradores eram parentes, uns dos outros»

3 - OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 - Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Alcoutim. Tem uma *ermida* ou *igreja* a que chamam *Misericórdia,* com sua *Casa,* aonde fazem todos os anos festa no dia da Visitação. E fazem também no mesmo dia eleição de provedor, escrivão e tesoureiro. E de algumas pessoas que lhes parece para no mesmo ano servirem nas funções que fazem, como é a Procissão das Endoenças e festa da Visitação. Passa suas cartas de guia aos pobres passageiros e dão suas esmolas aos pobres pela Pascoa e Natal. Mas não tem capelão, nem entrada de irmãos. Tem alguns foros de dinheiro e trigo que cobram todos os anos. Os foros de dinheiro, importam, em cada ano, 21.190 reis; os foros de trigo, importam, 36 alqueires de trigo. Tem mais o rendimento da tumba, de cada defunto, que nela vai 300 reis. Não se sabe, nem há noticia de sua origem, nem consta dela. (Alcoutim).

3.2 - Correios da sede do concelho: Alcoutim. Não tem correio. E os correspondentes se servem dos almocreves do termo. Se são coisas precisas, servem-se de próprios; outros, conforme os negócios, mandam as cartas ao correio de Mértola por ser o mais próximo (5 l.) a esta vila de Alcoutim. **Monte Longo.** Não tem correio. E quando algum dos moradores necessita de correspondências, se vale de portadores que são frequentes para a cidade do Algarve, para a Província do Alentejo e ainda para a Corte e cidade de Lisboa (c. Alcoutim).

3.3 - Feiras/Mercados: Martim Longo. Tem este lugar sua *feira* ou *vigília* no dia de Corpo de Deus, que dura só tal dia. Há noticia que fora instituída franca, mas não consta de privilegio.

Hoje se conserva cativa (c. Alcoutim). **Pereiro**. A 25 de Abril, dia do evangelista S. Marcos, tem uma *feirinha*, como *vigília*, que dura 4 até 5 horas do dia. É franca.

4 - OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 - Privilégios municipais e concelhios: Alcoutim. «É cabeça de concelho e é couto, tanto no criminal, como no civil. São privilégios que os reis concederam e confirmados por muitos reis para se acoutarem na dita vila, 30 homiziados, no criminal, como não sejam de Lesa Majestade, sodomia ou heresia. Foi privilegio concedido por D. Afonso V, mas não estão em uso. Este rei mandou conceder a esta vila este privilegio nos termos com que os concedeu a Mértola, mas com a diferença que em Mértola servia para 50 homiziados, em Alcoutim para 30. No civil, por dividas, para outros 30. No civil, este foi concedida por D. Dinis, em cujo tempo era esta vila uma povoação. Intitula-se *vila* e *concelho* desde D. Afonso V. «Clama a voz comum do povo» que esta vila pela sua falta de «desafogo» e posição fronteiriça, devia ter outros privilégios que os provedores do Algarve «têm sumido», como foi o caso de extinguir no ano de 1747 a coutada de terra que D. Pedro II dera aos moradores pobres para cultivarem. **Pereiro.** Tem esta freguesia, e todas deste termo, privilégio de se não fazerem soldados por se acharem na câmara da vila provisões dos monarcas antigos, que lhes concederam essa graça. **Vaqueiros.** «Diziam os antigos que este termo tinha muitos privilégios, concedidos pelos reis, como eram não se fazerem soldados, nem ainda auxiliares neste termo, se não darem cavalgaduras para carruagens e de se não pagar portagem, nem real d´água e o de não serem obrigados seus moradores a possuir cavalos. E ainda outros mais, que todos estão derrogados, por incúria e negligencia da câmara, porque haverá 40 anos que houve noticia que estes privilégios estavam em Lagos na Secretaria do Conde General deste Algarve. E apenas se acham em seu vigor o dos *bulrões* e da *homenagem* concedidod a todos os filhos do Algarve (c. Alcoutim).

4.2 - Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Pereiro. Não tem juiz ordinário. Só tem juiz e escrivão vintaneiros, eleitos pela câmara de Alcoutim. É couto porque muitas pessoas de fora, carregadas de dívidas, ou de outras vexações, vêm a vila de Alcoutim e se sujeitam, fazendo termo na câmara, a que chamam praça do bulrão (sic) e por isso não podem ser citados, nem obrigados a pagar as tais dividas (Pereiro, c. Alcoutim). Todo este termo é couto para as falidas de bem e se acolham a ele, pelo privilegio dos Burlões (Vaqueiros, c. Alcoutim).

CONCELHO DA VILA DE ALJEZUR. Comarca de Lagos

1 - CONCELHO:

1.1 - Foral/Senhorio: É do Rei de Portugal, Comendador e alcaide-mor do seu castelo, o Marquês de Angeja, que hoje existe (Aljezur)

1.3 - Freguesias: A vila, herdade e casas, que compreende a freguesia de Odeceixe.

2 - CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 - Oficialato: Tem juízes ordinários, câmara «governado pela Republica da terra», sem dependência de outra alguma terra (Aljezur)

2.4 - Equipamentos. Praças e fortalezas. Aljezur. Está situada na falda de um monte, no meio de dois mais levantados, um da parte Sul que lhe serve de remate, um iminente castelo (…)**.** Não é terra murada, nem praça de Armas. Mas nela há um *castelo* que dizem se fazia quasi invencível quando os mouros o dominavam por estar edificado na eminencia de um levantado monte, fortalecido com duas torres e sua barbacã. E dentro uma grande *cisterna* que ainda que conserva a água (…). está muito destruída, de sorte que já na era de 1606, sendo visitador geral eleito da Mesa de Consciência e por Breve de Clemente 8º, o desembargador Jaime Ribeiro do Leiva, deixou um provimento para que o alcaide-mor, o Marquês de Ângelo, com pena de 50 cruzados, o reparasse logo. Mas não se fez a obra até ao presente. E por ser edifício tão forte, não está todo em terra (Aljezur).

3 - OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 - Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Aljezur. Tem *Casa da Misericórdia*. Não se sabe «com física certeza» a sua origem, mas há mais de 200 anos que se lhe faz referência em livros antigos. Terá de renda 60.000 reis. E ainda que não é de imediata protecção (regia) por lhe faltarem circunstancias que requere o Concilio de Trento e por isso filial da matriz, contudo não se intrometem os provedores com suas contas. Tem *hospital* administrado pelo provedor e irmãos da Misericórdia. E tem de renda ordinária, 3 moios de pão. **Odeceixe.** Tem uma *albergaria* em que se dá providencia aos pobres com aquelas esmolas a que podem abranger as suas rendas, que são, pouco mais ou menos, 70.000 reis. É administrada por provedor, escrivão e tesoureiro que se elegem anualmente, a votos para a distribuição de tais bens, de cuja administração toma conta o provedor da comarca. Tem uma igreja dentro do lugar, a que *vulgarmente* chamam *igreja do hospital da Misericórdia,* com um só altar e uma imagem de Cristo Cruxificado. Junto à qual igreja está uma *casa em que se recolhem peregrinos.* A conservação desta e os reparos e ornato da igreja, corre por conta do mesmo *hospital* ou *albergaria,* sobredita. É anexa á paroquia. E todas as funções correm por conta do mesmo hospital ou albergaria. É anexa à paroquia e todas as funções que nela há são exercitadas pelo pároco da freguesia, a quem o sobredito hospital dá, cada ano ,20 alqueires de trigo. A origem desta albergaria ou hospital foi a devoção antiga de alguns fieis que por morte deixaram seus

bens para os sobreditos ministérios, com algumas pensões de missas que anualmente se satisfazem à custa das mesmas rendas (c. Aljezur).

3.2 - Correios da sede do concelho: Não tem (Aljezur).

3.3 - Feiras/Mercados: Não tem (Aljezur).

4 - OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 - Privilégios municipais e concelhios: Aljezur. Prescreveram os privilégios das 32 casas que D. Manuel privilegiava no foral do concelho da sua *honrada vila de Aljezur*, por não haver já nem os alicerces das casas (Aljezur).

CONCELHO DA VILA DE ALVOR. Comarca de Faro

1 CONCELHO:

1.1 Foral/Senhorio: «É uma das mais antigas povoações do Reino do Algarve. Regista o testemunho de Manuel Faria e Sousa, de que esta terra já era «vila ilustre» antes da vinda de Cristo. Foi esta vila dos reis passados. «E consta que D. João III, em 1550, a doou e sua alcaidaria-mor, entre outras terras, à rainha D. Catarina, sua mulher, que se tinham prometido em dote a rainha D. Leonor, mãe de D. João III. E D. João IV fez a mesma doação a D. Luisa, em 1643. Esta senhora fez a doação da alcaidaria-mor a D. Sancho de Noronha, seu mordomo-mor, em 1651. E em 1653 tomou homenagem de mercê, D. Francisco de Faro, Conde de Odemira (…) Em 1676 tomou posse D. Nuno Alvares Pereira, Duque de Cadaval em cuja casa se tem conservado até ao presente (c. Portimão).

1.3 Freguesias: Está situada em um alto, bastante elevado. É fustigada de todos os ventos. Tem termo muito limitado que não tem mais de ½ légua de largura e 1 légua de comprimento. Dentro dela não tem mais que uma aldeia. A paroquia está junto da mesma vila, para o Norte.

2 - CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 - Oficialato: Alvor. Tem *juízes ordinários* que saem cada ano na pauta que tiram, na qual incluem também os *vereadores* e *procurador do concelho*, para o que tem casas da câmara. E desta justiça vem todos os anos sindicar o *ouvidor* e *provedor* da comarca de Faro, por ser da mesma vila. O *alcaide-mor* tem a renda das marinhas de sal, das terras do reguengo, 1 forno de cozer pães, uma dízima de pescado, a barca de passagem do rio e a portagem e o celeiro. «Esta dita alcaidaria se arrenda por 500 até 600.000 réis, cada ano» (c. Portimão).

2.4 - Equipamentos. Praças e fortalezas: «Está esta vila fundada sobre um alto (…) junto a uma grande praia que lhe corre pelo Sul, de Este ao Leste. Pela parte Poente da praia entra o

rio da vila (…). Nele costumam entrar embarcações de 6 até 8.000 arrobas e nele carregam e saem para fora, comumente são iates, navios e sétias. E juntamente algumas balandras estrangeiras. Hoje podem estar dentro dele, 12 até 15 embarcações destas. Da parte do Oeste, principia uma grande rocha, em que está uma *Torre,* chamada o *Facho*, hoje arruinada pelo Terramoto. Desta torre há 1 vigia paga pela renda da imposição. E se dão sinais de dia e de noite das embarcações que andam na costa, para haver cautela contra os *inimigos* (…). No tempo de Verão se guarnece com 3 *sentinelas* todas as noites, pagas pelos moradores. É esta vila *praça aberta*. Tem um *castelo* com bastante grandeza. As muralhas são bastante altas e fortes. As portas são três, sobre as quais estava uma torre com casas onde viviam os *capitães-mores*, antigamente pagos; hoje são *ordenanças*. Pela parte do mar, tem uma grande *plataforma* que tinha 6 peças de artilharia, uma das quais uma columbrina de bronze que defendia a barra e a costa. Nela consistia toda a defesa da vila. Foi mandada tirar esta defesa prelo Conde de Unhão, sendo general do Reino do Algarve, depois continuado pelo Conde de Atoguia, ficando este castelo e torre sem defesa (…) por negligencia dos capitães-mores e efeito do Terramoto. Acha-se o *castelo* e a *torre* arruinada (…) de sorte que de fora se pode entrar dentro nele, pela grande arrombada que se lhe fez (…) porém como toda a mais muralha ficou boa, com pouco custo se pode reparar. O *armazém* também se acha incapaz, e desprotegida a pólvora e alguns apetrechos que ainda há dentro deles (c. Portimão).

2.5 - Articulações político-institucionais: Alvor. Das sentenças se apela para ouvidoria das terras da Rainha, seguindo-se o disposto nos seus *Regimentos* e *Ordenações do Reino*. (c. Portimão)

3 - OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 - Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Alvor. Tem esta vila *Misericórdia* com um a *casa para se recolherem os pobres viandantes*, sem cousa alguma mais, por causa da sua pobreza; pois esta não tem mais rendimentos que 30.000 reis cada ano. E cada um deles se propõem duas órfãs à Misericórdia de Lisboa para lhes darem o dote que a Rainha D. Catarina deixou ás órfãs das suas terras. Da fundação não há noticia alguma «antes se presume que foi fundada com a mesma vila» (c. Portimão).

3.2 - Correios da sede do concelho: Alvor. Não tem esta vila correio, porem se serve com o da Vila de Portimão (1/2 l.) (c. Portimão).

4 - OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 - Privilégios municipais e concelhios: Alvor. Não tem mais privilégios do que a que gozam os moradores do Reino do Algarve, de *homenagem*, concedidos aos mesmos pelos reis passados, em qualquer *crime* que cometam, mesmo os proibidos pelas *Leis* e *Ordenações do*

Reino. Tem outro somente concedidos pelas Rainhas aos moradores de suas terras, de não poderem ser citados, nem demandados em território alheio, nem ainda em causas crimes, mas sim que das terras da S. Majestada donde forem cometidas as culpas, se remetam para os ministros das ditas Senhoras Rainhas, para lhe darem livramento aos réus, tudo na forma das reais doações (c. Portimão).

CONCELHO DA VILA DE CASTRO MARIM. Comarca de Faro

1 - CONCELHO:

1.1 - Foral/Senhorio: Terra d´El-rei. O alcaide-mor é o Conde de Soure, ao presente vaga e também a comenda. (Castro Marim)

1.3 - Freguesias: Castro Marim. Está situada a *vila antiga* em um alto monte, com seus arrabaldes em campo plano. O termo compreende duas freguesias, a de Azinhal e Odeleite. A paroquia estava dentro da *vila antiga*. Tem uma aldeia (c. Marim).

2 - CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 - Oficialato: Tem juiz de fora e câmara, juiz da alfandega com seus oficiais, juiz dos órfãos, escrivão e 3 escrivães do geral (c. Marim).

2.4 - Equipamentos. C. Marim. Tem *praça* e *pelourinho*. Enquanto à vila, o bairro que chamam de Ribeira, quasi todo ficou caído em terra. «É porto de mar com barra, por onde entram embarcações de toda a qualidade, tanto para esta vila como para a cidade de Aiamonte, Reino do Castela. As embarcações que frequentam a barra, são uns barcos a que chamam caíques, cujos vão pescar ao mar alto e pode admitir iates, sétias. Estas são as que com mais frequência entram pela dita barra, pela qual pode admitir também navios, sétias, entrando pela barra e deitando fundo ao rio Guadiana, que lhe serve de baía com muita boa comodidade (C. Marim). **Estoi:** No sítio de Milreu, subúrbio de Estoi há uma *igreja arruinada* que dizem foi capela da catedral de Ussonoba, a qual bem mostra a sua arquitectura ser obra primorosa e antiga. (Descobre-se a estrutura do edifício, medidas, seu estado, historia, vicissitudes e literatura sobre a sede. (Estoi, c. Faro). **Praças e fortalezas:** «Tem um *grande castelo* na *vila antiga*, a que chamam *vila dentro*, com levantadas *muralhas* que cercam todo o monte, donde está plantado, com 2 portas, uma para Norte a que chamam da Traição, junto à qual se acham outro *castelo menor*, em quadro, com 4 torres, 1 em cada lado. E outra torre mais alta, chamada de *homenagem*, dentro no qual castelo estão *armazéns de pólvora*, *balas* e mais *apetrechos de guerra*, 2 *cisternas* e as *casas* do *alcaide-mor*. Fora do castelo pequeno estão os *quarteis* dos soldados e corpo de guarda. O castelo grande compõe-se de 3 baluartes e o de Malpique para

Nascente, em frente de Aiamonte, com 7 peças de artilharia. Umas de ferro e outras de bronze; o baluarte virado a Sul, de N.ª S.ª dos Mártires, que tinha 5 peças, hoje tem 4. E outro baluarte para Poente que tinha artilharia para o Norte, para a porta da vila em cima da primeira porta, por onde se entra para o castelo. Tem 3 peças de artilharia grandes e uma pequena. Da segunda porta que chamam da vila, que é a da entrada do Castelo grande, se segue *segunda muralha* que circunda a vila e arrabaldes de dentro, esta de muralha menos forte. Tem esta arrabalde, 2 portas, uma para Nascente a de Sto. António, outra para Poente a de S. Sebastião. Ambas se fecham de noite para defesa da praça, mas hoje se não fecham. Com o Terramoto o *castelo pequeno* padeceu grande ruina, demolidas as torres e as muralhas também com muita ruina. O *castelo grande*, os baluartes, o corpo da guarda, os quarteis dos soldados, as casas dos governadores da praça, as muralhas, caídas e arruinadas. O forte de S. Sebastião, dentro da 2ª muralha que circunda o arrabalde da vila, tanto o forte, e estas sofreram ruina, as portas da muralha. Na vila, o bairro da Ribeira, quasi todo ficou por terra. E as ruinas do Castelo grande e o pequeno, a 2ª muralha e as casas de particulares ainda estão em ruinas como ficaram com o Terramoto.

3 - OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 - Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Castro Marim. Tem *Casa da Misericórdia*, erigida há muitos anos, sem conseguir indagar a sua origem. Com pouca renda, pois não excede nos foros de trigo e dinheiro a quantia de 6.000 reis, cada ano. Não há nela cousa nela digna de admiração. (c. Marim)

3.2 - Correios da sede do concelho: Castro Marim. Não tem correio. E só se serve do correio da cidade de Tavira (4 l.). E só um estafeta que leva as cartas nas Segundas-feiras à dita cidade, a quem paga o correio-mor da mesma cidade (c. Castro Marim).

3.3 - Feiras/Mercados: Em o dia 24 de Agosto, junto à ermida de S. Bartolomeu se faz uma feira cativa, que dura 24 horas (C. Marim).

4 - OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 - Privilégios municipais e concelhios: É e sempre foi esta vila, couto. Só nela se concediam a homenagens aos moradores do Reino do Algarve, como também aos moradores dela tem privilégio para fazerem marinhas nos salgados, sem mais licença, que pagarem o quarto do sal que recolhiam, cujo privilégio lhe concedeu D. Manuel e outros (c. Castro Marim).

4.2 - Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Odeleite. Tem juiz de vintena, sujeito ao juiz de fora de Castro Marim e á sua câmara (c. Castro Marim).

CONCELHO DA CIDADE DE FARO. Comarca de Faro

1 - CONCELHO:

1.1 - Foral/Senhorio: Não é d´El-rei, mas de donatário, a Casa da Rainha hoje reinante D. Mariana Victória, nascida a 31 de Março de 1718. «É cidade principal do Algarve, episcopal e cabeça de comarca» (S. Pedro de Faro, Estoi, c. Faro)

1.3 - Freguesias: S. Pedro de Faro. Situada e plantada ao comprido junto da praia ou margem «em que suas aguas batem». Tem termo que compreende os lugares de S. Brás, Estoi e Olhão. A paroquia está dispersa por dentro a fora dos muros da cidade (S. Pedro de Faro). A maior parte dos lugares de Sta. Barbara de Nexe pertencem ao Termo de Faro, excepto Gorjões e Goldra e outros que pertencem ao termo de Loulé (Sta. Barbara de Nexe)

2 - CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 - Oficialato: Tem ouvidor e serve de provedor. Tem juiz de fora e juiz da portagem e guarda-mor de saúde, postos e providos pela Casa da Rainha. No eclesiástico, tem provisor, vigário geral e juiz dos resíduos (S. Pedro e Sé de Faro).

2.4 - Equipamentos. Municipais e concelhios (com fortalezas): Olhão. Este lugar é o *porto de mar* com maior barra que se acha em toda a Província. E por ela entram todos os navios e embarcações grandes que trazem fazenda para os mercadores da cidade de Faro. Fica ao Sul e se entra para dentro com a proa do Norte. Tem a dita barra, de largura, na praia-mar, sendo aguas vivas, 15 braças e de fundura três. E sendo na baixa-mar, tem de fundura só 8 pés. Sendo as aguas mortas em praia-mar, tem de fundura, 13 pés e em baixa-mar 9 pés. Com as aguas vivas podem entrar embarcações até 14 pés e em aguas mortas poderá entrar embarcações de 12 pés, mais ou menos prolegada. E sendo embarcação de 16 a 17 braças, não pode barlaventear. Esta barra é no meio da praia (…) O canal se alarga mais ou menos conforme a area que a corrente das aguas leva; em partes terá de largura 150 braças, em outros 100, 60 e outros 30. Depois de entrarem as embarcações de barra adentro, podem estar no dito canal até 300, sem perigo algum. Este braço de mar entra por 5 barras: a de Tavira, por onde só podem entrar sétias; a barra da Fuzeta, onde só entram barcos de pescadores; a Barra Grande (de Olhão); a Barra Nova, por onde pode entrar alguma pequena sétia; a de Barreta por onde só podem entrar barcos de pescadores. As embarcações que mais frequentam esta barra são inglesas e holandesas que vem carregar figos, passas, amêndoas, vinhos, azeite e cortiça. E costumam vir carregadas de trigo, roupas, ferro e madeiras. (…). Também entram sétias de Espanha e Catalunha que vem carregar atum no tempo das armações e peixe seco e salgado.

(…). **Faro.** O *porto ou baía*, fica pegado à cidade. É de pouco fundo por isso não vem a ele navios grandes, mas sim só pequenos e iates, balandras e caravelas. E poderá admitir junto até 60 embarcações. A *barra nova*, fica ao Sul. E a *barreta* ao Sudoeste. Todas estas barras são de areia. Frequentam este porto, além das embarcações do Reino, as de quasi todas as nações inglesas, holandesas e espanholas e muitas catalãs, na ocasião de pescaria de atum. (S. Pedro de Faro); **S. Brás de Alportel**. Junto à igrejas no Rossio, o palácio episcopal que ainda que térreo é nobre (…) Obra que dizem mandou fazer D. Simão da Gama quando foi bispo da diocese. **Praças e fortalezas. Faro.** É esta cidade, praça de armas. A sua fortificação é antiga e irregular com vários baluartes, na face das cortinas da muralha, sem flancos, que a façam defensável, nem outra alguma obra exterior, além da dita muralha, por se haver entupido já de muitos anos; pela frente da terra o fosso, que nas marés cheias, enchia de agua. O material das suas muralhas é taipa, tão forte e ligada, que excede as durezas das mesmas pedras. Com esta fortificação ou cidadela, a que chamam *Vila adentro*, prende o Castelo, aonde há outros baluartes, que mostram ser de fabrica mais moderna, pois todas são de pedra e cal. As torres que há no seu distrito para a parte do mar, são a fortaleza de São Lourenço da barra, que se arruinou muito no Terremoto. E o *forte de Amona*, que antes de se acabar, lhe correu o mar o pavimento e se arruinou a grande parte da obra, que estava feita, ficando inútil. Para a parte da terra (…) junto ao lugar de Estoi, está a *torre de Milreu*, que se presume ser uma *atalaia dos mouros*, para vigiarem a embocadura das gargantas de São Brás. Outra légua, ao Leste, fica a *torre de Marim*, que mandou fundar D. Dinis, talvez para descobrir no mar os piratas de África, o que se infere pelo sitio e figura da sua fabrica. Hoje é senhor desta torre, João Carlos de Miranda, com uma quinta, a que se anexou e na sua casa se conserva, com o nome de morgado de Marim. (Faro, Sé) (…) Tem-se reedificado edifícios que pertencem a particulares «porque dos públicos, e que pertencem às Majestades, como são muralhas, castelo, quarteis, corpo da guarda, armazéns, alfandega, e cadeia, só se reedificou o corpo da guarda, a guarda do poço das Naus, a guarda do Castelo e 2 armazéns reais, por ordem do Arcebispo (…) que no tempo, teve o governo dele» (Faro, Sé). É *murada* ou circunvalada pela parte da terra, muito ao moderno, com seu muro feito à escarpia, mas com muitas rasgaduras, em sua maior parte destruído. Tem seu *castelo*, cerrado, com muralha antiga, suas torres e baluartes. Mas muito destruídas e arruinadas por ocasião do Terramoto de 1755 (S. Pedro de Faro). **Moncarapacho.** No sitio de Bias, perto da barra da Foseta, está *uma torre* quasi metade [derrubada]. E no direito dela, da parte Norte, está *outra torre* entre fazendas, a qual está quasi toda derrubada. E defronte da barra da Fuzeta, está um fortim com *1 peça*, com seu *artilheiro*. E tem guarnição de 4 soldados, que vem da cidade de Tavira. **Olhão.** Nenhuma destas embarcações entra para dentro

sem primeiro ir piloto deste lugar a conduzi-las. Na boca da barra estão *2 fortalezas*, a de *S. Lourenço*, que é a velha e a de *Armona* que é nova e se fundou por 1747. Está toda arruinada. E já parte dela debaixo de água, sem embargo de a fundarem mais de 50 braças distante dela. Fundada em areia solta levantando-lhe a corrente da agua, a tem já meio sepultada e em breves tempos se verá toda. O que obrigou a guarnição militar a recolher-se com a artilharia à fortaleza velha de S. Lourenço, que também se acha destruída pelo Terramoto. E esta fortaleza de S. Lourenço também fundada sobre areia porém não defende a entrada da barra por estar muito distante dela. É uma pequena praça cerrada com 4 revelins (…). Tem 6 peças montadas sobre os carros, na areia, por não estarem as muralhas capazes de as susterem. **Quelfes.** Há uma torre muito antiga no sitio a que chama de Marim, com alguma ruina, cuja torre está situada em uma quinta, cabeça de morgado de que é possuidor João Carlos de Miranda. Tem mais *2 torres*, que algum tempo serviram de vigias fronteiras ao mar: uma no mesmo sitio, e outra no de Quatrim. Melino. **Entre Sagres e Lagos**. «Nas 5 léguas que medeiam de Sagres a Lagos, ainda que a costa seja pela maior parte de rocha, não deixam de ser algumas praias de areia as quais estão defendidas com a s partes seguintes: o de S. *José de Meia-Praia*; o de *Nª Sª da Luz*: o de *S. Luís de Almadena*; o de *Sto. Inácio do Zavial* e o de *Vera Cruz da Figueira*».

3 - OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 - Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Faro. Há *hospital* e *Casa da Misericórdia*. Administram os provedores e irmãos da Mesa da Irmandade da Misericórdia. Sua origem e rendas constarão dos livros e mais papeis do seu arquivo (S. Pedro de Faro). *Casa da Misericórdia*. Apesar da geral perda de arquivos e cartórios pelo incendio da invasão dos ingleses (1596) e incúria na sua guarda, também nesta Casa, regista-se a fundação da igreja e da Misericórdia e Casa por D. Afonso de Castelo Branco, bispo do Algarve de 1581 a 1585, depois promovido a bispo- Conde de Arganil e vice-rei de Portugal. *Hospital*. Pelas noticias e tradições antigas, foi instituidor do próprio hospital, um cidadão dos mais nobres desta vila, em as próprias casas em que vivia, contiguas com a limitada igreja que em aquele tempo era Casa da Misericórdia até ao ano em que D. Afonso de Castelo Branco a erigiu em o magnifico templo, que hoje enobrece este povo. Na *Tábua* das obrigações da Misericórdia é a 1ª obrigação pelo fundador, que deixou as casas e todos os bens ao hospital. Como a maior parte das rendas da Misericórdia e Hospital eram impostos em moradas de casas e muitas destas muitas arrasarem com o Terramoto, se diminuiu a maior parte da renda que tinham e não se pode abranger a todas as obrigações pois somente tem 645.825 (…) mas não se tem faltado ao curativo de enfermos que se aceitam no hospital. (Sé de Faro). **Moncarapacho.** Tem *Casa de*

Misericórdia com provisão real. Hoje tem pouca renda, por diminuição que tem havido. Tem 2 *casas que servem de se recolher os passageiros pobres*, sem administração, nem renda.

3.2 - Correios da sede do concelho: S. Pedro de Faro. Tem correio que chega ao Domingo à noite e parte na Terça-feira seguinte ao meio-dia (S. Pedro e Sé de Faro). **Estoi**. Vale-se do correio de Faro (1 l.) que chega ao Domingo de tarde e parte na Terça-feira ao meio-dia. **Moncarapacho.** Não tem correio. Quando é necessário, recorrem a *Faro*, (3 l.) e é de onde chega o correio que vem de Beja; como também a Tavira (2 l.) o qual vem da vila de Loulé. E chega á dita cidade todos os Domingos à noite e se recolhe à Terça-feira ao meio-dia à dita vila. **S. Brás de Alportel.** Não tem correio, mas pelo lugar passa o estafeta que vai de Loulé (2 l.) para Tavira (4 l.) nos Domingos de tarde e se recolhe nas Terças-feira de manhã. **Sta. Bárbara de Nexe.** Não tem correio. Vale-se do da cidade de Faro (1 l.) chega ao Domingo e parte na Terça-feira ao meio-dia. **Olhão.** Não tem correio. Serve-se do de Faro (1 l.).

3.3 - Feiras/Mercados: Faro. Tem duas feiras. A primeira, chamada da Senhora do Carmo que se faz na festividade da Senhora, ao redor da ermida, principia a 16 de Julho. A segunda principia a 20 de Outubro, chamada de Sta. Elvira; dura três dias. Ambas são cativas. (S. Pedro e Sé de Faro). **Moncarapacho.** Em 14 de Setembro pela festa do SS$^{mo.}$ Cristo tem *1 feirinha* que dura 24 horas. É franca por se fazer na partilha de dois termos, Tavira e Faro. As pessoas que são daquele se põe no seu termo e as que deste no seu. **Estoi.** Tem feira de S. José, concedida de novo por provisão de Sua Majestade, por 3 dias. «E há de principiar no 4º Domingo de Junho deste ano de 1758». É franca. O terrado é para o mesmo santo (c. Funchal) **Olhão.** Tem este lugar *feira*, franca 3 dias 28, 29 e 30 de Setembro por Alvará régio de 1753. (c. Olhão) **S. Brás de Alportel.** No *dia S. Tiago*, se faz festa com suas cavalhadas. Há feira, cativa. No dia de S. Brás. Festa cativa «Se fossem francas se poderia aplicar os [terrados] para as obras da igreja, o que se poderia conseguir da Rainha por ser terra sua».

3.5 - Mosteiros, conventos e outras instituições: Tem a cidade 3 conventos, um de *religiosos observantes de S. Francisco* do padroado da sua Província, sujeita ao provincial de Xabregas, arruinado pelo Terramoto; outro de capuchos da Província da Piedade; outro de religiosas capuchas *da observância 1ª Regra* de Sta. Clara, padroeira, as Rainhas sujeitas ao provincial de Xabregas. Arruinado pelo Terramoto, está inabitável «por cuja causa o Arcebispo os fez recolher em casas de uma quinta pegada à cidade, mandando-lhe fazer, à sua custa, os cómodos necessários para a sua assistência na qual se conservam (Sé e S. Pedro). *Recolhimento* das Recolhidas, instituído por Catarina Fonseca Henriques, das principais famílias desta vila. Obra engradecida pelo bispo D. Francisco Barreto (provedor da Casa da Misericórdia). Acabada a obra recolheram a ele algumas donzelas. Obra melhorada e engrandecida pelo Cardeal Pereira,

sendo provedor de Misericórdia no ano de 1733, onde colocou 14 donzelas com sua Regente. No Recolhimento conservaram-se, mantendo-se à sua custa até ao seu falecimento. Depois ficaram cinco a quem a Mesa da Misericórdia sustentou muitos anos, até 1755, que tudo caiu com o Terramoto. O provedor, o arcebispo-bispo D. Frei Lourenço mandou reedificar a *igreja*, o *hospital* e o *recolhimento* e mais oficinas em que se gastaram mais de 7.000 cruzados.

4 - OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 - Privilégios municipais e concelhios: S. Pedro de Faro. «Tem todos os seus moradores e de todo o Algarve o privilegio de homenagem por cavaleiros africanos». **Faro.** Tem o privilegio concedido aos moradores nas *Ordenações do Reino, Livro, 2º 60, in princ.* (Sé de Faro).

4.2 - Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Conceição de Faro. «Nesta freguesia serve de juiz um homem lavrador da freguesia. E este, cuido que é feito, em cada ano, pelo nobre senado da câmara de Faro, a cujas justiças está sujeita esta freguesia»; **Sta. Bárbara de Nexe.** Tem juiz vintenário e está sujeito ás justiças de Faro. **Moncarapacho.** (Termo de Tavira). «Tem *juiz «vintaneiro»*, feito pelo senado da câmara de Tavira, para que com comissão sua faça algumas diligencias, em companhia *do escrivão* do mesmo termo. E este faz os *testamentos*. E no termo de Faro há outro *juiz* e *escrivão* feito pelo senado da câmara, para os efeitos antes declarados». **Olhão**. Tem 1 *juiz de vintena*, com um *escrivão do geral e testamentos*, sujeita as justiças e câmara de Faro. Tem mais 2 escrivães e 1 tesoureiro ou administrador das fazendas de o almoxarifado da portagem do pescado, com mais 2 guardas, todos pagos pelo contratador da portagem do pescado (c. Olhão). **Pexão.** Tem *juiz de vintena, alcaide* e *escrivão dos testamentos*, sujeito ao senado da câmara, juiz de fora e ouvidor que residem em Faro (c. de Olhão).

CONCELHO DA VILA DE LAGOA. (Concelho novo)

Vide, Silves.

CONCELHO DA VILA DE LAGOS. Comarca de Lagos

1 - CONCELHO:

1.1 - Foral/Senhorio: «Foi colonia dos Cartagineses, na sua primeira fundação que se atribui ao rei Brigo (…)». As muitas e repetidas ruinas desta cidade a reduziram tão somente ao foral de *vila* até ao tempo de D. Sebastião (1561), quando esteve nela, lhe restituiu o privilegio de *cidade*». Terra d´El-rei (Lagos, Sta. Maria).

1.3 - Freguesias: Tem termo seu que compreende 12 lugares. A paroquia está da parte de dentro dos muros da cidade. (Sta. Maria de Lagos) Termo que se estende por 4 léguas para Poente, 4 para Norte, 1 até Alvor pelo Nascente. Pelo Meio-dia tem termo, o mar.

2 - CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 - Oficialato: Sta. Mª de Lagos. Tem *corregedor* que serve de *auditor geral de gente de guerra*; *Juiz de fora*, presidente da câmara, que se compõe de 3 vereadores, 1 escrivão, 1 procurador do concelho. **Lagos.** As armas desta cidade constam de 2 castelos pegados um ao outro, divididos pela parte inferior, como o arco ou porta. E sobre esta está outro castelo como servindo de remate aos dois primeiros. E por baixo deles se vê o mar e ondas alteradas. E em cada lado está uma lança de peralta, cujas armas estavam gravadas no pórtico da ermida de Nª Srª da Graça, junto ao convento de São João de Deus (…)» (S. Sebastião de Lagos).

2.4 - Equipamentos. Concelhos e municípios. Lagos. «Na distância de [meia légua] vem a água para a cidade, por *aquedutos*, obras de D. Manuel (1521). *Porto de mar*, com baía coberta dos ventos, capaz de muito grandes armadas. Tem um surgidouro defronte da cidade que em praia-mar terá 18 ou 19 palmos de fundo, debaixo da fortaleza de Bandeira. Com o Terramoto, as casas da câmara ficaram rasas, assim estão; a casa da vedoria geral e o corpo da guarda principal, arruinados estão reparadas com muita nobreza; a cadeia arruinada assim está como os edifícios maiores da cidade (…). **Praças e fortalezas: Lagos.** Cidade edificada em um sitio muito aprazível (…) (Sta. Maria e S. Sebastião de Lagos). É cidade *murada*. Não se sabe quem fosse o Autor. Acha-se uma carta de D. Afonso 4º de 1370, escrita ao corregedor de Lagos, para continuar a obra dos muros da vila dentro, que lhe faltavam 500 varas em roda (…) A cerca nova com os muros que correm o mais corpo da cidade e há muitos anos se não distinguem uns dos outros por consumir o tempo os primeiros. E se reedificarem os últimos, que atribuem uns a Fernão Teles de Meneses, 1º governador do Algarve, depois dos fronteiro-mores; outros a João Furtado de Mendonça seu sucessor (…) A sua *fortificação* é irregular, por seguir a situação do seu terreno. Toda murada com sua quartina composta de *nove baluartes* imperfeitos que a cingem pelas partes da terra e cinco *padrestos* e redutos, para a parte do rio, o qual toma o nome da Praça. Tem dentro da guarnição de 20 companhias da infantaria e quatro da artilharia, pouco distante da cidade. E junto da barra fica a *fortaleza da Ponta da Bandeira*, obra moderna e bem artilhada. Em distancia de um largo tiro de mosquete, ao Poente, está a fortaleza do *Pinhão*, antiquíssima, e é tradição corrente ser a fortaleza mais antiga do Reino. Está em sítio elevado, em forma de península, com baterias altas e baixas, para defender a baía que ali faz o mar contra a ponta da Piedade. Havia dentro da cidade o *castelo*, com assistência de generais, pobremente reedificado. Ficou esta muito arruinada a antiga *torre*, aonde estava o

relógio desta [cidade] (…). Tem as muralhas várias portas. A principal, para Norte, é a de Portugal (…). para Poente a do Postigo (…) a porta de Sta. Maria e a de Sta. Bárbara. Para Nascente a porta da Ribeira (…). Teve mais uma porta junto à gafaria, hoje tapada (S. Sebastião de Lagos). No Terramoto padeceu ruina, a fortaleza da ponta da Bandeira, arruinada, está reedificada, as muralhas [tirada] a quartina da porta do mar, caiu e [assim está]. (Sta. Maria e S. Sebastião de Lagos). **Nª Sª da Luz.** Junto à igreja paroquial, à parte do Sul está uma torre muito antiga, junto ao mar, em cima de um rochedo baixo, que servia de fazerem dele *vigia*, subindo por escada de corda para tocarem a rebate com um sino que tinha, porque os mouros costumavam antigamente fazer nesta dita praia desembarque de lanchas. Consta que por duas vezes arrombaram as portas da igreja, as quais se conservam ainda para memoria, com os golpes de machado. E levaram a Senhora. É tradição que em a 1ª vez foi resgatado com o ajuste do seu peso a dinheiro e que só 1 pataca de prata pesara. Porém na 2ª vez se não regatara por pedirem grande soma de dinheiro. E a imagem que hoje existe é moderna. E sendo o general do Algarve, o Conde de Vale de Reis, em 1670, mandou fazer uma fortaleza, ficando a dita torre no meio dela. Tem sua guarnição de soldados, quarteis para os mesmos e armazém de pólvora, tudo dentro da dita fortaleza, guarnecido de 4 peças. Desde a factura desta fortaleza nunca mais consta fizeram os mouros desembarque. Não padeceu a dita terro e fortaleza ruina alguma com o Terramoto (Nª Sª da Luz, c. Lagos). **Budens**. Há nesta freguesia 2 fortalezas ambas distantes do mar (1/2 l.), uma que chama a de *Almadena*, a qual sem embargo do Terramoto se acha com capacidade para exercer; a outra a que chama de *Figueira*, junto aos povos, a qual o Terramoto destruiu. E assim se acha ao presente sem comodo e abrigo para os militares que a guarnecem e por destacamento, e apenas lhe ficou o lugar de artilharia. Padeceu esta freguesia no Terramoto algumas ruinas, tudo se reedificou e se achou na mesma forma e na sobredita fortaleza de Almadena e a ermida de Sto. António.

3 - OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 - Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Sta. Mª de Lagos e São Sebastião. Tem *Casa da Misericórdia* edificada na Praça dos Touros. Onde já havia uma ermida no ano de 1498 (…). No ano 1612 se lhe fez admirável pórtico. A sua origem foi no ano de 1498, dando-lhe as primeiras rendas por uma doação de D. Gaspar de Leão, arcebispo que foi de Goa e consequentemente Fernão da Cruz, irmão do mesmo arcebispo. [Referem-se os privilégios concedidos e confirmados pelos monarcas à Misericórdia]. Tem *hospital da Misericórdia* com 2 enfermarias, uma de homens, outra de mulheres. A sua renda era mais de 300.000 reis; hoje não chegará a 200.000 por terem perdido muitos bens. Havia um *hospital da Misericórdia* desta

cidade para nele se curarem os pobres e se recolherem os passageiros. Porém, já antes do Terramoto não tinha este exercício por dizerem os oficiais que o governavam por não ter rendas para curar os pobres. [O hospital] do Espírito Santo na rua do seu mesmo nome. Tem *hospital de S. João de Deus,* de onde se curam os militares, à custa de El-rei. em que assistem 6 religiosos da dita Ordem, pago o seu sustento e vestuário por El-rei, à conta do qual se curam os soldados de ambos os regimentos. Não tem renda própria. Foi edificada no ano de 1696, extinta a primeira [causa] da sua fundação. Antes foi hospital onde antigamente os mareantes tinham o sey Corpo Santo e privilégios.

3.2 - Correios da sede do concelho: Lagos. Tem correio. Chega à Segunda-feira de manhã e parte na mesma Segunda-feira à noite. **Odiáxere.** Não tem correio; serve-se do correio da cidade de Lagos, que chega na Segunda-feira à tarde. **Luz.** Serve-se do correio de Lagos (1 l.), o qual correio chega à dita cidade em o dia de Segunda-feira e parte na mesma e algumas vezes na Terça-feira, segundo as circunstâncias do tempo.

3.3 - Feiras/Mercados: Lagos. Tem feira chamada de S. Mateus a 21 de Setembro. Dura 3 dias, sendo o 1º o do mesmo santo. É franca (S. Sebastião de Lagos).

3.5 - Mosteiros, conventos e outras instituições: Sta. Mª de Lagos. C*onvento de religiosos da Ordem de SS$^{ma.}$ Trindade*, fora dos muros da cidade. Fundado em 1500. Convento *dos religiosos capuchos* da Província da Piedade. Não tem padroeiro. *Convento de Nª Sª da Conceição Religiosas de Nª Sª do Monte do Carmo*, carmelitas da 1ª regra. Fundado em 1554. Não tem padroeiro (…). Com o Terramoto a *igreja da Sta. Maria* ficou raza com o chão ainda não está reparada; a *igreja de S. Sebastião*, em pé, com algumas ruinas, está reparada; a *igreja da Misericórdia* ficou em pé, mas arruinada, está reparada. E foi a primeira que se concertou porque foi para lá a Colegiada de Sta. Maria; diversas ermidas arruinadas (Espírito Santo, Nª Sª da Graça, Sta. Bárbara); o *convento e hospital de S. João de Deus* no qual assistem 6 religiosos pagos por Sua Magestade, edificado em 1600, e o dos religiosos da SS$^{ma.}$ Trindade, caído tal como o convento das religiosas do Carmo, assim como o convento dos padres capuchos. (Sta. Maria de Lagos).

4 - OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 - Privilégios municipais e concelhios: Barão de S. João. «Não sei que haja neste lugar privilégios alguns, mais que como algarvios, o poderem ter homenagem. **Lagos.** Têm os moradores desta cidade e de todo o Reino do Algarve, ainda que peões, o privilegio de cavaleiros; outros privilégios de D. João II (1474) para que não podessem vender seus bens de raiz por dívidas (…) de D. Manuel, que os escudeiros de Lagos, presos nos casos crimes fossem

tratados pelas justiças em suas prisões como cavaleiros (…). Os peões e povo da mesma cidade não fossem açoitados, nem degredados com [baraço]. (Stª Maria e S. Sebastião de Lagos).

4.2 - Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Odiáxere: Tem juiz de vintena feita pela camara de Lagoa, cujas ordens e disposições é o que observa. **Barão de S. João.** «Como este lugar está sujeito aos ministros e câmara de Lagos, por ser do termo, não tem juiz, mais que o de vintena. **Barão de S. Miguel.** Tem juiz de vintena sujeito às justiças de Lagos. **Raposeira.** Tem juiz de vintena sujeito à câmara de Lagos. **Bensafrim:** tem juiz de «aventana» E está sujeito a Lagos (c. Lagos). **Nª Sª da Luz.** Tem juiz de vintena.

CONCELHO DA VILA DE LOULÉ. Comarca de Tavira

1 - CONCELHO:

1.1 - Foral/Senhorio: «É a vila de Loulé, das 9 que há no Reino do Algarve, a mais antiga e famosa». *Notável* por privilegio de D. Sebastião. Com voto em Cortes. É d` El-rei. (Vila de Tavira)

1.3 - Freguesias: Está situada em uma colina, suavemente levantada. Tem o termo da vila, além da matriz, 5 freguesias. Está a paroquia dentro da vila. E tão povoada de montes que na distância de 5/4 de légua, mais parece povoação continua dos montes ou casais que as compõem. Pertencem ao termo de Loulé 2 lugares (Gorjões e Goldra) da freguesia de Sta. Bárbara de Nexe (c. de Faro)

2 - CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 - Oficialato: Tem juiz de fora que é dos órfãos, por provisão real, enquanto nele houve juízes de fora. A camara e Republica, a mais bem regulada e regida deste Reino. Alcaide-mor o Conde de Val de Reis. (Vila de Loulé).

2.4 - Equipamentos. Praças e fortalezas. Loulé (S. Clemente, vila). É costa brava. Não tem porto que possa admitir embarcações. Tem um *forte* e uma *torre*. Tem vigia de cavaleiros paisanos em toda aquela praia de Maio até fim de Outubro, para dar sinal de rebate, aparecendo embarcações com mouros. Governa-os um capitão-mor e sargento-mor que tem a seu mando 16 companhias, 10 de ordenança, 4 de auxiliares, 2 de cavalos. Foi esta vila *murada*. Hoje se acha com as muralhas totalmente arruinadas. Só se conservam *5 torres* de excelente construção, fábrica antiga, com alguma ruina do Terramoto. Outras algumas mais há, em total ruina. **Salir.** Tem um *castelo*, que é dos 7 do Reino do Algarve, fundação de mouros, totalmente demolido. Consta de 6 muralhas, uma para Nascente, duas para Norte, duas para Poente e uma para o mar. Da primeira até à segunda tem 30 varas; da segunda para terceira 40 varas, da terceira para a

quarta 30 varas, da quarta até à quinta que está para o mar, 20 varas, da quinta à sexta 30 varas e da sexta até à primeira, tem 80 varas.

3 - OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 - Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Loulé (S. Clemente, vila). Tem Casa da Misericórdia que tem 21.000 reis de consignação no almoxarifado. *Hospital* no Hospício dos religiosos franciscanos (*vide*, ponto 3.5). Este hospital institui D. Afonso V, dada sua administração à Misericórdia da vila. Por sua má administração passou, em 1686, à administração do P$^{e.}$ João Aguiar Ribeiro. E depois no ano de 1694 passou aos Agostinhos descalços. Deixou de renda, o referido padre 203.500 reis e 639 alqueires de trigo para a sustentação dos padres e pobres enfermos, com pensão de 80 missas rezadas e 30 cantadas.

3.2 - Correios da sede do concelho: Loulé (S. Clemente, vila). Tem correio. E é caixa de onde se repartem as bolsas para as mais partes. Chega ao Domingo de manhã, parte na Terça-feira à noite. À dita vila chega correio do Alentejo, no Domingo de manhã. E daí parte no mesmo dia para Faro, onde se demora até Terça-feira. Nesse mesmo dia torna para a vila de Loulé, onde no mesmo dia se ajuntam as cartas conduzidas por 2 estafetas das 2 cidades, Tavira e Lagos e das mais terras que mediram entre as ditas 2 cidades, Tavira ao Nascente, Lagos ao Poente e a dita vila de Loulé fica no meio, distante de Lagos (9 l.) e de Tavira (6 l.) e de Faro (2 l.) que fica ao Sul. E da dita vila parte o correio para o Alentejo na mesma Terça-feira, quasi ao pôr do sol e algumas ocasiões na Quarta-feira de madrugada. **Almancil.** (do termo de Loulé e Faro). Serve-se dos correios da cidade de Faro e vila de Loulé, que ambas ficam na distância de uma légua, sendo a de Faro mais pequena que a de Loulé. **Alte.** Serve-se do correio da vila de Loulé (3 l.) que ordinariamente chega todos os Domingos. **Ameixial.** Nesta terra, em as aldeias, às estalagens chegam todos os dias com grande frequência muitos almocreves que andam no caminho de Lisboa e para o Alentejo e para todas as partes do Algarve. Destes se serve qualquer pessoa para saber noticias de todas as partes que levam cartas e trazem. E por eles se provêm cada qual de todo o preciso e necessário, para o governo doméstico e de carta para o Algarve, Lisboa ou Alentejo e para outra qualquer parte do Reino. **Boliqueime.** Serve-se do correio de Loulé(2l) onde chega ao Domingo e sai na Terça-feira. **Querença**. Não tem correio; serve-se do da vila de Loulé.

3.3 - Feiras/Mercados: Loulé (S. Clemente, vila). Tem *feira franca*, 3 dias, por dia de Sto. Agostinho, a 28 de Agosto. É a melhor deste Reino. Tem outra *pequena feira*, no dia da procissão dos Passos, na segunda Sexta-feira da Quaresma. É cativa. **Loulé.** Desacato na feira, contra o Governador e acção do Bexiga de Alfontes (vide, Boliqueime). **Alte.** Na ermida de Sta. Margarida, lugar de Alcaria ou Vila Verde, há uma feirinha que dura 1 ½ dia; Franca. Aos

20 de Julho. **Boliqueime**. Tem 2 vigílias, uma 5 de Agosto e outra que se faz pela festa de N-ª S.ª das Dores. **Querença.** Não há feira. Só sim há costume, em dia da Senhora da Assunção, orago da freguesia, virem alguns tendeiros a venderam coisas de mercearia e varias pessoas a venderem coisas comestíveis. Estas se vendem na véspera e dia da Senhora; aqueles somente, no dia da Senhora, em 15 de Agosto, até à hora da véspera. (Querença).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Loulé (S. Clemente, vila). *Convento de Nª Sª da Graça, dos agostinhos calçados.* Foi dos Templários e depois dos Claustrais. Por concessão do Cardeal D. Henrique passou aos agostinhos. Tem de renda, 449.000 reis em foros e 492 alqueires de trigo, além do rendimento de uma horta, cerca, e quinta com vinhatarias, lagar de azeite e algumas propinas. Com o Terramoto parte se encontra em total ruina. *Convento de religiosos capuchos da Província da Piedade.* Assistem nele 10 ou 12 frades. Ficou muito arruinado com o Terramoto. *Hospício dos religiosos franciscanos*, em que vive só o Comissario e seu companheiro, que rege a Ordem de S. Francisco. *Hospício de religiosos agostinhos descalços,* de invocação da Senhora dos Pobres. Assistem 6 ou 7 religiosos com obrigação de administrarem um *hospital* em que se curem os pobres. Instituído por D. Afonso V. *Convento* de religiosas, sujeitas ao Prelado do Algarve, por ele restaurado do Terramoto. É seu padroeiro, António Veríssimo, sobrinho do Cardeal Pereira, em que tem 2 lugares de seu provimento.

4 - OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.2 - Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Almancil. Tem somente 1 *juiz de vintena*, e um escrivão de vintena e 1 de testamentos (Sujeito às justiças de Faro, mas estendendo-se por este termo e o de Loulé). **Alte.** Há 1 *juiz de vintena*, sujeita ás justiças da vila de Loulé, e 1 *escrivão dos testamentos*. **Ameixal.** [A freguesia estende-se pelos termos de Loulé, Alcoutim e Tavira]. Todos os anos, pelo juiz de fora de Loulé, se faz 1 juiz, que chamam de vintena, que serve para cobrar as fintas da décima, sisa e outras diligencias que lhe ordena o juiz de fora da vila de Loulé. Há também dois escrivães que servem diligências. E para os Testamentos, um no termo de Loulé, e outro no termo de Alcoutim, posto pelo provedor da comarca de Tavira para o dito efeito. (c. Loulé). **Boliqueime.** Tem 1 juiz de vintena, posto pela câmara de Loulé. (c. Loulé)

CONCELHO DE MONCHIQUE. (Concelho novo)

Vide, Silves

CONCELHO DE OLHÃO. (Concelho novo)

Vide, Faro

CONCELHO DA VILA DE PORTIMÃO. Comarca de Lagos

1 - CONCELHO:

1.1 - Foral/Senhorio: Terra elevada a vila em 1473, 223 anos após a ultima conquista aos mouros e sua expulsão do Reino do Algarve por D. Afonso III (1250). Elevada a vila por D. Afonso V, com a isenção e privilegio de não ser dada a Príncipe Infante ou donatário algum. Mas logo o mesmo Monarca deu a povoação, com os direitos e rendimentos que nela tinha o Gonçalo Vaz de Castelo Branco, em remuneração de serviços. Por morte de D. Gregório de Castelo Branco passou à Coroa, sendo o ultimo rei a confirmar a doação, Filipe IV (c. Portimão). De presente pertence à Coroa e não tem donatário. As armas dos Castelos Brancos desta vila se acham entalhadas, em pedra, nas portas, nos postigos e na igreja principal da vila, um leão com um elmo ou morrião por cima (c. Portimão)

2 - CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 - Oficialato: Portimão. Tem juiz de fora, camara. Está sujeito à correição da cidade de Lagos e à provedoria do Reino. (Portimão)

2.4 - Equipamentos municipais e concelhios. *Casas de audiências* e *cadeias*. Casas da camara com suas cadeias, a maior parte viera a terra com o Terramoto. Tem *barra* que tem capacidade para entrar nela toda a qualidade de embarcações, não sendo de extraordinária grandeza, podendo acomodar em distância de mais ½ légua mais de 300 embarcações, de alto bordo. Serve ao comercio, às embarcações portuguesas, inglesas e holandesas, e também de refugio aos ventos contrários. **Praças e fortalezas.** Vendo-se continuadamente vexados das contínuas entradas que às embarcações faziam os mouros, castelhanos e estrangeiros por a barra não ter defesa, porque próximos de barra e do perigo (…) congraçaram-se alguns moradores para fazer uma povoação em que juntos habitassem para melhor se defenderem das contínuas invasões (…) Contrataram-se com D. Afonso V em que se comprometiam no termo de 2 anos a fazer 40 casas e as mais que pudessem (…)Contanto que o monarca lhes desse alguns privilégios e isenções e nunca daria a povoação a donatário algum(…) Elevada a vila, em Portimão, logo o seu 1º donatário Gonçalo Vaz de Castelo Branco «pôs logo por obra a *muralha e fortificação de torres*» e convidar moradores e povoadores. Tem esta vila «uma barra declinante do Sul para Poente, guarnecida em *2 fortalezas*. Uma do Sul a de S. João do Rezilhe, no termo de Silves, da outra parte do rio. E outra do Poente, na ponta da terra, a de Sta. Catarina, com seu capitão-governador. É esta vila cercada de uma «*antiga muralha*», em que há algumas *torres*, à entrada de 4 portas que tem: *a da Praça*, coberta com um baluarte, de Sta. Bárbara, frente ao rio e barra; a *porta da Ribeira*, junto ao rio, fronteira entre Sul e Nascente, com 2 torres; outra

porta fronteira ao Norte, com duas torres, a *porta de Serra*. E outra fronteira ao Poente, a *porta de S. João*, com 2 torres. Tem mais 3, portas menos principais, a do *postigo dos Fumeiros*, fronteira a Nascente, a do *postigo de Sta. Isabel*, fronteira ao Sul, a do *postigo da Igreja*, fronteira a Poente. Tanto as portas como em postigos e na igreja principal se acham entalhadas em pedra, as antigas armas dos Castelos Branco desta vila. Sofreu esta terra os maiores danos com o Terramoto, numa altura em que se cuidava a maior perfeição e reparo nos seus equipamentos, militares, igrejas e ermidas. (…) A muralha da vila, com as suas torres e contramuralha, que tem para a parte do rio, a que chamam barbacã, em partes tivera grandes rombos, descortinando em grande parte o parapeito da barbacã (c. Portimão)

3 - OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 - Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Portimão. Tem Casa de Misericórdia «que por falta de rendas se acha em miserável estado». Não há documentos, nem tradição por onde conste a sua primeira fundação. Rende-se nesta igreja devoção a uma imagem de Santo Cristo Crucificado de muitos milagres. Tem esta vila *Casas de hospital*, sem rendimentos alguns, administradas pela Mesa e irmandade da Misericórdia (c. Portimão)

3.2 - Correios da sede do concelho: Portimão (vila). Tem a vila correio que chega nas Segundas-feiras, pelo meio-dia, e parte pelas 10 ou 11 horas da noite do mesmo dia (c. Portimão)

3.3 - Feiras/Mercados: Portimão (vila). Feira, de 3 dias, que principia a 11 de Novembro. Antigamente era livre; agora é cativa por se pagar nela os direitos costumados. **Portimão.** No dia da festa de Nª Sª da Saúde, a 8 de Setembro, junto à sua ermida, com grande concurso de povo da freguesia e vizinhos, fez-se nesse dia uma vigília ou mercado.

3.5 - Mosteiros, conventos e outras instituições: Portimão. Tem um *colégio de Jesuítas*, de S. Francisco Xavier. Moderno de «maravilhosa arquitectura e grandeza todo de abobada». A factura desta obra foi feita por desenho e risco que fez o padre Bartolomeu Duarte, religioso da Companhia «grandíssimo arquitecto». A 1ª pedra da fundação foi posta em dia das Onze Mil Virgens, do ano de 1660. Padroeiro foi Diogo Gonçalves, da vila de Portimão. Institui neste colégio 2 capelanias de missas e doutrina, aquela para ensinar a ler e duas outras, 1 para Latim e outra para Moral. Há mais um *convento dos religiosos reformados da Província da Piedade de Nª Sª da Esperança*. Primeiros fundadores e padroeiros Simão Correia, natural das Caldas da Rainha, capitão que foi em Azamor e seu irmão. Situado fora da vila. Nele estiveram os primeiros padres até 1533, em que deixaram aos padres da Província dos Algarves. E neles estiveram até 1541, em cujo ano vieram os padres da Província da Piedade. Como as casas não tinham forma, as demoliram e deram princípio a fazer convento regular. Por se acabar a

descendência do 1º padroado, deram os padres da Província, o padroado aos Condes desta vila. E depois entrou Gaspar de Faria Sarrão, homem dos principais desta vila. A igreja do Corpo Santo, com invocação de São Pedro Gonçalves, que é dos mareantes, e nela se acha estabelecida a venerável Ordem Terceira de S. Francisco (…). E há tradição foi hospital dos mareantes.

CONCELHO DA VILA DE SAGRES. Comarca de Lagos

1 - CONCELHO:

1.1 - Foral/Senhorio: É d´El-rei. É vila e praça de armas. Foi-lhe dado o nome de vila por D. João I. (Sagres, c. Lagos)

1.3 - Freguesias: Sagres. Tem termo próprio e freguesia própria». Está situada no Cabo de S. Vicente, em uma montanha, sobre o rochedo do mar em uma língua de terra que mete para dentro do mar para a parte Sul. Tem de comprimento a península 2 tiros de mosquete e de largura 1 tiro. Compõe-se todo o termo de pedras e mata agreste. Não tem morador algum, só sim 1 monte de 1 só morador. A paroquia está dentro da vila. (Sagres, c. Lagos)

2 - CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 - Oficialato: Sagres. A vila tem dois juízes ordinários, vereadores e mais oficiais da camara. Esta vila e seu termo se compõem de 1 companhia de soldados de artilheiros pagos e mais oficiais e governador da praça que de ordinário tem patente de Tenente-coronel. E também tem ajudante de praça. (Sagres, c. Lagos)

2.2 - Modo de eleição de ofícios políticos: São os juízes ordinários eleitos pelo corregedor da comarca de Lagos. São homens lavradores e moradores em a Vila do Bispo e em o lugar de Raposeira, distante duas léguas desta praça. E vem uma vez em cada mês a fazerem audiência a esta praça. E se tem que despachar, vem mais a miúdo (c. Sagres).

2.3 - Propriedade de ofícios políticos:

2.4 - Equipamentos concelhios e municipais: Fortalezas e muralhas: Tem esta freguesia três fortalezas dos soldados e suas famílias que destacam desta praça para as fortalezas, que são *Baleeira, Beliche e S. Vicente*. Não tem numero certo, porque destacam os que são necessários. Dentro da fortaleza de S. Vicente está a igreja matriz. Dentro da fortaleza de Baleeira, está a ermida de Nª Sª da Guia. Dentro da fortaleza de Beliche, está a ermida de Sta. Catarina. Esta praça de Sagres está cercada de mar, excepto pela parte do Norte que é terra firme. Está por toda a vila e península formada sobre um rochedo de pedra áspera e rija. Esta vila de Sagres praça de armas, tem pela parte do Norte, que é terra firme, seus muros antigos, com suas[ameias] e quadros e seus ângulos e estrada de rondas (…). Com o Terramoto caiu

grande parte dos muros em umas partes até ao chão e em outras até ao meio. E o que está de pé ameaçando ruina. Tem também seu contra-muro antigo, mas não se acabou porque ficou em meio. O contra-muro sofreu pouco com o Terramoto, está todo de pé. A *fortaleza da Baleeira* é murada (…). De presente estão os muros arruinados ou ameaçando, ruina: a fortaleza de Beliche é toda murada (…) na plataforma estão as peças para a parte do mar. a *fortaleza de S. Vicente* é murada por terra por parte do Norte que o seu muro chega de mar a mar (c. Sagres).

3 - OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.2 - Correios da sede do concelho: Sagres. Não tem correio. Serve-se do correio de Lagos (7 l.).

3.5 - Mosteiros, conventos e outras instituições: Sagres. Em esta freguesia há um *convento de religiosos capuchos da Província da Piedade*, de 13 religiosos. Seu orago, S. Vicente. Não tem padroeiro; são sujeitos à sua Província da Piedade. Está situada dentro da fortaleza de São Vicente do Cabo (c. Sagres).

VILA DE SANTO ANTÓNIO DE ARENILHA (MONTEGORDO) (Comarca de tavira).

CONCELHO DE ALPORTEL. (Concelho novo)

SANTO ANTÓNIO DE ARENILHA

Vide, Vila Real de Santo António

CONCELHO DA CIDADE DE SILVES. Ouvidoria/Correição de Faro. Comarca de Tavira

1 - CONCELHO:

1.1 - Foral/Senhorio: Donatária a Rainha «de tempos antigos até ao presente».

1.3 - Freguesias: Silves. Cidade**,** situada em uma ladeira. Tem termo grande, de 13 freguesias, além da da cidade de Nª Sª da Conceição (c. Silves). «Foi cidade populosa e habitada de grande numero de moradores. Foi cabeça de todo o Reino do Algarve.

2 - CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 - Oficialato: Lagoa. Há neste povo «dois *juízes* eleitos por *pautas*. Tem estes alçado até 600 reis, em que condenam sem apelação, nem agravo e tomam conhecimento de todas as coimas desta freguesia. Tem procurador, alcaide, porteiro e 1 escrivão de notas, judicial e

almotaçaria e 1 escrivão das sisas. Tem 1 médico e 2 boticários (Lagoa). **Silves.** Tem juiz de fora e tem camara (c. Silves).

2.2 - Modo de eleição de ofícios políticos: **Lagoa.** Ministros, providos pela Casa da Rainha. Juízes eleitos por pautas em que votam os homens de melhor categoria», e cuja eleição preside o juiz de fora de Silves, com seu escrivão de câmara (c. Lagoa).

2.4 - Equipamentos concelhios e municipais. Silves. Terra populosa que foi «cabeça de todo este Reino do Algarve, de que ainda há sinais da sua grandeza e da «antiga e formosa sé de Silves»**. «**E assim o afirmará quem vir e atender ao *circulo dos muros*, a valentia das *torres*, a disposição do *castelo*, a *nobreza da casa da câmara*, que sendo muito grande e formada sobre uma torre, era coberta de abobada e a *casa da audiência*, em igual correspondência, formada sobre arcos, em segura cantaria (c. Silves). A igreja paroquial foi antigamente catedral. **Algoz.** Há nesta terra um *Monte da Piedade* de 33 moios de trigo, instituído por um homem particular e bom que aqui houve, chamado Tomé Rodrigues Pincho, sogro do capitão Pedro Correia Mascarenhas. E para se manter o *celeiro*, tendo alguma ruina, deixou um moio de trigo, além destes, à confraria do Santíssimo Sacramento, com obrigação que sendo necessário algum concerto, concorresse a confraria. Para o seu regime se fazem 3 oficiais, por eleição. Vem assistir à factura o reitor da confraria do Senhor (SS$^{mo.}$ Sacramento) e a sua irmandade vem votar. E hão-de sair da mesma irmandade, 1 administrador, homem abonado e nobre, 1 escrivão também abonado e nobre, e 1 medidor mecânico. Dão contas, cada 3 anos, ao provedor da comarca de que tem 2.000 reis. Cada moio tem de acréscimo que dá quem o leva 3 alqueires. Estes se aplicam para os tais oficiais de que vem a cada um 30 alqueires. E de parte do medidor sai o resíduo com poder privativo real para por si executarem (c. Silves). **Lagoa.** É concelho de 10.000 reis de renda. Tem casa de audiência, cadeia. Tem 2 boticas (Lagoa). **Estômbar.** No lugar da Amixoloeira, povoação de Estômbar, está um *porto*, como *praça*, que lhe chamam o Calhau, junto ao rio de Vila Nova, de largura 20 passos e de comprido 40 (…) não feito por arte, mas por natureza plana. A este porto vem embarcações, não só do Reino, mas de outras potencias estrangeiras, a carregar boa quantia de frutas que deste Reino vão. São porem navios, [ ], balandras, setias, iates, e outros semelhantes. E outros maiores não admite por impedimento da barra (C. da Lagoa). **Ferragudo.** É *porto de mar* (…). Está próximo à barra de Vila Nova de Portimão, em que só entram hoje por entupida, iates, setias e patachos e semelhantes embarcações desta tripulação, que vêm a tomar carga de frutos do país, à Amixoloeira da Carregação. São os frutos, passa, figo, vinho, amêndoa e sumagre (c. Lagoa). **Porches.** Nos confins da freguesia tem seu porto de mar, que a natureza fabricou entre ásperos rochedos, mas tão pouco largo e fundo que somente em praia-mar admite entrada a alguns

barcos de pescadores, que a frequentam, fazendo participantes da venda de suas pescarias, aos moradores da freguesia e vizinhanças (c. Lagoa). **Praças e fortalezas: Lagoa.** É esta terra e «povoação aberta». E não é praça de armas, nem tem fortificação alguma. Na distancia de meia légua, no sitio do *Carvoeiro*, está a fortaleza com a ermida dentro de Nª Sª da Encarnação; fortificada a fortaleza em 2 peças de artilharia, e guarnecida de gente paga. É a ermida obra muito antiga, feita de abobada. E sobre ela, «está um obelisco como pirâmide de pedra e cal, outavado, tão levantado que se descobre de muitas léguas ao mar. E serve de sinal e baliza aos navegantes para seguirem o seu rumo», a qual fortaleza fizeram os moradores à sua custa para se livrarem do assalto dos mouros e contínuos rebates por lhe ficar próximo o desembarque. E a fizeram com 3 lanços de muralha pagando somente Sua Majestade os ofícios e tudo o mais à sua custa e com este freio refrearam aqueles insultos tão prejudiciais à sua liberdade, vidas e fazendas. O Terramoto demoliu e arrazou totalmente a ermida; destruiu parte das muralhas e também os quarteis de soldados. Em 2 cabanas colocaram, numa o quartel dos soldados; noutra a imagem de Nª Senhora (Lagoa). **Porches**. Tem um *castelo* na rocha do mar, em uma ponta metida ao mar, 160 passos. Pelo Terramoto padeceu grande ruina em muros, armazém, quartéis de soldados, e na capela de Nª Sª da Rocha. Hoje se acha reparado, menos alguns pedaços de muro e também 3 casas dos soldados, que ainda estão caídas. **Alcantarilha.** Porto de mar é a sobredita Armação, praia onde bate o mar. E na mesma tem porto ou barra onde desembarcam ou podem desembarcar embarcações estando o mar quieto. Ai poucas barcas com suas redes de pescar e com temporada se lança armação aos atuns em que se [pesca] grande quantidade dele. Pode admitir muitas armadas, na costa do mar, que lhe chega a bater nas paredes (c. Silves). Contem em si a povoação de Armação uma *fortaleza* por estar na costa do mar, fronteira a Africa, de Saletinos habitada, cuja fortaleza com a sua igreja, arruinando-se com o mar no tremor de terra de 1755, se acha ora novamente reedificada, com a sua igreja de Sto. António, com maior perfeição, fortaleza e gosto. Fortaleza que a defende com 3 peças e a esquadra de soldados artilheiros pagos, que lhe assistem, novamente reedificada com a sobredita ermida de Sto. António. Teve esta terra principio de muralhas, de que se vêm ainda levantadas com suas ruinas, coisa de 80 braças que cercam este lugar na décima parte. Nunca foi *praça de armas*, nem há torre no seu distrito. (c. Silves). **Ferragudo.** No seu distrito não há fortaleza porque as que a defendem são Santa Catarina e São João na vila de Vila Nova de Portimão (c. da Lagoa). **Silves.** É esta cidade *murada*, com *muros fortes* e *torres*, muito levantadas, que a fariam, em algum tempo, muito respeitada e atendida, como hoje também seria se senão vissem estes muros e torres, em maior parte caídos. Há dentro desta cidade um grande *castelo* que tem dentro seu cercado, uma e grande *cisterna*, coberta de abobada e com

abundante água. E deste castelo se manda tirar pólvora quando é necessária para as fortalezas vizinhas (c. Silves).

3 - OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 - Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Alcantarilha. Tem *Casa da Misericórdia,* por particular erecção, não muito antiga. Não tem mais renda, que as incertas esmolas que lhe deixam os fiéis, nem tem cousa notável. Tem em si um «bem nobre *hospital* que administra a Misericórdia, pelo seu provedor. Não tem mais renda do que ganha a tumba com as esmolas dos mortos. (c. Silves). **Lagoa.** Tem *Misericórdia,* com renda anual de 63.000 reis e 20 alqueires de trigo. Não há noticia da origem; porém observam Compromisso, acomodam-se em toda a renda e capacidade da dita Santa Casa. Tem umas casas, que servem de *recolher a todos os pobres passageiros,* a que chamam *hospital*. Não tem renda alguma. É da Misericórdia (Lagoa). **Monchique/Marmelete.** Tem *Casa da Misericórdia*, que teve principio em *albergaria*. E pelo decurso dos anos com aumento de esmolas se aumentaram as rendas. E terá de renda 100.000 reis. Alcançou Compromisso e se submeteu debaixo da real proteção. Tem capelão para satisfação das pensões e obrigações anuais da Casa. Há neste lugar um *Hospital* a que assiste a Casa da Misericórdia, com as rendas que para a tal assistência lhe têm deixado. Neste sitio de Monchique deu principio o bispo de D. Francisco Barreto, pelos anos de 1640, a um *hospital para pobres*, aumentado e reduzido a melhor ordem e fabricado bispo D. Simão da Gama, ampliando a mesma obra o bispo Cardeal Pereira, consignando-lhe perto de 100.000 reis de renda em foros. Favoreceu-o também o arcebispo-bispo D. Inácio de Santa Teresa, aplicando-lhe por Breve apostólico, perto de 100.000 reis de renda, na redução de algumas missas de menor esmola deste bispado. O actual bispo D. Francisco Lourenço de Sta. Maria lhe mandou fazer um *banho de lodo* e acrescentou umas cozinhas. Consta hoje este hospital de 2 corredores, um com celas e quartos para homens e outro com celas e quartos para mulheres, divididos com uma capela de S. José, que fica no meio, onde se celebra missa e dá comunhão aos enfermos. Tem além do *banho de lodo,* 3 *casas de banho,* ordinárias, pegadas ao mesmo corredor. Abre-se este hospital para os pobres em 2 de Julho e fecha-se em 29 de Setembro. Comumente se curam nele, neste tempo, 250 pobres. É da jurisdição dos bispos, que concorrem para a sua administração e suprem das rendas da Mitra, o que falta para o sustento dos pobres e conservação do hospital, que não tem mais rendas do que as referidas (…). Tem seu provedor, sangrador, enfermeiros e enfermeiras, aos quais todos se dão ordenados. **Silves.** Tem *Casa da Misericórdia*. Não se sabe a origem. Tem de renda 50.000 reis, pouco mais ou menos, pois tem alguns foros de trigo que se vendem conforme os preços do ano. Não tem *hospital*. (c. Silves).

Mexilhoeira Grande. Tem *Casa da Misericórdia*. E pela sua antiguidade não é possível achar o seu inicio, tanto no livro dela, como das pessoas antigas qual foi a sua origem. A renda anual são 41.000 reis e 69 alqueires de trigo. Não tem *casa* notável. Tem um *hospital* que serve de acomodar alguns pobres passageiros, à custa das rendas da Misericórdia, a qual também só providencia aos pobres que trazem carta de guia (c. Portimão).

3.2 - Correios da sede do concelho: Silves. Não tem esta cidade correio e se serve do correio da Lagoa (1 l.). **Alferce.** Serve-se do correio de Portimão (4 l.). **Monchique.** Não tem correio. Porém todas as cartas vêm a este lugar pelo correio de Portimão (4 l.) a cuja vila chega na Segunda-feira e parte na Terça-feira. **Estômbar.** Não tem correio, mas passa por ela o estafeta no dia de Segunda-feira da semana, que vem de Loulé e [terra] do Reino do Algarve. E no mesmo dia vai e volta a Vila Nova de Portimão (1/2 l.), entregando e recebendo as bolsas. Os que tem correspondências, como o estafeta por esta terra passa, remetem as cartas ao correio de Loulé (7 l.); salvo algum contingente, valem-se do correio próximo, de que ordinariamente se não impede pela passagem do rio. (c. de Lagoa) **Algoz.** Serve-se do correio de Albufeira (1 l.)**. Alcantarilha.** Chega no Domingo e volta na Terça-feira. Serve-se do correio que passa pelo lugar de Pêra (1/2 milha). (c. Silves). **Pera.** Não tem correio. Serve-se do correio de Albufeira (1 l). O seu estafeta que leva as cartas para Portimão, forçosamente passa por este lugar e a que deixa as cartas que vêm para ele e para os lugares circunvizinhos. E chega aqui na Segunda-feira pela manhã (c. Silves). **Ferragudo.** Serve-se do correio de Portimão, 1 tiro de peça de artilharia (c. Lagoa). **Lagoa.** Não há correio neste povo que tenha bolsa. E só um estafeta mandado do correio de Loulé, o qual conduz as cartas para este mesmo lugar e chega a ele em todas as Segundas-feiras e se recolhe na Terça. E dista este povo de Loulé (6 l.) donde mana o estafeta. **Porches.** Serve-se do correio de V.ª N.ª Portimão (1 ½ l.). **Monchique/Marmelete.** Serve-se do correio de V.ª N.ª de Portimão ou da cidade de Lagos (4 l.). **Mexilhoeira Grande.** Serve-se do correio de Portimão (1 l.). **S. Bartolomeu de Messines.** Não tem correio. Manda buscar a Lagoa (3 l.) e chega ao dito lugar na Segunda-feira pela manhã.

3.3 - Feiras/Mercados: Silves. Tem esta cidade feira e dura 3 dias, que são o ultimo de Outubro e 2 primeiros de Novembro. É feira franca. **Algoz.** Tem uma *vigília* que se faz em Agosto, no 1ª Dominga, na festa da Nª Sª do Pilar, depois do dia de N.ª S.ª da Assunção, a 15 de Agosto, em que acodem tendeiros e coisas de comer, frutas, etc. Lagoa. Não há neste povo feira franca ou cativa, mais que uma vigília em dia de S. Sebastião, que dura todo o mesmo dia. É cativa. **Estômbar.** Tem um convento, situado em um outeiro que se chama o Praxel, dos *religiosos observantes de S. Francisco*, hoje seriamente arruinado peo Terramoto de 1755. **Mexilhoeira**

Grande. Tem vigília a 24 de Agosto, que dura poucas horas. É franca. (c. Portimão) **Pera.** Tem uma feira no dia de S. Lourenço e se faz junto à ermida de S. Lourenço. Dura o mesmo dia. É cativa (c. Silves). **Porches.** Tem feira, em 15 de Agosto. Dura esse dia. É franca. **Ferragudo.** Não há neste povo feira franca ou cativa, mais que uma vigília no dia de S. João Batista. Dura todo o dia. É cativa (c. Lagoa). **Senhora do Verde.** Tem *feirazinha*, em 15 de Agosto, que durará 6 horas, pouco mais ou menos.

3.5 - Mosteiros, conventos e outras instituições: Silves. Tem um *convento de religiosos de Terceira Ordem de S. Francisco*, fora da cidade, à vista dela, em distancia de ¼ de ½ légua. **Lagoa.** Tem um *convento de carmelitas calçadas*, fora dele em distancia de 1 tiro de mosquete. Foi seu fundador em 1550 Pedro Fernandes, fidalgo da Casa de S. Majestade e escrivão da câmara da rainha D. Catarina, mulher de D. João III. Tem mais um *Recolhimento* de mulheres, junto à capela de S. José (…). Foi seu fundador o P^e.^ António Pacheco Quaresma. (c. Lagoa). **Mexilhoeira Grande.** Tem um Ermitério no qual tem 3 monges, que observam a regra de Sto. Antão e a sua igreja por orago e Senhora do Carmo. Não tem padroeiro. E vivem sujeitos à jurisdição do Ordinário (c. Portimão). **Monchique/Marmelete.** Na quinta de Sto. António, do Conde de S. Lourenço, há um oratório que ainda se conserva com capelão para dizer missas aos Domingos e dias santos, com um *hospício de religiosos da Piedade*, o qual existiu por pouco tempo, por causa do desabrigo do lugar. Convento de Nº Srª do Desterro, de religiosos da Ordem Terceira regular de S. Francisco. É casa de Recoleção, fundação de Pedro de Melo e Silva vindo do Estado da India. Padroeiro o Conde de S. Lourenço, António Melo e Silva.

4 - OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 - Privilégios municipais e concelhios: Alferce. Tem juiz de vintena e está sujeito este povo e freguesia ao governo da jurisdição da cidade de Silves. **Alcantarilha.** A honra que tem é terem todos os moradores pobres e plebeus *homenagem* que soltos se possam livrar de quaisquer crimes, concedida por D. Catarina, mulher de D. João III, por terem cavalos e armas prontas contra os mouros, cujas frontarias defendem (c. Silves). **Ferragudo.** Tem os privilégios concedidos por D. João V aos marítimos: não poderem os seus filhos ser obrigados a soldados; mortos os pais lhe não poderão os filhos ser rematados pelo juiz dos órfão ou outro algum; (Lagoa). **Lagoa.** *Terra independente*. (vide, Silves). Goza este povo e alguns privilégios concedidos pelos reis e rainhas. D. Manuel, concedeu por provisão que os juízes de Silves viessem a este povo fazer os juízes na forma que se fazem os juízes ordinários, o que se observa; provisão de D. João III, para que dos moradores deste povo se elegesse 1 vereador sempre, para

a câmara de Silves; provisão de D. Sebastião para se cortar carne no seu açougue pelo preço de Silves; provisão de D. Sebastião que exime este povo de acudir às procissões de Silves.

4.2 - Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Ferragudo. É sujeito à jurisdição das justiças e câmara da cidade de Silves, que poe neste um juiz de vintena para darem parte do sucedido» (c. Lagoa). **Monchique/Marmelete.** Tem *2 juízes eleitos* pelo juiz de fora e mais nobreza e povo deste lugar, os *quais são almotacés*, subordinados ao mesmo juiz de fora da cidade de Silves e sua câmara de Silves (5 l.) aonde se correm todas as causas com universal discomodo da freguesia, não somente pela distancia, mas pelo perigo das ribeiras que se passam. (Marmelete, c. de Monchique). **Lagoa.** Há neste povo 2 juízes, eleitos pautas, em que votam os homens de melhor categoria dele, a cuja eleição preside o *juiz de fora* de Silves, com seu *escrivão da câmara*. Tem estes alçada até 600 réis, em que condenam, sem apelação, nem agravo, e tomam conhecimento de todas as coimas desta freguesia. Há *concelho* com dez mil reis de renda. Tem procurador, alcaide, porteiro, casa de audiência, cadeia, 1 escrivão de notas, judicial e almotaçarias e outro das sisas. Tem 1 médico e duas boticas. (Lagoa c. Silves). **Porches.** Tem juiz de vintena, sujeito às justiças de Silves. **Alcantarilha.** Tem juiz de vintena, feito anualmente pela câmara de Silves, a quem está sujeito e ao juiz de fora da cidade. (c. de Silves). **S. Bartolomeu de Messines.** Está sujeita às justiças de Silves a quem pertence o conhecimento de todas as causas, ordens civis como criminais. **Senhora do Verde.** Sujeito ao governo da cidade de Silves. Tem juiz de vintena.

CONCELHO DA CIDADE DE TAVIRA. Comarca de Tavira

1 - CONCELHO:

1.1 - Foral/Senhorio: É de Sua Majestade, a quem pertence apresentar as justiças (Conceição). O senhorio foi dada a Ordem de Santiago por D. Sancho 2º em 1244, «2 anos depois de conquistado aos mouros», doação confirmada por Inocêncio 4º em 1245. D. Afonso 3º correu demanda com a Ordem e por resolução de «juízes árbitros» ficou à Coroa o senhorio temporal e à Ordem o padroado das igrejas, com a herdade de Gomeira em 1272. Teve foral dado por D. Afonso III em 1266 (Tavira, Santiago e Sta. Maria). Tem por *Armas* uma nau e uma ponte» (Santiago de Tavira). D Manuel a fez cidade em 1520 e D. João III deu foral por carta de 1524.

1.3 - Freguesias: Tem 15 lugares (paroquias) no termo e 2 paroquias na cidade (Tavira, Santiago e Stª Maria).

2 - CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 - Oficialato: Tem corregedor e provedor, superintendente dos tabacos, juiz de fora e também juiz dos órfão e juiz da portagem não letrados. E senado de câmara «aonde se conserva a memoria dos seus vereadores desde os anos de 1431, em que foi vereador Fernão Martins Carvalhais, primo do condestável D. Nunes Alvares Pereira (Sta. Maria e S. Tiago de Tavira).
2.4 - Equipamentos Concelhios e Municipais: Tavira. É *porto de mar*, com rio navegável. Mas a barra é baixa. O surgidouro terá até 5 braços de fundo. Comerceiam nele catalães na pesca do atum. E pode admitir muitas embarcações que não excedem a lotação de 80 toneladas. **Praças e fortalezas: Conceição (Conceição de Tavira).** Há uma fortaleza de São João e está na boca da barra de Tavira. Não padeceu ruina com o Terramoto. **Tavira (Sta**. **Maria).** Tem em partes seu recinto de *muralha antiga* e na mais eminente da cidade no *castelo* danificado, obra que mandou fazer D. Dinis no ano de [1295]. **Tavira.** (Santiago). Tem fortificação antiga irregular, em partes arruinada. E da mesma obra é o *castelo*, que fica dentro da *vila velha*, no lugar mais alto da cidade, o qual foi reformado por D. Dinis, em 1292. No seu distrito se descobrem vestígios de *torres antigas*, que foram de nobreza daqueles tempos. **Moncarapacho.** No sitio de S. Brás, perto da Barra da Fuzeta, está uma *torre* derrubada. E no direito dela, da parte do Norte, está outra (*torre*) entre fazendas, a qual está quasi toda [derrotada]. E defronte da barra da Fuzeta, está um *fortim*, com uma peça, com seu *artilheiro*. E tem *guarnição* de 4 soldados, que vêm da cidade de Tavira (c. Olhão). **Luz de Tavira.** No sitio de Arroio até os Possos da Pedra, limites da freguesia que confina com o rio, havia uma cidade, chamada de Antas, hoje Andes, que foi tomada aos mouros por D. Paco Peres de que ainda hoje há vestígios de pedrarias lavradas de abobeda (…). Nesta freguesia houve *6 torres* feitas ao antigo, com muita altura, das quais só existe uma ainda que com alguma diminuição por ter sido cercada, que se chama vulgarmente Torre de Aires Gonçalves. E das 5 ainda existiam três, mas se arruinaram pelo Terramoto (…).
2.5 - Articulações político-institucionais: Tavira. É cabeça de comarca que compreende 3 vilas e 15 lugares. As vilas: Castro Marim, Cacela e Loulé.
3 - OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:
3.1 - Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tavira (Stª Maria). Tem *Casa da Misericórdia*, com principio numa capela do convento de S. Francisco, sendo ainda de claustrais. E depois passou para *hospital*. E finalmente foi fundada no lugar onde se acha. Discorreu a sua erecção de 1501 a 1541, em que teve principio o edifício da actual igreja. Tem de renda 560.000 reis, pouco mais ou menos, cujo rédito se aplica para capelas quasi todo, e a instituição da Obra Pia estabelecida por Manuel Nobre Canelas em 1679: «É há coisa de 50 anos, tem tido diminuição grande de renda» O fundador dela parece ser D. Manuel, pelos privilégios e compromisso que

lhe deu ao modo do de Lisboa, de 13 Novembro 1516. D. João III confirmou estes privilégios em 1544, como consta dos dos *muros antigos da Casa*. Tem *hospital de S. José* (antes do Espírito Santo). Antes do tempo de D. Afonso V, pelos anos 1425, em que foi fundado, se chamava *albergaria*. Em 1474 o dito rei mandou chamar *hospital*. É administrado por um juiz, provedor, mordomo e escrivão. O juiz é privativo para todas as causas que tocam a cobrança das rendas, com autoridade para prender os devedores e executa-los até inteira satisfação. Tem de renda cada ano, em foros de dinheiro, galinhas e trigo (tudo pago a dinheiro) 700 e tantos mil reis, além da receita extraordinária que se não pode computar. Tem varias capelas pias e uma delas com obrigação de criar *engeitados* e outras pensões. **Moncarapacho.** Tem *Casa da Misericórdia*, com provisão real. Hoje tem pouca renda, por diminuição que tem havido. Tem 2 casas que servem de *recolher os passageiros pobres*, sem administração, nem renda (c. Olhão).

3.2 - Correios da sede do concelho: Tavira (Sta. Maria). Tem correio, ordinariamente chega na Segunda-feira de manhã e parte na madrugada de Terça-feira (S. Tiago de Tavira). **Conceição (Tavira).** Não há correio. Corresponde-se a gente pelo correio da cidade de Tavira (1 l.), que chega ao Domingo e parte à Terça-feira. **Luz de Tavira**. Serve-se do correio de Tavira (1l) que chega à mesma no Domingo por noite e se despede na Terça-feira de manhã. **Sta. Catarina da Fonte do Bispo.** Nesta freguesia não há correio. Quem tem negócios chega à cidade de Tavira com (2 ½ l.) ou à cidade de Faro (4 l.) que são da terra onde há correio. **Moncarapacho.** Não tem correio. Recorrem a Faro (3 l) onde chega o correio que vem de Beja e a Tavira (2 l) que vem de Loulé. E chega a dita cidade, todos os Domingos à noite e se recolhe na Terça-feira, ao meio dia à dita vila (c. Olhão)

3.3 - Feiras/Mercados: Tavira (Sta. Maria). Tem feira no 1º dia de Agosto, chamada de Senhora da Boa Morte e outra no dia 4 de Outubro chamada de São Francisco. Ambas francas e de 3 dias. (S. Tiago e Sta. Maria). **Tavira (S. Tiago**). Tem feira franca por S. Francisco e outra da Sra. da Boa Morte em Agosto. **Tavira (Conceição).** Tem feira, franca, de 3 dias, em 8 de Setembro. Hoje não dura mais que 24 hora e com pouca concorrência de gente. **Luz de Tavira.** Teve feira franca, de 3 dias, em 8 de Setembro. E hoje se faz por tão limitado tempo que não tem mais de 24 horas e com pouca concorrência de gente. **Moncarapacho.** Em 14 de Setembro, festa do Santo Cristo, tem uma *feirinha* que dura 24 horas. É franco por se fazer na partilha de 2 termos, Tavira e Faro. As pessoas que são daquela se põem no seu termo e as que são deste, no seu (c. Olhão).

3.5 - Mosteiros, conventos e outras instituições: Tavira. Tem 5 conventos de religiosos e 1 hospício de marianos. Na *paroquia de S. Tiago (de Tavira):* o dos *franciscanos*, o mais antigo,

edificado para os Templários por D. Dinis, depois de 1279; possuíram-no até 1312, em que foram extintos. Passou aos claustrais e destes aos observantes no reinado de D. Manuel I por Breve pontifício de 1517; *Convento de religiosas de São Bernardo*, fundação do bispo D. Fernando Coutinho (ou por D. Manuel I). Fundadoras umas irmãs do bispo, pelo ano de 1520. *O convento de Nª Sª da Graça, de ermitas de Santo Agostinho*, a que deu principio frei Pedro de Vila Viçosa, em 1542, no mesmo lugar onde pouco antes se descobrira uma sinagoga. *O convento dos capuchos da Província da Piedade*, fundação, além rio, em 1607, foi mudado para o sitio da Atalaia, a instancias do bispo D. Fernando Martins de Mascarenhas. **Tavira.** (Sta. Maria). Na paróquia o *convento dos padres paulistas de Nª Sª da Ajuda*, que teve principio no reinado de D. Afonso V por uns ermitas a quem foram dados privilégios (1448). Sem padroeiro. *Hospício dos padres carmelitas descalços*, com principio em 1742. Sem padroeiro.

4 - OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 - Privilégios municipais e concelhios: Tavira (Sta. Maria). Tem os escudeiros e povo desta cidade de Tavira a mercê de gozarem nos casos crimes do mesmo privilegio que os cavaleiros têm, por carta de D. Manuel de 25 de Setembro de 1506, o qual foi confirmado pelos reis D. João II, D. Afonso V, D. João III, D. Afonso VI (S. Tiago de Tavira). **Conceição.** Tem 1 juiz e 1 escrivão sujeitos a justiça de Tavira a que chamam, juiz e escrivão da freguesia.

4.2 - Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Conceição (Tavira). Tem um juiz e 1 escrivão, sujeitos ás justiças da cidade de Tavira e que chamam *juiz* e *escrivão da freguesia*. **Moncarapacho.** Tem *juiz vintaneiro*, feito pelo senado da câmara de Tavira, para que com comissão sua, faça algumas diligencias em companhia do *escrivão* do mesmo termo. E este faz testamentos. E no termo de Faro, também há outro juiz e escrivão, feito pelo senado da câmara da dita cidade para os efeitos declarados (c. Olhão).

CONCELHO DA VILA DE VILA DO BISPO. Comarca de Lagos

1 - CONCELHO:

1.1 - Foral/Senhorio: É vila d´El-rei. (Vila do Bispo)

1.3 - Freguesias: Tem termo seu e freguesia, o qual termo a maior distancia é de ¼ de légua e menor, 1 tiro de peça onde não há lugares nem aldeias. (Vila do Bispo)

2 - CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 - Oficialato: Tem dois juízes ordinários, vereadores e mais oficiais da câmara. Está sujeita ao corregedor da câmara da cidade de Lagos (Vila do Bispo).

2.4 - Equipamentos. Praças e fortalezas. Não é murada, nem praça de Armas. Há em distancia dela para a parte do Poente, ao pé do mar, uma *torre antiga*; a que chamam torre d´Aspa a qual servia de guia aos navegantes como também servia na mesma se dar sinal nas corridas dos lobos para que parte os mesmos fugiram. E esta se acha ao presente caída por terra (Vila do Bispo).

3 - OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.2 - Correios da sede do concelho: Serve-se do correio da cidade de Lagos (5 l.)

CONCELHO DA VILA DE VILA NOVA DE CACELA. Comarca de Tavira

1 - CONCELHO:

1.1 - Foral/Senhorio: É vila d´El-rei e pertence à Ordem de Santiago a quem foi doado por D. Dinis (1283). Cabeça de comenda. Seu comendador, ao presente D. Luís de Portugal.

1.3 - Freguesias: A vila está situada em um alto, na costa do mar. Tem seu termo. Não tem lugares, nem aldeias, e somente a aldeia de Sta. Rita. Todos os da freguesia vivem em quintas e fazendas e os da serra, em [Sta. Maria]. A paroquia (igreja) está na vila, ao pé do castelo e cinco casas de moradores com a casa da câmara.

2 - CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 - Oficialato: Existem 2 juízes ordinários e sua camara. E somente com apelação e agravo para o juiz o de correição de Tavira, como ouvidoria das Terras do Mestrado.

2.4 - Equipamentos. Praças e fortalezas. A terra não é murada. Somente teve um *castelo* ao pé da igreja que padeceu ruina com o Terramoto de 1755, o qual está quasi reparado. E pouco lhe falta para o estar todo, se acaso se acabar cinco casas e as da *camara* de que só consta a dita vila, e estão quasi reparadas.

3 - OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 - Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Vila Nova de Cacela. Tem uma chamada Casa da Misericórdia que não tem ereção régia. Acha-se foi benzida a igreja por ordem do bispo D. Francisco Barreto. E nesse mesmo tempo fizeram a irmandade em 17 de Novembro de 1675. Tem 2. 575 reis de foros. Paga de pensão de missas 4.640 reis. E a tumba renderá 6.000 reis. (Vª Nª da Cacela)

4 - OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 - Privilégios municipais e concelhios: Cacela: Teve os privilégios dos moradores de Lisboa, dado por D. Dinis em 1283, que hoje estão perdidos por inercia dos seus moradores. E o mesmo rei deu a terra à Ordem de Santiago (Sagres).

VILA REAL DE STO. ANTÓNIO. Comarca de Tavira. Concelho novo.

Vila criada em 1773.

Vide, Stº António de Arenilha (Montegordo)

Títulos e rendimentos dos párocos e coadjutores do distrito de Faro. (Com colações e apresentações)

Reúnem-se neste Roteiro as referências aos rendimentos dos párocos das paróquias adentro dos concelhos atuais. Indica-se para cada concelho, a freguesia, distinguida a negrito. Segue-se a referência à intitulação ou dignidade do pároco. E, por último, um campo destinado à referência à sua côngrua, rendimento em dinheiro e/ou géneros, nas suas diferentes componentes, bem como notas e observações que discriminam as diferentes componentes dos rendimentos das paróquias e beneficiários dos diferentes rendimentos dos benefícios paroquiais, suas afetações e responsabilidades de pagamento. Estes campos vão separados por [/]. Os textos que constam, *ipsis verbis*, de extratos das *Memórias* vão em itálico.

Freguesia / **Título do pároco** / **Rendimentos/Côngruas (certos e incertos em dinheiro). Notas – Observações**

Concelho de Albufeira

Albufeira / Prior / Do hábito de Avis, cujo mestrado o apresenta, pela Mesa da Consciência e Ordens. Tem de côngrua, pago pela comenda da vila, 210 alqueires de trigo, 140 alqueires de cevada e 20.000 réis em dinheiro. Tem 3 benefícios curados, do hábito de Avis, e apresentados pelo mestrado. Tem de côngrua, paga pela Comenda, cada um, 140 alqueires de trigo, 105 alqueires de cevada e 10.000 réis em dinheiro. **Ferreiras** / **-** / Freguesia nova. **Guia** / Cura / Cura desde a criação da igreja. Apresentado pelo bispo. Tem de renda 3 ½ moios de trigo e 150 arrobas de figo. **Olhos de Água** / **-** / Freguesia nova. **Paderne** / Prior / Padroado e apresentação régia. Tem de renda, paga pela comenda da vila de Albufeira, 140 alqueires de trigo, 105 alqueires de cevada, 4 almudes de vinho e 15.000 réis em dinheiro. Tem coadjutor anual, apresentado pelo bispo, com uma renda de 90 alqueires de trigo, pagos pelos fregueses e 2.000 réis em dinheiro, pagos pela fábrica da igreja.

Concelho de Alcoutim

Alcoutim / Prior / Igreja de oposição e renúncia. *Tem bullas de Roma*. Tem de renda, todos os anos ou cada ano, 2 moios e 24 alqueires de trigo, 2 moios e 24 alqueires de cevada, 15.000 réis em dinheiro. Tem mais o que rendem as *miuncinhas* que comumente andam arrendadas por 7 moedas de ouro, com obrigação de missa cativa, todos os Domingos. O demais não é renda certa. Tem *ajudador*, posto pelo prelado, *amovivel ad nutum*. Tem, cada ano, 96 alqueires de trigo e 4.000 réis em dinheiro. **Giões** / Cura / Da apresentação do bispo. Tem de renda 8 moios de trigo e 1 moio de cevada, pouco mais ou menos. Tem coadjutor que ajuda ao cura no ofício de pároco. E lhe pagam os fregueses, conforme a lavoura que fazem. E tem de renda 3 moios de trigo, pouco mais ou menos. **Martim Longo** / Prior / Colado com bulas pontifícias e é de oposição. Terá de renda, cada ano, entrando os frutos certos e incertos, 200.000 réis, pouco mais ou menos. Tem um coadjutor, colocado pelo bispo, para ajudar aos sacramentos. Tem de côngrua anual 2 moios de trigo, pagos por finta da freguesia. **Pereiro** / Cura / O pároco é amovível e da apresentação do bispo. Tem de renda, uns anos por outros, 6 moios de trigo e 70 alqueires de cevada. **Vaqueiros** / Cura / Cura amovível. Tem de renda 5 ½ moios e 9 alqueires de trigo, 106 alqueires de cevada, pagos pelos fregueses. Não é renda fixa mas cresce ou diminui conforme o número de fogos existentes na freguesia. Tem ajudador, posto pelo bispo; é pago pelos fregueses e tem de renda, *por ora*, 4 moios e 13 alqueires de trigo, com a pensão de dizer as missas de Domingo e mais dias de preceito.

Concelho de Aljezur

Aljezur / Prior / Freire do hábito de Santiago, apresentado por concurso, pelo Mestrado, pelo Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens. Terá de renda 300.000 réis. Tem beneficiado, que terá de renda 80.000 réis. **Bordeira** / Cura / Tem de renda 2 moios e 30 alqueires de trigo, 25 alqueires de cevada e 22 almudes de mosto, conforme o número dos fregueses, por pagarem estes a renda, pagando cada casal 3 alqueires de trigo e 1/2 alqueire de cevada e os que têm vinho pagam 1/2 almude de mosto. **Carrapateira** / **-** / Freguesia extinta. **Odeceixe** / Prior/Capelão / Vulgarmente, chamado prior, sendo que rigorosamente é capelão. Côngrua é paga pelos fregueses, que não é certa, devendo cada fogo pagar 2 alqueires de trigo e 1 alqueire de cevada. Muitos não pagam coisa alguma porque não podem, *por sua munta pobreza*, recolhendo assim, 2 moios de trigo e 1 moio de cevada. Exerce as funções necessárias na albergaria, pagando-lhe o hospital 20 alqueires de trigo cada ano. **Rogil** / **-** / Freguesia nova.

Concelho de Castro Marim

Altura / **-** / Freguesia nova. **Azinhal** / Prior / Tem de renda quase 5 moios de trigo. **Castro Marim** / Prior / Tem de próprio 3 moios de trigo e 3 moios de centeio e cevada e 8.000 réis. Tem beneficiado curado, da apresentação da Mesa da Consciência e Ordens, que tem de renda 2 moios e 24 alqueires de trigo, moio e meio de cevada e 10.000 réis. **Odeleite** / Prior – Capelão / Apresentado pela Mesa da Consciência e Ordens. Pago pelos fregueses. Tem de renda, pelos prémios que lhe pagam, 10 moios de trigo e 3 moios de cevada. Tem coadjutor, apresentado pelo Ordinário; tem de próprio 2 moios de trigo.

Concelho de Faro

Conceição de Faro / Cura / Tem de renda, todos os anos, para o cura 2 moios de trigo e 20 até 25 alqueires de trigo; 40 até 45 alqueires de cevada e quase 100 arrobas de figo, tudo pago pelos fregueses. *E não respondo reduzindo esta ditta renda a dinheiro, pela diversidade do preço dos ditos frutos em cada anno.* E paga-se desta à paróquia ao prior da igreja de S. Pedro, da cidade de Faro, por ser anexa à dita igreja de S. Pedro, 400 réis de conhecimento pelas oblatas. **Estoi** / Prior / Tem de renda anual, *os premios que com que pro labore o reconhecem os seus freguezes, isto hé, pagando-lhe cada cazal* 1

alqueire de trigo, ½ alqueire de evada, uma arroba de figo, que virão a importar, pouco mais ou menos, fazendo conta ao *próprio* 250.000 réis. Destes paga anualmente de *pensão*, ao padre coadjutor, ½ moio de trigo e lhe dá besta para ir com os sacramentos aos enfermos dos montes. E além desta pensão paga também anualmente outra *procriação* ao prior da igreja de S. Pedro de Faro, que é o meio pé de altar, por ser esta sua filial. Não tem beneficiados corais. Só tem de presente 12 clérigos, entrando o prior, *os quais precebem benece na igreja, igualmente com o mesmo parocho, quando o há*. **Faro (S. Pedro)** / Prior / Padroado da Ordem Militar de Santiago da Espada. Tem de renda certa, cada ano, 225 almudes de trigo, 150 alqueires de cevada, 100 almudes de mosto, 19.300 réis em dinheiro. E a metade do pé de altar. Percebe mais, metade do pé de altar das igrejas anexas de S. Brás, Estoi, Santa Bárbara, S. João da Venda, Olhão, Quelfes, Pechão. Paga, de [prémios], às mesas Mestral e Episcopal. Tem 7 beneficiados: 2 curados da Ordem que tem de renda certa cada hum, por ano, 97 ½ alqueires de trigo, 84 almudes de mosto e 10.000 réis em dinheiro com a sétima parte do mesmo pé de altar da igreja de São Pedro. E 5 *simplices*, um que tem de renda certa 82 alqueires de trigo, 84 almudes de mosto, 6.000 réis em dinheiro, com a sétima parte da metade do pé do altar da mesma. Dois que têm de renda certa, cada um, por ano, 72 alqueires com trigo, 56 almudes de mosto e 10 tostões em dinheiro, com a sétima parte da metade do pé do altar. E outros dois *aprestimados* que percebem dízimos e costumam andar arrendados, em que ordinariamente rende 300.000 réis e outro 200.000. *Delles todos, entrando os curados, hé Sua Magestade como gram-mestre da Ordem sobredita quem aprezenta quatro. E os três são da aprezentação dos Excelentissimos Prelados diocesanos e Santa Sé Apostolica, conforme o tempo delles vagam*. **Faro (Sé)** / Reitor / Tem anexa à reitoria meia prebenda da Sé, pelo que se denomina cónego e reitor, da apresentação alternativa da Sé Apostólica e dos senhores Reis, com uma renda, um ano por outro, de 300.000 réis. Tem 30 prebendas, divididas por sete dignidades: deão, arcediago do bago, chantre, tesoureiro-mor, mestre-escola, arcediago de Tavira e arcediago de Lagos; e por 16 cónegos, 6 meios prebendados, 10 beneficiados e quartanários, e 6 meninos do coro, *entrando nesta conta huma prebenda que está anexa ao deado*. Tem mais 6 capelães, 1 cura, ou coadjutor do cónego reitor, e 2 sacristães. A renda de cada prebenda é ordinariamente 440.000 réis. A apresentação das dignidades, cónegos, meios prebendados e beneficiados quartanários é da alternativa de Sua Santidade e do Ordinário, exceto o deado que é privativo da Sé Apostólica. E a apresentação dos capelães pertence ao Cabido, e do cura, ao Ordinário. **Santa Bárbara de Nexe** / Prior / De colação do Cardeal Pereira. *Tem de rendimento, em cada anno, os premios com que pro labore o reconhecem os seos freguezes que poderão avultar, fazendo conta do proprio, 300.000 réis*. Destes, paga ao coadjutor, cada ano, 50 alqueires de trigo e 50 arrobas de figo e lhe dá besta para ir às necessidades dos montes. Paga também, por criação, o meio pé de altar ao prior de São Pedro da cidade de Faro, por ser sua filial.

Concelho de Lagoa

Carvoeiro / **-** / Freguesia nova. **Estômbar** / Prior / Tem de renda 100.000 réis, uns anos por outros. Tem um beneficiado, coadjutor, amovível e anual. Este tem de renda70 alqueires de trigo que se lhe paga dos dízimos. **Ferragudo** / Cura / Não tem próprio algum para côngrua, só a pensão anual de 480 réis de cada fogo, que são 150; por serem pobres, apenas se cobram a 100. E só chega a renda ao prior, por ser o pé de altar do prior de Estômbar. **Lagoa** / Prior / Rende o benefício, anualmente, 132 alqueires de trigo e 55 almudes de mosto e 2.000 réis em dinheiro [o pé de altar, dízimos de legumes e mais miunças] que *se pagam dos dízimos que cobram as mezas episcopal e capitullar*. Tem coadjutor. Tem renda de 66 alqueires de trigo, 55 almudes de mosto, pagos pelas mesas episcopal e capitular, que também pagam ao tesoureiro uma renda de 55 alqueires de trigo e 27 ½ almudes de mosto e 2.000 réis em dinheiro. **Parchal** / **-** / Freguesia nova. **Porches** / Cura / Tem de renda 120.000 réis.

Concelho de Lagos

Barão de São João / Cura / Rende a paróquia 150 alqueires de trigo, 40 alqueires de cevada, cada ano, pouco mais ou menos e mais nada de próprio. **Bensafrim** / Cura / Tem de renda 3 moios de trigo e 40

alqueires de cevada. **Lagos (Santa Maria)** / Prior / Tem de renda 4 moios de trigo, 10 pipas de mosto e os prós e percalços de pé de altar que, uns anos por outros, renderá pouco mais de 200.000 réis. Tem 4 benefícios símplices que servem por ecónomos, quando os proprietários não os servem pessoalmente. A renda de cada um consta de 4 pipas de mosto e 103 alqueire de trigo. Regulados os frutos, renderá cada um deles, um ano por outro, até 80.000 réis. Tem mais o benefício de tesoureiro da sacristia, que também se serve por outro; tem proprietários. Tem de renda 70 alqueires de trigo e uma pipa de mosto e os pré e percalços; renderá tudo, um ano por outro, mais de 40.000 réis. Refere a Memória de S. Sebastião de Lagos que o prior tem de ordinário 4 moios de trigo, 10 pipas de vinho e os prós e *prescalsos* nos frutos incertos são desconhecidos por ser mais pequena que a de São Sebastião, pois poderá ter 270 até 300 fogos; o tesoureiro tem de ordinária 73 alqueires de trigo, uma pipa de vinho, sendo as pipas de 25 almudes (inteiro] cada uma. **Lagos (São Sebastião)** / Prior / Tem de próprio, de ordinária 2 moios de trigo e 4 pipas de vinho de 25 almudes cada uma. Os incertos são mais rendosos, por ser freguesia extensa e de muitos moradores. Tem três beneficiados e um tesoureiro, da apresentação do prior, sem obrigação de coro quotidiano e de obrigação de paroquiar. Cada beneficiado tem de ordinária 50 almudes de vinho e 80 alqueires de trigo e o tesoureiro 25 almudes de vinho e 30 alqueires de trigo. **Luz** / Cura / A renda que tem é o prémio que os fregueses dão de trigo e cevada. E rende conforme o número de fogos. Ao presente rende 3 1/2 moios de trigo e cevada. **Odiáxere** / Cura / Tem de renda, pouco mais ou menos, 4 moios de trigo, *porém commumente se não cobram mais do que três moios e meio pela inopia dos parochianos que são os que pagam os premios para sustentação dos mesmos parochos.*

Concelho de Loulé

Almancil (São João da Venda) / Cura / Há 160 anos era do mestrado da Ordem de Santiago da Espada. Por dúvidas sobre os fregueses pagarem a *conhecensa* ao pároco, na sequência de requerimento feito pelo bispo do Algarve, D. Fernão Martins, determinou *Dom Phelippe, de Boa Memoria*, em 1613, por provisão mandada passar pela Mesa da Consciência e Ordens, se pagasse aos párocos tudo o que lhes pertencesse. O rendimento não é certo porque os párocos cobram os *premios ou conhecensas dos freguezes*, que é conforme o número de fogos e valor dos frutos. Antigamente, constava esta conhecença de 1 alqueire e 1 salamim de trigo e uma arroba de figo, altura em que os párocos não eram obrigados a residir na freguesia e assistiam na cidade de Faro, *ahonde os hiam avizar para o que se fazia preciso acodir*. Depois de visita de D. José de Menezes, em 1681, foi determinado que os párocos residissem na freguesia lhes dessem, pelos prémios, mais ¾ de trigo. Por esta determinação, cobram os párocos 7 quartas e meia de trigo, uma arroba de figo mercante, de modo que vertidos dos frutos em dinheiro, por computação reflexa, renderá o todo, uns anos por outros, suposta a muita pobreza que nada paga, 90.000 réis, com pouca diferença. **Alte** / Cura / Pagam-lhe os fregueses, cada um, 1 alqueire de trigo e os que são fora do lugar, para as suas cavalgaduras, ½ alqueire de cevada. Tem um *ajudador* para ajudar na administração dos sacramentos, a quem pagam os fregueses ½ alqueire de trigo cada vizinho. **Ameixial** / Cura / Tem de rendimento 5 ½ moios de trigo, 1 ½ moio de cevada pagos pelos fregueses. Cada um dá 1 ½ alqueire de trigo e ½ alqueire de cevada. Tem um *ajudador* com rendimento de 3 moios e 20 alqueires de trigo, pagando cada freguês 1 alqueire de trigo. Tem um sacristão, com rendimento de 1 moio e 40 alqueires de trigo. Paga cada freguês ½ alqueire de trigo. **Boliqueime** / Prior / De colação ordinária. Pagam-lhe de renda, cada fogo, 1 ½ alqueire de trigo. **Loulé (São Clemente, vila)** / Prior / Tem de renda 4 moios de trigo, 3 moios de cevada, 180 almudes de vinho novo e 6.000 réis em dinheiro, e umas capelas de missas de que costuma receber 24.000 réis e 116 alqueires de trigo. Tem dois beneficiados colados. Têm de renda 10.000 réis em dinheiro e 133 alqueires de trigo, rende para cada um 1 ½ moio de trigo e 1 ½ moio de cevada. Tem quatro benefícios simples, dois da Ordem de Santiago e dois do prelado diocesano. Rendem os da Ordem 105 alqueires de trigo, 100 almudes de vinho no novo e 10 tostões e das capelas, 24.000 réis, em dinheiro, e 116 alqueires de trigo. Do Ordinário, têm 104 ½ alqueires de trigo e 55 almudes de mosto e 10 tostões. E os 24.000 réis e 116 alqueires de trigo

das capelas, *miças que munto compito a cada hum costumam pagar os serventuarios aos seos propretarios, quarenta mil réis por anno*. **Loulé (São Sebastião)** / - / Freguesia nova. **Quarteira** / - / Freguesia nova. Antigo lugar de Nossa Senhora da Luz de Loulé. **Querença** / Prior / Tem de renda 9 para 10 moios, entre trigo e cevada. Tem coadjutor, com uma renda de 1 moio de trigo, *tirado e havido* da renda do prior. E tem mais 50 alqueires de trigo, pensionados com a missa de todos os Domingos do ano, que lhe satisfaz a confraria das Almas, em cuja capela diz as missas. **Salir** / Prior / Tem de renda 12 moios de trigo. Tem ajudador, o qual tem de renda 4 ½ moios de trigo. **São Clemente** (*vide*, Loulé – vila) / - / - /. **São João da Venda** (*vide*, Almancil) / - / - /. **Tôr** / - / Freguesia nova. Antiga aldeia da freguesia de Querença.

Concelho de Monchique

Alferce / Cura / Tem de renda 2 moios e 12 alqueires de trigo, 2 moios de cevada, *plus minus*, 25 almudes de vinho. **Marmelete** / Cura / Tem de renda 6 ½ moios de trigo e 1 ½ moio de cevada. Tem coadjutor com renda de 80 alqueires de trigo e 1 ½ moio de cevada. **Monchique** / Cura / Tem renda incerta, porque se paga por fogos, dando cada um 1 alqueire de trigo, que poderá importar em 120.000 réis cada ano *por ser muita a sua pobreza*. Tem coadjutor que cobra de cada fogo ½ alqueire de trigo.

Concelho de Olhão

Fuzeta / - /Freguesia nova. *Vide*, Moncarapacho. **Moncarapacho** / Cura / Tem, de cada fogo (sic), uma arroba de figo de prémio e 40 alqueires de cevada. Não tem ofertas. Tem coadjutor, que tem de renda 9 quarteiros de trigo e 30 alqueires de cevada, pagos pelos fregueses, com obrigação de dizer duas missas, todas as semanas, pagas com esmolas de 16.000 réis, cada ano. **Olhão** / Prior / Até 1632 os párocos eram curas, tendo sido criado o priorato em 1632, pelo Cardeal Pereira; sendo sete até ao presente. A renda que tem não é certa porque é paga pelos fregueses que cada ano crescem ou diminuem. E paga cada um 550 réis de prémio ou *conhecensa* ao pároco. E virá a render, com pouca diferença, una anos por outros, 300.000 réis, por ser muita a pobreza, que nada paga. Tem coadjutor, que faz a figura de cura, a quem se dá, cada ano, 70.000 réis, pago pela fábrica e prior; e um tesoureiro a quem paga, cada fogo, 1 tostão. Há mais 9 clérigos que só ganham os benesses pessoais que se oferecem, sem terem obrigação alguma de coro. **Pechão** / Cura / Tem de renda 3 moios e 15 alqueires de trigo e 36 alqueires de cevada e 120 arrobas de figo, isto é quando se faz boa cobrança, porquanto os moradores desta freguesia são pobres, *por cuja causa se não faz menção dos que não pagam*. E paga cada fogo ao pároco 7 quartos de trigo e uma arroba de figo. E os que fazem lavoura e têm alguma coisa de que vivam pagam mais ½ alqueire de cevada, *cogulado*, de que estão isentos os que só vivem do seu trabalho, como também as viúvas pobres. E assim consta da criação da igreja. **Quelfes** / Cura / Tem de renda 90.000 réis.

Concelho de Portimão

Alvor / Prior / O rendimento do priorado se regula de 300.000 réis, cada ano. Sempre teve beneficiados, que tinha para sua sustentação a sacristia e 40 alqueires de trigo e uma pipa de vinho que lhe dava a Mitra e o Cabido; no entanto, nunca mais houve beneficiado a partir do momento em que o Cardeal Pereira deu a sacristia a um clérigo da cidade de Faro. **Mexilhoeira Grande** / Cura / A sua renda é pouco menos de 4 moios de trigo. Tem coadjutor e a sua renda são, pouco mais ou menos, 130 alqueires de trigo. **Nossa Senhora do Verde (Nª Srª da Assunção)** / - / Extinta. Anexada a Mexilhoeira Grande

em 1842. **Portimão** / Prior / O rendimento certo do pároco, que tem de ordinária, são 138 alqueires de trigo e 57 almudes de mosto e 10 tostões em dinheiro e miunças incertas e contingentes. Tem 3 benefícios simples. Cada um tem de renda 69 alqueires de trigo e 57 almudes de mosto. **Senhora do Verde** / Cura / Tem de renda 2 ½ moios de trigo e 25 alqueire de cevada, pouco mais ou menos, que como é de prémios *em huns anos cresce mais e em outros se deminui.*

Concelho de São Brás de Alportel

São Brás de Alportel / Prior / Tem de rendimento o que lhe pagam os fregueses, que é 1 ½ alqueire de trigo cada um dos fogos e ½ alqueire de cevada os que moram fora do povo. *Tem dezesseis clerigos que ganham benece, sem obrigação de resarem as horas canonicas no coro. Governam-se por hum distribuidor que se faz por elleição todos os annos na vespera de São João. Tem livro em que se lançam as missas. Nelle as assignam os padres para as dizerem. Dellas passa o mesmo destribuidor as certidões assim para se rezistarem os testamentos, como as cappelas. E deste mesmo livro se dá conta no fim do anno aos Excellentissimos e Reverendissimos Ordinarios, com a sobra das missas para as destribuirem para não haver demora nos suffragios, o que se faz com toda a singeleza e verdade, sem que se experimente descaminho porque o prior as toma com a maior exacção para se remeterem a quem tocam, na forma da Constituição deste bispado.*

Concelho de Silves

Alcantarilha / Cura / Tem de renda, paga pelos fregueses, 1 alqueire de trigo, pago por cada um, que vem a render 430 alqueires de trigo, segundo o número dos que crescem ou diminuem. Tem um coadjutor, que ajuda ao pároco. Rende-lhe 215 alqueires de trigo que pagam os mesmos fregueses a ½ alqueire cada um. **Algoz** / Cura / A renda é paga pelos fregueses, conforme os fogos que têm. Paga cada freguês 3 meios de trigo *arrezado* e 1 arroba de figo branco. Desta renda se dá 1 moio de trigo, todos os anos, ao coadjutor. E o figo é cativo em 104 missas rezadas, todos os anos, a 2 cada semana, pelo povo, na Segunda e Sábado. Renderá, pouco mais ou menos, *deductis expencis*, uns anos por outros, 180.000 até 200.000 réis, por haver muitos pobres e miseráveis que não podem pagar. Tem coadjutor, pago pelos fregueses, os do monte a ½ alqueire de trigo e os do povo, a ¼ cada um. E da côngrua do pároco mais 1 moio. E conforme os fogos, assim se regula a sua renda, que fará 3 moios e 20 alqueires, pouco mais ou menos. **Armação de Pêra** (*Vide*, Pêra) / - / - /. **Pêra** / Cura / A sua renda é de prémios que costumam pagar os fregueses. O trigo, importa, pouco mais ou menos, pois sempre há falidos nos pobres, em 6 ½ moios de trigo e 50 alqueires de cevada. **São Bartolomeu de Messines** / Cura / Rende a igreja 300.000 réis. É curato amovível, mas agora se acha com o prior, proprietário. **São Marcos da Serra** / Prior / Tem de renda 150.000 réis, pouco mais ou menos. **Silves** / Prior / Tem de renda, compreendendo os frutos certos e incertos, importa em 200.000 réis. Tem 6 beneficiados, 4 de benefícios simples e 2 coadjutores do prior. Cada um dos beneficiados tem de renda 2 moios e 12 alqueires de trigo e 5.000 réis. Os 2 coadjutores têm mais 2 ½ moios de cevada para as cavalgaduras, que devem ter para irem confessar os enfermos aos montes.

Concelho de Tavira

Cabanas de Tavira / **-** / Freguesia nova. **Cachopo** / Cura / Tem de renda, em cada ano, 9 moios de trigo e 2 ½ moios de cevada de próprio, e renda certa, além do *assessorio e incerto*, porquanto a

freguesia se compõe de 370 vizinhos, e cada vizinho paga a 2 alqueires cada hum, a saber, 3 meios de trigo, e meio alqueire de cevada, menos os vizinhos moradores no lugar principal, que não pagam cevada, e somente paga cada um 3 meios de trigo, porque a estes se administra o sagrado viatico solenemente, levando-se debaixo do palio, e com aquela pompa, possível, que permite o limitado destas terras. E aos vizinhos de longe, e fora do lugar principal, é preciso e necessário ir o páraco a cavalo para haver de lhes administrar os sacramentos, e este o motivo porque estes pagam cevada, e aqueles não. E estes frutos ou [renda] o páraco mandando-os conduzir à sua casa. Tem coadjutor, que tem de renda, em cada ano, 3 moios de trigo postos em sua casa, porquanto cada um dos vizinhos tem obrigação de pagar ao coadjutor 1/2 alqueire de trigo, e juntamente de o levar, e pôr em sua casa. E além disto tem mais de renda 20 alqueires de trigo, pensão que lhe paga em todos os anos o páraco dos frutos, que percebe de seu curato. **Conceição de Tavira** / Prior / O páraco é freire da Ordem de Santiago da Espada. Tem de renda 5 moios de trigo, pouco mais ou menos, pago pelos fregueses. Tem coadjutor, com 2 moios de trigo de renda, cada ano, pago pelos fregueses. **Luz de Tavira** / Cura / Tem de renda 1 moio de trigo, 5 quarteiros de cevada e 152 [arráteis] de figo. O que não é todos os anos certo, por haver *falencia de fogos*. **Santa Luzia** / - / Freguesia nova. **Santo Estêvão** / Cura / Tem de renda 2 ½ moios de trigo, 5 quarteiros de cevada e 50 arrobas de figo. **Santa Catarina da Fonte do Bispo** / Cura / Não tem renda certa que é conforme os fogos. Cada um paga conforme a lavoura que faz: o que faz um arado paga três meios de trigo, o que faz dois arados paga 2 alqueires, o que não faz lavoura paga 1 alqueire. E todos pagam ½ alqueire de cevada, exceto os que moram no lugar, que estes a não pagam. Tem coadjutor. **Tavira (Santa Maria)** / Prior / Tem de próprio 10 pipas de vinho, 4 moios e [16] alqueires de trigo, 3 moios de cevada e 16.850 réis em dinheiro. Tem [ ] beneficiados curados, tendo de próprio 5 pipas de vinho, 2 moios e 24 alqueires de trigo, 1 ½ moio de cevada e 10.000 réis em dinheiro e *hum simples com o de dois moios e seis alqueires de trigo, cinco pipas de vinho, [mais] mil réis em dinheiro*. E tem mais 3 [beneficiados] da Sé Apostólica com próprio de 2 moios e 6 alqueires de trigo, 5 pipas de vinho e 2.000 réis em dinheiro. **Tavira (Santiago)** / Prior / Tem de próprio 2 moios e 24 alqueires de trigo, 72 almudes de mosto e 2.000 réis em dinheiro. Tem 4 beneficiados colados e tesoureiros, que também é colado. Dois dos benefícios têm de próprio 72 alqueires de trigo e 36 almudes de mosto e 1200 réis em dinheiro, cada um. Os outros dois têm de próprio 72 alqueires de trigo, 72 almudes de mosto e 1000 réis em dinheiro. Um destes tem mais 28 alqueires de trigo com obrigação de curativo. O tesoureiro tem 48 alqueires de trigo, 36 almudes de mosto e 2.000 réis em dinheiro.

Concelho de Vila do Bispo

Barão de S. Miguel / Cura / Tem de renda 50 alqueires de trigo e 6 alqueires de cevada. **Budens** / Cura / Renderá, pouco mais ou menos, que pagam os fregueses, 3 moios de trigo, 1 pipa de vinho e 40 alqueires de cevada. **Cura** / Cura / Tem de renda 3 moios de trigo. **Sagres** / Prior / Tem de renda 60.000 réis e as almadravas dos direitos da pescaria do atum. Tem mais uma praça de soldado no celeiro de pão e soldo que Sua Majestade lhe tem consignado, que faz 80.000 réis e o pão da munição. Tem mais os dízimos de sua freguesia, das miunças, mas são ténues que renderão, uns anos por outros, 10 tostões, que tudo junto renderá 90.000 réis. **Vila do Bispo** / Prior / Tem de rendimento próprio 103 alqueires de trigo e 82 almudes de mosto. Com os dízimos incertos de toda a qualidade de legumes, hortaliças e hortas e milhos das mesmas, de que uns anos por outros, rende 8 moios.

Concelho de Vila Real de Santo António

Monte Gordo (*Vide*, vila de Santo António de Arenilha, em Vila Nova de Cacela) / - / - /. **Vila Nova de Cacela** / Prior / Tem de renda 2 moios e 48 alqueires de trigo, 2 alqueires de cevada e 15.000 réis em dinheiro, 1 pipa de vinho, tudo pago pela Ordem de Santiago. Tem ajudador, com 2 moios de trigo, pouco mais ou menos, e suas benesses. **Vila Real de Santo António** / - / Memória breve.

Capelas paroquiais, dedicações e padroeiros. Festas e romagens

Reúnem-se neste *Roteiro* por concelhos atuais - segundo a ordem alfabética dos concelhos e dentro deles das paróquias – as capelas das paróquias que integram o território do atual distrito de Faro.

As informações vão referidas aos seguintes campos: identificação da paróquia/freguesia, identificação da capela pela invocação e respetivo padroeiro/administrador, sítios de colocações das capelas e notas diversas sobre suas características, estado dos equipamentos, festividades e concurso de devotos e romeiros, milagres.

Estas instituições e de modo especial os seus padroados e padroeiros, titulares e administradores são figuras e instituições muito importantes na sociedade do tempo. Se os padroeiros das igrejas nos articulam especialmente à Sociedade da Corte, senhorial e fidalga, os padroeiros das capelas, representam sobretudo a "melhor" Sociedade da terra. Por aqui passa o essencial das "elites" locais. Vão registados os padroados institucionais, que articulam a terra pelas capelas às principais instituições eclesiásticas e religiosas, mas também às civis (particulares) e também aos padroados coletivos das terras e moradores (párocos, paróquias e seus moradores). A recolha da informação dos padroados/administradores das capelas de figuras/personalidades civis (particulares) vai aqui feita de modo abreviado. Transcrevem-se por vezes mais longos trechos das *Memórias*, com a grafia atualizada e a itálico. A identificação dos padroeiros/ padroados e apresentadores das igrejas vai feita nos sumários que encabeçam a publicação dos textos das *Memórias.* Só se referem as freguesias para que há *Memórias* (completas).

CONCELHO DE ALBUFEIRA

Albufeira: • *(E) S. Sebastião* - Junto a vila – Concorre muita gente à ermida por ser imagem de infinitos milagres, especialmente em malignas e doenças contagiosas, em particular na peste - Faz-se-lhe cada ano, a 4 de Fevereiro, uma grande festa com procissão, em que vão 27 em figura, com tochas acesas; • *(E) S. João Batista* - Distante quase meio quarto de légua da vila para a parte do Nascente; • *(E) Nª Sª da Piedade* - Pouco distante da vila para o Poente; • *(E) Nª Sª a Orada* - Para a parte do Poente, em uma varge mais distante - Acode todo o ano muita romagem a satisfazer votos dos contínuos milagres que obra com quem invoca a sua proteção. É tradição que esta imagem, de altura de 7,5 palmos apareceu naquela vargem.

Particularmente devotada pelos mareantes; • *(E) S$^{ta.}$ Ana* - Junto à vila. Está-se principiando por a ter levado o mar com o Terramoto a sua igreja que estava dentro dos arrebaldes. • *(E) Senhora do Castelo* - Dentro das muralhas, demolida no lugar de Paderne - Tem capelão colado do habito de Avis, pago pelo comendador e ajudador pago pelos fregueses. Apresentado pelo Ordinário; •*Igreja (Nª Srª da Guia)* - No lugar dos Alfontes da Guia - Tem cura, apresentado pelo Ordinário, há pouco tempo, porque antes era esta igreja curada pelos beneficiados desta matriz, de que é filial; **Ferreiras** (*Freguesia nova*); Guia**:** • *(E) Nª Sª da Guia* - Fora do lugar. Pertence aos Prelados - Vem algumas romagens de *per annum.* E só em dia em que se celebra sua festividade que é aos oito dias do mês de Setembro, concorre muita gente; • *(E) S. Sebastião* - Fora do lugar. Pertence ao doutor provedor do Reino do Algarve; **Olhos de Água:** (*Freguesia nova*) **Paderne:** • *(E) Nª Sª do Pé da Cruz* - Está junta ao lugar - Não acode romagem; • *(E) Nª Sª da Assunção* - Fica distante do lugar quase meia légua, dentro de um castelo antigo - Não acode romagem.

CONCELHO DE ALCOUTIM

Alcoutim: • *(C) Das Almas;* • *(E) Nª Sª da Conceição (com o título de Senhora da Conceição dos Soldados)* - Dentro da vila – Tem capela-mor e tribuna e mais dois altares colaterais o de Nª Sª da Consolação e S. Francisco. Nela se faz a festa da Natividade Nª Senhora no mês de Setembro e se lhe rendem graças pelas vitorias de Ameixial e Montes Claros. Todos os anos em louvor da Senhora da Conceição, aos oito do mês de Dezembro se faz festa a que assiste o senado de câmara, em corpo de camara. Vem pelo discurso do ano algumas pessoas de romagem. Tem capelão posto pelo senado de câmara que tem obrigação de dizer missa aos domingos e dias santos ao por do sol. E cobra, todos anos, 90 alqueires de trigo. • *(E) S. Sebastião* - Dentro dos seus limites, e fora da vila. Sujeita ao Ordinário do bispado e paroquia. Está em um alto de um serro sobranceiro ao Guadiana, perto da vila para a banda do Sul; • *(E) Espírito Santo* - Dentro dos seus limites, e fora da vila. Sujeita ao Ordinário do bispado e paroquia. Está no rocio da vila também perto da mesma vila, para a banda do Norte; • *(E) S. Martinho* - Dentro dos seus limites, e fora da vila. Sujeita ao Ordinário do bispado e paroquia. Está no sítio acima dito das Cortes Pereiras, meia légua distante desta vila pera a banda do Norte - Em alguns dias do ano vão algumas pessoas, assim da freguezia, como de fora, sendo que no dia da sua festa, sempre concorre mais gente. Fora do dia da sua festa não tem dias determinados, nem há sempre as tais romarias; *(E) S$^{ta.}$ Marta* - Dentro dos seus limites, e fora da vila. Sujeita ao Ordinário do bispado e paroquia, distante da vila légua e meia também para a banda do Norte - Em alguns dias do ano vão algumas pessoas, assim da freguezia como de fora, sendo que no dia da sua festa sempre concorre mais gente. Fora do dia da sua festa não tem dias determinados, nem há sempre as tais romarias; **Giões:** *(E) S. Domingos* -Fora do lugar, mas perto dele. Pertence à paroquia e ao Ordinário - Em alguns dias acodem em romagem à ermida algumas pessoas que tem padecido sezões, terçans ou quartans, mas por ser nesta freguesia e seus redores o santo advogado contra as referidas enfermidades; *(E) Nª Sª de Clarines* - Distante meia légua do lugar na aldeia de Clarines. Pertence à paroquia e ao Ordinário - Acodem em alguns dias

romagens e principalmente, na primeira oitava da Pasqua da Ressurreição, dia em que lá se faz festa à mesma senhora e a esta se prometem as pessoas que padecem dor de cabeça; **Martim Longo:** *(E) S. Sebastião* - Pouco distante do lugar. Pertence à freguesia erecta pelas esmolas dos fregueses - Não é frequentada de romagens e só sim por acaso vai a ela alguma pessoa fora da sua festa; *(E) S$^{ta.}$ Justa* - Distante uma légua pequena. Pertence à freguesia erecta pelas esmolas dos fregueses - Não é frequentada de romagens e só sim por acaso vai a ela alguma pessoa fora da sua festa. **Pereiro:** *Não tem ermida alguma;* **Vaqueiros:** *(E) S. Bento* - Em uma aldeia chamada Alcaria Queimada - No dia nove do mês de Agosto vem muita gente de romagem a dita ermida, porque antigamente no dia seguinte se fazia a festa do Santo. E hoje há nesse dia algumas missas rezadas, porém sucede em alguns anos fazendo-lhe festa. As ofertas do santo e dos defuntos pertencem ao prior de Martim Longo, por ser esta freguesia separada dela.

CONCELHO DE ALJEZUR

Aljezur: *(E) S$^{ta.}$ Susana* - Fora da vila da parte do Sul, meia légua - Acodem algumas romagens no Verão. Muito arruinada com o Terramoto; • *(E) S. Sebastião* - Fora, mas perto da vila - Muito arruinada com o Terramoto; *(E) S$^{to.}$ António* - Dentro da vila - Muito arruinada com o Terramoto; • *(E) S. Pedro* - Da parte do Norte, no campo - Muito arruinada com o Terramoto; • *(E) Espírito Santo* - No centro da vila - Nela depois do Terramoto foi colocado o SS$^{mo.}$ Sacramentos da igreja. **Bordeira:** *S/ referência;* **Odeceixe:** *(E) S$^{to.}$ António* - Fora, mas perto do lugar anexo à mesma paroquia - Não acodem romagens; **Rogil.** (Freguesia nova)

CONCELHO DE CASTRO MARIM

Altura *(freguesia nova);* **Azinhal:** *(E) S$^{ta.}$ Bárbara* - Está dentro do lugar. **Castro Marim:** • *(E) N^{a} S^{a} dos Mártires* - No arrabalde desta vila dentro das muralhas. Pertence a El-rei nosso senhor. Desde 1755 serve de matriz - Nos seus 5 altares estão N^{a} S^{a} dos Mártires, N^{a} S^{a} do Monte do Carmo, N^{a} S^{a} da Soledade, N^{a} S^{a} da Encarnação, anjo S. Gabriel. Acodem a ela romagens em todo o ano e com mais fervor e devoção no dia quinze de Agosto, em cujo dia se festeja a mesma Senhora e no dia vinte e quatro do mesmo mês; • *(E) S$^{to.}$ António* - Fora dos muros. É de El-rei, como Grão-mestre; • *(E) S. Bartolomeu* - Situada em um monte, cercado de varias fazendas de vinhas e olivais. É de El-rei, como Grão-mestre; • *(E) S. Sebastião* - Fora dos muros. É de El-rei, como Grão-mestre - Cuja ermida mandou fazer D. João IV. (E) N^{a} S^{a} das Dores. Está principiada na praia de **S$^{to.}$ António da Arenilha.** Pertence a El-rei, como Grão-mestre. Ermida que se faz de esmolas da devoção dos fiés. **Odeleite:** • *(E) São Brás* - Tem fora do lugar, mas perto dele para a parte do Norte - A esta mesma imagem no seu dia vem muita gente de fora em romagem ao santo.

CONCELHO DE FARO

Conceição: *Não tem;* **Estoi:** • *(E) N^{a} S^{a} do Pé da Cruz* - Na povoação. Pertence o conhecimento das suas limitadas rendas ao provedor da comarca de Faro; • *(E) Espírito Santo* - Na povoação. Pertence o conhecimento das suas limitadas rendas ao provedor da comarca de Faro; • *(E) São*

João da Horta Nova - Situada em uma quinta nos limites desta povoação que é de pessoa particular de Faro - Não se celebra, se não de tempos em tempos; • *(E) Nª Sª da Oliveira de Alcaria Branca* - Situadas em uma quinta nos limites desta povoação que é de pessoa particular de Faro - Não se celebra, se não de tempos em tempos; **Faro (São Pedro):** • *(E) Nª Sª do Carmo* – Intra-muros ou valas, em que os seus irmãos terceiros fazem os seus exercícios espirituais - Romagem que costuma concorrer à ermida no seu dia dezasseis de Julho por ocasião da sua festividade e feira que ao redor da mesma ermida se faz no mesmo dia; • *(E) Nª Sª da Esperança* – Intra-muros ou valas; • *(E) Sta. Maria Madalena* – Intra-muros ou valas; • *(E) S. Sebastião* – Extra-muros. Em que hoje reside a paroquia por se achar arruinada e matriz; • *(E) S. Pedro* – Extra-muros; • *(E)Senhor do Bonfim* – Extra-muros. O desembargador Veríssimo de Mendonça Manoel fez fabricar e dotou com autoridade da Ordem e diocesano; • *(E) S. Gonçalo* – Extra-muros. Com licenças a dotou e fez fabrica o capitão Manoel Lopes Mendonça; • *(E) S. Miguel* – Extra-muros, da Casa da Saúde, ermida antiquíssima de quem hoje tratam os herdeiros do capitão Francisco Bellim, possuidores da quinta que lhe fica contigua e para donde tem porta de serventia ou comunicação, assim como o faziam todos os outros ante-possuidores da mesma quinta; **Faro (Sé):** • *(E) Nª Sª do Pé da Cruz* - Dentro na cidade. É do povo, com sua irmandade. - É frequentada de muito povo todos os dias. Nos da festa do seu orago, que se celebram nos mesmos dias, em que os traz o calendário, são visitadas de grande concurso do povo; • *(E) Nª Sª do Ó* - Dentro na cidade, é dos mareantes, e por eles administrada - Acode pouca gente e romagem pelo decurso do ano; • *(E) Nª Sª do Repouso* - Dentro na cidade. Administrada pelo senado da câmara - Acode pouca gente e romagem pelo decurso do ano; • *(E) Sto. António* - Nos subúrbios. Pertencente ao senado da câmara - Acode pouca gente e romagem pelo decurso do ano; • *(E) SSma. Trindade* - É do povo - Acode pouca gente e romagem pelo decurso do ano; • *(E) S. Luís, bispo de Tolosa* - É do povo - Acode pouca gente e romagem pelo decurso do ano; • *(E) S. Cristóvão* - Em uma quinta do guarda-mor da saúde Bispo Mascarenhas e a ele pertencente - Acode pouca gente e romagem pelo decurso do ano; **Montenegro** *(Freguesia nova);* **Santa Bárbara de Nexe:** • *(C) Sta. Catarina* - No sitio dos Gorjões que dista meia légua da paroquia. E como se acha a referida capela no sitio dos Gorjões que é do termo da vila de Loulé, pertencem as contas ao provedor da cidade de Tavira - Também com a imagem de Nª Sª da Conceição. No dia da Santa Catherina se lhe fazem as suas festas que constam somente de missa cantada e sermão.

CONCELHO DE LAGOA

Carvoeiro *(Freguesia nova);* **Estômbar** *(Freguesia nova);* **Ferragudo:** *S/ Referências;* **Lagoa:** • *(E) Espírito Santo* - Sita no lugar da Lagoa sujeita ao *jus paroquial* - Não tem romagens. • *(E) S. José* - Sita no lugar da Lagoa sujeita ao *jus paroquial* - Não tem romagens • *(E) Nª Sª do Pé da Cruz* - Sita no lugar da Lagoa. Sujeita ao *jus paroquial* - Não tem romagens • *(E) S. Sebastião* - Sita no lugar da Lagoa sujeita ao *jus paroquial* - Não tem romagens • *(E) S. João Batista* - Sita no lugar da Lagoa sujeita ao *jus paroquial* - Não tem romagens. **Parchal** *(Freguesia*

nova); **Porches:** • *(E) Nª Sª da Rocha* - Fora do lugar, em uma fortaleza na rocha do mar que pertence a El-rei, nosso senhor - Muita gente de romagem em todo o ano acode à ermida de Nossa Senhora da Rocha, e principalmente com mais frequência em os dias do Sábado; • *(E) S. Sebastião* - Fora do lugar, pertencente ao Excelentíssimo, Reverendíssimo Senhor Bispo.

CONCELHO DE LAGOS

Barão de São João: *S/ refª* **; Bensafrim:** *S/ refª;* **Lagos (Santa Maria):** • *(E) Espírito Santo* - É da camara e foi reedificada com esmolas dos moradores desta freguezia no ano de mil setecentos quarenta e oito, com muito esplendor. E se colocou nela o Menino Deus - Não acode romagem; • *(E) Stº. António dos soldados de Infantaria* - É das mais ricas que tem todo este bispado - Não acode romagem; • *(E) Stª. Bárbara dos soldados do regimento de artilharia* - É muito nobre; tem bastante asseio - Não acode romagem; • *(E) Nª Sª da Graça* - Foi a primeira freguezia desta cidade, em a qual estão as armas da cidade. É do bispado - Não acode romagem; • *(E) S. Brás* - Fora da cidade. É do bispado - Não acode romagem; • *(E) Nª Sª da Piedade* - Fora da cidade. É do bispado - Não acode romagem; • *(C) Nª Sª da Penha* - Na fortaleza da Ponta da Bandeira - Não acode romagem; **Lagos (São Sebastião):** *(E) S. Roque* – Extra-muros, além do rio e edificada na praia junto ao mar que servia de Lagareta. «Pelo Terramoto a levou o mar. hoje só se vêm vestígios • *(E) S. Pedro do Pulgão* – Meio quarto de légua distante da cidade. Arruinada pelo Terramoto, mas capaz de se consertar; • *(E) S. João da Lamela* – Ermida antiga referida, segundo um letreiro do ano de 1212 – Demolida com o Terramoto e perdeu-se o santo; • (E) de S. Lázaro – No rocio de S. João antes do Terramoto já estava demolida; • *(E) Stº. Amaro* – À parte do Poente da vila, em um alto. Foi a última igreja que ficou sem lesão no Terramoto, onde esteve a paroquia; **Luz:** • *(E) Nª Sª da Encarnação* - Fora dos dois povos, quase junta ao povo chamado de Espixe. Não pertence a padroeiro algum, nem tem renda mais que a devoção dos fregueses - Ficou demolida com o Terramoto; • *(E) Sto. Estevão* - Fora dos dois povos, em um cabeço de serro redondo defronte da igreja paroquial, à parte do Sul, junto a uma praia. Não pertence a padroeiro algum, nem tem renda mais que a devoção dos fregueses - Ficou demolida com o Terramoto; **Odiáxere:** *Não tem.*

CONCELHO DE LOULÉ

Almancil: • *(E) S. Lourenço* «Primoroso templo» pelo seu ornato, aceio e magnificência. No termo da notável vila de Loulé uma ermida, em que se venera o glorioso levita e mártir São Lourenço - Tem capelão para celebrar aos Domingos e dias santos. Tem 6 moradas de casas para romagens. Houve anos em que a receita passava de 2.000 cruzados, com que se fez um «primoroso» templo. Dos rendimentos toma conta o provedor de Tavira. Tem confraria - Quase todo o ano frequentada de romagem, porém pela comodidade do tempo, todo o Verão, Domingos e dias de preceito é mais a frequência, sendo o maior concurso na antevéspera e véspera do santo, pois passam muito de duas, ou três mil pessoas que vão, não só pela devoção de verem o São Lourenço, como pela grandeza da sua festividade, e fogo que arde na noite do santo. Além disto pelos muitos bailes, e

descantes da gente que ali acode. Tem muitos ex-votos; **Alte:** • *(E) S. Luís, Bispo* - Próxima ao lugar, para a parte da Nascente - Acode à ermida de São Luís Bispo muitas e inumeráveis pessoas no decurso de todo ano, com romagens por ser santo muito milagroso de que se tem experimentado muitos prodígios; • *(E) S$^{ta.}$ Margarida, virgem mártir* - Fora deste lugar, hum quarto de meia légua para a parte do Poente, pertencente à Senhora Rainha, por estar em terra do seu domínio, por estar no termo de Silves, mas desta freguezia - Tem uma feirinha que dura somente 1 ½ dia; franca a 20 de Julho; • *(E) Nª Sª da Glória* - Distante meia légua deste lugar para a parte do Nascente, pertencente ao domínio de El-rei, por estar na comarca de Tavira; **Ameixial:** • *(E) S. Sebastião* - A ermida está no terreiro da igreja paroquial com a porta ao Ponente e fora das aldeias - Não acode romagem. Nela há mais 2 imagens: S. Brás e Nª Sª do Amparo; **Boliqueime:** • *(E) S. Faustino* - Fora do lugar, em distancia de meia légua - Concorrem na maior parte do ano muitas pessoas de romagem por ser advogado dos quebrados; • *(E) [Nª Sª da Consolação]* - Dentro do lugar - Destruiu-se inteiramente com o Terramoto; **Loulé (São Sebastião)** *(Freguesia nova);* **Loulé (São Clemente, vila):** • *(E) Nª Sª da Conceição* - Das Portas da vila; • *(E) Santa Ana* - Dentro da vila. É padroeiro o capitão-mor Nuno Mascarenhas Pessanha; • *(E) Nª Sª do Carmo* - Dentro da vila; • *(E) Nª Sª do Pilar* - Dentro da vila; • *(E) S. Sebastião* - Dentro da vila. Em que se executam as devoções e exercício da Ordem Terceira de São Francisco, por faculdade obtida do Desembargo do Paço, por ser esta ermida da proteção real; • *(E) Nª Sª da Piedade* - Fora da vila - Objeto de devoção de todo este povo e suas vizinhanças, assistida de muitas romagens, especialmente no Sábado em que os mais dos moradores a visitam; • *(E) Nª Sª das Portas do Céu* - Fora da vila; • *(E) Nª Sª do Bom Sucesso* - Fora da vila; • *(E) Nª Sª da Boa Hora* - Fora da vila; • *(E) Santa Luzia* - Fora da vila; • *(E) Santa Catarina* - Fora da vila - Onde o prior com os mais padres da sua Colegiada vai celebrar sua festa nos dias dos seus oragos; **Quarteira** *(Freguesia nova);* **Querença:** • *(E) Nª Sª do Pé da Cruz* - Fora do povo, em pouca distancia do povo. De jurisdição secular no que respeita a tomar contas e registar o livro deles que se intitulam de mordomia; • *(E) S$^{ta.}$ Rita* - Dista dela meia légua, que fica junto da aldeia de Tôr, desta mesma freguezia. É da jurisdição eclesiástica - É frequentada da gente da romagem, especialmente nas principais festas do ano: do Natal, Pascoa da Ressurreição e Pascoa do Espirito Santo. Com maior concurso no dia da santa, a vinte e dois de Maio; **Salir:** • *(E) Nª Sª do Pé da Cruz* - Dentro do Castelo e lugar dedicada a Nossa Senhora do Pé da Cruz - Não acodem a esta igreja, nem a ermida romagens algumas; **Tôr** *(Freguesia nova).*

CONCELHO DE MONCHIQUE

Alferce: • *(E) S. Pedro* - No povo de Bacho, pertence ao Ordinário; • *(E) Nª Sª do Carmo* - Na Picota - Onde costuma ir gente de romagem alguns dias do ano; **Marmelete:** • *(E) S$^{to.}$ António* - Fica pouco distante do lugar, e está no alto de hum monte. Pertence ao Ordinário; **Monchique:** • *(E) S. José* - Dentro do mesmo lugar - Não acode romagem; • *(E) S. João Batista* - Dentro do mesmo lugar - Não acode romagem; • *(E) S$^{to.}$ António* - Dentro do mesmo lugar - Não acode romagem; • *(E) S. Pedro* - Nos seus subúrbios - Não acode romagem; • *(E) S$^{to.}$ André* - Nos seus subúrbios - Não acode

romagem; • *(E) S. Sebastião* - Nos seus subúrbios - Em algumas destas ermidas se costumam fazer festas anuais no dia dos seus santos como assistência do povo, sendo a de São Sebastião a de maior concurso pela grande devoção que toda esta gente tem com este santo por haver poucos seculos, que por sua intercessão foram livres da peste que entrou neste lugar e não acodem a elas romagens no ano; • *(E) S$^{ta.}$ Brizida* - Nos seus subúrbios - Não acode romagem; • *(E) N^{a} S^{a} do Pé da Cruz* - Nos seus subúrbios - Não acode romagem; • *(E) N^{a} S^{a} do Carmo* - Nos seus subúrbios - Não acode romagem; • *Oratório* - No lugar. Na quinta do prior de V.^{a} N^{a} de Portimão; • *Oratório* -No lugar. Na quinta das casas do Conde de S. Lourenço.

CONCELHO DE OLHÃO

Fuseta *(Freguesia nova);* **Moncarapacho:** • *(E) SS$^{mo.}$ Cristo* - No povo - Em 14 de Setembro se faz a festa do Santíssimo Cristo Senhor, de muitos milagres e algumas pessoas vem tem de romagem; • *(E) N^{a} S^{a} do Pé da Cruz* - No povo. Pertence à paroquia; • *(E) N^{a} S^{a} do Carmo* - Perto do povo; • *(E) S. Sebastião de Bitonto* - Na distância de meia légua à parte do mar praia da Fuzeta. Pertence à paroquia capela onde se diz missa aos pescadores nos Domingos e dias santos de guarda; • *(E) N^{a} S^{a} da Assunção* - Entre o Norte, Nascente, no sítio de Farrobeira; Pertence à paroquia • *(E) Arcanjo S. Miguel* - Para o Norte, sobre um serro muito alto. Pertence à paroquia. E os mariantes no mar se governam pelo dito serro. **Olhão:** • *(E) N^{a} S^{a} da Soledade* - Na freguesia. A principio serviu de paróquia -; **Pechão:** *S/ref$^{a.}$;* **Quelfes:** *Não tem.*

CONCELHO DE PORTIMÃO

Alvor: • *(E) N^{a} S^{a} dos Prazeres* - Dentro da vila. «É o Corpo Santo dos homens do mar» -Não acode romagem alguma; • *(E) S. Pedro* - Pela parte do Nascente, pouco fora da dita vila - Não acode romagem alguma; • *(E) S. Sebastião* - Da parte do Sul, na mesma distancia - Não acode romagem alguma; • *(E) S. João Batista* - Para o Poente em igual distancia - Não acode romagem alguma; • *(E) N^{a} S^{a} da Ajuda* - Na praia da dita vila, junto da barra dela - A esta ermida eram frequentes as romagens, a qual com esmolas de ultramar e de romeiros, se achava com limpeza e acrescentamento. Porém o Terremoto arrancou o mar do seu fundamento, de sorte que ainda hoje senão pode saber com certeza o lugar certo onde foi e estava a dita ermida sem que a até ao presente se pudesse descobrir e achar a imagem da dita Senhora; **Mexilhoeira Grande:** • *(E) Santo Ildefonso* – Nos arredores da freguesia. De jurisdição ordinária – Vem algumas romagens • *(E) N^{a} S^{a} da Consolação* – Nos arredores da freguesia; Jurisdição ordinária. • *(E) N^{a} S^{a} do Carmo* – No ermitério de S$^{to.}$ Antão. De jurisdição ordinária – Vem algumas romagens • *(E) S. Guilherme* – Na freguesia. De jurisdição do ordinário. Costuma vir romagem especialmente no dia 24 de Agosto. **Portimão:** • *(E) Vizitação de S$^{ta.}$ Isabel* - Dentro da vila; Sufragânea da paróquia; • *(E) Senhor do Bonfim* - Dentro da vila; Sufragânea da paroquia; • *(E) Espírito Santo* - Dentro da vila; Sufragânea da paroquia; • *(E) N^{a} S^{a} da Toxa* - Dentro da vila; Sufragânea da paroquia; • *(E) N^{a} S^{a} da Graça* - Dentro da vila; Sufragânea da paroquia; • *(E) S. José* - Dentro da vila; Sufragânea da paroquia - Fazendo-se nesse dia uma vigília ou mercado junto a mesma ermida; • *(E) S. João Batista* - Dentro da

vila; Sufragânea da paroquia; • *(E) Nª Sª do Pé da Cruz* - Fora da vila; Sufragânea da paroquia - Acode alguma romagem posto que não é com frequência em todo o ano. Nesta ermida se acham testemunhos de alguns milagres; • *(E) Nª Sª da Saúde* - Fora da vila; Sufragânea da paroquia - Acode alguma romagem posto que não é com frequência em todo o ano. Principalmente no dia da festa desta que se celebra no oito de Setembro, com concurso grande do povo e de partes circunvizinhas, fazendo-se nesse dia vigília no mercado junto da ermida; • *(E) Nª Sª do Amparo* - Fora da vila; Sufragânea da paroquia. Na quinta de José da Costa Tavares; • *(E) Nª Sª do Remédios e S. Neutel* - Fora da vila; Sufragânea da paroquia. Administrador José Raposo; • *(E) S. Lourenço de Barrosa* - Fora da vila; Sufragânea da paroquia; • *(E) S. Sebastião* - Fora da vila; Sufragânea da paroquia; • *(E) S. Pedro, apóstolo* - Fora da vila; Sufragânea da paroquia; • *(E) Santa Catarina* - Fora da vila; Sufragânea da paroquia. Na fortaleza de Sta. Catarina • *(E) S. Pedro Gonçalves do Corpo Santo* - Dentro da vila - É dos mareantes da vila. E nela está estabelecida a Ordem Regrante de S. Francisco. Por tradição diz-se que esta igreja foi hospital do [Menino Deus]; **Senhora do Verde:** • *(E) S. Roque* – senhorio, D. José da Silva Pessanha, morgado de Boina.

CONCELHO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

São Brás de Alportel: • *(C) SSmo. Sacramento;* • *(C) Senhor dos Passos* • *(C) S. Pedro de Alcântara* – Um conde do Palácio dos Bispos. Obra que dizem mandara fazer D. Simão da Gama, quando foi bispo desta diocese. • *[(C)] S. Sebastião* – De abóbada, com adro. Tem confraria. «É lugar costumado onde se vão buscar os corpos dos defuntos. Administra o provedor de Faro. • *(I) de Sto. António* – Na fortaleza da Armação de Alcantarilha. Reedificada pós Terramoto. Sujeita ao Ordinário.

CONCELHO DE SILVES

Alcantarilha: *(I) Sto. António* - Na povoação de Armação de Pêra. Junto à fortaleza. Reedificada com a maior perfeição fortaleza e gosto» após a ruina da igreja anterior. Sujeita ao Ordinário. • *(E) São Sebastião* – Em Armação de Pêra. Administrada pelo provedor da comarca de Faro – A esta igreja de S. Sebastião recorre o povo por sua devoção, com pouca frequência*;* **Algoz:** • *(E) Nª Sª do Pilar* - Fora do lugar - Perto em um monte, algum tanto levantado. Muito composta. É de jurisdição dos provedores. Orna-se com suas rendas - Tem mais as imagens de S. Joaquim e Sta. Luzia, de muita devoção do povo. É visitada esta ermida dias mais festivos, e santos. A Senhora do Pilar é a mais visitada em todos os Sábados de Quaresma em que vai o pároco a cantar o terço e ladainha da mesma Senhora, com assistência do povo e muita parte da freguesia. E em alguns dias do ano acodem suas romagens, com muita frequência especialmente por Natal, Pascoa e novenas; • *(E) S. José* - No fim do lugar à parte do Nascente. Pertence aos herdeiros do capitão Pedro Correia Mascarenhas e de sua mulher Maria de Oliveira já defuntas, pessoas das primeiras deste povo de conhecida virtude - Tem mais a imagem de Nª Sª da Conceição e outra de Sta. Ana, perfeitas e de devoção deste povo. É a ermida visitada, mas em dias mais festivos, e santos; • *(E) S. Sebastião* - No principio do lugar a parte do Ponente. Muito composta, não pertence a

ninguém. Mantem-se pelos seus vizinhos. É da jurisdição do Provedor - É a ermida visitada mas em dias mais festivos, e santos; • *(E) (S/refª.)* Há outra ermida ou capella no sitio da Torre desta freguesia. Particular pertence ao padre António Lopes Guizado; • *(E) (S/referência)* - No sítio da Torre Particular do pe. António Lopes Guisado -; **Armação de Pera (*Vide*, Pera); Pera:** • *(E) S. Francisco* - Está dentro do lugar. É de Ordem Terceira de S. Francisco. Sujeita à jurisdição dos Bispos deste bispado e reino; • *(E) S. Lourenço* - Está fora do lugar em distancia de meia légua. Pertence à jurisdição do Ordinário - Acode inumerável gente em romagem, principalmente no dia do mesmo santo; **São Bartolomeu de Messines:** • *(E) S. Sebastião* - Está neste lugar. Da jurisdição real por tomarem contas dos seus rendimentos os ouvidores da comarca de Faro - Concorre por devoção muita gente não só desta freguesia, mas de diversas as partes em toda a parte do ano; • *(E) Nª Sª da Saúde* - Está frente ao lugar pela parte do Sul. Da jurisdição real por tomarem contas dos seus rendimentos os ouvidores da comarca de Faro - Concorre por devoção muita gente não só desta freguesia, mas de diversas as partes em toda a parte do ano. E com maior frequência a esta capela de Nossa Senhora da Saúde no dia do Santíssimo Nome de Maria no mês de Setembro. É Senhora de muitos milagres em quem a invoca, causa por lhe trazerem várias ofertas, assim de mortalhas, frutos, dinheiros em reconhecimento do seu amparo, sendo especial advogada e intercessora para Deus dar água nas secas (…). Dela são muito devotos os pescadores. Da jurisdição real por tomarem contas dos seus rendimentos os ouvidores da comarca de Faro; • *(E) Santa Ana* - Meia légua distante deste lugar para a parte do Norte, situado no alto de uma serra. Da jurisdição real por tomarem contas dos seus rendimentos os ouvidores da comarca de Faro - Concorre por devoção muita gente não só desta freguesia, mas de diversas as partes em toda a parte do ano; • *(E) S. Pedro* - Para a parte do Ocidente pouca distancia deste lugar. Da jurisdição real por tomarem contas dos seus rendimentos os ouvidores da comarca de Faro - Concorre por devoção muita gente não só desta freguesia, mas de diversas as partes em toda a parte do ano; **São Marcos da Serra:** *S/ referência;* **Silves:** • *(E) Nª Sª Mãe dos Homens* - Dentro da cidade. Do Prelado - Acode romagem não em dias determinados, mas sim nos dias em que os fieis se movem conforme a sua devoção; • *(E) Nª Sª dos Mártires* - Fora da cidade, perto da cidade. Do Prelado - Acode romagem não em dias determinados, mas sim nos dias em que os fieis se movem conforme a sua devoção; • *(E) S. Pedro* - Fora da cidade, que está à vista da mesma cidade e dois serros. Do Prelado - Acode romagem não em dias determinados, mas sim nos dias em que os fieis se movem conforme a sua devoção; • *(E) S. Miguel* - Fora da cidade, que está à vista da mesma cidade e dois serros Do Prelado - Acode romagem não em dias determinados, mas sim nos dias em que os fieis se movem conforme a sua devoção; • *(E) Santo Estevão* - Dista uma légua desta cidade. E esta em um vale. Do Prelado - Acode romagem não em dias determinados, mas sim nos dias em que os fieis se movem conforme a sua devoção; **Tunes** *(Freguesia nova).*

CONCELHO DE TAVIRA

Cabanas de Tavira *(Freguesia nova);* **Cachopo:** *Não tem;* **Conceição:** *Não tem;*

Luz: • *(E) Nª Sª do Livramento* – Na quinta do morgado R^do.^ Doutor Henrique Nunes [Val] da Gama. Comissário do Sto. Oficio. Feita de abóboda com um só altar, de pedra lavrada, à imitação de pedraria de Mafra – Acode romagens nos Sábados desde véspera da Dominga da Septuagésima até sábado de Aleluia. • *(E) Nª Sª da Encarnação* - Fora dos dois povos, quase junta ao povo dito chamado de Espixe. Ficou demolida pelo Terremoto. Não pertence a padroeiro algum, nem tem renda mais que devoção dos fregueses da freguezia; *(E) Santo Estevão* - Em um cabeço de serro redondo defronte da igreja paroquial a parte do Sul junto a uma praia. Ficou demolida pelo Terremoto. Não pertence a padroeiro algum, nem tem renda mais que devoção dos fregueses da freguezia; **Santa Luzia** *(Freguesia nova);* **Sta. Catarina da Fonte do Bispo:** *Não tem;* **Santo Estevão:** *S/ referência;* **Tavira (Santa Maria):** • *(E) Nª Sª das [ ]* – No distrito da paroquia. Dentro da cidade. Anexa à paroquia. Padroeiro o ordinário; • *(E) S. João* - No distrito da paroquia. Dentro da cidade. Anexa à paroquia. Padroeiro o ordinário; • *(E) Nª Sª da Caridade* - No distrito da paroquia. Dentro da cidade. Anexa à paroquia. Padroeiro o ordinário; • *(E) Nª Sª do Loreto* - No distrito da paroquia. Dentro da cidade. Anexa à paroquia. Padroeiro o ordinário; • *(E) Nª Sª do Livramento* - No distrito da paroquia. Dentro da cidade. Anexa à paroquia. Padroeiro o ordinário; • *(E) S. Brás* - No distrito da paroquia. Dentro da cidade. Anexa à paroquia. Padroeiro o ordinário; • *(E) S^ta.^ Ana* - No distrito da paroquia. Dentro da cidade. Anexa à paroquia. Padroeiro o ordinário; • *(E) [s/refª.]* – Dos religiosos da Ordem Terceira do Carmo. Sumptuosa capela. Anexa à paroquia. Padroeiro o ordinário; • *(E) [s/refª.]*- [Sita no arco da [Ponte], de tanta devoções ao povo todo, que já tem esmolas juntas e as licenças necessárias para lhe fazerem irmandade. Dentro da cidade. Anexa à paroquia. Padroeiro o ordinário; • *(E) Nª Sª [dos]* - Chamada vulgarmente a capelinha. Fora da cidade. Anexa à paroquia. Padroeiro o ordinário; • *(E) S. Domingos* - Fora da cidade. Anexa à paroquia. Padroeiro o ordinário; **Tavira (Santiago):** • *(E) S. Roque* - Dentro na cidade - Não acode romagem; *(E) S. Sebastião* - Dentro na cidade - Não acode romagem; • *(E) Nª Sª da Consolação* - Dentro na cidade - Não acode romagem; • *(E) Santa Luzia* - Fora da cidade – Acode romagem nos dias de seus titulares e em alguns do ano com mui pouca frequência; • *(E) Santa Margarida* - Fora da cidade - Acode romagem nos dias de seus titulares e em alguns do ano com mui pouca frequência; • *(E) S. Pedro* - Fora da cidade - Acode romagem nos dias de seus titulares e em alguns do ano com mui pouca frequência; • *(E) Calvário* - Fora da cidade - Acode romagem nos dias de seus titulares e em alguns do ano com mui pouca frequência.

CONCELHO DE VILA DO BISPO

Barão de São Miguel: *Não tem;* **Budens:** • *(E) S^to.^ António* - Perto e à vista deste povo de Budens, a qual com o Terramoto do ano de 1755 se arruinou e por pobreza se não tem retificado; • *(E) S. Lourenço* - Junto do povo de Vale de Boi, que novamente se renovou depois do Terramoto - No dia dez de Agosto em que se faz a festividade do dito S. Lourenço acodem romagens à sobredita ermida e sem notabilidade; **Raposeira:** • *(E) Nª Sª de Guadalupe* - Está fora do lugar que dista meio quarto de légua

que pertence a mesma freguezia - Acode esta ermida romagem, só no dia em qual se faz a festa da Senhora da Guadalupe que é a quinze de Agosto; **Sagres:** • *(E) Nª Sª da Guia* - Dentro da fortaleza de Baleeira, é de El-rei, nosso senhor - Acodem romeiros da vila do Bispo do lugar da Raposeira e algum mais devotos, principalmente no tempo do Verão e os marítimos em todo o ano; • *(E) Santa Catarina* - Dentro da fortaleza de Belixe, é de El-rei, nosso senhor; **Vila do Bispo:** • *(E) Nª Sª do Amparo* - Fora desta vila, a qual com o Terremoto geral se demoliu toda. Pertencente enquanto ao pio a esta igreja pelo que respeita ao secular, pertencem a Majestade Fidelíssima que Deus guarde; Não acode romagens. • *(E) Stº. António* - Fora desta vila; Pertencente enquanto ao pio a esta igreja pelo que respeita ao secular, pertencem a Majestade Fidelíssima que Deus guarda. Não acode romagens.

CONCELHO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Monte Gordo *(Vide, Vª Nª de Cacela);* **Vila Nova de Cacela:** • *(E) Stª. Rita* - Na aldeia do Pé da Serra, distante da igreja meia légua para a parte do Norte e pertence ao prior atual - Somente na véspera e no dia de sua festa acode gente a ela e algumas romarias particulares no discurso do ano que são poucas; **Vila Real de Santo António** *(Memória breve).*

Irmandades e confrarias paroquiais dos concelhos do distrito de Faro

Reúnem-se neste *Roteiro* por concelhos atuais – segundo a ordem alfabética e dentro deles as paróquias – as irmandades (I) e confrarias (C) referenciadas nas *Memórias Paroquiais.* Vão registadas e separadas por campos / / / a intitulação da I/C, a implantação, administração e governo e outras informações. Vão aqui também registadas as irmandades de Ordens Terceiras.

CONCELHO DE ALBUFEIRA

Albufeira: *(I) Nª Sª da Conceição* - Na igreja de Nª Sª da Conceição - Confraria e irmandade; *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de Nª Sª da Conceição - Confraria e irmandade; *(I) S. Pedro* - Na igreja de Nª Sª da Conceição - Confraria e irmandade; *(I) Sto. António* - Na igreja de Nª Sª da Conceição - Confraria e irmandade; *(I) S. Brás* - Na igreja de Nª Sª da Conceição - Confraria e irmandade; *(I) Almas* - Na igreja de Nª Sª da Conceição - Confraria e irmandade; *(I) Senhor Jesus* - Na igreja de Nª Sª da Conceição - Confraria e irmandade; *(C) S. Francisco Xavier* - Na igreja de Nª Sª da Conceição - Confraria e irmandade; *(C) S. Vicente, mártir* - Na igreja de Nª Sª da Conceição - Confraria e irmandade; **Ferreiras** *(Freguesia nova);* **Guia:** *(I) SSmo. Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Visitação; *(I) Almas* - Na igreja de Nª Sª da Visitação; *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de Nª Sª da Visitação; *(C) SSmo. Nome de Jesus* - Na igreja de Nª Sª da Visitação - Venera-se com devoção, fazendo-se todos os anos a sua festa e eleição de juiz, escrivão e mordomo e de algumas pessoas mais para pedirem esmolas (…) Mas não é irmandade porque não tem entrada ou assento de irmãos; **Olhos de Água:** *(Freguesia nova);* **Paderne:** *(I) Santas Almas* - Na igreja de Nª Sª da Esperança.

CONCELHO DE ALCOUTIM

Alcoutim: *(I) SSmo. Sacramento* - Na igreja matriz do Salvador da vila – Eclesiástica; *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja matriz do Salvador da vila – Eclesiástica; *(C) Das Almas* - Na igreja matriz do Salvador da vila – Secular; *(I) Nª Sª da Consolação* - Na ermida de Nª Sª da Conceição - Eclesiástica no espiritual, sujeita à jurisdição do Ordinário. Mas enquanto à cobrança dos foros e eleição do mordomo que em cada ano há-de cobrar os foros, pertence à câmara da vila, e tomam contas os provedores do Algarve. Com assento de irmãos e seu compromisso; [C]. *Santíssimo Nome de Jesus* – Na igreja matriz- Todos os anos se faz a sua festa e elege juiz, escrivão e mordomo e de algumas pessoas mais para cuidarem das esmolas, e do que pertence ao gosto anual. Não é irmandade porque não tem entrada ou assento irmãos. Dos livros das contas tem a conta o provedor do Algarve. [C]. *S. Brás* - Na igreja matriz- Todos os anos se faz a sua festa e elege Juiz, escrivão e mordomo e de algumas pessoas mais para cuidarem das esmolas, e do que pertence ao gasto anual. Não é irmandade porque não tem entrada ou assento irmãos. Dos livros das contas tem a conta o provedor do Algarve. **Giões:** *(I) SSmo. Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Assunção; *(I) Nª Sª do Rosário*- Na igreja de Nª Sª da Assunção; *(I) Das Almas do Purgatório*- Na igreja de Nª Sª da Assunção; **Martim Longo:** *(I) SSmo. Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(I) Das Almas* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; **Pereiro:** *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja do Divino Espirito

Santo; *(I) Almas* - Na igreja do Divino Espirito Santo; **Vaqueiros:** *(I) SS^mo. Sacramento* - Na igreja de S. Pedro; *(I) N^a S^a do Rosário* - Na igreja de S. Pedro; *(I) Das Almas* - Na igreja de S. Pedro.

CONCELHO DE ALJEZUR

Aljezur: *(I) SS^mo. Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Lua; *(I) N^a S^a do Rosário* - Na igreja de Nª Sª da Lua; *(I) N^a S^a da Lua* - Na igreja de Nª Sª da Lua; *(I) Das Almas* - Na igreja de Nª Sª da Lua; **Bordeira:** *(C) SS^mo. Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Encarnação; *(C) S^to. António* - Na igreja de Nª Sª da Encarnação; *(C) N^a S^a do Rosário* - Na igreja de Nª Sª da Encarnação; *(C) Senhor Jesus* - Na igreja de Nª Sª da Encarnação; *(C) Almas do Purgatório* - Na igreja de Nª Sª da Encarnação; *(C) Fábrica* - Na igreja de Nª Sª da Encarnação; **Odeceixe:** *Não tem irmandade;* **Rogil.** *(Freguesia nova).*

CONCELHO DE CASTRO MARIM

Altura *(Freguesia nova);* **Azinhal:** *(I) SS^mo. Sacramento* - Na igreja do Divino Espirito Santo; *(I) N^a S^a do Rosário* - Na igreja do Divino Espirito Santo; **Castro Marim:** *(I) Santo Nome de Jesus* - Na igreja de Santiago; *(I) N^a S^a do Rosário* - Na igreja de Santiago; *(I) Das Almas*- Na igreja de Santiago- **Odeleite:** *(C) SS^mo. Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Visitação;*(C) Almas* - Na igreja ade Nª Sª da Visitação; *(C) N^a S^a do Rosário* - Na igreja ade Nª Sª da Visitação.

CONCELHO DE FARO

Conceição: *(I) N^a S^a do Rosário* - Na igreja de Nª Sª da Conceição - De muita pobreza; *(I) Das Almas do fogo do Purgatório* - Na igreja de Nª Sª da Conceição - De muita pobreza; **Estoi:** *(I) Sacramento* - Na igreja de *S. Martinho* - Jurisdição eclesiástica; *(I) S. Martinho* - Na igreja de S. Martinho - Jurisdição eclesiástica; *(I) N^a S^a da Soledade* - Na igreja de S. Martinho - Jurisdição eclesiástica; *(I) S. José* - Na igreja de S. Martinho - Jurisdição eclesiástica; *(I) Senhor dos Passos* - Na igreja de S. Martinho. - Jurisdição eclesiástica; *(I) N^a S^a do Rosário* - Na igreja de S. Martinho - Da jurisdição secular e real e pertence o conhecimento das suas rendas ao provedor desta comarca de Faro; *(I) Almas* - Na igreja de S. Martinho - Da jurisdição real e pertence o conhecimento das suas rendas ao provedor desta comarca de Faro - *(I) Jesus* - Na igreja de S. Martinho - Da jurisdição real e pertence o conhecimento das suas rendas ao provedor desta comarca de Faro; *(I) S. Vicente* - Na igreja de S. Martinho - Da jurisdição real e pertence o conhecimento das suas rendas ao provedor desta comarca de Faro; *(I) S. Luís* - Na igreja de S. Martinho - Da jurisdição real e pertence o conhecimento das suas rendas ao provedor desta comarca de Faro; *(I) S^to. António* - Na igreja de S. Martinho - Da jurisdição real e pertence o conhecimento das suas rendas ao provedor desta comarca de Faro; *(I) S. Marcos* - Na igreja de S. Martinho - Da jurisdição real e pertence o conhecimento das suas rendas ao provedor desta comarca de Faro; *(I) S. Bento* - Na igreja de S. Martinho - Da jurisdição real e pertence o conhecimento das suas rendas ao provedor desta comarca de Faro; **Faro (São Pedro):** *(C) Corpo Santo* - Na igreja matriz de S. Pedro. Dos nobres mareantes e Casa do Compromisso - Canonicamente erecta; *(C) S. Pedro* - Na igreja matriz de S. Pedro; (Congregação) de *S. Pedro dos Clerigos* - Canonicamente erecta; *(C) N^a S^a da Conceição* - Na igreja matriz de S. Pedro - Canonicamente erecta; *(C) N^a S^a da Victória* - Na igreja matriz de S. Pedro - Canonicamente erecta; *(C) S^ta. Ana* - Na igreja matriz de S. Pedro - Canonicamente erecta; *(C) Deus Menino* - Na igreja matriz

de S. Pedro - Canonicamente erecta; *(C) SS$^{mo.}$ Sacramento* - Na igreja matriz de S. Pedro - Canonicamente erecta; *(C) Santas Almas* - Na igreja matriz de S. Pedro - Canonicamente erecta; *(C) S. Vicente* - Na igreja matriz de S. Pedro - Canonicamente erecta; *(C) SS$^{mo.}$ Coração de Jesus*- Na igreja matriz de S. Pedro - Canonicamente erecta; *(C) Ordem Terceira* - Na capela de Nª Sª do Carmo - Onde os irmãos terceiros fazem seus exercícios espirituais; **Faro (Sé):** *(I) SS$^{mo.}$ Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Assunção; *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de Nª Sª da Assunção; *(I) Almas* - Na igreja de Nª Sª da Assunção; *(I) Senhora do Pé da Cruz* - Na ermida de Nª Sª do Pé da Cruz; **Montenegro** *(Freguesia nova);* **Santa Bárbara de Nexe:** *(I) SS$^{mo.}$ Sacramento* - Na igreja de Santa Barbara - As contas pertence ao juiz eclesiástico, assim como as da fábrica; *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de Santa Barbara - As contas pertence ao juiz eclesiástico, assim como as da fabrica; *(I) Das Almas* - Na igreja de Santa Barbara - As contas pertence ao juiz eclesiástico, assim como as da fabrica; *(C) S$^{to.}$ António* - Na igreja de Santa Barbara - Pertencem as suas contas ao juízo secular que lhas toma a ouvidor da cidade de Faro; *(C) S$^{to.}$ Amaro* - Na igreja de Santa Barbara - Pertencem as suas contas ao juízo secular que lhas toma a ouvidor da cidade de Faro; *(C) S$^{ta.}$ Barbara* - Na igreja de Santa Barbara - Pertencem as suas contas ao juízo secular que lhas toma a ouvidor da cidade de Faro.

CONCELHO DE LAGOA

Carvoeiro *(Freguesia nova);* **Estômbar** *(Freguesia nova);* **Ferragudo:** *(I) SS$^{mo.}$ Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Conceição - Sem a formalidade devida por não ter rendas, nem compromisso e só o zelo dos devotos concorre para se alumiar regida por devotos do seu Cabido de esmolas. Toma conta o Ordinário e Provedor. «Não tem a fabrica mais renda que três meias partes de três caíques que há de pescar ao alto e de três barcos de viagem, de cada um, meia parte. E dos mais pescadores de covos e linha, tem esmola a arbítrio destas.; *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; Regida por devotos do seu Cabido por esmolas. *(I) Das Almas* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; Regida por devotos do seu Cabido por esmolas. **Lagoa:** *(I) SS$^{mo.}$ Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Luz;*(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de Nª Sª da Luz; *(I) Das Almas* - Na igreja de Nª Sª da Luz; *(I) S$^{to.}$ António* - Na igreja de Nª Sª da Luz; *(I) Nª Sª da Luz* - Na igreja de Nª Sª da Luz;*(I) S. Pedro* - Na igreja de Nª Sª da Luz; *(I) S. Brás* - Na igreja de Nª Sª da Luz; *(I) Senhor Crucificado* - Na igreja de Nª Sª da Luz; **Parchal**- *(Freguesia nova)* **Porches:** *(I) SS$^{mo.}$ Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Encarnação; *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de Nª Sª da Encarnação.

CONCELHO DE LAGOS

Barão de São João: *(M) SS$^{mo.}$ Sacramento* - Na igreja de S. João Batista - Não tem irmandade. O altar com seu mordomo para o governo da mesma; *(M) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de S. João Batista - Não tem irmandade. O altar com seu mordomo para o governo da mesma; *(M) Das Almas* - Na igreja de S. João Batista - Não tem irmandade. O altar com seu mordomo para o governo da mesma; *(M) S$^{to.}$ António* - Na igreja de S. João Batista - Não tem irmandade. O altar com seu mordomo para o governo da mesma; *(M) S. João Batista* - Na igreja de S. João Batista - Não tem irmandade. O altar com seu mordomo para o governo da mesma; **Bensafrim:** *(C/M) SS$^{mo.}$ Sacramento* - Na igreja de S. Bartolomeu - Não é irmandade de compromisso. É mordomia ou confraria; *(C/M) Nª Sª da Conceição* - Na igreja de S. Bartolomeu - Não é irmandade de compromisso. É

mordomia ou confraria; *(C/M) Das Almas* - Na igreja de S. Bartolomeu - Não é irmandade de compromisso. É mordomia ou confraria; *(C/M) S. Pedro* - Na igreja de S. Bartolomeu - Não é irmandade de compromisso. É mordomia ou confraria; *(C/M) S.to. António* - Na igreja de S. Bartolomeu - Não é irmandade de compromisso. É mordomia ou confraria; *(C/M) S. Luís* - Na igreja de S. Bartolomeu - Não é irmandade de compromisso. É mordomia ou confraria; *(C/M) S. Sebastião* - Na igreja de S. Bartolomeu - Não é irmandade de compromisso. É mordomia ou confraria; *(C/M) Senhor Menino* - Na igreja de S. Bartolomeu - Não é irmandade de compromisso. É mordomia ou confraria; **Lagos (Santa Maria):** *(I) SS.mo. Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Assunção;*(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de Nª Sª da Assunção; *(I) S. Pedro dos Clérigos* - Na igreja de Nª Sª da Assunção; *(I) Das Almas* - Na igreja de Nª Sª da Assunção; *(I) Dos Escravos do SS.mo. Jesus* - Na igreja de Nª Sª da Assunção; **Lagos (São Sebastião);** *(I) Santíssimo Sacramento;(I) Nª Sª da Conceição;(I) Almas.* **Luz:** *(I) Das Almas do Purgatório* - Na igreja de Nª Sª da Luz - Eclesiástica com seu compromisso; **Odiáxere:** *(M) SS.mo. Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(M) Santa Ana* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(M) Benditas Almas do Fogo do Purgatório* - Na igreja de Nª Sª da Conceição.

CONCELHO DE LOULÉ

Almancil: *(C) SS.mo. Sacramento* - Na igreja de S. Batista - Da jurisdição eclesiástica; *(C) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de S. Batista - Da jurisdição eclesiástica; *(C) Da Fábrica* - Na igreja de S. Batista - Da jurisdição eclesiástica; *(C) Das Almas* - Na igreja de S. Batista - É secular, e lhe toma conta doutor ouvidor, e provedor de Faro; *(C) S. Lourenço* - Na igreja/capela de S. Lourenço - Dos rendimentos da confraria toma conta o provedor da comarca de Tavira; **Alte:** *(I) SS.mo. Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Assunção;*(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de Nª Sª da Assunção; *(I) Das Almas* - Na igreja de Nª Sª da Assunção; **Ameixial:** *(I) SS.mo. Sacramento* - Na igreja de S.to. António; *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de S.to. António; *(I) Das Almas* - Na igreja de S.to. António; *(I) S. Francisco* - Na igreja de S.to. António; *(I) S. Pedro* - Na igreja de S.to. António; *(I) S. Luís, bispo* - Na igreja de S.to. António; *(I) Senhor Jesus* - Na igreja de S.to. António; *(I) S. Sebastião* - Na sua capela - Pertence a conta da irmandade ao provedor da comarca de Tavira; **Boliqueime:** *(I) Das Almas* - Na igreja de S. Sebastião; *(I) S.to. António* - Na igreja de S. Sebastião; *(I) Senhor Jesus* - Na igreja de S. Sebastião; *(I) Nª Sª do Carmo* - Na igreja de S. Sebastião; *(I) S. Francisco* - Na igreja de S. Sebastião; *(I) Nª Srª do Rosário* - na igreja de S. Sebastião; *(I) S.to. Amaro* - Na igreja de S. Sebastião; *(I) S. Nicolau* - Na igreja de S. Sebastião; *(I) Nª Sª das Dores* - Na igreja de S. Sebastião; **Loulé (São Sebastião)** *(Freguesia nova);* **Loulé (S. Clemente);** *(I) Dos clérigos de S. Pedro* - Na igreja de S. Clemente - S. Pedro, patrono da confraternidade dos clérigos; *(C) SS.mo. Sacramento* - Na igreja de S. Clemente; *(C) Almas* - Na igreja de S. Clemente; *(C) Nª Sª da Luz* - Na igreja de S. Clemente; *(C) S. Crispim e S. João* - Na igreja de S. Clemente; *(C) Ordem Terceira de S. Francisco* - Na capela de S. Sebastião - Onde se executam as devoções e exercício da Ordem Terceira de São Francisco, por faculdade obtida do Desembargo do Paço, ou por ser esta ermida da proteção real; **Quarteira (Freguesia nova); Querença:** *(I) SS.mo. Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Assunção; *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de Nª Sª da Assunção; *(I) Santas Almas* - Na igreja de Nª Sª da Assunção; **Salir:** *(C) SS.mo. Sacramento* - Na igreja de S. Sebastião; *(C) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de S. Sebastião; *(C) Santas Almas* - Na igreja de S. Sebastião; *(C) S. Sebastião* - Na igreja de S. Sebastião; *(C) SS.mo.*

Sacramento - Na igreja de S. Sebastião; *(C) Nª Sª do Carmo* - Na igreja de S. Sebastião; *(C) Senhor Jesus* - Na igreja de S. Sebastião; *(C) Sto. António* - Na igreja de S. Sebastião; **Tôr.** *(Freguesia nova)*

CONCELHO DE MONCHIQUE

Alferce: *(I) SSmo. Sacramento* - Na igreja de S. Romão; *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de S. Romão; *(I) Santas Almas* - Na igreja de S. Romão;*(I) Senhor Jesus – Na igreja de S. Romão; (I) Espirito Santo – Na igreja de S. Romão; (I) Nª Sª da Consolação* - Na igreja de S. Romão; **Marmelete:** *(I) SSmo. Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Encarnação; *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de Nª Sª da Encarnação; *(M) Do Senhor Jesus* - Na igreja de Nª Sª da Encarnação; *(M) Das Almas* - Na igreja de Nª Sª da Encarnação; *(M) de S. Pedro* - Na igreja de Nª Sª da Encarnação; *(M) De Sto. António* - Na igreja de Nª Sª da Encarnação; *(M) S. Luís* - Na igreja de Nª Sª da Encarnação; **Monchique:** *(I) SSmo. Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(I) Almas* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(I) Nª Sª da Conceição* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(I) Sto. António* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(I) Sto. André* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(I) S. Sebastião* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(M) Do Senhor Jesus* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(M) De Santa Tereza* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(M) De S. Pedro, apóstolo* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(M) De Nª Sª do Carmo* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(M) De S. Luís* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(M) Do Espírito Santo* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(M) De Santa Brizida* - Na igreja de Nª Sª da Conceição.

CONCELHO DE OLHÃO

Fuseta *(Freguesia nova);* **Moncarapacho:** *(I) SSmo. Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Graça; *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de Nª Sª da Graça; *(I) Santas Almas* - Na igreja de Nª Sª da Graça; *(I) Senhor da Paciência* - Na igreja de Nª Sª da Graça; *(I) S. Francisco* - Na igreja de Nª Sª da Graça; *(I) S. Bentinho do Carmo* - Na igreja de Nª Sª da Graça; **Olhão:** *(C) Nª Sª da Soledade* - Na sua capela - De jurisdição eclesiástica; *(C) SSmo. Sacramento* - Na igreja de Nª Sª do Rosário - De jurisdição eclesiástica; *(C) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de Nª Sª do Rosário - De jurisdição eclesiástica; *(C) Santas Almas* - Na igreja de Nª Sª do Rosário - De jurisdição eclesiástica; *(C) S. João Batista* - Na igreja de Nª Sª do Rosário - De jurisdição eclesiástica; **Pechão:** *(I) SSmo. Sacramento* - Na igreja de S. Bartolomeu - Erecta do ano passado novamente com beneplácito do Senhor Arcebispo e Bispo deste bispado; *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de S. Bartolomeu; *(I) Santas Almas* - Na igreja de S. Bartolomeu; **Quelfes:** *(I) SSmo. Sacramento* - Na igreja de S. Sebastião; *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de S. Sebastião; *(I) Almas do Purgatório* - Na igreja de S. Sebastião; *(I) S. Sebastião* - Na igreja de S. Sebastião; *(I) Sto. António* - Na igreja de S. Sebastião; *(I) Sta. Catarina* - Na igreja de S. Sebastião; *(I) Nª Sª da Conceição* - Na igreja de S. Sebastião; *(I) Nª Sª da Soledade* - Na igreja de S. Sebastião.

CONCELHO DE PORTIMÃO

Alvor: *(I) Senhor Jesus de Alvor* - Na igreja do Salvador - Sem rendimentos alguns mais que as esmolas que lhe dão os romeiros. E pedem os irmãos da dita irmandade; *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja do Salvador; *(I) Almas* - Na igreja do Salvador; *(I) Sto. António* - Na igreja do Salvador; *(I) Nª Sª da Conceição* - Na igreja do Salvador; **Mexilhoeira Grande:** Sem irmandades; **Portimão:** *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja,

colegiada de Nª Sª da Conceição; *(I) Almas* - Na igreja, colegiada de Nª Sª da Conceição; *(I) S^to. António* - Na igreja, colegiada de Nª Sª da Conceição; *(I) Nª Sª da Conceição* - Na igreja, colegiada de Nª Sª da Conceição; *(I) Nª Sª da Guia* - Na igreja, colegiada de Nª Sª da Conceição; *(I) Senhor Jesus dos Passos* - Na igreja, colegiada de Nª Sª da Conceição; *(I) Nª Sª do Pé da Cruz* - Na igreja, colegiada de Nª Sª da Conceição; *(I) S. Sebastião* - Na igreja, colegiada de Nª Sª da Conceição; *Ordem Regrante de S. Francisco* - Na igreja de S. Pedro Gonçalves do Corpo Santo; *(M) De Nª Sª da Saúde* - Na igreja, colegiada de Nª Sª da Conceição;*(M) De Nª Sª da Graça* - Na igreja, colegiada de Nª Sª da Conceição; *(M) De Nª Sª dos Remédios* - Na igreja, colegiada de Nª Sª da Conceição; *(M) de S. José* - Na igreja, colegiada de Nª Sª da Conceição; *(M) De S. Pedro Apóstolo* - Na igreja, colegiada de Nª Sª da Conceição; *(M) De S. Lourenço da Barrosa* - Na igreja, colegiada de Nª Sª da Conceição.

CONCELHO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

São Brás de Alportel: *(I) Nª Sª do Rosário (irmandade nova)* - Na igreja Matriz - Eclesiástica; *(I) Nª Sª do Rosário (irmandade antiga)* - Na igreja Matriz - Eclesiástica; *(I) SS^mo. Sacramento* - Na igreja Matriz, na capela do *SS^mo. Sacramento* - Com irmandade dos *Cem (irmãos)* dos principais da terra, mas com pouca renda, pois apenas chega a servir os gastos anuais e às vezes, falta; *(C) Nª Sª da Conceição* - Na igreja matriz, no altar das almas; *(C) Almas* - Na igreja matriz- Irmandade de toda a qualidade de gente; *(I) Senhor dos Passos* - Na capela do Senhor dos Passos - Com irmandade sem membro certo de irmãos; *(I) Nª Sª da Soledade* - Na capela do Senhor dos Passos - Com irmandade sem membro certo de irmãos; *(C) S. Brás* - Na igreja matriz - É da fábrica da igreja. No seu dia se lhe faz feira cativa; *(C) Nª Sª do Pé da Cruz* - Na igreja matriz; *(C) S. Luís* - Na igreja matriz; *(C) Nome de Jesus* - Na igreja Matriz - Em que só servem os solteiros em memória de quando os ingleses deram fogo a esta freguezia, e invocando os tais solteiros, o Nome de Jesus, se opuseram e os lançaram fora. O que se realizou no dia de Santiago, em cujo o dia neste se lhe faz festa, com cavalhadas de tarde. E nesse dia há feira, cativa; *(C) S^to. António* - Na igreja matriz; *(C) S. Sebastião* – na capela de S. Sebastião. «É lugar costumado onde se vão buscar os corpos dos defuntos…»

CONCELHO DE SILVES

Alcantarilha; *(I)Santíssimo Sacramento* – Na matriz; *(I)Nossa Senhora do Rosário* - Na igreja matriz; *(I)das Almas*- Na igreja matriz. **Algoz:** *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de - Nª Sª da Piedade - Eclesiástica; *(I) SS^mo. Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Piedade - Eclesiástica; *(I) Almas* - Na igreja de Nª Sª da Piedade - Eclesiástica; *(I) Senhor Jesus* - Na igreja de Nª Sª da Piedade - Confraria secular governada pelos seus mordomos; *(C) S. Gregório* - Na igreja de Nª Sª da Piedade - Confraria secular governada pelos seus mordomos; *(C) S. Pedro* - Na igreja de Nª Sª da Piedade - Confraria secular governada pelos seus mordomos; *(C) S^to. António* - Na igreja de Nª Sª da Piedade - Confraria secular governada pelos seus mordomos; *(I) Dos Terceiros* - Na igreja de Nª Sª da Piedade. No altar de S. Francisco; **Armação de Pera (*Vide* Pera): Pera:** *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja do Espírito Santo;*(I) SS^mo. Sacramento* - Na igreja do Espírito Santo; *(I) Almas* - Na igreja do Espírito Santo; *(I) Ordem Terceira de S. Francisco* - Na capela de S. Francisco - Sujeita à jurisdição do Ordinário; **São Bartolomeu de Messines:** *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de S. Bartolomeu; *(I) SS^mo. Sacramento* - Na igreja de S. Bartolomeu; *(I) Almas* - Na igreja de S.

Bartolomeu; **São Marcos da Serra:** *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de S. Marcos; *(I) Almas* - Na igreja de S. Marcos; **Silves:** *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(I) SS^mo. Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(I) Almas* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(I) Senhor Jesus dos Passos* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; **Tunes** *(Freguesia nova).*

CONCELHO DE TAVIRA

Cabanas de Tavira; *(Freguesia nova)* **Cachopo:** *(C) Fábrica* - Na igreja de S^to. Estevão - Confraria maior; *(C) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de S^to. Estevão - Confraria maior; *(C) SS^mo. Sacramento* - Na igreja de S^to. Estevão - Confraria maior; *(C) Almas* - Na igreja de S^to. Estevão - Confraria maior; *(C) S^to. António* - Na igreja de S^to. Estevão - Confraria menor; *(C) S. Sebastião* - Na igreja de S^to. Estevão - Confraria menor; *(C) Senhor Jesus* - Na igreja de S^to. Estevão - Confraria menor; **Conceição:** *S. referências;* **Luz:** *(I) SS^mo Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Luz - Eclesiástica; **Santa Luzia:** *S. Referências;* **Sta. Catarina da Fonte do Bispo:** *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de S^ta. Catarina;*(I) SS^mo. Sacramento* - Na igreja de S^ta. Catarina; *(I) Almas* - Na igreja de S^ta. Catarina; **Santo Estevão:** *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de S^to. Estevão; *(I) SS^mo. Sacramento* - Na igreja de S^to. Estevão; *(I) Almas* - Na igreja de S^to. Estevão; **Tavira (Santa Maria):** *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja matriz; *(I) SS^mo. Sacramento* - Na igreja matriz; *(I) Almas* - Na igreja matriz; *(I) Senhor Jesus* - Na igreja matriz; *(I) Senhor dos Passos* - Na igreja matriz; *(I) S. Crispim* - Na igreja matriz; *(I) SS^ma. Trindade* - Na igreja matriz; **Tavira (Santiago):** *(I) SS^mo. Sacramento* - Na igreja matriz de Santiago; *(I) Almas* - Na igreja matriz de Santiago; *(I) Senhor Jesus Crucificado* - Na igreja matriz de Santiago; *(I) SS^mo. Nome de Jesus* - Na igreja matriz de Santiago; *(I) Nª Sª do Desterro* - Na igreja matriz de Santiago; *(I) Nª Sª a Franca* - Na igreja matriz de Santiago.

CONCELHO DE VILA DO BISPO

Barão de São Miguel: *Não tem;* **Budens:** *(C) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de S. Sebastião; *(C) Almas* - Na igreja de S. Sebastião; **Raposeira:** *(I) SS^mo. Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Encarnação; *(I) Almas* - Na igreja de Nª Sª da Encarnação; *(I) Senhor Jesus* - Na igreja de Nª Sª da Encarnação; *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de Nª Sª da Encarnação; **Sagres:** *(I) SS^mo. Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Graça; *(I) Santas Almas* - Na igreja de Nª Sª da Graça; *(I) Nª Sª da Graça* - Na igreja de Nª Sª da Graça; **Vila do Bispo:** *(I) SS^mo. Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(I) Santas Almas* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *(I) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de Nª Sª da Conceição; *Ordem terceira da Nª Sª do Monte do Carmo* - Na igreja de Nª Sª da Conceição.

CONCELHO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Monte Gordo; (*Vide, Vila Nova de Cacela*) Vila Nova de Cacela: *(C) Nª Sª do Rosário* - Na igreja de Nª Sª da Assunção;*(C) SS^mo. Sacramento* - Na igreja de Nª Sª da Assunção;*(C) Almas* - Na igreja de Nª Sª da Assunção; **Vila Real de Santo António.** (Memória breve)

Dedicações e devoções dos altares das igrejas matrizes paroquiais do distrito de Faro

Reúnem-se nestes *Roteiros* as referências ao tema em epígrafe, agrupadas por paróquias e por devoções. As referências vão agrupadas pelos conjuntos *Santos, Nossa Senhora, Santas, Virgens e Mártires, Jesus/Nome de Jesus* (onde se incluem invocações como *Menino Deus, Menino Jesus, Nome de Jesus, Nome de Deus, Maria e José ou Sagrada Família), Santíssima Trindade, Paixão, Santíssimo Sacramento e Almas.* Foram integradas no campo Santíssimo Sacramento, as referências expressas à presença do Santíssimo na igreja, ou à existência de sacrário ou tabernáculo, seu suporte e referência. Para além das devoções referidas aos altares da igreja, contam-se também as demais referências contidas nas capelas ou nichos nelas integradas. O grupo da *Sagrada Família* vai desdobrado pelos seus elementos: Jesus, Maria e José, identificados por (S.F.). As referências a devoções suportadas em pinturas ou relíquias vão assinaladas. Registam-se só uma vez as devoções repetidas em mais de um suporte na igreja, o que diminui substancialmente as referências à imaginária do grande conjunto de devoções aqui agrupadas sob o signo da *Paixão*. Como é patente, comparando estes dados com o registo de referências das igrejas de outros distritos nortenhos, é aqui muito mais limitado o número de referências às devoções nos altares. O que se passa é que a maior parte dos párocos memorialistas só referem a invocação/devoção principal do altar, que é aquela a que o altar está dedicado. Por isso, o número das referências pouco ultrapassa, por regra, o número de altares da igreja, na sua maior parte três altares, o altar-mor e dois colaterais, o do lado da Epístola e o do lado do Evangelho, às vezes também cinco ou mais, conforme a igreja. Regista-se também o orago das igrejas para que há tão só *Memórias breves*, o que restringe ainda mais o leque das referências. Por isso este *Roteiro* também poderia ou deveria, de algum modo, ser intitulado das *Dedicações dos altares das igrejas matrizes.* Como se tem referido, um mais completo inventário do Devocionário das paróquias deve agregar as referências destes Roteiros, mas também o das *Dedicações e devoções das capelas, ermidas* (e outros templos) e o *das confrarias e irmandades*. Mesmo assim estamos em presença de um volume de suportes de devocionário, sem dúvida extenso, mas muito aquém das realidades, face ao seu desenvolvimento. Mas este é, também, o quadro que suporta e destaca o *Devocionário maior* das igrejas e paróquias portuguesas.

Dedicações e devoções (por paróquias e concelhos)

CONCELHO DE ALBUFEIRA

Albufeira (9 altares): • S. Pedro; S$^{to.}$ António; S. Brás; S. Francisco Xavier: S. Vicente, mártir; • Nª Sª da Conceição; Nª Sª do Rozário; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; • s/ref.ª; • Almas; **Ferreiras** *(Freguesia nova);* **Guia (5 altares):** • S.

Pedro; S^to. António; • Nª Sª da Visitação; Nª Sª do Rozário; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª;• SS^mo. Sacramento; • Almas; **Olhos de Água** *(Freguesia nova);* **Paderne (7 altares):** • S^to. António; • Nª Sª da Esperança; Nª Sª do Rosário; • S^ta. Catarina; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; • SS^mo. Sacramento; • Santas Almas.

CONCELHO DE ALCOUTIM

Alcoutim (6 altares): • S. Pedro, príncipe dos apóstolos; S. Luís bispo; S. Brás; S. Francisco; • Nª Sª do Rozário; Nª Sª da Conceição; Nª Sª da Consolação; • S^ta. Catarina (protetora das Almas); •s/ref.ª; • Menino Jesus; SS^mo. Nome de Jesus (do Menino Jesus); • Salvador do Mundo; Senhor Jesus dos Milagres; Senhor Crucificado; • s/ref.ª; • Almas; **Giões (5 altares):** • S. Pedro, apóstolo; S^to. António de Lisboa; • Nª Sª da Assunção; Nª Sª do Rozário; Nª Sª da Relíquia; Nª Sª das Neves; Nª Sª do Monte do Carmo; Nª Sª da Oliveira; • S^ta. Catarina; S^ta. Luzia; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus Cristo Crucificado; • SS^mo. Sacramento; • Almas; **Martim Longo (6 altares):** • S. Luís; bispo de Tolosa; S. Francisco; S^to. António; S. Brás, bispo; •Nª Sª da Conceição; Nª Sª do Carmo; Nª Sª do Rozário; Nª Sª da Assunção • S^ta. Bárbara; S^ta. Luzia; • s/ref.ª; • Menino Jesus; • s/ref.ª; • SS^mo. Sacramento; • Almas do Purgatório; **Pereiro (5 altares):** • S. Pedro; S. Sebastião; S. Miguel; S^to. António; S. Marcos; • Nª Sª do Rozário; Nª Sª da Consolação; • s/ref.ª; • Espírito Santo; • Menino Deus; • Senhor Jesus (com imagem do Menino Jesus); • SS^mo. Sacramento; • Almas; **Vaqueiros (5 altares):** • S. Pedro; S. Brás; • Nª Sª do Rozário; • Sta. Luzia; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Divinissimo Sacramento; • Almas.

CONCELHO DE ALJEZUR

Aljezur (5 altares): • S. Luís; • Nª Sª da Lua; Nª Sª da Conceição; Nª Sª do Rosário; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Crucificado • SS^mo. Sacramento; • Almas (retábulo); **Bordeira (4 altares):** • S. Francisco; S^to. António; • Nª Sª da Encarnação; Nª Sª do Rosário; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus Crucificado; • SS^mo. Sacramento; • Almas do Purgatório; **Odeceixe (4 altares):** • s/ref.ª; • Nª Sª da Piedade; Nª Sª do Rosário; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; • SS^mo. Sacramento; • Almas; **Rogil** *(Freguesia nova).*

CONCELHO DE CASTRO MARIM

Altura *(Freguesia nova);* **Azinhal (5 altares):** • S. Luís; S^to. António; • Nª Sª do Rosário; • s/ref.ª; • Divino Espírito Santo; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; • s/ref.ª; • s/ref.ª; **Castro Marim (5 altares):** • Santiago; S. Pedro, apóstolo; • Nª Sª do Rosário; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Santo Nome de Jesus; •s/ref.ª; • s/ref.ª; • Almas; **Odeleite (5 altares):** • S. Pedro; S^to. António; • Nª Sª da Visitação; Nª Sª do Rosário; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus Crucificado; • s/ref.ª; • Almas.

CONCELHO DE FARO

Conceição (4 altares): • S^to. António de Lisboa; S. Miguel; • Nª Sª da Conceição; Nª Sª do Rosário; • S^ta. Luzia; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Jesus Cristo Crucificado; • s/ref.ª; • Almas; **Estoi (6 altares):** • S. Martinho, bispo; S^to. António; • Nª Sª do Rosário; •

s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor dos Passos; • Senhor Jesus; • s/ref.ª; • Santas Almas; **Faro (São Pedro) (11 altares):** • S. Pedro, apóstolo; S. Pedro Gonçalves (ou Corpo Santo); S. Pedro do Pulgão; S. Vicente, mártir; • Nª Sª da Conceição; Nª Sª dos Remédios; Nª Sª da Victória; • Sta. Luzia; • s/ref.ª; • Deus Menino; SSmo. Coração de Jesus; • s/ref.ª; • SSmo. Sacramento; • Santas Almas; **Faro (Sé) (10 altares):** • S. Domingos; S. Brás; • Nª Sª da Assunção; Nª Sª da Conceição; Nª Sª do Rosário; Nª Sª dos Prazeres; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; Sto. Lenho; • SSmo. Sacramento; • Almas; **Montenegro** *(Freguesia nova);* **Santa Bárbara de Nexe (6 altares):** • Sto. António; Sto. Amaro; • Nª Sª do Rosário; • Sta. Barbara; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; • SSmo. Sacramento; • Almas.

CONCELHO DE LAGOA

Carvoeiro *(Freguesia nova);* **Estômbar (6 altares):** • s/ref.ª; • Nª Srª da Conceição, Nª Srª do Rosário; • s/ref.ª; • Senhor Jesus Crucificado; • SSmo. Sacramento; • Santas Almas; **Ferragudo (3 altares):** • s/ref.ª; • Nª Sª do Rosário; Nª Sª da Conceição; Nª Sª da Soledade; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Cristo Crucificado; • SSmo. Sacramento; • Almas; **Lagoa (8 altares):** • Sto. António; S. Brás; S. Pedro; • Nª Sª da Luz; Nª Sª do Rosário; • Sta. Ana; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Crucificado; • s/ref.ª; • Almas; **Parchal** *(Freguesia nova);* **Porches (4 altares):** • Sto. António; • Nª Sª da Encarnação; Nª Sª do Rosário; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus Crucificado; • s/ref.ª; • s/ref.ª.

CONCELHO DE LAGOS

Barão de São João (4 altares): • S. João Batista; Sto. António; • Nª Sª do Rosário; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Diviníssimo Sacramento; • Almas; **Bensafrim (4 altares):** • S. Bartolomeu; Sto. António; S. João Batista; S. Pedro; S. Sebastião; • Nª Sª da Conceição; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Menino; • Senhor Ressuscitado; • s/ref.ª; • Almas; **Lagos (Santa Maria) (11 altares):** • S. Pedro; S. Vicente Ferreira; S. Miguel; • Nª Sª da Assunção; Nª Sª do Amparo; Nª Sª do Rosário; Nª Sª da Graça; Nª Sª da Conceição; Nª Sª da Piedade; Nª Sª do Mistério • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; • SSmo. Sacramento; • s/ref.ª; **Lagos (São Sebastião) (10 altares):** • S. Vicente Ferreira; Sto. António de Lisboa; S. Sebastião; S. Nicolau, bispo • Nª Sª do Rosário dos Pretos; Nª Sª de Guadalupe; Nª Sª da Esperança; Nª Sª da Conceição; • Sta. Isabel; Sta. Ana; Sta. Quitéria; • Menino Deus; • s/ref.ª; • Senhor [Jesus]; Senhor da Boa Morte; • SSmo. Sacramento; • Almas; **Luz (3 altares):** • s/ref.ª; • Nª Sª da Luz, (pintura); Nª Sª da Conceição; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Almas do Purgatório, (pintura em quadro); **Odiáxere (3 altares):** • S. Mamede; Sto. António (com o menino); S. Pedro; • Nª Sª da Conceição; Nª Sª do Rosário; Virgem Maria; • Sta. Ana, • s/ref.ª; • Menino Deus; • s/ref.ª; • SSmo. Sacramento; • Benditas Almas do Purgatório.

CONCELHO DE LOULÉ

Almancil (4 altares): • S. João Batista (da Venda); • Nª Sª do Rosário; • Stª. Catarina, virgem e mártir; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus Cristo; • SSmo. Sacramento; • Almas; **Alte (8 altares):** • S. Pedro; S. João; Sto. António; S. Sebastião; S. Vicente Ferreira; S. Francisco, S. Jorge; S. Miguel; S. Sebastião • Nª Sª da Assunção; Nª Sª do Rosário; Nª Sª do Carmo; Nª Sª da Soledade; • s/ref.ª; • Espírito Santo; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; • SSmo. Sacramento; • Almas; **Ameixial (5 altares):** • Sto. António (duas imagens); S. Sebastião; S. Luís bispo; S. Pedro, Papa; S. Miguel, arcanjo; • Nª Sª do Amparo; Nª Sª do Rosário (2 imagens, uma pequena, outra grande); Nª Sª da Soledade; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Menino Jesus; • Senhor Crucificado; • s/ref.ª; • s/ref.ª; **Boliqueime (8 altares):** • Sto. António; S. Sebastião; S. Francisco; Sto. Amaro; S. Nicolau; • Nª Sª do Carmo; Nª Sª do Rosário; Nª Sª das Dores; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; • s/ref.ª; • Almas; **Loulé (São Sebastião)** *(Freguesia nova);* **Loulé (S. Clemente) (9 altares):** • S. Clemente; S. Pedro; S. Brás; Sto. António; S. Crispim; S. João; • Nª Sª da Luz; Nª Sª da Consolação; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor do Terço; • SSmo. Sacramento; • Almas; **Quarteira** *(Freguesia nova);* **Querença (5 altares):** • S. Pedro; Sto. António; • Nª Sª da Assunção; Nª Sª do Rosário; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; • s/ref.ª; • Almas; **Salir (7 altares):** • Sto. António; S. Sebastião; S. Pedro; S. Luís; • Nª Sª do Carmo; Nª Sª do Rosário; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; • SSmo. Sacramento; **Tôr** *(Freguesia nova).*

CONCELHO DE MONCHIQUE

Alferce (5 altares): • S. Romão; • Nª Sª da Consolação; Nª Sª do Rosário; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; • SSmo. Sacramento; • Almas; **Marmelete (4 altares):** • S. Pedro; S. Luís, bispo; S. Joaquim; S. Francisco (no seu simulacro); • Nª Sª da Encarnação; Nª Sª do Rosário; • Stª. Ana; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; • s/ref.ª; • Almas; **Monchique (8 altares):** • S. Luís, bispo; Sto. António; • Nª Sª da Conceição; Nª Sª do Rosário; • Stª. Teresa; • Espírito Santo; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; • SSmo. Sacramento; • Almas.

CONCELHO DE OLHÃO

Fuseta *(Freguesia nova);* **Moncarapacho (7 altares):** • S. João Batista; Sto. António; S. Pedro; S. Roque; S. Luís, bispo; S. João, evangelista; S. Francisco; S. Brás; • Nª Sª da Graça; Nª Sª do Rosário; Nª Sª da Conceição; Nª Sª da Soledade; Nª Sª do Carmo; • Stª. Luzia; Stª. Barbara; • Espírito Santo; • s/ref.ª; • Senhor dos Passos; Senhor Jesus; Senhor Morto; Senhor da Paciência; • s/ref.ª; • Santas Almas; **Olhão (5 altares):** • S. João Batista; S. Pedro; •Nª Sª do Rosário; Nª Sª da Conceição; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • SSmo. Sacramento; • Almas; **Pechão (3 altares):** • S. Bartolomeu; Sto. António de Lisboa; S. Miguel, arcanjo; S. Luís; • Nª Sª do Rosário; Nª Sª da Consolação; • Stª. Catarina; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Santo Cristo do Crucifixo; • SSmo. Sacramento; • s/ref.ª; **Quelfes (5 altares):** • S. Sebastião; Sto. António; • Nª Sª do Rosário; Nª Sª da Conceição; • Stª. Catarina; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª.

CONCELHO DE PORTIMÃO

Alvor (6 altares): • Sto. António; • Nª Sª do Rosário; Nª Sª da Conceição; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; •Salvador; Senhor Jesus; •

s/ref.ª; • Almas; **Mexilhoeira Grande (7 altares):** • Sto. António; S. Guilherme; • Nª Sª da Assunção; Nª Sª da Encarnação; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • SSmo. Sacramento; • Almas; **Portimão (9 altares):** • Sto. António; • Nª Sª do Rosário dos Pretos; Nª Sª do Rosário dos Brancos; Nª Sª da Conceição; Nª Sª da Encarnação; Nª Sª da Guia; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus dos Passos; • SSmo. Sacramento; • Almas. **Senhora do Verde (3 altares)**: • Nª Sª da Assunção; S. Luís; Stº António • Senhor Jesus; Nª Sª do Rosário; • Almas; Nª Sª do Verde.

CONCELHO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

São Brás de Alportel (altares): • S. Brás; S. Miguel (pesando em uma balança as Almas); S. Luís; Sto. António; S. João Evangelista; S. José; • Nª Sª do Rosário; Nª Sª da Conceição; Nª Sª da Soledade; Sª do Pé da Cruz; • Sta. Eufémia; Sta. Bárbara; Sta. Ana; • s/ref.ª; • SSmo. Nome de Jesus; • Senhor dos Passos; Senhor Crucificado; Senhor com a cruz às costas; • SSmo. Sacramento; • Almas.

CONCELHO DE SILVES

Alcantarilha (8 altares): • Sto. António; S. Francisco; S. Pedro; •Nª Sª da Conceição; Nª Sª do Rosário; Sta. Maria; •Sta. Luzia; • Espírito Santo; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; • SSmo. Sacramento; • Almas; **Algoz (7 altares):** • Sto. António; S. Gregório; S. Vicente; S. Miguel; S. João; S. Francisco; S. Pedro; •Nª Sª da Piedade; Nª Sª do Rosário; Nª Sª do Rosário das Procissões; Nª Sª da Soledade; Nª Sª da Conceição; • Sta. Bárbara; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Morto; Senhor à coluna; Senhor Jesus; Senhor da Paciência; • SSmo. Sacramento; • s/ref.ª; **Armação de Pêra (*Vide*, Pêra); Pêra (5 altares):** • S. Pedro; S. José; Sto. António; •Nª Sª das Dores; Nª Sª do Rosário; • Sta. Rita de Cácia; • Espírito Santo; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Almas; **São Bartolomeu de Messines (9 altares):** • S. Bartolomeu; Sto. António; S. Luís; S. Miguel; •Nª Sª da Conceição; Nª Sª do Rosário; Nª Sª da Graça; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; • SSmo. Sacramento; • s/ref.ª; **São Marcos da Serra (6 altares):** • S. Marcos; Sto. António; S. Pedro; • Nª Sª do Rosário; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; • s/ref.ª; • Almas; **Silves (10 altares):** • S. Gregório; Sto. António; Sto. Ivo; • Nª Sª da Conceição; Nª Sª do Rosário; Nª Sª da Soledade; Nª Sª da Piedade; • Senhor Jesus dos Passos; • SSmo. Sacramento; • Almas; **Tunes** *(Freguesia nova).*

CONCELHO DE TAVIRA

Cabanas de Tavira *(Freguesia nova);* **Cachopo (5 altares):** • Sto. Estevão; Sto. António; • Nª Sª do Rosário; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; • SSmo. Sacramento; • Santas Almas; **Conceição de Tavira (3 altares):** • S. Pedro; Sto. António; S. João Batista; • Nª Sª da Conceição; Nª Sª do Rosário; • Sta. Luzia; Sta. Ana; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • SSmo. Cristo da Boa Viagem; • s/ref.ª; • s/ref.ª; **Luz de Tavira (5 altares):** • Sto. António ; S. Brás; • Nª Sª da Luz; Nª Sª da Conceição; Nª Sª da Saúde; Nª Sª do Rosário; Nª Sª do Pé da Cruz; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus Crucificado; • SSmo. Sacramento; • s/ref.ª; **Santa Luzia** *(Freguesia nova);* **Sta. Catarina da Fonte do Bispo (6 altares):** • S. Caetano; Sto. António; S. Pedro; S. Francisco de Borja; S. Luís; • Nª Sª da

Conceição; Nª Sª do Rosário; Nª Sª da Soledade; • Sta. Catarina; Sta. Ana; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; • SSmo. Sacramento; • s/ref.ª; **Santo Estevão (4 altares):** • Sto. Estevão; S. José; • Nª Sª do Rosário; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Sacrário; • Almas; **Tavira (Santa Maria) (13 altares):** • S. Marcos; S. Lourenço; S. Barnabé; S. Crispim; S. Bartolomeu• Nª Sª da Assunção; Nª Sª do Rosário; Nª Sª das Angustias; • s/ref.ª; • SSma. Trindade; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; Senhor dos Passos; Senhor Bartolomeu das Almas; • SSmo. Sacramento; • Almas; **Tavira (Santiago) (8 altares):** • Santiago; • Nª Sª das Neves; Nª Sª do Desterro; Nª Sª a Franca; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • SSmo. Nome de Jesus; • Senhor Jesus Crucificado; • SSmo. Sacramento; • Almas.

CONCELHO DE VILA DO BISPO

Barão de São Miguel (3 altares): • S. Miguel, arcanjo; S. Luís; • Nª Sª do Rosário; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; **Budens (5 altares):** • S. Sebastião; S. Pedro; • Nª Sª do Rosário; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Nosso Senhor Jesus Cristo; • s/ref.ª; • Almas; **Raposeira (4 altares):** • s/ref.ª; • Nª Sª da Encarnação; Nª Sª do Rosário; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; • s/ref.ª; • Almas; **Sagres (3 altares):** • S. Pedro, apóstolo; Sto. António; S. Bartolomeu; • Nª Sª da Graça; Nª Sª do Rosário; • Sta. Bárbara (em quadro e imagem); Sta. Ana (em quadro) • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • SSmo. Sacramento; • Santas Almas (em quadro); **Vila do Bispo (9 altares):** • S. Pedro; Sto. António; S. Brás; S. Francisco; • Nª Sª da Conceição; Nª Sª do Rosário; Nª Sª do Monte do Carmo; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Senhor Jesus; • SSmo. Sacramento; • Almas.

CONCELHO DE VILA RELA DE SANTO ANTÓNIO

Monte Gordo (*Vide,* Vila Nova de Cacela); Vila Nova de Cacela (4 altares): • Sto. António; • Nª Sª da Assunção; Nª Sª do Rosário; Nª Sª dos Mártires; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • Santo Nome de Jesus; • s/ref.ª; • SSmo. Sacramento; • Santas Almas; **Vila Real de Santo António (Memória breve):** • Sto. António; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª; • s/ref.ª.

Dedicações e devoções dos altares das igrejas matrizes (por conjunto de devoções)

Almas/ Almas do Purgatório/ Santas Almas/ / Benditas
Concelho de Albufeira: Albufeira; Guia; Paderne; **Concelho de Alcoutim:** Alcoutim; Giões; Martim Longo; Pereiro; Vaqueiros; **Concelho de Aljezur:** Aljezur; Bordeira; Odeceixe; **Concelho de Castro Marim:** Castro Marim; Odeleite; **Concelho de Faro:** Conceição; Estoi; Faro (São Pedro); Faro (Sé); Santa Bárbara de Nexe; **Concelho de Lagoa:** Estômbar, Ferragudo; Lagoa; **Concelho de Lagos:** Barão de São João; Benafim; Luz; Odiáxere; **Concelho de**

Loulé: Almancil; Boliqueime; Nossa Senhora da Luz; Querença; **Concelho de Monchique:** Alferce; Marmelete; Monchique; **Concelho de Olhão:** Moncarapacho; Olhão; **Concelho de Portimão:** Alvor; Portimão; Senhora do Verde; **Concelho de São Brás de Alportel:** São Brás de Alportel; **Concelho de Silves:** Pêra; São Marcos da Serra; Silves; **Concelho de Tavira:** Cachopo; Luz; Santo Estevão; Tavira (Santa Maria); Tavira (Santiago); **Concelho de Vila do Bispo:** Budens; Raposeira; Sagres; Vila do Bispo; **Concelho de Vila Real de Santo António:** Vila Nova de Cacela.

Amaro, Santo
Concelho de Faro: Santa Bárbara de Nexe; **Concelho de Loulé:** Boliqueime.

Amparo, Nossa Senhora do
Concelho de Lagos: Lagos (Santa Maria); **Concelho de Loulé:** Alte.

Ana, Santa
Concelho de Lagoa: Lagoa; **Concelho de Lagos:** Odiáxere; **Concelho de Monchique:** Marmelete; **Concelho de São Brás de Alportel:** São Brás de Alportel; **Concelho de Tavira:** Conceição; Sta. Catarina da Fonte do Bispo.

António, Santo/ Santo António de Lisboa
Concelho de Albufeira: Albufeira; Guia; Paderne; **Concelho de Alcoutim:** Giões; Martim Longo; Pereiro; **Concelho de Aljezur:** Bordeira; **Concelho de Castro Marim:** Azinha; Odeleite; **Concelho de Faro:** Conceição; Santa Bárbara de Nexe **Concelho de Lagoa:** Estômbar, Lagoa; Porches; **Concelho de Lagos:** Barão de São João; Benafim; Odiáxere; **Concelho de Loulé:** Alte; Ameixial; Boliqueime; Nossa Senhora da Luz Querença; Salir; **Concelho de Monchique:** Monchique; **Concelho de Olhão:** Moncarapacho; Pechão; Quelfes; **Concelho de Portimão:** Alvor; Portimão; Senhora do Verde; **Concelho de São Brás de Alportel:** São Brás de Alportel; **Concelho de Silves:** Alcantarilha; Algoz; Pêra; São Bartolomeu de Messines; São Marcos da Serra; Silves; **Concelho de Tavira:** Cachopo; Conceição; Sta. Catarina da Fonte do Bispo; **Concelho de Vila do Bispo:** Sagres; Vila do Bispo; **Concelho de Vila Real de Santo António:** Vila Nova de Cacela.

Assunção, Nossa Senhora da
Concelho de Alcoutim: Giões; Martim Longo; **Concelho de Faro:** Faro (Sé); **Concelho de Lagos:** Lagos (Santa Maria); **Concelho de Loulé:** Alte; Querença; **Concelho de Portimão:** Senhora do Verde; **Concelho de Tavira:** Tavira (Santa Maria); **Concelho de Vila Real de Santo António:** Vila Nova de Cacela.

Bárbara, Santa
Concelho de Alcoutim: Martim Longo; **Concelho de Faro:** Santa Bárbara de Nexe; **Concelho de Olhão:** Moncarapacho; **Concelho de São Brás de Alportel:** São Brás de Alportel; **Concelho de Silves:** Algoz; **Concelho de Vila do Bispo:** Sagres.

Barnabé, S.
Concelho de Tavira: Tavira (Santa Maria).

Bartolomeu, S. / Senhor Bartolomeu das Almas
Concelho de Lagos: Benafim; **Concelho de Olhão:** Pechão; **Concelho de Silves:** São Bartolomeu de Messines; **Concelho de Tavira:** Tavira (Santa Maria); **Concelho de Vila do Bispo:** Sagres.

Bispo de Tolosa, Santo
Concelho de Alcoutim: Martim Longo.

Brás, S. / S. Brás, Bispo
Concelho de Albufeira: Albufeira; **Concelho de Alcoutim:** Alcoutim; Martim Longo; Vaqueiros; **Concelho de Faro:** Conceição; **Concelho de Lagoa:** Lagoa; **Concelho de Loulé:** Nossa Senhora da Luz; **Concelho de Olhão:** Moncarapacho; **Concelho de São Brás de Alportel:** São Brás de Alportel; **Concelho de Vila do Bispo:** Vila do Bispo.

Caetano, S.
Concelho de Tavira: Sta. Catarina da Fonte do Bispo.

Carmo, Nossa Senhora do/ Nossa Senhora do Monte do Carmo
Concelho de Alcoutim: Giões; Martim Longo; **Concelho de Loulé:** Alte; Boliqueime; Salir; **Concelho de Olhão:** Moncarapacho; **Concelho de Vila do Bispo:** Vila do Bispo.

Catarina, Santa
Concelho de Albufeira: Paderne; **Concelho de Alcoutim:** Alcoutim; Giões; **Concelho de Loulé:** Almancil; **Concelho de Olhão:** Pechão; Quelfes. **Concelho de Tavira:** Sta. Catarina da Fonte do Bispo.

Clemente, S.
Concelho de Loulé: Nossa Senhora da Luz.

Conceição, Nossa Senhora da
Concelho de Albufeira: Albufeira; **Concelho de Alcoutim:** Alcoutim; Martim Longo; **Concelho de Aljezur:** Aljezur; **Concelho de Faro:** Conceição; Faro (São Pedro); Faro (Sé); **Concelho de Lagoa:** Estômbar, Ferragudo; **Concelho de Lagos:** Benafim; Lagos (Santa Maria); Luz; Odiáxere; **Concelho de Monchique:** Alferce; Monchique; **Concelho de Olhão:** Moncarapacho; Olhão; Quelfes; **Concelho de Portimão:** Alvor; Portimão; **Concelho de São Brás de Alportel:** São Brás de Alportel; **Concelho de Silves:** Alcantarilha; Algoz; São Bartolomeu de Messines; Silves; **Concelho de Tavira:** Conceição; Sta. Catarina da Fonte do Bispo; **Concelho de Vila do Bispo:** Vila do Bispo.

Consolação, Nossa Senhora da
Concelho de Alcoutim: Alcoutim; Pereiro;
Concelho de Loulé: Nossa Senhora da Luz; **Concelho de Olhão:** Pechão.

Coração de Jesus / SS^{mo} Coração de Jesus
Concelho de Faro: Estoi.

Crispim, S.
Concelho de Loulé: Nossa Senhora da Luz.

Cristo Crucificado
Concelho de Lagoa: Ferragudo

Deus, Menino
Concelho de Alcoutim: Pereiro; **Concelho de Faro:** Faro (São Pedro); **Concelho de Lagos:** Odiáxere.

Desterro, Nossa Senhora do
Concelho de Tavira: Tavira (Santiago).

Domingos, S,
Concelho de Faro: Faro (Sé).

Dores, Nossa Senhora das
Concelho de Loulé: Boliqueime; **Concelho de Silves:** Pera.

Encarnação, Nossa Senhora da
Concelho de Aljezur: Bordeira; **Concelho de Lagoa:** Porches; **Concelho de Monchique:** Marmelete; **Concelho de Portimão:** Portimão; **Concelho de Vila do Bispo:** Raposeira.

Eufémia, Santa

Concelho de São Brás de Alportel: São Brás de Alportel.

Esperança, Nossa Senhora da
Concelho de Albufeira: Paderne.

Espírito Santo/ Divino Espírito Santo
Concelho de Alcoutim: Pereiro; **Concelho de Castro Marim:** Azinha; **Concelho de Loulé:** Alte; **Concelho de Monchique:** Monchique; **Concelho de Olhão:** Moncarapacho; **Concelho de Portimão:** Mexilhoeira Grande; **Concelho de Silves:** Alcantarilha; Pêra.

Estevão, Santo
Concelho de Tavira: Cachopo; Santo Estevão.

Franca, Nossa Senhora
Concelho de Tavira: Tavira (Santiago).

Francisco, S. / S. Francisco Xavier
Concelho de Albufeira: Albufeira; **Concelho de Alcoutim:** Alcoutim; Martim Longo; **Concelho de Aljezur:** Bordeira; **Concelho de Loulé: Boliqueime; Concelho de Monchique:** Marmelete; **Concelho de Olhão:** Moncarapacho; **Concelho de Silves:** Alcantarilha; Algoz; **Concelho de Vila do Bispo:** Vila do Bispo.

Francisco de Borba, S.
Concelho de Tavira: Sta. Catarina da Fonte do Bispo.

Graça, Nossa Senhora da
Concelho de Lagos: Lagos (Santa Maria); **Concelho de Olhão:** Moncarapacho; **Concelho de Silves:** São Bartolomeu de Messines; **Concelho de Vila do Bispo:** Sagres.

Gregório, S.
Concelho de Silves: Algoz; Silves.

Guia, Nossa Senhora da
Concelho de Portimão: Portimão.

Ivo, Santo
Concelho de Silves: Silves.

Jesus (Menino)/ SS$^{mo.}$ Nome de Jesus/ SS$^{mo.}$ Coração de Jesus/ Senhor Menino
Concelho de Alcoutim: Alcoutim; Martim Longo; **Concelho de Castro Marim:** Castro Marim; **Concelho de Faro:** Faro (São Pedro); **Concelho de Lagos:** Benafim. **Concelho de Loulé:** Ameixial; **Concelho de São Brás de Alportel:** São Brás de Alportel; **Concelho de Tavira:** Tavira (Santiago); **Concelho de Vila Real de Santo António:** Vila Nova de Cacela.

Jesus Cristo Crucificado
Concelho de Fato: Conceição

João, S.
Concelho de Olhão: Moncarapacho; **Concelho de Silves:** Algoz.

João Batista, S.
Concelho de Lagos: Barão de São João; Benafim; Almancil; Moncarapacho; Olhão; **Concelho de Tavira:** Conceição.

João da Venda, S.
Concelho de Loulé: Almancil.

João Evangelista, S.
Concelho de São Brás de Alportel: São Brás de Alportel.

Joaquim, S.
Concelho de Monchique: Marmelete.

José, S.
Concelho de Silves: Pêra; **Concelho de Tavira:** Santo Estevão.

Lenho (Santo)
Concelho de Faro: Faro (Sé).
Lourenço, S.
Concelho de Tavira: Tavira (Santa Maria).

Lua, Nossa Senhora da

Concelho de Aljezur: Aljezur.

Luís, S. / S. Luís Bispo
Concelho de Alcoutim: Alcoutim; Martim Longo; **Concelho de Aljezur:** Aljezur; **Concelho de Castro Marim:** Azinha; **Concelho de Loulé:** Ameixial; Salir; **Concelho de Monchique:** Marmelete; Monchique; Moncarapacho; Pechão; **Concelho de Portimão:** Senhora do Verde; **Concelho de São Brás de Alportel:** São Brás de Alportel; São Bartolomeu de Messines; **Concelho de Tavira:** Sta. Catarina da Fonte do Bispo; **Concelho de Vila do Bispo:** Barão de São Miguel.

Luz, Nossa Senhora da
Concelho de Lagoa: Lagoa; **Concelho de Lagos:** Luz; **Concelho de Loulé:** Nossa Senhora da Luz; **Concelho de Tavira:** Luz.

Luzia, Santa
Concelho de Alcoutim: Giões; Martim Longo; Vaqueiros; **Concelho de Faro:** Conceição; Faro (São Pedro); **Concelho de Olhão:** Moncarapacho; **Concelho de Tavira:** Conceição.

Mamede, S.
Concelho de Lagos: Odiáxere.

Maria, Santa
Concelho de Silves: Alcantarilha.

Marcos, S.
Concelho de Alcoutim: Pereiro; **Concelho de Silves:** São Marcos da Serra; **Concelho de Tavira:** Tavira (Santa Maria).

Martinho bispo, S.
Concelho de Faro: Estoi.

Mártires, Nossa Senhora dos
Concelho de Vila Real de Santo António: Vila Nova de Cacela.

Miguel, S.
Concelho de Alcoutim: Pereiro; **Concelho de Faro:** Conceição; **Concelho de Lagos:** Lagos (Santa Maria); **Concelho de São Brás de Alportel:** São Brás de Alportel; **Concelho de Silves:** Algoz; São Bartolomeu de Messines.

Miguel Arcanjo, S.
Concelho de Loulé: Ameixial; **Concelho de Olhão:** Pechão; **Concelho de Vila do Bispo:** Barão de São Miguel.

Mistério, Nossa Senhora do
Concelho de Lagos: Lagos (Santa Maria).

Neves, Nossa Senhora das
Concelho de Alcoutim: Giões; **Concelho de Tavira:** Tavira (Santiago).

Nicolau, S.
Concelho de Loulé: Boliqueime.

Nosso Senhor Jesus Cristo
Concelho de Vila do Bispo: Budens

Nosso Senhor dos [ ]
Concelho de Lagos: S. Sebastião de Lagos

Oliveira, Nossa Senhora da
Concelho de Alcoutim: Giões.

Paciência, Senhor da
Concelho de Olhão: Moncarapacho; **Concelho de Silves:** Algoz.

Paixão. Crucificação e Morte. Ressurreição de Cristo (*vide*, diferentes intitulações neste *Roteiro*)

Pé da Cruz, Senhora do
Concelho de São Brás de Alportel: São Brás de Alportel.

Pedro, S./ S. Pedro Apóstolo/ S. Pedro Príncipe dos Apóstolos/ S. Pedro, Papa
Concelho de Albufeira: Albufeira; Guia; **Concelho de Alcoutim:**

Alcoutim; Giões; Pereiro; Vaqueiros; **Concelho de Castro Marim:** Castro Marim; Odeleite; **Concelho de Faro:** Faro (Sé); **Concelho de Lagos:** Benafim; Lagos (Santa Maria); Odiáxere; **Concelho de Loulé:** Alte Ameixial; Nossa Senhora da Luz Querença; Salir; **Concelho de Monchique:** Marmelete; **Concelho de Olhão:** Moncarapacho; Olhão; **Concelho de Silves:** Alcantarilha; Algoz; Pêra; São Marcos da Serra; **Concelho de Tavira:** Conceição; Sta. Catarina da Fonte do Bispo; **Concelho de Vila do Bispo:** Budens; Sagres; Vila do Bispo.

Pedro (S.) Gonçalves / Corpo Santo
Concelho de

Piedade, Nossa Senhora da
Concelho de Aljezur: Odeceixe; **Concelho de Lagos:** Lagos (Santa Maria); **Concelho de Silves:** Algoz; Silves.

Prazeres, Nossa Senhora dos
Concelho de Faro: Faro (Sé).

Relíquia, Nossa Senhora da
Concelho de Alcoutim: Giões.

Remédios, Nossa Senhora dos
Concelho de Faro: Faro (São Pedro).

Rita de Cácia, Santa
Concelho de Silves: Pêra.

Romão, S.
Concelho de Monchique: Alferce.

Roque, S.
Concelho de Olhão: Moncarapacho.

Rosário, Nossa Senhora do
Concelho de Albufeira: Albufeira; Guia; Paderne; **Concelho de Alcoutim:** Alcoutim; Giões; Martim Longo; Pereiro; Vaqueiros; **Concelho de Aljezur:** Aljezur; Bordeira; Odeceixe; **Concelho de Castro Marim:** Azinha; Castro Marim; Odeleite; **Concelho de Faro:** Conceição; Estoi; Faro (Sé); Santa Bárbara de Nexe; **Concelho de Lagoa:** Estômbar, Ferragudo; Lagoa; Porches; **Concelho de Lagos:** Barão de São João; Lagos (Santa Maria); Odiáxere; **Concelho de Loulé:** Almancil; Alte; Ameixial; Boliqueime; Querença; Salir; **Concelho de Monchique:** Alferce; Marmelete; Monchique; **Concelho de Olhão:** Moncarapacho; Olhão; Pechão; Quelfes; **Concelho de Portimão:** Alvor; Portimão; **Concelho de São Brás de Alportel:** São Brás de Alportel; **Concelho de Silves:** Alcantarilha; Algoz; Pêra; São Bartolomeu de Messines; São Marcos da Serra; Silves; **Concelho de Tavira:** Cachopo; Conceição; Sta. Catarina da Fonte do Bispo; Santo Estevão; Tavira (Santa Maria); **Concelho de Vila do Bispo:** Barão de São Miguel; Budens; Raposeira; Sagres; Vila do Bispo; **Concelho de Vila Real de Santo António:** Vila Nova de Cacela.

Sacramento/ SS^mo. Sacramento/ Diviníssimo Sacramento/ Sacrário
Concelho de Albufeira: Guia; Paderne; **Concelho de Alcoutim:** Giões; Martim Longo; Pereiro; Vaqueiros; **Concelho de Aljezur:** Aljezur; Bordeira; Odeceixe; **Concelho de Faro:** Faro (São Pedro); Faro (Sé); Santa Bárbara de Nexe; **Concelho de Lagoa:** Estômbar, Ferragudo; **Concelho de Lagos:** Barão de São João; Stª Maria de Lagos; S. Sebastião de Lagos; Odiáxere; **Concelho de Loulé:** Almancil; Alte; Nossa Senhora da Luz; Salir; **Concelho de Monchique:** Alferce; Monchique; **Concelho de Olhão:** Olhão; Pechão; **Concelho de Portimão:** Mexilhoeira Grande; Portimão; Senhora do Verde; **Concelho de São Brás de Alportel:** São Brás de Alportel; **Concelho de Silves:** Alcantarilha; Algoz; São Bartolomeu de Messines; Silves; **Concelho de Tavira:** Cachopo; Luz; Sta. Catarina da Fonte do

Bispo; Santo Estevão; Tavira (Santa Maria); Tavira (Santiago); **Concelho de Vila do Bispo:** Sagres; Vila do Bispo; **Concelho de Vila Real de Santo António:** Vila Nova de Cacela.

Salvador
Concelho de Portimão: Alvor

Salvador do Mundo
Concelho de Alcoutim: Alcoutim

Santiago
Concelho de Castro Marim: Castro Marim; **Concelho de Tavira:** Tavira (Santiago).

Santíssimo Cristo da Boa Viagem
Concelho de Tavira: Conceição de Tavira

Sebastião, S.
Concelho de Alcoutim: Pereiro; **Concelho de Lagos:** Benafim; **Concelho de Loulé:** Alte; Ameixial; Boliqueime; Salir; **Concelho de Olhão:** Quelfes; **Concelho de Vila do Bispo:** Budens.

Senhor com a Cruz às costas
Concelho de S. Brás de Alportel: S. Brás de Alportel

Senhor da Boa Morte
Concelho de Lagos: S. Sebastião de Lagos

Senhor do Terço
Concelho de Loulé: S. Clemente de Loulé

Senhor Cristo do Crucifixo
Concelho de Olhão: Pechão

Senhor Crucificado
Concelho de S. Brás de Alportel: S. Brás de Alportel; **Concelho de Aljezur:** Aljezur; **Concelho de Alcoutim:** Alcoutim; **Concelho de Lagoa:** Lagoa; **Concelho de Loulé:** Ameixial.

Senhor Jesus
Concelho de Albufeira: Albufeira; Paderne; **Concelho de Aljezur:** Odceixe; **Concelho de Castro Marim:** Azinhal; **Concelho de Faro:** Estoi; Faro; Nexe; **Concelho de Lagos:** Stª Maria de Lagos; **Concelho de Loulé:** Alte; Boliqueime; Querença; Salir; **Concelho de Monchique:** Alferce; Marmelete; Monchique; **Concelho de Olhão:** Moncarapacho; **Concelho de Portimão:** Alvor; Senhora do Verde; **Concelho de Silves:** Alcantarilha; Algoz; Messines; S. Marcos da Serra; **Concelho de Tavira:** Cachopo; Fonte do Bispo; Stª Maria de Tavira; **Concelho de Vila do Bispo:** Raposeira; Vila do Bispo

Senhor Jesus Cristo Crucificado
Concelho de Alcoutim: Giões

Senhor Jesus Crucificado
Concelho de Aljezur: Bordeira; **Concelho de Castro Marim:** Odeleite; **Concelho de Lagoa:** Estômbar; Porches; **Concelho de Tavira:** Luz de Tavira; Santiago de Tavira

Senhor Jesus (com a imagem do Menino Deus)
Concelho de Alcoutim: Pereiro

Senhor Jesus dos Milagres
Concelho de Alcoutim: Alcoutim

Senhor Jesus dos Passos
Concelho de Portimão: Portimão; **Concelho de Silves:** Silves; **Concelho de Tavira:** Stª Maria de Tavira

Senhor Morto
Concelho de Olhão: Moncarapacho; **Concelho de Silves:** Algoz

Senhor da Paciência
Concelho de Olhão: Moncarapacho; **Concelho de Silves:** Algoz.

Senhor dos Passos
Concelho de Faro: Estoi; **Concelho de Olhão**: Moncarapacho; **Concelho de S. Brás de Alportel:** S. Brás de Alportel

Senhor preso à coluna
Concelho de Silves: Algoz

Senhor Ressuscitado
Concelho de Lagos: Bensafrim

Soledade, Nossa Senhora da
Concelho de Lagoa: Ferragudo; **Concelho de Loulé:** Alte; **Concelho de Olhão:** Moncarapacho; **Concelho de São Brás de Alportel:** São Brás de Alportel; **Concelho de Silves:** Algoz; Silves; **Concelho de Tavira:** Sta. Catarina da Fonte do Bispo.

Teresa, Santa
Concelho de Monchique: Monchique.
Trindade, Santíssima
Concelho de Tavira: Tavira (Santa Maria).

Verde, Nossa Senhora do
Concelho de Portimão: Senhora do Verde.

Vicente, S./ S. Vicente, mártir
Concelho de Albufeira: Albufeira; **Concelho de Faro:** Faro (São Pedro); **Concelho de Silves:** Algoz.

Vicente Ferreira, S.
Concelho de Lagos: Stª Maria de Lagos; S. Vicente de Lagos.

Victória, Nossa Senhora da
Remédios, Nossa Senhora dos
Concelho de Faro: Faro (São Pedro).

Visitação, Nossa Senhora da
Concelho de Albufeira: Guia; **Concelho de Castro Marim:** Odeleite.

Insignes por *Virtudes, Letras* ou *Armas*

Reúnem-se neste *Roteiro* os nomes próprios citados nas *Memórias*. Agregam-se a cada nome, todas as referências que lhe são feitas nos diversos textos, bem como as *Memórias* em que vão referidas quando sobre tal agregação não restam dúvidas. Caso contrário, mantém-se as referências, com o risco de alguma repetição de nomes. Para se atingir o inventário completo dos nomes próprios referidos nas *Memórias*, este *Roteiro* deve ser articulado a outros *Roteiros* que podem contribuir para recuperar alguns destes nomes designadamente ao *Roteiro dos párocos redatores das Memórias Paroquiais*.

DISTRITO DE FARO

- **Afonso Álvares [Casnache]**, nas suas notas foi feita escritura entre Vicencio Botim (vide) e Benedito Sousa (vide), oficiais da irmandade de Nossa Senhora do Porto Salvo, e frei Filipe Ribeiro, procurador da Ordem Trina, para que aqueles largassem a igreja de Nossa Senhora de Porto Salvo, para nela se edificar convento da Ordem Trina, cujo contrato foi [votado] em 20 de Agosto de 1600, por frei Vicente de Santa Maria (vide), definitório provincial e outros: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Afonso de Castelo Branco (D.)**, bispo de Algarve entre 1581 e 1585 que fundou a igreja e a Misericórdia de Faro; foi também bispo de Coimbra; conde de Arganil; Vice-Rei de Portugal: Faro-Sé (Faro).
- **[Afonso] Henriques (D.)**, no seu tempo tem primeira construção a igreja de S. Sebastião: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Afonso III (D.)**, rei de Portugal; em 1272, por demanda sua, *duvidando da validade* da mercê de D. Sancho II (vide), se reverteu Tavira para a Coroa, por resolução de *juizes arbitros*; em 1270, estando em Évora, fez mercê do padroado da igreja de Santiago a D. frei Bartolomeu (vide): Tavira-Santa Maria (Tavira); deu foral a Tavira em 1266: Tavira-Santiago (Tavira); deu a vila de Albufeira a D. frei Martim Fernandes (vide): Albufeira (Albufeira); em doação – *que em forma authentica teve o senhor bispo Dom Francisco Barreto* (vide) – refere-se à igreja de Silves como catedral: Silves (Silves); estimou e protegeu o bispado do Algarve, como consta de epígrafe na catedral de Silves: Estoi (Faro).
- **Afonso IV (D.)**, rei de Portugal; por sua carta de 1370, escrita ao corregedor de Lagos, manda *continuar a obra dos muros da villa dentro*: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Afonso V (D.)**, rei de Portugal; concedeu privilégio de couto para 30 homiziados no crime a Alcoutim, à semelhança do concedido à vila de Mértola, a quem intitulava *concelho de Alcoutim*: Alcoutim (Alcoutim); contratou, em 1473, com João de Portimão (vide) e outros, privilégios e isenções para a fundação do lugar de São Lourenço da Barrosa, tendo-o doado a Gonçalo Vaz de Castelo Branco (vide) em remuneração dos serviços que este tinha feito à Coroa: Portimão (Portimão); instituiu hospital que deu a sua administração à Misericórdia de Loulé e que em 1686, *por menos bem administrado*, passou para o padre João de Aguiar Ribeiro (vide), a seu requerimento: Loulé-S. Clemente (Loulé); no seu reinado iniciou-se o convento dos padres paulistas da Nª Srª da Ajuda, com privilégios dados em 11 de novembro de 1448; concedeu privilégios ao povo de Tavira-Santa Maria (Tavira); antes do seu tempo, em 1425, foi fundada albergaria que deu origem ao hospital de S. José e antes se intitulava do Espírito Santo: Tavira-Santiago (Tavira).
- **Afonso VI (D.)**, rei de Portugal; concedeu privilégios ao povo de Tavira-Santa Maria (Tavira).

- **Agripo**, último bispo de Ossónoba, antes da entrada dos mouros em Espanha; assistiu ao XV concílio Toledano, celebrado em 688 a instância do rei Égica (vide); teve como presbítero Daniel (vide): Estoi (Faro).
- **Aires Gonçalves**, tem seu nome atribuído a torre, das seis que havia e que três delas foram destruídas pelo Terramoto de 1755: Luz de Tavira (Tavira).
- **Aires Saldanha**, governador do Reino do Algarve, em cujo tempo a ermida de S. Pedro, que tinha sido hospital e onde os mareantes tinham a irmandade do Corpo Santo, que depois foi mudada para o hospital de São João de Deus: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Alexandre Nunes Duarte**, tenente; proprietário da ermida de Stº António: Monchique (Monchique).
- **Alte (morgado de)**, administrador do altar do Senhor do Terço: Loulé-S. Clemente (Loulé).
- **Álvaro da Silva Coelho**, primeiro pároco de Olhão com o título de *prior, com mursa*, dado pelo cardeal Pereira (vide) em 1632: Olhão (Olhão).
- **Álvaro de Ataíde**, um dos *homens bons* que houve em Alvor; sepultado na igreja de Alvor onde tem sepultura de demarcada grandeza; pai de Tristão de Ataíde (vide); *não se sabe quem focem estes homens, nem de que familias prossedem*: Alvor (Portimão).
- **Álvaro Garcia**, um dos sete cavaleiros de D. Paio Peres Correia (vide), assassinado pelos mouros na sequência da paz quebrada pelos mouros depois da conquista de Alvor, juntamente com Garcia Roiz (vide): Tavira-Santa Maria (Tavira).
- **Álvaro Mendes Correia**, fidalgo; provedor em 1547; primo irmão de Vicente Lourenço Batavias (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Amador António**, desembargador; administrador e proprietário da capela que lhe conferiu seu irmão, D. Inácio de Santa Teresa (vide): Loulé-S. Clemente (Loulé).
- **Ana da Cruz (madre soror)**, fundadora e mestra do convento da Conceição, tendo vindo do convento da Esperança Évora, juntamente com outras quatro religiosas, tendo entrado no convento a 9 de outubro de 1558, acompanhadas pelo padre frei António Leal (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **André Anes**, filho de João de Portimão (vide); irmão de Pedro Vaz (vide): Portimão (Portimão).
- **André da Costa Coelho**, padre; por sua ação, do prior João Barbosa Coelho (vide) e do padre Manuel Fernandes Bexiga e de outras pessoas, desenterraram-se 45 pessoas vivas das ruínas da igreja no Terramoto de 1755 *e outras pessoas mais que as desemterraram despois de sepultados, por espaço de 4 horas*: Boliqueime (Loulé).
- **Angeja (Marquês de)**, comendador e alcaide-mor do castelo de Aljezur, a quem o desembargador Jácome Ribeiro de Leiva (vide) deixou provimento para que, sob pena de 50 cruzados, reparasse o poço do castelo: Aljezur (Aljezur).
- **Ângela da Assunção (Dona)**, entrou no convento da Conceição; parenta da Casa Real; filha de Egas Moniz (vide) e de Dona Isabel de Meneses (vide); irmã de Dona Leonor de Meneses (vide), morreu com opinião de santa: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Ângelo Raspeta**, milanês, que juntamente com Esfarochacho Minete de Macio (vide), João António Dorso (vide), Ângelo Sorba (vide), Felice de Rogel (vide), Miguel Russo (vide), António Magrim (vide), todos eles milaneses que viviam em Lagos, em 1553 edificaram a igreja do convento do convento da Santíssima Trindade, com o título de Nossa Senhora do Porto Salvo, cuja imagem trouxeram de suas pátrias, tendo feito compromisso que constava de 37 parágrafos: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Ângelo Sorba**, milanês, que juntamente com Esfarochacho Minete de Macio (vide), João António Dorso (vide), Felice de Rogel (vide), Miguel Russo (vide), António Magrim (vide), Ângelo Raspeta (vide), todos eles milaneses que viviam em Lagos, em 1553 edificaram a igreja do convento do convento da Santíssima Trindade, com o título de Nossa Senhora do Porto Salvo, cuja imagem trouxeram de suas pátrias, tendo feito compromisso que constava de 37 parágrafos: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **António da Veiga Bocarro**, natural da vila de Cascais; escrivão proprietário da alfândega de Albufeira, onde era morador; acusado de ter dado umas cutiladas na cara e corpo da imagem de Nª

Srª da Ourada, esteve [sete dias] preso à porta da ermida de Nª Srª do Pé da Cruz, *deprecando e exclamando à Senhora [ ] a verdade daquele facto e acodi-lo pella sua inocencia*, de repente lhe caíram os grilhões; depois de se terem mandado fazer outros mais apertados. E indo preso e algemado para a cidade de Lagos, por ordem do inquisidor de Évora, D. Veríssimo de Lencastre (vide), soltaram-se-lhe novamente os *grilhões*, quando passava pela porta de Nª Srª da Ajuda, na vila do Alvor, e deprecava e exclamava à Senhora a sua inocência, tendo depois sido mandado libertar pelo mesmo inquisidor; os grilhões encontram-se na ermida de Nª Srª do Pé da Cruz: Portimão (Portimão).

- **António de Aragão (frei)**, ilustre em Virtudes; natural de Tavira-Santa Maria (Tavira).
- **António de Aragão**, ilustre; morreu com opinião de santo e jaz incorruto no convento de Nª Srª da Graça: Tavira-Santiago (Tavira).
- **António de Meneses**, escrivão; filho de D. Jorge de Meneses (vide); *[goza]* o reguengo doado no passado a Dona Isabel de Paiva (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **António de Silves (frei)**, ilustre em Virtudes; sacerdote e religioso da província da Piedade; *de sublime prefeição e pureza que obrigado da charidade se ofereceo para curar e administrar o comer e os sacramentos nesta villa e na de Alvor, aos feridos da peste* tendo morrido, *andando este exersicio, ferido do mesmo mal*, a 8 de maio de 1580, estando sepultado no alpendre do convento de Nª Srª da Esperança, junto ao canto da portaria: Portimão (Portimão).
- **António de Sintra**, vigário da vara e comissário do Santo Ofício; clérigo de muita autoridade que há mais de 120 anos atestava ter sido aberta porta em Lagos, junto à gafaria em obséquio de D. Sebastião (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **António dos Anjos (frei)**, definidor da Ordem Trina que em 20 de Agosto de 1600, juntamente com outros definidores, votou o contrato feito entre o procurador da Ordem, frei Filipe Ribeiro (vide) e Vicencio Botim (vide) e Benedito Sousa (vide), oficiais da irmandade de Nossa Senhora do Porto Salvo, para que estes largassem a igreja de Nossa Senhora de Porto Salvo, e nela se edificasse o convento da Ordem Trina, por escritura feita nas notas de Afonso Alves (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **António Leal (frei)**, prior geral do convento de Beja de onde vieram as cinco fundadoras do convento da Conceição, a quem acompanhou, a 9 de Outubro de 1558: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **António Lopes Guisado**, padre; proprietário da ermida ou capela o sítio da Torre: Algoz (Silves).
- **António Magrim**, milanês, que juntamente com Esfarochacho Minete de Macio (vide), João António Dorso (vide), Ângelo Sorba (vide), Felice de Rogel (vide), Miguel Russo (vide), Ângelo Raspeta (vide), todos eles milaneses que viviam em Lagos, em 1553 edificaram a igreja do convento do convento da Santíssima Trindade, com o título de Nossa Senhora do Porto Salvo, cuja imagem trouxeram de suas pátrias, tendo feito compromisso que constava de 37 parágrafos: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **António Maria Baltasar Bento Domingos de Melo e Silva**, conde de São Lourenço; senhor da quinta de Stº António; padroeiro do convento de S. Francisco, fundado por Pedro da Silva (vide); senhor da quinta dos Casais, onde existe um oratório: Monchique (Monchique).
- **António Pacheco [Quaresma]**, padre; fundador do recolhimento situado junto à capela de S. José: Lagoa (Lagoa).
- **António Pereira da Silva (D.)**, da ilustre família de Bertiandos; mandou fazer caixa de água, situada ao lado da fonte situada no jardim do palácio episcopal, em que mandou gravar as suas armas dos Silvas e Pereiras (vide): São Brás de Alportel (São Brás de Alportel).
- **António Peres**, em 1607 deu sítio para o convento dos capuchos da província da Piedade, na parte oriental da cidade, *da banda d'além do rio*: Tavira-Santiago (Tavira).
- **António Teixeira**, ilustre; licenciado; singularizou-se na sua faculdade de Medicina, *de sorte que mereceo lograr da boca do medico Curvo* (vide), *profeçor da mesma faculdade, o elogio do milhor pratico da Europa, como depozeram pessoas fidedignas*: Lagoa (Lagoa).
- **António Veríssimo**, padroeiro do convento de religiosas, restaurado depois do Terramoto de 1755, onde tem dois lugares de seu provimento; sobrinho do cardeal Pereira (vide): Loulé-S. Clemente (Loulé).

- **Aragões**, família que tem jazigo no altar de Stº António: Loulé-S. Clemente (Loulé).
- **Atouguia (Conde de)**, mandou tirar duas das melhores peças de artilhara de ferro que havia no castelo de Alvor, depois do Conde de Unhão (vide) também ter mandado tirar uma peça: Alvor (Portimão).
- **Baltasar de Melo de Cunha**, cavaleiro da Ordem de Cristo; natural da cidade de Tavira; casado com Dona Brites (vide) com quem mandou fazer a capela-mor da igreja do convento da Piedade, onde estão as suas armas e onde está sepultado: Portimão (Portimão).
- **Baltasar Limpo (Frei)**, provincial dos carmelitas ao tempo da fundação do convento da Conceição; fundador do convento das religiosas carmelitas em 1554 ou 1558, juntamente com seu irmão Bartolomeu Dias (vide) e sua cunhada Violante de Ares; (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Bartolomeu (D. frei)**, capelão e médico de D. Afonso III (vide) a quem este doou o padroado da igreja de Tavira-Santiago (Tavira).
- **Bartolomeu Dias**, fundador do convento da Conceição, das religiosas carmelitas em 1554 ou 1558, juntamente com seu irmão, o padre Cristóvão Dias (vide) e sua mulher, Violante de Ares; (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Bartolomeu dos Mártires (frei)**, ilustre em Virtudes; beato; natural de Portimão; da família dos Chacins; religioso Graciano descalço; morreu nas Índia; fez milagres em vida; está registado no manuscrito do padre João Álvares Duarte (vide): Portimão (Portimão).
- **Bartolomeu Duarte**, padre da Companhia de Jesus; *grandissimo* arquiteto; desenhou e riscou o colégio de Jesuítas: Portimão (Portimão).
- **Bartolomeu Froes**, fidalgo ilustre; pai de Dona Paula de Vasconcelos (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Belchior da Costa**, ilustre em Armas; sargento-mor de batalhas; foi governador do Reino do Algarve: Lagos-Santa Maria (Lagos).
- **Benedito Sousa**, catalão; natural de [Peneda]; oficial da irmandade de Nossa Senhora de Porto Salvo, o qual, juntamente com Vicencio Botim (vide), acordou com frei Filipe Ribeiro (vide) largar a igreja de Nossa Senhora de Porto Salvo para nela se edificar convento da Ordem Trina, por escritura feita nas notas de Afonso Álvares [Casnache] (vide); e em 20 de Agosto de 1600 foi [votado] esse contrato por frei Vicente de Santa Maria (vide), definitório provincial e outros: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Bernardo Pereira Falcão e Berredo**, reverendo; morador na cidade de Tavira; senhor de fazenda onde está a fonte Santa: Luz de Tavira (Tavira).
- **Bernardo Montes**, nas suas notas se fez, em Lisboa, a 22 de agosto de 1600, contrato com o definitário provincial, frei Vicente de Santa Maria (vide) e demais definidores da Ordem Trina para, no prazo de 10 meses, alcançarem do papa uma confirmação para a construção do convento da Santíssima Trindade: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Bohodes**, capitão cartaginês, sucessor de Hannon (vide); refundou Lagos junto ao mar, uma milha distante da antiga povoação: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Branca de Vilhena (Dona)**, mulher de D. Manuel de Castelo Branco (vide), de quem recebeu São Lourenço da Barrosa e por sua morte a passou a seu filho, D. Gregório de Castelo Branco (vide): Portimão (Portimão).
- **Brigo**, rei que reinou 906 anos antes da vinda de Cristo e a quem se atribui a fundação de Lagos: Lagos-Santa Maria (Lagos); fundador de Tavira, com o nome da Talabriga, no mesmo tempo que fundou Bragança: Tavira-Santa Maria (Tavira).
- **Brites (Dona)**, esposa de Baltasar de Melo de Cunha (vide), com o quem mandou fazer a capela-mor da igreja do convento da Piedade, onde está sepultada; natural de Silves: Portimão (Portimão).
- **Brites (Dona)**, infanta de Portugal; a seu rogo, seu pai, D. Manuel (vide) fez o convento dos reformados da Província da Piedade: Portimão (Portimão).
- **Brites dos Anjos**, tomou hábito de religiosa em 1558 no convento da Conceição; sobrinha de Cristóvão Dias (vide): Gonçalo mendo (Lagos).
- **Cadaval (Duque de)**, administrador e tutor de D. Francisco de Faro (vide): Alvor (Portimão).

- **Caeiros**, família que administra o altar e capela de S. Brás, na igreja matriz de Loulé-S. Clemente (Loulé).
- **Caminha (Duques de)**, foram donatários de Alcoutim (Alcoutim).
- **Catarina (Dona)**, rainha de Portugal, esposa de D. João III (vide); foi seu escrivão da câmara, Pedro Fernandes (vide): Lagoa (Lagoa); recebeu de D. João III (vide) a doação de Alvor e a sua alcaidaria-mor, entre outras terras; deixou um dote *à horfas das suas terras*, atribuído pela Misericórdia de Lisboa: Alvor (Portimão); concedeu honra a todos os moradores, nobres e plebeus, *homenage que soltos se possam livrar de quaisquer crimes, nam [exceptuados]*, por terem sempre cavalos e armas prontos contra os mouros, cujas frontarias defendem: Alcantarilha (Silves).
- **Catarina da Cruz (madre soror)**, primeira prioresa e fundadora e mestra do convento da Conceição, tendo vindo do convento da Esperança, em Évora, juntamente com outras quatro religiosas, tendo entrado no convento a 9 de Outubro de [1555]: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Catarina da Fonseca Henriques**, viúva de Simão Soeiro de Sousa (vide); das principais famílias de Faro; fundadora de recolhimento que ficava na rua do Mosteirinho que antigamente era a rua que ia para os celeiros, onde viveu com algumas mulheres, tendo deixado por administrador e padroeiro, aquando da sua morte, a José Dória de Caminha (vide): Faro-Sé (Faro).
- **Catarina da Luz (madre soror)**, fundadora e mestra do convento da Conceição, e sua primeira prioresa, tendo vindo do convento da Esperança Évora, juntamente com outras quatro religiosas, tendo entrado no convento a 9 de outubro de 1558, acompanhadas pelo padre frei António Leal (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Clemente VIII**, papa; por breve pontifício nomeou visitador geral Jácome Ribeiro de Leiva (vide): Aljezur (Aljezur).
- **Cristóvão Dias**, padre; beneficiado na igreja de Stª Maria da Graça; fundador do convento da Conceição, das religiosas carmelitas em 1554 ou 1558, ao tempo do papa Paulo IV (vide), juntamente com seu irmão Bartolomeu Dias (vide) e sua cunhada Violante de Ares; (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Cunhas e Costas**, família que tem suas Armas na capela de Nª Srª do Rosário que *dizem prossedem dessa villa* e deles descendem homens de muita distinção e do hábito de Cristo nas cidades de Lagos e em Faro: Alvor (Portimão).
- **Curvo**, médico; professor na Faculdade de Medicina que considerou António Teixeira (vide) *o melhor pratico da Europa*: Lagoa (Lagoa).
- **Damião António de Lemos de Faria e Castro**, ilustre em Armas; tenente; de conhecida nobreza; senhor de solar de pessoa fidalga e nobre em que se conserva o seu morgado: Luz de Tavira (Tavira).
- **Damião Vaz**, um dos sete cavaleiros de D. Paio Peres Correia (vide), assassinado pelos mouros na sequência da paz quebrada pelos mouros depois da conquista de Alvor, juntamente com Garcia Roiz (vide): Tavira-Santa Maria (Tavira).
- **Daniel**, presbítero do bispo Agripo (vide): Estoi (Faro).
- **Dinis (D.)**, rei de Portugal; em [1295] mandou fazer castelo em Tavira-Santa Maria (Tavira); edificou o convento dos franciscanos que na altura doou aos Templários, depois de 1279: Tavira-Santiago (Tavira); mandou fazer torre de Marim, pertença de João Carlos de Miranda: Faro-Sé (Faro); em 1305 deu a vila e castelo de Albufeira a D. frei Lourenço Afonso (vide): Albufeira (Albufeira); em 1305 doou a vila de Paderne à Ordem de Avis, ao tempo de D. frei Lourenço Afonso (vide): Paderne (Albufeira); concedeu o privilégio de couto para 30 homiziados, no cível, a Alcoutim, a quem intitulava *minha povoa de Alcoutim* (Alcoutim).
- **Diogo de Castelo Branco (D.)**, irmão de D. Martinho de Castelo Branco (vide) com quem morreu em Alcácer-Quibir (vide); pai de D. Manuel de Castelo Branco (vide): Portimão (Portimão).
- **Diogo de Faro (frei)**, ilustre em Virtudes; religioso da província da Piedade; confessor de conhecida virtude e observância da sua regra, *inda conhecido de muitas pessoas desta villa;* faleceu com 80 anos de idade, a 27 de Março de 1710, no convento de Nª Srª da Esperança, onde está sepultado: Portimão (Portimão).
- **Diogo de Mendonça Corte Real**, ilustre; da família dos Soares e Mendonças (vide); filho de Pedro de Mendonça Corte Real (vide) e de Dona Maria (vide); batizado em 15 de março de 1646; pela

grande comprehenção e profundidade de juízo foi Secretário de Estado de D. João V (vide): Moncarapacho (Olhão); natural de Tavira-Santa Maria (Tavira); Tavira-Santiago (Tavira).

- **Diogo de Mértola (frei)**, ilustre em Virtudes; religioso da província da Piedade; confessor de conhecida virtude, em especial a da humildade e abstinência, *tam parco que pouco comia; nunca dormio em cama pois estava sempre em contemplação*; missionário, por duas vezes no Grão-Pará; foi visitar os lugares santos com licença dos seus superiores; faleceu aos 70 anos, pouco mais ou menos, no convento de Nª Srª da Esperança, a 12 de dezembro de 1739, onde está sepultado: Portimão (Portimão).
- **Diogo Gonçalves**, padroeiro do colégio de Jesuítas; natural de Portimão; tem os seus ossos em túmulo de pedra na capela-mor, da parte do Evangelho, tendo falecido com 73 anos, a 17 de junho de 1664; instituiu duas capelanias de missa quotidiana neste colégio, bem como escola de ensinar a Ler e outras duas, de Latim e Moral: Portimão (Portimão).
- **Diogo Lobo Pereira**, governador; foi defendido, e aos homens que o seguiam, por Manuel Fernandes Bexiga (vide): Boliqueime (Loulé).
- **Diogo Mascarenhas**, guarda-mor da Saúde; proprietário de quinta onde está a ermida de S. Cristóvão: Faro-Sé (Faro).
- **Diogo Tomé**, juntamente com seus filhos, foram-lhe perdoadas as injúrias feitas a João Pacheco de Sousa (vide): Portimão (Portimão).
- **Domingos Barreto**, ilustre; de conhecida Virtude; padre; natural de Monchique (Monchique).
- **Donato Natal [Faro]**, milanês que, juntamente com Joseliando (vide) e outros, edificou igreja de Nossa Senhora do Porto Salvo e criaram irmandade de que eram oficiais: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Duarte de Melo Rabadaneira Corte Real**, antigo senhor de morgado onde existe o pomar da Mina, que para o regar mandou *furar hum outeiro que tem cincoenta palmos de fundura e vinte cinco braças de comprido, pouco mais ou menos, tudo hum rochedo em que gastou mais de quinze mil cruzados*: Alte (Loulé).
- **Egas Moniz**, morgado da [ ]; pai de Dona Ângela da Assunção (vide) e de Dona Leonor de Meneses (vide); casado com Dona Isabel de Meneses (vide); morador em Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Emerenciana da Franca (Dona)**, filha de João Lopes da Franca (vide) e senhora do seu morgado: Luz de Tavira (Tavira).
- **Esfarochacho Minete de Macio**, milanês, que juntamente com João António Dorso (vide), Ângelo Sorba (vide), Felice de Rogel (vide), Miguel Russo (vide), João Batista Dorso (vide), Natal Ferra (vide), António Magrim (vide), Ângelo Raspeta (vide), todos eles milaneses que viviam em Lagos, em 1553 edificaram a igreja do convento do convento da Santíssima Trindade, com o título de Nossa Senhora do Porto Salvo, cuja imagem trouxeram de suas pátrias, tendo feito compromisso que constava de 37 parágrafos: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
-
- **Estevão Andrés**, ilustre; de conhecida Virtude: Monchique (Monchique).
- **Estevão de Faro (D.)**, irmão de D. Francisco de Faro (vide); filho de D. Francisco de Faro (vide); recebeu a vila de Alvor e sua alcaidaria-mor, entre outras terras, de princesa Dona Maria (vide) a 17 de junho de 1655 estando na sua posse até à sua morte, em 1675: Alvor (Portimão).
- **Estêvão Roiz Correia**, padre; tesoureiro da igreja de S. Brás mandou fazer capela da Senhora do Pé da Cruz, em ação de graças pelos benefícios recebidos da mesma Senhora: São Brás de Alportel (São Brás de Alportel).
- **Estêvão Vaz**, um dos sete cavaleiros de D. Paio Peres Correia (vide), assassinado pelos mouros na sequência da paz quebrada pelos mouros depois da conquista de Alvor, juntamente com Garcia Roiz (vide): Tavira-Santa Maria (Tavira).
- **Eugénio de Barros Montarroio Reimão**, ilustre em Armas; capitão; de conhecida nobreza; senhor de solar de pessoa fidalga e nobre em que se conserva o seu morgado: Luz de Tavira (Tavira).
- **Felice de Rogel**, milanês, que juntamente com Esfarochacho Minete de Macio (vide), João António Dorso (vide), Ângelo Sorba (vide), Miguel Russo (vide), João Batista Dorso (vide), Natal Ferra (vide), António Magrim (vide), Ângelo Raspeta (vide), todos eles milaneses que viviam em Lagos,

em 1553 edificaram a igreja do convento do convento da Santíssima Trindade, com o título de Nossa Senhora do Porto Salvo, cuja imagem trouxeram de suas pátrias, tendo feito compromisso que constava de 37 parágrafos: Lagos-S. Sebastião (Lagos).

- **Fernando Bolonha**, ilustre; sacerdote; com virtudes muito semelhantes a Gregório Rodrigues Rio (vide): Lagoa (Lagoa).
- **Fernando Coutinho (D.)**, bispo do Algarve a quem foram acusados João Galego (vide) e Pedro Galego (vide): Aljezur (Aljezur); edificou a igreja de Nª Srª do Loreto, doada por D. Manuel (vide), onde vai ser construído o convento de S. Francisco: Lagos-S. Sebastião (Lagos); fundou a quinta de Stº António com um hospício de religiosos da Piedade: Monchique (Monchique); fundou convento das religiosas de S. Bernardo: Tavira-Santiago (Tavira).
- **Fernando Martins Mascarenhas (D.)**, bispo; a suas instâncias, o convento dos Capuchos da província da Piedade foi mudado para o sítio da Atalaia, na parte ocidental da cidade, deslocado da sua parte oriental: Tavira-Santiago (Tavira).
- **Fernão da Cruz**, irmão de D. Gaspar de Leão (vide): Lagos-Santa Maria (Lagos).
- **Fernão Martins (D.)**, bispo do Algarve; Inquisidor-Geral do Reino; fez requerimento a Filipe III (vide) a respeito da *conhecensa* ao pároco de Almancil-São João da Venda (Loulé).
- **Fernão Martins Carvalhal**, vereador da câmara de Tavira em 1431; primo do Condestável D. Nuno Álvares Pereira (vide): Tavira-Santiago (Tavira).
- **Fernão Teles de Meneses**, primeiro governador do Algarve, a quem alguns atribuem a obra da *cerca nova*, sendo que já havia muros baluartes: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Filipe I (D.)**, rei de Portugal; em 4 de agosto de 1481 confirmou a graça concedida por D. Afonso V (vide) a João de Portimão (vide) e seus sucessores sobre São Lourenço da Barrosa: Portimão (Portimão); confirmou os privilégios de D. Manuel (vide) aos habitantes de Lagos: Lagos-S. Sebastião (Lagos); o Prudente; elegeu D. Francisco de Vila Nova de Portimão (vide) como bispo de S. Tomé: Portimão (Portimão).
- **Filipe II (D.)**, rei de Portugal; confirmou a graça concedida por D. Afonso V (vide) a João de Portimão (vide) e seus sucessores sobre São Lourenço da Barrosa: Portimão (Portimão); por seu decreto de 17 de Agosto de 1598, mandou suspender os obras de convento trino em Lagos e que *os estrangeiros fossem tirados da sua igreja* (de Nossa Senhora de Porto Salvo): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Filipe III (D.)**, rei de Portugal; confirmou a graça concedida por D. Afonso V (vide) a João de Portimão (vide) e seus sucessores sobre São Lourenço da Barrosa: Portimão (Portimão); *de Boa Memoria*; na sequência de requerimento do bispo D. Fernão Martins, fez provisão, a 26 de setembro de 1613 para que se pagasse aos párocos de Almancil *tudo quanto lhes pertencesse*: Almancil-São João da Venda (Loulé).
- **Filipe Ribeiro (frei)**, religioso; procurador da Ordem Trina; acordou com Vicencio Botim (vide) e Benedito Sousa (vide), oficiais da irmandade de Nossa Senhora do Porto Salvo, que estes largassem a igreja de Nossa Senhora de Porto Salvo para nela se edificar convento da Ordem Trina, por escritura feita nas notas de Afonso Alves (vide); e em 20 de agosto de 1600 foi [votado] esse contrato por frei Vicente de Santa Maria (vide), definitório provincial e outros: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Francisco Barreto (D.)**, bispo do Algarve; em, possui doação de D. Afonso III (vide), *em forma authentica*, em que este se refere à igreja de Silves como catedral: Silves (Silves); benzeu a igreja da Misericórdia de Vila Nova da Cacela (Vila Real de Santo António).
- **Francisco Barreto (D.)**, o primeiro; em 1640, deu princípio a um hospital para pobres em Monchique (Monchique).
- **Francisco Barreto**, bispo do Algarve; provedor da santa Casa da Misericórdia de Faro; por sua conta mandou continuar as obras no recolhimento fundado por Catarina da Fonseca Henriques (vide), em gasto mais de 900.000 réis: Faro-Sé (Faro).
- **Francisco Belhim**, capitão; os seus herdeiros tratam da ermida de S. Miguel, situada na casa da Saúde, como faziam os seus antepassados, de que são proprietários: Faro-S.Pedro (Faro).
- **Francisco de Cano (D.)**, bispo do Algarve; afirma Estoi como sendo Ossónoba: Estoi (Faro).

- **Francisco de Castelo Branco (D.)**, filho de Gonçalo Vaz de Castelo Branco (vide) de quem recebeu São Lourenço da Barrosa e por sua morte a passou a seu filho D. Martinho de Castelo Branco (vide); neto de Gonçalo Vaz de Castelo Branco (vide): Portimão (Portimão).
- **Francisco de Faro (D.)**, conde de Odemira; em 1 de junho de 1661 recebeu mercê de Alvor e sua alcaidaria-mor, entre outras terras, da rainha Dona Luísa (vide), para a poder nomear, em uma vida, no seu filho natural D. Francisco de Faro (vide), da qual pagou de novos direitos, 70.000 réis, tendo sido seu procurador o Duque de Cadaval, como tutor e administrador de D. Francisco de Faro (vide): Alvor (Portimão).
- **Francisco de Faro (D.)**, filho natural de D. Francisco de Faro (vide) de quem recebeu a nomeação da vila de Alvor e sua alcaidaria-mor, entre outras terras, em uma vida, sendo seu tutor e administrador o Duque de Cadaval (vide); recolheu-se para a Ordem dos frades Jerónimos onde faleceu, tendo a alcaidaria-mor sido feita mercê, pela princesa Dona Maria (vide), num seu irmão, D. Estevão de Faro (vide): Alvor (Portimão).
- **Francisco de Silves (frei)**, ilustre em Letras e Virtudes; religioso capucho; deu nome à sua Religião: Algoz (Silves).
- **Francisco de Vila Nova de Portimão (D.)**, ilustre em Virtudes e Letras; religioso da província da Piedade; natural de Vila Nova de Portimão; sétimo bispo de S. Tomé, eleito por Filipe, o Prudente (vide), em 1590, tendo sido sagrado em Lisboa e exercido a ocupação de bispo de S. Tomé durante 7 anos, depois dos quais faleceu, em S. Tomé: Portimão (Portimão).
- **Francisco José [Testa/Festa]**, proprietário da ermida da Senhora do Pé da Cruz: Monchique (Monchique).
- **Francisco Nogueira (frei)**, definidor da Ordem Trina que em 20 de Agosto de 1600, juntamente com outros definidores, votou o contrato feito entre o procurador da Ordem, frei Filipe Ribeiro (vide) e Vicencio Botim (vide) e Benedito Sousa (vide), oficiais da irmandade de Nossa Senhora do Porto Salvo, para que estes largassem a igreja de Nossa Senhora de Porto Salvo, e nela se edificasse o convento da ordem Trina, por escritura feita nas notas de Afonso Alves (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Francisco Nunes**, administrador da ermida de Nª Srª da Tocha, fundada por Sebastião de Sousa (vide): Portimão (Portimão).
- **Francisco [Russo]**, milanês, que juntamente com Esfarochacho Minete de Macio (vide), João António Dorso (vide), Ângelo Sorba (vide), Felice de Rogel (vide), Miguel Russo (vide), João Batista Dorso (vide), Natal Ferra (vide), António Magrim (vide), Ângelo Raspeta (vide), todos eles milaneses que viviam em Lagos, em 1553 edificaram a igreja do convento do convento da Santíssima Trindade, com o título de Nossa Senhora do Porto Salvo, cuja imagem trouxeram de suas pátrias, tendo feito compromisso que constava de 37 parágrafos: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Francisco Soares de Oliveira Pacheco**, ilustre; mestre de campo e governador na praça de Sagres em 1729; soldado nas Guerras da Aclamação, nas quais fez *serviços mui avultados, recebendo em a batalha de Montes Claros, com três ballas de mosqueteiras, sem se retirar della*; um seu bisavô acompanhou D. Sebastião (vide), na primeira e segunda jornadas de África, onde ficou cativo, tendo sido resgatado por outro seu bisavô, que governava a vila de Portimão; descendente dos Pachecos (vide), de cujas armas usam os seus descendentes: Alvor (Portimão).
- **Francisco Vaz**, ilustre em Virtude; padre do hábito de S. Pedro; natural de Portimão; de conhecida virtude e vida exemplar; irmão de frei Miguel da Ascensão (vide); está registado no manuscrito do padre João Álvares Duarte (vide); faleceu em Portimão (Portimão).
- **Fulana (Dona)**, ilustre; do sítio do Farrobo; teve um filho ou filhos, capitães pagos, *que para freguezia pequena e do campo, hé grande honra para ella*: Querença (Loulé).
- **Gabriel de Mendonça**, ilustre; morreu arcediago na Sé de Faro; militou em Ceuta *com valor e heroicidade conhecida*; irmão de Manuel de Gouveia (vide): Moncarapacho (Olhão).
- **Gabriel Veloso (frei)**, definidor da Ordem Trina que em 20 de Agosto de 1600, juntamente com outros definidores, votou o contrato feito entre o procurador da Ordem, frei Filipe Ribeiro (vide) e Vicencio Botim (vide) e Benedito Sousa (vide), oficiais da irmandade de Nossa Senhora do Porto Salvo, para que estes largassem a igreja de Nossa Senhora de Porto Salvo, e nela se edificasse o

convento da ordem Trina, por escritura feita nas notas de Afonso Alves (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).

- **Galiano**, imperador romano; no seu tempo foi o Império Romano invadido pelos *alemães da outra parte do Rheno e outras mais nasções septemtrionaes* (…) *chegou à nossa Lusitania a mesma desgraça*, dominando parte dela até ao tempo do imperador Probo (vide), não tendo conseguido *os inimigos a victoria de a renderem, pela vigorosa rezistencia dos seus valerosos moradores, governados por Lucio Quintilio Galion* (vide): Estoi (Faro).
- **Garcia Roiz**, mercador; ajudou D. Paio Peres Correia (vide) nas suas conquistas Tavira, Estombar e Alvor, tendo sido assassinado pelos Mouros com sete dos seus cavaleiros na sequência da paz quebrada pelos Mouros depois da conquista de Alvor: Tavira-Santa Maria (Tavira).
- **Gaspar de Faria [Sarrea/Severim]**, dos principais da vila; por sentença que teve, entrou padroeiro do convento da Piedade: Portimão (Portimão).
- **Gaspar de Leão (D.)**, ilustre em Virtudes e Letras; foi arcebispo de Goa; irmão de Fernão da Cruz (vide); fez doação das primeiras rendas da Misericórdia de Lagos: Lagos-Santa Maria (Lagos).
- **Gonçalo da Palma**, pai de Dona Paula de Jesus (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Gonçalo de Lagos (Beato)**, ilustre em Virtudes; religioso de Stº Agostinho; diz-se que foi morador na serra de Santa Bárbara; havia redoma de vidro com a relíquia de um pedaço de seu osso: Lagos-Santa Maria (Lagos); ilustre em Virtudes e santidade; beato; leigo; da ordem de Santo Agostinho; conserva o nome de venerável; nascido na rua de Santa Bárbara, onde ainda se conhecem as suas casas: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Gonçalo Fernandes**, ilustre em Virtudes; padre; natural de Portimão; graduado em Teologia; passou a Madrid em 1616, tomando o hábito dos clérigos regulares menores, onde floresceu em todas as virtudes; *tido por todos por varão justo e santo*; faleceu a 23 de janeiro de 1628: Portimão (Portimão).
- **Gonçalo Mendes de Meneses**, fidalgo da Casa de Sua Majestade; marido de Dona Isabel de Paiva, a quem D. Sebastião (vide) deu reguengo: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Gonçalo Vaz de Castelo Branco**, foi-lhe doado São Lourenço da Barrosa por D. Afonso V (vide), pelos serviços prestados à Coroa, tendo acompanhado D. Afonso V *na ida que fez sobre Samora e de se achar com muita gente sua na batalha de Castro, em que fez obras de grande valor, derrotando os primeiros e principais batalhõis, donde sahio queimado*; murou e fortificou São Lourenço da Barrosa, convidando habitadores que a povoassem; por sua morte passou as mercês para seu filho, D. Francisco de Castelo Branco (vide); avô de D. Martinho de Castelo Branco (vide): Portimão (Portimão).
- **Gregório de Castelo Branco (D.)**, recebeu São Lourenço da Barrosa de sua mãe, Dona Branca de Vilhena (vide); filho de D. Manuel de Castelo Branco (vide); por sua morte, passou São Lourenço da Barrosa para a Coroa: Portimão (Portimão).
- **Gregório Rodrigues Rio**, ilustre; foi prior na igreja de Lagoa durante 42 anos; *sugeito avultado na Theologia moral, e muito mais em Prundencia e Theologia mística; condecorado com a pratica e exercicios de todas as virtudes, de sorte que mereceo da boca dos Excelentissimos Prelados daquele tempo, a gloria de o nomearem espelho de todo o clero*: Lagoa (Lagoa).
- **Hannon**, antigo governador de Lagos, antecessor de Bohodes (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Helena Josefa**, ilustre em Virtudes; teve uma vida que passou de exemplar a virtuosa; teve as virtudes do silêncio e da humildade; estando exposta, na morte deitou sangue puro depois de picada: Lagos-Santa Maria (Lagos).
- **Henrique (D.)**, Cardeal-rei; confirmou a graça concedida por D. Afonso V (vide) a João de Portimão (vide) e seus sucessores sobre São Lourenço da Barrosa: Portimão (Portimão); concedeu o convento de Nª Srª da Graça aos monges Agostinhos: Loulé-S. Clemente (Loulé).
- **Henrique Nunes Leal Gama**, reverendo doutor; comissário do Santo Ofício; morgado da quinta de Manjalaclara; ilustre em Armas; de conhecida nobreza; senhor de solar de pessoa fidalga e nobre em que se conserva o seu morgado: Luz de Tavira (Tavira).
- **Inácio de Santa Teresa (D.)**, arcebispo-bispo do Algarve; desanexou o lugar de Ferragudo do *povo* de Estômbar, criando a *freguesia de* Ferragudo (Lagoa); favoreceu o hospital fundado por D.

Francisco Barreto (vide) aplicando-lhe por breve apostólico perto de 100.000 réis de renda na redução de algumas missas de menor esmola do bispado: Monchique (Monchique); excelentíssimo; conferiu a seu irmão, Amador António (vide), capela que está no altar de S. Crispim e S. João: Loulé-S. Clemente (Loulé).

- **Inocência IV**, papa; por bula de 8 de setembro de 1245, confirmou a doação de Tavira à Ordem de Santiago por D. Sancho II (vide): Tavira-Santa Maria (Tavira); Tavira-Santiago (Tavira).
- **Isabel da Visitação**, tomou hábito de religiosa em 1558 no convento da Conceição; sobrinha de Cristóvão Dias (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Isabel de Paiva (Dona)**, esposa de Gonçalo Mendes de Meneses (vide), a quem D. Sebastião deu reguengo, que já sido dado por D. Afonso V: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Isabel de Meneses (Dona)**, morgada da [ ]; mãe de Dona Ângela da Assunção (vide) e de Dona Leonor de Meneses (vide); casada com Egas Moniz (vide); moradora em Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Isício (Santo)**, bispo e mártir; *primeiro propagador da nossa santa fé* em Ossónoba: Estômbar (Lagoa).
- **Jácome Ribeiro de Leiva**, desembargador; sendo visitador geral eleito pela Mesa da Consciência e Ordens, e por breve pontifício de Clemente VIII (vide), deixou provimento para que o marquês de Angeja (vide) reparasse o poço do castelo de Aljezur (Aljezur).
- **Jerónima de São Bartolomeu (madre soror)**, fundadora e mestra do convento da Conceição, tendo vindo do convento da Esperança de Évora, juntamente com outras quatro religiosas, tendo entrado no convento a 9 de outubro de 1558, acompanhadas pelo padre frei António Leal (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Jerónimo Osório (D.)**, bispo; examinou os milagres atribuídos às cabeças de João Galego (vide) e Pedro Galego (vide): Aljezur (Aljezur).
- **Joana Batista (madre soror)**, fundadora e mestra do convento da Conceição, tendo vindo do convento da Esperança de Évora, juntamente com outras quatro religiosas, tendo entrado no convento a 9 de outubro de 1558, acompanhadas pelo padre frei António Leal (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Joana da Conceição**, tomou hábito de religiosa em 1558 no convento da Conceição; sobrinha de Cristóvão Dias (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Joana de Faria (Dona)**, fidalga principal; casada com Simão Correia (vide): Portimão (Portimão).
- **João Álvares Duarte**, natural de Portimão; sacerdote do hábito de S. Pedro; vigário da vara da vila de Portimão, onde também foi prior encomendado; ministro do Santo Ofício em Portimão; autor de manuscrito onde estão registados como ilustres os padres frei Bartolomeu dos Mártires (vide), padre Francisco Vaz (vide) e o padre frei Miguel da Ascensão (vide): Portimão (Portimão).
- **João Barbosa Coelho**, prior de Boliqueime; por sua ação, do padre Manuel Fernandes Bexiga (vide) e do padre André da Costa Coelho e de outras pessoas, desenterraram-se 45 pessoas vivas das ruínas da igreja no Terramoto de 1755 *e outras pessoas mais que as desemterraram despois de sepultados, por espaço de 4 horas*: Boliqueime (Loulé).
- **João Batista Dorso**, milanês, que juntamente com Esfarochacho Minete de Macio (vide), João António Dorso (vide), Ângelo Sorba (vide), Felice de Rogel (vide), Miguel Russo (vide), Natal Ferra (vide), António Magrim (vide), Ângelo Raspeta (vide), todos eles milaneses que viviam em Lagos, em 1553 edificaram a igreja do convento do convento da Santíssima Trindade, com o título de Nossa Senhora do Porto Salvo, cuja imagem trouxeram de suas pátrias, tendo feito compromisso que constava de 37 parágrafos: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **João Carlos de Miranda** ilustre em Armas; de conhecida nobreza; senhor de solar de pessoa fidalga e nobre em que se conserva o seu morgado: Luz de Tavira (Tavira); proprietário de quinta, cabeça de morgado, onde está situada a torre de Marim, muito antiga: Quelfes (Olhão); senhor da torre de Marim, mandada fazer pelo rei D. Dinis (vide), *talvez para descobrir no mar os piratas de Africa, o que se infere pelo sitio e figura da sua fabrica*, hoje fazendo parte de um quinta como o nome de morgado de Marim: Faro-Sé (Faro).

- **João Carlos Osório de Mendonça**, cavaleiro fidalgo; morador na cidade de Faro; possuidor do morgadinho da Fonte Santa: Alte (Loulé).
- **João de Aguiar Ribeiro**, a seu requerimento, em 1686, passou a ser administrador do hospital instituído por D. Afonso V (vide), tendo passado à administração dos religiosos agostinhos descalços, em 1694, a seu requerimento: Loulé-S. Clemente (Loulé).
- **João de Melo (D.)**, mandou fazer capela-mor da igreja de S. Sebastião, que era a capela da Conceição e serviu até [1618]; por provisão sua mudou a devoção de Nossa Senhora da Conceição para S. Sebastião, tendo alcançado do papa Paulo II (vide), em 1464, uma relíquia de S. Sebastião: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **João de Mendonça Corte Real**, governador; mandou criar capela com obrigação de criar enjeitados e *outras pensoens*: Tavira-Santiago (Tavira).
- **João de Portimão**, cognome dado ou tomado da povoação onde morava; homem *mais principal* dos de Portimão e de Barrozaqueira, então nome de Silves, que se juntaram para fundar uma povoação para melhor enfrentar as investidas de mouros, castelhanos e estrangeiros que entravam pela barra perto de Portimão, juntamente com seus filhos, André Anes (vide) e Pedro Vaz (vide), contratando com D. Afonso V (vide), em 1473, privilégios e isenções para a fundação do lugar que se chamaria, por vontade do monarca, São Lourenço da Barrosa; esta graça foi sendo sucessivamente confirmada pelos reis D. João II, D. Manuel, D. João III, D. Sebastião, Cardeal-rei, Filipe I, Filipe II e Filipe III: Portimão (Portimão).
- **João Furtado de Mendonça**, sucessor de Fernão Teles de Meneses (vide) a quem outros atribuem a obra da muralha de Lagos: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **João Galego**, ilustre em Virtude; lavrador; pai de Pedro Galego (vide); ele e seu filho curavam e conferiam saúde aos enfermos só com o bafo ou hálito; acusados ao bispo D. Fernando Coutinho (vide), foram presos, tornando-se invisíveis quando chegavam junto deles os ministros da justiça. *E voltando, os viam junto dos instrumentos da sua lavoura até que os deixaram.* Perto da morte, disse aos seus familiares que sepultados, lançassem sobre o seu corpo, cinza e sobre o de seu filho, cal para que se diferenciassem suas calvas e que ambas curariam das mordeduras de cães danados. Passado algum tempo, foram os seus familiares às sepulturas e tiraram as caveiras, *e entraram logo a concorrer varias pessoas enfermas do mal referido e de dor de cabeça e se achavam sem molestia, o que examinando com grande circunspeção o bispo Dom Hieronimo Ozorio* (vide), *mandou se colocassem com reverencia em hum nincho da capela-mor, da parte esquerda. E estas são as chamadas Santas Cabeças de Aljezur, onde concorrem todo o anno infinitas romagens de pessoas mordidas e ameaçadas de cães danados, mordeduras de bichos, mal de coração e dor de cabeça. E não há memoria que nesta freguezia houvesse depois destas reliquias, cães danados que offendessem pessoa*: Aljezur (Aljezur).
- **João I (D.)**, rei de Portugal; deu o título de vila a Sagres (Vila do Bispo).
- **João II (D.)** rei de Portugal; ao seu tempo, Lagos era vila, prometendo fazê-la cidade, o que se frustrou por ter falecido e só se concretizou ao tempo de D. Sebastião (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos); concedeu privilégios ao povo de Tavira-Santa Maria (Tavira); confirmou a graça concedida por D. Afonso V (vide) a João de Portimão (vide) e seus sucessores sobre São Lourenço da Barrosa: Portimão (Portimão); no seu tempo, as pescarias de Lagos exportadas rendiam para El-Rei 80 contos; fez mercê aos habitantes de Lagos para que, por dívidas, não se lhes vendessem os bens de raiz, *mas que pellos rendimentos se pagassem*; nos seu tempo se começou a fazer o abastecimento de água a Lagos, na sequência da ida à Corte de Soeiro da Costa (vide), em 12 de Junho de [1480]: Lagos-S. Sebastião (Lagos); segundo a tradição, a igreja de Monchique foi sagrada em 1495, altura em que se banhava em Monchique, a conselho dos médicos, em olhos de águas medicinais e salutíferas, de afamada virtude em todo o tempo; fez mercê de baldio que ocupa toda a serra e campina de Foia em que livremente pastam todos os gados, cuja mercê foi ampliada por D. Manuel (vide): Monchique (Monchique); assistiu em Alvor quando veio banhar-se às caldas de Monchique e ainda há vestígios do edifício onde assistiu; faleceu em Alvor e foi sepultado na Sé de Silves: Alvor (Portimão).
- **João III (D.)**, rei de Portugal; concedeu ao povo de Lagoa o privilégio para que do povo se elegesse sempre um vereador para a câmara da cidade de Silves: Lagoa (Lagoa); em 1550 doou Alvor e a

sua alcaidaria-mor, entre outras terras, à rainha Dona Catarina (vide), as quais tinham sido prometidas em dote à rainha Dona Leonor (vide), sua mãe: Alvor (Portimão); confirmou a graça concedida por D. Afonso V (vide) a João de Portimão (vide) e seus sucessores sobre São Lourenço da Barrosa; por sua determinação, em 1541 fez-se troca de conventos entre os padres da província da Piedade, que vieram para Portimão e os da Observância, que foram para Faro: Portimão (Portimão); confirmou Tavira como cidade, em 10 de novembro de 1525; confirmou privilégios e compromisso da Misericórdia de Tavira; confirmou, por carta de 14 de setembro de 1506 atribuiu ao povo e escudeiros de Tavira os mesmos privilégios que têm os cavaleiros; concedeu privilégios ao povo de Tavira-Santa Maria (Tavira); em 29 de agosto de 1521 mandou à Misericórdia que introduzisse a devoção de encomendar a almas, de noite, tal como se fazia em Évora, indo o *porteiro tangendo a campa pellas ruas da villa e nos lugares mais convenientes (…) pedindo que todos aonde quer que estivessem, se pozessem de joelhos e dissessem hum Padre Nosso e huma Avé Maria pellas Almas*; a 10 de abril de 1529, fez mercê à Misericórdia de Lagos de 3 arrobas de açúcar, pagos no Hospital de Todos-os-Santos; fez mercê de 5000 réis à Misericórdia de Lagos, cada ano, pagos nas almadravas; mandou, em 17 de fevereiro de 1558, que cada armação desse dois atuns à Misericórdia de Lagos, a exemplo do feito por D. Manuel no regimento das armações; em 23 de agosto de 1541, mandou que os oficiais da Misericórdia visitassem os frades de Nª Srª da Glória e os acudissem com todo o necessário; em 16 de fevereiro de 1550 deu à Misericórdia uma azinhaga, que estava atrás da Misericórdia dando-lhe esmola para alargar a igreja pela parte da capela-mor: Lagos-S. Sebastião (Lagos).

- **João IV (D.)**, rei de Portugal; em requerimento feito no seu tempo, consta já ter tido Lagos mais de 4.000 vizinhos, quando ao seu tempo não chegavam a 1.000: Lagos-S. Sebastião (Lagos); doou Alcoutim ao infante D. Pedro (vide): Alcoutim (Alcoutim); em 10 de Janeiro de 1643 doou Alvor e sua alcaidaria-mor, entre outras terras, à rainha Dona Luísa (vide): Alvor (Portimão); mandou fazer ermida de S. Sebastião: Castro Marim (Castro Marim).
- **João Lopes da Franca**, ilustre em Armas; alferes; de conhecida nobreza; senhor de solar de pessoa fidalga e nobre em que se conserva o seu morgado; pai de Dona Emerenciana da Franca (vide): Luz de Tavira (Tavira).
- **João Mendes Correia**, irmão de Simão Correia (vide); sepultado no convento da Piedade: Portimão (Portimão).
- **João Pacheco de Sousa**, capitão; mandou fazer imagem de Santo Cristo Crucificado que está na igreja da igreja da Misericórdia: Portimão (Portimão).
- **João Pedro de Mendonça Corte Real**, ilustre em Armas; de conhecida nobreza; senhor de solar de pessoa fidalga e nobre em que se conserva o seu morgado: Luz de Tavira (Tavira).
- **João Raposo**, administrador da ermida de Nª Srª dos Remédios e São Neutel: Portimão (Portimão).
- **João Ravez Pessanha**, capitão; da família dos Pessanhas; primo de Manuel Martins Pires (vide): Moncarapacho (Olhão).
- **João V (D.)**, foi seu Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real (vide): Moncarapacho (Olhão).
- **Jorge de Melo**, mandou fazer capela-mor na igreja de S. Sebastião: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Jorge de Meneses (D.)**, pai de António de Meneses (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Jorge Moniz Teles Sarria e Aragão**, possuidor de morgados em Almancil, do qual recolhe abundância de trigo, milho, feijão e foros de dinheiro; umas grandes terras em Quarteira, de onde recolhe grande abundância de trigo, uns anos por outros; um morgadinho em Salir, que consta de moinhos e terras de que cobra rendas de trigo; morgadinho em Tor, com seu lagar de azeite, olivais, terras e moinhos; morgadinho na cidade de Beja que consta de rendas de trigo; muitas e graves fazendas e quintas, olivais, casas e terras na vila de Loulé, na cidade de Tavira e na cidade de Faro. *Neste morgado se ocupam os moradores deste lugar e mais vizinhos delle em cultivar hortas, lavrar terras e fabricar pomares de que pagam dos frutos que acolhem rendas, reçoins e foros ao dito senhorio*: Alte (Loulé); de família nobilíssima há mais de 200 anos; os seus ascendentes foram alcaides-mores da vila de Albufeira; ao seu morgado pertence a freguesia de Alte e que tem a sua maior renda na utilidade da água de uma fonte que *nasce dos baixos de hum alto monte* que *corre perenemente todo o anno e outiliza em varios pomares, moinhos e pizõis e seos senhorios fizeram*

passar as agoas por baixo de hum monte, à distancia de mais de outocentos passos: Loulé-S. Clemente (Loulé).

- **José da Costa Tavares**, fundou ermida de Nª Srª do Amparo, em uma sua quinta: Portimão (Portimão).
- **José da Silva Pessanha (D.)**, proprietário de morgado em Boina, até onde o rio de Portimão é navegável: Portimão (Portimão); no morgado está a ermida de S. Roque, de que é senhor: Senhora do Verde (Portimão).
- **José de Barros (frei)**, definidor da Ordem Trina que em 20 de agosto de 1600, juntamente com outros definidores, votou o contrato feito entre o procurador da Ordem, frei Filipe Ribeiro (vide) e Vicencio Botim (vide) e Benedito Sousa (vide), oficiais da irmandade de Nossa Senhora do Porto Salvo, para que estes largassem a igreja de Nossa Senhora de Porto Salvo, e nela se edificasse o convento da ordem Trina, por escritura feita nas notas de Afonso Alves (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **José de Meneses (D.)**, bispo do Algarve que, em 9 de maio de 1681, determinou que, *visitando esta igreja*, os párocos de Almancil *rezidissem dentro* da freguesia: Almancil-São João da Venda (Loulé); em 1683 erigiu a freguesia de Pêra, separando-a do lugar de Alcantarilha, devido às *imptuozas enchentes de huma caudeloza ribeira que medea emtre hum e outro lugar*: Pêra (Silves).
- **José Dória de Caminha**, administrador e padroeiro do recolhimento fundado por Catarina da Fonseca Henriques (vide) que lho deixou por morte desta: Faro-Sé (Faro).
- **José Duarte**, capitão; proprietário da ermida de S. José e S. João Batista: Monchique (Monchique).
- **José Joaquim Ribeiro Riba**, pagador geral da gente da guerra; o único que recuperou as suas casas em melhor estado do que se encontrava antes do Terramoto: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **José Viegas Cabrita**, novo celebrante da festa em honra da Senhora do Pé da Cruz: São Brás de Alportel (São Brás de Alportel).
- **Leão X**, por um seu breve de 15 de junho de 1575 foi doado aos Observantes convento que tinha sido doado por D. Dinis (vide) aos Templários, depois de 1279: Tavira-Santiago (Tavira).
- **Leonor (Dona)**, rainha de Portugal; esposa de D. João II (vide); fez capela na catedral de Lisboa, em 1498, que serviu de modelo para ermida construída em 1499, em Lagos, na Praça de Touros, onde vai ser construída a igreja e Casa da Misericórdia: Lagos-S. Sebastião (Lagos); mãe de D. João III (vide) a quem tinha sido prometida a vila de Alvor e sua alcaidaria-mor, entre outras terras: Alvor (Portimão).
- **Leonor de Meneses (Dona)**, entrou no convento da Conceição; parenta da Casa Real; filha de Egas Moniz (vide) e de Dona Isabel de Meneses (vide); irmã de Dona Ângela da Assunção (vide); morreu com opinião de santa: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Lourenço Afonso (D. frei)**, Mestre de Avis; D. Dinis (vide) deu-lhe a vila e castelo por recompensa de serviços: Albufeira (Albufeira); no seu tempo, D. Dinis (vide) doou à Ordem de Avis o castelo, a vila e o padroado da igreja de Paderne (Albufeira).
- **Lourenço de Santa Maria (D. frei)**, arcebispo-bispo do Algarve, mandou fazer banho de lodo e acrescentar umas cozinhas no hospital fundado por D. Francisco Barreto (vide): Monchique (Monchique); provedor da Santa Casa da Misericórdia de Faro, mandou reedificar a igreja, hospital e recolhimento fundado por Catarina da Fonseca Henriques (vide), na sequência da destruição causada pelo Terramoto de 1755, em que se gastaram mais de 7.000 cruzados: Faro-Sé (Faro).
- **Lúcio Quintilio Galion**, governador de Ossónoba que comandou os seus moradores contra as invasões bárbaras, *em cuja empreza se obraram animozas e heroicas acções de fedilidade e constante brio*, por cuja causa os moradores lhe levantaram uma estátua: Estoi (Faro).
- **Luís Correia da Franca**, ilustre; desembargador; natural de Tavira-Santiago (Tavira).
- **Luís de São Paulo (frei)**, ilustre; de conhecida Virtude; morreu no convento de S. Francisco depois de ser [provincial] *da provincia*: Monchique (Monchique).
- **Luísa (Dona)**, rainha de Portugal; esposa de D. João IV (vide), de quem recebeu a doação de Alvor e sua alcaidaria-mor, entre outras terras e as doou, em 9 de setembro de 1651, ao seu mordomor-mor, D. Sancho de Noronha (vide) e em 21 de abril de 1653 fez mercê dela a D. Francisco de Faro

(vide) para a poder nomear, em uma vida, no seu filho natural, D. Francisco de Faro (vide): Alvor (Portimão).

- **Manuel (D)**, rei de Portugal; ampliou mercê de baldio feita por D. João II (vide): Monchique (Monchique); concedeu privilégio ao povo de Lagoa para que os juízes de Silves viessem a *este povo fazer os juizes na forma que se fazem os juizes ordinarios*: Lagoa (Lagoa); confirmou a graça concedida por D. Afonso V (vide) a João de Portimão (vide) e seus sucessores sobre São Lourenço da Barrosa; fez o convento dos reformados da província da Piedade, a rogo de sua filha, a infanta Dona Brites (vide): Portimão (Portimão); doou a igreja de Nª Srª do Loreto, edificada pelo bispo D. Fernando Coutinho (vide); em 20 de julho de 1509 mandou que os oficiais da Misericórdia, irmãos do serviço, fossem livres dos ofícios do concelho; em 1507, concedeu que os escudeiros de Lagos que fossem presos, nos casos crime, fossem tratados pela justiça, nas suas prisões, como cavaleiros; também os peões e o povo de Lagos, nos casos em que merecessem pena pública não fossem açoutados, nem degredados com baraço e que se impusessem as mesmas penas que aos escudeiros pelas mesmas culpas, excetuando os casos de furtos. Estes privilégios foram confirmados por Filipe I (vide), em 1581; mandou fazer fonte de oito bicas, *donde se provêm todos os moradores della*: Lagos-S. Sebastião (Lagos); elevou Tavira a cidade em 16 de março de 1520; conferiu muitos privilégios e compromisso à Misericórdia de Tavira; por carta de 10 de novembro de 1524 confirmou os privilégios que D. Manuel (vide) atribuiu ao povo e escudeiros de Tavira e que são os mesmos que têm os cavaleiros: Tavira-Santa Maria (Tavira); no seu reinado, o convento pertencente aos Templários, doado por D. Dinis (vide), passou para os Observantes, por um breve de Leão X (vide), de 15 de junho de 1575: Tavira-Santiago (Tavira); intitulou Albufeira de *honrada villa* no seu foral: Albufeira (Albufeira).
- **Manuel de Castelo Branco (D.)**, sobrinho de D. Francisco de Castelo Branco (vide) de quem recebeu São Lourenço da Barrosa e a passou, por sua morte, a sua mulher Dona Branca de Vilhena (vide); filho de D. Diogo de Castelo Branco (vide); pai de D. Gregório de Castelo Branco (vide). Portimão (Portimão).
- **Manuel de Gouveia**, ilustre; professo na Ordem de Cristo; militou em Ceuta *com valor e heroicidade conhecida*; mestre de campo de auxiliares; irmão de Gabriel de Mendonça (vide): Moncarapacho (Olhão).
- **Manuel de Jesus Correia**¸ secretário, capelão, esmoler e bibliotecário do Cardeal Pereira (vide); atual prior de Santa Bárbara de Nexe (Faro).
- **Manuel de São Jacques**, ilustre em Letras; lente de Teologia na Universidade de Coimbra; da Ordem de S. Jerónimo: Lagos-Santa Maria (Lagos).
- **Manuel de Sousa (D.)**, bispo do Algarve, aprovou o breve do papa Paulo III (vide) que em 25 de dezembro de 1541 concedeu carta de irmandade com muitas indulgências aos irmãos da irmandade do Sacramento de São Sebastião: Lagos-S. Sebastião (Lagos)
- **Manuel Fernandes Bexiga**, ilustre; filho de Manuel Fernandes Bexiga (vide); também de desmedidas forças; *mas também de igoal bondade à do dito seu pai*; por sua ação, do prior João Barbosa Coelho (vide) e do padre André da Costa Coelho e de outras pessoas, desenterraram-se 45 pessoas vivas das ruínas da igreja no Terramoto de 1755 *e outras pessoas mais que as desemterraram despois de sepultados, por espaço de 4 horas*: Boliqueime (Loulé).
- **Manuel Fernandes Bexiga**, ilustre; também conhecido por Bexiga de Alfontes; bondoso; *foi de valor grande e temido pellas demaziadas forças de que foi dotado, sendo só bastante ouvir-se o nome do Bexiga de Alfontes para respeitarem todos com sumissão profunda. Ainda estando no maior auge das pendencias, foi chamado por El-rei D. Pedro* (vide) *e recozou ficar na Corte por ter muitos filhos, de que ainda se conservam dois, também de forças desmedidas, especialmente, o padre Manoel Fernandes Bexiga* (vide); *na opinião comua hera homem perfeitamente virtuozo, e tam senhor de si que não hove quem visse colerico, ainda nos conflitos que por muitas vezes desfez, especialmente em huma feira de Loulé, sossegou a maior parte dos homens, que pendensiando a meter-se sem respeito ao Governador Diogo Lobo Pereira e a muitos homens principaes que o siguiram a cavalo, assim que aparesceo o Bexiga, os fez meter as espadas no cinto, sem que houvesse mais tumulto, nem discordia entre elles, sendo notavel o modo em que os soscegou, porque pegando com huma mão nas garnissoins e com a outra na ponta da espada, assim como em arco,*

entrou por todos elles e a quantos comprehendia no circulo lançava por terra, que atimorizados da força com que cahiam, igoalmente se mostravam desfalecidos para rezistencia: Boliqueime (Loulé).

- **Manuel Gonçalves de Carvalho**, doutor; provedor de Tavira; vindo à vila de Alcoutim *a tombar e aforar os bens do concelho, por ordem que para isso tinha de Sua Magestade, não fez nada mais que obrar tudo contra as ordens que trazia, e deixar os pobres privados da mercê referida* [terra doada aos *pobres moradores*]. *Porquanto os bens do concelho ou do couto deichou-os como de antes estavam, sem os aforar, nem tombar. E os bens do Infantado, como hera esta esmolla aos pobres moradores desta villa, tombou e aforou com toda a impiedade. E querendo os pobres reclamar e fazendo requerimentos, tiranamente os não ouvio, e cruelmente os amiassava com prizoins de que os pobres desmaiados e destituhidos de sucorro com esperanças de que reprezentando ao Senhor Infante esta injustissa, por todas as rezoins seriam despachadas, como assim o esperam*: Alcoutim (Alcoutim).
- **Manuel José de Sarria**, administrador da ermida de Nª Srª do Amparo, fundada por João da Costa Tavares (vide). Portimão (Portimão).
- **Manuel José e Castro (D.)**, conde de Monsanto; governador das Armas do Reino do Algarve; mandou colocar imagem de Nª Srª da Glória no convento de S. Francisco, que vinha no navio que deu à costa em 21 de dezembro de 1705, vinda do Brasil para D. Pedro II (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Manuel Lopes de Mendonça**, capitão; fabricou e dotou a ermida de S. Gonçalo: Faro-S.Pedro (Faro).
- **Manuel Luís Rebelo,** ilustre em Letras; padre; doutor em Sagrada Teologia: Monchique (Monchique).
- **Manuel Martins Pires**, capitão; da família dos Pessanhas; primo de João Ravez Pessanha (vide). Moncarapacho (Olhão).
- **Manuel Nobre Canelas**, cavaleiro da Ordem de Cristo; estabeleceu a Obra Pia, em 1679, com várias doações, para dotes, missas e outras obrigações: Tavira-Santa Maria (Tavira); Tavira-Santiago (Tavira).
- **Maria (Dona)**, mãe de Diogo de Mendonça Corte Real (vide); esposa de Pedro de Mendonça Corte Real (vide): Moncarapacho (Olhão).
- **Maria (Dona)**, princesa; em 17 de junho de 1655 fez mercê da vila de Alvor e sua alcaidaria-mor, entre outras terras, a D. Estevão de Faro (vide), tornando-as a doar em 23 de janeiro de 1676 a D. Nuno Álvares Pereira (vide): Alvor (Portimão).
- **Maria de Oliveira**, de conhecida virtude; pessoa das primeiras do povo; casada com Pedro Correia de Mascarenhas (vide); seus herdeiros são proprietários da ermida de S. José: Algoz (Silves).
- **Mariana Vitória (Dona)**, rainha de Portugal que atualmente reina e a quem pertence Estoi; castelhana; nascida a 31 de março de 1718: Estoi (Faro); senhora de Monchique (Monchique).
- **Martim Fernandes (D. frei)**, Mestre de Avis; D. Afonso III (vide) deu-lhe a vila de Albufeira (Albufeira).
- **[Martim] Pereira**, fundou ermida da Visitação de Santa Isabel: Portimão (Portimão).
- **Martinho de Castelo Branco (D.)**, neto de Gonçalo Vaz de Castelo Branco (vide) e filho de Francisco de Castelo Branco (vide), de quem recebeu São Lourenço da Barrosa e a passou a seu sobrinho, D. Manuel de Castelo Branco (vide); morreu em Alcácer-Quibir, juntamente com seu irmão, D. Diogo de Castelo Branco (vide): Portimão (Portimão).
- **Martinho Gomes Pereira de Lacerda**, padre; da família dos Trissanchos (vide): Moncarapacho (Olhão).
- **Meirinho-mor (Conde)**, proprietário de morgado, onde tem quinta do Freixo, com grandes arvoredos e terras que lhe rendem *vinte e tantos moios de trigo, em cujas terras lavram os moradores desta freguezia, vizinhos a ellas, pagando-lhes suas rendas de trigo e dinheiro:* Alte (Loulé).
- **Mendo Vale**, um dos sete cavaleiros de D. Paio Peres Correia (vide), assassinado pelos Mouros na sequência da paz quebrada pelos mouros depois da conquista de Alvor, juntamente com Garcia Roiz (vide): Tavira-Santa Maria (Tavira).

- **Metelo**, cerca de 80 a.C., capitão que tentou cercar Lagos, ao tempo de Sertório (vide) e no consulado de Sila (vide), seu companheiro; desistiu do cerco por ter Sertório mandado a 2000 mancebos introduzir na terra *outros tantos couros de agoa*: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Miguel da Ascensão (frei)**, ilustre em Virtudes e em Letras; natural de Portimão; *de boa opinião e o maior letrado que deu este Reino do Algarve*; lente de Prima; irmão do padre Francisco Vaz (vide); foi chamado a Roma por ordem do Papa e faleceu no caminho; está registado no manuscrito do padre João Álvares Duarte (vide): Portimão (Portimão).
- **Miguel Russo**, nobre siciliano, da cidade de Messina, que juntamente com alguns italianos que viviam em Lagos, em 1553, como Francisco [Russo] (vide), edificaram a igreja do convento do convento da Santíssima Trindade, com o título de Nossa Senhora do Porto Salvo, cuja imagem trouxeram de suas pátrias, tendo feito compromisso que constava de 37 parágrafos: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Natal Ferra**, milanês, que juntamente com Esfarochacho Minete de Macio (vide), João António Dorso (vide), Ângelo Sorba (vide), Felice de Rogel (vide), Miguel Russo (vide), António Magrim (vide), Ângelo Raspeta (vide), todos eles milaneses que viviam em Lagos, em 1553 edificaram a igreja do convento do convento da Santíssima Trindade, com o título de Nossa Senhora do Porto Salvo, cuja imagem trouxeram de suas pátrias, tendo feito compromisso que constava de 37 parágrafos: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Nicolau Pobreza (frei)**, ilustre em admiráveis Virtudes, em especial a da caridade; religioso da terceira ordem regular de S. Francisco; capelão da armada real, que estando esta no mar, à vista do convento de Nª Srª da Esperança, adoeceu e veio para ele, onde faleceu em 1618 e onde está sepultado, na capela-mor: Portimão (Portimão).
- **Nuno Álvares Pereira (D.)** primo de Fernão Martins Carvalhal (vide): Tavira-Santiago (Tavira).
- **Nuno Álvares Pereira (D.)**, Duque de Cadaval; em 1676 recebeu a doação da vila de Alvor e sua alcaidaria-mor, entre outras terras, da princesa Dona Maria (vide), em cuja posse se conserva: Alvor (Portimão).
- **Nuno Mascarenhas Pessanha**, capitão-mor; padroeiro da ermida de Stª Ana: Loulé-S. Clemente (Loulé).
- **Pachecos**, é seu descendente Francisco Soares de Oliveira Pacheco (vide): Alvor (Portimão).
- **Paio Peres Correia (D.)**, ganhou aos mouros a vila de Aljustrel, Estômbar e Alvor, juntamente com os seus cavaleiros, ajudados por Garcia Roiz (vide); na sequência de tréguas com os mouros foram por estes assassinados seis dos seus cavaleiros, bem como Garcia Roiz, tendo resgatado os seus corpos e sepultados na mesquita que depois foi a igreja de Santa Maria onde estão os seus ossos, no altar de São Barnabé: Tavira-Santa Maria (Tavira); Tavira-Santiago (Tavira). mestre; seus ossos estão sepultados na capela-mor da igreja de Tavira-Santa Maria (Tavira); consagrou a Deus a igreja de S. Sebastião com a invocação, então, de Nossa Senhora da Conceição: Lagos-S. Sebastião (Lagos); tomou aos Mouros a cidade de Antas, vulgarmente chamada de Andas: Luz de Tavira (Tavira).
- **Paula de Vasconcelos (Dona)**, entrou no convento da Conceição; filha de Bartolomeu Froes (vide); morreu *com grande opinião*: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Paula de Jesus (Dona)**, entrou no convento da Conceição, tendo sido prioresa em 1600; natural da vila de Alvor; filha de Gonçalo de Palma (vide); morreu *com grande opinião*: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Paulo II**, papa; deu a D. João de Melo (vide) uma relíquia de S. Sebastião, a língua e um osso: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Paulo III**, papa; em 25 de dezembro de 1541 concedeu carta de irmandade com muitas indulgências aos irmãos da irmandade do Sacramento de São Sebastião, cujo breve foi aprovado pelo bispo D. Manuel de Sousa (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Paulo IV**, papa; no seu tempo, em 1554 ou 1558, foi fundado o convento da Conceição, de carmelitas: Lagos-S. Sebastião (Lagos).

- **Pedro (D.)**, Infante; D. João IV (vide) fez-lhe doação de Alcoutim (Alcoutim); donatário de Alcoutim, Giões, Martim Longo, Pereiro, Vaqueiros (Alcoutim).
- **Pedro (frei)**, ilustre; de conhecida Virtude; religioso leigo; vaticinou sua morte algum tempo antes: Monchique (Monchique).
- **Pedro [Vieira]** [licenciado]: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Pedro Correia de Mascarenhas**, de conhecida virtude; pessoa das primeiras do povo; capitão; casado com Maria de Oliveira (vide); seus herdeiros são proprietários da ermida de S. José; genro de Tomé Rodrigues Pincho (vide): Algoz (Silves).
- **Pedro da Costa**, descendente dos alcaides-mores de Lagos; defendeu os baluartes de Lagos *no tempo que os ingleses a invadiram* e a quem atribuem também a construção dos muros de Lagos: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Pedro da Silva**, senhor que fundou o convento de religiosos da Ordem Terceira de São Francisco; morreu em Moçambique, voltando do governo da Índia e seus estados: Monchique (Monchique).
- **Pedro de Mendonça Corte Real**, pai de Diogo de Mendonça Corte Real (vide); marido de Dona Maria (vide): Moncarapacho (Olhão).
- **Pedro de Sousa**, ilustre em Virtudes; padre; natural de Portimão, foi dos primeiros *religiosos dos clérigos menores de Madrid*, onde floresceu *em grande quilates de prefeição religioza e regular observância, deixando eterna memoria na sua Religião*; faleceu em 10 de Junho de 1622*:* Portimão (Portimão).
- **Pedro de Vila Viçosa (frei)**, em 1542, em lugar onde pouco tempo antes se tinha descoberto uma sinagoga de judeus, deu princípio ao convento de Nª Srª da Graça, dos eremitas de Stº Agostinho: Tavira-Santiago (Tavira).
- **Pedro Esteves de Magalhães de Gouveia**, escrivão: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Pedro Fernandes**, fidalgo da Casa de Sua Majestade; escrivão da câmara da rainha Dona Catarina (vide); fundador, em 1550, do convento de carmelitas descalços: Lagoa (Lagoa).
- **Pedro Galego**, ilustre em Virtudes; lavrador; filho de João Galego (vide); com seu pai, curavam as pessoas só com o seu bafo ou hálito e depois de mortos as suas cabeças curam as mordeduras dos cães danados, sendo chamadas de Santas Cabeças de Aljezur (Aljezur).
- **Pedro II (D.)**, rei de Portugal; em 1747 fez *mercê aos pobres moradores de huma pouca de terra para os pobres sobreditos semiarem todos os annos alguma couza para ajuda da sua passagem*: Alcoutim (Alcoutim); para ele vinha do Brasil a imagem de Nª Sr.ª da Glória que D. Manuel José e Castro (vide) mandou colocar no convento de S. Francisco, que vinha no navio que deu à costa em 21 de dezembro de 1705: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
-
- **Pedro Pais (D)**, um dos sete cavaleiros de D. Paio Peres Correia (vide), assassinado pelos Mouros na sequência da paz quebrada pelos mouros depois da conquista de Alvor, juntamente com Garcia Roiz (vide): Tavira-Santa Maria (Tavira).
- **Pedro Jaques de Magalhães**, *gozou nos nossos tempos* o reguengo doado, no passado, a Dona Isabel de Paiva (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Pedro Vaz**, deão da Sé de Silves; filho de João de Portimão (vide); irmão de André Anes (vide): Portimão (Portimão).
- **Pereira (Cardeal)**, ampliou o hospital para pobres fundado por D. Francisco Barreto (vide), consignando-lhe perto de 100.000 réis de renda em foros em Monchique (Monchique); na sequência de súplica dos fregueses, em 1680, separou o lugar de Olhão da freguesia de Quelfes, obrigando-os à construção da igreja paroquial e ao património da fábrica, *o que impozeram em huma parte das suas pescarias*; deu primeiro título de prior de Olhão ao padre Álvaro da Silva Coelho (vide) em 1632: Olhão (Olhão).
- **Pereira (Cardeal)**, provedor da Santa Casa da Misericórdia de Faro em 1733; mandou fazer obras em falta no recolhimento fundado por Catarina da Fonseca Henriques (vide), com gastos que passaram os 3.000 cruzados; foi seu secretário, capelão, esmoler e bibliotecário Manuel de Jesus Correia (vide): Faro-Sé (Faro); deu a sacristia da igreja de Alvor a um clérigo de Faro, razão pela

qual deixou de haver beneficiado na igreja de Alvor e por essa causa padecem os moradores o incómodo de não terem mais do que uma missa, que é a do dia: Alvor (Portimão.

- **Pereira (Cardeal)**, tio de António Veríssimo (vide): Loulé-S. Clemente (Loulé).
- **Pessanhas e Mascarenhas**, família que é administradora do altar de Nª Srª da Consolação: Loulé-S. Clemente (Loulé).
- **Pessanhas**, ilustres em Armas; família *com timbre em Armas* que acabou no capitão João Ravez Pessanha (vide) e seu primo, capitão Manuel Martins Pires (vide), por não deixarem sucessão nas suas casas: Moncarapacho (Olhão).
- **Probo**, imperador; no seu tempo terminaram as invasões Império Romano pelos *alemães da outra parte do Rheno e outras mais nasções septemtrionaes* (…) *chegou à nossa Lusitania a mesma desgraça*: Estoi (Faro)
- **Rodrigo Landeiro**, ilustre em Armas: Lagos-Santa Maria (Lagos).
- **Rui Dias de Mendonça**, ilustre; sepultado no convento dos Capuchos: Tavira-Santiago (Tavira).
- **Sancho de Noronha (D.)**, mordomo-mor da rainha Dona Luísa (vide), de quem recebeu a doação de Alvor e sua alcaidaria-mor, entre outras terras: Alvor (Portimão).
- **Sancho I (D.)**, no seu tempo foi reconstruída a igreja de S. Sebastião: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Sancho II (D.)**, deu Tavira à Ordem de Santiago em 9 de janeiro de 1244, dois anos depois de conquistada aos mouros, em recompensa das gentilezas que os cavaleiros dela obraram na sua conquista; doação confirmado pelo papa Inocêncio IV (vide): Tavira-Santa Maria e Tavira-Santiago (Tavira).
- **Sebastião (D.)**, rei de Portugal; concedeu provisão para que se cortasse carne no açougue, ao mesmo preço que se corta na cidade de Silves; concedeu provisão em que se *eximio este povo de acodir as procissois da cidade de Silves*: Lagoa (Lagoa); confirmou a graça concedida por D. Afonso V (vide) a João de Portimão (vide) e seus sucessores sobre São Lourenço da Barrosa: Portimão (Portimão); confirmou a mercê de D. João II (vide) e elevou Lagos a cidade em 1561; para se divertir com a sua cavalaria, conta-se, por tradição, que os moradores de Lagos, numa noite, arrancaram as vinhas e figueiras que existiam no rocio da Trindade; abriram porta junto à gafaria em seu *obsequio*, que *hoje* se encontra tapada, o que atesta António de Sintra (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos); deu privilégio de notável à vila de Loulé: Loulé-S. Clemente (Loulé); deu reguengo a Dona Isabel de Paiva (vide), mulher de Gonçalo Mendes de Meneses (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Sebastião de Sousa**, fundou a ermida de Nª Srª da Tocha, de que é administrador Francisco Nunes (vide): Portimão (Portimão).
- **Sertório**, governador da Lusitânia; no seu tempo, o capitão Metelo (vide) tentou cercar Lagos, desistindo do cerco devido à sua ação: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Sila**, cônsul romano; companheiro de Metelo que, no seu tempo, tentou invadir Lagos: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Silvas e Pereiras**, da sua família era D. António Pereira da Silva (vide), cujas armas estão gravadas em caixa de água e em tanque no jardim do palácio episcopal: São Brás de Alportel (São Brás de Alportel).
- **Simão Correia**, natural das Caldas da Rainha; capitão de Azamor; casado com Dona Joana de Faria (vide), *ajudou e contribuiu para as obras da igreja* do convento da Piedade, sobre a qual porta da igreja principal estão as suas armas; irmão de João Mendes Correia (vide): Portimão (Portimão).
- **Simão da Gama (D.)**, bispo do Algarve, em cujo tempo mandou fazer capela de S. Pedro de Alcântara no palácio episcopal: São Brás de Alportel (São Brás de Alportel); aumentou e reduziu à melhor ordem e fábrica o hospital para pobres fundado por D. Francisco Barreto (vide) em Monchique (Monchique); por petição dos povos de Olhão, feita em 1680, erigiu a freguesia de Olhão, separando-a de Quelfes: Olhão (Olhão).
- **Simão Gonçalves**, lavrador; do sítio da Baicinha; faleceu com 116 anos; foi casado duas vezes, tendo estado casado 50 anos com a primeira mulher, enviuvando aos 109 anos; casou segunda vez, pouco tempo depois de enviuvar e teve uma filha com 110 anos; morreu sem ser purgado, nem sangrado em toda a sua vida; até pouco antes da morte vinha a pé à paróquia a ouvir missa, morando distante uma légua, para a parte da serra; nunca viveu ocioso e era insigne no tirar de espingarda;

comia legumes, pão com mel, coelhos e perdizes; homem pio e amigo da pobreza, razão pela qual se atribui prodígio de *seirão tresbordando de trigo*: Querença (Loulé).

- **Sisenando**, quando reinava em Espanha, em 631, houve concílio em Toledo onde já esteve o bispo de Lagos: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Soares e Mendonças**, ilustres; do sítio da Jordana, de quem procedeu Diogo de Mendonça Corte Real (vide): Moncarapacho (Olhão).
- **Soeiro da Costa**, foi à Corte, em 12 de junho de [1480] pedir que se fintassem os moradores de Lagos para o abastecimento de água: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Soure (Conde de)**, alcaide-mor de Castro Marim; recebe a dízima das pescarias da comenda de que é senhor: Castro Marim (Castro Marim).
- **Teresa de Jesus (Dona)**, ilustre em Virtudes; madre; religiosa do Carmo: teve uma vida exemplar; na morte, *se lhe divisou o prodígio* de estar exposta três dias, sempre flexível, com os olhos claros e outros atos sobrenaturais; depois de muitos anos enterrada se lhe achou a mão direita com as propriedades divinas; atribui-se o prodígio à *virtude de ter sido muinto esmoler*: Lagos-Santa Maria (Lagos).
- **Tomé de Gonçalves**, a quando da penitência que teve de fazer para perdoar a Diogo Tomé (vide) e seus filhos as injúrias que lhe tinham feito e sobre as quais andavam litigando, a imagem do Santo Cristo Crucificado da igreja da Misericórdia, mandada fazer pelo capitão João Pacheco de Sousa (vide), *milagrosamente se despregou da Cruz*. Portimão (Portimão).
- **Tomé Rodrigues Pincho**, sogro do capitão Pedro Correia Pincho (vide); *homem particular e bom*; instituiu Monte de Piedade de 33 moios de trigo, tendo deixado mais 1 moio de trigo à confraria do Santíssimo Sacramento, para manter o celeiro que já apresentava ruína: Algoz (Silves).
- **Trissanchos**, ilustres; família do padre Martinho Gomes Pereira de Lacerda (vide) que ainda conserva alvará de nobreza, concedida por D. Sebastião (vide): Moncarapacho (Olhão).
- **Tristão de Ataíde**, filho de Álvaro de Ataíde (vide). Alvor (Portimão).
- **Unhão (Conde de)**, general do Reino do Algarve; mandou tirar *huma culumbrina de bronze* que havia na plataforma, pela parte do mar, no castelo de Alvor (Portimão).
- **Vale dos Réis (Conde de)**, general do Algarve em 1670, quando mandou fazer fortaleza, ficando no meio a antiga torre de vigia, construída sobre um rochedo e situada junto à igreja paroquial: Luz (Lagos); proprietário da quinta de Quarteira, junto à qual corre a ribeira da Quarteira: Boliqueime (Loulé).
- **Valério a [Ossa]**, um dos sete cavaleiros de D. Paio Peres Correia (vide), assassinado pelos mouros na sequência da paz quebrada por estes depois da conquista de Alvor, juntamente com Garcia Roiz (vide): Tavira-Santa Maria (Tavira).
- **Veríssimo de Lencastre (D.)**, inquisidor de Évora; devassou as cutiladas que fizeram no corpo e cara de Nª Srª da Ourada e de que foi acusado António da Veiga Bocarro (vide), a quem fez um milagre Nª Srª do Pé da Cruz: Portimão (Portimão).
- **Veríssimo de Mendonça Manuel**, desembargador; fabricou e dotou a ermida do Senhor do Bonfim: Faro-S.Pedro (Faro).
- **Vicencio Botim**, genovês; oficial da irmandade de Nossa Senhora de Porto Salvo, o qual, juntamente com Benedito Sousa (vide), acordou com frei Filipe Ribeiro (vide) largar a igreja de Nossa Senhora de Porto Salvo para nela se edificar convento da Ordem Trina, por escritura feita nas notas de Afonso Álvares [Casnache] (vide); e em 20 de Agosto de 1600 foi [votado] esse contrato por frei Vicente de Santa Maria (vide), definitório provincial e outros: Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Vicente de Santa Maria (frei)**, definitório provincial da Ordem Trina que, em 22 de Agosto de 1600, juntamente com outros definidores, escreveu o contrato feito entre o procurador da Ordem, frei Filipe Ribeiro (vide) e Vicencio Botim (vide) e Benedito Sousa (vide), oficiais da irmandade de Nossa Senhora do Porto Salvo, para que estes largassem a igreja de Nossa Senhora de Porto Salvo, e nela se edificasse o convento da ordem Trina, por escritura feita nas notas de Afonso Álvares [Casnache] (vide); por este contrato obrigavam-se a alcançarem um breve pontifício de confirmação, o qual sendo alcançado e a licença de El-Rei, começaram a construção do convento, de acordo com o contrato escrito nas notas de Bernardo Montes (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).

- **Vicente Lourenço Batavias**, primo irmão de Álvaro Mendes Correia (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **Vicente**, primeiro bispo de Ossónoba, pelos anos 300: Estômbar (Lagoa).
- **Violante Ares**, fundadora do convento da Conceição, das religiosas carmelitas em 1554 ou 1558, juntamente com seu marido, Bartolomeu Dias (vide) e seu cunhado, o padre Cristóvão Dias (vide): Lagos-S. Sebastião (Lagos).
- **[ ]**, ilustre em Armas; coronel de Artilharia do regimento da praça de Lagos; serviu muitas vezes de governador. Monchique (Monchique).
-

BIBLIOGRAFIA

ADVERTÊNCIAS aos párocos e sacerdotes do bispado do Algarve. João Galran, 1676.

RUBEN A. – *Páginas. VI*. Lisboa, 1970.

ANDRADE, Lucas de – *Visita geral que deve fazer hum prelado no seu bispado* (…). Lisboa, 1673.

ANDRADE, Vicente Joaquim de – *Memória sobre as pescarias reais do Reino do Algarve*. 1813.

ANICA, Arnaldo Casimiro – *Tavira e o seu termo*. Edição da C. M. Tavira, vol. II, 2001.

ARAÚJO, Ana Cristina – «Um Universo saturado de magia, esta Europa Meridional» in PAIVA, José Pedro – Bruxaria e superstição num país sem "caça às bruxas". Portugal.1600-1774. Lisboa, Notícias Editorial, 1997.

AZEVEDO, Baltazar de (1789) – IAN/TT-PT/TT/CRT, 211, 1798.

AZEVEDO, Carlos A. Moreira – *Estudos de iconografia cristã*. Fundação Manuel Leão, Vila Nova de Gaia, 2016.

BAROJA, Julio Caro – *Las brujas y su mundo*. Madrid, 1961.

BARRIO (Del), Federico Palomo – *Fazer dos campos escolas excelentes. Los jesuitas de Évora, la misión de interior y el disciplinamento social en la época confessional (1551-1630)*. Florença, 2000.

BELO, Duarte – *vide*, MATTOSO, José.

BLACHE, Vidal de la – *Princípios de geografia humana*. Edições Cosmos. Lisboa, 1946.

BONNET, Charles – *Algarve (Portugal). Description géographique et géologique de cette province (…)*. Lisbonne, 1850 (Edição da Secretaria de Estado da Cultura. Delegação Regional do Sul. 1990).

BORRALHEIRO; Rogério – *O sistema eleitoral na administração concelhia no Antigo Regime. O modelo dos concelhos da Casa de Bragança*. Sep. de «Barcelos – Terra Condal». Barcelos, 1999.

BRAUDEL, Fernand – *O Mediterrâneo e o mundo mediterrânico na época de Filipe II*. Dom Quixote, Lisboa, 1983-1984.

BRUN, J. Le - «Le christianisme, les hommes, la société au XVII siècle, specialement en France» *in Nouvelle Histoire de l'Église. 3. Reforme et Contre-Reforme.* Paris, 1968.

CAETANO Marcello - «As sesmarias no direito luso-brasileiro» *in Marcello Caetano no exílio. Estudos, conferências, comunicações*. Verbo, 2006.

CALIXTO, Carlos Pereira; VASCONCELOS, José de Sande (Desenhos) – «Apontamentos para a História das Fortificações do Reino do Algarve. O mapa das Fortificações do Algarve». *Anais do Município de Faro*, nº 12, Faro, 1982.

CÂMARA, Paulo Perestrelo da – *Dicionário geográfico*, Lisboa, 1850.

CAPELA José Viriato – *Câmara, nobreza e povo do concelho de Barcelos*. Separata de «Barcelos Revista». Barcelos, 1986.

Idem – Um ilustrado na câmara de Braga. José Fernando Silva e a política de aforamentos no município bracarense. Sep. de «Bracara Augusta». Braga. 1995/96.

Idem – O Minho e os seus municípios. Estudos económico-administrativos sobre o município português nos horizontes da Reforma Liberal. Braga, 1995.

Idem – *Política de corregedores. A actuação dos corregedores nos municípios minhotos no apogeu e crise de Antigo Regime (1750-1834).* Braga, 1997.

Idem – «Eleições e sistemas eleitorais nos municípios portugueses de Antigo Regime» *in Eleições e sistemas eleitorais: Perspetivas históricas e políticas.* UPorto, 2009, pp. 21-82.

Idem – «Igreja, Sociedade e Estado na partilha dos bens eclesiásticos» *in Actas do IX Centenário da dedicação da Sé de Braga*. vol. II/2, Braga, 1990, pág. 421 e ss.

CARDIM; Pedro – *Cortes e cultura política no Portugal do Antigo Regime*. Edições Cosmos.

CASTRO, João Baptista de – *Mapa de Portugal*. Lisboa, 1ª ed., 1745-1758 (*Mapa do Reino do Algarve).*

CATÁLOGO dos bispos do Algarve. Évora, 1647.

CLEMENTE, Manuel – *A fé do povo. Compreender a religiosidade popular*. Paulus Editora, 2002.

COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES Joaquim Romero – *O poder concelhio das origens às Cortes Constituintes. Notas de história social*. Coimbra, 1986.

CONSTITUIÇÕES sinodais do bispado do Algarve. Silves, 1554.

CONSTITUIÇÕES sinodais do bispado do Algarve. Évora, Universidade de Évora, 1670.

CORRÊA, Fernando Calapez – *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos*. Lagos, 1998.

CORTESÃO, Jaime – *Os fatores democráticos na formação de Portugal*. 2ª edição, Vol. I as "Obras Completas". Lisboa, Livros Horizonte, 1964 (1ª edição 1930).

COSTA, Alexandre - *1755. Terramoto no Algarve.* Centro de Ciência Viva do Algarve.

COUP D'OEUIL sur l'Alentejo par chef de bataillon du Génee Girod (Portugal, Pernes, 1811*) in VICENTE,* António Pedro – *Manuscritos do Arquivo Histórico de Vincennes referentes a*

Portugal. III. (1807-1811). Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, Paris, 1983.

COUTINHO, Baltazar Azevedo – *Índice das fortalezas, fortes, reductos e batarias do Reino do Algarve com o mappa geográfico do mesmo Reino e algumas cartas topográficas respectivas ao mesmo mappa* (…). (1765, 1788, 1798).

COUTINHO, Valdemar – «O foral e o condado de Vila Nova de Portimão» *in O Municipalismo em Portugal. 500 anos dos forais manuelinos do Algarve.* (coord. Maria Graça A. Mateus Ventura). Edições Colibri. Instituto de Cultura Ibero-Atlântica, Lisboa, 2007, pp. 39-48.

DAVEAU, Suzanne – *vide*, MATTOSO José.

DELUMEAU, Jean – *Un chemin d`histoire. Chrétienté et christianisation.* Fayard, 1981.

DESCRIÇÕES (Duas) do Algarve do século XVI (…). Apresentação, leitura, notas e glossário de Manuel Viegas Guerreiro e Joaquim Romero Magalhães, Lisboa, 1983.

DINIZ, Marcos Blanch – *Arquitetura civil em Faro após o Terramoto*. 1981: F. Falcão Machado – *Faro em 1758*, 1943.

FERREIRA, David Mourão – *Portugal. A Terra e o Homem. Antologia de textos de escritores do século XX*. Edição da Fundação Calouste Gulbenkian, II volume, 1ª série, 1979, pp. 333 e 335.

FIGUEIREDO, António Mesquita de – *Subsídios para a bibliografia de História local portuguesa*. Lisboa, Biblioteca Nacional, 1933.

FIGUEIREDO, Fausto J. A. de – «A reforma concelhia de 6 de Novembro de 1836» *in O Direito*. Lisboa, ano 82º, 1950.

FONSECA, Teresa – *O município de Loulé nos finais da Época Moderna. Economia, sociedade e administração.* C. M. Loulé, 2017.

FORTES, Manuel de Azevedo – *O engenheiro português*. Lisboa, 2 vols., 1728-1729.

FRANÇA, José Augusto – *Lisboa pombalina e o Iluminismo.* Imprensa Nacional, Lisboa.

FRANCO, Lysten e PROENÇA, Raul – «Serra de Monchique» *in Guia de Portugal…o.c.,* volume II, 1927, pág. 280 e ss.

FRANZINI, M. M. – *Estudos geográficos e geológicos acerca do Algarve*. Lisboa, 1849.

FREGUESIAS (As) do distrito de Bragança nas Memórias Paroquiais de 1758. Memória, História e Património. Braga. 2007.

FREGUESIAS (As) dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758. Memória, História e Património. Braga, 2016.

FREGUESIAS (As) dos distritos e Portalegre, Castelo Branco e Olivença nas Memórias Paroquiais de 1758. Memória, História e Património. Braga, 2019.

FREGUESIAS (As) dos distritos de Leiria e Santarém nas Memórias Paroquiais de 1758. Memória, História e Património. Braga, 2021.

FUNCHAL, Marquês do – *O Conde de Linhares. Dom Rodrigo Domingos de Sousa Coutinho*. Lisboa. 1908.

GIRÃO, A. Amorim – *Geografia de Portugal*. Porto, Portucalense Editora, 1941.

Idem – *Atlas de Portugal*. Instituto de Estudos Geográficos, 1941.

GODINHO, Valentino Dinis Tavares – "O porto de Tavira na 4ª década do século XVIII. Alguns aspetos significativos". In *Atas das I Jornadas de História de Tavira*. Clubes de Tavira, 1992, pp. 46 e ss.

GODINHO, Vitorino Magalhães – *Mito e mercadoria, utopia e prática de navegar, séculos XIII-XVIII*. Lisboa, Difel, 1990.

Idem – «Finanças» *in Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão). Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1963-1971.

Idem – «Finanças públicas e estrutura do Estado» *in Ensaios II. Sobre História de Portugal*. Lisboa, Sá da Costa, 2ª ed., correta e ampliada, 1978.

Idem – «A evolução dos complexos histórico-geográficos» *in Ensaios II. Sobre História de Portugal*. Lisboa, Sá da Costa, 2ª ed., correta e ampliada, 1978.

Idem – *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*, Arcádia, 2ª edição, correta e ampliada, Lisboa, 1975.

GOMES, Rosa Varela e GOMES, Mário Varela – «O ribãt da Arrifana no contexto espiritual e político entre o Gerasb e o Magrebe» *in Portugal e o Magrebe. Actas*. Lisboa/Braga, 2011.

GOMES, Rosa Varela; GOMES, Maria Augusta dos Santos Varela – *Testemunhos arqueológicos do Terramoto de 1755 em Silves*. Instituto de Arqueologia e Paleociência (IAP) – Instituto de História Contemporânea, 2018.

GONÇALVES, João – *vide*, TEDIM, Fátima.

GUIA de Portugal. 2º volume. 1ª série, 1979, *Extremadura, Alentejo, Algarve*. III Algarve. Edição da Fundação Calouste Gulbenkian. (1ª edição, 1927).

GUICHARD, François – "En relisant Orlando Ribeiro: et si la Méditerranée n'étai plus tout a fait ce qu'elle à été?" in *Le Portugal et la Méditerranée*. Centre Culturel de la Fondation Gulbenkian, Lisboa-Paris, 2002.

GUEDES, Lívio da Costa – Aspetos do Reino do Algarve nos séculos XVI e XVII. A "Descripção de Alexandre Massaii (1621). Arquivo Histórico Militar de Lisboa, 1988.

GUERREIRO, Manuel Viegas – *vide, DESCRIÇÕES*.

HERCULANO, Alexandre – «O pároco da aldeia» (1825-1851 in *Lendas e Narrativas*. Livraria Bertrand, Tomo II (23ª ed.).

HESPANHA, A. M. – *As vésperas do Leviathan. Instituições e Poder Político. Portugal. Séculos XVII*. Vol. II, Lisboa, 1986, pág. 653.

Idem – *Cultura jurídica europeia. Síntese do Milénio*. Almedina, 2015.

História da marinha portuguesa. Navios. Marinheiros e Arte da Navegação. 1669-1823. (Coordenação de PEREIRA, José Manuel Malhão). Academia de Marinha, Lisboa, 2012.

Inventário colectivo dos registos paroquiais. Vol. 1, Centro e Sul. Sec. de Estado da Cultura, (Arquivos Nacionais / Torre do Tombo), 1993.

IRIA, Alberto – *Cartas dos governadores do Algarve (1658-1663)*. Academia Portuguesa de História, Lisboa, 1978.

LÉAL, Bruno – *La crosse et le bâton. Visites pastorales et recherche des pécheurs publics dan le diocèse d'Algarve*. 1630-1750. Lisboa e Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

LIMA, Luís Caetano de – *Geografia histórica de todos os Estados soberanos da Europa*. Vol. 2, 1735.

LOBO, Constantino B. Lacerda – *Notícias sobre os peixes do Algarve (BNL); Mappa geral de diferentes objetos e noticias do Reino do Algarve. Feito no tempo do Conde de Vale de Reis, governador e capitão general do Reino do Algarve*. 1788 (BNL).

LOPES, João Baptista da Silva – *Memórias para a história eclesiástica do bispado do Algarve*. Lisboa, 1848.

MACEDO, Jorge Borges de – *A situação económica no tempo de Pombal. Alguns aspectos*. Lisboa, 1952.

Idem – "Absolutismo" in *Dicionário de História de Portugal* (Dir. de SERRÃO, Joel). Iniciativas Editoriais, vol. I, 1971.

Idem – *Problemas de História da indústria portuguesa no século XVIII*. Lisboa, Querco, 2ª ed., 1982.

MACHADO, F. Falcão – *Faro em 1758*. Tip. De «O Algarve», 1943.

MADAHIL, Rocha – *Novas fontes de história local portuguesa. As informações paroquiais da diocese de Coimbra pedidas pela Academia Real de História em 1721*. Coimbra, Coimbra Editora, 1934.

MAGALHÃES, Joaquim Romero Magalhães – *Para o estudo do Algarve económico durante o século XVI*. Lisboa, Edições Cosmos, 1970.

Idem – *Da importância geo-política do Algarve na defesa marítima de Portugal nos séculos XV a XVII*. Academia Portuguesa de História, 1970.

Idem – *O Algarve económico. 1600-1773*. Lisboa, Imprensa Universitária, Editorial Estampa, 1988.

Idem – *O Algarve na Época Moderna*. Coimbra, Miunças 2, 2012.

Idem – «A indústria» *in História de Portugal* (dir. de MATTOSO, José), Terceiro volume, 1993, pp. 292-299.

Idem – *vide*, DESCRIÇÕES.

MANIQUE, António Pedro – *vide*, OLIVEIRA, António Cândido de.

MAPA alfabético das povoações de Portugal que tem juiz de primeira instância. Lisboa, na impressão régia. Anno 1811.

MARADO, Catarina Almeida – «O processo de formação da rede monástico-conventual do Algarve (1189-1834)» *in Promotoria. Revista de História, Arqueologia e Património da Universidade do Algarve.* 9, Faro, U. do Algarve, 2011.

MARIA, Frei Agostinho de Santa – *Santuário mariano e história das imagens milagrosas de Nossa Senhora.* Lisboa, António Pedrozo Galran, 1707-1723.

MARQUES, João Francisco – *Poder eclesiástico e implantação regional. Os limites do arcebispado bracarense através dos tempos.* Coleção de trabalhos e documentos do CENPA, 11, Porto, 1999.

Idem – "A ação da Igreja no Terramoto de Lisboa de 1755: ministério espiritual e pregação". *in Lusitânia Sacra*, nº 18, 2006.

MARQUES, José – *Actas dos capítulos provinciais dos eremitas de Santo Agostinho (1538-1592). Estudo e coleção documental*. Braga, 2016 (Sep. «Bracara Augusta»).

MARTINS, A. Coimbra – "Luzes" *in Dicionário de História de Portugal*. (Dir. de SERRÃO, Joel). Iniciativas Editoriais, vol. II, 1971.

MARTINS, Luísa – «Memórias Paroquiais do concelho de Loulé» in *Al-Úlyã*. Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé, nº 10 (2004), pp. 387-435.

MATTOSO, José – *Identificação de um país. Oposição. Composição. Ensaio sobre as origens de Portugal. 1096-1325*. Temas e Debates, 2015.

Idem – «O triunfo da monarquia portuguesa: 1258-1267. Ensaio de história política», in *Naquele tempo. Ensaios de História Medieval*. Círculo de Leitores, 2014, pág. 519.

Idem – *Viagem a Portugal*. Círculo de Leitores, 1981

MATTOSO, José; DAVEAU, Suzanne; BELO, Duarte Belo – *Portugal. O sabor da terra*. Temas e Debates, 2011.

MAURO, Frederic – *Le Portugal et l'Atlantique au XVII^e siècle. 1570-1670. Étude économique*. S.E.V.P.E.N., Paris, 1960.

Idem – *Formes de vie méditerranéennes, permanences ou persistances*? Ediciones historia. Instituto de História. Universidad Católica de Chile (Sep. "Historia", nº 22, 1987).

MENDES, Ediana Ferreira – «O espelho das virtudes: os bispos jacobeus e o projeto de reforma do clero secular – América portuguesa (1725-1773)» *in Via Spiritus*, 28.

MENDES, J. M. Amado – *Trás-os-Montes nos fins do século XVIII*. INIC, 1991.

MENDES, Margarida Vieira – *A oratória barroca de Vieira*. Lisboa, Editorial Caminho, 1989.

MENDES, Paula Almeida - «Vidas» ou «Histórias», «Crónicas e tratados»: sobre a escrita e a edição de hagiografias e de biografias devotas em Portugal (séculos XVI-XVIII) *in Lusitania Sacra*. 2ª série, tomo XXVIII, 2013.

MESQUITA, José Carlos Vilhena – *Estudo introdutório à Memória sobre o Reino do Algarve. Descrição geográfica e geológica em BONNET, Charles, vide.*

MUNICÍPIOS (Os) no Portugal Moderno. Dos forais manuelinos às reformas liberais. (Mafalda Soares da Cunha e Teresa da Fonseca, ed.), Edições Colibri e CIDEUS/Universidade de Évora, 2005.

NETO, Margarida Sobral – *Terra e conflito. Região de Coimbra 1700-1834*. Palimage Editores, 1997.

Idem – «Os correios na Idade Moderna» in *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, pp. 26-27.

NEVES, José Acúrsio das – «História geral da invasão dos franceses em Portugal e da Restauração deste Reino» *in Obras Completas*. Porto, Edições Afrontamento, s.d. (1ª ed., 1809).

NOBRE, Antero – *História breve da vila de Olhão da Restauração.* Olhão, edição da «A Voz de Olhão», 1984.

NOVA História Militar de Portugal (Dir. M. Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira), Lisboa, Círculo de Leitores, 2003.

OLIVEIRA, António Cândido de; MANIQUE, António Pedro – *O mapa municipal português (1820-2020). A reforma de Passos Manuel*. Porto, AEDREL, 2020.

OLIVEIRA, Aurélio de – «A renda agrícola em Portugal durante o Antigo Regime (séculos XVII-XVIII)» *in Revista de História Económica e Social*, Lisboa, Sá da Costa, 6, 1980.

Idem – T*erra e trabalho. Senhorio e gentes no Vale do Cávado durante o Antigo Regime. A abadia de Tibães 1600-1820*. 2 vols., 2013-2014.

OLIVEIRA, Francisco Xavier de Ataíde – *Memórias para a história do bispado do Algarve*. Porto, 1909.

«ORDEM (A) de Santiago» in *Oceanos*. 14, 1990.

ORDENAÇÕES do Reino, Livro 2º, titº 60º.

PAIVA, José Pedro – *Os bispos de Portugal e do Império. 1490-1777*. Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, pág. 577.

Idem – «Episcopado e pregação no Portugal Moderno: formas de actuação e vigilância» *in Via Spiritus, Pregação e espaços penitenciais*. nº 16, Porto, pág. 7 e ss.

Idem – «La reforme catholique au Portugal. Les visites pastorales des évêques» *in Le Portugal et la Mediterranée.* Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian. Vol. XLIII, Lisboa-Paris, 2002.

PAULA, Frederico Mendes - *Histórias de Portugal em Marrocos* (Terramoto de 1755 em Lagos – Blogue). https://historiasdeportugalemarrocos.com/

PAVIOT, Jacques – «As relações económicas entre Portugal e a Flandres no século XV» in *Oceanos*. nº 4, 1990.

PEREIRA, Miriam Halpern – *Sob o signo da Revolução de 1820. Economia e Sociedade*. Assembleia da República, 2020.

PIMENTEL, Luís Serrão – *Método lusitânico de desenhar as fortificações*. Lisboa, 1680.

PORTUGALIAE Monumenta Misericordiarum. Novos Estudos. Volume 10. Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa. União das Misericórdias Portuguesas, 2017.

PORTUGAL, Tomás António de Vila Nova – «Observações económicas. Sobre a comarca de Setúbal» in *Memórias Económicas da Academia de Ciências*, 3, 1791.

POSTURAS camarárias da cidade de Faro de 1728. Faro, 1991.

PROENÇA, Raul – «Pesca do atum» *in Guia de Portugal.* 2º vol, 1ª série, 1979, III Algarve.

Idem – «Algarve» in *Guia de Portugal. 2º vol. 1927, pp. 208-204*

KAMEN, Henri – *La Inquisición española*. Ediciones Grijalbi, 1977.

«RELAÇAM do Terramoto do primeiro de Novembro de 1755 com os efeitos que particularmente causou neste Reino do Algarve, Faro». *Biblioteca da Universidade de Coimbra*. Ms. do Códice 537, fls. 159-163, 1756.

RIBEIRO, Orlando Ribeiro – *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*. Coimbra, Coimbra Editora, 1945 e (2ª ed, Lisboa, Fundação Gulbenkian, 1987.

Idem – *Mediterrâneo. Ambiente e tradição*. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1968.

Idem – *A evolução agrária no Portugal Mediterrâneo segundo A. Silbert*. Lisboa, 1970.

ROCHA, João Paulo – *Monographia. As forças militares de Lagos nas guerras da Restauração e Peninsular e nas pugnas pela liberdade* (Porto, 1910).

ROLO, P. Frei Raul de Almeida – *O bispo e a sua missão pastoral segundo D. frei Bartolomeu dos Mártires*. Porto, 1967.

Idem – *O catecismo ou doutrina cristã e práticas espirituais. Obras completas de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires*, o.p. 1514-1590. Volume primeiro. Ed. do Movimento Bartolomeano, 1962, (15ª ed.)

ROPER, W. R. Trevor – *Religião. Reforma e transformação social*. Editorial Presença/Martins Santos, 1981.

SABÓIA, João – «Ritos e cerimónias nas Constituições Sinodais do bispado do Algarve de 1673. Reflexos desta legislação nas visitações às igrejas algarvias» *in* GONZÁLEZ Cruz, David, (ed) – *Ritos y cerimonias en el mundo hispano durante la Edad Moderna. Actas*. Huelva, 2002, p. 395-408.

SAMPAIO, José Rosa – *O Terramoto do 1º de Novembro no concelho de Monchique*. 2005.

Idem – Apontamentos sobre o Terramoto de Portimão. 2016.

SANTOS, Cândido dos – *O jansenismo em Portugal*. Porto, Fac. de Letras da Universidade do Porto, 2007.

SANTOS, Eugénio dos Santos – "Les missions des temps moderns au Portugal" in Jean Delumeau – *Histoire vécue du peuple chrétien*. Toulouse, 1979, pp. 431-455.

Idem – "As missões do interior em Portugal na época moderna: agentes, métodos, resultados*"* in *Arquipélago.* 6, 1984, pp. 29-66.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *A população portuguesa em 1798*. Paris, 1970.

SILBERT, Albert – *Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime. XVIII.e – début du XIX.e siècle. Contribution à l'histoire agraire comparée*. S.E.V.P.E.N., Paris, 1966.

SILVA, Francisco Ribeiro da – História local: objetivos, métodos e fontes. Porto, Universidade do Porto, 1999.

Idem – *As Memórias Paroquiais de 1758. Uma micro-fonte para a macro-história do vinho do Douro*. Porto, 2015.

SILVA, Ana Cristina Nogueira da – *O modelo espacial do Estado Moderno. Reorganização territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime.* Lisboa, Editorial Estampa, 1998.

SISMICIDADE de Portugal. Estudo da documentação dos séculos XVII e XVIII. 2 vols. E.P.S.N., Lisboa, 1988.

SOARES, António Franquelim Neiva – *A arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e mentalidade pelas visitações pastorais.* Braga, 1993.

Idem – «Medicina popular e feitiçaria nas visitações da arquidiocese de Braga nos séculos XVI a XVII» *in Revista de Guimarães*. 103, 1993, pp. 65-97.

Idem – «Catolicismo, sociedade e moralidade no final do Antigo Regime. As visitações de Salamonde (1750-1831)» *in Cadernos do Noroeste*. II, 2-3, Braga, 1989, pp. 217-260.

Idem – «A missionação da arquidiocese de Braga pelas visitas pastorais nos séculos XVI e XVII» *in Congresso Internacional de História, Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas*. 1993, T. 1, pp. 313-344.

SOUSA, Fernando de Sousa – *A Memória dos abusos praticados na comarca de Moncorvo de José António de Sá*. Sep. da «Revista da FLUP». Série História, vol. IV, Porto, 1974.

Idem – *A população portuguesa nos inícios do séc. XIX*. Porto, FLUP, 1979.

SOUSA, Francisco Luís Pereira de – *O Terramoto de 1755 em Portugal e um estudo demográfico*. 4vols. Serviços geológicos, Lisboa, 1919-1932. (Vol. I – Distritos de Faro, Beja, Évora, 1919).

SOUZA, Evergton Sales – *Jánsenisme et reforme de l`Eglise dans l´empire portugais, 1640 à 1790*. Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2004.

SUBTIL, José Manuel – *O Terramoto Político (1755-1759) – Memória e Poder*. Lisboa, 2007.

TEDIM, Fátima e GONÇALVES, João – "Simulation of the 1755 tsunami flooding area in the Algarve (Southern Portugal): the case-study of Portimão" *in Territorium*. 4 (2007), pp. 21-31.

TEIXEIRA, Manuel C. – «Evolução urbana das vilas e cidades do Algarve na Época Moderna» *in O Município em Portugal**. [NÃO COMPLETA CITAÇÃO PP 144]***

TELES, Silva – «Zonas de paisagem» *in Guia de Portugal. II Extremadura, Alentejo, Algarve. 1927, Biblioteca Nacional de Lisboa,* 1927, (com textos de Raul Proença, Jaime Cortesão, Silva Teles, Raúl Brandão, Aquilino Ribeiro, César de Frias, Lysten Franco).

THOMAZ, Fernando – «As finanças do Estado pombalino (1762-1776)» *in Estudos e ensaios em homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*. Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1988,

TOMBO do almoxarifado de Silves da Casa da Rainha (século XV). Edição C.M. Silves, 2007.

VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito – *Notícias históricas de Tavira. 1242-1840*. Ed. C. M. de Tavira, 1999, 2ª ed.

VASCONCELOS, José de Sande – *Mapa da configuração de todas as praças, fortalezas e baterias do Reino do Algarve (c. 1790).*

VEDEL, Helge – *Árvores e arbustos. Península Ibérica e Mediterrâneo*. Círculo de Leitores, 1977.

VICENTE, António Pedro – *Manuscritos do Arquivo Histórico de Vincennes referentes a Portugal. III (1807-1811).* Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, Paris, 1983, pág. 331 e ss.

VIDIGAL, Luís Aristides – *Câmara, nobreza e povo. Poder e sociedade em Vila Nova de Portimão (1755-1834)*. Câmara Municipal de Portimão, 1993.

VOVELLE, Michel – *Ideologias y mentalidades*. Barcelona, Ariel, 1985.

WALLERSTEIN, Immanuel – *The modern world – system II. Mercantilisme and the consolidation of the European world economy. 1600-1750*. 2 vols, Academic Press, New York, 1980.

Índice geral

Apresentação

Algarve. Geografia. Território. Sociedade. Identidade e Memória (século XVIII)

1. As *Memórias Paroquiais de 1758* do Algarve. Considerações gerais 5

2. O Algarve no Mediterrâneo 10

    2.1. Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico 10

    2.2. Quadro e posição do Algarve português 12

3. Geografia e história política, económica e mercantil 13

4. Territórios políticos e administrativos 16

    4.1. Igreja e poder real 16

    4.2. Concelhos e paróquias 19

5. A sociedade paroquial 21

6. Comunidades e práticas religiosas 23

    6.1. Quadros e agentes 23

    6.2. Imagens e devoções 25

7. Identidade e memória do Reino do Algarve 27

8. O Terramoto de 1755. O fim de um tempo? 29

9. Nota final 29

ESTUDOS INTRODUTÓRIOS **30**

I – Geografia e economia algarvia **30**

1. Aspetos gerais da geografia e paisagem 31

2. Elementos da geografia nas *Memórias Paroquiais*. Pela serra e barrocal 36

2.1 Orografia 36

2.2 Clima 38

3. Culturas, paisagens e fazendas 40

3.3 Culturas. Produções mais abundantes 40

c) Aproximação geral 40

d) Aproximação "quantitativa" 44

3.4 Quadros de produções do horizonte da freguesia de São Brás de Alportel (Algarve serrano e barrocal) 49

4. Em direção ao litoral. Rios. Navegação. Pontes. Moagens. Pescarias 56

5. Comércio e navegação 65

5.1 Quadro geral do comércio exterior algarvio no século XVIII 65

5.2 Portos, comércio e pescarias nas *Memórias* Paroquiais 68

II - População. Administração. Traços da sociedade **75**

1. População e povoamento 75

1.1. Concelhos e paróquias. Maiores núcleos urbanos 77

1.2. As paróquias. Fogos e moradores. População e povoamento 79

1.3 Povos. Lugares. Aldeias. Sítios. Fogos 82

1.4 Fogos, pessoas e moradores 86

2. Tendência da evolução da população e povoamento ao tempo das *Memórias Paroquiais* *88*

3. Sociedade 93

3.1 Traços gerais 93

3.2 Uma sociedade bloqueada 100

III - O território. Quadros político-administrativos 103

1. O Reino e a diocese do Algarve 104

1.1 - Reino do(s) Algarve(s) nos seus títulos e privilégios 104

1.2 A diocese do Algarve 108

2. Territórios administrativos. Concelhos e vigararias (de vara) 114

2.1 Os municípios algarvios em 1758 116

2.2 Concelhos e vigararias (de vara) 123

3. Programas de reformas: o mapa do Algarve de 1836 126

4. Articulações do território. Correios e comunicações. Feiras e mercados 133

4.1 Correios e roteiros de comunicação 134

4.2 Feiras e mercados do Algarve 138

IV - O Algarve fortificado. O Terramoto de 1755 142

1. O Algarve fortificado 142

1.1 Antigos concelhos do Algarve 145

2. O Terramoto de 1755 e o Algarve 155

2.1 Considerações gerais 155

2.2 O Terramoto e maremoto no Algarve 157

V – Paróquias e sociedade paroquial 165

1. As paróquias. Fundação e benefícios 165

1.1 Paróquias e igrejas 166

1.2 Benefícios paroquiais 171
a) Benefícios curados. Párocos e coadjutores 171
b) Benefícios simples 173
2. Cabido da Sé e priorados corais 174
2.1 O cabido da sé de Faro 174
2.2 Prioratos corais e outros benefícios simples 175
3. Rendas dos priores, curas e coadjutores 177
4. Instituições e equipamentos paroquiais. Igrejas e capelas.
Confrarias e irmandades 187
4.1. Igrejas matrizes 187
4.2. Capelas e ermidas 192
4.3. Irmandades e confrarias. Ordens terceiras 196

VI – Misericórdias e comunidades religiosas e sociais 199
1. Misericórdias, hospitais e albergarias 199
2. Comunidades regulares 206

VII - Quadros e agentes da ação sócio-religiosa na diocese 210
1. Párocos, visitadores e missionários 211
1.1 Párocos e ação paroquial 212
1.2 Visitadores e visitações 215
1.3 Missões interiores 216
2. Panorama dos costumes e sociedade algarvia nas visitações.
A ação do bispo D. Francisco Barreto II 218
3. Religiosidade pelo devocionário paroquial 225

3.1. Devocionário e imaginária 226

3.2. Conjunto do devocionário algarvio 230

3.3 Imaginária votiva. Conjuntos, titulações e frequências (imagens) 233

3.4 Devocionário e religiosidade festiva nas capelas 239

VIII. O Inquérito das Memórias. Composição. Lançamento e respostas 244

Edição e utilização 244

1. Composição 244

2. Cronologia do lançamento e respostas aos Inquéritos 246

3. As *Memórias*. Fontes históricas 247

4. Edição e utilização das Memórias Paroquiais do Algarve 251

AS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DO ALGARVE

Itens do Inquérito de 1758..... **253**

Concelho de Albufeira.....

Concelho de Alcoutim.....

Concelho de Aljezur.....

Concelho de Castro Marim.....

Concelho de Faro.....

Concelho de Lagoa.....

Concelho de Lagos

Concelho de Loulé.....

Concelho de Monchique

Concelho de Olhão

Concelho de Portimão

Concelho de São Brás de Alportel

Concelho de Silves

Concelho de Tavira

Concelho de Vila do Bispo

Concelho de Vila Real de Santo António

ÍNDICES E ROTEIROS para a leitura e exploração das Memórias Paroquiais

– Párocos redatores das Memórias Paroquiais de 1758 do Algarve
– População, fogos e moradores (almas) das paróquias da diocese do Algarve
– Antigos concelhos do Algarve
– Títulos e rendimentos dos párocos e dos benefícios paroquiais do Algarve
– Capelas paroquiais, dedicações e padroeiros. Festas e romagens.....
– Irmandades e confrarias nas paróquias do Algarve
– Dedicações e devoções nos altares das igrejas matrizes paroquiais
Dedicações e devoções (por paróquias e concelhos)
Dedicações e devoções (por conjuntos de devoções)
– Insignes por Virtudes, Letras ou Armas

- Bibliografia

– Índice Geral.....